



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

# Relatório Anual de Segurança Interna 2014





## ÍNDICE

<b>1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>	<b>1</b>
<b>Síntese da criminalidade participada e da análise de dados .....</b>	<b>1</b>
<i>CRIMINALIDADE GERAL .....</i>	<i>1</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE (CVG).....</i>	<i>3</i>
<b>Ameaças globais à segurança .....</b>	<b>5</b>
<i>CARATERIZAÇÃO.....</i>	<i>5</i>
<i>ANÁLISE.....</i>	<i>7</i>
<b>Criminalidade Participada .....</b>	<b>13</b>
<i>CRIMINALIDADE GERAL .....</i>	<i>13</i>
<i>CRIMINALIDADE POR GRANDES CATEGORIAS.....</i>	<i>14</i>
<i>CRIMINALIDADE PARTICIPADA EM CADA DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA.....</i>	<i>15</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE .....</i>	<i>16</i>
<b>Análise de dados .....</b>	<b>17</b>
<i>CRIMINALIDADE GERAL .....</i>	<i>17</i>
<i>DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES .....</i>	<i>24</i>
<i>COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS.....</i>	<i>28</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE .....</i>	<i>40</i>
<i>HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO.....</i>	<i>45</i>
<i>CRIMES SEXUAIS .....</i>	<i>47</i>
<i>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....</i>	<i>51</i>
<i>IMIGRAÇÃO ILEGAL E TRÁFICO DE SERES HUMANOS .....</i>	<i>64</i>
<i>CRIMES DE ROUBO EM FARMÁCIAS.....</i>	<i>82</i>
<i>CRIMES DE ROUBO EM OURIVESARIA .....</i>	<i>85</i>
<i>CRIME DE ROUBO A POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.....</i>	<i>88</i>
<i>CRIME DE ROUBO DE VIATURA .....</i>	<i>91</i>
<i>CRIME DE ROUBO EM RESIDÊNCIA .....</i>	<i>94</i>
<i>CRIME DE ROUBO A TRANSPORTE DE VALORES .....</i>	<i>97</i>



---

<i>CRIME DE FURTO/ROUBO A ATM.....</i>	<i>100</i>
<i>CRIME DE FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS.....</i>	<i>103</i>
<i>CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES .....</i>	<i>106</i>
<i>MOEDA FALSA .....</i>	<i>112</i>
<i>CRIMES INFORMÁTICOS.....</i>	<i>114</i>
<i>ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR.....</i>	<i>116</i>
<i>CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL .....</i>	<i>118</i>
<i>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE .....</i>	<i>119</i>

<b>2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>	<b>124</b>
<b>Informações.....</b>	<b>124</b>
<b>Prevenção .....</b>	<b>127</b>
<i>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO.....</i>	<i>127</i>
<i>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO.....</i>	<i>148</i>
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL.....</i>	<i>160</i>
<i>AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS.....</i>	<i>165</i>
<i>AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.....</i>	<i>174</i>
<i>EXERCÍCIOS E SIMULACROS.....</i>	<i>179</i>
<b>Investigação Criminal .....</b>	<b>185</b>
<b>Segurança e Ordem Pública .....</b>	<b>204</b>
<b>Atividade de Polícia Administrativa .....</b>	<b>208</b>
<b>Autoridade Marítima Nacional .....</b>	<b>221</b>
<b>Sistema de Autoridade Aeronáutica .....</b>	<b>228</b>
<b>Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro .....</b>	<b>242</b>
<b>Sistema Prisional e Reinserção Social .....</b>	<b>250</b>



---

Segurança Rodoviária.....	269
Consequências da atividade operacional .....	296
Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna.....	297
<b>3. BALANÇO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL .....</b>	<b>303</b>
Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça ....	303
A Cooperação Bilateral e Multilateral das Forças e dos Serviços de Segurança fora do contexto europeu .....	367
Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição.....	411
Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional .....	417
<b>4. BALANÇO DA ATIVIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS .....</b>	<b>428</b>
Balanço da execução das Orientações Estratégicas para 2014 .....	428
Balanço do investimento em instalações e equipamentos .....	451
Medidas legislativas adotadas em 2014.....	456
<b>5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2015 .....</b>	<b>469</b>



## 1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

### Síntese da criminalidade participada e da análise de dados

#### CRIMINALIDADE GERAL

Dos dados da criminalidade participada em 2014, tendo como fonte a Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ), apura-se o **resultado global de 343.768 participações de natureza criminal o que, relativamente a 2013, representa uma diminuição de 24.684 participações e equivale ao decréscimo de 6,7%.**

Em termos de análise, destacam-se os seguintes dados:

#### PARTICIPAÇÕES POR GRANDE CATEGORIA CRIMINAL

- ✓ *Crimes contra a vida em sociedade*, com diminuição de 10.146 registos, equivalente a menos 20,2%
- ✓ *Crimes previstos em legislação penal avulsa*, com diminuição de 2.942 registos, equivalente a menos 11,2%
- ✓ *Crimes contra o Estado*, com diminuição de 677 registos, equivalente a menos 10,1%
- ✓ *Crimes contra o património*, com diminuição de 9.823 registos, equivalente a menos 4,9%
- ✓ *Crimes contra as pessoas*, com diminuição de 1.102 registos, equivalente a menos 1,3%

#### CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

- ✓ *Crime de furto “de metais não preciosos”*, com diminuição de 4.974 registos, equivalente a menos 37,1%



- ✓ *Crime de condução sem habilitação legal*, com diminuição de 2.252 registos, equivalente a menos 18,7%
- ✓ *Crime de “condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2 g/l”*, com diminuição de 3.855 registos, equivalente a menos 15,7%
- ✓ *Crime de furto “em residência com arrombamento escalamento ou chave falsa”*, com diminuição de 2.894 registos, equivalente a menos 13%
- ✓ *Crime de furto “por carteirista”* com aumento de 3.721 registos, equivalente a mais 36,3%
- ✓ *Crime de furto “de oportunidade/de objetos não guardados”*, com aumento de 877 registos, equivalente a mais 9,2%
- ✓ *Crime de violência doméstica “contra cônjuge ou análogos”* com aumento de 31 registos, equivalente a mais 0,1%

O *crime de furto* representa 40% do total das participações de natureza criminal registadas, apresentando tendências de descida.

O *“crime rodoviário”*, no seu conjunto, sofreu uma diminuição de 16,5% relativamente ao ano 2013, o que significa menos 6.310 participações registadas.

O *crime de burla*; o *crime de tráfico de estupefacientes* e o *crime informático*, apresentam tendências de crescimento.

O *crime de dano*; o *crime de roubo*, o *crime de ofensas voluntárias à integridade física*, apresentam tendências de decréscimo.

O *crime de violência doméstica* continua a apresentar um elevado número de participações.

Da análise da *distribuição geográfica* das participações, resulta que os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal congregaram *mais de 50% do total* dos registos.



---

## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE (CVG)

*(associada a violência física ou psicológica)*

Apura-se o **resultado global de 19.061 participações** o que, relativamente a 2013, **representa uma diminuição de 1.086 participações e equivale ao decréscimo de 5,4%**.

Em termos de análise, destacam-se os seguintes dados:

### CRIMINALIDADE PARTICIPADA

- ✓ *Crime de roubo “ a tesouraria ou estações de correio”* com diminuição de 31 participações, equivalente a menos 60,8%
- ✓ *Crime de roubo “ a ourivesaria”* com diminuição de 44 participações, equivalente a menos 48,9%
- ✓ *Crime de roubo “ a banco ou outro estabelecimento de crédito”* com diminuição de 53 participações, equivalente a menos 42,7%
- ✓ *Crime de roubo “ a farmácia”* com diminuição de 32 participações, equivalente a menos 36,4%
- ✓ *Crime de roubo “ em posto de abastecimento de combustível”* com diminuição de 78 participações, equivalente a menos 32,9%.
- ✓ *Crime de roubo “ de viatura”* com diminuição de 75 participações, equivalente a menos 31,1%
- ✓ *Crime de roubo “ a outros edifícios comerciais ou industriais”,* com diminuição de 221 participações, equivalente a menos 26,7%
- ✓ *Crime de roubo “a residência”* com diminuição de 117 participações, equivalente a menos 13,8%
- ✓ *Crime de “roubo em transporte público”* com aumento de 127 participações, equivalente a mais 26,1%
- ✓ *Crime de violação* com aumento de 30 participações, equivalente a mais 8,7%



Da análise da distribuição geográfica das participações registadas deste tipo de criminalidade, resulta que os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal são responsáveis por, aproximadamente, 73%.

Quanto *a crimes de imigração ilegal e tráfico de seres humanos* não se verificaram alterações significativas face aos anos anteriores.

Quanto *ao crime de tráfico de estupefacientes*, registam-se cerca de 5.000 apreensões, num total aproximado de 3.738 Kg de cocaína; 35 Kg de heroína; 32.848 Kg de haxixe e 6.739 unidades de ecstasy. Foram efetuadas 4.287 detenções.

Quanto *à criminalidade grupal*, constata-se que se mantém a tendência de decréscimo desde o ano 2010, com menos 165 participações em 2014, o que equivale à descida de 2,5%.

Quanto *à delinquência juvenil* foram registadas um total de 2.393 participações, com o aumento de 453, o que equivale a mais 23,4%.





## Ameaças globais à segurança

### CARATERIZAÇÃO

Em 2014 registaram-se fenómenos que sendo embora de natureza distinta, são ameaças globais com reflexos na Segurança Interna tais como o terrorismo, a espionagem, a proliferação de armas de destruição maciça, a criminalidade organizada, as ciberameaças e os extremismos políticos e ideológicos

O **terrorismo** constitui uma das principais preocupações securitárias no espaço europeu, nomeadamente no que se refere ao fenómeno do *ihadismo*, atendendo à reconfiguração da *praxis* de ação, ao alcance da propaganda, à capacidade de recrutamento e, mais recentemente, ao fenómeno dos “combatentes estrangeiros”, associados à radicalização, embora marginal, de alguns sectores mais jovens das comunidades imigradas instaladas nos países ocidentais. Esta ameaça, com natureza difusa, imprevisível e de difícil contenção, exige uma articulada correlação de esforços das Forças e Serviços de Segurança, ao nível nacional e internacional.

Também a **espionagem**, vocacionada para o acesso a informação sensível nos tradicionais planos político e militar mas, também, no económico, tem feito uso de meios técnicos cada vez mais sofisticados que lhe conferem maior capacidade de recolha de dados, ao mesmo tempo que torna mais difícil identificar e localizar os seus agentes. Ao longo de 2014, continuou a assistir-se ao reforço destas capacidades por parte de vários serviços de informações em todo o mundo, realidade que se traduz, designadamente, num acréscimo de riscos de ataques de natureza cibernética contra infraestruturas críticas, organismos estatais, organizações internacionais de segurança e defesa, bem como de empresas e de unidades académicas e de investigação de valor estratégico.

Os riscos de **proliferação de armas de destruição maciça (ADM)** pelos identificados como países de risco, mantêm-se, apesar dos esforços da comunidade internacional. De facto, há indícios de que países com programas de desenvolvimento de ADM continuam a envidar esforços significativos na aquisição de bens e equipamentos de carácter sensível, mostrando resiliência face às restrições internacionais e ao controlo das exportações dos bens de uso dual, por exemplo com recurso a um número crescente de entidades de cobertura, frequentemente localizadas em países terceiros. As dificuldades, nalguns destes



países, no que se refere ao controlo das fronteiras favorece o acesso não autorizado a bens, tecnologias e conhecimentos suscetíveis de aplicação em programas de ADM, com implicações na segurança interna portuguesa quando o *procurement* se opera em território nacional.

A **criminalidade organizada transnacional** mereceu atento acompanhamento, nas suas múltiplas manifestações.

O **tráfico de estupefacientes**, designadamente o tráfico de cocaína no espaço transatlântico, com enfoque particular nas plataformas africanas com eventuais ligações a diásporas a residir em TN e as redes envolvidas no narcotráfico na região do Sahel, com o seu potencial sinérgico com o fenómeno terrorismo de cariz insurgente, representam uma ameaça latente.

Por seu lado, a **imigração ilegal** – considerando o ritmo constante de fluxos com destino à Europa, mediante a consolidação das redes criminosas, da multiplicação e diversificação de rotas utilizadas e do respetivo *modus operandi* - consolidou-se como uma ameaça global com implicações na segurança interna.

Há a destacar, também, a ameaça de natureza **ciber** que se manifesta no cibercrime organizado, no *hacktivismo*, na espionagem e no terrorismo, seja ela promovida por entidades estatais, por organizações ou até por atores individuais.

A atividade de **pirataria marítima**, entendida como uma ameaça com impacto tanto a nível interno como externo, e a participação de Portugal em missões de patrulhamento marítimo na Costa do Corno de África, bem como a crescente ação dos piratas do mar na Costa de Guiné, têm justificado a especial atenção dos Serviços na proteção e salvaguarda das rotas marítimas comerciais e da segurança energética.



## ANÁLISE

Observou-se um incremento da ameaça representada pelo **terrorismo jihadista**, de matriz islamista, conotado com a Al Qaida (AQ), com o Grupo Estado Islâmico (GEI) e grupos afiliados, pelo que se manteve a permanente monitorização do fenómeno e a identificação dos respetivos agentes e *modus operandi*, numa perspetiva de avaliação da sua projeção sobre os interesses portugueses no mundo, sobre o território nacional e sobre o movimento de cidadãos nacionais para palcos de *jihad*.

Neste contexto, a região síria-iraquiana confirmou-se em 2014 como o principal palco da *jihad* internacional, particularmente na sequência da ascensão regional do GEI e do elevado contingente oriundo da Europa a combater naquela região, entre os quais se contam alguns cidadãos portugueses e luso-descendentes.

Apesar de, até ao momento, os dados disponíveis não revelarem um envolvimento sistemático de cidadãos nacionais em palcos de *jihad* internacional, assiste-se a uma tendência de participação de alguns concidadãos, na sua maioria convertidos, em atividades de redes terroristas transnacionais, tanto como combatentes, ou em domínios de recrutamento e encaminhamento de elementos para a Síria ou para o Iraque.

No quadro da **contraradicalização** continuou a ser promovida uma estratégia abrangente e multi-facetada de intervenção, procurando dar resposta à diversidade, complexidade e transversalidade dos fatores de risco identificados.

No âmbito do terrorismo foi, ainda, mantida a monitorização de questões associadas ao terrorismo separatista no espaço europeu, visando municiar as Forças e Serviços de Segurança (FSS) nacionais, de informações e pontos de situação que favorecessem a deteção de potenciais atividades desenvolvidas em Portugal.

A **espionagem clássica**, de foro político e militar, na consecução dos interesses geostratégicos dos Estados, tem ganho nova dinâmica no atual contexto europeu, sendo expectável que tal se verifique igualmente em território nacional, com o objetivo de recolher informação sensível de natureza política, que possa antecipar as posições do Estado português em determinados assuntos de relevância internacional, nomeadamente no que se refere aos conflitos armados e à definição das prioridades do Governo português em matéria de política externa, em particular a compreensão dos objetivos estratégicos da diplomacia económica.



A **espionagem económica**, realidade cada vez mais presente, tem aumentado o seu escopo de interesses e de ação, e constitui um fenómeno ao qual Portugal também não está imune. Neste quadro há a destacar a candidatura de Portugal a uma das maiores extensões da plataforma continental do mundo, como foco de interesse para os serviços de informações estrangeiros, entre outras entidades, que procuram obter conhecimento sobre as potencialidades, os recursos naturais, os operadores económicos, os projetos em curso e os seus intervenientes.

O ambiente de crise económica criou condições favoráveis para o acesso não-autorizado ao conhecimento científico com elevado potencial económico para o tecido empresarial português, propiciando a transferência de conhecimento e de recursos humanos para empresas estrangeiras, em alguns casos a coberto de atividades clandestinas de recolha de informação sensível.

No âmbito do **crime organizado** manteve-se a monitorização dos diversos quadros político-económicos e securitários dos países/regiões que se assumem como mais importantes para a defesa dos interesses nacionais. Visou-se a avaliação dos impactos dos fenómenos criminais nas estruturas dos Estados, no quadro das ameaças transversais e respetivos sub-fenómenos, como sejam o narcotráfico, a imigração ilegal e as respetivas interligações a fenómenos insurgentes de pendor regional e internacional, inclusive ao radicalismo de natureza islamista.

No que concerne ao acompanhamento do **tráfico de estupefacientes** destaca-se a atenção dispensada ao tráfico de cocaína através das plataformas atlânticas, com enfoque na situação particular dos pontos de apoio africanos, visando, numa primeira linha, identificar as conexões com as diásporas que residem em Portugal. O acompanhamento do fenómeno versou também o eixo atlântico com incidência nas plataformas da África Ocidental e Sahel, num quadro orientado para a monitorização da tendência de disseminação destas redes para a África Austral e Oriental e para o acompanhamento dos fenómenos relacionados com a imigração ilegal.

Cumprir ainda referir que os países da África Austral com ligações a Portugal, para além de se constituírem como plataforma do tráfico mundial de cocaína, também se incluem na rota do tráfico de heroína da Península Indostânica para a Europa. Por seu turno, a rota dos



precursores químicos estabelece-se em circuito inverso, tendo como destino as zonas de processamento de drogas, sobretudo a América Latina.

Deve especificar-se que, no âmbito da **criminalidade organizada transnacional**, sobretudo **ao nível dos diversos tráficos**, em 2014, foi evidente uma utilização estratégica do espaço ibérico por parte do crime organizado, designadamente ao nível do tráfico de estupefacientes, assente numa lógica de minimização de riscos. Contudo, Portugal pode continuar a ser caracterizado como um território de trânsito para outros mercados europeus. Salienta-se, a este propósito, a existência em território nacional de algumas estruturas de pequena dimensão, que funcionam como redes de apoio/facilitação da atividade/interesses do crime organizado transnacional.

Cabe notar, igualmente, o acompanhamento dos **fluxos migratórios irregulares**, particularmente tendo em atenção aqueles que afectam o flanco sul da UE. Neste contexto, foi dado maior destaque à avaliação das atividades desenvolvidas, pelas organizações criminosas nos diversos países de origem e trânsito, assumindo-se a via aérea como principal meio de entrada irregular de imigrantes no espaço Schengen. Também a via terrestre foi alvo de monitorização, nas vertentes da origem e das tendências, em complemento do acompanhamento operacional efetuado pelas Forças e Serviços de Segurança competentes.

No âmbito específico do acompanhamento do fenómeno da **imigração ilegal**, continua a ser especialmente preocupante, no contexto europeu, a situação das rotas do Mediterrâneo Central e do Mediterrâneo Oriental, áreas em que as entradas ilegais de migrantes continuam a alcançar novos máximos.

Assumiu também especial destaque o eixo geográfico África Ocidental-Magrebe, já que a pressão migratória permanece em alta nas principais bolsas de concentração de migrantes no Norte de África, sendo de referir, ainda, a existência de pontos de concentração de migrantes em regiões da África Ocidental atlântica (principal região de origem de migrantes africanos), continuando a referenciar-se a atuação de traficantes e a largada de embarcações, com intervenção de agentes criminosos sediados na costa ocidental africana.

A **pirataria marítima** tem vindo a assumir especial relevância, tanto na região do Golfo da Guiné, como na região do Corno de África, em contraste com a manutenção da tendência de redução do número de ocorrências na costa oriental africana/Somália. Apesar de, em



2014, se ter registado uma ligeira tendência de diminuição de ocorrências relativamente ao ano anterior e uma reconcentração das ocorrências em águas territoriais nigerianas, este fenómeno suscita preocupações, sobretudo tendo em conta a salvaguarda das rotas marítimas comerciais e da segurança energética, o que justifica a presença portuguesa em missões de patrulhamento na referida costa.

Neste quadro, o trabalho desenvolvido pelos serviços de informações incidiu sobre a **(i)** identificação do *modus operandi* dos grupos de piratas que atuam no Índico; **(ii)** avaliação dos impactos negativos decorrentes da pirataria junto dos países costeiros (Somália, Quênia, Moçambique); e, **(iii)** compreensão das dinâmicas dos grupos de piratas somalis, bem como da sua capacidade para atuar em alto-mar (e de se constituir como uma ameaça direta à circulação comercial marítima), sobretudo tendo em vista providenciar apoio à participação de Portugal em missões de combate ao fenómeno e à proteção do interesse nacional presente naquela região africana.

No que concerne às questões relacionadas com a **proliferação de ADM e em consequência do** acompanhamento cuidado da atividade de Estados que se configuram como potenciais ameaças para Portugal ou para os seus aliados, e que possam contribuir direta ou indiretamente para a aquisição, manutenção ou reforço deste tipo de arsenal, principalmente se passíveis de alterar os atuais equilíbrios geoestratégicos, foram detetadas situações esporádicas de atividades de *procurement* desenvolvidas por indivíduos residentes no nosso país, à semelhança do que sucedeu em 2013 e 2014

O **tráfico e comércio ilícito de armas** no nosso país caracteriza-se como uma atividade criminosa de oportunidade, desenvolvida por grupos que se dedicam primariamente a outros ilícitos criminais (tráfico de estupefacientes, segurança privada ilegal em estabelecimentos de diversão noturna, furtos/roubos) tendo como principais operadores os indivíduos/grupos - numa realidade de “redes informais” - a atuar nas zonas urbanas sensíveis. É de referir, apesar da pouca expressividade dos números que, em 2014, foram referenciadas estruturas criminosas na posse de armas de calibre de guerra/militar, fenómeno que deverá merecer um acompanhamento atento durante o ano de 2015.

No âmbito dos **extremismos ideológicos** em 2014, os movimentos da extrema-direita continuam a destacar-se pelo incremento das atividades do movimento *skinhead* neonazi. Alguns dos seus sectores tentaram explorar, sem grande sucesso ou impacto, potenciais



sentimentos anti-islâmicos, criando uma associação indevida com as ações terroristas *jihadistas*.

Por seu lado as **zonas urbanas sensíveis** continuaram a ser um local privilegiado para a emergência de situações de confronto e resistência à autoridade e de criminalidade, associada a grupos dali originários com uma crescente capacidade organizativa.

A prática de ilícitos criminais desenvolvidos no exercício ilegal da atividade de segurança privada, em particular em contexto da diversão noturna, continuou a manter a sua relevância no âmbito da Segurança Interna.

A questão da chamada **criminalidade itinerante**, desenvolvida, sobretudo, por cidadãos oriundos do Leste Europeu e particularmente associada a crimes como exploração de menores para mendicidade, furtos a pessoas, residências e estabelecimentos comerciais deve ser objeto de um refinamento analítico do conceito. Tal visaria distinguir as ações que configuram apenas um maior nível de organização no contexto da pequena criminalidade, dos casos em que, sob uma mesma aparência, se pode estabelecer uma relação direta de financiamento de poderosas estruturas criminosas transnacionais, cujas lideranças se encontram habitualmente nos respetivos países de origem. Apesar de ambos os casos terem impacto na Segurança Interna, eles representam níveis de ameaça distintos.

Ao nível do **crime económico, e do branqueamento de capitais** em particular, continua a merecer destaque a ameaça que representa a integração no espaço económico nacional de fluxos financeiros com origem nas atividades de estruturas criminosas transnacionais. Esta questão potencia, a prazo, a utilização de Portugal enquanto zona de recuo e de apoio logístico, podendo, no limite, traduzir-se na presença efetiva e na prossecução de atividades criminosas dessas estruturas no nosso território.

Ao nível da **circulação de capitais**, o ano de 2014 trouxe um aparente regresso a metodologias tradicionais como o transporte físico de numerário bem como um renovado interesse por sistemas extra-bancários, como as instituições de pagamento e respetivos agentes ou os novos métodos de pagamento de base *web*. A preocupação com a temática das instituições de pagamento é, aliás, partilhada por outros países no seio da União Europeia, constituindo-se como um dos assuntos centrais no atual debate em torno da proposta para a quarta diretiva, concernente à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.



Devem salientar-se ainda fenómenos como a **atividade financeira não autorizada** e as **fraudes** e **burlas** de dimensão considerável.

Apesar de em 2014 se ter verificado um ligeiro declínio da capacidade técnica dos atuais coletivos **hacker** nacionais e uma menor capacidade de mobilização, as lacunas de segurança nas infraestruturas informáticas de diferentes serviços e/ou organismos públicos, permitiram operações *hacktivistas* com alguma gravidade e especial impacto mediático.

No que concerne à **cibercriminalidade organizada**, 2014 ficou marcado pelo incremento do número de incidências e do nível de sofisticação/complexidade de *malware* especificamente desenhado para defraudar utilizadores dos sistemas nacionais da banca *online*, bem como *ransomware* dirigido a pequenas e médias empresas, instituições públicas e a particulares.





## Criminalidade Participada

Neste capítulo são analisadas as participações registadas diretamente pelos **Orgãos de Polícia Criminal, de competência genérica, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária** e enviados à **Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça**, entidade com competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados no quadro do sistema estatístico nacional, conforme artigo 2º, nº2 do Decreto-Lei nº 123/2007, de 27 de abril.

Para além das entidades mencionadas, a DGPJ colige também informação das participações registadas pela **Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária (AT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Marítima Nacional/Polícia Marítima (AMN/PM) e Polícia Judiciária Militar (PJM)**, as quais, no seu conjunto observaram um total de 7.543 casos registados, o que, comparativamente com o ano anterior, significa um decréscimo de 4,3%.

### CRIMINALIDADE GERAL

**No ano 2014, a GNR, PSP e PJ registaram, no seu conjunto, um total de 343.768 participações de natureza criminal.**

Por forma a poder ter-se uma visão sobre o tipo de criminalidade com maior representatividade em termos quantitativos e a nível nacional, optou-se por apresentar um quadro com os crimes cujo peso relativo seja igual ou superior a 2% da criminalidade geral.

Os 16 crimes que integram a tabela seguinte representam aproximadamente 70% do total da criminalidade participada em território nacional.

Tal como nos anos anteriores, o furto, nas suas diversas formas, foi a tipologia de crime mais participada.

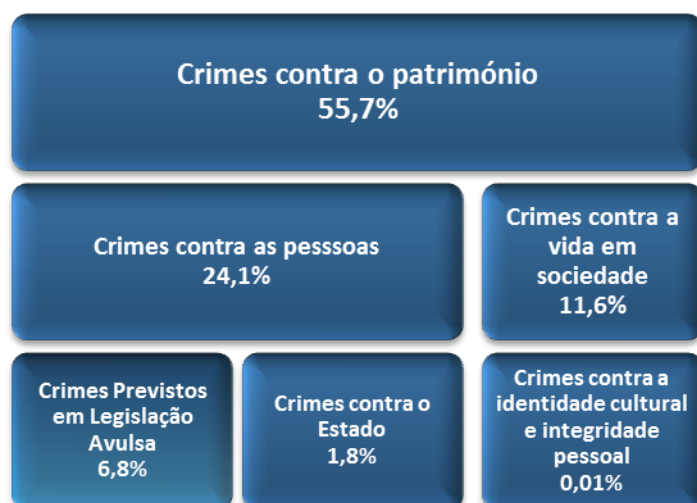


Tabela de crimes mais participados em 2014	
Denominação	Ano 2014
Furto em veículo motorizado	27.749
Ofensa à integridade física voluntária simples	24.255
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.959
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	20.752
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	19.303
Outros danos	17.804
Ameaça e coacção	14.567
Furto por carteirista	13.984
Furto de veículo motorizado	13.695
Outros furtos	11.173
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	10.545
Furto de oportunidade/de objectos não guardados	10.410
Condução sem habilitação legal	9.767
Furto de metais não preciosos	8.448
Roubo na via pública excepto por esticção	7.092
Outras burlas	6.731

### CRIMINALIDADE POR GRANDES CATEGORIAS

A categoria dos *crimes contra o património* continua a destacar-se das demais, acentuando a sua representatividade comparativamente com o ano anterior. Igualmente se destaca a categoria dos *crimes contra as pessoas*. Ambas integram 80% da criminalidade registada.

Seguem-se os crimes contra a vida em sociedade, os crimes previstos em legislação avulsa, os crimes contra o Estado e, por fim, os crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal.





Por força da Lei nº 69/2014, de 29 de agosto, que procedeu à 33ª alteração do Código Penal, passou a existir uma nova categoria de crimes: **contra animais de companhia**. Em 2014 esta categoria ainda não aparece desagregada em virtude destes comportamentos só terem sido criminalizados no mês de setembro, pelo que somente a partir de janeiro de 2015 passaram a constar na tabela de notação de crimes, preenchida por todos os OPC. Os novos tipos de crimes criados pela aludida alteração legislativa são: “*Maus tratos a animais de companhia*” e “*Abandono de animais de companhia*”. Com referência aos três últimos meses de 2014, estes crimes foram contabilizados na categoria “outros crimes”.

### CRIMINALIDADE PARTICIPADA EM CADA DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

Ao analisar-se a incidência da criminalidade em território nacional (TN), deve ter-se presente que, no caso da GNR e PSP, esta se reporta ao local de participação, enquanto que, no que se refere à PJ, reporta-se ao local de ocorrência.

Constata-se que o distrito de Lisboa se destaca dos demais, sendo responsável por ¼ do global das participações registadas, seguido pelos distritos do Porto e de Setúbal. No conjunto, estes três distritos concentram mais de 50% da criminalidade participada em TN.

Tabela das participações registadas por distrito em 2014			
Distrito / R. A.	Ano 2014	Distrito / R. A.	Ano 2014
Lisboa	87.587	V. Castelo	7.193
Porto	58.089	R A Madeira	6.149
Setúbal	32.083	V. Real	5.987
Faro	21.442	C. Branco	5.040
Aveiro	20.253	Beja	4.435
Braga	19.987	Évora	4.328
Santarém	14.061	Bragança	4.289
Leiria	13.526	Guarda	4.166
Coimbra	12.143	Portal egre	3.230
R A Açores	8.995	<i>Sem referência</i>	2.244
Viseu	8.541		



## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Esta criminalidade é composta por 25 tipos de crime que apresentam como característica principal a violência física e psicológica que lhes está associada. No ano de 2014 foram participados um total de 19.061 casos.

De entre os crimes que integram esta categoria, sobressaem, pelo número de registos, os “*crimes de roubo na via pública (exceto esticção)*” e o “*roubo por esticção*”, os quais são responsáveis por 67% do total das participações.

Tabela dos crimes violentos e graves registados em 2014			
Denominação	Ano 2014	Denominação	Ano 2014
Homicídio voluntário consumado	100	Roubo em posto de abastecimento de combustível	159
Ofensa à integridade física voluntária grave	539	Roubo em transportes públicos	614
Rapto, sequestro e tomada de reféns	376	Roubo na via pública excepto por esticção	7.092
Violação	374	Roubo por esticção	5.609
Roubo a banco ou outro estab. De crédito	71	Outros roubos	350
Roubo a farmacias	56	Extorsão	214
Roubo a ourivesarias	46	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação	47
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	607	Motim, instigação ou apologia pública do crime	7
Roubo a residência	731	Associações criminosas	13
Roubo a tesouraria ou estações de correio	20	Resistência e coacção sobre funcionário	1.809
Roubo a transportes de valores	17	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*
Roubo de viatura	166	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	*
Roubo em estabelecimento de ensino	42	<b>Total</b>	<b>19.061</b>

\* Valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio do segredo estatístico



## Análise de dados

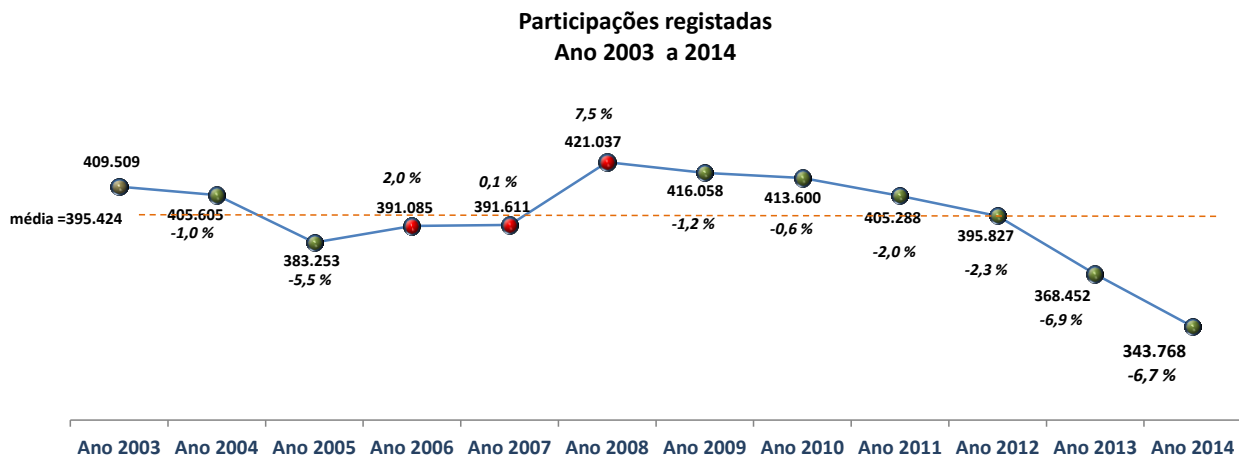
### CRIMINALIDADE GERAL

#### DADOS GLOBAIS

No ano 2014 a GNR, a PSP e a PJ registaram, no seu conjunto, **343.768 participações** o que, comparativamente com os valores do ano anterior, significa uma **diminuição de 24.684 participações**, representando um **decréscimo de 6,7%**.

Analizando o gráfico representativo das participações registadas desde o ano 2003, observa-se que desde 2008 a tendência é de decréscimo, acentuando-se este nos últimos anos.

O valor registado em 2014 situa-se abaixo da média dos últimos doze anos.



#### CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

Analizando a criminalidade com maior representatividade (crimes com peso relativo igual ou superior a 2%) verifica-se que dos dezasseis crimes que integram a tabela, apenas três registam um **acréscimo** relativamente ao ano anterior, nomeadamente: o crime de “*violência doméstica contra cônjuge ou análogos*” (+0,1%), “*furto de oportunidade de objetos não guardados*” (+9,2%) e “*furto por carteirista*” (+36,3%)

Todos os restantes crimes apresentam **descidas**, realçando-se, desde logo, os crimes rodoviários, nomeadamente a “*condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2*”



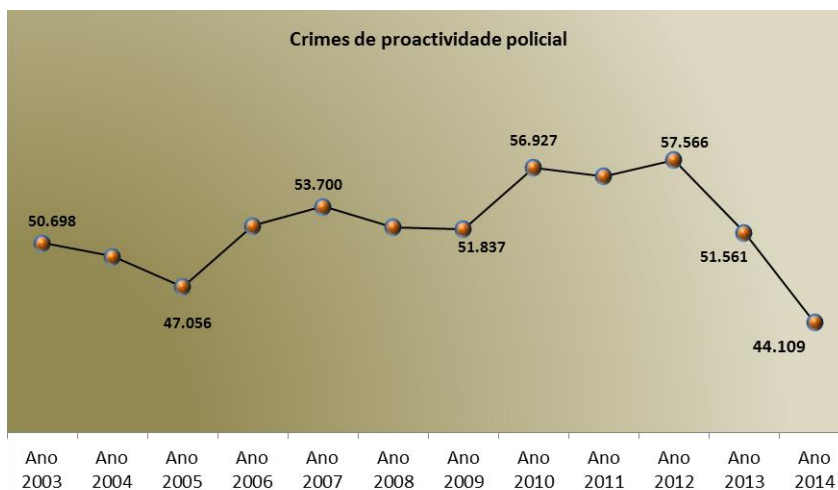
g/l" (-15,7%) e "Condução sem habilitação legal" (-18,7%); o "Furto em residência com arrombamento escalamto ou chaves falsas" (-13%) e o "furto de metais não preciosos" (-37,1%). Estes quatro crimes, no seu conjunto, correspondem a menos 13.975 participações, quando comparados com o ano anterior.

Crimes mais participados no ano 2014				
Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Furto em veículo motorizado	29.654	<b>27.749</b>	-1.905	-6,4 %
Ofensa à integridade física voluntária simples	25.048	<b>24.255</b>	-793	-3,2 %
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.928	<b>22.959</b>	31	0,1 %
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	24.607	<b>20.752</b>	-3.855	-15,7 %
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	22.197	<b>19.303</b>	-2.894	-13,0 %
Outros danos	18.150	<b>17.804</b>	-346	-1,9 %
Ameaça e coacção	14.680	<b>14.567</b>	-113	-0,8 %
Furto por carteirista	10.263	<b>13.984</b>	3.721	36,3 %
Furto de veículo motorizado	14.762	<b>13.695</b>	-1.067	-7,2 %
Outros furtos	11.451	<b>11.173</b>	-278	-2,4 %
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	10.812	<b>10.545</b>	-267	-2,5 %
Furto de oportunidade/de objectos não guardados	9.533	<b>10.410</b>	877	9,2 %
Condução sem habilitação legal	12.019	<b>9.767</b>	-2.252	-18,7 %
Furto de metais não preciosos	13.422	<b>8.448</b>	-4.974	-37,1 %
Roubo na via pública excepto por esticção	7.177	<b>7.092</b>	-85	-1,2 %
Outras burlas	6.996	<b>6.731</b>	-265	-3,8 %

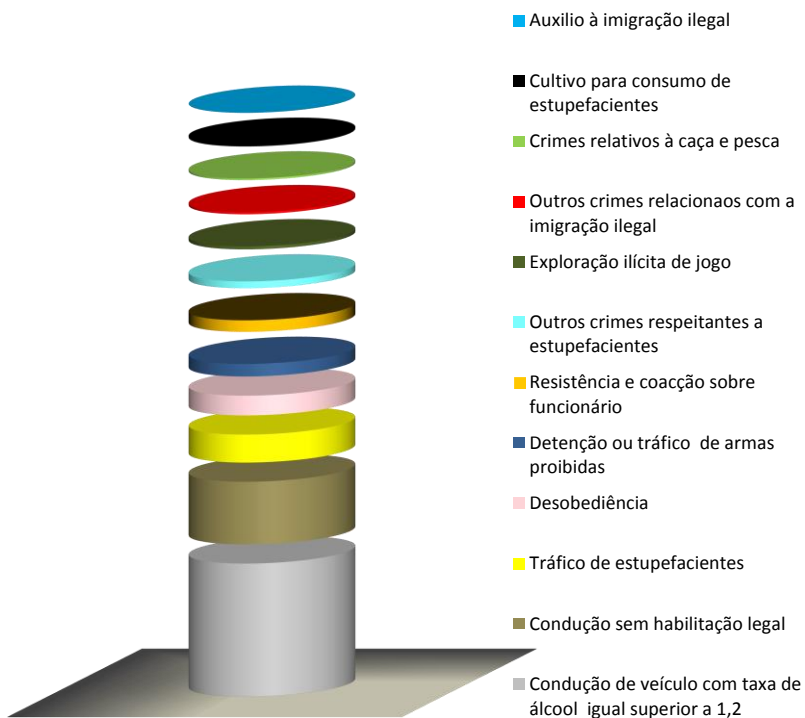
Relativamente ao "furto por carteirista", importa referir o trabalho desenvolvido nas áreas urbanas tradicionalmente mais procuradas pelos turistas, bem como áreas cuja oferta de transporte público é maior e onde este tipo de ocorrências tem maior expressão. Este trabalho motivou um maior esforço operacional na prevenção e investigação destes fenómenos através de operações direcionadas, promovendo mais acções sistemáticas de controlo, vigilância e fiscalização. Importa sublinhar que durante o ano de 2014 aumentou o número de detenções em flagrante delito por este tipo de criminalidade.



## PROATIVIDADE POLICIAL



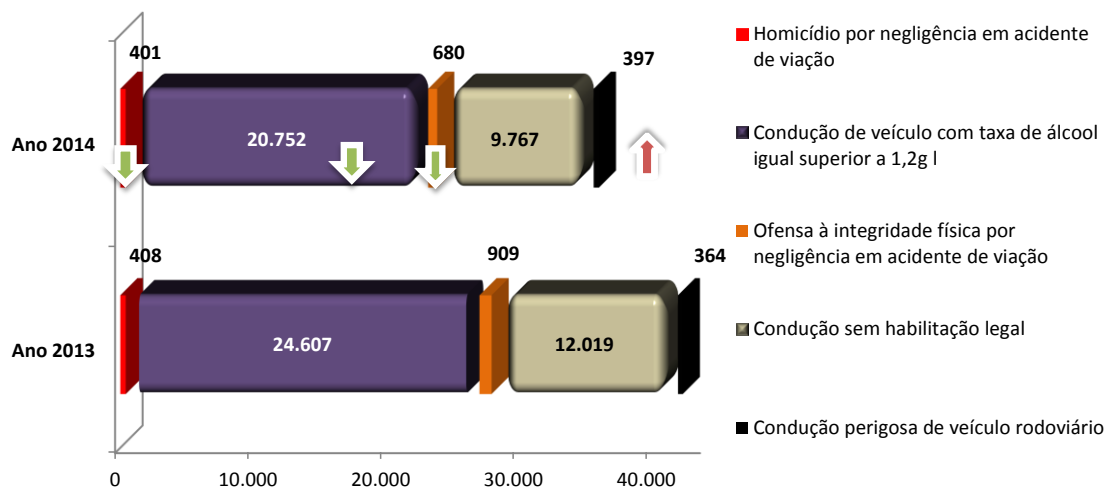
O nível de proatividade policial resulta da análise de um conjunto de doze tipos de crime, cujas participações são consequência direta de atividade policial, com um peso relativo de 12,8%.



Os valores da proatividade policial incidem na descida significativa da atividade criminosa, devendo-se essencialmente às diminuições observadas nos crimes de: “condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2 g/l” (-3.855 casos); “condução sem habilitação legal” (-2.252 casos); “outros crimes relacionados com a imigração ilegal” (-687 casos) e “desobediência” (-482 casos).



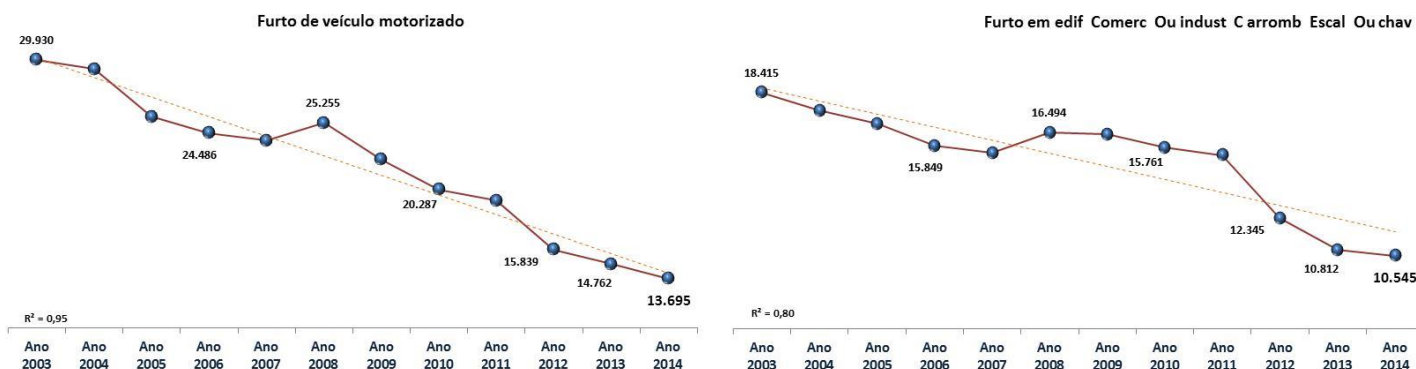
No que respeita aos **crimes rodoviários**, o ano 2014 registou, no seu conjunto, a diminuição de 6.310 participações, o que significa um decréscimo de 16,5% relativamente ao ano anterior. Analisando os cinco crimes que integram esta categoria, constata-se que apenas o crime de “*condução perigosa de veículo rodoviário*” apresenta um acréscimo. Todos os demais crimes registam decréscimo.



## ANÁLISE DE ALGUMAS TENDÊNCIAS CRIMINAIS QUE SE OBSERVAM CONSISTENTES NA DÉCADA

### CRIMES DE FURTO

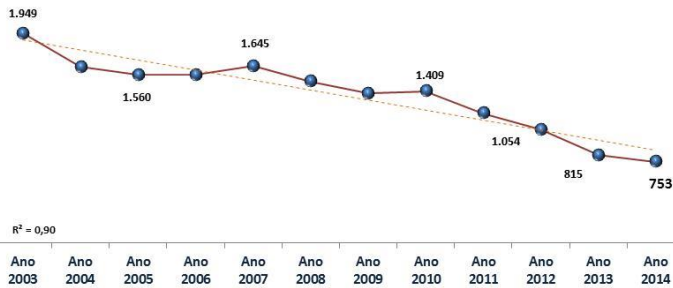
Sendo o crime de furto, nas suas diversas formas, o crime que representa mais de 40% do total das participações registadas, importa analisar a evolução de algumas destas formas nos últimos doze anos.



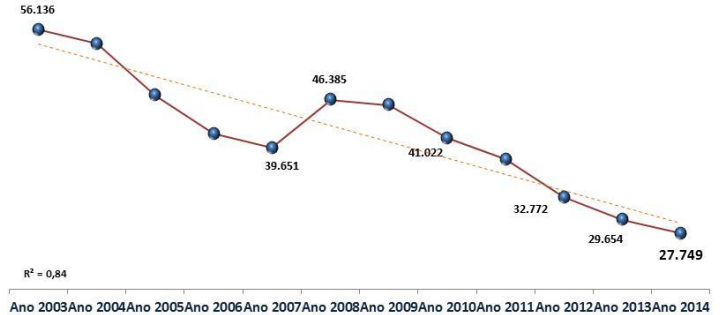




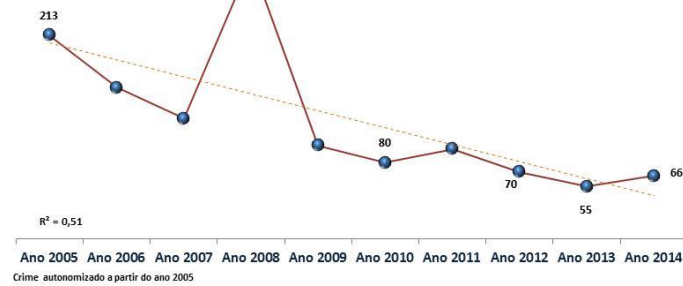
Furto em estabelecimento de ensino, com arrombamento de portas ou falsas chaves



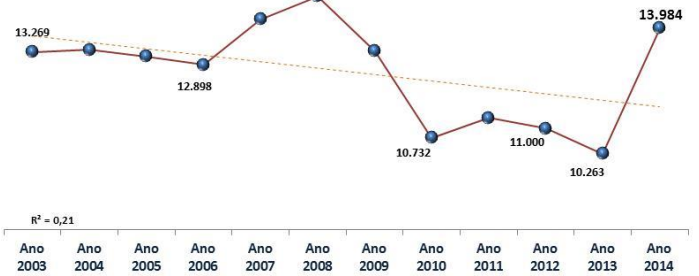
Furto em veículo motorizado



Furto de motor de embarcação



Furto por carteirista

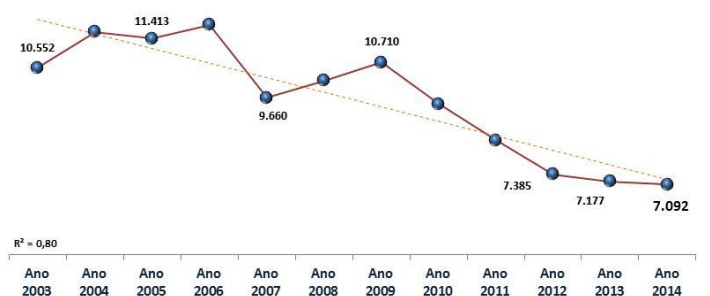


## CRIMES VIOLENTOS

Homicídio voluntário consumado

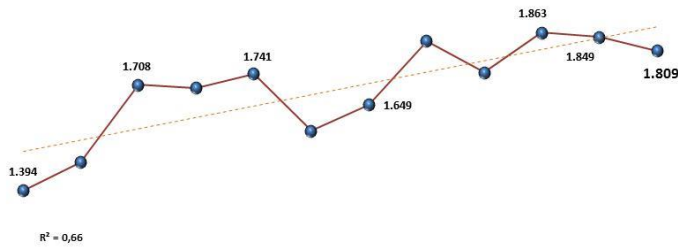


Roubo na via pública, excepto por esticção

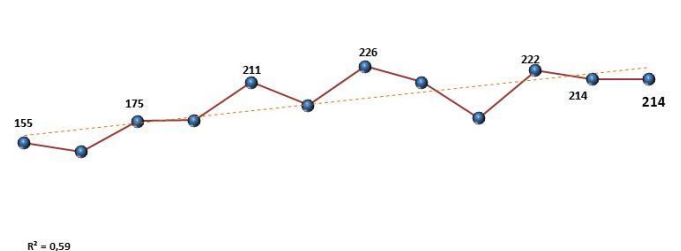




Resistência e coacção sobre funcionário

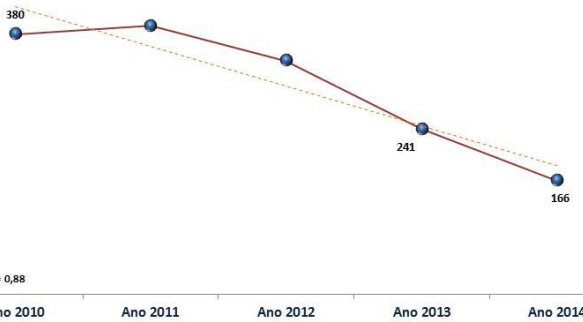


Extorsão

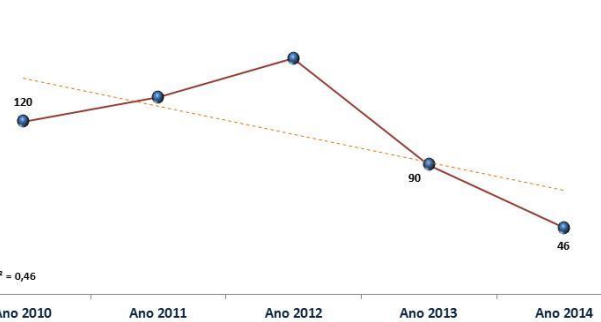


CRIMES AUTONOMIZADOS NA TABELA DE NOTAÇÃO ESTATÍSTICA A PARTIR DO ANO 2010

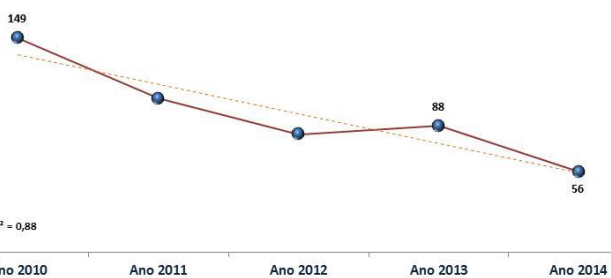
Roubo de viatura



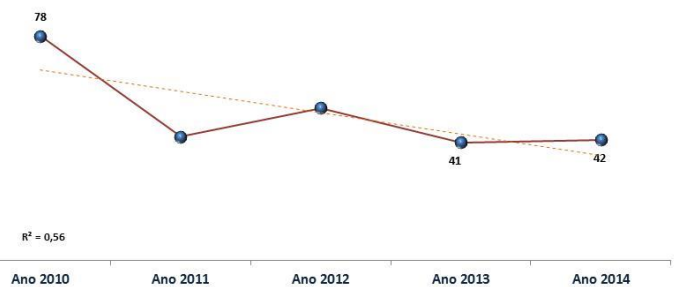
Roubo a ourivesarias



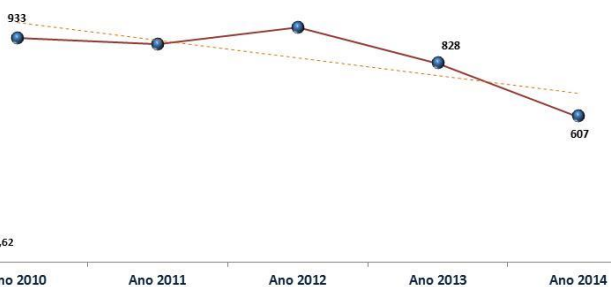
Roubo a farmacias



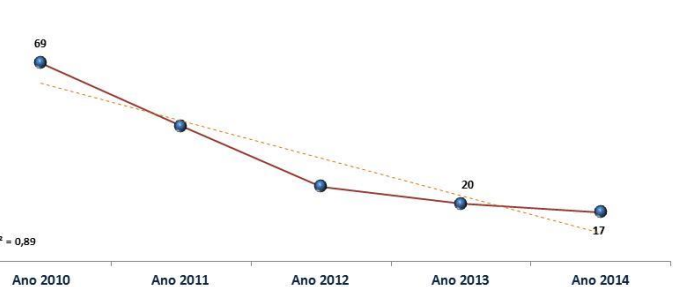
Roubo em estabelecimento de ensino



Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais

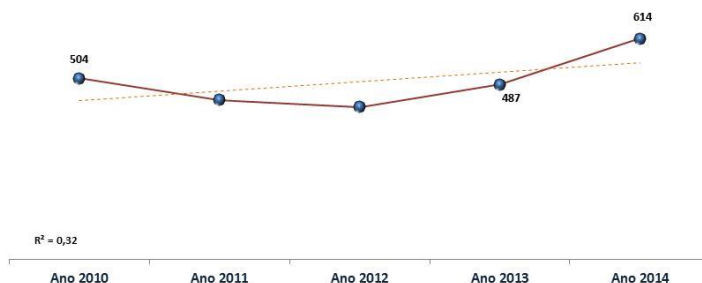


Roubo a transportes de valores





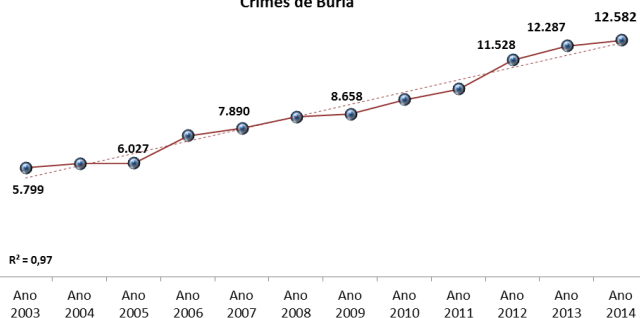
### Roubo em transportes públicos



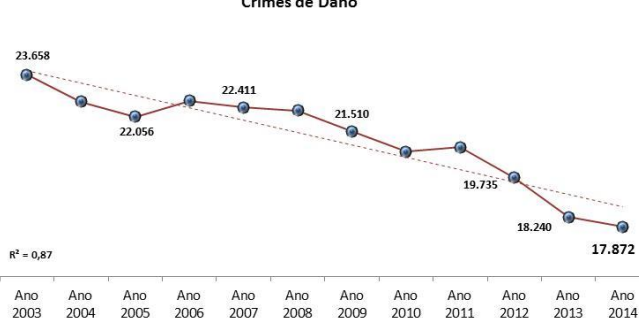
### CATEGORIAS DE CRIMES

- **Crimes de Burla** (burla com fraude bancária; burla relativa a seguros, burla para a obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, burla informática e nas comunicações, burla relativa a trabalho ou emprego, outras burlas)
- **Crimes de Dano** (danos contra o património cultural, outros danos)
- **Crimes relativos a estupefacientes** (tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo de estupefacientes, outros crimes respeitantes a estupefacientes)
- **Crimes informáticos** (acesso indevido ou ilegítimo/intercepção ilegítima, falsidade informática, outros crimes informáticos/crimes informáticos, reprodução ilegítima de programa protegido, Sabotagem informática, Viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas)
- **Crimes de Roubo** (engloba todos os crimes de roubo nas suas diversas formas)
- **Crimes de Furto** (engloba todos os crimes de furto nas suas diversas formas)
- **Crimes contra a integridade física voluntária** (ofensa à integridade física voluntária simples, ofensa à integridade física voluntária grave)

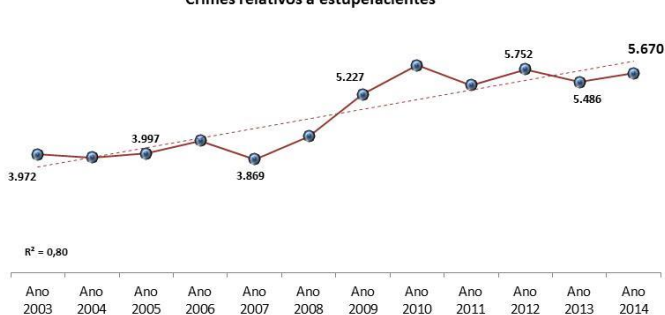
### Crimes de Burla



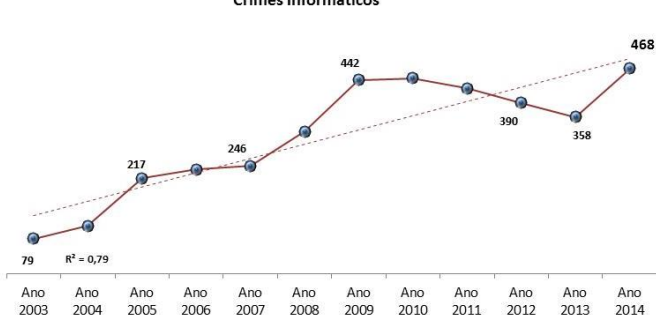
### Crimes de Dano

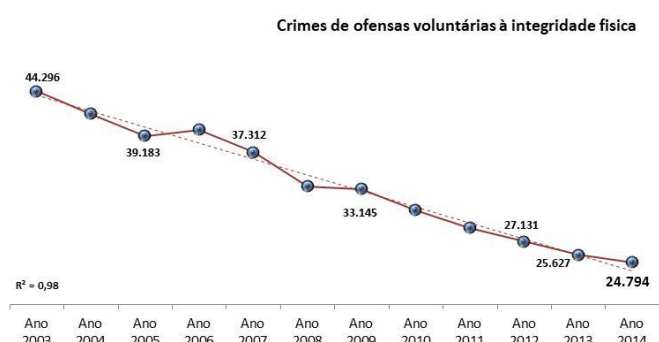
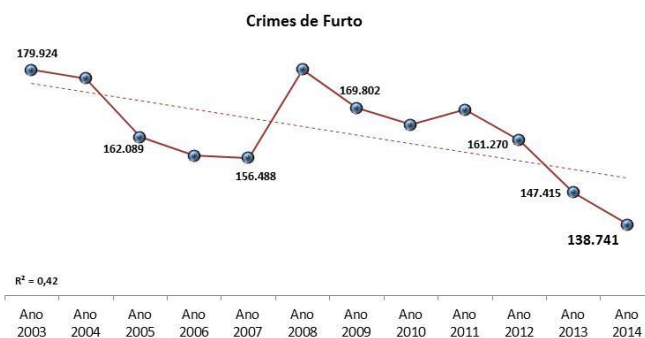
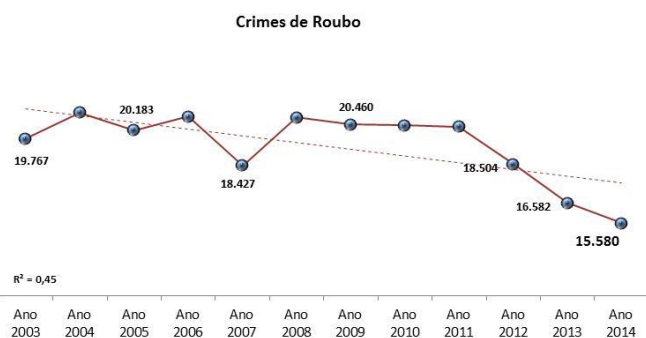


### Crimes relativos a estupefacientes



### Crimes Informaticos





## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PARTICIPAÇÕES

Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %	Distritos	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Aveiro	21.778	<b>20.253</b>	-1.525	-7,0 %	Portal egre	3.352	<b>3.230</b>	-122	-3,6 %
Beja	4.606	<b>4.435</b>	-171	-3,7 %	Porto	60.889	<b>58.089</b>	-2.800	-4,6 %
Braga	23.743	<b>19.987</b>	-3.756	-15,8 %	Santarém	15.283	<b>14.061</b>	-1.222	-8,0 %
Bragança	4.597	<b>4.289</b>	-308	-6,7 %	Setúbal	34.487	<b>32.083</b>	-2.404	-7,0 %
C. Branco	5.230	<b>5.040</b>	-190	-3,6 %	V. Castelo	8.389	<b>7.193</b>	-1.196	-14,3 %
Coimbra	12.799	<b>12.143</b>	-656	-5,1 %	V. Real	6.787	<b>5.987</b>	-800	-11,8 %
Évora	4.640	<b>4.328</b>	-312	-6,7 %	Viseu	9.474	<b>8.541</b>	-933	-9,8 %
Faro	23.060	<b>21.442</b>	-1.618	-7,0 %	R A Açores	9.898	<b>8.995</b>	-903	-9,1 %
Guarda	4.489	<b>4.166</b>	-323	-7,2 %	R A Madeira	6.508	<b>6.149</b>	-359	-5,5 %
Leiria	15.061	<b>13.526</b>	-1.535	-10,2 %	Sem referência	2.642	<b>2.244</b>	-398	-15,1 %
Lisboa	90.740	<b>87.587</b>	-3.153	-3,5 %	<b>Total</b>	368.452	<b>343.768</b>	-24.684	-6,7 %

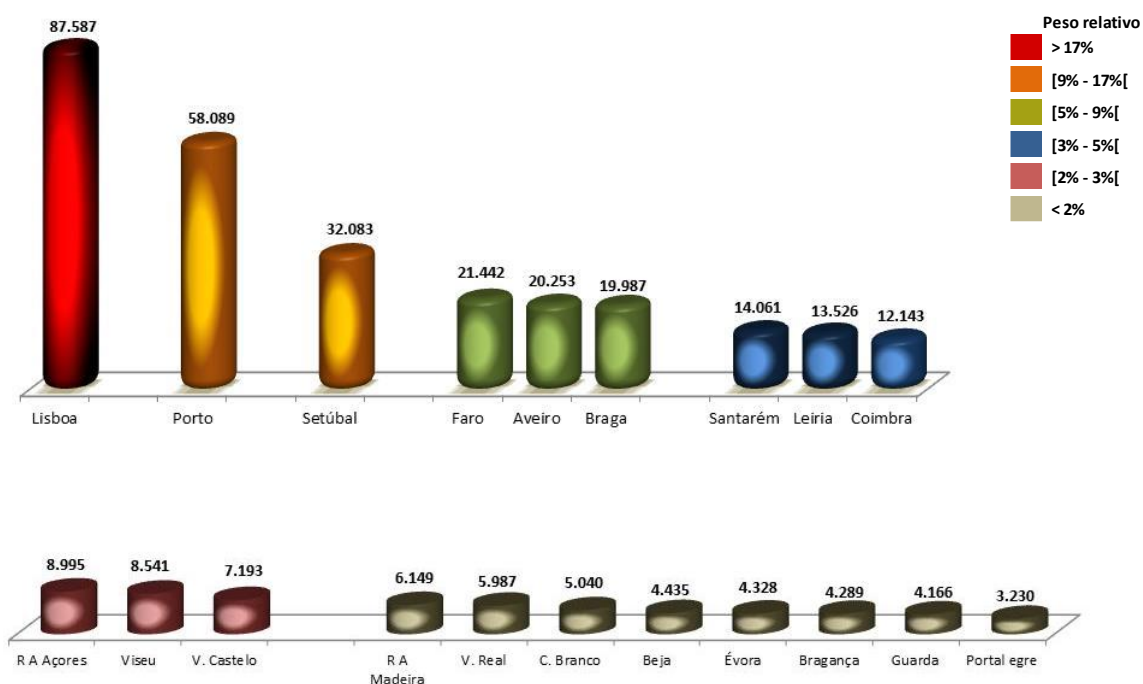
Analisando o quadro que antecede, verifica-se que o decréscimo de participações é transversal a todos os distritos e Regiões Autónomas. De entre as descidas sobressaem os valores observados em Aveiro(-7%; -1.525), Braga(-15,8%; -3.756), Faro(-7%; -1.618), Leiria(-10,2%; -1.535), Santarém(-8%; -1.222), Setúbal(-7%; -2.404) e Viana do Castelo(-



14,3%; -1.196). Estes distritos conjungam decréscimos percentuais e quantitativos muito consideráveis.

Ainda de realçar o decréscimo quantitativo que o distrito de Lisboa e do Porto apresentam, quando comparados com o ano anterior.

#### REGISTOS POR LOCAL DE PARTICIPAÇÃO E PESO RELATIVO NO TOTAL

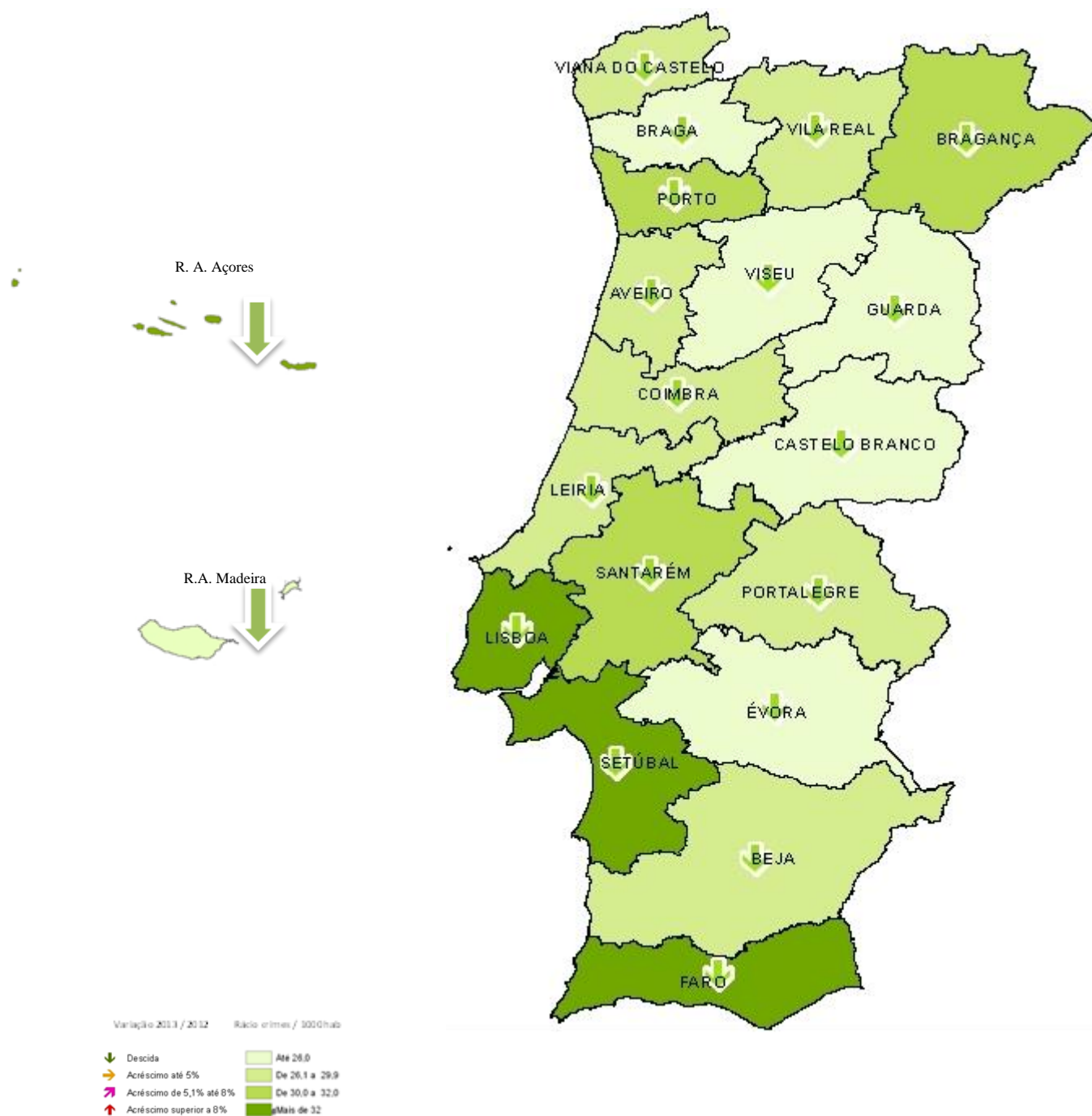


Tal como no ano de 2013, também no ano 2014 os distritos com maior peso relativo, no que diz respeito às participações registadas, são os de Lisboa, Porto e Setúbal, congregando mais de 50% das participações em TN.

Ainda de salientar os distritos de Faro, Aveiro e Braga, os quais representam, no seu conjunto, aproximadamente 18% do total de participações em TN.



**ESPACIALIZAÇÃO DA VARIAÇÃO DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA E RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES**



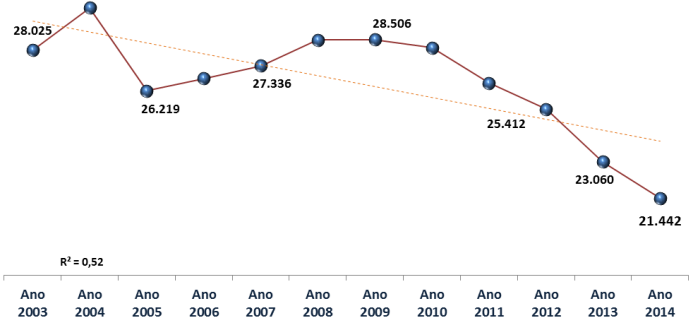


### TENDÊNCIAS OBSERVADAS, NOS ÚLTIMOS ANOS, EM ALGUNS DISTRITOS OU R. AUTÓNOMAS

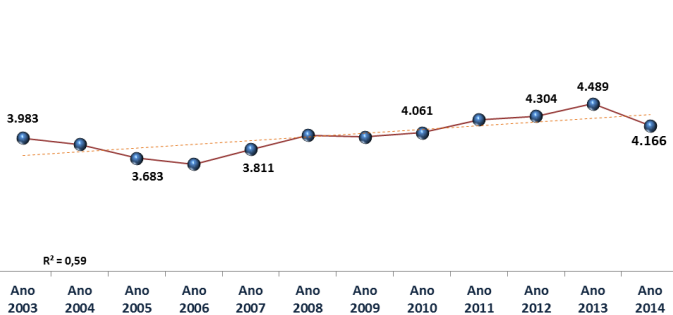
Aveiro



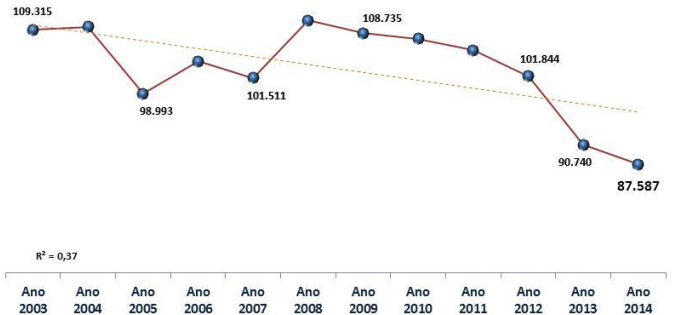
Faro



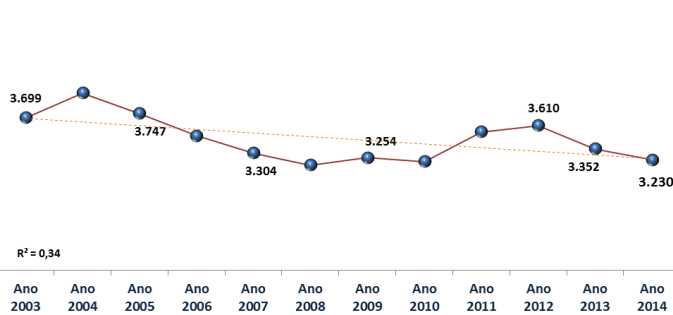
Guarda



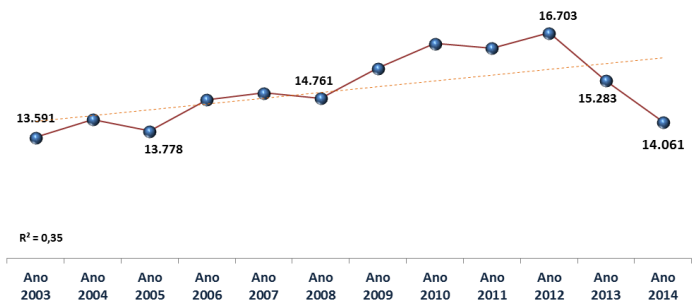
Lisboa



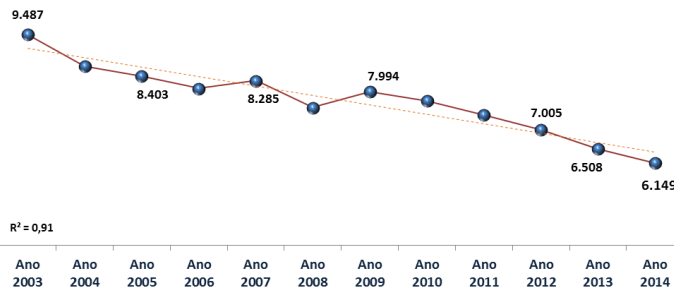
Portal egre



Santarém



R A Madeira





## COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

Participações registadas por grandes categorias criminais				
Grandes categorias criminais	Ano 2014	Ano 2013	Dif	Var %
Crimes contra as pessoas	<b>82.874</b>	83.976	-1.102	-1,3 %
Crimes contra o património	<b>191.390</b>	201.213	-9.823	-4,9 %
Contra a identidade cultural e integridade pessoal	<b>19</b>	13	<b>6</b>	<b>46,2 %</b>
Crimes contra vida em sociedade	<b>40.021</b>	50.167	-10.146	-20,2 %
Crimes contra o Estado	<b>6.043</b>	6.720	-677	-10,1 %
Crimes previstos em Legislação Avulsa	<b>23.421</b>	26.363	-2.942	-11,2 %
<b>Total</b>	<b>343.768</b>	368.452	-24.684	-6,7 %

Ao analisar-se a incidência de participações agregadas por grandes categorias criminais, constata-se que, excetuando a categoria dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal, todas as categorias registam decréscimo, mantendo assim a tendência já observada no ano anterior.

Relativamente às variações registadas, o destaque vai para os crimes contra a vida em sociedade, que apresenta um decréscimo de 20,2%, representando menos 10.146 casos registados. Esta categoria deve essencialmente a sua descida a três crimes: “*condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2*” (-15,7%; -3.855 casos); “*incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara*” (-47,9%; -4.452 casos); “*contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa*” (-26,9%; -1.572 casos).

A categoria dos crimes previstos em legislação avulsa, regista uma diminuição de 11,2% representando -2.942 casos. Esta descida é devida fundamentalmente ao “*crime de condução sem habilitação legal*” (-18,7%; -2.252 casos).

Os crimes contra o Estado apresentam um decréscimo de 10,1%, correspondendo a -677 casos. Os crimes que mais influenciaram a descida foram a “*desobediência*” (-13,6%; -482 casos) e outros “*outros crimes contra a autoridade pública*” (-20,8%; -128 casos).

Os crimes contra o património, categoria com maior número de casos registados, apresenta uma diminuição de 4,9% o que significa uma diminuição de 9.823 casos registados. Para esta diminuição muito contribuíram as descidas observadas nos crimes de





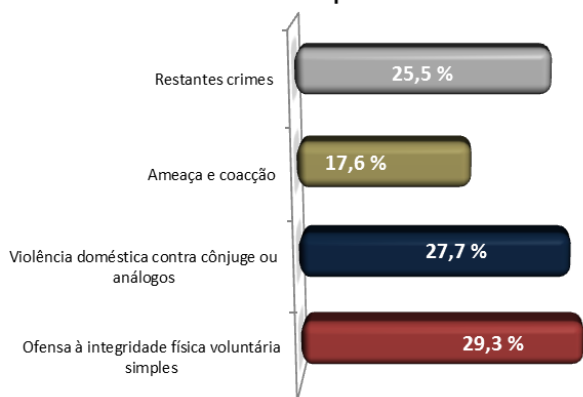
*“Furto de metais não preciosos” (-37,1%; -4.974 casos); “Furto em residência com arrombamentoescalamamento ou chaves falsas” (-13%; -2.894 casos); “Furto em veículo motorizado” (-6,4%; -1.905 casos).*

Por fim, temos a categoria dos crimes contra as pessoas, aquela que regista um decréscimo percentual mais reduzido, apresentado uma diminuição de 1,3% menos 1.102 casos registados. Realçam-se os crimes de *“difamação, calúnia e injúria” (-4,9%; -264 casos); “ofensa à integridade física por negligência em acidentes de viação” (-25,2%; -229 casos); “ofensa à integridade física voluntária simples” (-3,2%; -793 casos).*



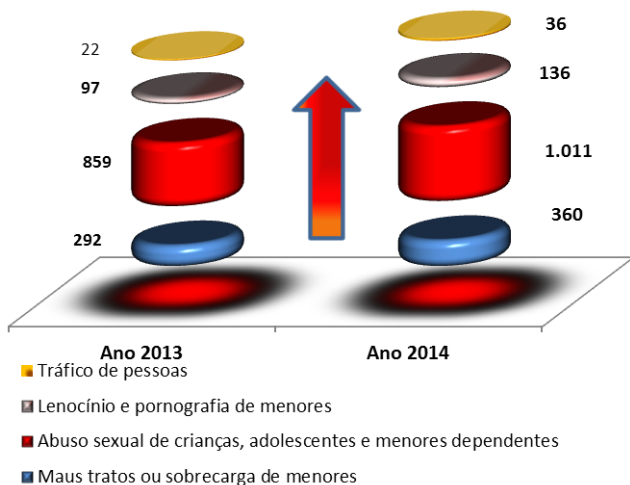
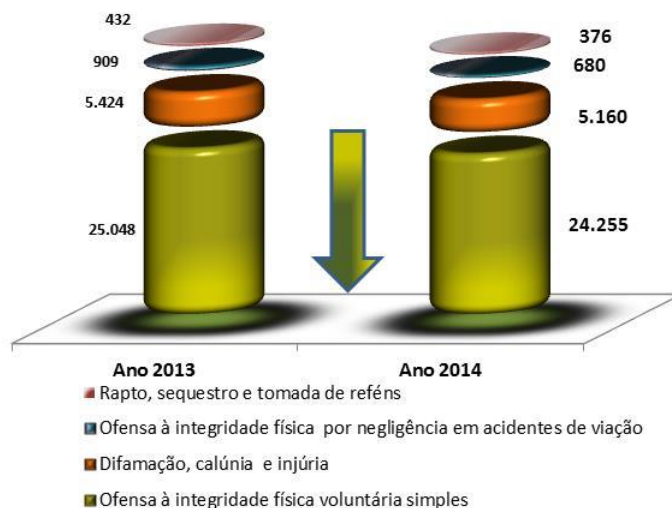
## CRIMES CONTRA AS PESSOAS

**Crimes contra as pessoas - 82.874 crimes com peso relativo mais relevante**



Como se pode observar, nos crimes contra as pessoas, existem três tipologias responsáveis por  $\frac{3}{4}$  do total das participações registadas. Estes crimes mantêm-se, no que respeita ao peso relativo na categoria, com níveis idênticos aos do ano anterior.

Relativamente ao decréscimo a destacar nesta categoria temos: “ofensa à integridade física voluntária simples” (-3,2%); “difamação, calúnia e injúria” (-4,9%); “ofensa à integridade física por negligência em acidentes de viação” (-25,2%); “raptos, sequestro e tomada de reféns” (-13%).



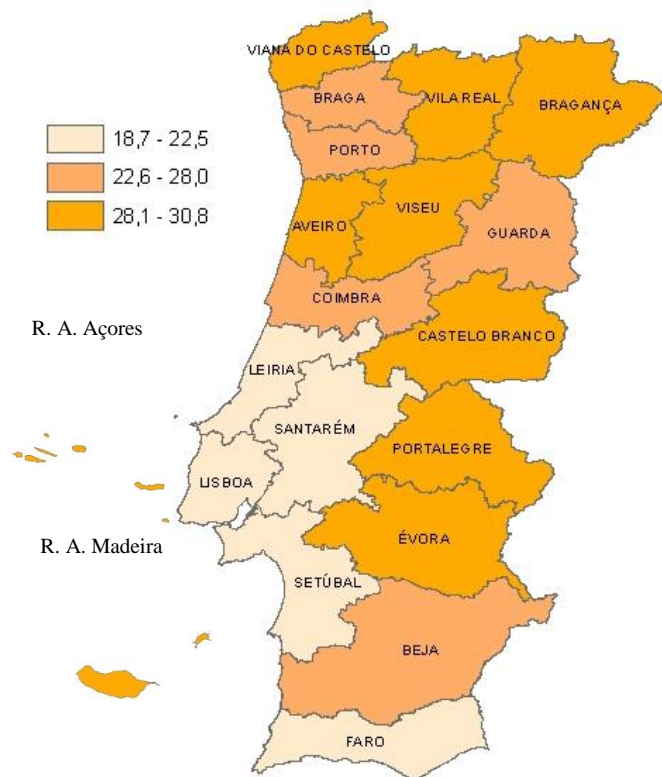
De entre o acréscimo observado sobressaem as variações nos crimes de “abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes” (+17,7%); “maus tratos ou sobrecarga de menores” (+23,3%); “lenocínio e pornografia de menores” (+40,2%); “tráfico de pessoas” (+63,6%).



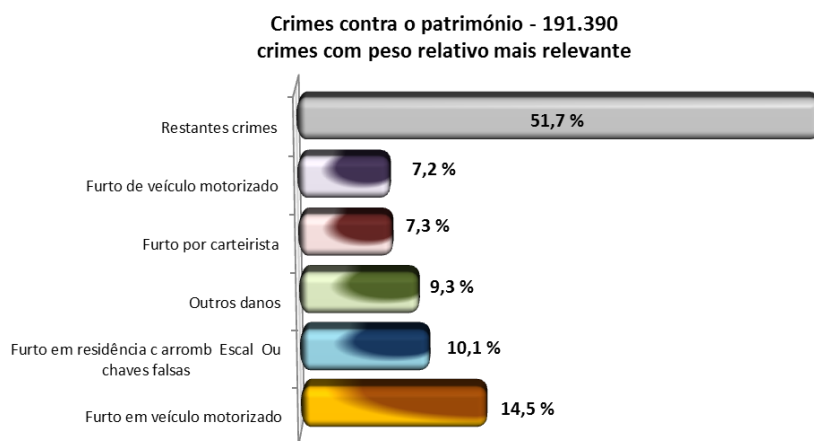
### PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

Esta categoria assume maior peso relativo nos distritos do interior, norte e Regiões Autónomas.

Por outro lado, nos distritos de Lisboa, Setúbal, Leiria, Santarém e Faro a categoria dos crimes contra as pessoas tem menor representatividade (dentro de cada distrito).

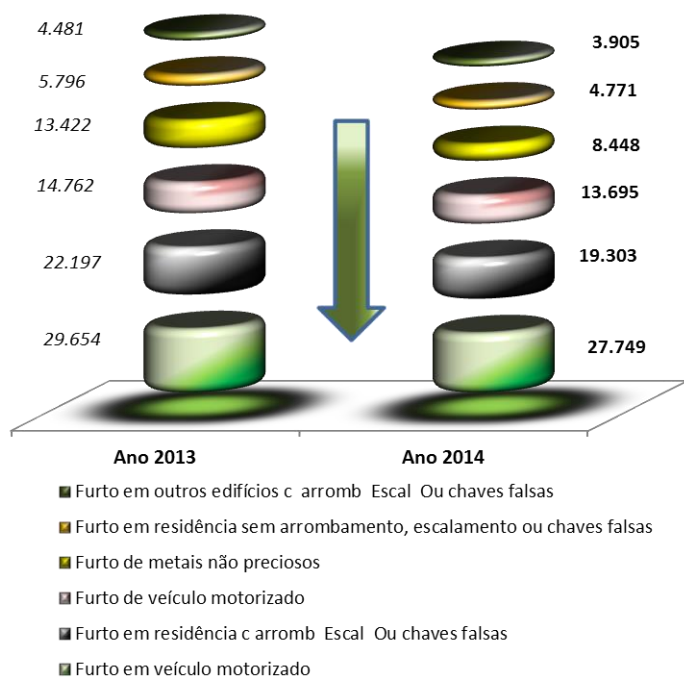


### CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO



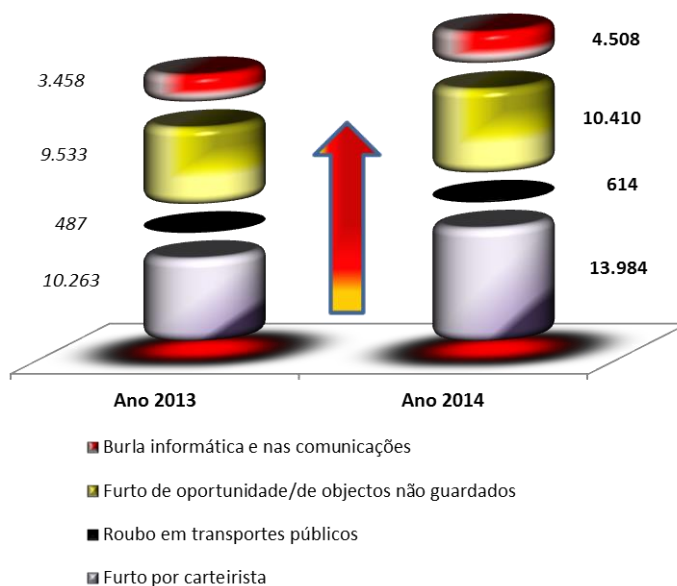
Nos crimes contra o património, o crime de “furto de veículo motorizado” assume maior representatividade, o qual, conjuntamente com os “furtos a residências com arrombamento escalamento ou chaves falsas”, “furto por carteirista”, “furto de veículo motorizado” e “outros danos”,

são responsáveis por aproximadamente metade das participações registadas nesta categoria.



Analisando os tipos de crime que mais se evidenciaram em termos de descidas, destacam-se: “furto em veículo motorizado” (-6,4%); “furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” (-13%); “furto de veículo motorizado” (-7,2%); “furto de metais não preciosos” (-37,1%); “furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas” (-17,7%); “furto em outros edifícios, com arrombamento escalamento ou chaves falsas” (-12,9%).

Relativamente à subida de participações, o realce vai para os tipos de crime de “furto por carteirista” (+36,3%); “roubo em transportes públicos” (+26,1%); “furto de oportunidade de objectos não guardados” (+9,2%); “burla informática e nas comunicações” (+30,4%).

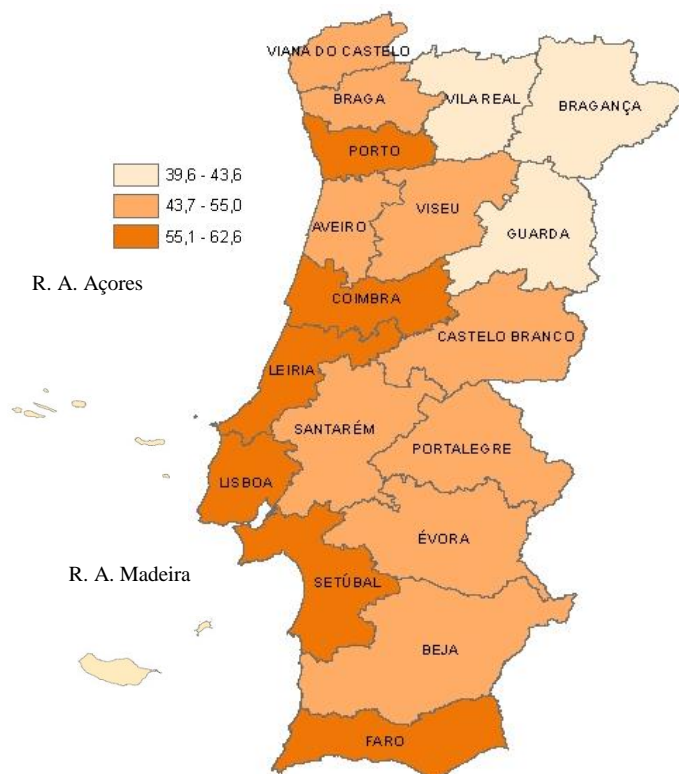




#### PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

No que respeita ao peso relativo que os crimes contra o património assumem, dentro de cada distrito e por Região Autónoma, observa-se que é nos distritos do litoral que os mesmos assumem maior preponderância, com destaque para: Lisboa, Setúbal, Leiria, Coimbra, Porto e Faro.

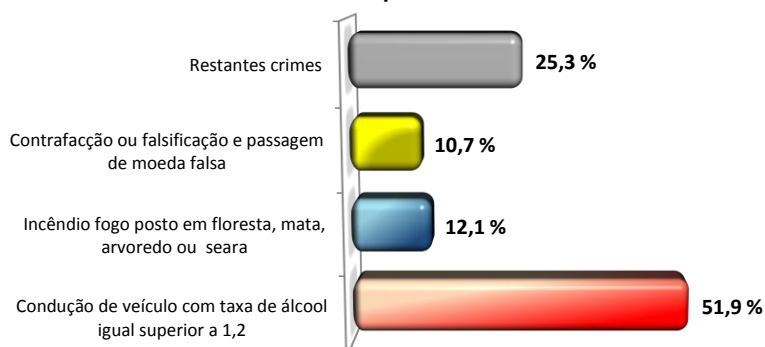
Em oposição, no interior norte e nas Regiões Autónomas estes tipos de crime têm menor peso relativo.

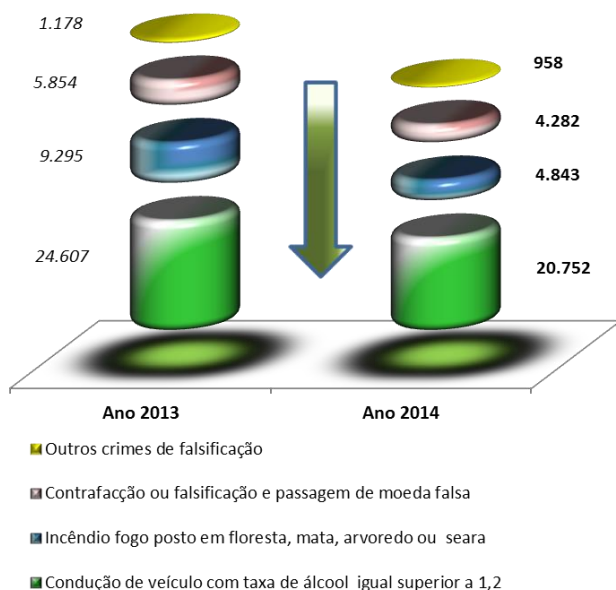


#### CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Nesta categoria o “crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” é o que assume maior preponderância, com um peso relativo, dentro desta categoria, superior a 50%. Conjuntamente com os crimes de “incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara” e “contrafação ou falsificação e passagem de moeda falsa”, contribuem, com aproximadamente,  $\frac{3}{4}$  dos crimes contra a vida em sociedade.

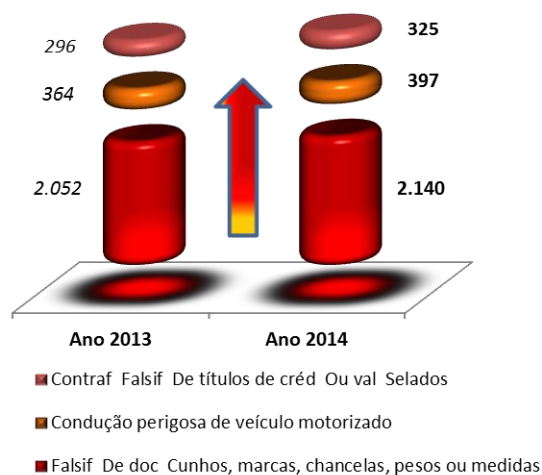
#### Crimes contra a vida em sociedade - 40.021 crimes com peso relativo mais relevante





Dentro dos tipos de crime contra a vida em sociedade distinguem-se, pelas descidas observadas, os crimes de “condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” (-15,7%); “incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara” (-47,9%); “contrafação ou falsificação e passagem de moeda falsa” (-26,9%) e “outros crimes de falsificação” (-18,7%).

Analisando o acréscimo registado nos tipos de crime que integram esta categoria, destaca-se a subida nos crimes de “falsificação de documentos cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas” (+4,3%); “condução perigosa de veículo motorizado” (+9,1%) e “contrafação falsificação de títulos de crédito ou valores selados” (+9,8%).

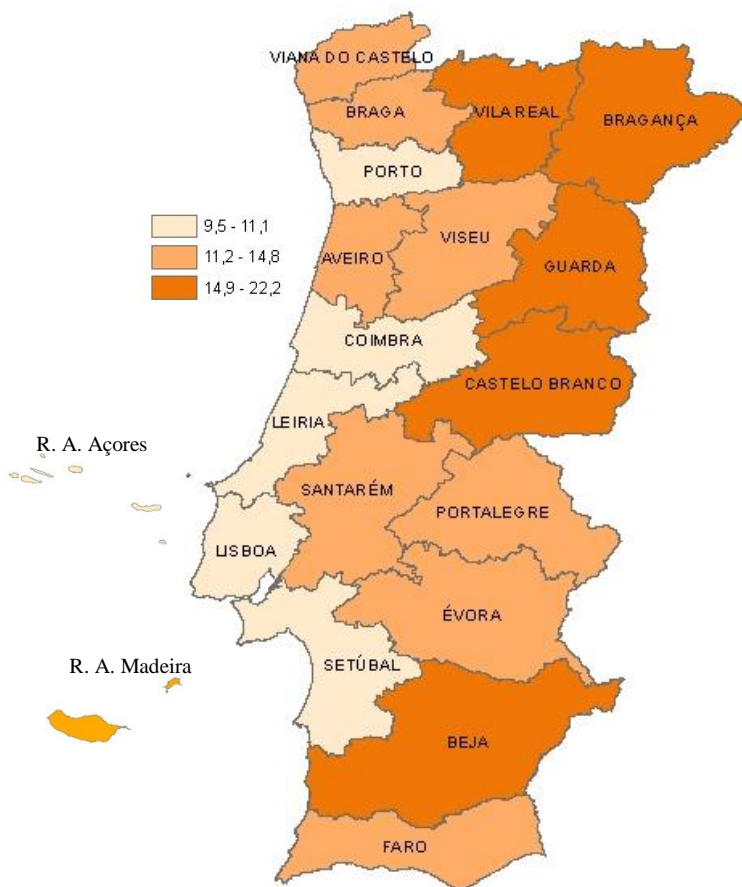




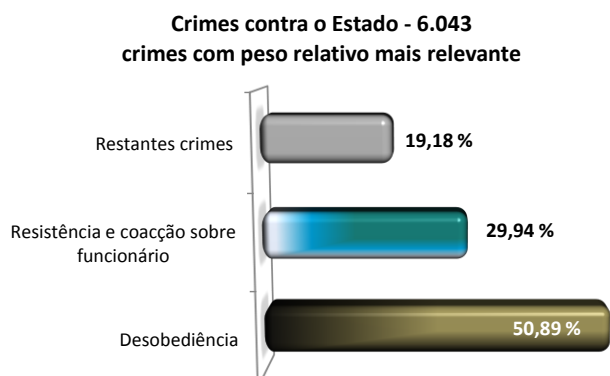
#### PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU REGIÕES AUTÓNOMAS

A categoria dos *crimes contra a vida em sociedade* assume maior importância dentro de cada distrito e Região Autónoma, no interior centro e norte, em Beja e na Região Autónoma da Madeira.

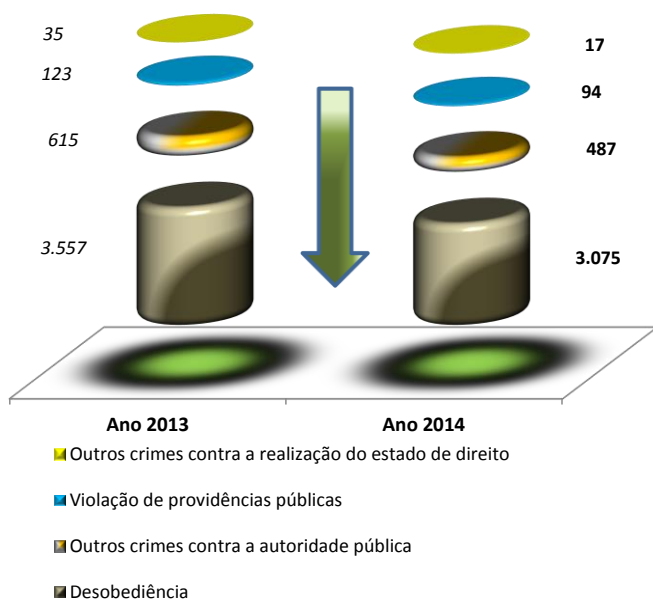
Nos distritos de Lisboa, Setúbal, Leiria, Coimbra e Porto esta categoria de crimes apresentou peso relativo mais reduzido.



#### CRIMES CONTRA O ESTADO

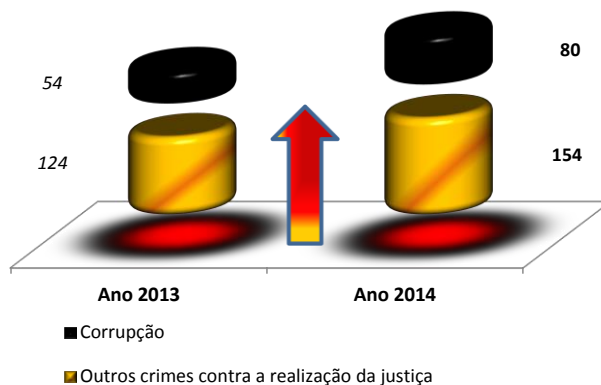


Nesta categoria criminal sobressaem, desde logo, dois tipos de crime registados, responsáveis por mais de 80% da criminalidade contra o Estado, concretamente: crime de “*desobediência*” e crime de “*resistência e coação sobre funcionário*”, com especial destaque para o primeiro.



No que respeita aos crimes que apresentam decréscimo mais representativo, dentro da categoria dos crimes contra o Estado, temos: “desobediência” (-13,6%); “outros crimes contra a autoridade pública” (-20,8%); “violação de providências públicas” (-23,6%); “outros crimes contra a realização do estado de direito” (-51,4%).

Relativamente ao acréscimo, o destaque vai para “outros crimes contra a realização da justiça” (+24,2%) e crime de “corrupção” (+48,1%).

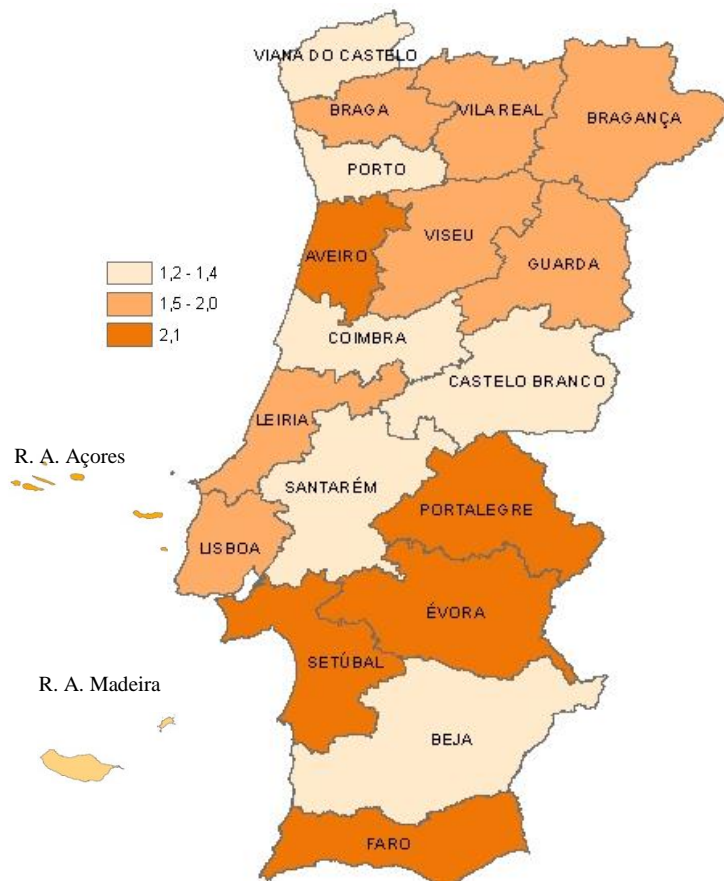






### PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

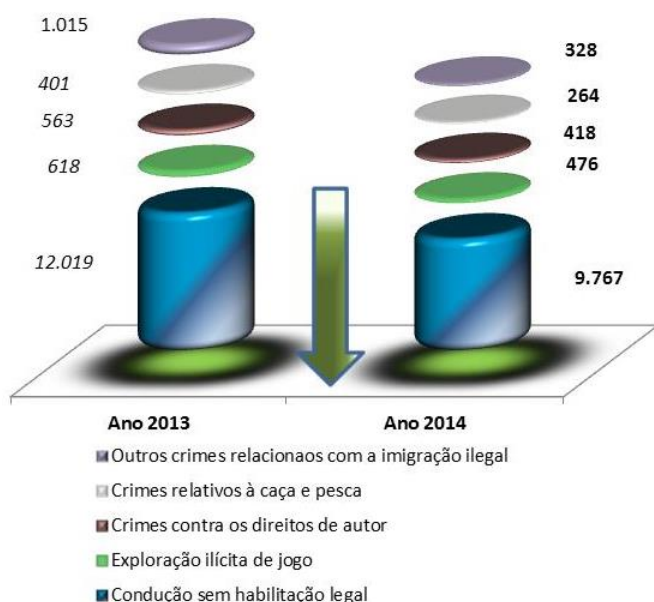
Os distritos onde a categoria dos crimes contra o Estado assume menor peso relativo interno foram: Viana do Castelo; Porto; Coimbra; Castelo Branco; Santarém e Beja.



### CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

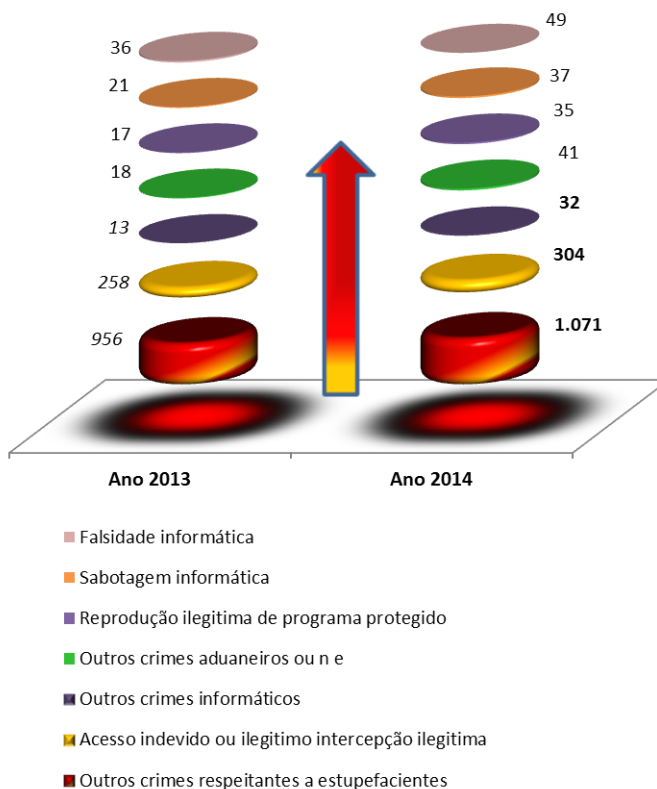


De entre os crimes que integram esta categoria, o destaque vai para o crime de “condução sem habilitação legal”, que assume uma representatividade superior a 40%, seguido do “tráfico de estupefacientes” e dos “outros crimes respeitantes a estupefacientes”.



Ao proceder-se à análise dos crimes que registaram decréscimo, importa realçar “condução sem habilitação legal” (-18,7%); a “exploração ilícita de jogo” (-23%); os “crimes contra os direitos de autor” (-25,8%); os “crimes relativos à caça e pesca” (-34,2%) e os “outros crimes relacionados com a imigração ilegal” (-67,7%).

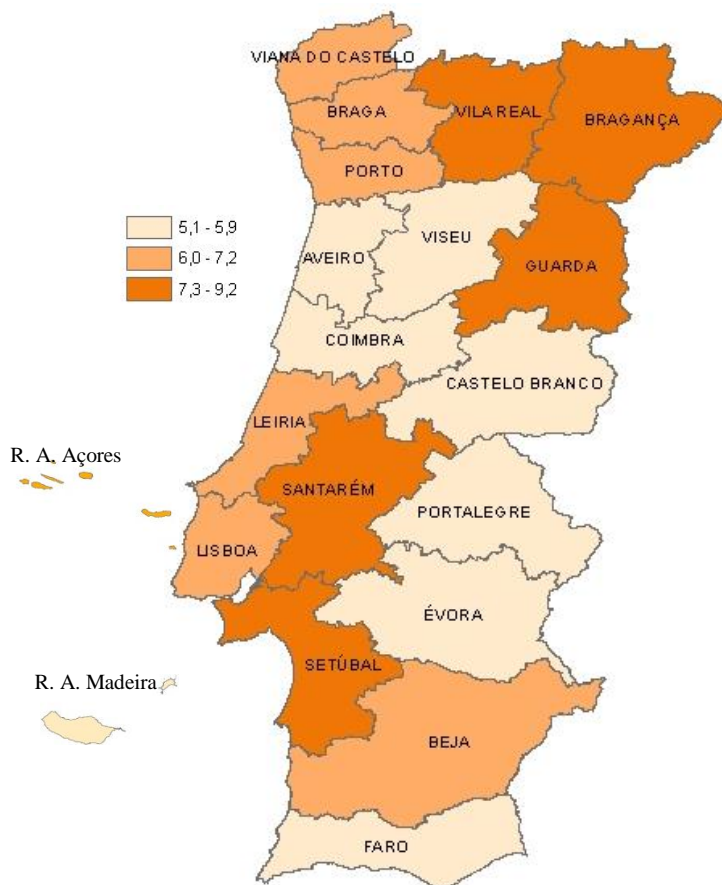
Ainda que quantitativamente as diferenças não sejam muito significativas, são sete os crimes que se distinguem pela variações apresentadas: “outros crimes respeitantes a estupefacientes” (+12%); “acesso indevido ou interceptação ilegítima” (+17,8%); “outros crimes informáticos” (+146,2%); “outros crimes aduaneiros” (+127,8%); “reprodução ilegítima de programa protegido” (+105,9%); “sabotagem informática” (+76,2%) e “falsidade informática” (+36,1%).





**PESO QUE ESTA CATEGORIA ASSUME EM CADA DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA**

Os distritos onde esta categoria assumiu peso relativo interno mais elevado foram: Vila Real, Bragança, Guarda, Santarém, Setúbal e ainda a Região Autónoma dos Açores. Em oposição aos distrito de Aveiro, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Portalegre, Évora e ainda a Região Autónoma da Madeira.

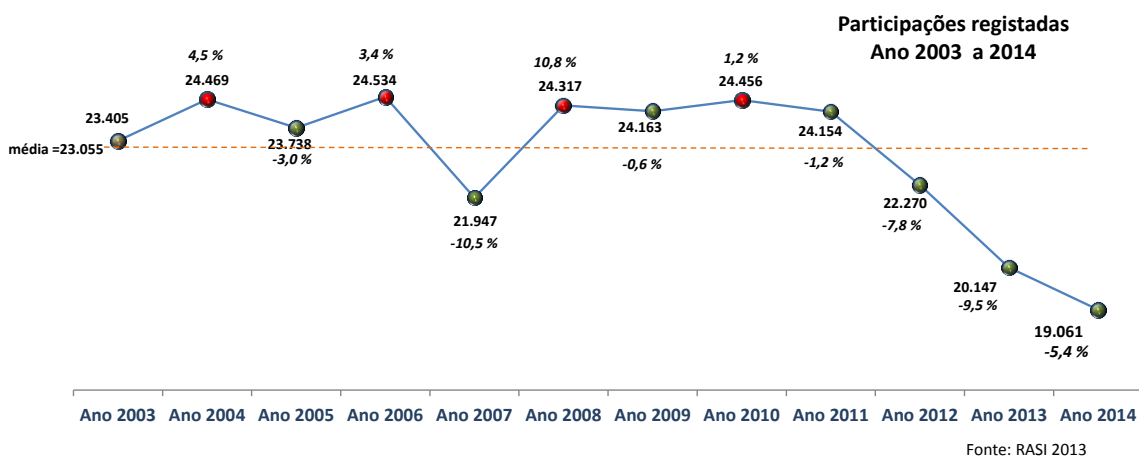




## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

### DADOS GERAIS

No ano 2014 a criminalidade violenta e grave registou um total de 19.061 participações. Ao comparar-se este valor com o registado no ano anterior, observa-se um decréscimo de 5,4%, significando menos 1.086 participações registadas.

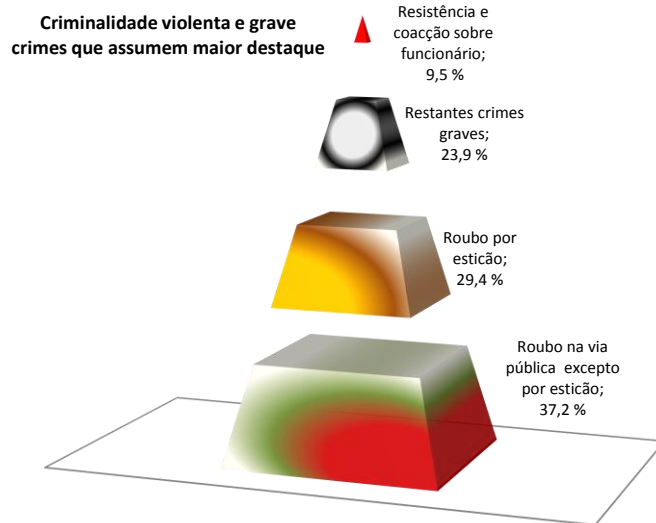


Analisando o gráfico relativo ao comportamento que a CVG tem tido nos últimos doze anos verifica-se que desde o ano 2011 a tendência tem sido de uma descida consistente no número de participações.

O valor assinalado no ano 2014 situa-se bastante abaixo da média observada no período em análise.

Os crimes que integram esta categoria têm como denominador comum o facto de terem associada violência física ou psicológica, sendo assim causadores de um forte sentimento de insegurança.

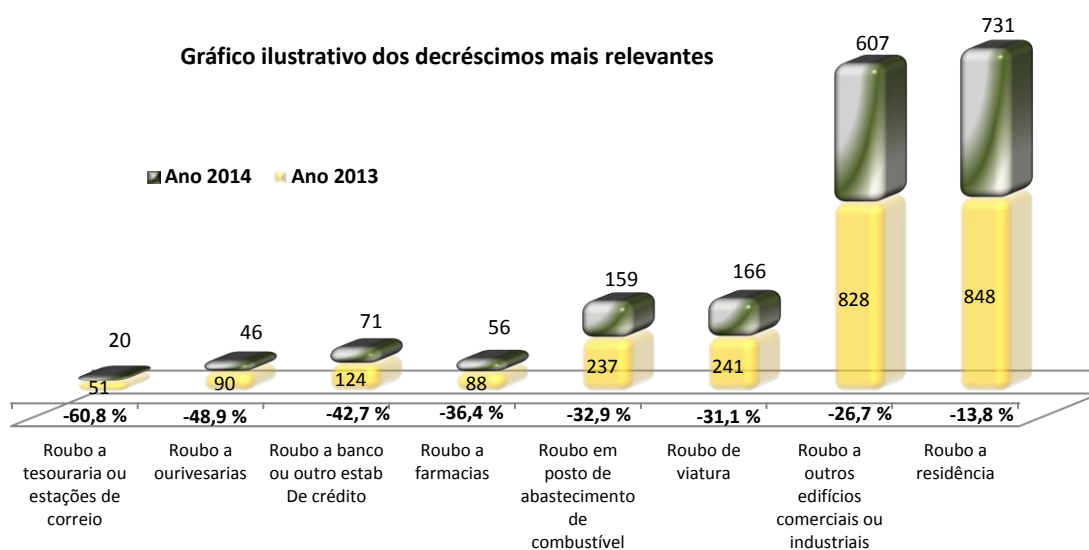
Dos crimes que compõem esta categoria sobressaem três os quais, no seu conjunto, são representativos de, aproximadamente, **76% do total da CVG**.



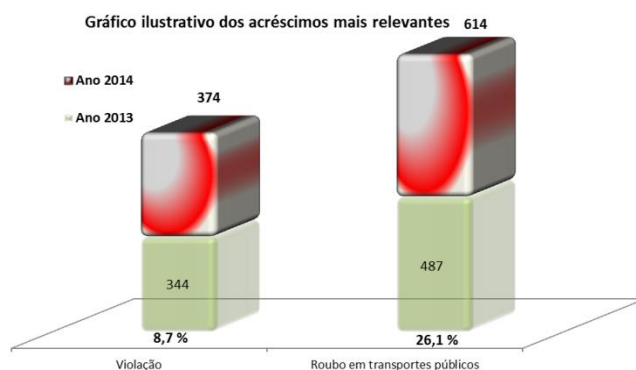


Analisando as variações observadas nos crimes que integram esta categoria, verifica-se que a maioria reflete uma descida, quando comparadas com os valores assinalados no ano 2013.

São merecedores de enfoque os decréscimos verificados nos crimes de: “roubo a tesouraria ou estações de correio” (-60,8%); “roubo a ourivesarias” (-48,9%); “roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito” (-42,7%); “roubo a farmácias” (-36,4%); “roubo em posto de abastecimento de combustível” (-32,9%); “roubo de viatura” (-31,1%); “roubo a outros edifícios comerciais ou industriais” (-26,7%); “roubo a residência” (-13,8%).



De entre os tipos de crime que apresentaram um acréscimo, destacam-se os crimes de “roubos em transportes públicos” (+26,1%); “violação” (+8,7%).





A tabela seguinte ilustra os valores registados em todos os crimes que integram a criminalidade violenta e grave, com exceção dos crimes que apresentem valores inferiores a 3, ao abrigo da preservação do segredo estatístico.

Tabela dos crimes violentos e graves registados em 2014					
Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Denominação	Ano 2013	Ano 2014
Homicídio voluntário consumado	116	100	Roubo em posto de abastecimento de combustível	237	159
Ofensa à integridade física voluntária grave	579	539	Roubo em transportes públicos	487	614
Rapto, sequestro e tomada de reféns	432	376	Roubo na via pública excepto por esticção	7.177	7.092
Violação	344	374	Roubo por esticção	5.879	5.609
Roubo a banco ou outro estab. De crédito	124	71	Outros roubos	471	350
Roubo a farmácias	88	56	Extorsão	214	214
Roubo a ourivesarias	90	46	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação	11	47
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	828	607	Motim, instigação ou apologia pública do crime	4	7
Roubo a residência	848	731	Associações criminosas	13	13
Roubo a tesouraria ou estações de correio	51	20	Resistência e coacção sobre funcionário	1.849	1.809
Roubo a transportes de valores	20	17	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*	*
Roubo de viatura	241	166	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	*	*
Roubo em estabelecimento de ensino	41	42			

\* Valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio do segredo estatístico

Relativamente aos valores observados no quadro, importa sublinhar que relativamente ao crime de homicídio voluntário consumado, para além dos valores inscritos no quadro, os quais apenas se reportam aos dados da GNR, PSP e PJ, a Polícia Marítima registou ainda 3 casos, enquanto que no ano 2013 tinha registado 5 casos.

O crime de “pirataria aérea / outros crimes contra a segurança da aviação” regista um valor muito elevado. Tal deve-se ao facto de, no ano de 2014, das 47 terem sido registadas 33 ocorrências que tiveram, como *modus operandi*, a utilização/projeção de feixe de luz/laser contra aeronave, que é considerado “outro crime contra a segurança da aviação civil” - Artigos 287º, 288º e 289º do Código Penal



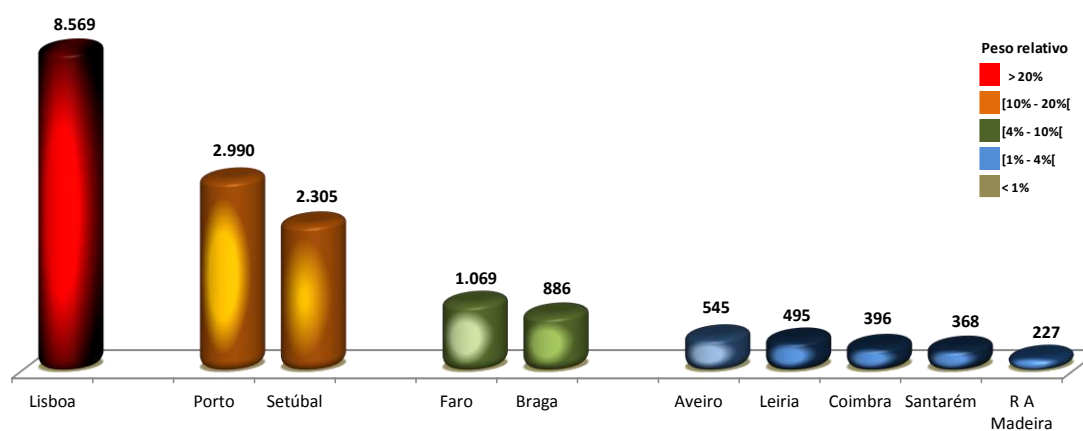
### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

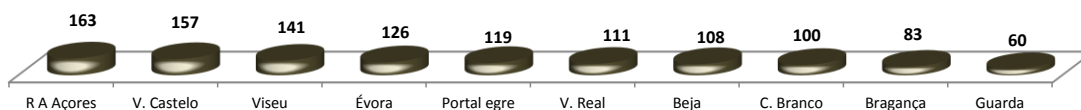
O decréscimo global a que se assiste neste tipo de criminalidade repercute-se na grande maioria dos distritos e Regiões Autónomas, sendo que apenas se observou subida em seis distritos, nomeadamente: Braga (+5,7%); Bragança (+6,4%); Portalegre (+4,4%); Porto (+4,1%); Viana do Castelo (+1,9%) e Vila Real (+5,7%).

Realça-se a descida verificada nos distritos de: Viseu (-40%); Guarda (-29,4%); Coimbra (-26,3%); Santarém (-23,3%) e Setúbal (-10%).

Criminalidade violenta e grave por Distrito e Região Autónoma 2014-2013									
Distrito / R.A.	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %	Distrito / R.A.	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Aveiro	579	545	-34	-5,9%	Portalegre	114	119	5	4,4%
Beja	112	108	-4	-3,6%	Porto	2.873	2.990	117	4,1%
Braga	838	886	48	5,7%	Santarém	480	368	-112	-23,3%
Bragança	78	83	5	6,4%	Setúbal	2.562	2.305	-257	-10,0%
C. Branco	130	100	-30	-23,1%	V. Castelo	154	157	3	1,9%
Coimbra	537	396	-141	-26,3%	V. Real	105	111	6	5,7%
Évora	157	126	-31	-19,7%	Viseu	235	141	-94	-40,0%
Faro	1.139	1.069	-70	-6,1%	R A Açores	181	163	-18	-9,9%
Guarda	85	60	-25	-29,4%	R A Madeira	246	227	-19	-7,7%
Leiria	538	495	-43	-8,0%	Outros Locais	91	43	-48	-52,7%
Lisboa	8.913	8.569	-344	-3,9%	Total	20.147	19.061	-1.086	-5,4%

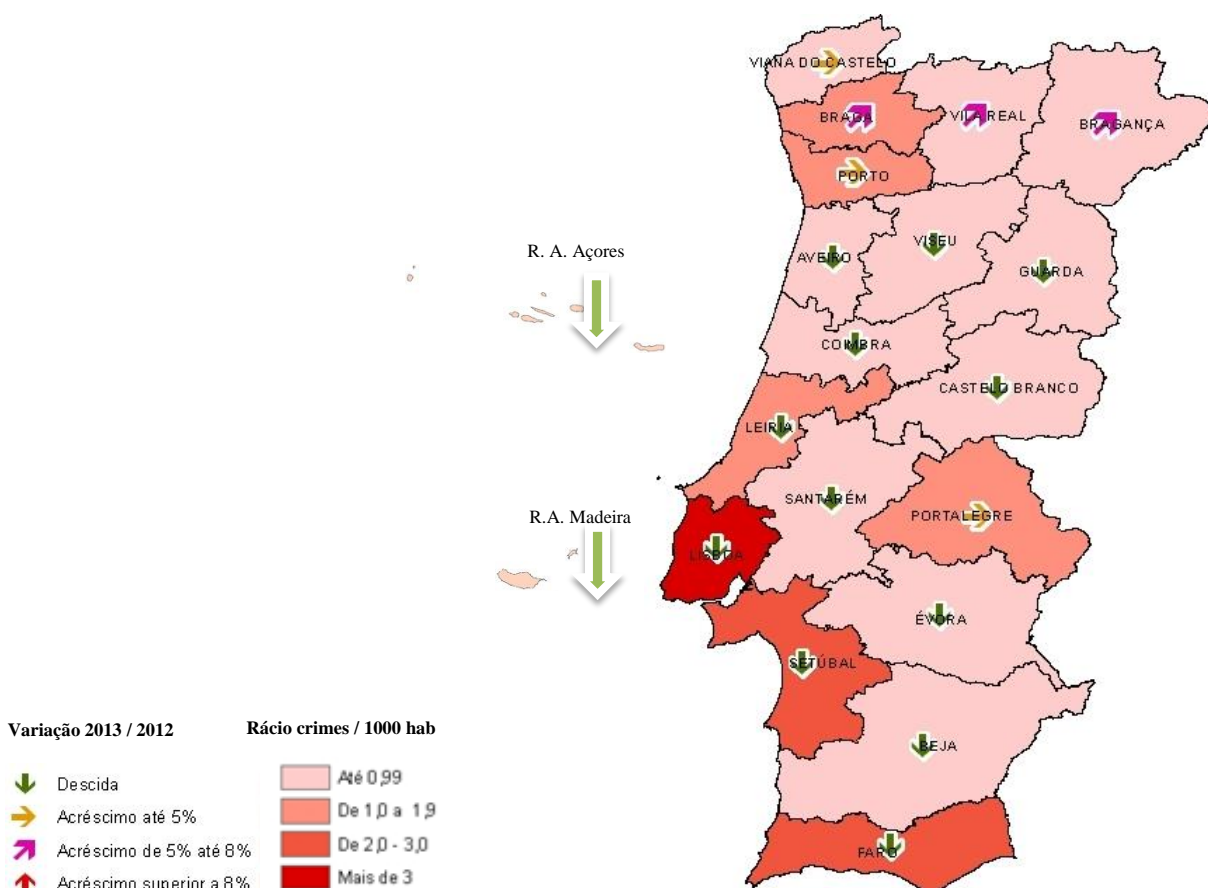
### REGISTOS POR LOCAL DE PARTICIPAÇÃO E PESO RELATIVO NO TOTAL





O distrito de Lisboa continua a ser o local onde se observa o maior número de participações em TN, com 45% dos casos. Seguem-se os distritos do Porto e Setúbal, os quais têm pesos relativos de 15,7% e 12,1%, respetivamente. Assim, cerca de 73% do total das participações foram registadas em apenas três distritos. Ainda de destacar os distritos de Faro e de Braga, que no conjunto registam 10% das participações.

#### ESPACIALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE – VARIAÇÕES OBSERVADAS E ÍNDICE DE CRIMES POR 1000 HABITANTES





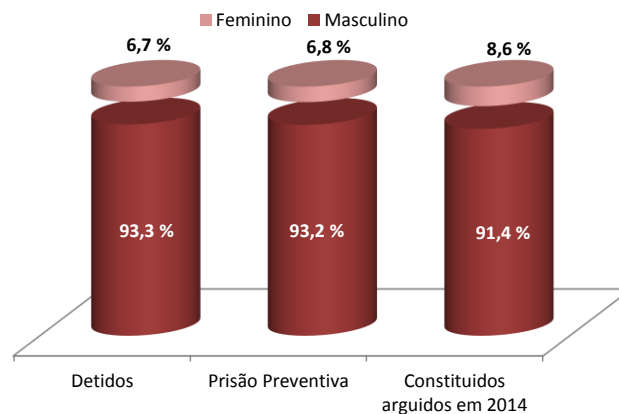


## HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO<sup>1</sup>

*Salienta-se que os valores indicados se reportam a participações que deram origem à abertura de inquérito, cuja investigação pode demonstrar factualidade diferente da qualificação do tipo de crime, inicialmente atribuído.*

*Os dados que se seguem e a respetiva análise, consideram os inquéritos transitados para a PJ, assim como os diretamente registados por este OPC, independentemente da circunstância do registo da participação inicial poder ter ocorrido por outro tipo de crime.*

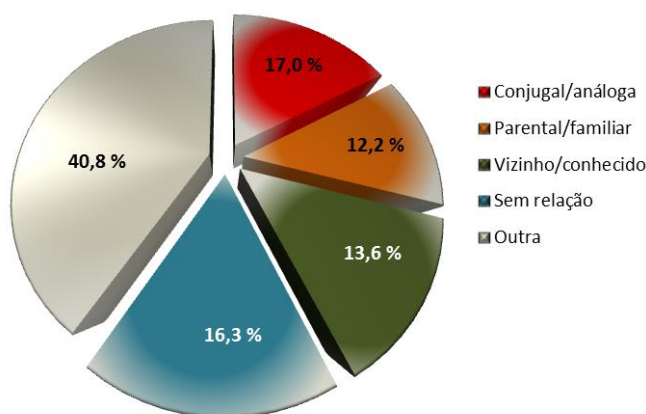
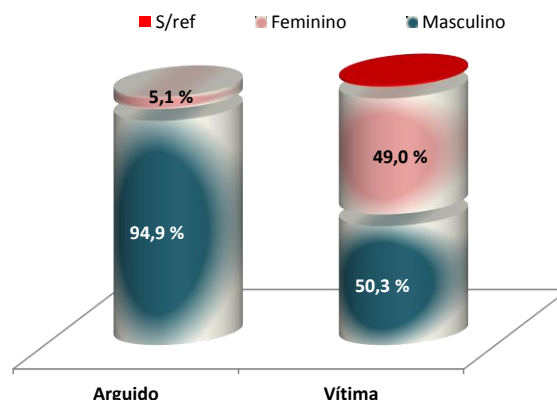
O gráfico infra ilustra as percentagens observadas, por sexo, relativamente a detidos, presos preventivos e arguidos constituídos no ano 2014. Relativamente ao crime de homicídio verifica-se que, em todas as circunstâncias, a maioria pertence ao sexo masculino.



<sup>1</sup> Fonte PJ

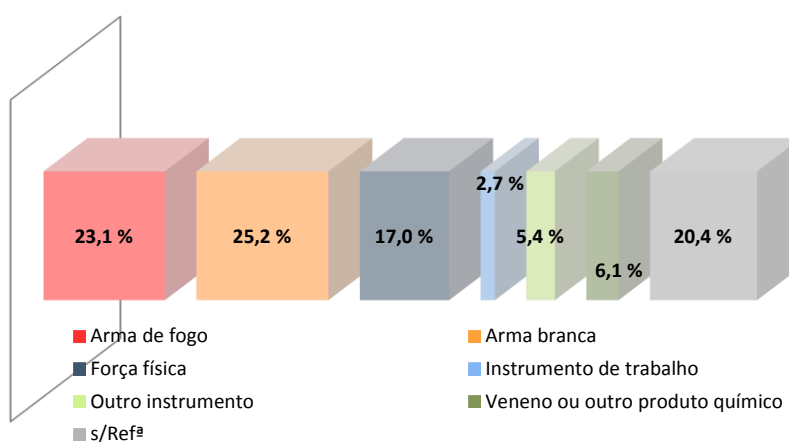


Analisando os intervenientes, arguidos e vítimas, identifica-se que os primeiros são, na grande maioria, do sexo masculino. Já no que respeita às vítimas existe praticamente uma igualdade entre homens e mulheres. Regista-se que 25 vítimas resultam de ocorrências em contexto conjugal ou relação análoga, sendo todas do sexo feminino.



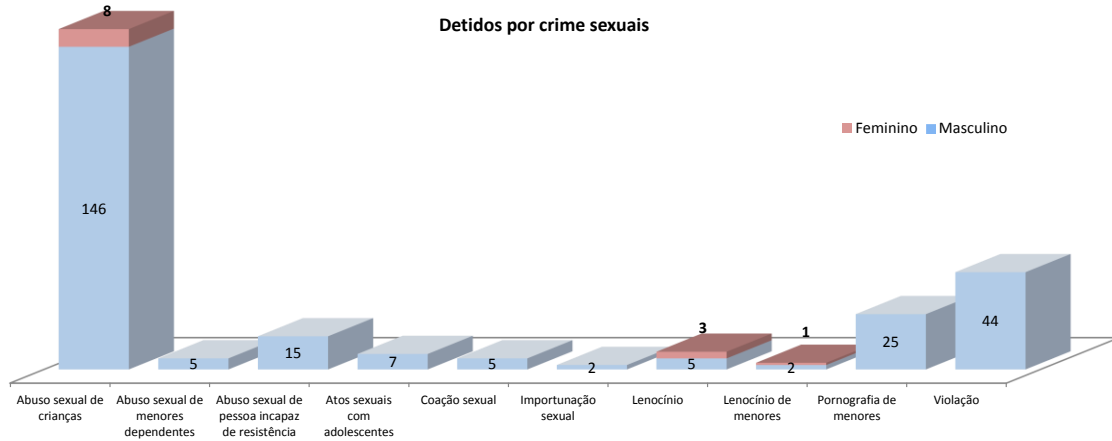
A análise do contexto em que o homicídio foi praticado demonstra que nenhuma das três relações consideradas predomina.

Relativamente ao tipo de arma utilizada na prática do crime, na maioria dos casos conhecidos, verifica-se o uso de arma de fogo e de arma branca. As situações onde não está referenciada arma da agressão coincidem com aquelas onde são utilizados instrumentos “concorrentes” ou com situações que se encontram por esclarecer, quer a autoria quer o objeto de agressão, estando a respetiva investigação a decorrer.



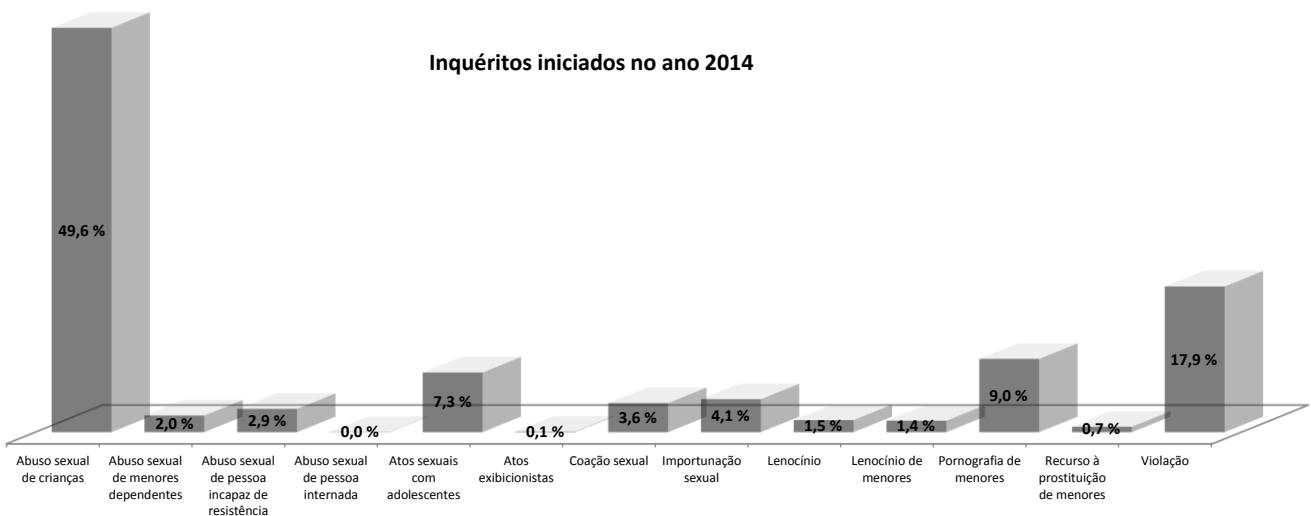


## CRIMES SEXUAIS <sup>2</sup>



Como se observa, a maioria das detenções teve por base o crime de “*abuso sexual de crianças*”, seguido do crime de “*violação*”.

No que concerne aos inquéritos iniciados por tipologia, verifica-se que a maior percentagem refere-se ao crime de “*abuso sexual de crianças*”, seguida pelo crime de “*violação*”.

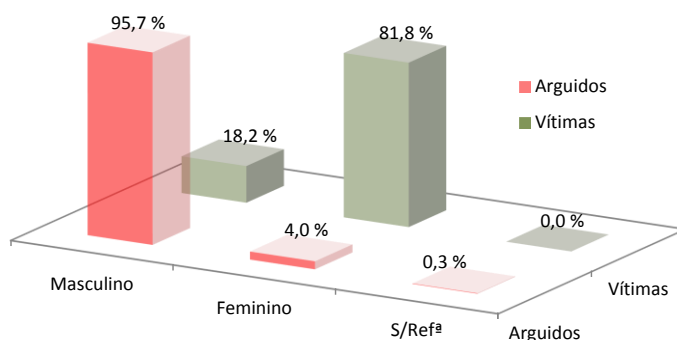


<sup>2</sup> Fonte PJ



### ▪ Abuso sexual de crianças<sup>3</sup>

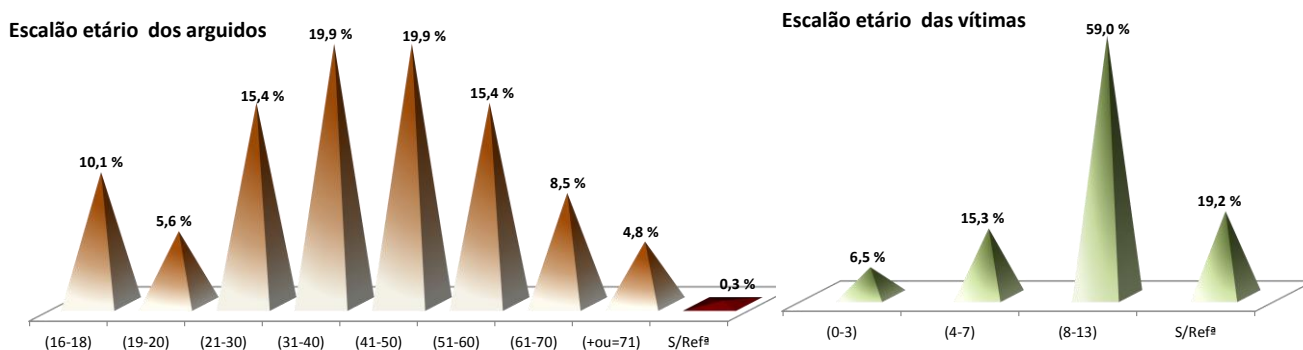
O gráfico seguinte ilustra o sexo dos intervenientes em processos de inquérito investigados pela PJ, pelo crime de “abuso sexual de crianças”.



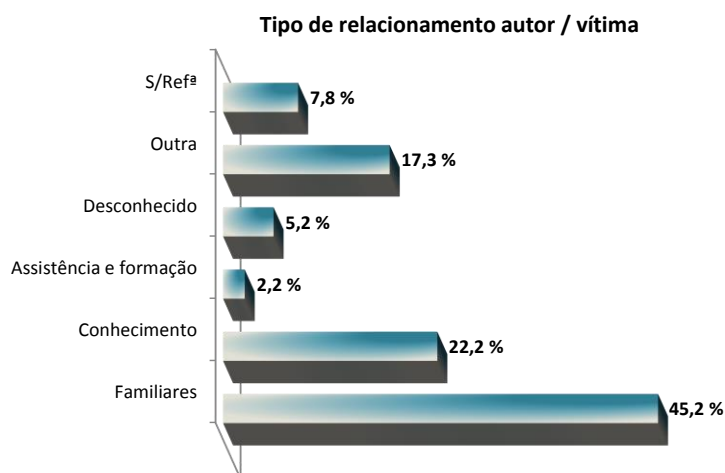
Mantem-se acentuada incidência nas vítimas femininas e preponderância de arguidos masculinos.

As participações onde a vítima não está identificada, referem-se a casos que se encontram em investigação e que têm por base denúncias anónimas sobre determinados suspeitos de práticas de abuso sexual de crianças, não tendo ainda sido possível identificar as potenciais vítimas.

Os gráficos seguintes apresentam a incidência de arguidos e de vítimas, por escalão etário:



<sup>3</sup> Fonte PJ



No crime de abuso sexual de crianças prevalece o quadro das relações familiares enquanto espaço social de relacionamento entre o autor dos factos criminais e a vítima. Estando em análise os inquéritos participados por ano e pesquisados em janeiro do ano seguinte, constata-se que, em algumas situações, o desenvolvimento da investigação do crime ainda não permitiu consolidar os dados sobre o relacionamento entre autores do crime e vítima, assim se explicando o elevado número de casos desconhecidos, outros e s/referência.

#### ▪ **Violação<sup>4</sup>**

Em relação ao número de participações registadas pela GNR, PSP e PJ <sup>5</sup>, este tipo de crime regista acréscimo quando comparado com o ano anterior.

Observam-se os seguintes dados decorrentes dos processos de inquérito investigados pela PJ:

<sup>4</sup> Fonte PJ

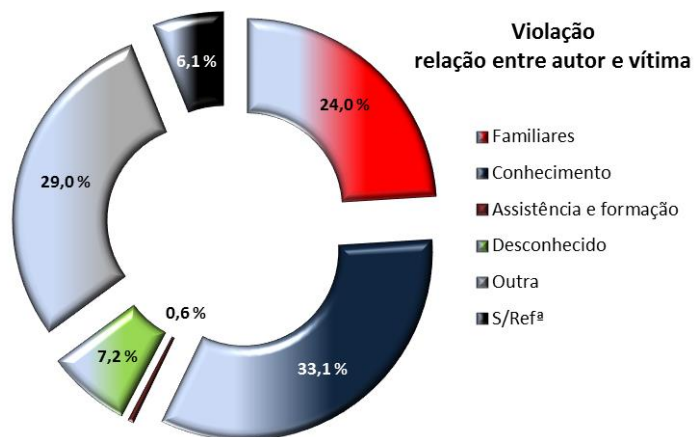
<sup>5</sup> Fonte DGPI/MJ



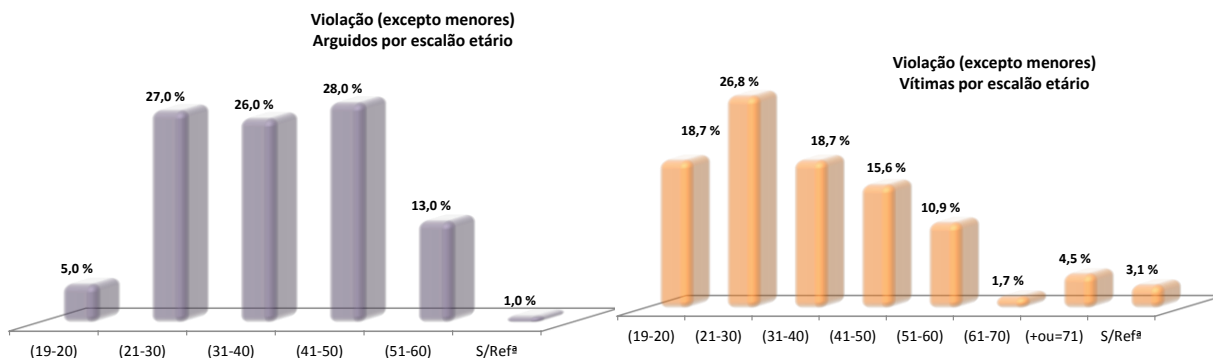
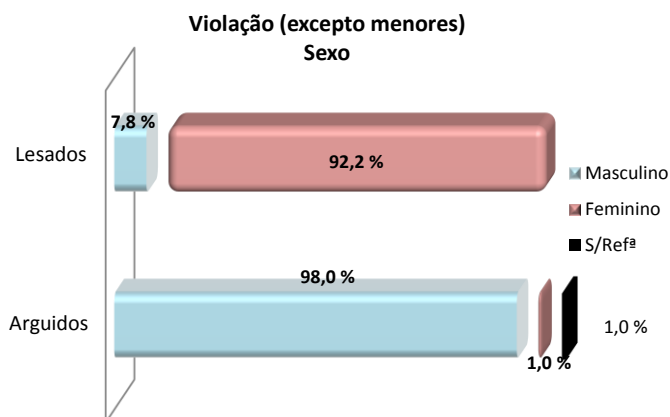
## Crimes de violação

### CRIMES DE VIOLAÇÃO (EXCETO DE MENORES)

Resulta do gráfico que, na maioria dos casos conhecidos, existia uma relação familiar ou de conhecimento entre o autor e a vítima.



No que concerne ao sexo dos arguidos e das vítimas, verifica-se que a esmagadora maioria dos arguidos é do sexo masculino, enquanto que a maioria das vítimas é do sexo feminino.





## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os dados observados neste capítulo dizem respeito às ocorrências registadas pela GNR e PSP e referem os casos de violência doméstica (VD), independentemente de terem sido participadas como outro tipo de crime mais grave, designadamente homicídio, violação etc.

### DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

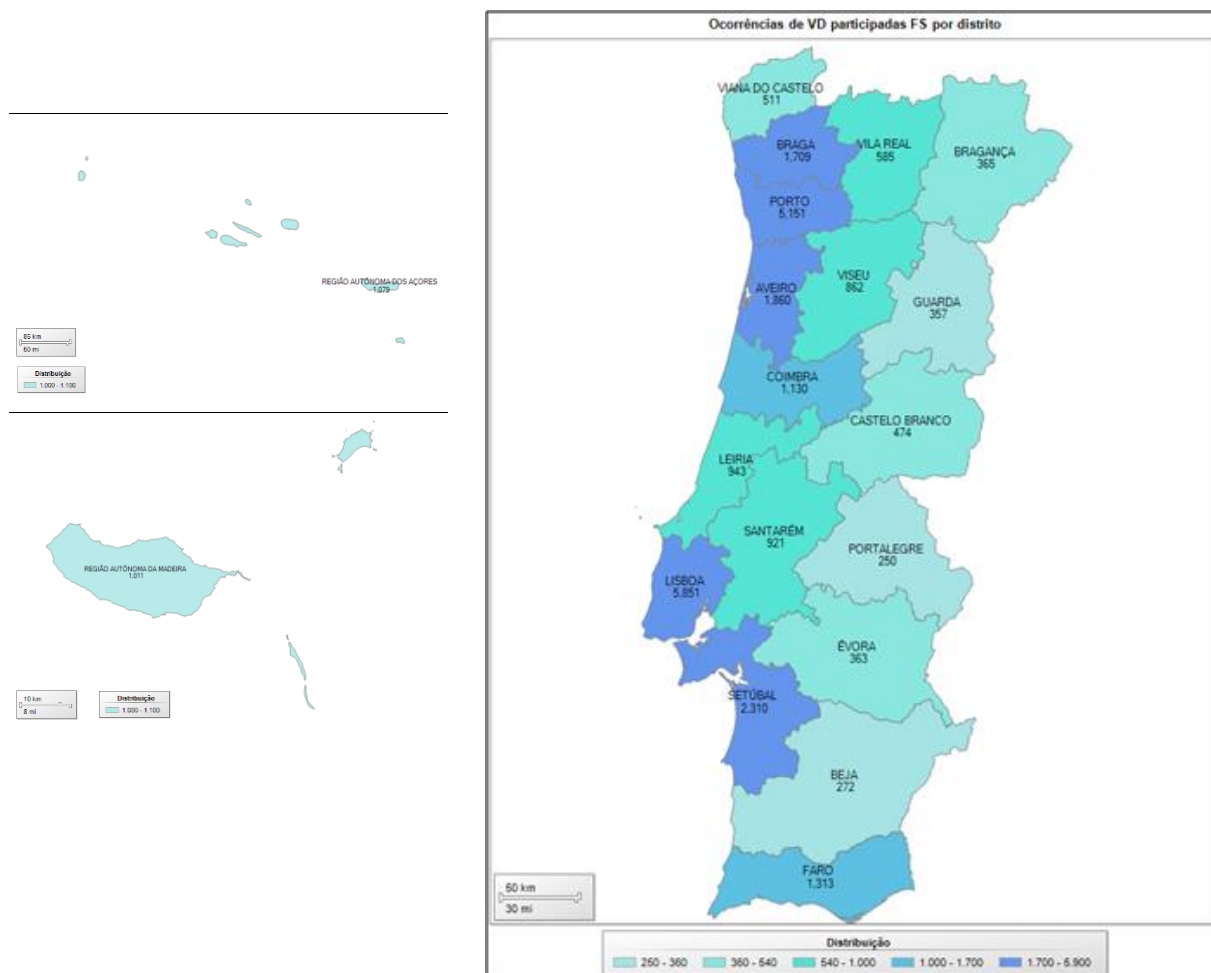
Participações registadas pela GNR e PSP por Distrito				
Distrito / R.A.	Ano 2013	Ano 2014	Taxa de variação (%)	Taxa de incidência (2014) por 1000 hab
Aveiro	1.668	<b>1.860</b>	11,51	2,63
Beja	316	<b>272</b>	-13,92	1,82
Braga	1.877	<b>1.709</b>	-8,95	2,03
Bragança	358	<b>365</b>	1,96	2,78
C. Branco	437	<b>474</b>	8,47	2,51
Coimbra	1.130	<b>1.130</b>	0,00	2,70
Évora	376	<b>363</b>	-3,46	2,24
Faro	1.271	<b>1.313</b>	3,30	2,97
Guarda	313	<b>357</b>	14,06	2,31
Leiria	898	<b>943</b>	5,01	2,03
Lisboa	5.885	<b>5.851</b>	-0,58	2,62
Portal egre	285	<b>250</b>	-12,28	2,19
Porto	5.142	<b>5.151</b>	0,18	2,86
Santarém	998	<b>921</b>	-7,72	2,06
Setúbal	2.380	<b>2.310</b>	-2,94	2,71
V. Castelo	508	<b>511</b>	0,59	2,13
V. Real	587	<b>585</b>	-0,34	2,91
Viseu	759	<b>862</b>	13,57	2,34
R A Açores	1.112	<b>1.079</b>	-2,97	4,36
R A Madeira	1.018	<b>1.011</b>	-0,69	3,87
Total	27.318	<b>27.317</b>	-0,004	2,62

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP. Taxa de incidência calculada com base nas estimativas do Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre a população residente em Portugal a 31/12/2013.

Tendo por base os dados observados no quadro anterior, verifica-se uma diminuição residual de -0,004%, o que se traduz em menos 1 caso.



### Distribuição das ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança, por distritos/regiões autónomas (2014)



Segundo a NUT<sup>6</sup>, a taxa de variação no continente foi de +0,15%; na Região Autónoma dos Açores foi -3,0% e na Região Autónoma da Madeira foi -0,7%. Ao analisar-se esta variação, distrito a distrito, observam-se oscilações (crescentes e decrescentes) significativas, sendo as de maior magnitude as taxas de variação registadas nos distritos da Guarda (14,1%); Beja (-13,9%); Viseu (13,6%); Portalegre (-12,3%) e Aveiro (11,5%). Em todos os outros distritos do continente, as taxas de variação, positivas ou negativas, são inferiores a 10%.

Da análise das taxas de incidência constata-se que, em termos globais em 2014, registaram-se cerca de 3 participações por cada 1.000 pessoas residentes em Portugal (2.6).

<sup>6</sup>Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

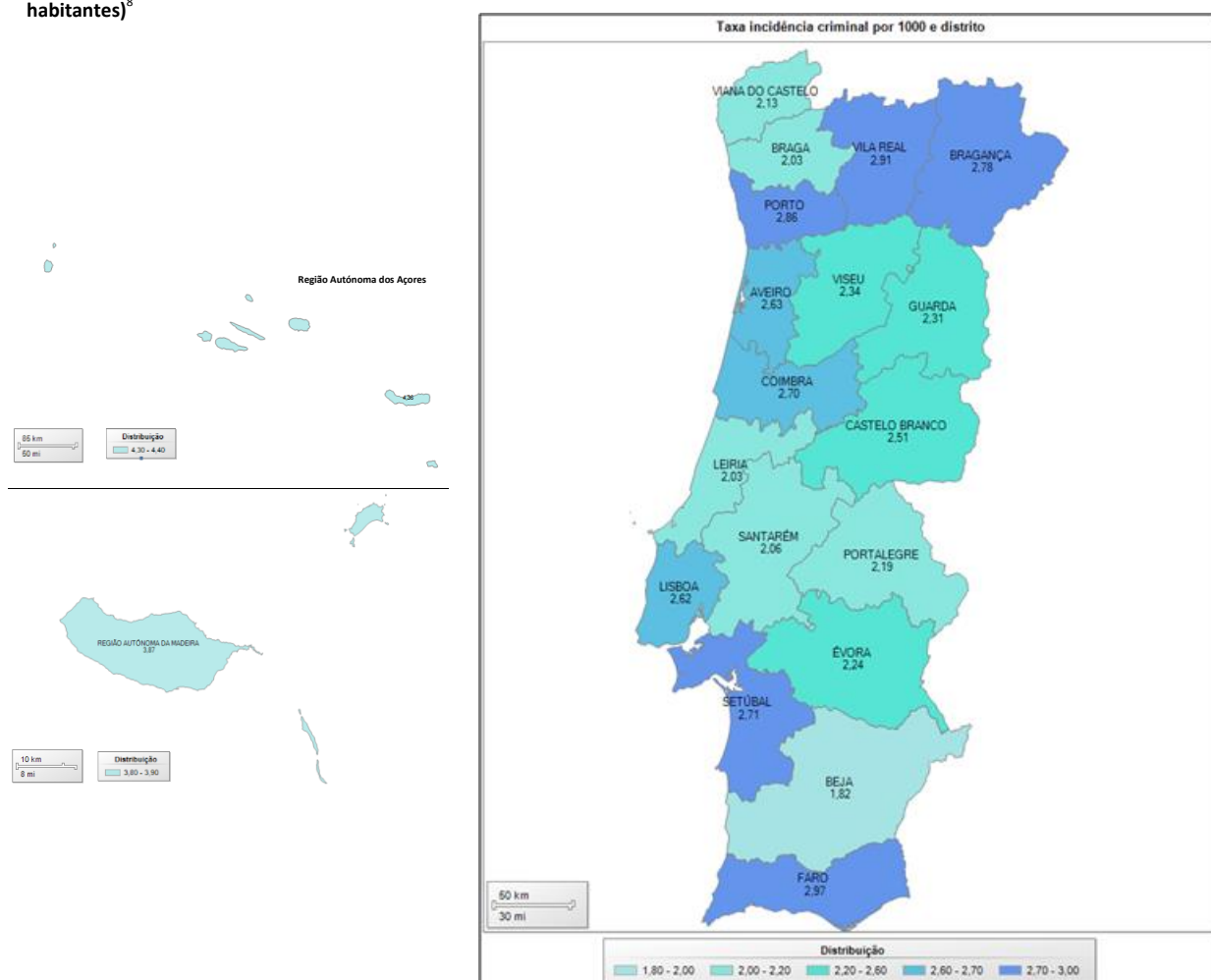




À semelhança dos anos anteriores, as taxas de incidência mais elevadas registaram-se nas Regiões Autónomas (Açores: 4.36; Madeira: 3.87), enquanto no continente observa-se uma taxa de 2.75. A taxa de incidência mais baixa registou-se no distrito de Beja (1.8).

Os distritos de Aveiro (2.63), Coimbra (2.70), Setúbal (2.71), Bragança (2.78), Porto (2.86), Vila Real (2.91) e Faro (2.97) registaram taxas de incidência criminal superiores à verificada em termos nacionais (2.62) (tabela 1 e mapa 2)<sup>7</sup>.

Taxa de incidência de participações de violência doméstica às Forças de Segurança, por distritos/regiões autónomas (2014) (por mil habitantes)<sup>8</sup>



<sup>7</sup>Estes dados relativos à taxa de incidência são meros indicadores, não podendo inferir-se a partir deles que existam mais ou menos situações de VD nestas regiões/distritos, uma vez que se referem apenas às ocorrências participadas.

<sup>8</sup>Cálculos realizados com base nas estimativas do Instituto Nacional de Estatística sobre a população residente em Portugal a 31/12/2013.



### CARATERIZAÇÃO DOS INTERVENIENTES E DAS OCORRÊNCIAS

No ano 2014 aproximadamente 81% das vítimas foram do sexo feminino, enquanto que, no que concerne a denunciados(as) a taxa foi de 85% para elementos do sexo masculino. No que respeita às idades das vítimas, 10,2% tinham idade inferior a 16 anos; 9,3% idade entre os 16 e os 24 anos e a maioria, 80,5% mais de 25 anos.

Relativamente aos denunciados(as) apenas 0,1% tinha idade inferior a 16 anos, 5,9% tinham idade compreendida entre os 16 e os 24 anos e 94% tinham mais de 25 anos.

Os quadros seguintes referem os cálculos efetuados pela DGAI, com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança, reportados aos totais anuais.

Sexo das vítimas	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Mulher	29.251 (82,3%)	27.507 (81,6%)	25.416 (81,9%)	25.994 (81,4%)	25.931 (80,8%)
Homem	6.283 (17,7%)	6.200 (18,4%)	5.627 (18,1%)	5.936 (18,6%)	6.169 (19,2%)
<b>Total</b>	<b>35.534 (100%)</b>	<b>33.707 (100%)</b>	<b>31.043 (100%)</b>	<b>31.930 (100%)</b>	<b>32.100 (100%)</b>

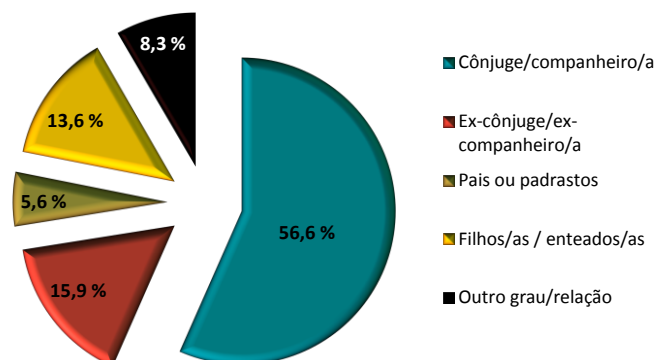
Idade das vítimas	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
< 16 anos	2.839 (8,0%)	3.154 (9,4%)	2.989 (9,6%)	3.155 (9,9%)	3.271 (10,2%)
16-24 anos	3.514 (10,0%)	3.169 (9,4%)	2.696 (8,7%)	3.003 (9,4%)	2.995 (9,3%)
25 e mais anos	29.242 (82,2%)	27.382 (81,2%)	25.350 (81,7%)	25.775 (80,7%)	25.856 (80,5%)
<b>Total</b>	<b>35.595 (100%)</b>	<b>33.705 (100%)</b>	<b>31.035 (100%)</b>	<b>31.933 (100%)</b>	<b>32.122 (100%)</b>

Sexo dos/as denunciados/as	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Mulher	4.282 (12,5%)	4.354 (13,3%)	3.988 (13,2%)	4.349 (14,0%)	4.634 (14,8%)
Homem	29.947 (87,5%)	28.299 (86,7%)	26.174 (86,8%)	26.730 (86,0%)	26.744 (85,2%)
<b>Total</b>	<b>34.229 (100%)</b>	<b>32.653 (100%)</b>	<b>30.162 (100%)</b>	<b>31.079 (100%)</b>	<b>31.378 (100%)</b>

Idade dos/as denunciados/as	2010	2011	2012	2013	2014
< 16 anos	46 (0,1%)	52 (0,2%)	33 (0,1%)	42 (0,1%)	31 (0,1%)
16-24 anos	2.076 (6,1%)	1.878 (5,8%)	1.663 (5,5%)	1.841 (5,9%)	1.855 (5,9%)
25 e mais anos	32.120 (93,8%)	30.705 (94,1%)	28.428 (94,4%)	29.199 (93,9%)	29.490 (94,0%)
<b>Total</b>	<b>34.242 (100%)</b>	<b>32.635 (100%)</b>	<b>30.124 (100%)</b>	<b>31.082 (100%)</b>	<b>31.376 (100%)</b>



Da análise do grau de parentesco entre a vítima e o denunciado(a) resulta que a grande maioria são cônjuges / companheiros (56,6%),



Apesar de pequenas oscilações, a caracterização baseada no sexo, idade dos/as intervenientes e no grau de parentesco entre vítima e denunciado/a, revela em 2014, o padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Salienta-se que esta caracterização tem por base o número total de vítimas e denunciadas/as constantes das ocorrências participadas, pelo que o quantitativo dos intervenientes é superior ao número total de ocorrências registadas.

Cerca de 33% das ocorrências ocorreram durante o fim de semana (17,1% ao domingo e 15,5% ao sábado) e as restantes ao longo dos outros dias da semana<sup>9</sup>. Cerca de 44% das ocorrências registaram-se entre as 19h00 e as 24h00; 29% no período da tarde; 18% de manhã e 9% de madrugada.

Analisando o motivo para a intervenção policial, (presença de menores e problemas relacionados com consumo de álcool e/ou droga), em 77% das ocorrências a intervenção policial surgiu na sequência de um pedido da vítima; em 9% teve origem em informações de familiares ou vizinhos; em 4% decorreu do conhecimento direto das Forças de Segurança e, nos restantes casos, de uma denúncia anónima (3%) ou outro.

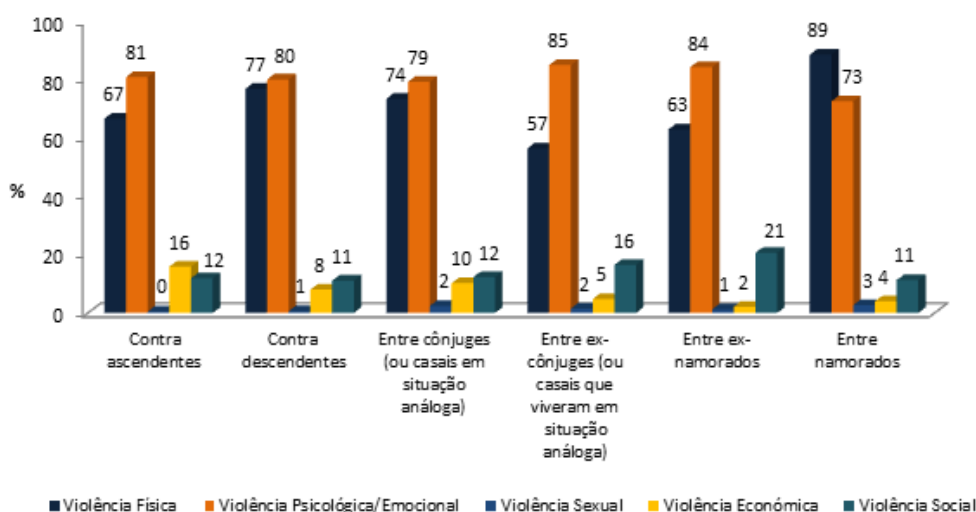
Em 38% das situações a ocorrência foi presenciada por menores.

<sup>9</sup>Esta análise e as que se seguem são provenientes dos resultados apurados através de extração da Base de Dados estatísticos de Violência Doméstica realizada em 11/2/2015. Amostra de 26915 casos (98,5% do total de participações registado: 27317). Nestas análises, para cada ocorrência é apenas considerada uma vítima - a "principal" (e não as incluídas em "outras vítimas" no âmbito do Auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica) e um/a denunciado/a.



Para 41% das ocorrências foi sinalizada a existência de problemas relacionados com consumo de álcool por parte do/a denunciado/a<sup>10</sup> e para 12% problemas relacionados com consumo de drogas. Analisando apenas as situações de violência sobre ascendentes, este último valor aumenta para 33%.

Ao observar-se o tipo de violência praticado segundo a tipologia de vitimação, em 81% das situações foi assinalada a existência de violência psicológica; em 70% violência física; em 13% violência do tipo social<sup>11</sup>; em 9% do tipo económica<sup>12</sup> e em 2% violência sexual<sup>13</sup>



Efetuada esta análise segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a, resulta que a proporção mais elevada de casos em que foi assinalada violência física registou-se nas situações de violência doméstica entre namorados (89%) e contra descendentes<sup>14</sup> (77%). A

<sup>10</sup>Significa que o/a denunciado/a, no último ano: não conseguiu cumprir tarefas que habitualmente lhe são exigidas (*ex: no trabalho, em casa...*) por ter bebido; ficou ferido ou feriu alguém por ter bebido; ou alguma vez um familiar, amigo, médico ou outro profissional de saúde manifestou preocupação pelo seu consumo de álcool ou sugeriu que deixasse de beber; ilustra que o consumo de álcool do/a denunciado/a tem afetado negativamente, no último ano, a sua saúde, desempenho profissional, familiar... e/ou a sua relação com os outros.

<sup>11</sup>Quando o/a agressor/a atua promovendo o isolamento da vítima em relação à família, amigos, vizinhos... (*ex: impede a vítima de sair de casa e/ou de contactar com outras pessoas*).

<sup>12</sup>Traduz-se no facto do/a agressor/a agir no sentido de tornar/manter a vítima dependente economicamente, assumindo um total controlo sobre os recursos financeiros. O/A agressor/a pode impedir a vítima de arranjar emprego ou de estudar, mantendo assim a sua dependência financeira, além de se recusar a dar dinheiro à vítima para as necessidades básicas, tais como, comida ou vestuário.

<sup>13</sup>No Auto de Notícia/Denúncia o campo relativo ao tipo de violência é de escolha múltipla, pelo que o somatório de todos os tipos de violência não corresponde a 100%.

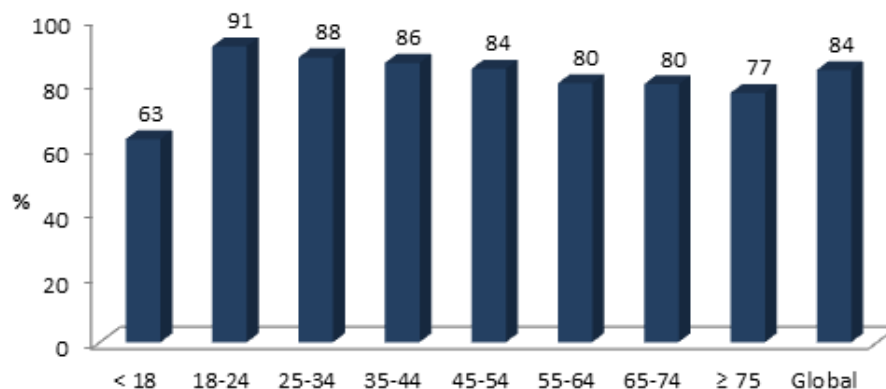
<sup>14</sup>Vítima é descendente do/a denunciado/a - inclui situações em que a vítima é filho(a)/ enteado(a)/ neto(a)/ sobrinho(a) / genro/nora do denunciado.



violência psicológica e a violência social assumiram valores percentuais mais expressivos nas ocorrências entre ex-cônjuges e entre ex-namorados (85% e 16%, e 84% e 21%, respetivamente). A violência económica foi especialmente sinalizada nas situações de violência contra ascendentes<sup>15</sup> (16%); a violência sexual surgiu em maior proporção nas situações de violência contra namorado/a (3%); ao que se seguem as ocorrências de violência contra cônjuge ou ex-cônjuge (2%).

Analisando o sexo da vítima e tipologia de vitimação por grupo etário da vítima, em termos globais, 84% das vítimas são do sexo feminino<sup>16</sup>, sendo que esta proporção apresenta variações consoante o grupo etário da vítima. Nas vítimas mais jovens (com idades inferiores a 18 anos), a taxa de feminização é de 63% e nos grupos etários superiores esta taxa assume também valores inferiores ao global: 77% para as vítimas com 75 anos ou mais e 80% para as vítimas com idades compreendidas entre os 55 e 74 anos. Os grupos etários onde a taxa de feminização é mais elevada correspondem a vítimas com idades entre os 18 e 24 (91%), a vítimas com idades entre os 25 e 34 (88%) e a vítimas com idades de 35 a 44 anos (86%). Entre as vítimas de 45 a 54 anos a proporção de mulheres coincide com o valor global (84%).

O gráfico seguinte ilustra a taxa de feminização por grupo etário (%)



Em cada grupo etário considerado, encontram-se englobadas diversas tipologias de vitimação, sendo relevante efetuar o cruzamento entre a idade, o sexo da vítima e o tipo de relação vítima-denunciado/a.

<sup>15</sup>Vítima é ascendente - inclui situações em que a vítima é mãe/ pai/ avó(ô) /tio/a / sogro/a / tutor(a)/ padrasto/madrasta do denunciado.

<sup>16</sup> Salienta-se que para estas análises, para cada ocorrência é apenas considerada uma vítima - a "principal" (e não as incluídas em "outras vítimas" no Auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica).



Conforme se observa na tabela seguinte, entre as vítimas mais jovens (com idades inferiores a 18 anos), prevalecem as situações de violência contra descendentes, sendo que no caso das vítimas do sexo feminino esta realidade corresponde a 72% e no caso das vítimas do sexo masculino ascende a 94%.

Para o grupo com idades entre os 18 e 24 anos, entre as vítimas do sexo feminino predominam as situações de violência contra cônjuge/ex-cônjuge (61%), seguindo-se a violência em relações de namoro (30%); no entanto, no caso das vítimas do sexo masculino, para além das situações de violência em relações íntimas (48%) ou de namoro/ex-namoro (20%), surgem também, com elevada proporção, situações de violência contra descendentes (30%).

Tabela relativa ao sexo da vítima e tipologia de vitimação por grupo etário da vítima.

Grupo etário (anos)	Tipologia de vitimação (relação vítima-denunciado/a)[1]	
	Vítima do sexo feminino	Vítima do sexo masculino
< 18	72% - <i>contra descendentes</i> 14% - <i>namorados ou ex-namorados</i> 7% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i>	94% - <i>contra descendentes</i> 4% - <i>contra outros familiares</i> 1% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i>
18-24	61% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 30% - <i>namorados ou ex-namorados</i> 7% - <i>contra descendentes</i>	48% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 30% - <i>contra descendentes</i> 20% - <i>namorados ou ex-namorados</i>
25-34	87% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 11% - <i>namorados ou ex-namorados</i>	81% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 11% - <i>namorados ou ex-namorados</i>
35-44	91% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 5% - <i>namorados ou ex-namorados</i>	89% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 6% - <i>namorados ou ex-namorados</i>
45-54	89% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 5% - <i>contra ascendentes</i>	85% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 10% - <i>contra ascendentes</i>
55-64	84% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 12% - <i>contra ascendentes</i>	77% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 18% - <i>contra ascendentes</i>
65-74	65% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 32% - <i>contra ascendentes</i>	57% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 41% - <i>contra ascendentes</i>
≥ 75	39% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 59% - <i>contra ascendentes</i>	29% - <i>cônjuges ou ex-cônjuges</i> 67% - <i>contra ascendentes</i>

*Nota: nesta tabela consta, em cada grupo etário, e para cada sexo, as 2 ou 3 tipologias de relação vítima-denunciado mais presentes e que representam mais de 90% das situações.*



Quando as vítimas possuem entre 25 e 64 anos, predominam claramente as situações de violência em relações íntimas (presentes ou passadas), variando entre 84% e 91% quando a vítima é mulher (grupos 55-64 anos e 35-44 anos, respetivamente) ou entre 77% e 89% quando a vítima é homem (grupos 55-64 anos e 35-44 anos, respetivamente). No grupo etário dos 65 a 74 anos a maioria das situações de violência doméstica participada continua a ser de âmbito conjugal/ex-conjugal (65% entre as vítimas mulheres e 57% entre as vítimas homens).

À medida que vai avançando a idade, a proporção de situações de violência sobre ascendentes vai aumentando representando, no caso das vítimas do sexo feminino, 32% das situações para o grupo entre 65 e 74 anos e 59% quando a idade é igual ou superior a 75 anos. O mesmo sucede com as vítimas do sexo masculino (e com valores superiores): a violência sobre ascendentes representa 41% no grupo etário dos 65 a 74 anos e 67% entre o grupo dos mais idosos.

Relativamente à evolução do número de detenções efetuadas pelas Forças de Segurança ao longo dos últimos seis anos, decorrentes de situações de violência doméstica, observa-se que, com exceção das detenções efetuadas em 2012 (inferiores às efetuadas em 2011), o número de detenções tem vindo a aumentar, de forma gradual, registando o valor mais elevado em 2014 (618 detenções: 154 efetuadas pela GNR e 464 pela PSP).

Entre 2009 e 2010, o número de detenções duplicou<sup>17</sup>; entre 2010 e 2011, aumentou 6%; entre 2011 e 2012 diminuiu 11%; entre 2012 e 2013, aumentou 22% e entre 2013 e 2014 voltou a aumentar 21%

Suspeitos detidos	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>441</b>	<b>467</b>	<b>417</b>	<b>510</b>	<b>618</b>

Fonte: Cálculos da SG MAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP

<sup>17</sup> O que poderá não ser alheio à entrada em vigor da Lei 112/2009, de 16 de setembro. Esta Lei prevê, em situações em que haja perigo de continuação da atividade criminosa ou se tal se mostrar imprescindível à proteção da vítima, a possibilidade de detenção fora de flagrante que pode ser efetuada mediante mandado do juiz ou do Ministério Público, ou ainda por iniciativa das autoridades policiais (desde que os requisitos atrás mencionados estejam verificados e não tenha sido possível, pela urgência da situação, esperar pela intervenção da autoridade judiciária).



Ainda dentro do âmbito da violência doméstica, refira-se que desde 30 de janeiro de 2008 é possível reportar diversos tipos de crime através da internet, pelo *sistema de queixa eletrónica* (SQE), nomeadamente o de violência doméstica (art.º 152.º do Código Penal).

Até 31 de dezembro de 2014 foi registado um total de 353 queixas no âmbito da violência doméstica, o que representa cerca de 6% do total de queixas efetuadas através deste sistema. Em 2014 foram rececionadas 34 participações via SQE o que corresponde a cerca de 6% do total registado nesse ano<sup>18</sup>.

Em termos da prevenção, investigação e apoio em situações de violência doméstica, importa destacar as estruturas especializadas existentes nas Forças de Segurança (FS), GNR e PSP, destinadas à prevenção, combate e acompanhamento.

No seu conjunto, as FS dispõem de 985 efetivos com responsabilidades no âmbito da violência doméstica e 63% dos Postos e Esquadras de competência territorial dispõem de Salas de Atendimento à Vítima (SAV)

#### **ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NA GNR**

Na GNR, os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) (*anteriormente designados Núcleos Mulher e Menor - NMUME*, cuja implementação teve início em 2004) e as Equipas, incidem a sua atuação na prevenção, investigação e acompanhamento das situações de violência exercida sobre mulheres, crianças e outros grupos de vítimas específicas. Os/as militares são preparados/as através de formação específica para desempenharem estas funções.

Em finais de 2014, existiam nos Comandos ou Destacamentos territoriais da GNR, e devidamente enquadrados no Projeto IAVE, 24 NIAVE, constituídos por 3-4 investigadores criminais. Ao nível dos Postos Territoriais, mais próximos do cidadão, existem 287 Equipas de Investigação e Inquérito (EII PTer). Estas Equipas são geralmente constituídas por um ou dois elementos.

---

<sup>18</sup>Dados extraídos da aplicação relativa ao SQE.





Em 31 de dezembro de 2014, existiam 311<sup>19</sup> pontos na GNR no âmbito do Projeto IAVE (*Investigação e de Apoio a vítimas Específicas*) (24 NIAVE e 287 EII PTER), com um total de 391 efetivos afetos (322 homens e 69 mulheres)<sup>20</sup>.

#### **ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NA PSP<sup>21</sup>**

As Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) foram criadas em 2006 como forma de resposta a uma intervenção que se pretende cada vez mais qualificada, junto de vítimas de crime em geral e essencialmente perante vítimas especialmente vulneráveis – as crianças, idosos, vítimas de violência doméstica e de violência grave. As Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV) são responsáveis pela segurança e policiamento de proximidade, sendo que uma das principais atribuições/competências passa efetivamente por proceder a uma caracterização da área de intervenção, sinalizando locais de risco. No trabalho desenvolvido junto das populações destaca-se a prestação de informação, encaminhamento para outras entidades/serviços públicos, com ONG e IPSS e outros organismos, acompanhamento de casos, sem esquecer o acompanhamento pós-vitimação e a deteção de cifras negras.

A 31 de dezembro de 2014 existiam 489 efetivos afetos às EPAV (que receberam também formação específica para o efeito), distribuídos pelos diversos Comandos da PSP (418 homens e 71 mulheres).

Ao nível da investigação criminal, a PSP dispunha ainda de 105 elementos afetos às equipas especiais de VD (68 homens e 37 mulheres). Tratam-se de equipas que funcionam geralmente ao nível das Esquadras de Investigação Criminal ou nas Brigadas de Investigação Criminal dos vários Comandos/Divisões policiais e que possuem responsabilidades específicas na investigação dos casos de VD.

No total, a PSP dispõem de 594 efetivos afetos a atividades desenvolvidas no âmbito da violência doméstica (486 homens e 108 mulheres).

<sup>19</sup>A 31/12/2013 existiam 275 pontos (23 NIAVE e 252 EII).

<sup>20</sup>Fonte: GNR.

<sup>21</sup>Conteúdos disponibilizados pela PSP.



### **SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA**

O atendimento às vítimas de violência doméstica nos Postos da GNR e nas Esquadras da PSP tende a realizar-se em espaços próprios para o efeito, de modo a garantir a privacidade e o conforto da vítima. Todas as Esquadras e Postos criados de novo possuem salas de atendimento à vítima (SAV) e nas instalações mais antigas foram feitas as adaptações possíveis. Cerca de 63% dos Postos e Esquadras possuem uma sala específica para atendimento à vítima. Nos restantes casos, este atendimento realiza-se geralmente numa outra sala que reúna as condições necessárias para o efeito, nomeadamente em termos de conforto e privacidade. Existem 289 SAV na GNR e 145 SAV na PSP, perfazendo um total de 434 salas de atendimento à vítima no universo de 690 postos e esquadras de competência territorial.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Desde 1 de novembro de 2014 as Forças de Segurança passaram a utilizar um novo instrumento de avaliação de risco para situações de violência doméstica, substituindo a ficha anteriormente existente, contendo uma versão para ser utilizada aquando da participação inicial e uma versão para efeitos de reavaliação. O instrumento contempla, para além dos fatores de risco, um elenco de medidas de promoção da segurança que pretendem contribuir para a gestão do risco.

A entrada em vigor da nova Ficha de Avaliação de Risco em situações de Violência Doméstica (RVD) foi o culminar de um trabalho de conceção e desenvolvimento que durou cerca de dois anos e meio. Este trabalho foi coordenado pela SGMAI/ex-DGAI, em parceria com a Procuradoria-Geral da República (PGR), Procuradoria-Geral Distrital do Porto (PGDP), Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (PGDL), GNR, PSP e com o apoio do Centro de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho.

A entrada em vigor da nova Ficha de Avaliação de Risco foi antecedida pela realização de dez ações de “formação de formadores/as” dirigidas a um total de 225 elementos policiais da GNR e da PSP; na sequência desta formação foi efetuada a respetiva replicação interna num total de 839 ações de formação envolvendo 12765 formandos/as (7233 na GNR e 5532 na PSP), quantitativos que são exemplificativos de um elevado empenhamento.



Paralelamente, foi finalizado e disseminado o Manual do Policiamento da violência doméstica, um projeto coordenado pela SGMAI/ex-DGAI, em parceria com a GNR e a PSP<sup>22</sup>.

Este Manual contempla um conjunto de orientações concretas para cada fase do policiamento da violência doméstica, desde a primeira linha de intervenção (tomada de conhecimento de uma ocorrência/elaboração do Auto) até à investigação criminal e ao policiamento de proximidade. Nas ações de formação sobre a RVD foi incluído um módulo destinado a apresentar o Manual do Policiamento da VD.

Salienta-se ainda que em 2014 a GNR realizou um curso IAVE (50 formandos/as: 40H e 10M) e realizou uma ação de formação dirigida aos/às Chefes dos NIAVE (27 formandos/as: 20H e 7M).

Em 2014 a PSP realizou 2 ações de formação de formadores no âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) envolvendo 39 elementos policiais.

---

<sup>22</sup> A elaboração deste Manual contou também a colaboração de outras entidades extra-MAI, como sejam a PGR e PGDL (nomeadamente na resolução de algumas dúvidas existentes relativamente a determinados procedimentos), e o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) (no âmbito do capítulo sobre entrevista a pessoas idosas vítimas).



---

## IMIGRAÇÃO ILEGAL E TRÁFICO DE SERES HUMANOS

### IMIGRAÇÃO ILEGAL

Apresenta-se uma caracterização da pressão migratória nas fronteiras externas, bem como uma análise das principais origens, rotas migratórias e *modus operandi* no âmbito da migração irregular, bem como da criminalidade associada a este fenómeno.<sup>23</sup>

Embora a determinação de uma tendência para os fluxos migratórios ilegais constitua um exercício metodologicamente arriscado, a análise de um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos tem permitido constatar um abrandamento da pressão migratória ilegal em Portugal. Para esta tendência contribuem, entre outros fatores, o impacto das políticas e medidas desenvolvidas no quadro da União Europeia e a nível nacional, os efeitos da crise económica e financeira, bem como a transformação económica e social de alguns dos tradicionais países de origem dos fluxos migratórios.

No que respeita à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos em Portugal, não se verificaram em 2014 significativas alterações face aos anos anteriores.

Importa salientar que Portugal constitui uma plataforma de trânsito para diversos destinos dentro do Espaço Schengen (bem como para outros destinos), para imigrantes oriundos dos Continentes Africano e Sul-Americano, em razão da convergência de três fatores que se interrelacionam: posição geoestratégica; relacionamento histórico e político com alguns países das principais origens; estabelecimento de relevantes rotas aéreas<sup>24</sup>.

Por outro lado, o fenómeno dos casamentos de conveniência, enquanto instrumento de abuso do direito de reagrupamento familiar e de facilitação da imigração ilegal, assume cada vez maior complexidade face ao crescimento da sua utilização por redes transnacionais que tentam promover a legalização de estrangeiros em espaço europeu.

O tráfico de seres humanos, em particular para efeitos de exploração sexual ou laboral, assume cada vez mais, no contexto internacional e nacional, uma preocupação institucional na salvaguarda da dignidade humana e segurança individual e coletiva.

Uma nota particular para o facto de se ter verificado um acréscimo na utilização abusiva dos mecanismos de proteção internacional (asilo e proteção subsidiária) de modo a

---

<sup>23</sup> Fonte SEF

<sup>24</sup> Neste âmbito evidencia-se a utilização dos fluxos aéreos portugueses com o Canadá e os Estados Unidos da América.



permitir a entrada em países da União Europeia sem observar as regras de admissão (concessão de vistos e cumprimento dos requisitos de entrada). Nesta perspetiva, têm sido detetados cidadãos de nacionalidades considerada de risco migratório que viajam indocumentados ou com documentação fraudulenta e que solicitam proteção internacional, por vezes com associação de redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas. Deste modo, obrigam a uma cautela redobrada em todo o processo de admissão (concessão de vistos, controlo de fronteira), bem como na apreciação dos pedidos de proteção internacional. Por outro lado, exigem um esforço adicional na investigação de eventuais fenómenos criminais associados ao auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas, identificando rotas e modus operandi, e conduzindo as necessárias ações judiciais.

A resposta do SEF a estas tendências e práticas incide, especialmente, na atuação articulada em três vertentes:

- Controlo de fronteira com base nos perfis de risco e atenção redobrada na salvaguarda dos direitos dos menores;
- Prevenção e investigação criminal com base nos factos observados, informação recolhida e atuação proactiva junto das autoridades judiciais;
- Articulação com os oficiais de ligação de imigração destacados em estreita colaboração com as autoridades de fronteira e de asilo dos países de origem.

Assim, salientam-se os principais aspetos observados em 2014, estruturando-se a descrição pelas principais origens de fluxos migratórios, quer ao nível da pressão sobre as fronteiras, quer no que refere a elementos de natureza criminal associados:

No que se refere a vítimas, importa salientar a identificação de 88, de diversos crimes, cujas principais nacionalidades são: Albânia (21), Roménia (20), Angola (12), Bulgária (11) e Portugal (8).

Quanto à tipologia de crime, a repartição, considerando a nacionalidade, é a seguinte:

- Auxílio à Imigração Ilegal: Albânia (21), Angola (3), El Salvador (2) e Kosovo (1)
- Tráfico de pessoas: Roménia (20), Bulgária (11), Angola (9), Nigéria (6), Brasil (2); Guiné Conacri (1), Guiné Bissau (1), Mali (1) e Serra Leoa (1)
- Associação criminosa: Portugal (8) e Ucrânia (1).



## ÁFRICA

A situação socioeconómica na maior parte dos países africanos mantém-se em níveis baixos com uma elevada percentagem de cidadãos que vivem na pobreza absoluta, associada a fenómenos de corrupção e tráfico de droga. Em muitos destes países subsistem situações de guerra e em outros sucedem-se grupos terroristas e/ou *ihadistas* que promovem perseguições étnicas e/ou religiosas.

A extensão da fronteira marítima europeia com África e as dificuldades de gestão da fronteira helénica (terrestre e marítima) e italiana (marítima) mantêm-se, isto apesar da enorme disponibilização de meios de apoio por parte da Frontex e dos Estados-membros.

No entanto, com o aumento da capacidade operacional da Frontex, bem como a disponibilidade manifestada pelos Estados-membros com vista a disponibilizarem quadros técnicos especializados no controlo de fronteira tem aumentado, paulatinamente, a capacitação operacional das fronteiras da UE.

Em Portugal, ao nível da fronteira marítima assistimos a um incremento do número de passageiros clandestinos, os quais, alegadamente, terão embarcado aquando de escalas em diversos países africanos.

Quanto à fronteira aérea, assistiu-se ao aumento de situações de fraude documental essencialmente por parte de cidadãos africanos provenientes das rotas ligadas aos voos TAP de Bamaco, Acra, Dacar, Casablanca e Luanda. O grande problema apontado por este indicador subsiste no elevado número de estrangeiros que chegam à fronteira de origem e nacionalidade desconhecidas, o que, fazendo fé nos números, é uma situação recorrente.

Relativamente à protecção internacional, é de salientar o facto de a suspensão dos voos da TAP com a Guiné Bissau ter contribuído de forma decisiva para uma redução significativa do número de pedidos de asilo apresentados na fronteira, bem como para a redução do número total de pedidos de asilo, quanto comparado com os dados de 2013. O número de pedidos de asilo apresentados por menores não acompanhados sofreu igualmente uma redução significativa, já que a maioria destes pedidos respeitavam a menores não acompanhados que viajavam a partir da Guiné Bissau.

Verificou-se uma tentativa de utilização abusiva da rota Dakar, Lisboa, Brasil, por nacionais da Serra Leoa, viajando para Lisboa em trânsito, com destino final ao Brasil, beneficiando



da dispensa de visto para o efeito. Todavia, ao chegar a Lisboa não prosseguiram a viagem para o Brasil, apresentando pedidos de asilo.

De grande relevância para Portugal é a continuação das solicitações de protecção internacional, em geral, e por parte de cidadãos alegadamente sírios, em particular. Nas origens dos voos utilizados pelos requerentes, surgiram algumas novas tendências, como Marraquexe e S. Tomé, para além de Bamaco, Casablanca, Brasil e Cabo Verde.

#### EUROPA

No que concerne ao Continente Europeu, é de referir as Redes de Tráfico de Pessoas de cidadãos romenos, essencialmente para exploração laboral e sexual. No domínio laboral, a exploração incide, principalmente, na agricultura, onde os cidadãos romenos são atraídos habitualmente em grupo e explorados por indivíduos da mesma nacionalidade que servem de intermediários para as empresas portuguesas. Relativamente à exploração sexual, assistiu-se a um aumento preocupante de cidadãs romenas na prática da prostituição na via pública, com contornos que facilmente integram a tipificação do crime de tráfico de pessoas, com especial relevância nos distritos de Aveiro, Leiria e Viseu. A elevada mobilidade dos responsáveis por estas redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, e o apertado controlo que exercem sobre as vítimas, torna extremamente difícil o trabalho das autoridades, e em concreto do SEF, desde logo no que diz respeito à correta sinalização das situações.

Paralelamente, as situações de conflito interno existentes na Ucrânia e na Síria contribuíram para o aumento de situações relacionadas com pedidos de asilo de nacionais desses Estados. Em termos de protecção internacional, em 2014, verificou-se que o número de pedidos de asilo apresentados em território nacional foi largamente superior ao número de pedidos de asilo apresentados nos postos de fronteira, invertendo-se desta forma, a tendência registada no ano anterior. O aumento do número de pedidos de asilo apresentados em território nacional por nacionais da Ucrânia contribuiu de forma decisiva para a inversão da tendência acima referida registada em 2013. De facto, a nacionalidade ucraniana foi a mais representativa no número de pedidos de asilo registados em 2014, seguindo-se a nacionalidade paquistanesa, marroquina, serra leonesa e maliana. Enquanto as situações internas ucraniana e síria se mantiverem continuar-se-á, muito provavelmente, a assistir a solicitações de protecção internacional apresentadas por nacionais daqueles



países nas fronteiras portuguesas, aos quais acrescerão outros cidadãos de diversas nacionalidades.

De referir ainda que, como é sabido, a fraude documental representa para os Estados um risco acrescido para a sua segurança. Estes riscos podem ir desde o mero expediente para contornar as regras relativas à imigração até à deslocação de eventuais terroristas, passando por todo um universo de práticas criminosas tais como o tráfico de seres humanos. Neste contexto, sublinham-se as Redes de auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos de cidadãos albaneses e a utilização de documentos falsos ou contrafeitos (gregos, italianos e romenos) para tentar viajar para a Irlanda ou Reino Unido.

#### ÁSIA

Relativamente ao Continente Asiático, é de mencionar as Redes de tráfico de pessoas e de auxílio à imigração ilegal de cidadãos indostânicos, que facilitam a entrada em Schengen e viagem para Portugal a cidadãos paquistaneses, indianos e nepaleses. Vêm de outros países Schengen ou com recurso a vistos de curta duração falsos ou emitidos com base em documentação fraudulenta. Portugal é utilizado para a legalização, através da obtenção de Autorização de Residência (inscrição no Art. 88º) ou renovação de Autorização de Residência, com base em contratos fraudulentos (principalmente de empresas de restauração, comércio e agrícolas) ou obtenção de Cartão de Residência e/ou nacionalidade portuguesa com base em casamentos de conveniência. De salientar que habitualmente residem, ou pretendem residir, noutros países da UE, sendo o seu objectivo final, a obtenção de nacionalidade portuguesa.

Neste contexto, em 2014, verificou-se uma diminuição de cidadãos indostânicos detetados em situação ilegal, não sendo aqui despicienda a diminuição da oferta de emprego em áreas normalmente preenchidas por um conjunto de nacionalidades asiáticas: agricultura e restauração.

#### AMÉRICA CENTRAL E DO SUL

A Europa, e por consequência Portugal, exerce um fascínio de riqueza e de promessa de uma melhor vida para estes estrangeiros. Apesar da crise que tem vindo a afectar a UE e em particular países como a Grécia e Portugal, a pressão tem-se mantido, não tanto como objectivo a atingir mas como porta de entrada para outros países da UE mais apelativos.





Um dos factores que mais contribui para esta atracção tem a ver com a existência de comunidades desses países já instaladas em espaço europeu.

No caso nacional, observou-se um aumento da pressão migratória proveniente do continente americano, especialmente do centro e do sul, a que não será alheio o aumento de voos com origem no Brasil, assim como a abertura da rota do Panamá, com especial incidência nas recusas de entrada a nacionais do Brasil, Nicarágua, Venezuela e Paraguai.

De referir que Espanha, e em concreto o aeroporto de Madrid/Barajas, continua a constituir a principal porta de entrada de imigração ilegal, designadamente associada ao lenocínio, de cidadãos sul-americanos, com especial incidência para a nacionalidade brasileira. Uma percentagem significativa de cidadãs brasileiras detectadas em espaços de alterne/prostituição na zona centro durante o período em análise, entrou em Schengen por aquele posto de fronteira, independentemente de ter como destino imediato ou secundário o nosso país.

De referir ainda que, o Brasil, depois de promessas de desenvolvimento económico tem vindo a apresentar alguma estagnação, assistindo-se a níveis de conflitualidade social bastante elevados. Em consequência, em 2015, e tendo por premissa a recuperação económica prevista para Portugal, poderá continuar a assistir-se a um sensível aumento da imigração brasileira face à presente estagnação da economia daquele país.

Por último, é de referir que assistimos a um fenómeno recente, sobretudo pela novidade que constituiu uma intervenção articulada e planeada do SEF na zona centro, tornando visível um conjunto de situações que provavelmente já existiriam em anos anteriores, que foi a constatação da vinda massiva de jovens futebolistas estrangeiros, maioritariamente nacionais do Brasil, com entrada em Postos de Fronteira nacionais a coberto de assunções de responsabilidade por parte de clubes, apenas para efectuar testes com vista a eventual contratação. Estes jovens foram detetados a representar um amplo leque de clubes e associações em situação ilegal. A intervenção de empresários promotores da imigração ilegal para o nosso país, com a cumplicidade dos clubes que os acolhem, configurando condutas criminalizadas, constituiu, pelo volume de situações, a principal alteração qualitativa relativamente ao ano de 2013, assim como, globalmente, o aumento significativo de inquéritos investigados.



### TRÁFICO DE SERES HUMANOS

A montante das realidades que se prendem com a imigração ilegal e com o tráfico de seres humanos, estarão fatores relacionados com a necessidade de legalizar estrangeiros em situação ilegal, bem como as desiguais situações económicas dos países, condições procuradas por grupos de índole criminosa e organizado, os quais criam `fluxos de concidadãos` para fins de exploração sexual, laboral, de adoção, de casamentos de conveniência e de mendicidade.

Convirá também realçar que o surgimento de maior número de investigações relacionadas com este tipo de crime poderá também advir das variadíssimas campanhas de sensibilização desenvolvidas em parceria com diversas entidades governamentais e não-governamentais, bem como com a Comissão para a Igualdade de Género (CIG), o Observatório de Tráfico de Seres Humanos (OTSH), e a EUROPOL, que produziu um maior efeito de alerta, dando a conhecer padrões e regras seguras de participação e de proteção das vítimas, logrando assim potenciar a revelação dos factos ilícitos às autoridades policiais e judiciais competentes.

De referir que a investigação destes crimes assenta muitas vezes em denúncias anónimas, pouco fundamentadas e desprovidas de elementos identificativos e objetivos, condicionando o normal decurso e a localização das presumíveis vítimas e exploradores, face à usual e enorme mobilidade e situação ilegal/irregular em que se encontram em TN.

Neste contexto, e relativamente aos inquéritos em investigação<sup>25</sup>, em 2014, nomeadamente quanto aos dois crimes ora analisados, foi possível constituir como suspeitos/arguidos 131 indivíduos, de diferentes nacionalidades, alguns dos quais já alvo de acusação formal.

Deste modo, no quadro do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao TSH - Triénio 2014-2017, encontram-se em curso cinco áreas estratégicas, a saber:

- Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar;
- Educar, Formar e Qualificar;
- Proteger, Intervir e Capacitar;
- Investigar Criminalmente;

---

<sup>25</sup> Dados PJ



- Cooperar

No âmbito das competências de investigação dos OPC PJ e SEF, cabe-lhes a persecução dos seguintes objetivos:

- Envolvimento dos diferentes órgãos de investigação criminal na definição de boas práticas relativamente à investigação criminal do TSH
- Fortalecimento do trabalho conjunto entre os diferentes OPC
- Reforço da cooperação internacional sobre TSH na área policial
- Participar ativamente na prioridade da UE no combate ao TSH
- Aprofundamento do conhecimento sobre os resultados das investigações e dos processos judiciais correspondentes.

Relativamente ao número e tipo de vítimas sinalizadas/confirmadas, ao tipo de exploração detectada (sexual / laboral / mendicidade / outro) à representação territorial, à tipificação do território nacional enquanto país de origem, trânsito ou destino, bem como às condenações verificadas durante o ano de 2014, tais parâmetros encontram-se explanados nos parágrafos relativos ao OTSH, entidade que recolhe trata e analisa os dados fornecidos pelos OPC nesta matéria.

#### SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS DE TSH

A sinalização de presumíveis vítimas de TSH – de acordo com a definição do crime (artigo 160º do Código Penal<sup>26</sup>) e de indicadores específicos (como os constantes do instrumento produzido pelo OTSH “Cartão de Sinalização sobre Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”) – é realizada pelos OPC, por Organizações não-Governamentais (ONG) e outras Entidades (por exemplo, o Instituto de Segurança Social).

Tratando-se de registos realizados pelos OPC, as sinalizações são classificadas como:

- “Pendentes/em investigação” – caso existam indícios de tráfico de pessoas, mas ainda não exista uma avaliação conclusiva;

<sup>26</sup> Lei n.º 60/2013. D.R. n.º 162, Série I de 2013-08-23, que procede à 30.ª alteração ao Código Penal e que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas.



- “Confirmadas” ou “Não Confirmadas” – caso exista uma avaliação resultante da fase de investigação criminal.

A sinalização por parte de ONG/outras Entidades ocorre em situações em que o caso não foi reportado a um OPC (por exemplo, por recusa da vítima). Estes registos são classificados como:

- “Sinalizados por ONG/outras Entidades” – caso existam indícios de tráfico de pessoas;
- “Não Consideradas por ONG/outras Entidades” – caso exista avaliação posterior resultante de acompanhamento da situação.

Em qualquer das situações, a classificação é atribuída pela entidade sinalizadora<sup>27</sup>.

#### VÍTIMAS SINALIZADAS EM 2014

Em 2014 foi sinalizado o total de 197 presumíveis vítimas de TSH. Neste integram-se 182 cidadãos nacionais e estrangeiros sinalizados em Portugal, dos quais 27 menores e 141 adultos<sup>28</sup>, e 15 cidadãos nacionais (13 adultos<sup>29</sup>) sinalizados no estrangeiro. Num primeiro registo, o presumível local de ocorrência é desconhecido (sinalização Não Confirmada por OPC competente).

Comparando com 2013, observa-se em 2014 um decréscimo no número total de sinalizações (-36%), influenciado pelas sinalizações em Portugal (-39%) e um aumento de sinalizações de portugueses no estrangeiro (+67%).

Ano	Ano 2013	Ano 2014	Varição homóloga
<i>Em Portugal</i>	299	182	↓ -39 %
<i>No estrangeiro</i>	9	15	↑ 67 %
<b>Total</b>	<b>308</b>	<b>197</b>	↓ -36 %

<sup>27</sup> Note-se ainda que a informação para fins estatísticos, transmitida pelas entidades sinalizadoras ao OTSH, não inclui dados pessoais sobre as presumíveis vítimas de tráfico. De igual forma, nos dados agregados apurados e publicados pelo OTSH omitem-se resultados em que o total é inferior a 3 unidades.

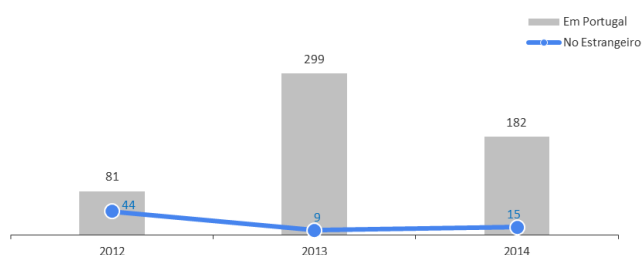
<sup>28</sup> Em 14 registos a idade é desconhecida.

<sup>29</sup> Em 2 registos a idade é desconhecida.



Estes dados podem apontar o carácter dinâmico da criminalidade e do TSH em concreto (mutável e adaptativo), visível em dois pontos: 1) dependendo do tipo/setor de exploração, a sua ocorrência apoiar-se num elevado número de vítimas - tal foi visível nos dados “Em Portugal 2013” (299), em que 4 ocorrências sinalizadas (1 de exploração sexual e 3 de exploração laboral) resultaram no registo de 203 (presumíveis) vítimas, ou seja, 68% do total de sinalizações em Portugal; 2) 2013 poderá ter sido um ano atípico, especialmente se se considerar outro período temporal.

#### Total de sinalizações 2012-2014



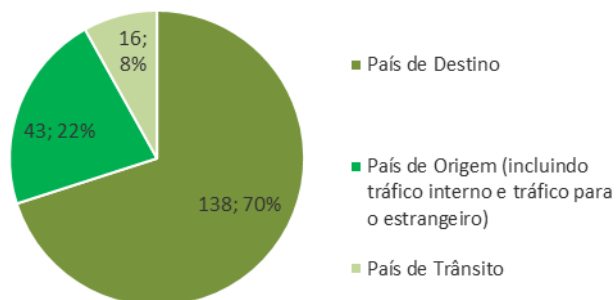
Também de relevância nas sinalizações foi a contínua articulação entre OPC e ONG/Outras Entidades – não só visível no número de registos não considerados em razão de passagem do caso (duplas contagens), mas igualmente nos apoios em intervenções policiais solicitados pelos OPC às Equipas Multidisciplinares Especializadas (da Associação para o Planeamento da Família) em situações de mandados de detenção ou indícios de existência de vítimas de TSH ou de criminalidade conexas. A título exemplificativo destacam-se:

- Operação “Portugal Total” (PJ)
- Operação “Ouriço” (SEF)
- Operação em bar de alterne (GNR)
- Inspeção em dois espaços habitacionais (PSP – ainda em conjunto com a CPCJ e profissionais de saúde).

Em 2014 Portugal manteve a tipologia de ‘País de Destino’ (70%), seguido de ‘País de Origem’ (interno ou para o estrangeiro – 22%). Menos expressiva, a tipologia ‘País de Trânsito’ (8%).



### Tipificação de Portugal como país de origem, trânsito e destino 2014



Observando a distribuição por sexo/tipo de exploração, 2014 apresenta um novo cenário comparativamente a 2013<sup>30</sup>: a maioria das vítimas sinalizadas é do sexo feminino (123) associada à quase totalidade dos registos de tráfico para fins de exploração sexual (85 em 86).

Esta aparente mudança de paradigma encontra-se no contexto de recolha dos dados pois surge em resultado de nova entidade fornecedora de dados junto do OTSH, cujo trabalho incide sobre esta dimensão do fenómeno.

As sinalizações de tráfico para fins de exploração laboral (56 em Portugal e 14 no estrangeiro), estão principalmente associadas a presumíveis vítimas do sexo masculino (54). Relativamente ao setor de exploração, a maioria das sinalizações refere a agricultura (39 em Portugal e 5 no estrangeiro), e especificamente as apanhas da *azeitona*, *castanha*, *pimento*, *alho*, *cereja* e *tabaco*, mantendo-se o aproveitamento criminoso da necessidade de trabalhadores – migrantes – sazonais. Outros setores assinalados, mas estatisticamente não representativos, foram: construção civil, pecuária, feiras, e o trabalho doméstico<sup>31</sup>.

À semelhança de 2013, a maioria das vítimas confirmadas até à data da última atualização<sup>32</sup> reportam-se a situações de exploração laboral (18 em 25).

A maioria das vítimas sinalizadas em Portugal<sup>33</sup> é de origem europeia (132), sendo 128 cidadãos/ãs comunitárias - com enfoque para a Roménia (78) e Portugal (28). Houve ainda 44 sinalizações de (presumíveis) vítimas oriundas do continente americano, asiático e, com maior representatividade, africano - com enfoque para a Nigéria (17).

<sup>30</sup> Em 2013 a prevalência foi a sinalização de presumíveis vítimas do sexo masculino (175), associada ao tráfico para fins de Exploração Laboral (149).

<sup>31</sup> Em 14 sinalizações apenas menção ao tipo de exploração mas não o setor.

<sup>32</sup> 13 de fevereiro de 2015.

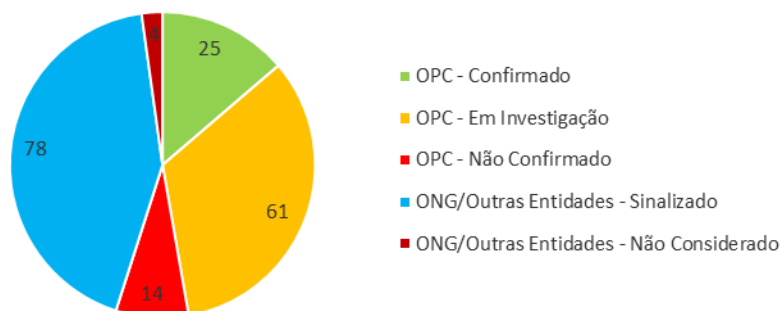
<sup>33</sup> Em seis registos a nacionalidade é desconhecida.



#### VÍTIMAS SINALIZADAS EM PORTUGAL

Em 2014, 182 pessoas (menores e adultos) foram sinalizadas em Portugal como presumíveis vítimas de TSH.

#### Situação das sinalizações de presumíveis vítimas de tráfico em Portugal (n=182)

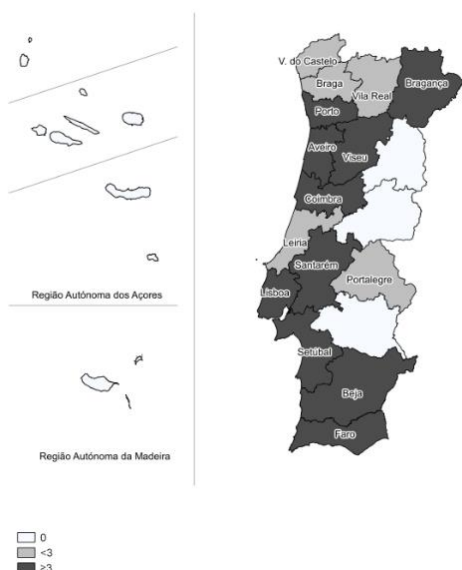


Observando os tipos de exploração associados à sinalização em Portugal, verifica-se uma clara representatividade do tráfico para fins de exploração sexual (86), associado principalmente a registos oriundos de ONG/outras Entidades, seguido das sinalizações de tráfico para fins de exploração laboral (56), associado principalmente a registos oriundos de OPC.

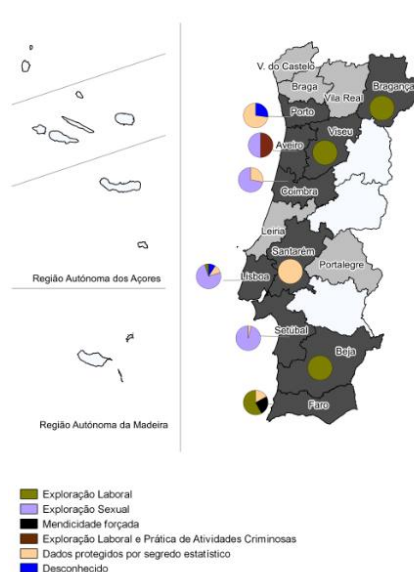
Considerando a representação territorial das sinalizações [Cartograma 1], destacam-se os distritos de Lisboa e Setúbal com um total 81 sinalizações (55 e 26, respetivamente). Em ambos os distritos realça-se o predomínio de sinalizações de exploração sexual [Cartograma 2], com 41 sinalizações no distrito de Lisboa e 25 no distrito de Setúbal. Este facto não deve ser dissociado da nova entidade fornecedora de dados (já mencionado) e do seu trabalho desenvolvido no âmbito de um projeto que incidiu maioritariamente em municípios da área metropolitana de Lisboa.



Cartograma 1. Sinalizações por distrito de exploração



Cartograma 2. Tipos de exploração sinalizados, por distrito



De referir ainda que das 55 sinalizações no distrito de Lisboa, 10 reportam-se a uma só ocorrência (suspeita de exploração sexual), sinalizadas no aeroporto de Lisboa (Portugal como país de trânsito).

Relativamente às sinalizações por tráfico para fins de exploração laboral, destaque para os distritos de Beja e Bragança [Cartograma 2], com 17 sinalizações no primeiro distrito e 15 no segundo [Cartograma 1]. A grande maioria destas situações ocorreu em explorações agrícolas nomeadamente para a apanha da azeitona (no distrito de Beja) e para a apanha da Castanha (no distrito de Bragança).

Também no distrito de Faro (12) [Cartograma 1] há um predomínio de sinalizações para fins de exploração laboral (7) [Cartograma 2], e, tal como no distrito de Beja, associadas à apanha da azeitona.

As restantes sinalizações no distrito de Faro referem-se a situações de mendicância forçada (3) ou encontram-se protegidas por segredo estatístico [Cartograma 2]. Esta situação repete-se no distrito do Porto onde num total de 11 sinalizações [Cartograma 1], 8 estão protegidas por segredo estatístico. Para as restantes, o tipo de exploração é desconhecida (situação sinalizada no aeroporto do Porto, onde Portugal surge também como país de trânsito).





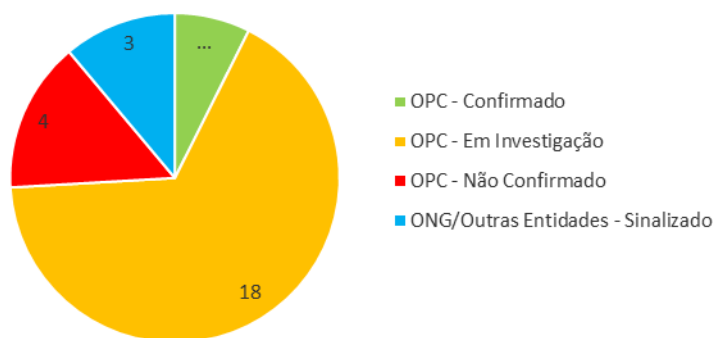
Menos representativos, os distritos de Coimbra (7), Aveiro (6), Santarém (3), Viseu (3) e os de Braga, Leiria, Portalegre, Viana do Castelo e Vila Real (dados protegidos por segredo estatístico) [Cartograma 1].

Há ainda 21 situações de tráfico ocorridas em Portugal que não se encontram representadas nos cartogramas 1 e 2 porque, entre outras razões, à data de realização do presente relatório não havia ainda informação quanto ao local de exploração ou porque as situações de exploração ocorreram em mais do que um distrito.

#### PORTUGAL: SINALIZAÇÕES RELATIVAS A MENORES DE IDADE

Em 2014, 27 menores foram sinalizados como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal. Em 8 registos, Portugal surge sinalizado como país de trânsito. As situações “Confirmadas”, “Não Confirmadas” e “Sinalizadas” por ONG/Outras Entidades encontram-se protegidas por segredo estatístico, dado a desagregação da informação.

Situação das sinalizações de menores como presumíveis vítimas de tráfico (n=27)



Os 18 registos em fase de investigação por OPC referem-se a possíveis situações de tráfico para exploração laboral (3)<sup>34</sup>. Ainda em investigação mas protegido por segredo estatístico exploração da mendicidade, adoção/venda de menores, exploração sexual, exploração sexual e laboral. Em 8 registos o tipo de exploração é desconhecido.

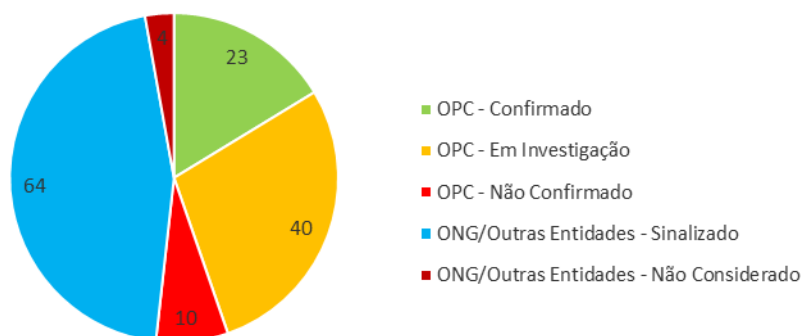
<sup>34</sup> Em situação em que os menores estavam a acompanhar os pais, também sinalizados.



#### PORTUGAL: SINALIZAÇÕES ADULTOS

Em 2014, 141 adultos foram sinalizados como presumíveis vítimas de tráfico em Portugal.

#### Situação das sinalizações de adultos como presumíveis vítimas de tráfico (n=141)



As 23 vítimas adultas confirmadas por OPC referem-se quase exclusivamente a situações de tráfico para fins de exploração laboral, na agricultura (18), predominantemente na *apanha da azeitona*.

Os 40 registos em fase de investigação por OPC referem-se a presumíveis vítimas de tráfico para exploração laboral (22), exploração sexual (12) e laboral e prática de atividades criminosas (3). Outros tipos de exploração protegidos por segredo estatístico são: exploração sexual e laboral, prática de atividades criminosas e outro/desconhecido.

Um total de 10 registos não foi confirmado por OPC após a sua sinalização inicial maioritariamente por exploração laboral (4) e exploração sexual (3). As “Não Confirmações” foram principalmente tipificadas como “Lenocínio”, “Inexistência de Crime”, “Falta de Provas”, “Extorsão” e “Ofensas à Integridade Física e Coação”.

Os 64 registos por ONG/outras entidades referem-se a possíveis situações de tráfico para exploração sexual (54), exploração laboral (5) e mendicidade forçada (3). Outros tipos sinalizados protegidos por segredo estatístico são: exploração sexual e laboral e Prática de Atividades Criminosas. Quatro sinalizações foram “Não Consideradas” por ONG/Outras Entidades.



#### VÍTIMAS PORTUGUESAS SINALIZADAS NO ESTRANGEIRO

No que respeita a cidadãos portugueses no estrangeiro, foram sinalizadas 15 presumíveis vítimas de TSH em 2014, adultas<sup>35</sup>, maioritariamente em países comunitários (11), com destaque para Espanha (6) e França (4) - os restantes países (três extracomunitários) encontram-se protegidos por segredo estatístico.

Quatro registos foram não confirmados após investigação pelo OPC competente, três foram sinalizados por Oficial de Ligação de Imigração, quatro foram sinalizados por ONG, e quatro encontram-se em fase de investigação sob suspeita de exploração laboral (agricultura e vindimas).

#### PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA

Em 2014 receberam proteção e/ou assistência 15 das 25 vítimas confirmadas em Portugal (acolhimento no CAP/outros centros, apoio pelo ISS Beja /Cáritas Beja e CPCJ). Dez vítimas não receberam assistência, integrando o grupo das dezanove vítimas que regressaram aos seus países de origem.

Segundo os dados disponibilizados pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), em 2014 não se registaram em Portugal casos de retorno ao país de origem ao abrigo do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário de Cidadãos Nacionais de Países Terceiros. De igual forma, as bases de dados internacionais da OIM não registaram casos de presumíveis vítimas de TSH que se tenham sinalizado enquanto tal aquando do retorno aos respetivos países de origem. A OIM, através dos seus escritórios nos países de origem, e em articulação com Relatores Nacionais e com os Centros de Acolhimento e Proteção facilitou o retorno de vítimas europeias aos seus países de origem (uma maior descrição não é possível – dados protegidos por segredo estatístico).

Em 2014, foi concedida autorização de residência a uma vítima de tráfico, ao abrigo da Lei n.º 29/2012 de 9 de agosto, segundo a qual é concedida autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no país ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência.

---

<sup>35</sup> Em dois registos o dado é desconhecido.



O ano de 2014 também registou a apresentação de dois pedidos de compensação à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, tendo um sido atribuído.

#### ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

De acordo com os dados da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em 2014 foram registados pelas autoridades policiais 48 crimes de tráfico de pessoas (mais 20 que em 2013). Este total não deve ser confundido com o total de vítimas sinalizadas (o OTSH recolhe sinalizações sobre vítimas em Portugal e no estrangeiro). O total de crimes registados reporta-se a ocorrências em território nacional.

Crimes de tráfico de pessoas; lenocínio e pornografia de menores; associação de auxílio à imigração ilegal; angariação de mão-de-obra ilegal; casamento de conveniência; auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais<sup>36</sup>, no ano de 2014

Tipo de crime	N
<i>Tráfico de pessoas</i>	48
<i>Lenocínio e pornografia de menores</i>	144
<i>Associação de auxílio à imigração ilegal</i>	7
<i>Angariação mão obra ilegal</i>	...
<i>Casamento de conveniência</i>	61
<i>Auxílio à imigração ilegal</i>	59
<i>Outros imigração ilegal</i>	329

Sinais .. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Agentes/suspeitos (pessoa singular) em crimes registados por tráfico de pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo, no ano de 2014

Sexo	M	F	Total
Crime	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes	Nº de Intervenientes
<i>Tráfico de pessoas</i>	29	14	43

<sup>36</sup> GNR, PSP, PJ, SEF



Condenações observadas no ano 2014 relativas ao tráfico de seres humanos:

- *Condenação de cidadãos estrangeiros por tráfico de pessoas e posse de arma proibida em processo investigado pelo SEF em 2013 de tráfico laboral na agricultura (apanha da azeitona). As penas, cuja execução foi suspensa, foram de três a cinco anos. As vítimas eram recrutadas na Roménia, sob promessa de trabalho, sendo em Portugal, controladas, via ameaças diretas e indiretas (a familiares), estando ainda sujeitas ao pagamento de dívidas contraídas (transporte)*
- *Condenação de cidadãos estrangeiros por tráfico de pessoas, sequestro e extorsão em processo investigado pelo SEF em 2013. As penas de prisão foram de sete anos e seis anos e meio. Estes dois elementos faziam parte de uma rede criminosa constituída por indivíduos quase todos unidos por laços familiares, que transportavam as vítimas para Portugal sob falsas promessas de trabalho. Em Portugal eram alvo de agressões físicas e retirados os documentos pessoais, sendo obrigadas a várias atividades, nomeadamente a mendicidade*
- *Condenação referente a caso investigado pela PJ em 2011, relativo a rede que explorou 22 portugueses, do sexo masculino, em Espanha, região de Burgos – tráfico para fins de exploração laboral – entre 2007 e 2011*
- *Condenação de 5 arguidos a penas entre os 4 e os 16 anos de prisão por tráfico de pessoas (para efeitos de escravidão e exploração do trabalho) e detenção de arma proibida*
- *Condenação referente a caso investigado pelo SEF em 2009 relativo a estrutura criminosa que operou entre 2007 e 2009. Em causa, o recrutamento e tráfico de mulheres de origem sul-americana exploradas pelo grupo na prática da prostituição e do alterne em estabelecimentos de diversão noturna.*

*Condenação de 15 arguidos pela prática de 12 crimes de tráfico de pessoas e um crime de branqueamento de capitais a penas entre os cinco e os catorze meses de prisão, suspensas na sua execução. Entre estes destaca-se a condenação de um funcionário de instituição bancária por colaboração no branqueamento de capitais decorrente da prática criminosa*



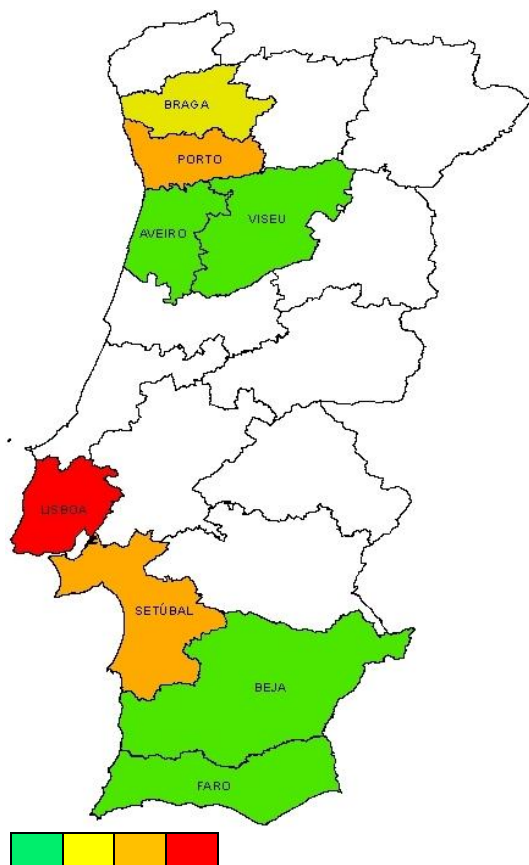
Os dados seguintes têm por base amostras enviadas pelas FSS, que podem não corresponder aos valores totais de cada um dos fenómenos criminais retratados.

Sempre que não é referida a percentagem em análise tal significa esta ser superior a 80%. Importa referir ainda que em muitos casos o facto de o meio de fuga ser a pé poderá ser devido aos criminosos terem meios de fuga alternativos localizados perto do local do crime, não sendo assim detetados pelas vítimas/testemunhas.

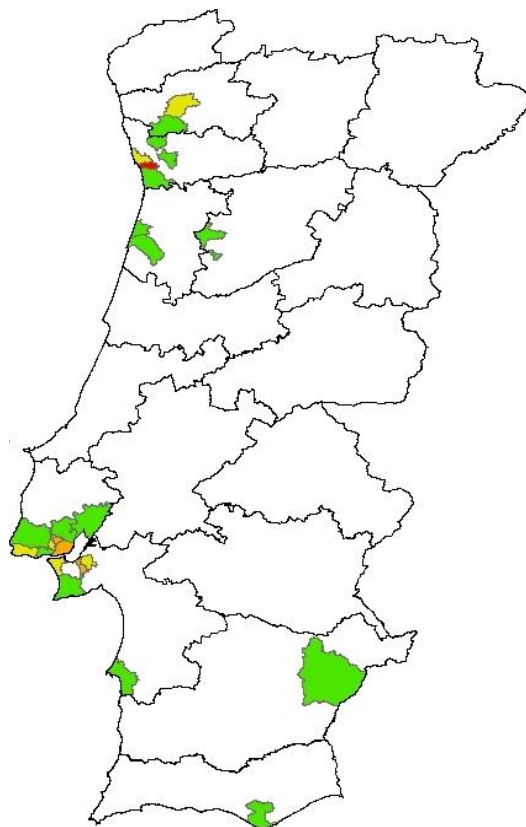
## CRIMES DE ROUBO EM FARMÁCIAS

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

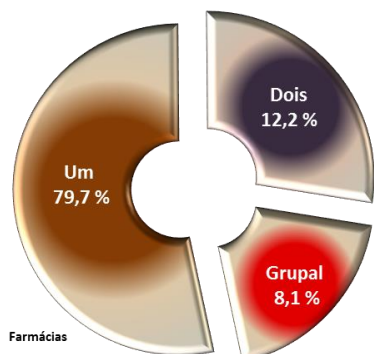


Escalarepresentativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Os crimes de roubo a farmácia registam 56 casos participados, o que representa uma diminuição de 36,4% (-32 casos), consolidando a tendência observada para o período 2010-2014. Este tipo de crime continua a apresentar maiores índices de participação nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, concentrando estes 84% do total de participações em território Nacional.

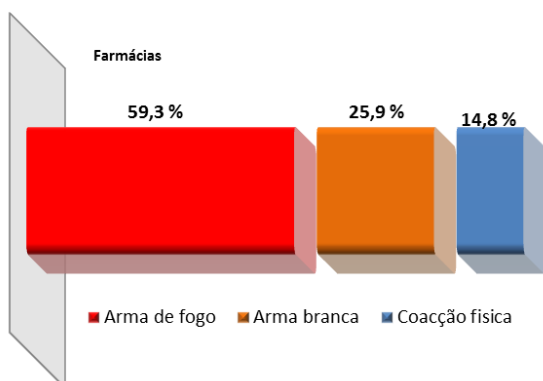


### Número de suspeitos



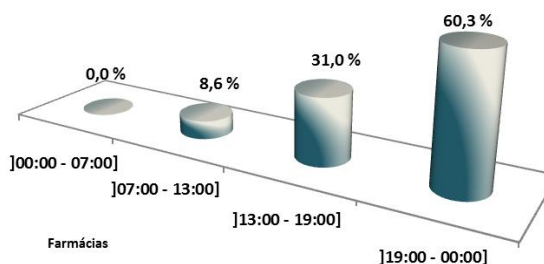
Crime praticado maioritariamente por um só suspeito. Foram menos os casos em que o crime foi praticado por grupos.

### Meio de coação



Só foi possível analisar aproximadamente metade dos casos participados, tendo sido a arma de fogo o meio mais utilizado.

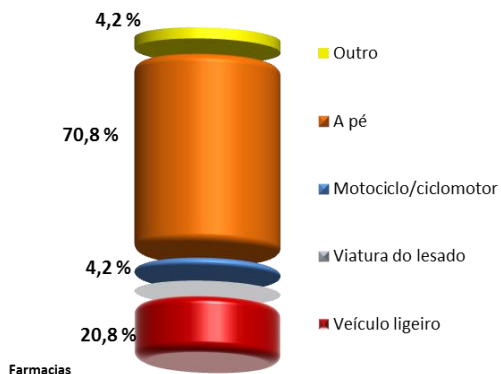
### Período horário



Relativamente ao período horário, a prática dos crimes teve maior incidência entre as 19H e as 24H.

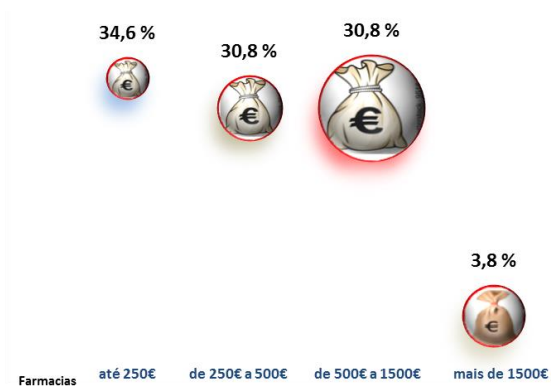


### Meios de fuga



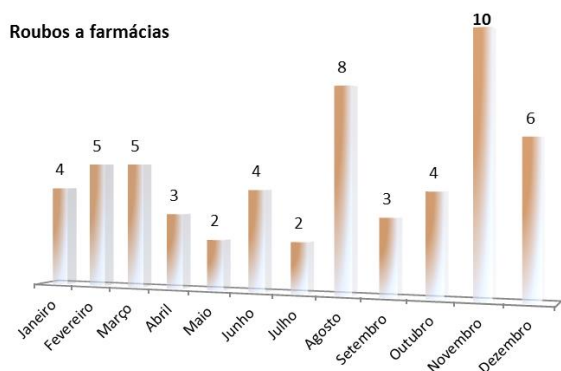
Foram analisados aproximadamente 40% dos casos. O meio de fuga foi maioritariamente a pé, seguido da utilização de veículo ligeiro.

### Valor roubado



Foram analisados 46% dos casos. Em 34,6% dos mesmos, os roubos renderam até 250€, sendo as maiores quantias roubadas a que compreendem valores situados entre 500€ e 1.500€.

### Distribuição mensal



Destacam-se os meses de novembro e agosto como os de maior incidência de prática de crimes de roubo.

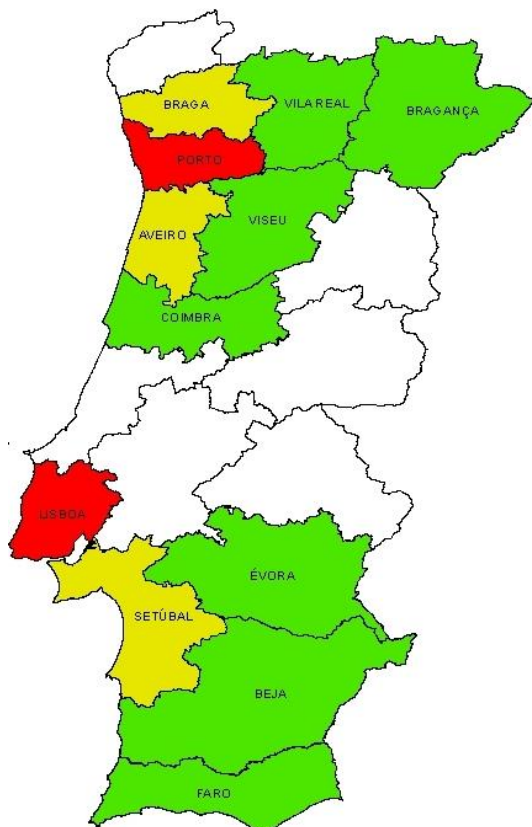




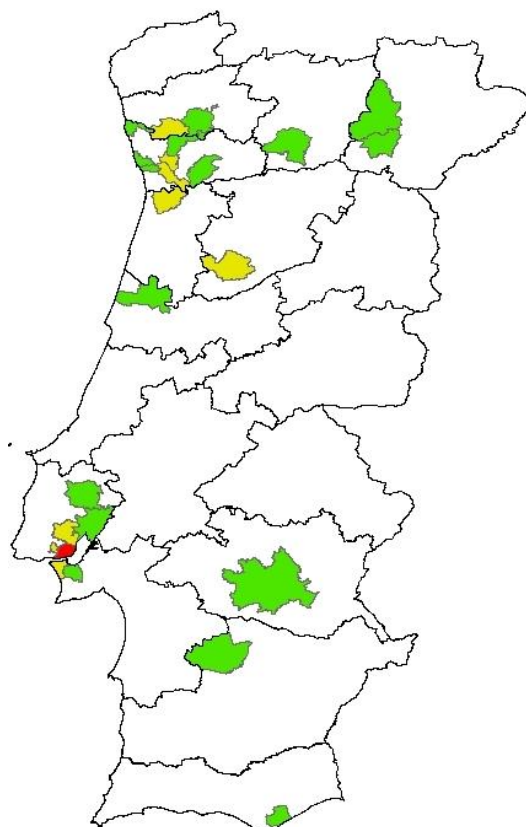
## CRIMES DE ROUBO EM OURIVESARIA

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



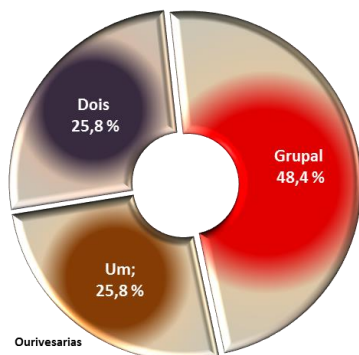
Escalarepresentativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Os crimes de roubo em ourivesaria registaram 46 casos, o que representa uma diminuição bastante acentuada, de 48,9% (-44 casos), mantendo assim a descida que já se tinha observado no ano anterior.

Os distritos de Lisboa e Porto mantêm-se como sendo os de maior índice de concentração de participações, sendo estes dois distritos responsáveis por mais de metade do total das participações em TN.

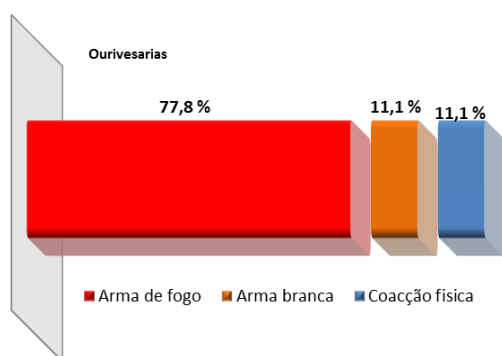


## Número de suspeitos



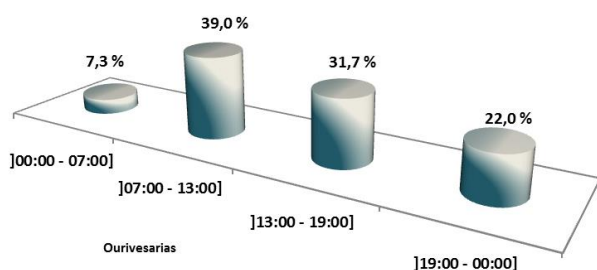
Foram analisados aproximadamente 67% dos casos. Observa-se que em quase metade, este tipo de crime foi praticado por grupos de 3 ou mais indivíduos.

## Meios de coação



Relativamente ao meio utilizado e tendo por base 40% dos casos, verifica-se que, na maioria das situações, foi feito uso de arma de fogo.

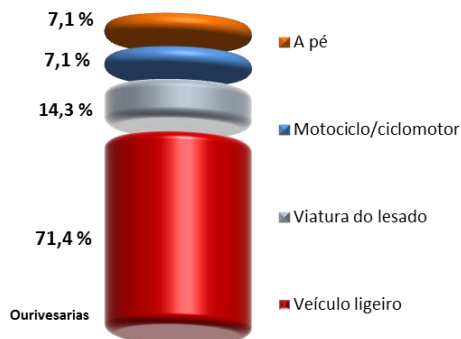
## Período horário



Analisado o período horário, observa-se que a maioria dos casos ocorreu no período entre as 7H e as 19H.

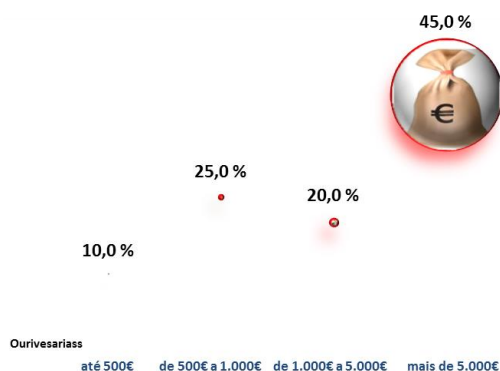


### Meios de fuga



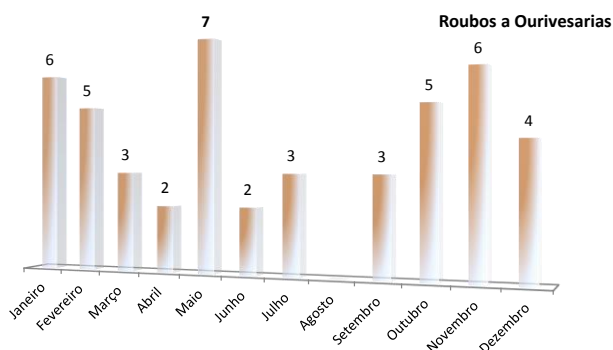
Apenas foi possível obter informação em 30% dos casos e nestes o meio de fuga preferencial foi o veículo ligeiro.

### Valor roubado



Tendo sido possível apurar informação quanto ao valor roubado em 44% dos casos, constata-se que na maioria dos mesmos o valor roubado ultrapassou os 5.000€.

### Distribuição mensal



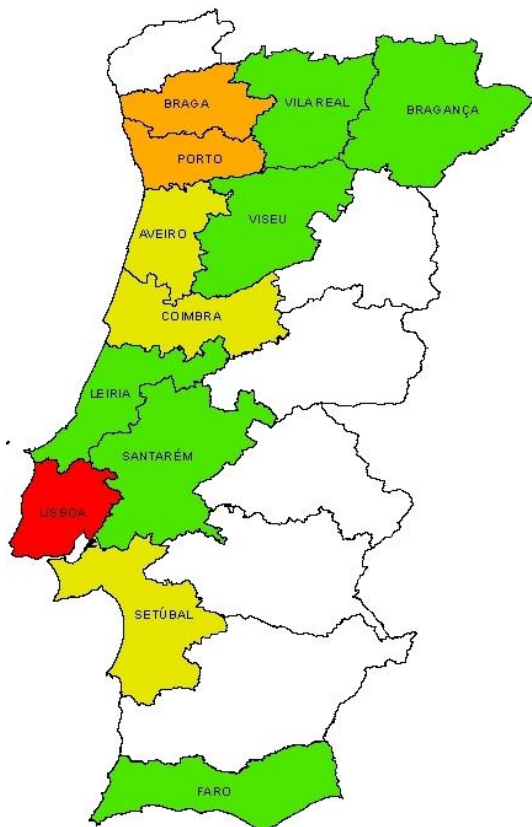
Os meses de maio, janeiro e novembro, registaram maior incidência de casos participados.



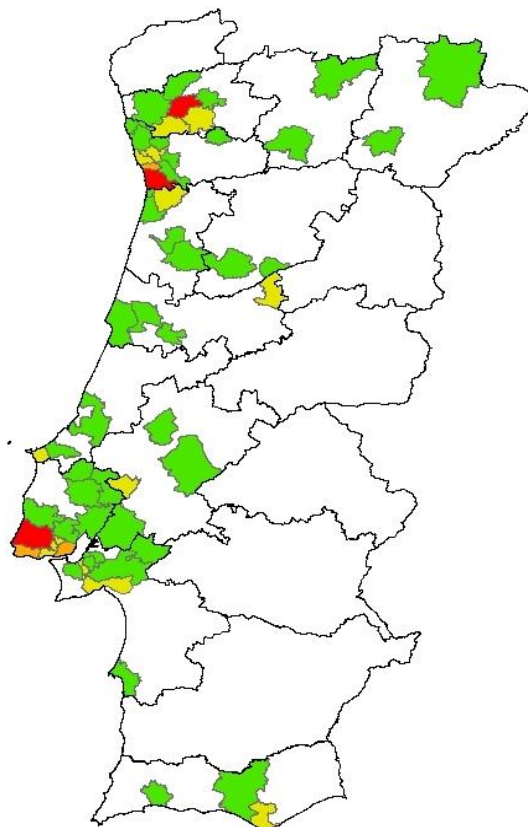
## CRIME DE ROUBO A POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



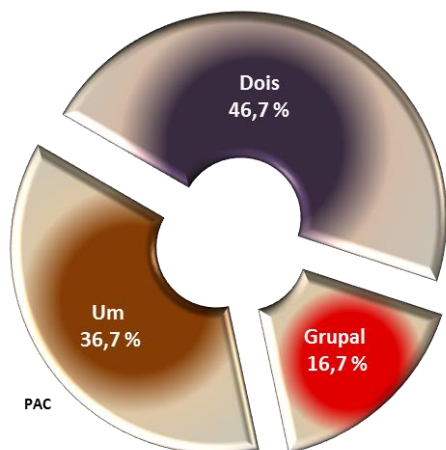
Escalarepresentativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

No ano de 2014 foram registadas 159 participações, o que comparado com o ano anterior significa uma diminuição de 32,9% (-78 casos).

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos de Lisboa, Porto e Braga, sendo estes três distritos responsáveis por 63% do total das participações em território nacional.

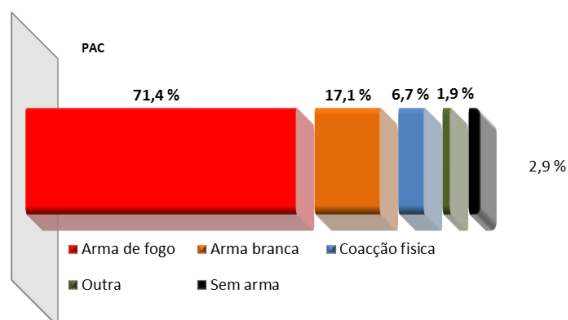


### Número de suspeitos



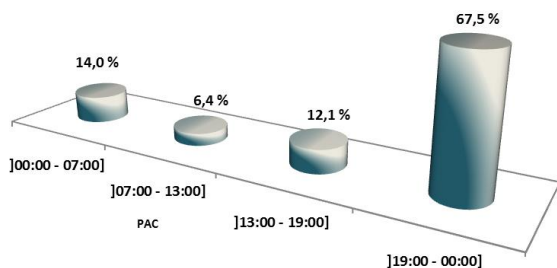
Tendo sido possível apurar informação em 75% das participações, verifica-se que este crime foi praticado, na maioria das situações, por dois ou mais indivíduos.

### Meios de coação



Tendo por base 66% das participações, observa-se que a arma de fogo foi o meio preferencialmente utilizado.

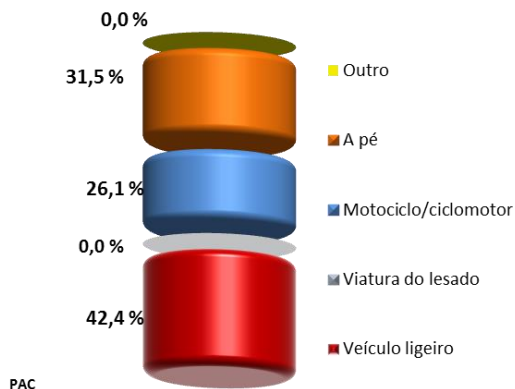
### Período Horário



Na grande maioria das situações, o crime teve lugar no período noturno, entre as 19H e as 24H.

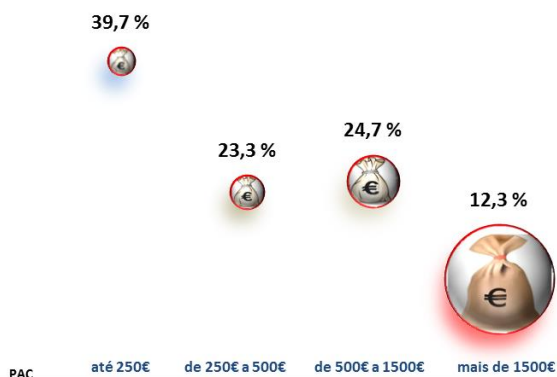


## Meios de fuga



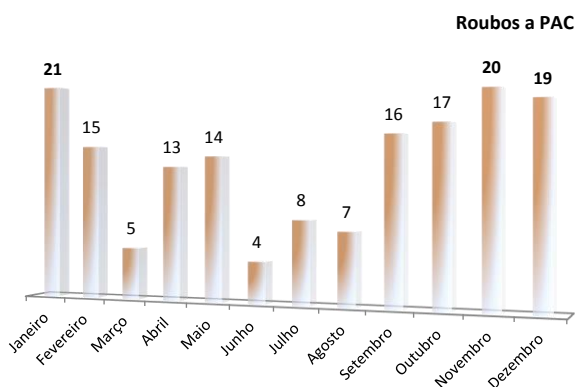
Analisadas 58% das participações, observa-se que o meio de fuga mais utilizado foi através de veículo ligeiro, seguido da fuga a pé e de motociclo/ciclomotor.

## Valor roubado



Analisadas 46% das participações, verifica-se que em 39,7% dos casos o valor roubado não ultrapassou os 250€. Em 12,3% dos casos o roubo rendeu valor superior a 1.500€.

## Distribuição mensal



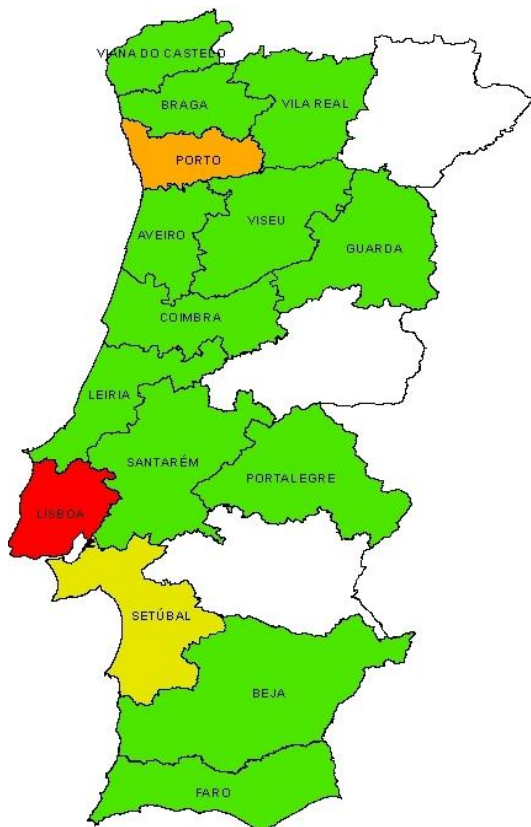
Os meses de março, junho, julho e agosto foram os que registaram menos participações.



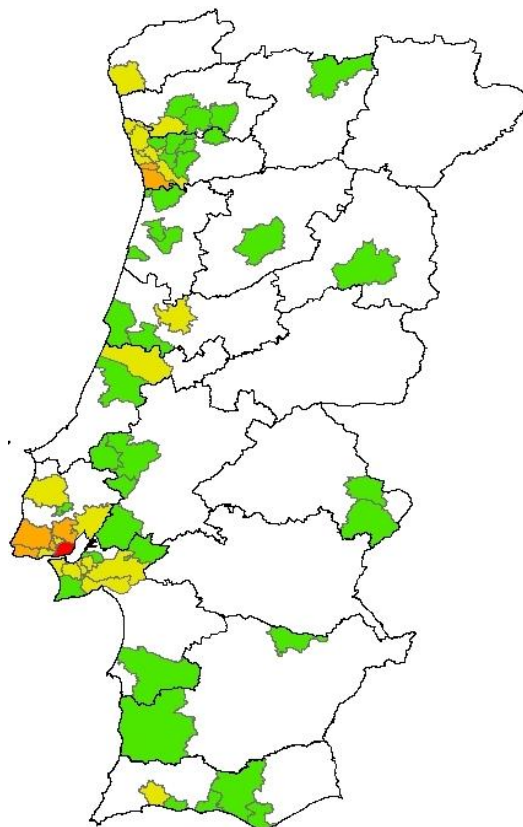
## CRIME DE ROUBO DE VIATURA

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



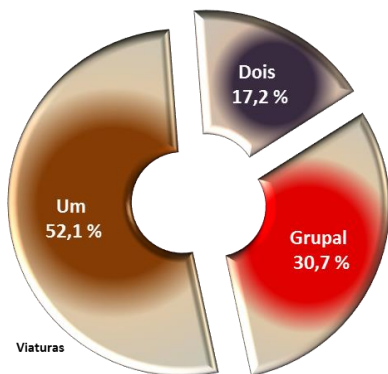
Escalarepresentativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Registaram-se 166 participações, o que significa uma diminuição acentuada relativamente ao número de registos observados no ano anterior, -31,1% (-75 casos). De notar que já no ano 2013 este crime tinha registado decréscimo. Observando o período entre 2010-2014, constata-se que a tendência é de decréscimo.

Os distritos de Lisboa e Porto registaram 65% do total das participações, destacando-se dos demais.

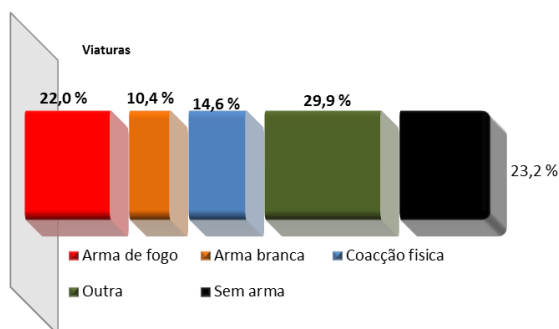


## Número de suspeitos



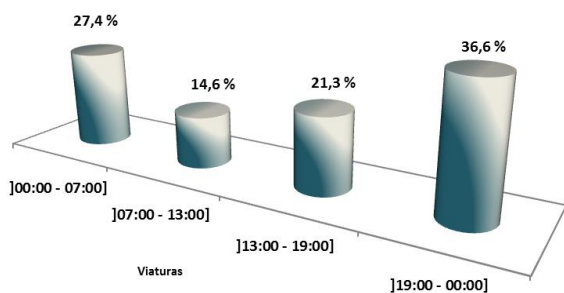
Em mais de 50% dos casos este crime foi praticado por um só indivíduo. Em 17,2% por dois indivíduos e 30,7% por grupo.

## Meios de coação



Os meios mais utilizados na prática do roubo de viaturas foram a coacção física, seguida do uso de arma de fogo.

## Período Horário

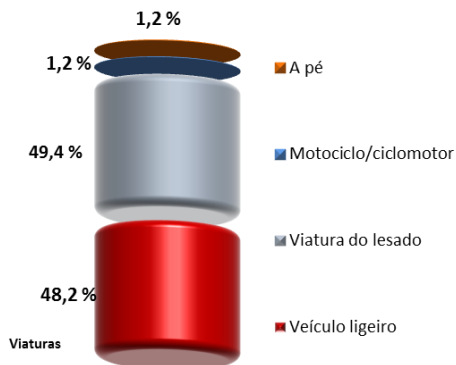


Foi no período noturno onde se registaram maior número de roubos, com especial destaque para o início da noite, das 19H às 24H.



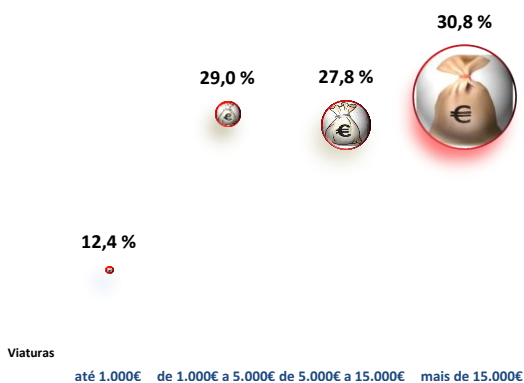


## Meios de fuga



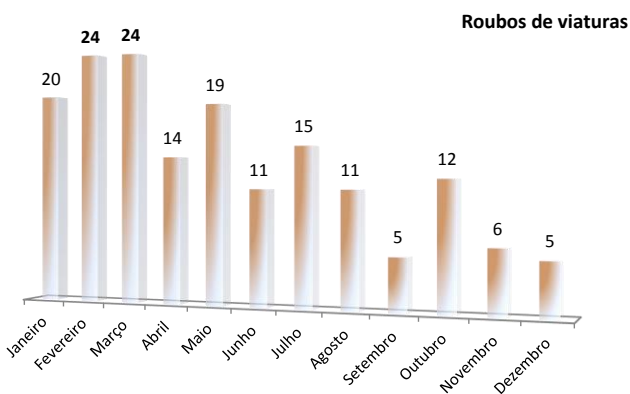
Na quase totalidade dos casos a fuga deu-se em veículo ligeiro, quer do suspeito quer do lesado.

## Valor roubado



Este tipo de crime caracteriza-se pela apropriação do veículo. Em 30,8% o valor foi superior a 15.000€.

## Distribuição mensal



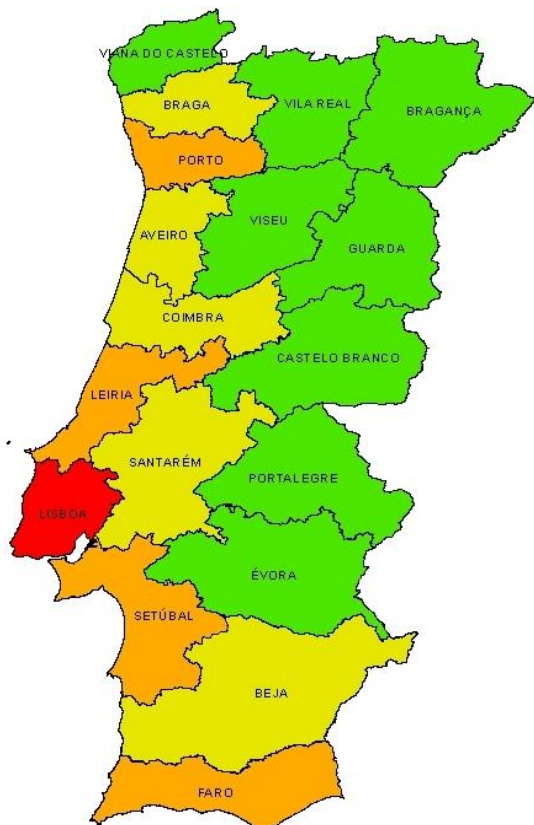
O primeiro trimestre foi o período onde se registaram maior número de participações.



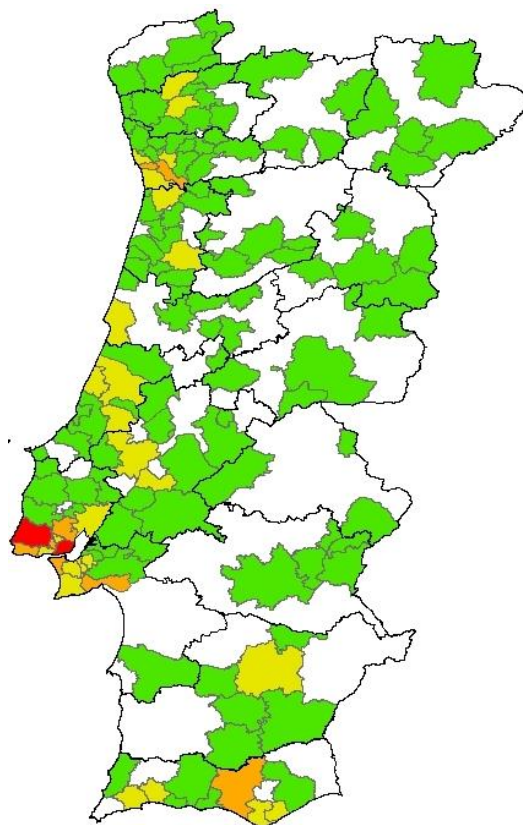
## CRIME DE ROUBO EM RESIDÊNCIA

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



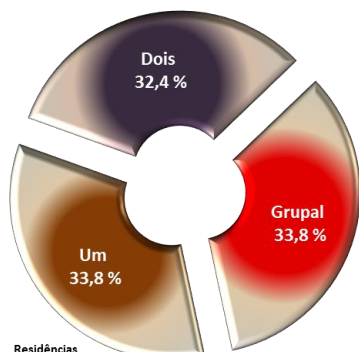
Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Este tipo de crime registou um total de 731 casos participados, significando uma diminuição de 13,8% (-117 casos). Já no ano anterior se tinha registado um decréscimo, com um valor percentual semelhante ao atual.

No que concerne à sua espacialização, o distrito de Lisboa concentra 35% das participações que, conjuntamente com os distritos de Porto, Setúbal, Faro e Leiria, determina um nível de incidência de cerca de 72%.

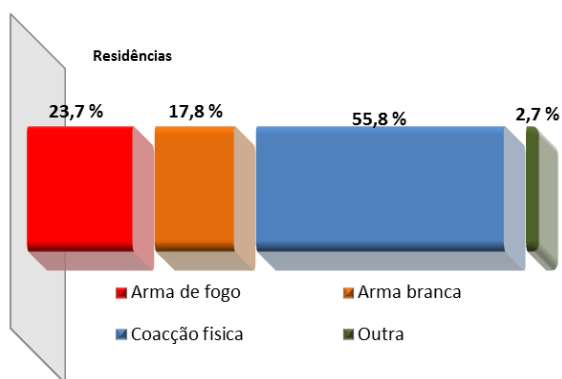


### Número de suspeitos



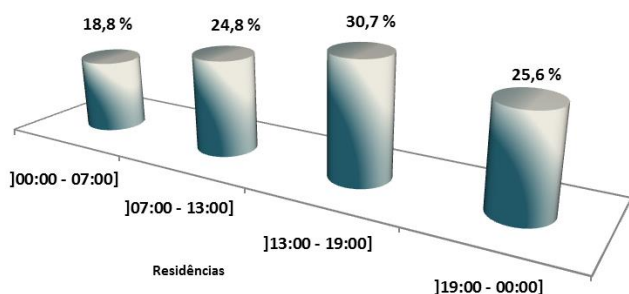
Tendo sido possível apurar informação para 66% das ocasiões, verifica-se que não existem diferenças consideráveis entre as três classes analisadas. De destacar a percentagem de casos em que o crime foi efetuado por 3 ou mais indivíduos.

### Meios de coação



Analisadas 46% das ocorrências, verifica-se que a coação física representa 55,8% dos restantes meios utilizados, seguido da utilização de arma de fogo e de arma branca.

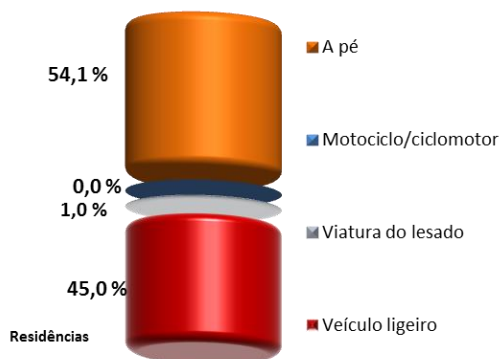
### Período horário



O período com menor expressão é o que se situa entre as 00H e as 7H. Em oposição, verifica-se que a maior incidência de casos ocorrem no período da tarde, entre as 13H e as 19H.

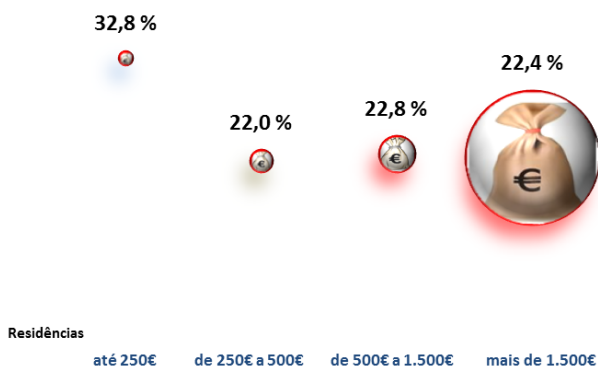


## Meios de fuga



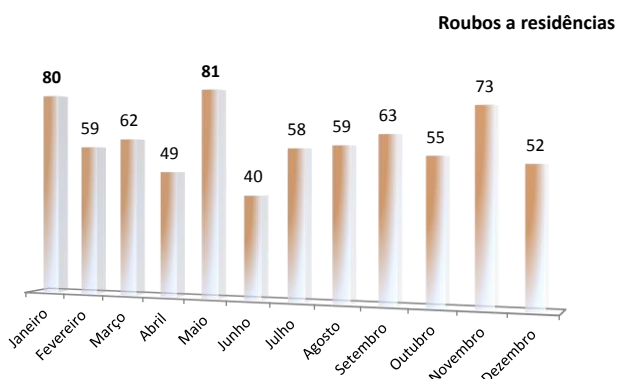
Apenas em ¼ das ocasiões foi possível apurar o meio de fuga. De entre os casos conhecidos constata-se que a fuga a pé e em veículo ligeiro foram os meios mais utilizados.

## Valor roubado



Apurados dados para 37% dos casos, constata-se que em 32,8% das situações o valor do roubo não ultrapassou os 250€. Em 22,4% dos casos, o roubo ultrapassou valores superiores a 1.500€.

## Distribuição mensal



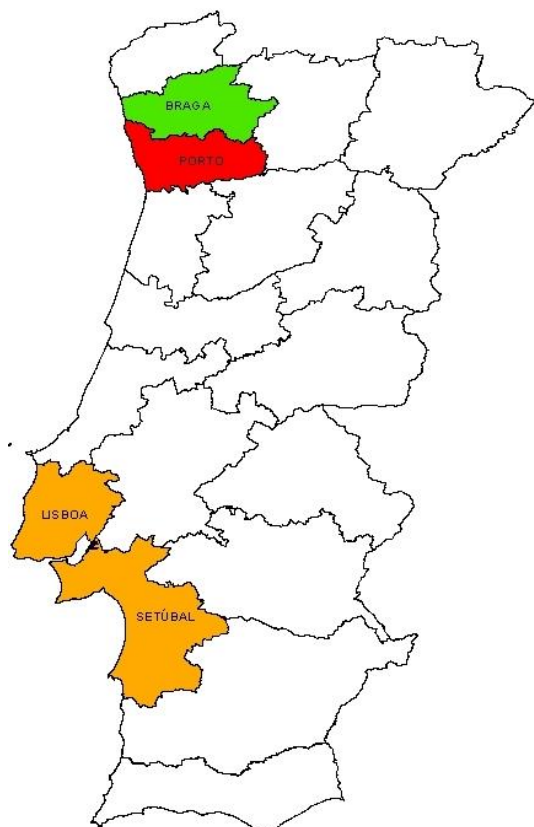
Relativamente à distribuição mensal, observa-se que os meses de janeiro, maio e novembro destacam-se pelo número mais elevado de registos de participações.



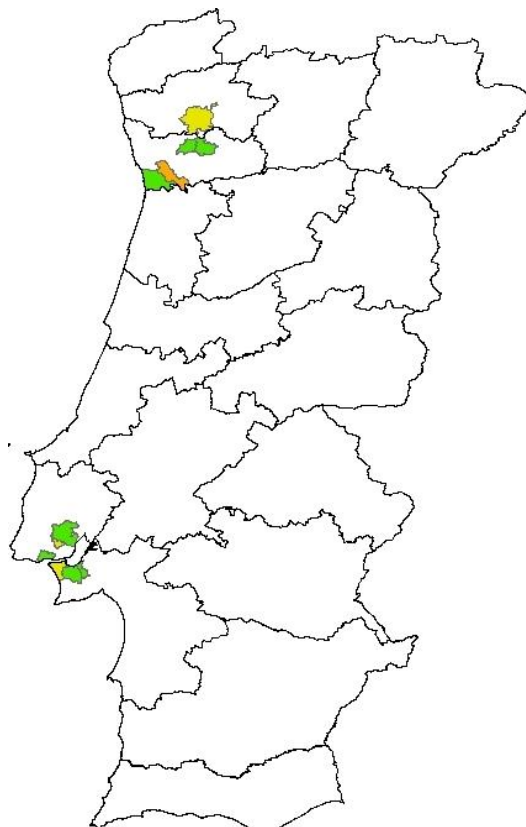
## CRIME DE ROUBO A TRANSPORTE DE VALORES

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



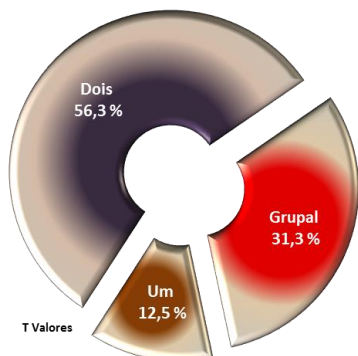
Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Crime com valores reduzidos, tal como no ano anterior, volta a registar uma diminuição, cifrando-se em 15% (-3 casos). Analisado o período de 2010-2014, verifica-se que a tendência deste crime é de decréscimo.

Este tipo de crime esteve circunscrito apenas a quatro distritos, destacando-se dos demais o distrito do Porto.

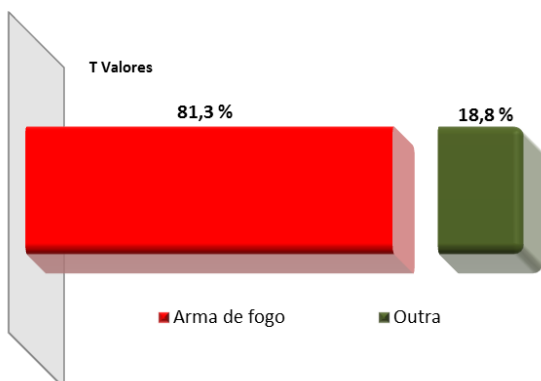


### Número de suspeitos



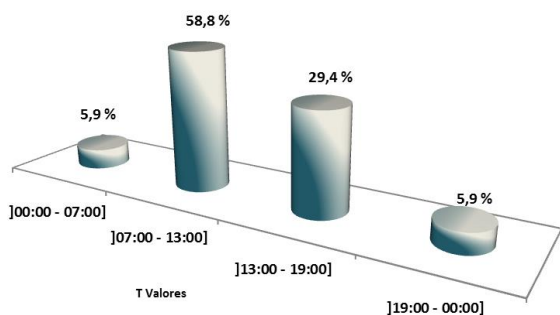
Em 56,3% o crime foi praticado, por dois ou mais indivíduos.

### Meios de coação



A arma de fogo foi o meio mais utilizado.

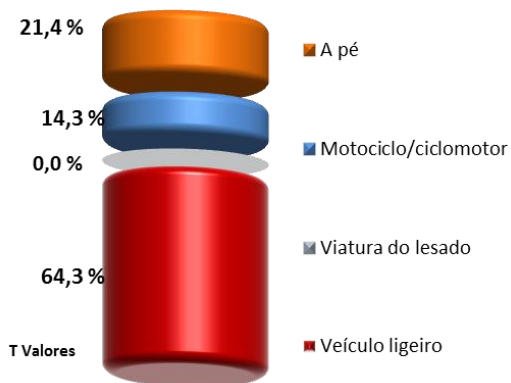
### Período horário



O período da manhã foi aquele onde se registaram maior número de casos, entre as 7H e as 13H.

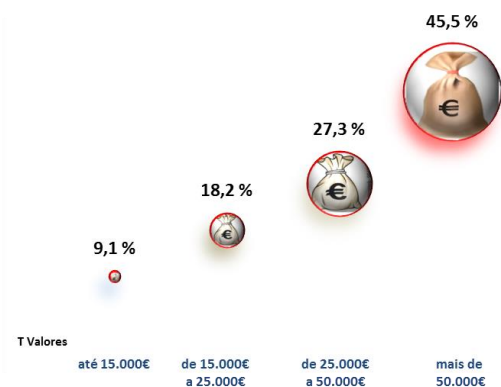


### Meios de fuga



Na maioria das situações foi utilizado veículo ligeiro.

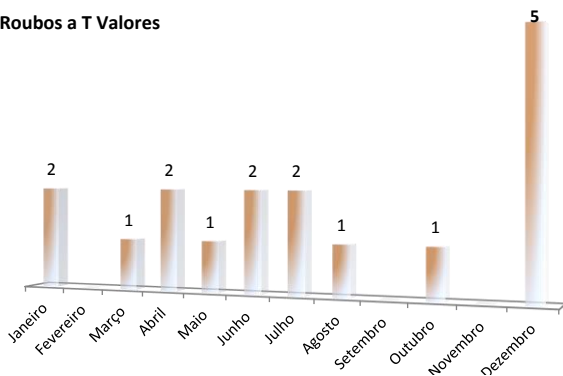
### Valor Roubado



Analisadas 65% das ocasiões, observa-se que 45,5% dos roubos resultou em valores superiores a 50.000€.

### Distribuição mensal

Roubos a T Valores



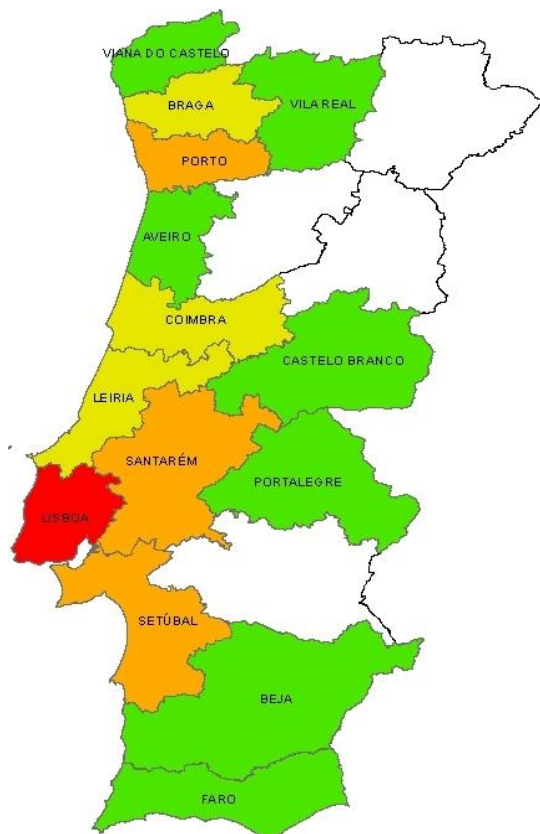
O mês de dezembro destaca-se dos demais pela frequência de casos participados.



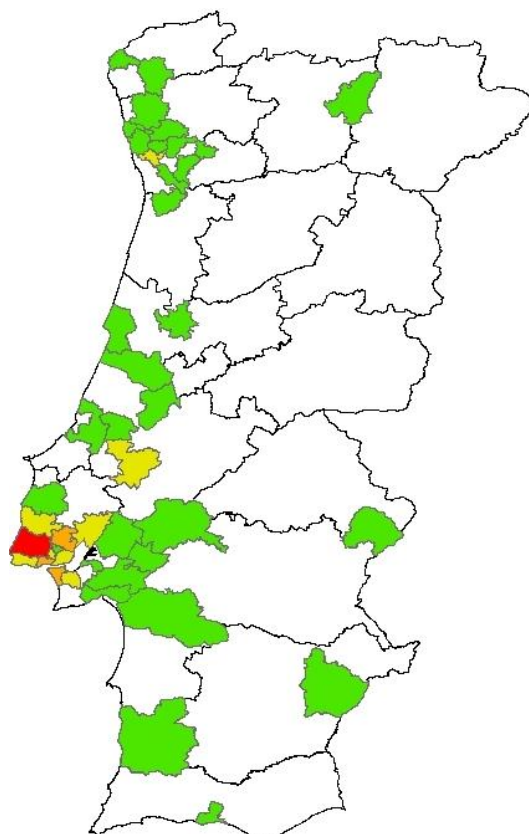
## CRIME DE FURTO/ROUBO A ATM

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

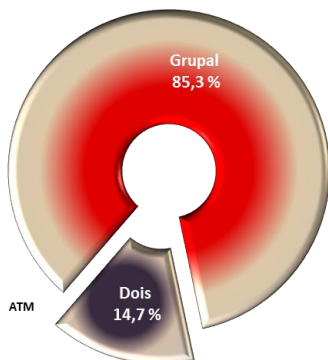
Nos furtos a ATM registou-se um aumento de 37,2% (+29 casos) relativamente ao ano 2013.

O distrito de Lisboa destaca-se pelo elevado índice de incidência de casos registados, representando aproximadamente 48% do total de registos em TN.



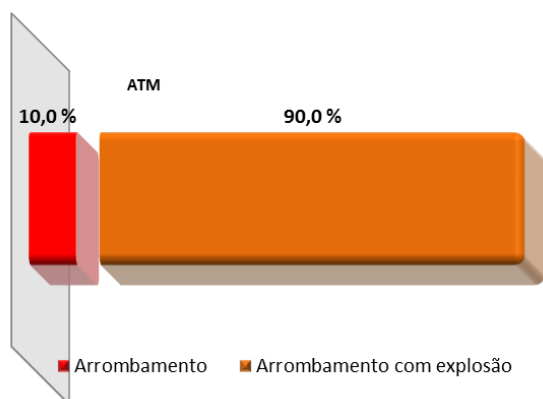


### Número de suspeitos



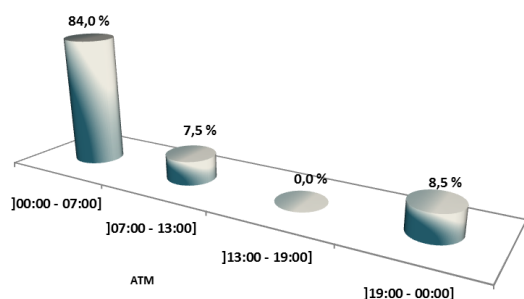
Apuradas 64% das situações, constata-se em 85,3% foi praticado por grupos de três ou mais indivíduos.

### Meios utilizados para efetuar os furtos / roubos



Com informação para 38% dos casos, observa-se que o meio mais utilizado foi o arrombamento com explosão.

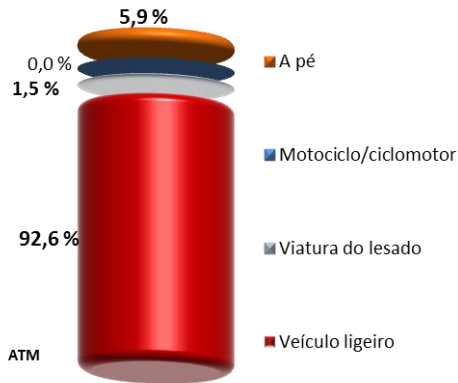
### Período horário



Em 84% dos casos, o crime foi praticado no período noturno/madrugada, das 00H às 7H.



### Meios de fuga

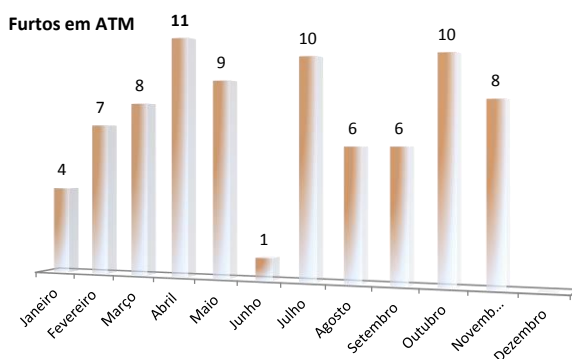


Conhecido o meio de fuga em 66% dos casos, verifica-se que em 92,6% foi utilizado o veículo ligeiro.

### Valor roubado

Nestes casos só foi possível apurar informação para 5,6% dos casos, o que não é representativo para qualquer análise.

### Distribuição mensal



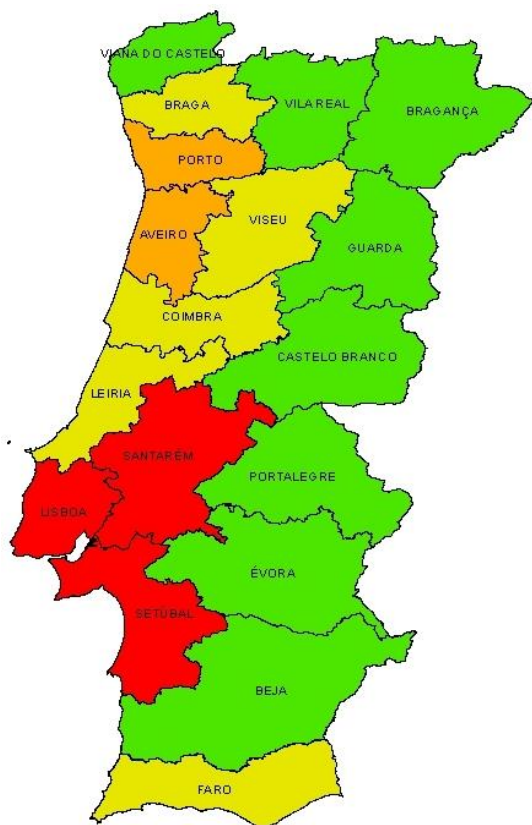
De destacar os meses de junho e dezembro pelo baixo número de casos registados.



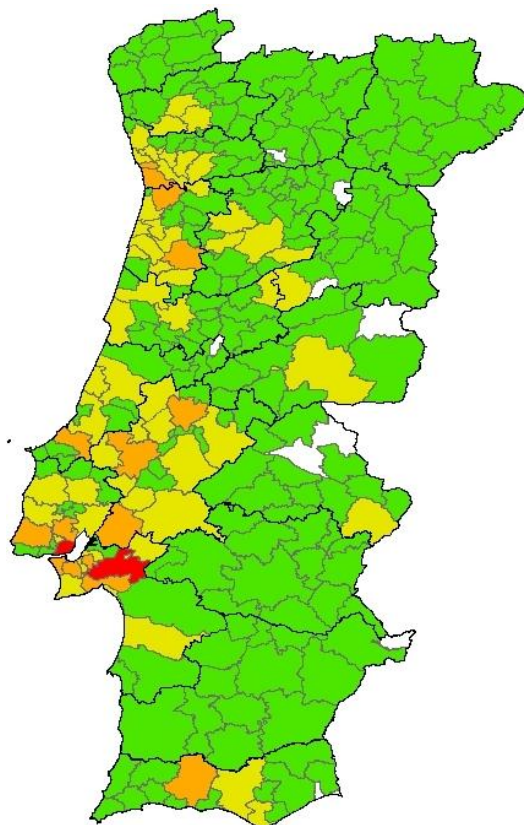
## CRIME DE FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS

### Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município



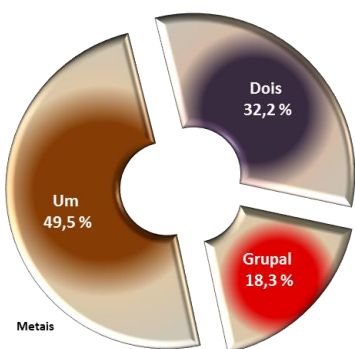
Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Este tipo de crime registou um total de 8.448 ocorrências, o que significa uma diminuição de 37,1% (-4.974 casos). Foi autonomizado a partir do ano 2012, altura em que registou valores bastante elevados, sendo que, desde então tem vindo a apresentar diminuição de ocorrências.

O furto de metais não preciosos regista maior incidência nos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém, a que se segue Aveiro e Porto, os quais, no seu conjunto, são responsáveis por 61% dos registos.

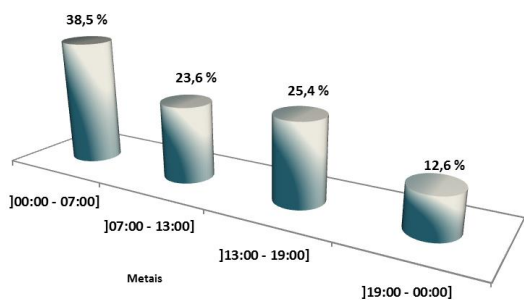


### Número de suspeitos



Apurados 6,7% dos casos, constata-se que na maioria dos casos o crime foi praticado por um só indivíduo.

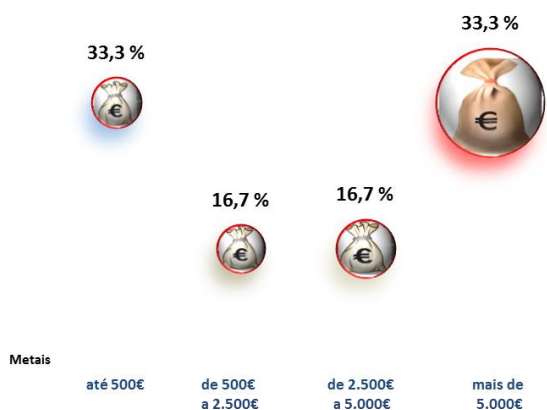
### Período horário



Tendo informação apenas para 22% dos casos, observa-se que o maior número de casos ocorreram no período noturno/madrugada.

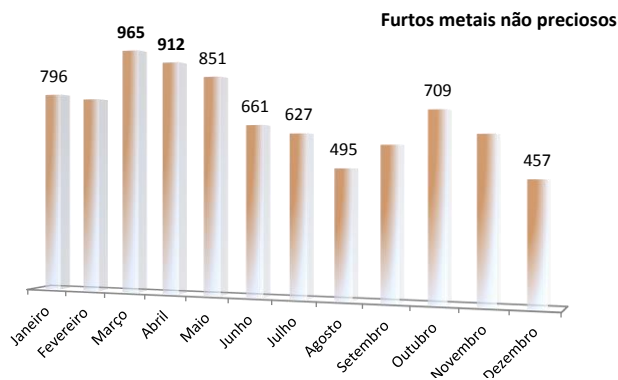


## Valor roubado



Com informação apenas para 12% das participações, verifica-se que em 33% delas o valor do furto foi superior a 5.000€.

## Distribuição mensal



Os meses de março e abril foram os que registaram maior número de participações.



### **CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFICIENTES**

Portugal, em particular o território continental, localizando-se no ponto mais ocidental da Europa, constitui-se, em termos geográficos no território europeu, mais próximo dos países que compõem a Bacia do Atlântico Sul. Tal facto incontornável, assume particular importância no que respeita a determinadas ameaças, de natureza criminal, como é o caso do tráfico de estupeficientes.

A utilização do território nacional por parte das organizações criminosas mantém a tendência verificada em anos anteriores, ou seja: manifesta-se fundamentalmente através de um vetor interno, visando o abastecimento dos mercados a retalho e a satisfação dos mercados de consumo e, num outro plano, de âmbito transnacional, orientado para a introdução de grandes quantidades de produto estupefaciente no espaço europeu, para satisfação dos respetivos mercados de consumo.

As lógicas negociais e as rotas enunciadas, assim como as quantidades traficadas e apreendidas em território nacional, variam em função do posicionamento geoestratégico de cada tipo de estupefaciente, quer no que respeita à sua origem geográfica, ao nível da produção e dos processos de transformação, quer no que concerne aos potenciais espaços onde se poderá proceder ao escoamento da produção e obter as maiores margens de lucro.

Neste contexto, no ano de 2014 não se registaram alterações significativas ao nível de deteção de novas tendências e ou recurso a novos “*modus operandi*”.

Da análise efetuada constata-se que se mantêm inalteradas, no território nacional, as lógicas negociais associadas à heroína e ao ecstasy, a que corresponde o abastecimento do mercado de consumo interno com origem quase exclusivamente no estrangeiro, fundamentalmente proveniente de Espanha e da Holanda e com recurso quer à via terrestre, quer à via aérea.

No que respeita ao tráfico de cocaína e de haxixe, continuam a verificar-se lógicas internas similares às referidas nos casos do tráfico de heroína e de ecstasy. Todavia a localização geográfica dos países de origem onde se processam a produção e a transformação do haxixe e da cocaína, respetivamente no continente africano e no continente sul-americano, coloca o território nacional, continental e insular, na mira das organizações criminosas para



as suas ações de tráfico com destino maioritário ao mercado europeu, funcionando aqui Portugal fundamentalmente como país de trânsito.

O haxixe é essencialmente transportado por via marítima e introduzido em território continental com recurso a desembarques efetuados na costa, seguindo posteriormente por via terrestre para outros destinos. Continua a subsistir a introdução de haxixe em território nacional por via terrestre, através de grupos de médio espectro que recorrem a correios de droga para, através de Espanha e desde Marrocos, procederem ao transporte (muitas vezes no interior do organismo) de quantidades significativas de haxixe para abastecimento local. De forma menos recorrente a via aérea não comercial poderá ser utilizada não só para proceder à introdução de haxixe em território nacional, como para efetuar o trânsito para outros países.

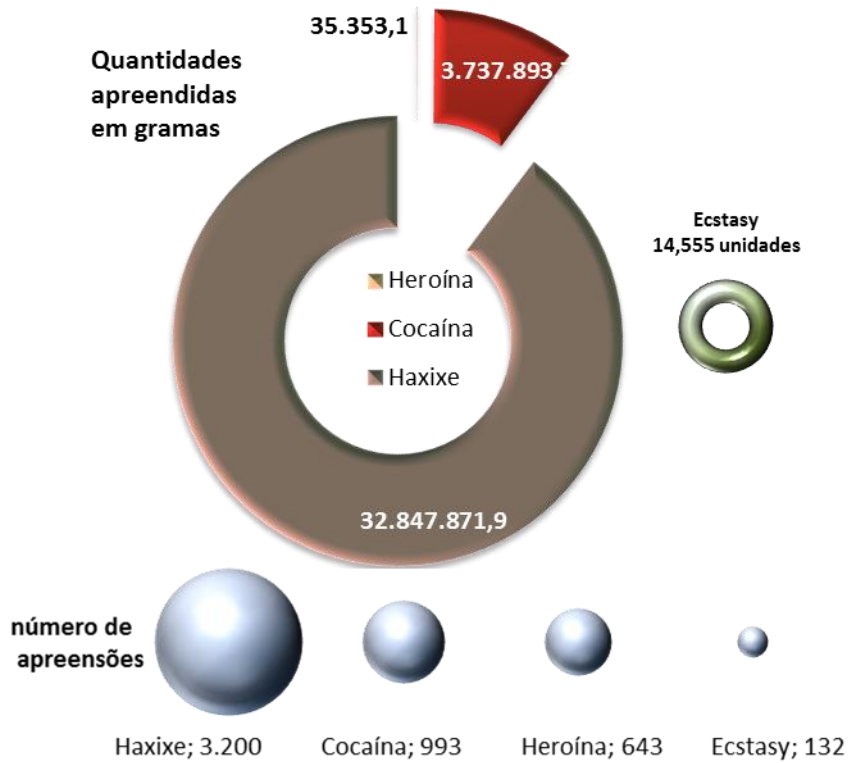
No que concerne à cocaína, os meios marítimos continuam a ser os mais utilizados para o transporte de quantidades bastante significativas, ora utilizando as embarcações de recreio, ora utilizando contentores, nos quais a droga é transportada em conjunto com mercadorias legítimas, utilizando para o efeito empresas legítimas de importação e exportação, ou constituindo propositadamente empresas para o efeito.

Assim, no âmbito do tráfico internacional de estupefacientes, o território nacional tem continuado a constituir-se essencialmente numa plataforma potencial de introdução de cocaína e haxixe, decorrendo no espaço nacional a orquestração de estruturas logísticas com o recurso a indivíduos de nacionalidade portuguesa, assim como de outros países, ao serviço de organizações que em regra se encontram sediadas fora de Portugal.

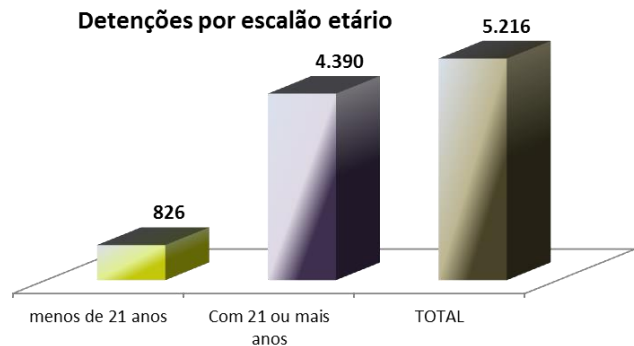
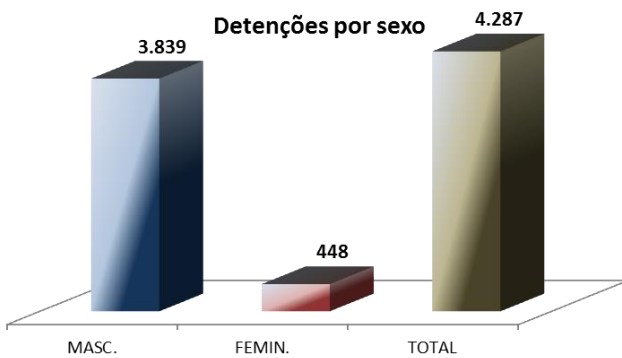
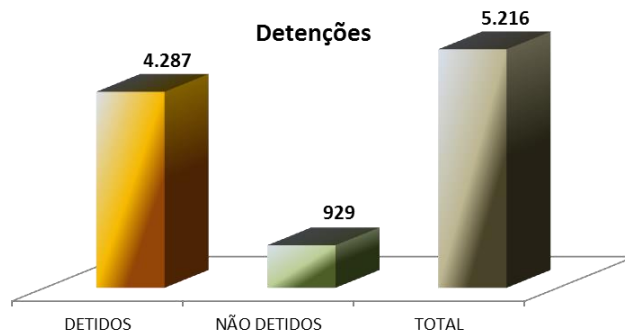
Esta realidade tem sido constatada em diversas investigações nas quais se depreende a existência de grupos estruturados com elevado grau de organização hierárquica e funcional, todos sediados no exterior do território nacional.

Os gráficos seguintes pretendem ilustrar os resultados estatísticos da prevenção e combate a este fenómeno desencadeado, durante o ano 2014, pelos diversos OPC que integram o Sistema de Segurança Interna Português.

Gráfico relativo às quantidades de droga apreendida (gramas) e número de apreensões relacionadas com a droga.



Os gráficos seguintes ilustram as detenções efetuadas e a sua análise por sexo e escalão etário:







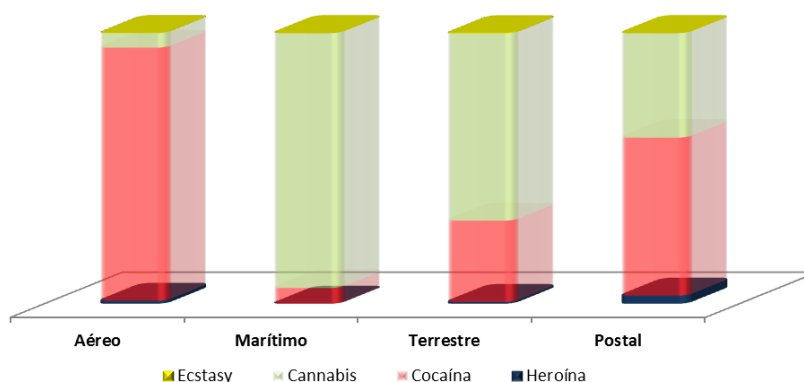
Quadro relativo às apreensões de bens e de valores:

TIPO DE OBJECTO	Quantidade
<i>Arma</i>	134
<i>Balança</i>	281
<i>Barco</i>	15
<i>Ciclomotor</i>	3
<i>Imóvel</i>	1
<i>Mota de água</i>	1
<i>Motociclo</i>	15
<i>Relógio</i>	10
<i>Telemóvel</i>	2.450
<i>Velocípede</i>	2
<i>Viatura ligeira</i>	297
<i>Viatura mista</i>	3
<i>Dinheiro (€)</i>	983.324,41
<i>Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)</i>	30.720,62

NOTA: As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros no dia 23 de Janeiro de 2015, tendo por base o site [www.xe.com](http://www.xe.com)

Quadro e gráfico relativos aos meios utilizados no tráfico, consoante o tipo de droga (valores em gramas)

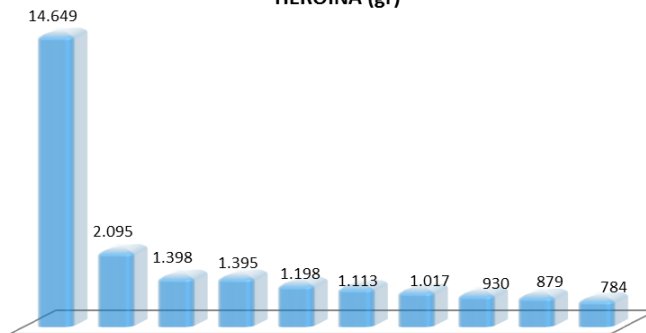
	Meio de transporte por tipo de droga			
	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy
<i>Aéreo</i>	6.898,59	598.307,81	34.395,24	25,00
<i>Marítimo</i>	0,00	1.836.721,56	29.730.636,43	0,00
<i>Terrestre</i>	27.289,56	1.291.977,22	2.972.648,30	6.625,00
<i>Postal</i>	504,34	9.891,40	6.532,76	0,00
<i>Desconhecido</i>	660,61	995,71	103.659,18	97,00



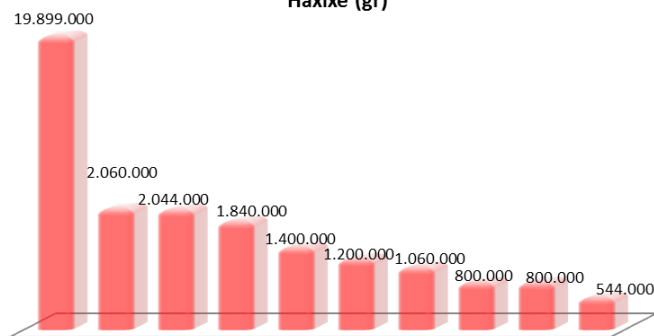


## PRINCIPAIS APRENSÕES EFETUADAS

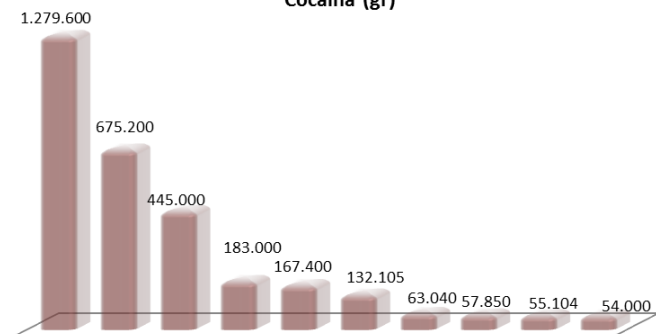
**Apreensões mais significativas  
HEROÍNA (gr)**



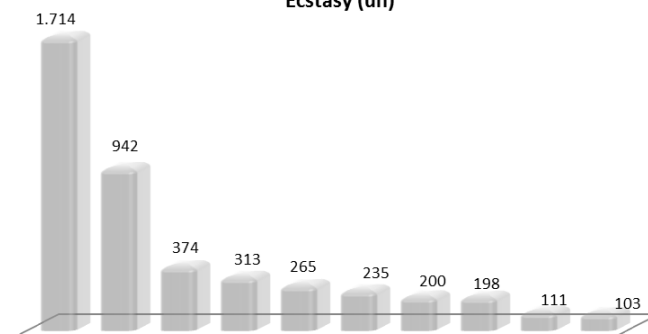
**Apreensões mais significativas  
Haxixe (gr)**



**Apreensões mais significativas  
Cocaína (gr)**



**Apreensões mais significativas  
Ecstasy (un)**





**PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA NO ANO 2014**

	PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)
COCAÍNA	Argentina	Espanha	6.733,10
		<b>Portugal</b>	5.249,59
	Barbados	<b>Portugal</b>	167.400,00
	Bolívia	Espanha	7.400,00
	Brasil	<b>Portugal</b>	1.013.484,66
		Espanha	95.683,37
		Bélgica	50.791,12
		Itália	17.919,80
		Holanda	10.358,81
		França	8.221,80
		África do Sul	7.750,00
		Moçambique	3.988,30
		Suíça	3.051,92
		Luxemburgo	1.960,10
		Irlanda	1.555,00
		Polónia	1.465,00
		Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	1.408,14
		Grécia	1.266,30
	Colômbia	Espanha	12.504,05
		Alemanha	3.900,00
		<b>Portugal</b>	1.698,93
	Espanha	<b>Portugal</b>	5,39
	França	<b>Portugal</b>	1,00
	Guiné Bissau	<b>Portugal</b>	831,42
	Holanda	<b>Portugal</b>	140,00
	Marrocos	<b>Portugal</b>	0,85
	México	Espanha	2.504,60
	Peru	<b>Portugal</b>	6.183,13
	<b>Portugal</b>	Espanha	1.279.600,00
		Suíça	699,45
França		164,23	
Senegal	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	437,58	
Trindade e Tobago	<b>Portugal</b>	795,00	
Uruguai	Bélgica	4.285,00	
Venezuela	<b>Portugal</b>	107.340,00	
	Espanha	17.525,96	
	Itália	2.912,80	

	PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)
Heroína	Brasil	<b>Portugal</b>	0,36
	Espanha	<b>Portugal</b>	15,83
	Holanda	<b>Portugal</b>	15.783,45
	Índia	<b>Portugal</b>	215,34
	Indonésia	<b>Portugal</b>	200,00
	<b>Portugal</b>	Espanha	452,87

	PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)
Cannabis	Brasil	<b>Portugal</b>	29,74
	Colômbia	<b>Portugal</b>	30,87
	Espanha	<b>Portugal</b>	417.251,31
	França	<b>Portugal</b>	17,50
	Holanda	<b>Portugal</b>	6,30
	Israel	<b>Portugal</b>	4,50
	Marrocos	Líbia	19.899.000,00
		<b>Portugal</b>	6.305.675,28
	<b>Portugal</b>	Espanha	22.087,10
		Suíça	8,42
		Finlândia	5,90
		Bélgica	1,10

	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE (un)
Ecstasy	Alemanha	<b>Portugal</b>	1.714,00
	Brasil	Holanda	25,00
	Espanha	<b>Portugal</b>	56,00
	França	<b>Portugal</b>	18,00
	Israel	<b>Portugal</b>	374,00



## **MOEDA FALSA**

No que se refere a apreensões de moedas falsas, resulta dos dados coligidos pela PJ, que o ano de 2014 apresentou um decréscimo relativo ao ano anterior.

Diminuiu ainda o número de apreensões remetidas para a PJ, para investigação, pelas entidades bancárias, postos de câmbio e Empresas de Transporte de Valores (ETV) e que correspondem, no que ao Euro diz respeito, a situações em que o(s) apresentante(s)/depositante(s) da(s) nota(s) foram identificados.

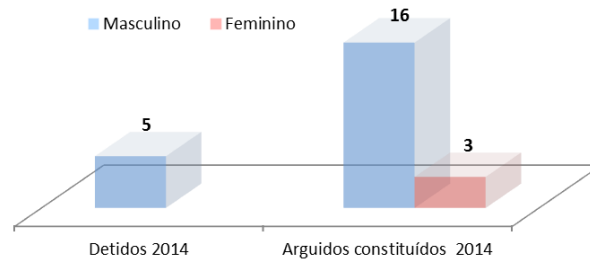
Tal como em anos anteriores, verifica-se que a contrafação de moeda, a nível nacional, é realizada geralmente pela impressão a jacto de tinta, sem acabamentos de qualidade, permitindo a colocação em circulação de notas de baixa/média qualidade e em quantidades mais ou menos reduzidas, mas que têm revelado aptidão para circular e para induzirem em erro consumidores e comerciantes.

A produção de contrafação por impressão em offset, comum há alguns anos, parece ter deixado de ser atrativa para os autores nacionais, sendo certo que as autoridades italianas desmantelaram um rede que vinha operando há vários anos a partir de Itália.

É, no entanto, interessante verificar que à semelhança do ocorrido noutros países europeus, também alguns dos contrafadores nacionais parecem ter aderido à compra de materiais via internet, nomeadamente da China, país que se destaca no mercado como produtor dos mais diversos tipos de produtos passíveis de serem utilizados na contrafação de moeda.

Apesar de ter havido decréscimo nas apreensões, não será de excluir a alteração da situação, uma vez que a situação económica atual bem como o aumento exponencial de turistas estrangeiros a circular em Portugal é propícia a este tipo de fenómeno e, como fica expresso, é cada vez mais fácil a aquisição de produtos e mesmo maquinaria adequada à produção de moeda contrafeita.

Nos gráficos seguintes são apresentados os dados relativos a detidos e arguidos constituídos em 2014, pela prática de crime de contrafação de moeda.



### Contrafação de moeda

	Unidade Monetária	Quantidade	Montante
Moeda	Valor facial	Ano 2014	Ano 2014
€ (Euro)	5,00 €	35	175,00 €
	10,00 €	354	3.540,00 €
	20,00 €	2.822	56.440,00 €
	50,00 €	1.290	64.500,00 €
	100,00 €	262	26.200,00 €
	200,00 €	23	4.600,00 €
	500,00 €	706	353.000,00 €
<b>Total de € (Euros)</b>		<b>5.492</b>	<b>508.455,00 €</b>
\$ (USD)	\$1,00	1	\$1,00
	\$10,00	13	\$130,00
	\$20,00	17	\$340,00
	\$50,00	104	\$5.200,00
	\$100,00	1.792	\$179.200,00
<b>Total \$ USD</b>		<b>1.927</b>	<b>\$184.871,00</b>
Yuan Renmimbi da China	100,00 CNY	8	800,00 CNY
<b>Total de Yuan Renmimbi da China</b>			<b>800,00 CNY</b>



---

## CRIMES INFORMÁTICOS

A criminalidade informática é, pela primeira vez, objeto de uma apreciação mais detalhada no âmbito do RASI, por constituir uma realidade que tem vindo a ganhar importância no contexto da criminalidade nacional.

O crime informático encerra em si duas grandes áreas de intervenção policial: o crime informático propriamente dito, que se encontra previsto na Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro) e noutra legislação e que seja, em termos estruturais, conexo com este; o conjunto de crimes que têm vindo a ser praticado com recurso a meios informáticos, mas que na sua génese não deixam de constituir outras tipologias de crime como: os abusos sexuais com recurso à internet ou os mais diversos tipos de burlas também com recurso à internet.

A PJ tem vindo a acompanhar a evolução deste tipo de criminalidade, verificando que na última década o número de casos tem sofrido um aumento substancial, seja no tocante ao crime informático propriamente dito, seja no número de casos praticados com recurso a meios informáticos, o que está a contrariar a criminalidade geral.

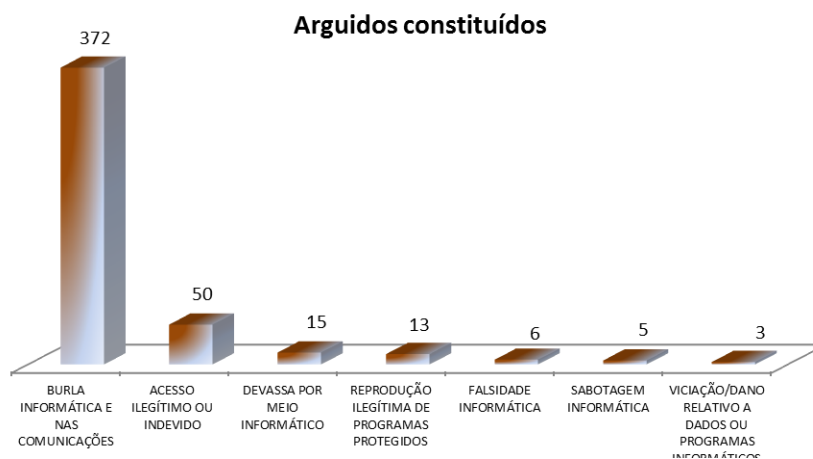
No que respeita ao modo de atuação, foram identificadas três áreas, cujo crescimento e danos estão a merecer particular atenção:

- ✓ os meios de pagamento, abrangendo-se aqui as áreas de banca on-line e do fishing, pela ameaça que constitui ao património de empresas e particulares, à credibilidade do sistema financeiro e ao financiamento de outras atividades criminosas
- ✓ o *hacking*, em particular o que tem como alvo instituições do Estado, com consequências ao nível da proteção de dados pessoais, da gestão de serviços públicos, da credibilidade do próprio Estado de direito
- ✓ o *malware*, nomeadamente com a produção e utilização de programas maliciosos e a possibilidade de utilização em todo o tipo de dispositivos móveis, com implicação nos dois pontos anteriores

O gráfico seguinte apresenta os valores relativos a arguidos constituídos no que respeita à prática de crimes informáticos, nomeadamente “*burla informática e nas comunicações*”, “*acesso ilegítimo ou indevido*”, “*devassa por meio informático*”, “*reprodução ilegítima de programas protegidos*”, “*falsidade informática*”, “*sabotagem informática*” e “*viciação/dano*”



relativo a dados ou programas informáticos”, os quais, no total, registaram 464 arguidos constituídos.





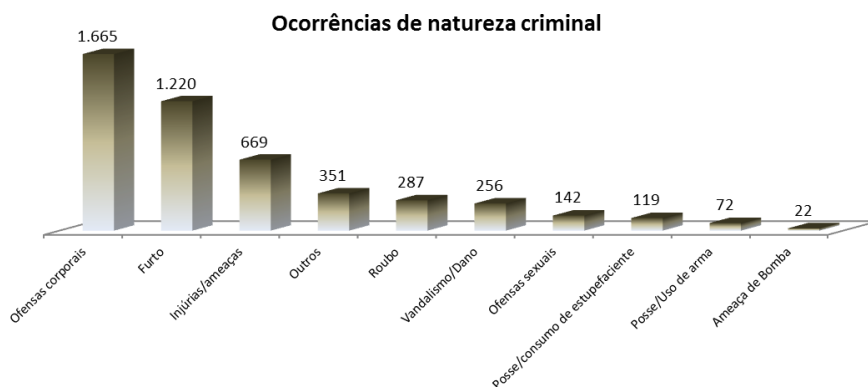
### ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR

No ano letivo 2013/14, no âmbito do Programa “Escola Segura”, as Forças de Segurança<sup>37</sup> registaram um total de 6.693 ocorrências em contexto escolar, das quais 72,5% foram de natureza criminal. Comparativamente com o ano letivo anterior, e reportando-nos ao total de ocorrências em ambiente escolar, observa-se um aumento de 5,4%. Analisando apenas as ocorrências de natureza criminal o aumento é de 8,1%.

Tal como tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos anos, a maioria das ocorrências detetadas tiveram lugar dentro dos estabelecimentos de ensino.

Dados GNR/PSP	Ano letivo 2014/13	Ano letivo 2013/12	Dif	Var %
Total de ocorrências em ambiente escolar	6.693	6.353	340	5,4 %
Ocorrências de natureza criminal (interior da escola)	3.324	2.999	325	10,8 %
Ocorrências de natureza criminal (exterior da escola)	1.530	1.490	40	2,7 %
Total de ocorrências de natureza criminal	4.854	4.489	365	8,1 %

Analisando as ocorrências de natureza criminal, registadas pelas duas Forças de Segurança (GNR e PSP), verifica-se que se destacam os seguintes crimes.



<sup>37</sup> GNR e PSP





O gráfico seguinte observa a dispersão de ocorrências registadas em TN:



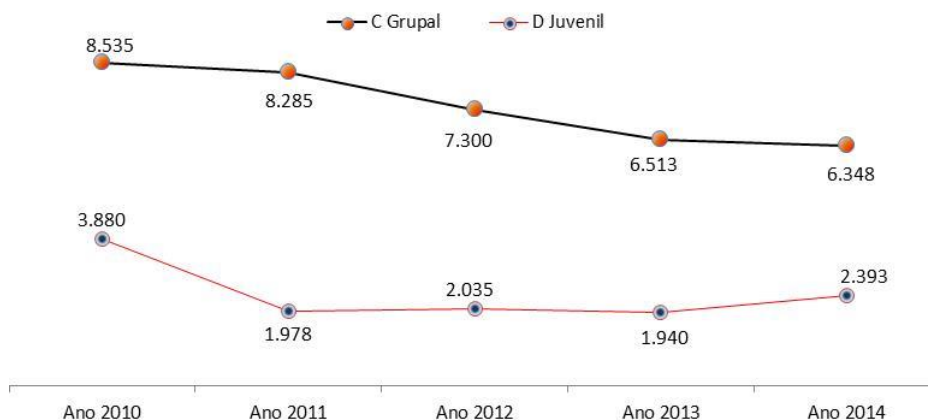


### CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

O conceito de **criminalidade grupal** pretende traduzir a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no “grupo”, ou do nível de participação de cada interveniente.

A **delinquência juvenil** visa representar a prática, por indivíduo comprovadamente menor e com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa.

O gráfico seguinte apresenta a evolução que estes fenómenos têm observado nos últimos anos.



No ano 2014 a criminalidade grupal apresenta um decréscimo de 2,5% (-165 casos), mantendo a tendência que se vem observando nos últimos anos. A delinquência juvenil, contrariamente ao ano anterior, regista uma subida de 23,4% (+453 casos).



---

## PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

### CRIMES DE INCÊNDIO FLORESTAIS

Os incêndios florestais continuam a constituir-se como um flagelo das florestas em Portugal. Com vista ao seu combate, têm vindo a ser desencadeadas medidas estratégicas que se materializam através da criminalização deste tipo de crime no Código Penal e de legislação específica de âmbito contraordenacional.

Para a prossecução dos objetivos referidos, durante o ano de 2014 foram acionados meios humanos e materiais visando a proteção da floresta e prevenção de incêndios, com base na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/DECIF de 2014, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, onde se estabeleceu o conceito estratégico do Dispositivo Nacional de Combate a Incêndios para o ano de 2014, procurando assegurar-se a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão dos meios e recursos, tendo em vista garantir um elevado nível de eficácia no combate aos incêndios florestais em todo o território nacional.

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, integrada operacionalmente no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram registados 3.793 crimes de incêndio, tendo sido elaborados 2.704 autos de contra ordenação e realizadas 41.480 ações de patrulhamento e vigilância da floresta.

Foram registadas 9.758 ocorrências de incêndios florestais, nos quais estão inclusos os incêndios florestais, incêndios agrícolas e queimadas. Destes fenómenos resultou uma área ardida de 22.809 hectares, sendo que desses, foram investigadas 8.335 (85 % das ocorrências).

Analisando os dados do Sistema de Gestão de Informação sobre Fogos Florestais (SGIF), a supra referida área ardida em 2014 (22.809 ha) foi inferior à de 2013 (159.758 ha) em cerca de 85,7%.

Em 2014 foram registadas **4.843 participações por incêndio e fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara**<sup>38</sup> (menos 4.452 ocorrências que em 2013), o que corresponde a uma diminuição de 47,9%.

---

<sup>38</sup>Fonte: DGPI.



O quadro seguinte apresenta dados relativos a esta situação.

Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara					
Distrito	Ano 2013	Ano 2014	Distrito	Ano 2013	Ano 2014
Aveiro	668	<b>264</b>	Portal egre	163	<b>119</b>
Beja	292	<b>254</b>	Porto	1.243	<b>475</b>
Braga	1.234	<b>374</b>	Santarém	614	<b>500</b>
Bragança	306	<b>261</b>	Setúbal	430	<b>293</b>
C. Branco	388	<b>245</b>	V. Castelo	1.015	<b>257</b>
Coimbra	254	<b>145</b>	V. Real	927	<b>489</b>
Évora	82	<b>83</b>	Viseu	265	<b>127</b>
Faro	278	<b>236</b>	R A Açores	4	<b>3</b>
Guarda	337	<b>347</b>	R A Madeira	59	<b>33</b>
Leiria	187	<b>77</b>	Outros Locais	17	<b>9</b>
Lisboa	532	<b>252</b>	<b>Total</b>	<b>9.295</b>	<b>4.843</b>

As FSS, através das suas ações de prevenção e combate a este tipo de fenómeno, alcançaram resultados bastante satisfatórios, dos quais se destaca a detenção de 89 indivíduos<sup>39</sup> (menos 41 do que em 2013), sendo que 11<sup>40</sup> ficaram a aguardar os ulteriores termos do processo em prisão preventiva (contra 37 em 2013). Foram, ainda, constituídos arguidos 85 indivíduos<sup>41</sup>.

De acordo com o tipo de intervenção, o empenhamento da GNR, em meios humanos e materiais, consistiu:

1. Por meio aéreo – Helicóptero – através de 1.427 saídas, resultando em 752 incêndios extintos, 264 incêndios sem intervenção e 109 falsos alarmes
2. Por patrulhamento e vigilância da floresta através de 37.442 ações, tendo sido elaborados 2.973 autos crime de incêndio, 2.504 autos de contraordenação

Resultou, ainda, da sua atividade uma diminuição de detenções, realizando 39 detenções (contra 47 em 2013 – diminuição de 13%).

A PSP empenhou 8.447 meios humanos e 3.177 meios materiais na realização de 668 ações no âmbito da sensibilização das populações, a que assistiram 7.513 pessoas. Realizou ainda

<sup>39</sup> Fonte: GNR, PSP e PJ.

<sup>40</sup> Fonte: PJ.

<sup>41</sup> Idem.



4.038 ações de vigilância/fiscalização, elaborou 200 autos de contraordenação tendo identificado 38 suspeitos.

### **Atividade Operacional**

De acordo com a lei vigente, compete ao Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR garantir o policiamento e a fiscalização do cumprimento das disposições constantes daquela legislação, bem como exercer todos os atos de polícia técnica que permitam uma efetiva aplicação da legislação, cumprindo as determinações técnicas, operacionais e científicas estabelecidas pelas Autoridades competentes. O SEPNA da GNR constitui-se como polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional, sem prejuízo das competências próprias dos vigilantes da natureza.

Considerando a atividade desenvolvida no ano de 2014 por esta entidade verificou-se que foram levantados 1.523 Autos de notícia a título de Crime, 19.139 Autos de notícia por Contraordenação correspondendo a um montante mínimo de coimas com o valor de 56.910.443,00 €.

Foram efetuadas 69.750 patrulhas num total de 4.597.237 Kms percorridos.

A Guarda Nacional Republicana tem vindo a realizar um planeamento anual de diversas operações de fiscalização na área ambiental, nomeadamente:

“Operação Resina”, decorreu durante todo o ano e consistiu na realização de uma campanha de fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, com o objetivo de controlar a dispersão do Nemátodo Madeira Pinheiro. Foram realizadas 3.629 ações, fiscalizadas 26.153 viaturas e levantados 242 autos;

“Operação Perro I e II”, decorreu durante 4 dias, na qual foram efetuadas ações de fiscalização com o fim de detetar situações ilegais no âmbito das disposições legais relativas à posse de cães enquanto animais de companhia, com especial incidência nas raças consideradas potencialmente perigosas e cães perigosos. Em resultado desta operação foram fiscalizados 2.153 animais, levantados 171 autos a cães potencialmente perigosos e 562 a outras raças;

“Operação Feldspato”, decorreu durante 2 dias, consistindo na fiscalização a locais onde se procede à exploração e/ou armazenagem de massas minerais, bem como de extração de inertes, com o fim de prevenir e reprimir situações que configurem infração à legislação



reguladora desta atividade industrial. Como corolário desta operação, foram levantados 71 autos e 38 Apreensões;

“Operação Parafuso”, decorreu durante 2 dias e teve como objectivo o desenvolvimento de ações de fiscalização, com vista à identificação e repressão de possíveis incumprimentos à legislação sobre normas de funcionamento de operadores de reparação de veículos automóveis. Foram elaborados 353 autos e 38 apreensões;

“Operação Augias I e II”, com a duração de 7 dias, consistiu na realização de ações de fiscalização de transporte de resíduos em coordenação com a IGAMAOT, APA, AT e SEPRONA da Guarda Civil, para prevenir e detetar o transporte ilegal de resíduos. Terminou com a inspeção de 2.548 viaturas, o levantamento de 65 autos sendo 1 por crime;

“Operação Espectro”, teve a duração de 4 dias em que foram desenvolvidas ações de fiscalização para deteção e repressão de situações ilícitas no transporte, comercialização e uso de produtos fitofarmacêuticos e medicamentos veterinários em colaboração com a DGAV. Foram fiscalizados 468 operadores, 281 estabelecimentos de venda e levantados 178 autos;

“Operação Óleos Alimentares Usados”, decorreu durante 2 dia, sendo realizadas ações de fiscalização no âmbito do fluxo específico dos óleos alimentares usados, recolha, transporte e gestão. Fiscalizaram-se 471 estabelecimentos, 145 viaturas e levantaram-se 44 autos;

“Operação Floresta Segura”, decorreu entre 15MAI14 a 31OUT14, onde foram intensificadas as ações de patrulhamento e vigilância das zonas florestais para prevenir e detetar a eclosão de incêndios florestais, reprimir atividades ilícitas contra o património florestal, garante o apoio à ANPC no combate aos incêndios florestais, com o empenhamento das forças do GIPS/UI, em ações de primeira intervenção, nos distritos que lhe estão afetos e valida e mede as áreas ardidas e investiga as causas dos incêndios. Foram elaboradas 2.973 participações criminais, desenvolvidas 145 investigações e identificados 526 suspeitos;

“Operação Áreas Classificadas”, desenvolvida entre 31MAI14 a 01JUN14, consistiu na realização de ações de fiscalização no âmbito da proteção de área protegidas, com especial incidência junto às praias, dunas, falésias e matas, ações de patrulhamento e vigilância, fiscalizando as atividades ilícitas, e os licenciamentos previstos nos Regulamentos Municipais. Desenvolveram-se 451 fiscalizações locais, 204 viaturas e foram elaborados 47 autos;

“Operação Artemis I e II”, foi desenvolvida durante 2 dias, em que foram realizadas ações de fiscalização ao exercício do ato venatório para prevenção, deteção e repressão de



situações em desconformidade com o legalmente definido. Levantaram-se 155 autos, sendo 14 por crime, e efectuadas 10 detenções;

“Operação Layout”, desenvolvida durante 3 dias, consistiu na realização de ações de fiscalização de tipografias, centros de cópias e lojas de reenchimento, para detetar eventuais infrações no manuseamento, armazenamento, preparação e reutilização de tinteiros e “tonners” usados. Na operação foram fiscalizados 408 operadores e levantados 61 autos;

“Operação Floresta Protegida”, realizada entre 31MAR a 14MAI14 e 01OUT a 31DEZ14, teve como objectivo o desenvolvimento de ações de sensibilização junto das populações, especialmente junto das comunidades escolares, relativas aos procedimentos preventivos a adotar, sobre o uso do fogo, a limpeza, remoção de matos e a manutenção das faixas de gestão de combustível, o que permitirá contribuir para a redução dos riscos de incêndio florestal. Foram desenvolvidas 2.772 ações para a sensibilização de 36.175 cidadãos.



## 2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

### Informações

No âmbito do contra-terrorismo, os serviços de informações também contribuíram para a execução do programa de ação da estratégia antiterrorista da União Europeia, designadamente quanto à implementação de boas práticas e no que tange à interação com as comunidades islâmicas instaladas e no apoio à adoção de medidas de anti-radicalização.

Promoveram, igualmente, trabalho de pesquisa e de análise no sentido de acompanharem fenómenos de autoradicalização e de detectarem conexões de cidadãos nacionais a movimentos *jihadistas* de cariz internacional. Até ao momento, não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamistas, de estruturas locais ou de indivíduos isolados para atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país.

Porém, há que considerar os riscos que emergem de processos de autoradicalização, nomeadamente através da internet e dos apelos à *jihad* individual, feitos pelos responsáveis do autodenominado Estado Islâmico.

No quadro da cooperação multilateral internacional registou-se a participação dos serviços de informações em diversos *fora* internacionais, com destaque para os grupos de trabalho em sede da União Europeia e da NATO. Ao nível bilateral destaca-se o trabalho de cooperação, no domínio da prevenção do terrorismo, desenvolvido com serviços congéneres.

No que concerne às atividades de cooperação bilateral ou multilateral a nível interno, promoveu-se, de forma efetiva, a troca de informações com as forças e serviços de segurança e com o Sistema de Segurança Interna, designadamente através da UCAT, e procedeu-se à avaliação da ameaça terrorista sobre personalidades, eventos, alvos privilegiados e infraestruturas críticas em território nacional.

No âmbito da contra subversão foi caracterizada e avaliada a ameaça representada pelas atividades e organizações do movimento *skinhead* neonazi. Este trabalho contribuiu para





dotar as forças e serviços de segurança de conhecimento aprofundado sobre essas organizações, ferramenta útil na prevenção e contenção dessa atividade.

O *hacktivismo* continuou a ter um acompanhamento sistemático, com vista à deteção precoce da atividade dos principais coletivos e à caracterização das ameaças emergentes, permitindo assim, a adoção de uma estratégia que minimize o impacto de eventuais ataques.

O acompanhamento das zonas urbanas sensíveis e da emergência de focos de tensão interna e externa associada ao seu espaço geográfico, ambos passíveis de gerar impactos securitários relevantes, revelou-se, também ele, profícuo na antecipação e prevenção destes fenómenos.

A monitorização dos ilícitos criminais perpetrados no âmbito da atividade de segurança privada permitiu a caracterização e acompanhamento das estruturas criminosas que atuam naquele contexto e a sua avaliação no âmbito da segurança interna.

Em 2014 manteve-se como prioritário o trabalho de deteção e caracterização de estruturas do crime organizado transnacional ou de redes de apoio/facilitação da sua ação presentes no Território Nacional, quer no desenvolvimento de atividades criminosas diretas quer na utilização do espaço nacional enquanto território de recuo ou de integração de capitais. Foram, igualmente, objeto de avaliação os principais mercados criminais onde estas estruturas atuam.

No âmbito da criminalidade económica e do branqueamento de capitais, o trabalho desenvolvido permitiu consolidar uma identificação transversal das principais vulnerabilidades do espaço económico-financeiro nacional, face à ação de organizações criminosas transnacionais, essencial na avaliação da ameaça nesse contexto. Foram ainda, objeto de análise a atividade financeira não autorizada e o cibercrime organizado, a par de uma avaliação preventiva permanente de diversos projetos de investimento em áreas consideradas sensíveis no contexto do branqueamento de capitais.

Dando incremento à cooperação entre as FSS, no sentido de agilizar a partilha de informação e no contexto da prevenção de riscos e deteção de ameaças à segurança interna, continuaram em atividade diversos Grupos Técnicos Especializados de Prevenção Criminal. No cumprimento das determinações do Conselho Consultivo do Sistema de



Informações da República Portuguesa, prosseguiram, em 2014, as reuniões periódicas que congregam as entidades que compõem aquele Conselho, para o debate de temáticas várias relacionadas com a Segurança Interna.

No domínio da contraespionagem salientam-se as atividades desenvolvidas no âmbito do **Programa de Segurança Económica** que visa promover uma cultura de segurança, junto de entidades públicas e privadas nacionais. No decurso do ano de 2014, foram realizadas ações de sensibilização em universidades, laboratórios e centros de investigação científica, entidades da administração pública, associações empresariais e empresas privadas.

A atividade dos serviços de informações no campo da contraproliferação organizou-se em torno de três vetores principais, em cooperação com outras entidades nacionais e estrangeiras com atividade nesta área: o apoio ao controlo das exportações e transferências de tecnologia; a deteção de redes clandestinas de *procurement* em atividade no nosso país e, o controlo de cidadãos dos países de risco com acesso aos centros de investigação nacionais.

Os serviços têm vindo a desenvolver ações de sensibilização sobre comportamentos no âmbito da segurança e das boas práticas no quadro da contraproliferação de ADM e das relações com países *proliferantes*, particularmente junto de empresas privadas e centros de investigação científica nacionais<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup>Essas iniciativas visam alertar os nossos interlocutores para uma análise mais atenta dos seus parceiros comerciais e científicos, em especial ao nível dos produtos e conhecimentos procurados, bem como dos circuitos financeiros utilizados, principalmente devido a uma crescente sobreposição entre o comércio regular legítimo e a aquisição clandestina de certos materiais, equipamentos, tecnologias e conhecimentos.



## Prevenção

### PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

Os programas gerais de policiamento destinam-se à proteção dos grupos sociais mais vulneráveis, como são as crianças e os idosos, no sentido de prevenir e também de contribuir para um maior sentimento de segurança por parte destes grupos. Assim, no ano 2014 foi dado continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, e cujos bons resultados têm levado as FSS a continuarem com a sua aposta nestes programas.

A **GNR** tem vindo a destacar-se pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), os quais são orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária, dedicando-lhe em exclusivo meios e efetivos significativos.

No ano em análise a GNR dedicou em exclusividade aos programas especiais um total de 311 efetivos, constituídos por 81 seções de programas especiais (SPE) que dependem organicamente dos Destacamentos Territoriais. Os efetivos das SPE têm à sua disposição 176 viaturas ligeiras e 29 motos e, sempre que necessário, são reforçados e apoiados pelos efetivos dos Postos Territoriais e dos Destacamentos de Trânsito, e ainda pela Unidade de Intervenção (UI), Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) e Escola da Guarda (EG).

O policiamento de proximidade, entendido no seu sentido mais amplo como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o seu envolvimento na resolução dos seus próprios problemas, continuou, à semelhança de anos anteriores, a ser uma das apostas estratégicas da Guarda em matéria de prevenção e combate à criminalidade.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas e dos lugares e do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de discriminação, a Guarda continuou a desenvolver os Programas Especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do



apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre os protocolos/parcerias desenvolvidos em 2014 destacam-se os seguintes:

- Protocolo de Cooperação entre a GNR e a MSFT (Software para Microcomputadores, Lda - Microsoft Portugal). O referido Protocolo visa integrar programas e projetos de interesse comum que contribuam para a promoção e sensibilização, nos domínios da cidadania e segurança digitais sobretudo os que contribuam para uma *internet* mais segura.

Nesta área, a GNR tem direcionado o seu esforço para o sucesso dos Programas Especiais implementados e em desenvolvimento em todo o Território Nacional. No âmbito de cada um dos programas especiais, os militares das SPE da Guarda desenvolveram iniciativas que visaram essencialmente estabelecer uma relação de proximidade e de confiança, de modo a transmitir às populações um forte sentimento de segurança. Para além da presença física em locais considerados mais críticos para as pessoas mais vulneráveis, a prevenção assentou muito nas ações de sensibilização junto das pessoas, orientando-as e persuadindo-as a adotar medidas de proteção e reação a eventuais situações em que sejam vítimas de crime, de forma a sentirem-se efetivamente mais seguras.

Na vertente de apoio social, a Guarda tem colaborado com diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, envolvendo-se em várias parcerias, de iniciativa de entidades locais e em sinal de reconhecimento claro da qualidade da ação dos seus militares nesta área

Para além dos Programas Especiais, os militares da Guarda continuam empenhados no êxito dos Contratos Locais de Segurança e mantêm a sua disponibilidade para intervir ativamente nos Conselhos Locais de Segurança, nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos

A **PSP**, no ano 2014, deu continuidade ao Modelo Integrado de Proximidade (MIPP). Este modelo assenta na implementação de mecanismos de coordenação, de avaliação e de formação, conferindo um maior enfoque na componente de proximidade/prevenção da



criminalidade e na sua melhoria da articulação com as suas componentes de ordem pública, investigação criminal e informações policiais.

O carácter inovador do MIPP assenta igualmente no facto do projeto-piloto ter sido objeto de um processo de avaliação junto da população e elementos policiais, de forma a analisar as representações e perceção sobre o trabalho da PSP, os sentimentos de segurança ou insegurança e o impacto que este novo programa teve nesse sentimento

Os elementos que integram o MIPP, designados agentes de proximidade, constituem as Equipas de Proximidade de Apoio à Vítima (EPAV), as Equipas do Programa Escola Segura (EPES) e as equipas especializadas em violência doméstica (EEVD).

As EPAV têm por competência a prevenção e vigilância em áreas comerciais, vigilância em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos, prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação, identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos. No ano 2014 foram empenhados um total de 489 elementos policiais.

No caso das EPES, estas são responsáveis pela segurança e vigilância nas áreas escolares, prevenção da delinquência juvenil, deteção de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos e pela deteção de cifras negras no seio das comunidades escolares. Estas equipas contaram com um total de 386 elementos policiais.

Relativamente às EEVD, estas equipas especializadas em violência doméstica contaram com um efetivo de 105 elementos policiais.

Os elementos que integram estas equipas têm por missão o policiamento de proximidade, a resolução e gestão de ocorrências/conflitos, o reforço da relação polícia - cidadão e a deteção de situações que possam constituir problemas sociais ou dos quais possam resultar práticas criminais.

Durante o ano de 2014 realizaram-se, neste âmbito, um total de 16.796 acções de sensibilização junto da população à qual se destinam estes programas.

No que respeita à formação destes elementos, no decorrer do ano de 2014, a PSP realizou dois Cursos de Formação de Formadores MIPP, abrangendo um total de 49 elementos policiais, que por sua vez irão promover à desmultiplicação da formação em todo o território nacional.



## PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

### PROGRAMA “ESCOLA SEGURA”

Programa de prevenção e policiamento, ao nível Nacional, o qual resulta de uma iniciativa entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, desenvolvido pelas Forças de Segurança (GNR e PSP), o qual está vocacionado para a segurança da comunidade escolar. Abrangendo todos os estabelecimentos de educação e ensino, públicos, privados e cooperativos, com exceção dos estabelecimentos do ensino superior. Este programa visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, contando para isso com a participação de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Durante o ano foram efetuadas diversas atividades, ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos e os abusos sexuais, os direitos das crianças, etc.

Neste âmbito e durante o ano letivo em apreço, a GNR e PSP realizaram 19.409 ações dirigidas à comunidade escolar, englobando ações de sensibilização e informação, visitas a instalações das FS e demonstrações, a um universo de 1.818.535 alunos pertencentes a 8.746 estabelecimentos de ensino.

A PSP, com o objetivo de desenvolver uma intervenção promotora da cultura de segurança e fomentadora de civismo e cidadania, junto de todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, redigiu uma pequena coleção designada por “EU FAÇO COMO DIZ O FALCO”, com dez curtas histórias, conceptualizada através da Diretiva Operacional n.º 30/2014, de 07 de Outubro.

Estes contos, de carácter pedagógico e preventivo, cuja principal referência centra-se na figura do FALCO - mascote da PSP, retratam situações quotidianas das crianças, sendo que os objetivos consistem no reforço de comportamentos de autoproteção e conselhos de seguranças em situações mais sensíveis, tendo em consideração o público-alvo. Estas pequenas histórias são complementadas por ações de sensibilização.



A Operação “PSP – Um conto pelas crianças” teve início a 14 de outubro de 2014 e será desenvolvida até abril de 2016. Durante o ano de 2014 foram realizadas duas operações, destacando-se 1.464 Ações de sensibilização (572 ações em estabelecimentos de ensino pré-escolar e 892 ações em estabelecimentos de 1.º ensino básico), 47.127 Alunos sensibilizados (17.629 do ensino pré-escolar e 29.498 do 1.º ensino básico). Nesta operação estiveram envolvidos 1.266 elementos policiais e foram efectuados 2.590 contatos individuais.

#### **PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA**

Programa especial de policiamento vocacionado para a ajuda e proteção dos mais idosos, o qual prevê que esta Ação seja ajustada às necessidades da população alvo, com a participação ativa das FSS junto dos idosos, das instituições que lhes prestam apoio, fomentando a divulgação de conselhos de segurança e boas práticas para que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas.

Durante o ano 2014 a GNR e PSP desenvolveram perto de 4.900 ações de sensibilização/informação destinadas à população idosa sempre visando a sua proteção e segurança.

A **GNR** realiza, através dos Núcleos Idosos em Segurança (NIS), com o apoio dos militares dos Postos Territoriais, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento de proximidade que vão desde o levantamento de situações em que os idosos vivem isolados e/ou em locais isolados, até à realização de ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e respetivo encaminhamento para as Instituições de Apoio Social locais e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

No âmbito deste programa foram realizadas as seguintes operações:

- Operação “Censos Sénior 2014” que resultou no registo de 33.963 idosos a residir sozinhos e/ou isolados;
- Operação “Idosos em Segurança” que contemplou 2.614 ações de sensibilização para a prevenção de burlas, furtos e roubos, abrangendo 30.883 idosos.



A **PSP** estabeleceu novas parcerias com as autarquias, entidades de apoio social, entidades de saúde e instituições particulares de solidariedade social, no sentido de prestar o apoio e encaminhamento adequados aos cidadãos idosos.

Tem sido mantido um grande empenho nas ações de sensibilização junto desta comunidade, o objetivo será sempre consciencializar os mais idosos para os perigos do dia-a-dia, para novas situações que surjam, bem como aconselhar a adoção de medidas preventivas e comportamentos de autoproteção, quer em casa, transportes públicos ou na via pública, no intuito de diminuir situações de risco, prevenir e evitar burlas/furtos/roubos, e conseguir deste modo conferir uma maior qualidade de vida e um maior sentimento de segurança.

#### **PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”**

Este programa integra-se dentro do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade <sup>43</sup>.

Os riscos que estão associados aos idosos, devido à sua vulnerabilidade e propensão à vitimação, associado a outros fatores de risco tais como o isolamento, abandono pela família, decadência da qualidade de vida levaram à criação deste programa o qual pretende determinar o número de idosos em risco que existam por área de responsabilidade, qual a sua localização, sinalização destes junto das entidades competentes por forma a que possam ser alvo de um apoio urgente, procurar junto de diversas entidades soluções para que estes não passem tanto tempo sós e incrementar o sentimento de segurança através de uma maior visibilidade e presença nos locais considerados de maior risco. No âmbito deste Grupo foram identificados 3.620 idosos dos quais foram considerados em risco aproximadamente 30%.

#### **PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”**

A GNR criou este programa visando apoiar as pessoas que sofrem de algum tipo de deficiência. Este programa visou a sinalização e integração das residências das pessoas com deficiência em situação de maior vulnerabilidade, o patrulhamento de proximidade, realização de ações de sensibilização no âmbito da prevenção criminal para pessoas com

---

<sup>43</sup> Programa desenvolvido pela PSP





deficiência, a inclusão nas ações de sensibilização desenvolvidas no âmbito dos Núcleos Escola Segura, de conteúdos que permitam sensibilizar as crianças e os jovens para os direitos da igualdade e não-discriminação das pessoas com deficiência. Tem também como objetivos a realização de campanhas de sensibilização para o respeito das regras de trânsito que afetam a mobilidade das pessoas com deficiência e a realização de parcerias com entidades com responsabilidades nesta matéria, nomeadamente a Associação Portuguesa de Deficientes.

#### **PROGRAMA APOIO À VÍTIMA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Durante o ano 2014 são de destacar alguns projetos ligados à problemática da violência doméstica onde a GNR e PSP estiveram envolvidas.

- Projeto da criação da “*Ficha de avaliação de risco de violência doméstica*” (2012-2014). A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SG-MAI), em parceria com a GNR, PSP e Procuradorias Distritais de Lisboa e do Porto e a Procuradoria da República, com o apoio do Centro de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, conceberam um novo instrumento de avaliação de risco de violência doméstica, previsto no art.º 152º do Código Penal. Este instrumento visa apoiar a decisão dos profissionais das forças de segurança, através de 20 indicadores, que por sua vez, depois de cotados, correspondem a uma escala de risco (baixo, médio ou elevado), podendo prever futuros comportamentos violentos, bem como, em determinadas condições de tempo e de contexto, estimar a probabilidade de virem a ocorrer novos episódios de violência através do processo de avaliação de risco, propondo medidas de proteção e segurança às vítimas de violência. De acordo com a determinação de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, no dia 1 de novembro de 2014 entrou em vigor a Ficha de Avaliação de Risco para Situações de Violência Doméstica (RVD 1L e 2L), em substituição do Anexo A do Auto de Notícia padrão para a Violência Doméstica.
- O Projeto “Manual de policiamento de violência doméstica” (2012-2014). Em parceria entre a SG-MAI, a GNR e a PSP, foi concebido um manual de policiamento de violência doméstica (MPVD), com procedimentos a adotar pelas forças de segurança de acordo com a sua área de intervenção policial.



As Forças de Segurança dispõem de um efetivo de 665 especialmente dedicado a este fenómeno criminal, com a disponibilização de salas específicas de atendimento à vítima nos postos e esquadras, as quais permitem uma maior privacidade no atendimento. Nas situações onde não existam estas salas, este tipo de atendimento tem lugar numa sala que reúna as condições necessárias, nomeadamente em termos de conforto e privacidade.

Ainda de destacar ações de formação de formadores que abrangeram 5620 formandos.<sup>44</sup>

#### **PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”**

Programa dedicado especialmente aos comerciantes visando a prevenção da criminalidade associada a estabelecimentos comerciais, o qual pretende aumentar o sentimento de segurança, apoiar na implementação e medidas preventivas de segurança, criar canais de comunicação privilegiados entre os comerciantes e as FSS. Desta forma pretende-se que a ação policial possa ser mais rápida e eficaz.

Neste sentido as FSS promovem contactos com os comerciantes, quer individualmente quer coletivamente (associações de comerciantes), distribuem folhetos informativos e de boas práticas assim como apoiam na avaliação das condições de segurança dos estabelecimentos comerciais indicando quais as situações de maior risco.

Durante o ano 2014 o número de ações de sensibilização, efetuadas pelas FS<sup>45</sup>, destinadas aos comerciantes ultrapassou as 12.900 ações.

Com a entrada em vigor da nova nota de 10€, a PSP efetuou uma operação policial, no sentido de dar a conhecer e sensibilizar para o surgimento desta nova nota, com a duração de 5 dias, tendo sido empenhados 787 elementos policiais.

A GNR desenvolveu uma operação a nível nacional, dividida em duas fases, com o objetivo de reforçar as medidas de segurança junto a estabelecimentos comerciais e dissuadir a adoção de comportamentos ilícitos.

A 1.ª fase desenvolveu-se entre 08 e 19 de abril de 2014, tendo consistido na realização de 8.677 ações de sensibilização/informação, as quais abrangeram 9.743 comerciantes. Estas ações tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de

<sup>44</sup> Dados GNR e PSP

<sup>45</sup> GNR e PSP



adoção de medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.

A 2.ª fase, que decorreu no período de 15 a 24 de dezembro, consistiu na realização de 1.011 ações de sensibilização/informação as quais abrangeram 1.289 comerciantes. A Guarda reforçou o patrulhamento nas zonas comerciais onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes.

#### **PROGRAMA SIGNIFICATIVO AZUL**

A Polícia de Segurança Pública, a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, uniram-se formalmente a 06 de Setembro de 2013, para darem início a um projeto que visa contribuir para o incremento da segurança, objetiva e subjetiva, de pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência, e dos que com elas interagem.

O Programa SIGNIFICATIVO AZUL, surge como resultado de um convergir de interesses institucionais em torno de um grupo classificado como especialmente vulnerável.

Programa único de abrangência nacional, cuja finalidade passa pela promoção de relações de parceria de âmbito regional e local, visando a diminuição de crimes sobre e por pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência e simultaneamente, o aumento do sentimento de segurança de cada um dos visados.

Continuando o trabalho que vem vindo a ser feito, e tendo por base as suas três fases que este programa compreende: Formação; Implementação; Desenvolvimento e Monitorização os resultados foram os seguintes:

A fase de Formação compreendeu dois ciclos:

- O primeiro, ao longo do qual oficiais da PSP ministraram 6 ações de formação (Braga, Águeda, 2 em Lisboa, Beja e Faro), dirigidas a 77 instituições e que abrangeram 200 profissionais das organizações da área da deficiência e reabilitação, e que disponibilizaram conteúdos como o enquadramento temático da violência doméstica, procedimentos, métodos e técnicas de recolha de informação, ou estratégias de articulação com as forças de segurança; e



- O segundo, simultâneo ao anterior, no qual técnicos da FENACERCI e do INR realizaram 5 sessões formativas, (2 no Porto, Torres Novas, Lisboa e Faro), dando a conhecer a 330 elementos da PSP o enquadramento legal do fenómeno, a problemática da deficiência, os apoios institucionais existentes e mecanismos já disponíveis para o seu acionamento, os tipos de deficiência e orientações práticas.

Já a fase de Implementação, com um maior envolvimento da CNIS, compreende a realização de parcerias locais, definição de interlocutores e estreitamento da cooperação interinstitucional para, finalmente, na Fase de Desenvolvimento e Monitorização, serem recolhidos dados dos indicadores definidos, partilhados resultados de estudos e realizados fóruns. A assinalar o início desta segunda fase do Programa, a 1 de dezembro de 2014 foram assinados em todo o país 191 Protocolos Locais, demonstrativo de uma forte mobilização entre as instituições e do envolvimento de aproximadamente 130 Esquadras da PSP.

#### **CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA (CLS)**

Os contratos locais de segurança têm vindo a materializar-se através de protocolos firmados entre o MAI e os municípios que a estes pretendem aderir. Os CLS constituem um instrumento essencial no reforço do objetivo da segurança e do aumento de confiança das populações, através do aprofundamento dos níveis de articulação entre a ação da Guarda e a comunidade, desenvolvendo os programas especiais de policiamento de proximidade, descentralizando as respostas e as competências em termos de segurança no combate à criminalidade e aos comportamentos antissociais.

O policiamento comunitário baseia-se no princípio de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise, discussão e definição de soluções de acordo com as competências organizacionais envolvidas na resolução das diferentes situações.

#### **PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”**

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o MAI assinou com a EDP – Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado “Campo



Seguro”, em 16NOV11. As empresas atrás referidas, entretanto constituíram-se numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT). Ainda no âmbito do protocolo, o MAI faz-se representar pelo Adjunto do Comandante Operacional da GNR.

No âmbito deste programa a GNR realizou as seguintes atividades:

Entre os dias 17 e 22 de março de 2014, a GNR levou a efeito a Operação “Campo Seguro”, realizando ações de sensibilização aos agricultores e população em geral em todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de informar os potenciais interessados sobre as medidas de prevenção do furto de metais não preciosos e reprimindo toda e qualquer atividade ilícita, de forma a criar maior sentimento de segurança junto da população afetada por este tipo de ilícitos. Nesta Operação a Guarda empenhou 1.362 militares, foram realizadas 4.316 ações onde estiveram presentes 5.186 agricultores.

#### **PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”**

Programa que visa proporcionar a melhoria das condições de segurança dos Postos de abastecimento de combustível e auxiliar a combater de forma mais eficaz a criminalidade a que estes locais estão sujeitos. A ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às forças de segurança potencia a deteção e reação operacional a este tipo de criminalidade.

Observando os dados de 2014<sup>46</sup> verifica-se uma ligeira descida de 7% nos alarmes em geral (54 casos registados), destacando-se os falsos com resposta policial -15% (27 casos participados) e os alarmes reais com 8 casos representando uma diminuição (-3 casos)

No âmbito deste programa desenvolveram-se um total de 551 acções de sensibilização estando inseridos 166 postos no programa.

#### **SISTEMA “TÁXI SEGURO”**

Sistema que visa ajudar os condutores de táxis, proporcionando-lhes um maior sentimento de segurança e de dissuasão da criminalidade associada a esta profissão, através de um

---

<sup>46</sup> Dados PSP



---

sistema que se apoia nos sistemas GSM e GPS, e que permite determinar, a partir do momento em que o condutor dá o alerta, a localização do táxi - em qualquer ponto do país - e seguir o seu itinerário, em tempo real, assim como o acesso ao som ambiente do interior do veículo.

Relativamente ao ano 2014<sup>47</sup> registaram-se 303 alarmes falsos, o que significa menos 168 casos, correspondendo a uma diminuição de 36%.

De entre estes 160 não tiveram Ação policial (-42,7%), mas em 143 casos houve resposta policial (-25,5%).

No que respeita aos alarmes reais registaram-se 24 situações, o que representa uma diminuição de aproximadamente 14%.

Foram ainda efetuados um total de 105 alarmes de teste.

No âmbito deste programa, foram ministradas um total de 36 ações de sensibilização, abrangendo este programa um total de 1.180 táxis.

#### **PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”**

Programa que teve início com a celebração de um protocolo entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o MAI, e que visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas da ANF.

Sistema de alerta em tempo real que permite às Forças de Segurança (PSP/GNR) georreferenciar qualquer Farmácia aderente, sempre que esta esteja, em dado momento, a ser objeto de assalto.

Analisando os dados de 2014<sup>48</sup> num universo de 585 farmácias aderentes, em Lisboa Porto e Setúbal, foram efetuadas um total de 192 ações de sensibilização observando-se que existe uma tendência para descida nos alarmes registados, sejam eles verdadeiros ou falsos.

Os 26 alarmes falsos representam uma descida de 58%, e dentro destes destaca-se a diminuição dos que levam a uma resposta policial, onde se regista uma descida de 55%.

---

<sup>47</sup> Dados PSP

<sup>48</sup> Dados PSP



Registaram-se 5 alarmes verdadeiros (-3 que no ano anterior), levando a que as Forças Policiais desencadeassem desde logo os meios necessários.

#### **PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”**

A GNR colabora, ativamente, com a Associação Nacional dos Grossistas de Tabaco, em estreita coordenação com o Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna, promovendo ações de formação e sensibilização aos seus associados. Por outro lado, desenvolve ações de proteção e prevenção necessárias à garantia das melhores e mais seguras condições de transporte a este tipo de bens de circulação condicionada.

#### **SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE PERDIDOS E ACHADOS (SIISPA)**

O Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISP), implementado em Janeiro de 2008, visa facultar aos cidadãos o acesso fácil, através da internet, a um registo de bens achados e entregues. Partilhado pela GNR e PSP, através da Rede nacional de Segurança Interna (RNSI), este sistema descentralizado permite a realização de consultas em adequadas condições de segurança, de modo a que os bens possam apenas ser reclamados por quem de direito.

#### **PROGRAMAS DE CARIZ OU BASE TECNOLÓGICA**

As FSS têm procurado aumentar os seus níveis de eficácia e eficiência em matéria de prevenção criminal e estimular a aproximação entre estas e a sociedade civil. Para tal, durante o ano de 2014 promoveram-se diversos programas de cariz ou base tecnológica, destacando-se as seguintes iniciativas:

#### **SISTEMA DE PROTEÇÃO VIDEOVIGILÂNCIA**

“A utilização de sistemas de videovigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum encontra-se regulamentada pela Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, a qual foi alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

A videovigilância é uma tecnologia que tem assumido particular relevo no que respeita à prevenção da criminalidade, enquanto meio auxiliar em sede de investigação criminal.

A implementação destes sistemas tem vindo a disseminar-se por todo o Território Nacional, com especial incidência nos grandes centros urbanos.

Estes sistemas trazem vantagens ao nível do sentimento de insegurança, diminuindo o mesmo, desencoraja a criminalidade e auxilia as polícias, permitindo-lhes de uma forma mais eficiente ajustar o tipo e dimensionamento da força à situação em concreto.

PROCESSOS AUTORIZADOS

MUNICÍPIO	LOCAL	CNPD		AUTORIZAÇÃO			INSTALAÇÃO / UTILIZAÇÃO DO SISTEMA		HISTÓRICO	ESTADO DO PROCESSO
		Data de envio	Data do Parecer	Data da Autorização	Prazo	Data da Não Autorização	Data de início	Data limite de funcionamento		
Amadora	Concelho da Amadora	04-02-2013	13-03-2013	25-03-2013	2 Anos	-	*	*	<b>25.03.2013:</b> Foi publicado o Despacho n.º 4311/2013 que autoriza a instalação do sistema de videovigilância no concelho da Amadora, pelo prazo de dois anos, contabilizados a partir da ativação do sistema. <b>03.04.2013:</b> Foi publicada a Declaração de Retificação n.º 416/2013.	INATIVO (aguarda instalação do sistema)
Lisboa	Bairro Alto	07-07-2009	26-10-2009	23-12-2009	6 meses	-	22-05-2014	22-11-2016	<b>1º PEDIDO - 1ª RENOVAÇÃO</b> <b>23.12.2009:</b> Publicado Despacho n.º 27484/2009 que autorizou o sistema de videovigilância no Bairro Alto, pelo prazo de 6 meses e no período compreendido entre as 22h e as 7h. <b>22.05.2014:</b> Sistema de videovigilância ativado às 22 horas. <b>20.11.2014:</b> Autorizada a renovação da autorização para utilização do sistema, pelo período de 2 anos (Despacho de autorização n.º 14239/2014, de 26 de novembro)	ATIVO
Porto	Baixa do Porto (Rua das Galerias de Paris, Cândido Reis, Conde Vizela, José Falcão e nas Praças Parada Leitão e Gomes Teixeira)	28-04-2014	*	*	*	*	*	*	<b>20.11.2014:</b> Autorizada instalação e funcionamento do sistema, pelo período de 3 meses (Despacho de autorização n.º 14240/2014, de 26 de novembro).	INATIVO (aguarda instalação do sistema)





### PROCESSOS EM CURSO

MUNICÍPIO	LOCAL	OBSERVAÇÕES	ESTADO DO PROCESSO
Aveiro	Rossio, Praça do Peixe, Bairro Histórico da Beira-Mar, Canal de São Roque e Canal Central Aveiro	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Batalha	Perímetro Urbano da Vila da Batalha	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Estarreja	Praça Francisco Barbosa Praça do Município Parque Municipal do Antuã	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Fátima	Santuário de Fátima Santuário da Nossa Senhora do Rosário	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro para renovação da autorização.	EM CURSO (Fase de instrução)
Leiria	Cidade de Leiria	Aguarda decisão.	EM CURSO (Fase decisória)
Loulé	Parque Municipal de Loulé	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Ponte de Lima	Centro Histórico de Ponte de Lima	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Setúbal	Cidade de Setúbal	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Tomar	Cidade de Tomar	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)
Vila Franca de Xira	Parque Urbano da Flamenga Vialonga	Aguarda elementos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro.	EM CURSO (Fase de instrução)

### SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

O Sistema Queixa Eletrónica (SQE) foi criado através da Portaria 1593/2007 de 17 de Dezembro, e tem como objetivo principal, simplificar a relação dos cidadãos com a administração pública, recorrendo às novas tecnologias de informação, no qual se preconiza, entre outros, a facilitação de apresentação de participações às Forças e Serviços de Segurança.

O fluxo de tratamento de uma queixa eletrónica possui três etapas distintas sendo:

1. A primeira da responsabilidade do cidadão, que preenche os campos existentes no sistema e fornece as informações necessárias para o devido tratamento e encaminhamento da queixa através dos dados relatados;



2. A segunda fase da responsabilidade do SQE, que após analisar os dados inseridos pelo cidadão, reencaminha a queixa para a PSP, GNR ou SEF, consoante os dados existentes, nomeadamente tipo de crime e local da ocorrência;

3. Numa terceira fase, que é da responsabilidade das forças e serviços de segurança, caracterizando-se pela análise das queixas efetuadas, realização de medidas cautelares e de polícia e encaminhamento das queixas para a entidade competente.

Este tipo de queixa está claramente previsto na atual redação do artigo 94º, n.º 3 do CPP, aprovada pela Lei 48/2007 de 29 de Agosto.

Para evitar a realização de falsas denúncias ou utilização indevida da identificação dos cidadãos, existe um controlo prévio por parte do sistema, que consiste na validação da identificação através dos cartões de cidadão, via CTT ou cartão da ordem dos advogados, ou em alternativa, a confirmação de identificação presencial numa Esquadra da PSP, posto da GNR ou SEF.

No ano 2014<sup>49</sup> registaram-se um total de 965 queixas eletrónicas. Analisando qual o tipo de criminalidade mais participada por este meio temos a Burla, o dano, o furto, ofensas à integridade física, roubo e violência doméstica.

#### SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS (SIGAE)<sup>50</sup>

A finalidade deste sistema informático é a de integrar, processar e disponibilizar, toda a informação relativa a armas e explosivos, quais os seus detentores e licenciamentos, permitindo assim uma visão mais integrada.

Através deste programa é possível integrar a informação sobre as licenças, relacionar armas, licenças e pessoas, emitir documentos de forma automática, uniformizar procedimentos administrativos e operacionais, estabelecer modelos únicos de documentos (notificações, licenças, etc), disponibilizar informação atualizada e real, simplificar processos de licenciamento, na ótica policial, desmaterializar processos e simplificar o seu tratamento e por fim aumentar a capacidade de resposta, reduzindo o tempo entre o pedido e a decisão.

---

<sup>49</sup> Dados PSP.

<sup>50</sup> Dados PSP.



No ano 2014 este sistema observou as seguintes implementações:

Implementação do Módulo de Depósitos, em modo de produção, a todos os Comandos;

Implementação da notificação dos 60 dias anteriores à caducidade da Licença previstas na Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 12/2011, de 27 de abril.

#### **POLÍCIA AUTOMÁTICO**

O projeto “Polícia Automático - Leitura eletrónica de matrículas”, constitui uma mais-valia para a eficácia do serviço policial, permitindo, por um lado, a deteção e apreensão de viaturas furtadas e, por outro, contribuir para o aumento do sentimento de segurança do cidadão, tendo um forte impacto social.

Durante o ano 2014 foram lidas 1.651.496 matrículas, tendo sido assinaladas 19.186 e detetadas 5.997 para apreender.<sup>51</sup>

---

<sup>51</sup> Dados PSP



## **OUTROS PROGRAMAS**

### **IGREJA SEGURA**

Programa da iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária sediado na Escola da Polícia Judiciária, tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir as práticas de furto de arte sacra em igrejas.

A GNR como parceira neste programa continuou a exercer um esforço permanente no esclarecimento dos agentes da Igreja (Párocos e Assistentes), para que adotem as necessárias medidas de segurança preventivas, de modo a evitar este tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade. Em conformidade com o mencionado e em seu complemento, a GNR produziu um folheto para distribuição intitulado “Prevenção do Furto de Metais Não Preciosos nas Igrejas e em Locais Públicos” que alerta para a necessidade de adotar determinados comportamentos preventivos para a proteção do património das Igrejas na sua generalidade.

Por sua vez, a PJ organizou parcialmente a exposição itinerante multimédia ‘SOS Azulejo’ na Capela da EPJ no final de 2012 com carácter definitivo. As visitas ao museu passaram, sempre que possível, a incluir uma sessão desta exposição; continuou o site on line sobre este programa e fornecer informações e aconselhamento, via telefone, sempre que solicitados.

### **SOS AZULEJO**

A PJ, deu continuidade ao Projeto SOS Azulejo, seguindo a linha de orientação que tem vindo a nortear o projeto desde o seu início.

Este ano juntou-se ao projeto mais um parceiro, a Universidade de Aveiro, o que eleva para nove os que participaram neste projeto.

Relativamente aos campos de intervenção, foram efetuados contatos com todos os municípios nacionais no sentido de implementarem medidas de alteração aos regulamentos municipais de urbanismo e edificação, para se conseguir a interdição de demolição de fachadas azulejadas ou a simples remoção, ainda que parcial, das mesmas.



Na sequência do início de colaboração com a REFER, em 2012, a pedido desta, com vista à proteção do vasto e importantíssimo património azulejar parcialmente degradado e em risco (furtos e vandalismo) desta empresa, e na sequência do significativo trabalho já desenvolvido em 2012/13 pela dupla SOS Azulejo/REFER, foi possível, a 28 de Outubro, concretizar a assinatura de um protocolo há muito programado entre a REFER e a EPJ, no âmbito do SOS Azulejo.

No início do ano a organização internacional 'The Best in Heritage', em parceria com a 'EUROPA NOSTRA' e com o apoio do ICOM (International Council of Museums) convidou o 'Projeto SOS Azulejo' a participar no seu encontro anual em Dubrovnik, na Croácia, e aí fazer uma apresentação do Projeto em Setembro. Para esse encontro anual são selecionados e convidados os melhores projetos a nível mundial ligados ao património cultural.

Foi reeditada a formação sobre o património nacional de azulejaria junto de várias escolas, abrangendo um total de 1327 alunos e 74 professores.

Realizou-se ainda, com a colaboração da Universidade de Aveiro que cedeu também instalações para o efeito, o 'VI SEMINÁRIO SOS AZULEJO', com afluência de 174 participantes.

Além do já mencionado, decorreu uma ação de formação, no auditório César Batalha, em Oeiras, denominado "Projeto SOS Azulejo – Proteção e valorização interdisciplinares do Património Azulejar Português: passado, presente e futuro" – Curso 'Azulejos no Mundo – da Antiguidade ao Modernismo.

Este projeto continua a mostrar grande vitalidade, estando previstas novas ações de formação em escolas a nível nacional, bem como a cooperação com municípios e entidades privadas detentoras de património azulejar.

#### **PROGRAMA "ESTOU AQUI!"**

O Programa ESTOU AQUI!®, idealizado pela PSP, teve em 2014 o apoio de parceiros públicos e privados, tais como a MEO e a RFM. Pretende ser uma ajuda aos mecanismos legais e operacionais em vigor no que concerne ao desaparecimento de uma criança. Este programa consiste na utilização de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de



um código alfanumérico e, em caso de perda de uma criança, permite um reencontro mais célere com os pais, educadores ou tutores da mesma, via 112. A sua distribuição é gratuita em qualquer Esquadra ou evento em que esteja presente a PSP.

A pulseira não contém qualquer dispositivo localizador eletrónico (GPS) servindo apenas de identificador dos progenitores ou tutores da criança que a usa, através da leitura e consulta ao sistema pelos 8 caracteres alfanuméricos nela inscritos. Através de um alerta via 112, é enviado para o local onde se encontra o cidadão com a criança desaparecida uma patrulha da PSP, GNR ou Polícia Marítima. Os dados são única e exclusivamente geridos e acedidos pela PSP e a ativação dos mesmos é fundamental para o sucesso da ação, em caso de perda de uma criança. O programa esteve ativo durante o verão, por ser uma época particular que a PSP identifica como potenciadora da perda e desencontros de crianças, pelo início das férias escolares e por alterações demográficas que ocorrem neste hiato. No ano 2014 foram entregues 75.000 pulseiras, tendo sido registadas 80%.

#### **SISTEMA DE SEGURANÇA E GESTÃO DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS (SIGESTE)**

Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) consiste num sistema de localização de viaturas de transporte de produtos explosivos, através da geolocalização, permitindo o controlo e monitorização remotos, inclui mecanismos de segurança passivos e ativos e informa o nível de alerta a cada momento. Este programa foi desenvolvido e é administrado pela PSP.

#### **PROJETO SCEPYLT**

SCEPYLT (Explosive Control and Protection System for The Prevention and Fight Against Terrorism).

Este projeto envolve todos os países do espaço Europeu, visando prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do seu controle, com recurso a meios eletrónicos. O projeto SCEPYLT está em vigor e tem-se desenvolvido em estreita colaboração com a Guardia Civil de Espanha e, no ano de 2013, alargou-se à França e Bélgica. Pontualmente e foram realizados testes em ambiente de trabalho com a Polónia, e de conexão, com a Inglaterra. Este programa foi desenvolvido e é administrado pela PSP.



---

#### PROGRAMA CONTRA TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O SEF está a desenvolver um programa visando a identificação, proteção e apoio às vítimas e investigação de tráfico de seres humanos, sustentado nas diretrizes internacionais sobre este fenómeno (Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril). Este programa procura providenciar uma resposta imediata na confirmação de indicadores de situações de tráfico de seres humanos.

Para a sua operacionalização, criou uma equipa dotada de investigadores criminais e formadores no âmbito do tráfico de seres humanos - a Unidade de Tráfico de Pessoas - a qual procurará, ao nível operacional, recolher, tratar e disseminar informação sobre a realidade nacional neste domínio. Esta unidade atua em três pilares de intervenção:

Prevenção – sensibilização, especialização e formação sobre tráfico de seres humanos;

Proteção – identificação pré-inquérito/inquérito, acompanhamento e assistência adequados às vítimas;

Cooperação – desenvolvimento de parcerias com várias entidades nacionais e internacionais (ex. OTSH, CIG, APF, APAV, RAPVT, EUROPOL e FRONTEX);

De realçar que esta unidade atua, também, no quadro do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro), tendo difundido pelas unidades orgânicas do SEF uma nota técnica tendente à clarificação da natureza, âmbito, alcance e pressupostos legais do crime de tráfico de pessoas, o qual foi recentemente revisto (alteração ao artigo 160.º do Código Penal, através da Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto / Declaração de Retificação n.º 39/2013, de 4 de outubro).

De referir, igualmente, a participação do SEF no Grupo de Trabalho interministerial “Um Olhar comum sobre a Criança comprometido (com) sentido”, que teve como objetivo elaborar um referencial formativo relativo aos menores em risco e que terá como público destinatário os elementos das Forças e Serviços de Segurança a que, no âmbito da prossecução das respectivas competências, diariamente se confrontam com situações do mais variado âmbito relacionadas com Menores. Neste contexto, é de salientar a participação de formadores do SEF no módulo referente aos Crimes de Natureza Sexual Mendicidade e Tráfico de Crianças.



---

## PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO

Merecem particular destaque os seguintes programas e ações específicas desenvolvidas:

### Pela Guarda Nacional Republicana

- ✓ Operação **“verão seguro – chave direta”**, Esta operação, de empenhamento operacional, visando a proteção da propriedade privada, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este tipo de serviço. Anualmente tem-se registado, paulatinamente, um aumento do número de cidadãos que têm vindo a usufruir dela.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 15 de Setembro, vigiou 1.611 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

Das 1.611 residências que aderiram ao programa, 156 pedidos foram feitos pela *internet* e 1.455 pedidos foram feitos diretamente nos Postos da Guarda.

Comparando com o ano de 2013, verifica-se que foram vigiadas menos 423 residências em 2014, correspondendo a uma diminuição de cerca de 21%.

- ✓ Programa **“Tourist Support Patrol” (TSP)**, Este programa visa garantir a segurança de pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, proporcionando, não só, o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como também uma imagem de modernidade e de pró-atividade em estreita colaboração com a população.

As equipas TSP atuam em todo o território nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e os meios moto.

- ✓ Programa **“Residência Segura”**, O Programa Residência Segura, direciona meios humanos e materiais em regime de exclusividade, das Secções de Programas Especiais dos vários Destacamento Territoriais, com o objetivo de prevenir os





assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. Os procedimentos adotados passam pelo contacto com os idosos registados no âmbito da Operação “Censos Sénior” que residem sozinhos e/ou em situação de isolamento e pela georreferenciação de todas as suas residências, atribuindo-lhes um n.º de polícia, para melhor e mais rápida localização. Para potenciar a ação foi elaborado um folheto de aconselhamento à adoção de boas práticas de prevenção da criminalidade. Nos contactos com a população, também é disponibilizado o contacto telefónico direto dos militares responsáveis pelo Programa.

O Programa Residência Segura encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo. Aderiram ao programa, até ao momento 14.632 residências.

Visando dar uma resposta ao aumento do sentimento de insegurança após vários assaltos perpetrados na área do Algarve, os quais envolveram o recurso a alguma violência, foi implementado este projeto, o qual envolve meios humanos e materiais em regime de exclusividade da SPE do Destacamento Territorial de Loulé. Desenvolveu-se um trabalho de prevenção da criminalidade junto das comunidades maioritariamente estrangeiras, residentes em locais isolados, georreferenciando-se as suas residências e atribuindo-se-lhe um número de polícia para melhor e mais rápida localização. Procedeu-se à distribuição de folhetos bilingues (inglês e português), com conselhos e número de contacto com as equipas responsáveis pelo patrulhamento comunitário.

O projeto “Residência Segura” foi em junho de 2010, considerado como um exemplo de boas práticas, pelo que foi divulgado pelo dispositivo. Em dezembro foi selecionado pelo MAI/DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, tendo como tema – “Por uma casa segura, numa comunidade mais segura, através da prevenção, do policiamento e da reinserção”.

- ✓ Projeto “**Investigação e Apoio a Vitimas Específicas**” (IAVE)”, tentando ir ao encontro das necessidades, nomeadamente para a problemática da violência doméstica e apoio à vítima, foram criados em 2002 os então chamados Núcleos Mulher Menor (NMUME), os quais passaram a designar-se, atualmente, por Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE).



A Guarda implementou em todo o território continental esta valência, contando assim com 220 equipas de investigação e inquérito (EII), na área sob sua responsabilidade. Em 2014 o número destas equipas ascende a 287. Para complementar e apoiar esta atividade, foram criadas as Salas de Apoio à Vítima, as quais permitem uma maior privacidade no atendimento.

O projeto IAVE foi selecionado pelo MAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade no ano de 2006.

Este projecto tem uma dimensão nacional (atualmente só ao nível do continente) e encontra-se organizado por 24 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas, distribuídos pelos 18 distritos de Portugal continental, sendo que em 6 deles (Aveiro, Braga, Porto, Lisboa, Setúbal e Faro) pela sua dispersão territorial e pelo índice de criminalidade, existem dois núcleos.

- ✓ A **Operação Santo António** decorreu entre 06OUT14 a 19OUT14 e consistiu na realização de um conjunto de ações de sensibilização, através de contactos pessoais dirigidos aos utilizadores de tratores agrícolas, quer nos seus locais de residência quer no local de trabalho, alertando-os para a adoção de medidas preventivas e para os procedimentos a tomar aquando da utilização de tratores agrícolas.

Para tal, seleccionou o maior número de locais por concelho para a realização das ações de sensibilização com vista à transmissão de uma mensagem de preocupação com este tipo de acidente e de vontade de reduzir a sinistralidade de trator e reduzir os acidentes mortais no meio rural.

- ✓ A **Operação “AgriSegur”** decorreu entre 01NOV14 e 31JAN15, e visou a intensificação de patrulhamento nas explorações agrícolas, com o objetivo de prevenir a criminalidade em geral e, em particular, o furto de produtos agrícolas, o furto de cobre e outros metais não preciosos e ainda situações de tráfico de seres humanos.

Procurou-se promover, ao nível do dispositivo territorial, ações de informação e sensibilização junto das comunidades rurais, muito especialmente aos agricultores, sobre medidas de prevenção. Assim, foram desenvolvidas ações de policiamento e fiscalização que permitam o desenrolar das diversas campanhas agrícolas num clima



de segurança e proteção de pessoas e bens, procurando identificar situações de tráfico de pessoas.

Para o cumprimento desta operação a Guarda empenhou 13.370 militares tendo sensibilizado 16.904 pessoal em todas as suas acções.

### **Pela Polícia de Segurança Pública**

- ✓ Operação **“Polícia sempre presente – Carnaval em segurança 2014”**, durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 4 de Março, a PSP dedicou especial atenção às áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade policial. Foram realizadas acções de sensibilização para os perigos relacionados com o uso dos artifícios pirotécnicos e lúdicos próprios desta época festiva.

Na componente rodoviária intensificaram-se as acções de visibilidade policial, em especial nas Zonas de Acumulação de Acidentes, nos períodos de maior fluxo de trânsito e em zonas de diversão como fator de prevenção/dissuasão da sinistralidade rodoviária.

- ✓ Operação **“Polícia sempre presente – Páscoa em Segurança 2014”**, esta operação decorreu no período de 14 a 20 de Abril de 2014 e na qual a PSP dedicou especial atenção às zonas de maior concentração populacional. No âmbito rodoviário intensificou a fiscalização do trânsito. A PSP empenhou um total de 5.112 elementos policiais.
- ✓ Operação **“Polícia sempre presente – Verão seguro 2014”**, operação que decorreu durante três meses, no período de 15 de Junho a 15 de Setembro e que visou incrementar o sentimento de segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e parques de estacionamento dessas zonas. Reativação/redireccionamento das ciclo-patrolhas nas zonas balneares e nas zonas de grande afluência de turistas nacionais e estrangeiros, bem como nos principais eixos rodoviários. Paralelamente foram desenvolvidos outros programas, integrados no “Verão Seguro”, nomeadamente o programa “Estou Aqui” que pretende facilitar



a localização de uma criança que se encontre perdida tendo sido a sua duração igual à do presente programa, o programa “Operação Férias” que visou diversas atividades informativas e de esclarecimento junto dos cidadãos com vista à adoção, por parte destes, de procedimentos preventivos necessários à sua proteção pessoal e dos seus bens, bem como das suas residências, durante o período de férias, e o programa “Chave direta” ” executando um policiamento direcionado para a vigilância das residências inscritas, em horários alternados e de forma discreta. A PSP empenhou um total de 52.155 efetivos, tendo efetuado 3.547 detenções, realizou 6.415 operações diversas.

- ✓ Operação “**Polícia sempre presente – Festas Seguras 2014**”, operação que decorreu entre os dias 13 Dezembro de 2014 e 1 de Janeiro de 2015. Este programa visou incrementar o sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, incrementou a vigilância nas áreas residenciais, em especial entre as 13H00 e a 01H00, ativando excecionalmente no período da operação, a vigilância a residências particulares nos mesmos moldes do “Verão Seguro”, com pedido presencial dos interessados. Implementou ações de fiscalização do trânsito nas suas principais vias de acesso e/ou nos principais eixos viários, em especial nas zonas de acumulação ou maior incidência de acidentes, tendentes a prevenir e dissuadir os comportamentos de risco potenciadores da ocorrência de acidentes rodoviários. Foram empenhados 13.106 efetivos, realizadas 1.722 operações de diversos tipos, tendo sido efetuadas 704 detenções.
- ✓ Operação “**PEGASUS**”, que decorreu nos dias 4 de Abril e 14 de Agosto, a PSP âmbito da sua competência exclusiva e especial na garantia da segurança nos aeroportos internacionais, desenvolveu duas operações em todas as infraestruturas aeroportuárias do continente e das Regiões Autónomas.

Estas operações decorreram a nível nacional, nos aeroportos internacionais, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da segurança da aviação civil e da segurança aeroportuária e desenvolveram-se nas seguintes áreas de atuação: Ações de prevenção, sensibilização e visibilidade, Ações de fiscalização segurança aeroportuária e Ações de controlo rodoviário/Aeroportos-acessos.



Foram empenhados um total de 334 efetivos, resultando em 3 detenções, 42 autos de contraordenação e 557 viaturas fiscalizadas.

- ✓ Operação “**ARMEX**”, decorreu nos dias 28 de Março e 13 de Novembro de 2014, tendo incidido no licenciamento, controlo e fiscalização do fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas, desenvolveu duas grandes operações.

Estas operações decorreram em todo o território nacional, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito do controlo das armas, munições e explosivos e desenvolveram-se nas seguintes áreas de atuação: Ações de prevenção, sensibilização e visibilidade, ações de fiscalização de pirotecnias, locais de emprego de explosivos e/ou armeiros.

Estiveram envolvidos 1.974 elementos da PSP, tendo sido fiscalizados 196 locais, resultando em 91 detenções e apreendidos 61.555 explosivos, 103 armas e 214 munições.

- ✓ Operação “**Mercúrio**”, decorreu nos dias 20 e 21 de Junho e 18 e 19 de Outubro de 2014, visando o licenciamento, controlo e fiscalização das atividades de segurança privada e respetiva formação. Desenvolveu duas grandes operações com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da atividade da segurança privada. Estas consistiram essencialmente nas ações de inspeção a entidades detentoras de alvará, licença e autorização, quer de formação, quer de consultoria. Foram empenhados 1.008 efetivos, fiscalizados 639 locais, elaborados 179 autos de contraordenação e detidas 9 pessoas.
- ✓ Operação “**Escola Segura II**”, teve lugar no período respeitante ao final do ano letivo de 2013/14, entre os dias 2 de Junho e 13 de Junho de 2014 a qual teve por objetivo garantir a segurança prevenir a criminalidade e delinquência no interior e nas imediações dos Estabelecimentos de Ensino, bem como nos percursos casa-escola-casa dos alunos, professores, pais/encarregados de educação e dos auxiliares de ação educativa. Foram empenhados 1.818 elementos policiais, 753 ações de fiscalização, destacando-se 32 operações de fiscalização em estabelecimentos de restauração e bebidas e salões de jogo, foram fiscalizadas 14.488 viaturas, detidas



93 pessoas e foram efetuadas um total de 62 apreensões das quais se destacam 19 viaturas.

- ✓ Operação **“Escola Segura I”**, teve lugar no período respeitante ao início do ano letivo de 2014/15, entre os dias 11 e 18 de Setembro de 2014, tendo os seus objetivos sido idênticos aos descritos para a Operação **“Escola Segura II”**. Esta operação contou com o empenhamento de 2.542 elementos policiais, durante a qual foram efetuadas 1.042 ações de fiscalização, destacando-se 128 operações de fiscalização em estabelecimentos de restauração e bebidas e salões de jogo, foram fiscalizadas 21.813 viaturas, efetuadas 84 detenções das quais se destacam 13 por tráfico de estupefaciente e 7 por mandado de detenção e foram feitas 102 apreensões destacando-se 39 viaturas e 10 armas.
- ✓ Operações **“Pedalar em Segurança”** e **“Pedalar em Segurança II”**, Para prevenir e dissuadir comportamentos de riscos dos condutores de veículos de duas rodas, a PSP levou a cabo no período de 1 a 4 de Abril a **“Operação “Pedalar em Segurança”** e entre o dia 22 de Julho e 3 de Agosto a **“Operação “ Pedalar em Segurança II”**, de sensibilização e fiscalização de trânsito, de forma a incrementar o sentimento de segurança e a dissipar o sentimento de impunidade.
- ✓ Operação **“100% COOL”**, No âmbito da prevenção da condução sobre influência do álcool **“Se beber não conduza”**, em parceria com a ANEBE, no decorrer das tradicionais Festas Académicas, para prevenir e dissuadir comportamentos de risco, a PSP levou a cabo várias ações de sensibilização e fiscalização direcionadas para a condução sob influência do álcool. Estas ações de sensibilização tiveram lugar em diversas festas académicas, nomeadamente Semana Académica de: Bragança, Semana Académica da UTAD, Semana Académica da AAUA (Açores), Semana Académica de Aveiro, Semana Académica de Santarém, Queima das Fitas do Porto, Semana Académica do Algarve, Queima das Fitas de Coimbra, Enterro da Gata (Braga), Semana Académica de Lisboa, Queima das Fitas de Évora, Semana Académica do UBI Covilhã, Semana académica Beja.
- ✓ Operação **“ALQUIMIA”** e **“ARCHIMEDES”**, Considerando as tendências criminais associadas aos metais não preciosos e visando atuar essencialmente no âmbito preventivo, estabeleceu-se a necessidade de promover operações de fiscalização



rodoviária junto de empresas de gestão de resíduos, sucateiras, locais conhecidos, ainda que informalmente, por recetação de cobre e outros metais não preciosos furtados, promovendo-se, concomitantemente, a consulta sucessiva da base de dados de veículos para apreender. Deste modo a PSP levou a cabo nos dias 21 e 22 de Maio a “operação Alquimia” e nos dias 22 e 23 de Setembro de 2014 a “operação archimedes” ambas de âmbito nacional, direcionadas para a problemática do furto de cobre e metais não preciosos, de modo a interromper o fluxo de materiais furtados, a causar instabilidade às atividades delituosas e aos perpetradores, a identificar potenciais suspeitos, a apreender material furtado, ou de qualquer outro produto proibido e conhecer o circuito de “escoamento” dos metais furtados, antes e depois de serem transformados.

- ✓ Operação “**ITCAR**”, sob proposta da Presidência Italiana da União Europeia, Europeia e na sequência de experiências positivas colhidas por ocasião da realização de operações como “EUROCAR”, “CYCAR” e “LITCAR”, planeadas e apresentadas no âmbito do grupo de trabalho “Law Enforcement Working Party” da EU e organizadas pelas presidências Polaca, Cipriota e Lituana da União Europeia, nos dias 7, 8 e 9 de outubro, foi desenvolvida a “Operação ITACAR”, dirigida para o furto e viciação de veículos.
- ✓ Operação “**EURO Controle Route**”. De acordo com a calendarização do Euro Contrôle Route (ECR) para os controlos coordenados a efetuar no ano de 2014 pelos Estados Membros, as operações de fiscalização de veículos pesados decorreram, conforme planeado, nas datas previstas em todo o território nacional.

Estas operações centraram-se essencialmente nos transportes Ocasionais e Regulares especializados, nomeadamente para as condições de segurança dos veículos afetos a este tipo de transportes, sem prejuízo da fiscalização dos tempos de condução e repouso dos condutores, excessos de velocidade e cintos de segurança.

- ✓ **Operações conjuntas** com o **Instituto de Mobilidade e Transportes**. À semelhança do antecedente e visando a segurança no transporte de Crianças a PSP levou a cabo, em colaboração com o IMT, diversas Operações “Transporte para Praia Segura, em dias específicos, designadamente



- 03/07/2014, na área do estacionamento da praia de Carcavelos;
- 08/07/2014, na área do estacionamento da praia de Canide – Vila Nova de Gaia;
- 09/07/2014, na área do estacionamento das praias de Leça da Palmeira;
- 10/07/2014, na área do estacionamento da praia da Senhora da Pedra – Vila Nova de Gaia.

### **Pela Polícia Judiciária**

- ✓ Foram realizadas mais de uma centena de ações de formação e esclarecimento, tendo por enfoque o alerta para pequenos procedimentos de segurança que podem evitar ou minimizar a vitimização. Nestas ações estiveram envolvidas quase 140 funcionários, destinadas a mais de 5.500 pessoas, adultos e crianças, cujos temas se destacam:
  - ✓ “Internet segura”
  - ✓ “Criminalidade informática”
  - ✓ “Criminalidade sexual”
  - ✓ “Tráfico de seres humanos”

### **Pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

- ✓ **O Programa “SEF em Movimento”** procura aproximar e facilitar o relacionamento do SEF com os cidadãos, proporcionando um conjunto de serviços vocacionado a grupos vulneráveis (doentes, idosos e crianças). Numa perspetiva humanista potenciadora da integração dos imigrantes, este programa tem também como impacto a minimização de comportamentos de risco ao promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. Para a concretização deste programa, são desenvolvidas parcerias com diversas entidades da administração pública e da sociedade civil. Neste âmbito foi celebrado um protocolo de cooperação com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (agilização da resolução da





situação documental e reinserção social) e “SEF vai à Escola” (sensibilização e legalização de jovens imigrantes em situação irregular que frequentem estabelecimentos de ensino, em colaboração do Ministério da Educação e da Ciência).

Quanto à cooperação com entidades locais da sociedade civil, realizaram-se 468 ações tendo beneficiado 1.133 cidadãos estrangeiros, destacando-se as nacionalidades: Cabo Verde (357), Líbia (244), Angola (118), Nepal (79) e Tailândia (79).

Relativamente à implementação do Protocolo SEF/DGRSP52, foram desenvolvidas 122 ações, tais como a recolha de informação sobre reclusos estrangeiros, ações de formação ou documentação de cidadãos estrangeiros reclusos, de acordo com a legislação de estrangeiros. O número de beneficiários ascendeu a 162, evidenciando-se as seguintes nacionalidades: cabo-verdiana (72), brasileira (20), angolana (11), guineense – Bissau (9) e ucraniana (7).

A relevância do “SEF vai à Escola” reside na sua natureza enquanto projeto potenciador da integração dos jovens imigrantes, minoração da exclusão social e escolar da população estudante estrangeira, permitindo a prevenção de eventuais condutas desviantes no momento da transição da minoridade para a maioridade, quer em termos de percurso no ensino superior, quer na integração laboral. Assim, no decurso de 2014 foram beneficiários 24 estudantes estrangeiros.

- ✓ **O Centro de Contacto** SEF permite a facilitação do contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes. Este serviço é prestado em parceria com entidades da sociedade civil, através da colocação de mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas. As potencialidades do Centro de Contacto revestem-se na possibilidade de agendamento das sessões de atendimento presencial, bem como na prestação de informações genéricas sobre a regularidade documental de estrangeiros. Assim, permite potenciar a migração legal e contribuir decisivamente para minimizar a irregularidade documental e impactos induzidos nos cidadãos em termos sociais,

---

<sup>52</sup> O Protocolo SEF / DGRSP prevê a partilha de informação entre ambas as instituições no sentido de promover um efetivo conhecimento da população estrangeira reclusa, permitindo que sejam otimizados os procedimentos em matéria de emissão de títulos de residência ou afastamento, consoante a situação documental individual.



legais e de segurança (em particular a vitimação por exploração laboral, ou a adoção de comportamentos desviantes como modo de garantir a subsistência).

Em 2014 foram atendidas 247.504 chamadas, sendo as nacionalidades mais relevantes a brasileira (68.116), cabo-verdiana (41.583), angolana (21.173) guineense – Bissau (18.827) e ucraniana (10.651). Deste total de chamadas, foram efetuadas 210.643 marcações para atendimento nos diversos postos de atendimento do SEF. Em termos de contactos por correio eletrónico, foram elaboradas 15.627 respostas sobre os mais diversos temas, no âmbito do Centro de Contacto.

Realce ainda para a notificação de 12.435 cidadãos para deslocação a postos de atendimento (dia e hora) para efeito de instrução de procedimentos de regularização no âmbito dos n.ºs 2 dos artigos 88.º e 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

- ✓ **O SEF desenvolveu o Ciclo de Conferências ‘Migrações no Século XXI’** procurando promover a observação, reflexão e ponderação da realidade nacional e internacional sobre o carácter multifacetado das migrações e matérias conexas num mundo globalizado de célere volubilidade, onde a prevenção da criminalidade implica, cada vez mais, a colaboração entre entidades públicas e, simultaneamente, de aproximação à sociedade civil.

Composto por cinco conferências realizadas em datas distintas em várias cidades de Norte a Sul do País (Porto, Aveiro, Lisboa, Beja e Faro), o ciclo albergou as seguintes temáticas: “Novos fluxos migratórios e tráfico de pessoas”, “Tráfico de pessoas e criminalidade transnacional”, “Gestão integrada de fronteiras e as novas tecnologias”, “Globalização e migrações regulares” e “A segurança na documentação eletrónica e a cadeia de identidade”.

### **Pela Polícia Marítima**

- ✓ Com o objetivo de verificação das condições de higiene e segurança, durante a época balnear de 2014, foram executadas:



- ✓ 8 ações conjuntas com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), em embarcações de pesca, de atividade marítimo-turística, em equipamentos de apoios de praia e em bares e restaurantes situados no Domínio Público Marítimo. Nestas ações foram fiscalizados 23 alvos, elaborados 14 autos de notícia, apreendidos 697 Kg de produtos.
- ✓ 4 ações de fiscalização em colaboração com a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), tendo sido fiscalizados diversos estabelecimentos de restauração/comerciais de que resultou a elaboração de 1 auto de notícia.

Com o objetivo de fiscalizar os equipamentos radioelétricos de comunicações das estações do serviço móvel marítimo das embarcações, foram realizadas 17 ações de fiscalização conjuntas com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). Estas ações ocorreram nos Comandos Locais do Comando Regional do Norte, Centro e Sul. Tendo sido fiscalizadas 123 embarcações e 1 estação terrestre, de que resultou a apreensão de 17 equipamentos rádio de VHF.

Durante o período da época balnear, foram desenvolvidas ações de sensibilização e fiscalização, junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores, no âmbito da assistência a banhistas e na garantia da segurança de pessoas e bens nas zonas balneares, bem como, na segurança de pessoas que desrespeitem o acesso a zonas de perigo, matérias reguladas pelos Decreto-lei 96-A, de 2 de Junho de 2006 e Decreto-lei n.º 159/2012, de 24 de Julho. Destas ações resultou a elaboração de 412 autos de notícia (110 a concessionários, 21 a banhistas, 53 a nadadores-salvadores e 106 a indivíduos que desrespeitaram a interdição de acesso a zonas perigosas).



---

## AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL

### EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL/GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

#### ANTECEDENTES

Visando incrementar a cooperação e agilizar a partilha e troca de informação entre as FSS, em particular no âmbito da prevenção de riscos e deteção de ameaças à segurança interna, foi criada a Equipa Mista de Prevenção Criminal da Região do Algarve (EMPC para a região do Algarve) e os Grupos Técnicos de Prevenção Criminal (GTPC), constituídos quer no âmbito do SSI quer por iniciativa das FSS, na sequência de Grupos de Trabalho entretanto extintos, por se entender que apresentavam resultados de funcionamento positivos e tinham sido alcançados os objetivos para que haviam sido criados.

Assim, nos termos n.º 2, do artigo 12.º, da Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho<sup>53</sup>, foram desenvolvidas diversas estratégias e ações de prevenção e combate ao crime, no âmbito destes Grupos de Trabalho que, não obstante o término da vigência deste diploma, mantiveram as suas atividades durante o ano de 2014.

#### EMPC PARA A REGIÃO DO ALGARVE

A EMPC para a região do Algarve foi criada pelo Secretário-Geral do SSI, através do **Despacho de 17 de junho de 2011**, e destina-se especialmente à prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária.

Integra os responsáveis regionais da GNR, PSP, PJ, SEF, SIS e AMN/PM. Conta ainda com a participação de um representante do Secretário-Geral do SSI e da DGRSP.

Por entendimento dos responsáveis regionais das FSS, tem sido convidado a participar nas reuniões mensais<sup>54</sup>, na qualidade de observador e sempre que se entende oportuno e pertinente para os trabalhos do Grupo, um representante do Ministério Público.

Todas as FSS contribuem para o esforço desenvolvido pelas demais, nomeadamente através da:

---

<sup>53</sup> Definiu os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2009-2011, em cumprimento da Lei-Quadro de Política Criminal.

<sup>54</sup> Na sequência das reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, são sempre redigidas atas, cuja elaboração, difusão e arquivo é da responsabilidade da FSS que trimestralmente as coordena e organiza.



- Transmissão oportuna da informação que outra Força ou Serviço deva ter conhecimento, particularmente da que diga respeito a alvos identificados e/ou sob investigação;
- Colaboração, na medida das suas competências e possibilidades operacionais, para a concretização do objetivo comum; e
- Abstenção de realização de quaisquer atos que possam pôr em causa o sucesso da atuação das demais Forças ou Serviços.

Sem prejuízo da normal tramitação das investigações criminais em curso e das normas de competência funcional das FSS, o objetivo a atingir pela EMPC para a região do Algarve é a prevenção, com a máxima urgência e eficácia, de crimes violentos e graves de prevenção prioritária.

Pretende-se, outros sim, que com o desenvolvimento da atividade desta EMPC resulte:

- O aumento da eficiência e do grau de eficácia da atuação das FSS;
- A diminuição dos índices de criminalidade, em particular da violenta e grave;
- A manutenção do sentimento de segurança das populações (residente e flutuante), da orla litoral ou da zona interior;

O que resultará através da/do:

- Maximização das competências e das valências específicas de cada FSS;
- Aprofundamento dos mecanismos de cooperação;
- Simplificação dos mecanismos de comunicação recíproca;
- Partilha sem reservas de informação;
- Promoção de ações combinadas, sejam elas conjuntas ou articuladas.

Decorrentes do espírito da EMPC foram desenvolvidas 102 ações/operações conjuntas durante o ano de 2014. Destas:

- 79 ações/operações conjuntas envolvem pelo menos duas ou mais FSS, se materializaram integralmente o espírito e conceito de “Operação Não Pura”<sup>55</sup>.

---

<sup>55</sup> No intuito de evitar diferentes interpretações sobre ao conceito de ações/operações conjuntas, foram definidos em sede de EMPC para a região do Algarve os seguintes pressupostos:



- 23 ações/operações conjuntas com outras Entidades (Autoridade Tributária, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Corpo Nacional de Polícia de Espanha).

Se considerarmos apenas as ações/operações conjuntas que abarcam pelo menos duas ou mais FSS, no ano de 2014 foram realizadas mais 17 ações/operações conjuntas que em 2013<sup>56</sup>.

<b>AÇÕES / OPERAÇÕES CONJUNTAS</b>				
	<b>Envolvem pelo menos 2 ou mais FSS</b>		<b>Com outras Entidades</b>	<b>Total</b>
Ano 2012	46	N/D	N/D	46
Ano 2013	62	7 "operações puras"	52	114
		55 "operações não puras"		
<b>Ano 2014</b>	<b>79</b>	-	<b>23</b>	<b>102</b>
		<b>79 "operações não puras"</b>		

**GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE PARA O DISTRITO DE SETÚBAL E PARA OS CONCELHOS DA AMADORA E DE SINTRA**

Os Grupos Técnicos de Prevenção Criminal (GTPC) foram criados à imagem do modelo de Grupos de Trabalho que tiveram a sua origem em 2009, por iniciativa das FSS que os constituem. Pese embora o facto de estes Grupos não terem sido criados no âmbito do Sistema de Segurança Interna (SSI), integram, ainda assim, um seu representante que está presente em todas as reuniões de trabalho e acompanha de forma continuada as atividades desenvolvidas neste âmbito.

- Designam-se por “Operações Puras” as que são planeadas e desenvolvidas por duas ou mais FSS constituintes da EMPC e no âmbito da prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária;
- As “Operações Não Puras” são as que englobam duas ou mais FSS constituintes da EMPC, mas que não se destinam aos fins exclusivos desta.

<sup>56</sup> Em 2013, realizaram-se 62 operações e em 2012 foram efetuadas 46.



As reuniões dos GTPC têm, regra geral, uma periodicidade mensal<sup>57</sup>, reunindo rotativamente nas instalações das diversas FSS e Entidades que os compõem: GNR, PSP, PJ, SEF, SIS, AMN, DGRSP.

Os GTPC constituíram-se como fora privilegiados para a criação de canais de comunicação direta entre os representantes das diversas FSS, possibilitando e fomentando uma partilha de informação e conhecimento, troca de boas práticas e de discussão profunda e transversal das problemáticas consideradas prioritárias “pelo” e “para” os Grupos, que resultam de um abordagem integrada sobre a atuação dos mesmos que, sendo representativos noutros locais, suscitam preocupação.

#### **OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS**

O objetivo destas operações é efetuar o controlo, deteção e fiscalização da regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, ou substâncias ou produtos a que se refere a Lei n.º 5/2006, de 23FEV, reduzindo o risco de prática de ilícitos. Neste âmbito foram empenhados 6.811 elementos policiais, tendo sido efetuadas 218 operações de prevenção criminal, resultando nas apreensões de 27 armas de fogo, 56 armas brancas e 67 outro tipo de armas. Foram ainda detidas 303 pessoas.

#### **OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE**

- ✓ Operação “**Rusga**”, operações policiais, levadas a cabo pela PSP, direcionadas para o combate à criminalidade, nomeadamente do tráfico de estupefacientes, posse ilegal de armas bem como a deteção de indivíduos com situações/pedidos judiciais (mandados/notificações) pendentes. Foram efetuadas 5.572 operações, tendo sido controlados 48.824 indivíduos controlados/identificados e detidos um total de 3.060 indivíduos. De entre estas detenções destacam-se 670 por tráfico de estupefacientes, 1.023 por mandado de detenção, 238 por posse de arma e 72 por serem estrangeiros em situação ilegal.

<sup>57</sup> À Semelhança do que sucede para a EMPC para a região do Algarve, todas as reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, dão origem à elaboração das atas.



- ✓ Operação **“STOP”**, operações policiais direcionadas para a prevenção e fiscalização do cumprimento da legislação rodoviária. Neste âmbito foram realizadas 30.094 operações resultando em 264.106 infrações detetadas, 1.699.054 viaturas fiscalizadas e 3.483 viaturas apreendidas. Foram ainda detidas 13.313 pessoas, das quais 4.130 por falta de habilitação legal para conduzir e 9.125 por condução sob o efeito do álcool.
- ✓ **“Operações de fiscalização”**, operações policiais, levadas a cabo pela PSP, direcionadas para prevenção e fiscalização de estabelecimentos comerciais e outras atividades inseridas na área de competência da PSP. Realizaram-se um total de 5.234 operações, tendo sido fiscalizados 12.995 estabelecimentos e detetadas as seguintes infrações: 423 por falta de alvará/licença; 35 por condições de higiene; 303 por direitos de autor e direitos conexos; 805 por funcionamento fora de horário, 414 por jogo e 3.929 por outros motivos.
- ✓ **“Operações Ambientais”**, operações policiais, levadas a cabo pela PSP, direcionadas para os ilícitos ambientais. Foram desencadeadas um total de 1.246 operações e efetuadas 668 ações de sensibilização.
- ✓ **“Operação Fogos Florestais 2014”**, esta operação decorreu entre 15 de Maio e 30 de Outubro de 2014 e teve por base assegurar ações de sensibilização, ações de vigilância e ações de fiscalização, junto das populações e áreas florestais.
- ✓ As operações desencadeadas pela GNR neste âmbito visaram, cumulativamente, não só questões específicas da prevenção, como também de repressão criminal com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Foram desencadeadas 6.878 operações, nas quais empenharam 37.172 militares.





## **AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS**

### **CONTROLO DE FRONTEIRAS**

No âmbito do controlo das fronteiras aéreas<sup>58</sup>, em 2014 verificou-se um acréscimo do número de voos controlados (0,8%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (2,9%) e saídas (-1,3%). O total de 11.424.334 passageiros controlados significou um acréscimo face ao ano anterior (10,5%).

#### **Controlo de fronteiras aéreas (voos e passageiros)**

<b>Fronteiras aéreas 2014</b>	<b>Voos</b>	<b>Passageiros</b>
Chegadas	37.664	5.717.644
Partidas	36.112	5.706.690
<b>TOTAL</b>	<b>73.776</b>	<b>11.424.334</b>

Relativamente ao controlo de fronteiras marítimas, foram controladas 45.204 embarcações, verificando-se um acréscimo face ao ano transato (53,8%). As embarcações de recreio (23.578) assumem a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (19.618) e dos cruzeiros (1.618).

#### **Operações de Vigilância e Controlo de Fronteiras Marítimas**

Durante o ano de 2014 o pleno funcionamento do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) permitiu obter um conhecimento situacional da orla costeira e mar territorial, funcionando num conceito conjunto com as equipas operacionais no terreno (terra e mar), atuando assim num esforço conjunto para os resultados operacionais, tendo-se monitorizadas 108.456 embarcações.

O resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 7 ações sobre embarcações, identificadas e interceptadas, as quais realizavam o transporte de estupefacientes, 5 exclusivamente de ação direta da Guarda, tendo resultado na apreensão de 5.684kg de Haxixe, e outras 2 resultaram do apoio prestado a outras entidades,

<sup>58</sup> Não inclui aeródromos.



nomeadamente Polícia Judiciária e Guardia Civil (Espanha), que resultaram na apreensão de 1.750Kg de Haxixe e Cocaína.

O sistema permitiu ainda detetar várias acções de pesca ilegal (ex.: zonas proibidas; embarcações sem licenças de pesca; exercício da pesca de arrasto, etc.), sendo elaborados 860 autos. Assim, neste âmbito, o recurso ao SIVICC possibilitou a deteção e identificação de embarcações envolvidas em actividades ilegais, cujo valor presumível do pescado e dos equipamentos de pesca apreendidos ronda os 800.000€.

No âmbito dos patrulhamentos *European Patrol Network* (EPN), realizados sob a égide da FRONTEX, com empenhamento dos meios aéreos e marítimos da Unidade de Controlo Costeiro da GNR e da Guardia Civil, envolveu a troca de tripulações/Oficiais de ligação, de ambas as Forças de Segurança e também do SEF, foram efectuadas 182 Patrulhas onde foram empenhados 672 militares em 1092 horas de empenhamento.

Além dos meios acima referidos, ainda foram efectuados 10 Controlos Móveis efectuados pelas componentes supra da GNR e da Guardia Civil que envolveram 31 militares, 5 embarcações e 4 viaturas, tendo sido percorridas 286 milhas náuticas e 292Km, resultaram na fiscalização de 91 embarcações e no controlo de 24 pessoas.

### Embarcações Controladas

Tipo de Embarcações	2012	2013	2014
Comerciais	10.288	9668	19.618
Cruzeiro	983	962	1.618
Recreio	20.967	18.500	23.578
Pesca	285	196	175
Outros	61	65	215
<b>TOTAL</b>	<b>32.584</b>	<b>29.391</b>	<b>45.204</b>

Em 2014 verificou-se um decréscimo do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas em, totalizando 1.857.502 (-9,42%), repartido por 1.186.405 passageiros (-10,62%) e por 671.097 tripulantes (-7,21%).



## Pessoas Controladas em Fronteiras Marítimas

Pessoas Controladas		2012	2013	2014
Desembarques	Passageiros	51.062	51.222	38.267
	Tripulantes	13.898	14.435	13.546
Embarque	Passageiros	49.874	50.466	38.311
	Tripulantes	13.547	15.029	12.891
Escalas	Passageiros	1.259.566	1.225.660	1.109.827
	Tripulantes	683.583	693.753	644.660
<b>Total</b>		<b>2.071.530</b>	<b>2.050.565</b>	<b>1.857.502</b>
	Passageiros	<b>1.360.502</b>	<b>1.327.348</b>	<b>1.186.405</b>
	Tripulantes	<b>711.028</b>	<b>723.217</b>	<b>671.097</b>

Em termos de resultados da atividade do controlo de fronteiras, evidencia-se o decréscimo do número vistos concedidos em postos de fronteira (figura 7), resultado de uma política de vistos consular mais eficaz.

## Vistos Concedidos em Postos de Fronteira

Tipos de Vistos		2012	2013	2014
Vistos de Curta Duração	Total	11.846	12.888	11.385
	PF Aéreos	5.908	6.994	5.809
	PF Marítimos	5.938	5.894	5.576
Vistos Especiais	Total	167	11	180
	PF Aéreos	167	4	0
	PF Marítimos	0	7	180
<b>TOTAL</b>		<b>12.013</b>	<b>12.899</b>	<b>11.565</b>
	PF Aéreos	6.075	6.998	5.989
	PF Marítimos	5.938	5.901	5.576

No que respeita ao controlo documental e eletrónico (com recurso ao RAPID e PASSE), foram controlados 5.096.963 passageiros (-6,2% face a 2013), representando 40,4% do total (12.610.739).

As recusas de entrada em Portugal a estrangeiros que não reuniam as condições legalmente previstas para a sua admissão no País<sup>59</sup> ascenderam a 959 (+18% face a 2013),

<sup>59</sup>Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros



sendo que a maior parte dos casos de recusa de entrada ocorreu em postos de fronteira aérea (99,8%).

A pressão da migratória em termos de imigração ilegal mantém-se, traduzida num aumento das recusas de entrada em território nacional. No entanto, julgamos que a constante formação e actualização de conhecimentos ministrada na área da fraude e falsificação de documentos de viagem, contribui para a acentuada descida no número de recusas de entrada associadas a esta tipologia.

Os principais fundamentos da recusa de entrada (figura 8) em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (361), a ausência de visto adequado ou visto caducado (235) e o documento falso ou falsificado (115).

### Motivos de Recusas de Entrada

Motivos de Recusas de Entrada	2012	2013	2014	
Ausência Documento de Viagem ou Doc. Caducado (Cod. 03)	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
	PF Aéreos	26	15	20
	PF Marítimos	0	0	0
Doc. Falso ou falsificado (Cod. 04)	<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>182</b>	<b>115</b>
	PF Aéreos	194	182	115
	PF Marítimos	1	0	0
Utilização de Doc. Alheio (Cod. 05)	<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>88</b>	<b>63</b>
	PF Aéreos	70	88	63
	PF Marítimos	0	0	0
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	<b>Total</b>	<b>282</b>	<b>152</b>	<b>235</b>
	PF Aéreos	277	151	233
	PF Marítimos	5	1	2
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>5</b>
	PF Aéreos	7	20	5
	PF Marítimos	0	0	0

Motivos de Recusas de Entrada	2012	2013	2014	
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>231</b>	<b>361</b>
	PF Aéreos	463	231	361
	PF Marítimos	0	0	0
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>8</b>
	PF Aéreos	30	13	8
	PF Marítimos	0	0	0
Indicação para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>94</b>	<b>102</b>
	PF Aéreos	125	91	102
	PF Marítimos	3	3	0
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>37</b>
	PF Aéreos	27	10	37
	PF Marítimos	0	0	0
Cumprimento de Medida Cautelar (Cod. 15)	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	PF Aéreos	1	1	2
	PF Marítimos	0	0	0
Outros (Cod. 16)	<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>11</b>
	PF Aéreos	10	2	11
	PF Marítimos	7	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.246</b>	<b>813</b>	<b>959</b>	
	PF Aéreos	<b>1.230</b>	<b>804</b>	<b>957</b>
	PF Marítimos	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>2</b>

Nos postos de fronteira marítimos importa ainda evidenciar outras ocorrências relacionadas com a atividade de controlo de fronteira, nomeadamente 133 evacuações, a deteção de 44 clandestinos a bordo de embarcações/navios e 19 ausências de bordo não justificadas/paradeiro desconhecido.

Registou-se a detenção/arresto de 25 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).



## CONTROLO DA PERMANÊNCIA

No âmbito da atividade de controlo da permanência, desenvolvida pelas Direções Regionais do SEF, foram empreendidas 11.651 ações de inspeção e fiscalização, 9.082 de forma autónoma e 2.569 em colaboração com outras forças e serviços de segurança.

### Ações de Inspeção e Fiscalização

Controlo da Permanência		2012	2013	2014
N.º Ações de inspeção e fiscalização	<b>Total</b>	<b>10.307</b>	<b>10.424</b>	<b>11.651</b>
	Autónomas	7.669	8.449	9.082
	Conjuntas	2.638	1.975	2.569
Estabelecimentos Hoteleiros	<b>Total</b>	<b>436</b>	<b>793</b>	<b>610</b>
	Autónomas	417	755	598
	Conjuntas	19	38	12
Estaleiros	<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>178</b>	<b>247</b>
	Autónomas	114	162	215
	Conjuntas	41	16	32
Atividade Agrícola	<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>215</b>	<b>209</b>
	Autónomas	61	114	173
	Conjuntas	34	101	36
Terminais de Transportes	<b>Total</b>	<b>780</b>	<b>1.357</b>	<b>1.172</b>
	Autónomas	631	1.247	1.049
	Conjuntas	149	110	123
Estabelecimentos de restauração	<b>Total</b>	<b>1.460</b>	<b>1.051</b>	<b>1.281</b>
	Autónomas	1.280	837	1.041
	Conjuntas	180	214	240
Estabelecimentos de diversão noturna	<b>Total</b>	<b>159</b>	<b>243</b>	<b>234</b>
	Autónomas	58	122	119
	Conjuntas	101	121	115
Via Pública	<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>236</b>	<b>131</b>
	Autónomas	144	193	87
	Conjuntas	63	43	44
Controlos Móveis	<b>Total</b>	<b>3.447</b>	<b>2.067</b>	<b>1.691</b>
	Autónomas	2.005	1.210	944
	Conjuntas	1.442	857	747
Diligências solicitadas pela Área Documental	<b>Total</b>	<b>2.038</b>	<b>2.371</b>	<b>3.829</b>
	Autónomas	1.976	2.369	3.165
	Conjuntas	62	2	664
Outras	<b>Total</b>	<b>1.530</b>	<b>1.913</b>	<b>2.247</b>
	Autónomas	983	1.440	1.691
	Conjuntas	547	473	556

A atuação inspetiva incidiu em vários ramos de atividade económica (estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil), tendo também por referência o conhecimento de situações de prática criminal envolvendo estrangeiros. Por outro lado, foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal, bem como a análise



cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos (relações laborais, casamentos, permanência em Portugal, provas de conhecimento de língua portuguesa). Deste modo, procura-se promover a prevenção e combate à prática de ilícitos criminais relativos a falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

Como resultados destas ações inspetivas, foram identificados 168.742 cidadãos, 2.397 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular.

### Cidadãos identificados e em situação ilegal

Controlo da Permanência		2012	2013	2014
TOTAL	Identificados	221.811	169.797	168.742
	Em situação ilegal	2.903	1.698	2.397
Estabelecimentos Hoteleiros	Identificados	919	1.082	1.768
	Em situação ilegal	6	17	42
Estaleiros	Identificados	2.013	1.859	2.770
	Em situação ilegal	26	37	34
Atividade Agrícola	Identificados	1.627	3.468	2.791
	Em situação ilegal	23	72	165
Terminais de Transportes	Identificados	27.892	39.481	44.430
	Em situação ilegal	240	100	48
Estabelecimentos de restauração	Identificados	4.148	3.704	5.091
	Em situação ilegal	290	222	203
Estabelecimentos de diversão noturna	Identificados	2.121	3.137	2.734
	Em situação ilegal	263	157	175
Via Pública	Identificados	8.472	2.751	2.121
	Em situação ilegal	111	123	81
Controlos Móveis	Identificados	163.229	103.051	88.890
	Em situação ilegal	508	126	116
Diligências solicitadas pela Área Documental	Identificados	2.691	3.998	4.184
	Em situação ilegal	790	360	608
Outras	Identificados	8.699	7.266	13.963
	Em situação ilegal	646	484	925

Neste âmbito, importa mencionar igualmente as 8.208 respostas através do regime de cooperação policial INFOCEST.

Em termos de detenções por permanência irregular, foram detidas 158 pessoas (o valor ascende a 516 englobando as detenções determinadas no âmbito da resposta a pedidos de informação de outras forças e serviços de segurança – INFOCEST).

De referir ainda que, no âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras em território nacional, foram registados no sistema de informação de boletins de



alojamento (SIBA) 6.960.250 boletins de alojamento (6.171.257 em 2013 e 5.557.691 em 2012).

Quanto à deteção de medidas cautelares, verifica-se um aumento em relação ao ano anterior (4%), evidenciando-se, neste contexto, as Não Admissível (86,4%) e as Outras (8,3%). De referir, igualmente, os Pedidos de Paradeiro (2,2%), as Interdições de Entrada (-17,4%) as Interdições de Saída (4,9%).

### Medidas Cautelares detetadas

Medidas Cautelares	2012	2013	2014
Pedidos Paradeiro	1.078	836	854
Mandados Captura	223	211	205
Interdição de Entrada	52	46	38
Interdição de Saída	58	61	64
Não Admissível	101	44	82
Outras <sup>1</sup>	55	72	78
<b>TOTAL</b>	<b>1.567</b>	<b>1.270</b>	<b>1.321</b>

Quanto às áreas de atuação onde as medidas foram detetadas, evidencia-se a atividade de fiscalização das Direções Regionais e o Controlo de Fronteira. De realçar, também, a expressividade da deteção de medidas cautelares nos cinco CCPA existentes, indicador da relevância deste tipo de unidades de cooperação policial.

### Medidas Cautelares Detetadas por Tipo de Atividade

MC 2012	Pedidos Paradeiro	Interdição de Entrada	Interdição de Saída	Mandados Captura	Não Admissível	Outras	Total
PF Aérea	301	18	47	123	16	45	550
PF Marítima	7		1	1			9
CCPA	165	6		8	37	2	218
DRs	289	13	9	46	28	23	408
Investigação Criminal	1			3			4
Outros	91	1	7	24	1	8	132
<b>TOTAL</b>	<b>854</b>	<b>38</b>	<b>64</b>	<b>205</b>	<b>82</b>	<b>78</b>	<b>1321</b>

O efetivo afeto à atividade de controlo de permanência totaliza 281 elementos (278 em 2013 e 336 em 2012).



## FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental tem sido promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade (como por exemplo a introdução de elementos de segurança biométricos), bem como da qualificação dos inspetores do SEF neste domínio. Ainda assim, no ano em apreço foram detetados 529 documentos de identidade, viagem e residência fraudulentos (-35,3%).

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento alheio (171), o que corresponde a uma reação ao reforço generalizado da segurança física e lógica dos documentos e à alteração do paradigma tradicional da fraude

### Tipo de Fraude Documental

Tipo de Fraude	2012	2013	2014
<b>Documentos de identificação detetados</b>	<b>631</b>	<b>817</b>	<b>529</b>
Utilização de documento alheio	186	224	171
Emissão fraudulenta	17	4	6
Emissão indevida	34	34	19
Documentos contrafeitos	103	167	65
Documentos fantasistas	0	0	1
Alteração de dados	69	59	50
Substituição de página (s)	80	86	73
Furtados em branco	7	41	15
Substituição de fotografia	39	72	39
Vistos falsos ou falsificados	51	69	42
Carimbos falsos ou falsificados	45	61	48

Importa sublinhar que 89,7% das deteções foram efetuadas no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (442 ocorrências), seguido do Aeroporto de Faro (21), Posto Marítimo de Lisboa (16) e Aeroporto do Porto (8).

Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (271) e africana (167).

### Fraude Documental: nacionalidade dos documentos

Continente	2012	2013	2014
África	260	336	167
América	57	26	35
Ásia	28	100	19
Europa	276	355	271
Oceânia	10	0	0
Desconhecido	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>631</b>	<b>817</b>	<b>493</b>





A caracterização do portador de documentos fraudulentos constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Em termos de nacionalidades do portador, dos 493 indivíduos com documento fraudulento, evidenciam-se as nacionalidades angolana (41), guineense (40) e albanesa (27).

#### Fraude Documental: nacionalidade dos portadores

Nacionalidade Portador	2014
Desconhecidos	222
Angola	41
Guiné Equatorial	40
Albânia	27
Guiné-Bissau	17
Mali	17
Nigéria	11
Gana	10
Outros	108
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>

Em termos de fluxos migratórios, refira-se, quanto à proveniência (aeroportos de origem) dos portadores de documentos fraudulentos, num total de 493, Mali (87) e Senegal (63) constituem as origens mais relevantes. Nota particular também para, Brasil (34), Angola (27) e Marrocos (26), enquanto origens relevantes em matéria de utilização de documentos fraudulentos.

#### Fraude Documental: proveniência dos portadores (aeroportos)

Proveniência Portador	N.º Pessoas
Mali	87
Senegal	63
Brasil	34
Angola	27
Marrocos	26
Gana	25
Outros	231
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>

De referir ainda que o SEF procedeu à elaboração de 346 Relatórios Periciais. Tais relatórios tiveram na sua origem as seguintes entidades:

#### Fraude Documental: Relatórios Periciais (Fontes)

Fontes Internas		Fontes Externas	
Postos de Fronteira	51	PSP/GNR	222
Direções e Delegações Regionais	42	Ministério Público	7
DCINV	18	DIAP	3
GAR/GJ/UHSA/Oficial Ligação SEF	3	Outras entidades judiciais	0



### AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Durante o ano de 2014, as Forças de Segurança (Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública) planearam e executaram **47.209 operações de fiscalização rodoviária**, algumas das quais integradas noutras ações de prevenção geral ou específica, já anteriormente referidas. Nestas operações e ações de fiscalização, as Forças de Segurança empenharam um efetivo total de **255.550 elementos policiais**<sup>60</sup>.

Operações de Fiscalização Rodoviária			
	GNR	PSP	Total
Ano 2013	19.375	30.983	<b>50.358</b>
Ano 2014	17.115	30.094	<b>47.209</b>

Efetivo empenhado			
	GNR	PSP	Total
Ano 2013	106.768	162.412	<b>269.180</b>
Ano 2014	92.988	162.562	<b>255.550</b>

Tendo por referências os dados disponibilizados pela Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, destacam-se os seguintes resultados:

Resultado das operações e Ações em 2014			
	GNR	PSP	Total
Nº de condutores fiscalizados	1.312.305	1.699.054	<b>3.011.359</b>
Nº de autos levantados	505.488	582.842	<b>1.670.645</b>
Infrações por excesso de velocidade	169.380	93.044	<b>262.424</b>
Infrações por condução sob a influência do álcool*	26.336	21.755	<b>48.091</b>
Infrações por falta de habilitação legal para condução**	5.201	6.747	<b>11.948</b>
Infrações por não utilização de cintos de segurança e sistemas de retenção	25.052	8.649	<b>33.701</b>
Outros motivos	279.519	452.647	<b>732.166</b>

\* Dos condutores detetados em infração, 20.657 apresentavam uma TAS  $\geq 1,20$  g/l.

\*\* 3.136 Ilícitos contra-ordenacionais (habilitação insuficiente) e 8.010 crimes (não habilitados).

<sup>60</sup> Cada operação contou, em média, com 5 elementos das Forças de Segurança.



A Guarda Nacional Republicana planeou e executou 11 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária, e ainda em 7 operações no âmbito da “*TISPOL – Euro Contrôle Route (ECR)*”, que tiveram lugar simultaneamente em 27 dos 28 países da União Europeia. No âmbito desta temática, foram desenvolvidas as seguintes operações:

“Operação Carnaval”, consistiu na execução da intensificação de patrulhamento e de fiscalização rodoviária, durante as festividades carnavalescas, orientando-o para as vias mais críticas, com incidência para as vias que conduzem aos locais onde se realizaram os tradicionais cortejos carnavalescos, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança;

“Operação Páscoa”, consistiu na execução da intensificação de patrulhamento e de fiscalização rodoviária no período pascoal, orientando-o para as vias mais críticas, atendendo ao acréscimo do fluxo de tráfego que habitualmente se verifica nesta época, tanto na deslocação para as festividades decorrentes dos eventos religiosos como para os locais de repouso/férias.;

“Operação Moto”, planeada em várias fases ao longo do ano, com o objectivo de fiscalização intensiva de motociclos, ciclomotores, quadriciclos e triciclos, para as vias com maior intensidade destes veículos e onde existe um risco acrescido de sinistralidade. Teve como objectivo combater a preocupante sinistralidade associada a este tipo de veículos;

“Operação Mercúrio” executada em várias fases ao longo do ano, que incidiu especificamente na fiscalização intensiva do controlo de velocidade, utilizando para o efeito os aparelhos especiais de controlo de velocidade nas vias de maior risco de sinistralidade causada por excesso de velocidade;

“Operação Hermes”, consistiu numa Operação de intensificação de patrulhamento rodoviário, coincidente com os períodos e locais de acréscimo de circulação rodoviária em consequência das deslocações que habitualmente resultam nas épocas de veraneio. Incidiu não só na fiscalização de infracções rodoviárias, mas também numa aposta forte na presença e visibilidade como factor de dissuasão;



“Operação Baco”, executada ao longo de várias fases do ano, com especial incidência na fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool, de substâncias psicotrópicas e de combate à criminalidade nos períodos mais críticos, habitualmente coincidentes com os períodos nocturnos dos fins de semanas;

“Operação Anjo da Guarda”, atendendo à especial relevância do uso dos sistemas de retenção, foram executadas várias fases da Operação Anjo da Guarda, com incidência na fiscalização intensiva do uso do cinto de segurança, de sistemas de retenção para crianças (SRC) e do telemóvel;

“Operação Todos os Santos”, atendendo ao habitual acréscimo da circulação rodoviária aquando do período coincidente com o “dia de todos os santos”, foi executada uma Operação de intensificação de patrulhamento rodoviário, no período de 31 de outubro a 02 de novembro, cujo esforço de presença e fiscalização foi orientado para as vias mais críticas em cada Unidade, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego, bem assim como apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança;

“Operação Natal/Ano Novo”, consistiu numa operação de fiscalização especialmente orientada para os locais de maior intensidade de trânsito, em resultado das movimentações que habitualmente decorrem nesta época festiva, com o objetivo de prevenir a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança;

“Operação Boas Vindas”, consistiu numa operação de fiscalização rodoviária e apoio aos emigrantes e turistas estrangeiros que entram em Portugal por via terrestre, no início do mês de agosto, orientando as ações para as vias à sua responsabilidade que cruzam as fronteiras de Vilar Formoso, Caia, Castro Marim, Valença, Vila Verde da Raia e Quintanilha;

“Operação Pesados”, consistiu na execução de uma operação de fiscalização intensiva de veículos pesados de mercadorias, orientando as ações de fiscalização para as vias mais críticas, onde se verifica um maior volume de tráfego de veículos pesados e existam dados ou indícios da prática de ilícitos de natureza criminal;



“Operação Truck and Bus”, operação de fiscalização intensiva de veículos pesados de mercadorias e de passageiros, com incidência nas vias mais críticas, onde se verifica um maior volume de tráfego deste tipo de veículos e existam dados ou indícios da prática de ilícitos de natureza criminal;

“Operação Seatbelt”, executada em várias fases ao longo do ano, em que a Guarda executou ações de fiscalização intensiva do uso do cinto de segurança e de sistemas de retenção para crianças (SRC), orientando-as para as vias onde as infrações por falta de uso dos dispositivos de retenção são mais frequentes;

“Operação Speed”, consistiu numa operação de fiscalização intensiva do controlo de velocidade, executada em várias fases do ano, orientadas para a fiscalização das vias onde as infrações por excesso de velocidade são mais frequentes e dão origem a um risco acrescido de acidentes de viação;

“Operação Techinal Chek”, consistiu na execução de uma operação de fiscalização intensiva das condições técnicas dos veículos, matérias de natureza fiscal, aduaneira e ambiental, orientando as ações de fiscalização para as vias mais críticas à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego de veículos e, existam dados ou indícios da prática de ilícitos de natureza criminal;

“Operação Alchool and Drugs”, operação de fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool, de substâncias psicotrópicas e de combate à criminalidade, executada em várias fases ao longo do ano, orientando as ações de fiscalização para as vias onde as infrações por excesso de álcool são mais frequentes e dão origem a um risco acrescido de acidentes de viação, bem como aquelas onde existam dados ou indícios da prática de ilícitos de natureza criminal.

“Operação Bus”, consistiu na execução de uma operação de fiscalização intensiva de veículos pesados de passageiros, com especial incidência nos transportes escolares nos principais acessos aos estabelecimentos de ensino e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos;



“Operação Fraud and Manipulation”, consistiu na execução de uma operação de fiscalização intensiva de veículos pesados de mercadorias e de passageiros, visando especialmente a detecção de fraude e manipulação de tacógrafos, em várias fases ao longo do ano, orientando o esforço para as vias mais críticas e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos”.

Como colário das operações supra, destacam-se os seguintes resultados:

Operação	Efetivos	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso Velocidade	Excesso Álcool	Álcool	Condução s/ Habilitação Legal	Outros Motivos
<i>Carnaval</i>	6.456	21.061	5.484	1.550	621	225	43	27
<i>Páscoa</i>	3.372	15.851	4.156	2.962	292	100	41	23
<i>Moto</i>	4.239	11725	1.114	370	58	17	24	5
<i>Mercúrio</i>	1.876	5.684	4.396	5.681	28	8	4	1
<i>Hermes</i>	16.777	59.142	20.332	7.710	1.506	495	161	26
<i>Baco</i>	9.452	46.017	5.655	261	2.406	784	93	79
<i>Anjo da Guarda</i>	3.230	13.809	3.643	909	50	21	19	4
<i>Todos os Santos</i>	3.456	12.988	4.699	1.936	238	108	25	25
<i>Natal/Ano Novo</i>	14.604	48.970	15.499	8.350	1.017	377	104	41
<i>Boas Vindas</i>	122	2.174	400	67	59	23	5	12
<i>Pesados</i>	1.155	3.702	636	57	11	7	2	2
<i>Truck and Bus</i>	10.352	25.975	5.975	699	52	10	13	12
<i>SeatBelt</i>	9.049	34.299	7.845	2.651	147	39	46	27
<i>Speed</i>	2.960	12.291	9.328	6.238	10	2	7	2
<i>Technical Check</i>	1.924	6.704	2.051	878	23	10	3	11
<i>Alcohol and Drugs</i>	7.890	31.193	5.721	1.746	562	163	59	27
<i>Bus</i>	314	456	210	56	1	0	0	0
<i>Fraud and Manipulation</i>	2.573	6.072	1.825	120	18	4	2	13
<b>Total</b>	<b>99.801</b>	<b>358.113</b>	<b>98.969</b>	<b>42.241</b>	<b>7.099</b>	<b>2.393</b>	<b>651</b>	<b>337</b>



Por sua vez, a Polícia de Segurança Pública planeou e executou 8 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária, e uma operação no âmbito da “Euro Contrôle Route (ECR)”, sendo de destacar os seguintes resultados:

Operação	Efetivos	Infrações	Atuações mais relevantes				
			Uso de Telemóvel	Falta de Seguro	Falta de Inspeção Periódica	Não utilização de cinto de segurança	Não utilização de dispositivo de retenção de crianças
<i>Polícia Sempre Presente - Carnaval em segurança</i>	6.033	6.496	135	90	129	66	20
<i>Polícia Sempre Presente - Páscoa em segurança</i>	5.112	4.965	162	60	204	88	15
<i>Polícia Sempre Presente - Verão Seguro</i>	52.155	134.353	3.629	648	2.525	872	686
<i>Polícia Sempre Presente - Festas Seguras</i>	13.106	10.549	453	118	397	124	25
<i>Escola Segura II - final do ano escolar 2013/2014</i>	1.818	1.031	71	38	53	35	8
<i>Escola Segura I - Início do ano escolar 2013/2014</i>	2.542	1.634	83	25	71	45	15
<i>Pedalar em Segurança I e II</i>	4.764	3.050	-	-	-	-	-
<i>100% Cool – Festas académicas</i>	519	257	-	-	-	-	-
<i>“Euro Controle Route”</i>	-	1.557	-	-	-	21	-

## EXERCÍCIOS E SIMULACROS

### Polícia de Segurança Pública

Durante o ano de 2014 a PSP organizou e colaborou, com diversas entidades, nacionais e estrangeiras, na realização de **221 exercícios/simulacros** em diversas áreas de atuação nos domínios do *security* e do *safety*, dos quais se destacam:

- **Exercício internacional de Contraterrorismo:** Exercício tático, no âmbito do denominado “Grupo ATLAS”, que contou com a participação (para além de Portugal através da UEP/GOE e do GIOE/GNR), de unidades estrangeiras da Áustria, Polónia, Lituânia, Alemanha, França, Hungria, Eslováquia, Eslovénia, Espanha. De referir a participação do INEM, INAC e do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa.
- **Simulacro “Intempéries 2014 – Portimão”:** Organizado pela Câmara Municipal de Portimão, que teve como objetivo testar o Plano Municipal de Emergência de



Proteção Civil, em situação de tempestade, inundações e destruição de pontes e estradas.

- **Exercício de Emergência à Escala Total no Aeroporto Sá Carneiro:** Organizado pela gestora ANA, e com participação das entidades constantes do plano de emergência, este exercício visa testar as normas nacionais e internacionais da Aviação Civil bem com o disposto no Sistema de Gestão de Segurança Operacional.
- **Exercício de Proteção às instalações portuárias do Porto do Caniçal – Madeira:** exercício no Terminal dos Contentores de Gás Natural das instalações portuárias do Porto do Caniçal, visando essencialmente consolidar a implementação dos procedimentos definidos no Plano da Instalação Portuária. Foram testados neste exercício cenários complexos de explosões e incêndios.
- **Simulacro Leiria 2014:** Organizado pelo Centro Distrital de Operações e Socorro de Leiria, na linha ferroviária do Oeste, o exercício visou promover o treino operacional, particularmente ao nível tático e de manobra.
- **Exercício de Posto Comando Operacional Plano de Emergência Integrado da Ponte 25 de Abril:** Exercício na modalidade CPX (*Command Post Exercise*) que visou testar os níveis de emergência indicados no Plano de Emergência Integrado (PEI) , e a resposta operacional das entidades participantes.

### **Autoridade Nacional de Proteção Civil**

A ANPC no quadro do teste de vários planos de emergência e de resposta a vários cenários, realizou **64 exercícios do tipo CPX ou LIVEX**, de âmbito municipal e distrital, responsáveis pelo envolvimento de cerca de 3.500 operacionais, dos vários agentes de proteção civil e entidades cooperantes. Do total de exercícios realizados, 42 incidiram sobre a componente LIVEX, com real mobilização de meios e recursos de socorro, vocacionados para a exercitar a resposta a vários cenários de emergência complexos, tais como, os acidentes com aeronaves, no domínio ferroviário ou em infraestruturas rodoviárias complexas (Tuneis rodoviários e outros importantes eixos viários). Foram ainda realizados um conjunto significativo de exercícios LIVEX, no domínio do teste aos Planos de Emergência de natureza especial, municipal e distrital.





A componente CPX, com 22 exercícios efetuados e que envolveram a participação de 504 operacionais destinou-se, em particular, à exercitação de uma importante área no domínio das operações de proteção e socorro e que diz respeito ao funcionamento e articulação institucional dos vários intervenientes, ao nível do Posto de Comando Operacional.

Ainda no âmbito da realização de exercícios, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) promoveu e dinamizou, a realização do exercício **A TERRA TREME** – um exercício público de cidadania de preparação para o risco sísmico (inspirado no exercício norte-americano ShakeOut), que procurou dinamizar práticas preventivas e interventivas de prevenção de catástrofes, envolvendo cidadãos e organizações.

Com a duração de um minuto, pré-definido - dia 13 de outubro de 2014, às 10h13m – todos os cidadãos foram convidados, individualmente ou em grupo (famílias, escolas, empresas, organizações públicas e privadas), a executar 3 gestos de autoproteção: baixar-se, proteger-se e aguardar.

Este exercício, que é internacionalmente reconhecido como um dos mais adequados no que respeita à autoproteção e mitigação do risco sísmico, contou com a inscrição de 300 mil inscrições, mais 200 mil do que no ano 2013.

Há ainda a destacar um exercício organizado pela Caixa Geral de Depósitos, que contou com a participação de agentes de proteção civil, Forças e Serviços de Segurança e, ainda, entidades públicas e privadas:

- Em 28 de novembro de 2014, foi organizado pela Caixa Geral de Depósitos, um Simulacro, nos seus edifícios Sede, 5 de Outubro e armazém de Sacavém, em parceria e estreita articulação com diversos Agentes de Proteção Civil, forças e serviços de segurança: PSP, PJ, SIS, Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, Regimento de Sapadores Bombeiros, INEM e Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Este Simulacro teve como cenário principal uma componente de security, com variadas envolventes de safety.



Existiu a evacuação de todos os colaboradores e utentes dos edifícios Sede e Av. 5 de Outubro devido a um ataque de grupo criminoso internacional, com recurso a explosivos e tomada de reféns.

O referido grupo colocou vários engenhos explosivos em edifícios da CGD em Lisboa, como manobra de diversão, tendo com o principal objetivo a realização de um avultado roubo na Sede da CGD.

Os feridos resultantes desta ação criminosa foram de imediato socorridos pelo INEM, e os incêndios resultantes das explosões foram prontamente dominados pelo RSB. O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) esteve envolvido nas operações de coordenação do incidente.

As Forças e Serviços de Segurança presentes conseguiram a libertação dos reféns, contiveram e impediram eficazmente a concretização do roubo, tendo identificado o modus operandi, correlacionando-o com um grupo internacional de criminosos que atuava na Europa. Foi ainda desativado um engenho explosivo deixado pelos assaltantes.

Após negociação, os delinquentes capitularam perante as autoridades.

Estiveram envolvidos cerca de 100 Agentes PSP, 1 Magistrado do Ministério Público, 31 Inspetores da PJ, 1 elemento do SIS, 32 Bombeiros do RSB de Lisboa, 6 elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil e 18 colaboradores do INEM.

Este Simulacro teve por objetivo testar os procedimentos internos de segurança da CGD, através do seu Gabinete de Prevenção e Segurança (GPS), bem como articular o disposto no SIOPS entre todos os Agentes de Proteção Civil presentes, no teatro de operações. Foram evacuadas, nos referidos imóveis cerca de 4.000 pessoas.

### **Guarda Nacional Republicana**

A GNR realizou **55 exercícios e simulacros** com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino e Agentes da Proteção Civil, empenhando 492 militares.

Destacam-se 12 intervenções no âmbito do MP/NRBQ (Matérias Perigosas/Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico) sendo empenhados 93 militares, 3 intervenções no âmbito da Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), com empenhamento de um



total de 33 militares e 11 intervenções em buscas subaquáticas em águas interiores que envolveram 87 militares.

### **Autoridade Marítima Nacional**

Durante 2014, os órgãos da estrutura da Autoridade Marítima Nacional (AMN) organizaram e intervieram em diferentes exercícios e simulacros, sendo de destacar:

- Exercício internacional **“STEADFAST INDICATOR”**, e **“STEADFAST ILLUSION”** que decorram na Roménia e em Portugal, com o propósito de adestramento e manutenção da capacidade HUMINT e de contrainformação.
- A nível nacional, a Polícia Marítima participou, conjuntamente com outras forças e serviços de segurança, de protecção e socorro, em diversos exercícios e simulacros, quer no âmbito da protecção civil, quer no âmbito do salvamento marítimo e do socorro a naufragos, quer na área da segurança portuária (security), no âmbito do **“International Ship and Port Facility Security Code”** (Código ISPS).
- No âmbito do combate à poluição do mar, em 2014, a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), através da Direção de Combate à Poluição do Mar (DCPM) organizou e interveio em diversos exercícios, sob a égide do ***Plano Mar Limpo***.
- Ainda neste âmbito mas a nível internacional, destaca-se a participação no exercício **“BALEX DELTA 2014”** que decorreu na Letónia, onde foram testadas as capacidades de assistência num cenário derrame, no exercício **“SIMULEX 2014”** que decorreu em Marrocos e no **“POLMAR 2014”** que decorreu na Argélia e, onde foram testadas as capacidades dos meios e das equipas na luta anti poluição, e a capacidade de intervenção e coordenação em emergência.

### **Polícia Judiciária**

No decorrer do ano de 2014 a Polícia Judiciária participou em sete exercícios/ simulacros nos quais envolveu nove funcionários. Foram estes os exercícios **“Porto de Porto Santo”**, **“Aeroporto do Funchal”**, **“ANPC - Operação Milhafre”**, **“Porto de Lisboa”**, **“Ciberperseu/MDN”**, **“Prociv 2014”** e **“CGD2014”**



Estes exercícios decorreram no quadro das operações conjuntas que envolveram os outros serviços e forças de segurança e protecção civil.

### **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

A participação do SEF em exercícios e simulacros, no âmbito do Sistema de Segurança Interna, assentou num critério de expressividade regional. Neste capítulo destacam-se as seguintes iniciativas:

- Exercício à Escala Total **“AÇOR14”**, coordenado pelo Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, tendo por objectivo testar a resposta coordenada dos diferentes agentes de protecção civil regionais a um cenário de sismo.
- Simulacro de **“Acidente de Aviação realizado no Aeródromo de Portimão”**, organizado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil e Aeródromo de Portimão
- Exercício **“Comunicações Sistema Alerta Tsunamis”**, a convite do Serviço Municipal de Protecção Civil, no âmbito do Exercício Comunicações Internacional, denominado **“NEAMWave14”**



## Investigação Criminal

No que concerne à Investigação Criminal, o presente capítulo resulta, no essencial, dos dados disponibilizados pela GNR, PSP, PJ, SEF e AMN/PM.

Todavia e para a plena apreciação das ações desenvolvidas importa ter em consideração outros dados, facultados pela Procuradoria Geral da Republica.

No que tange ao ano de 2014, destacam-se os seguintes dados:

A tabela demonstra o número de inquéritos relativos à atividade do Ministério Público.

DADOS DA PGR - INQUÉRITOS				
	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Iniciados	514.906	<b>463.809</b>	-51.097	-9,9 %
Concluídos	528.219	<b>434.647</b>	-93.572	-17,7 %
Acusados	72.358	<b>52.634</b>	-19.724	-27,3 %
Arquivados	425.050	<b>352.067</b>	-72.983	-17,2 %

Neste âmbito, com referência apenas aos registos provenientes dos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF e AMN/PM), verificamos a seguinte informação

INQUÉRITOS				
	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Iniciados	276.846	<b>188.417</b>	-88.429	-31,9 %
Concluídos	276.456	<b>157.818</b>	-118.638	-42,9 %
Pendentes	69.228	<b>52.001</b>	-17.227	-24,9 %



Os valores observados registam um decréscimo em todos os itens

No que concerne às Cartas Precatórias<sup>61</sup>:

Cartas precatórias	TOTAL
Entradas	51.429
Saídas	51.873
Pendentes	6.786

#### MANDADOS DE DETENÇÃO EUROPEU (MDE) E EXTRADIÇÃO

Portugal recebeu 70 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega de pessoas. Destas, 10 foram extraditadas e as restantes 60 foram entregues no quadro de execução de Mandados de Detenção Europeu emitidos por autoridades judiciais portuguesas.

Durante o mesmo período de tempo, Portugal entregou 79 pessoas. Destas, 10 foram entregues através de extradição e as restantes 69 foram entregues, em execução de MDE, pelos Tribunais competentes- Tribunal da Relação.

EXTRADIÇÃO	
	Ano 2014
Brasil	5
Argentina	2
Ucrânia	2
Moldávia	1
	10

<sup>61</sup> Dados PSP e PJ



### TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS

Portugal recebeu 19 cidadãos portugueses através do mecanismo da entrega de condenados, da Alemanha, Andorra, Brasil, Costa Rica, Espanha, França, Reino Unido e Suécia.

Portugal entregou 54 cidadãos estrangeiros condenados pelos tribunais portugueses, para cumprimento de pena no Estado da sua nacionalidade ou residência - Brasil, Espanha, França, Holanda, Roménia e Reino Unido.

### DETENÇÕES

Os OPC registaram um total de 12.902 detenções no âmbito exclusivo da investigação criminal.

Os valores observados em 2014 não são passíveis de comparação com os referentes a 2013. Tal facto reside na circunstância de não ter sido efetivada identificação total das detenções em contexto de investigação criminal<sup>62</sup>.

### CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS

Neste capítulo houve a registar um total de 38.104 arguidos<sup>63</sup>

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS			
Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
53.763	38.104	-15.659	-29,1 %

### BUSCAS

No ano 2014 registaram-se um total de 11.658 buscas, o que representa uma diminuição de 15,7%.

<sup>62</sup> Em 2013 foram também incluídas detenções fora do âmbito da investigação criminal.

<sup>63</sup> Dados PSP e PJ



A fazer-se a distinção entre buscas domiciliárias e não domiciliárias obtemos os seguintes resultados<sup>64</sup>:

BUSCAS				
Tipo de Busca	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Domiciliária	9.162	<b>7.606</b>	-1.556	-17,0 %
Não domiciliária	4.664	<b>4.052</b>	-612	-13,1 %
<b>Total</b>	13.826	<b>11.658</b>	-2.168	-15,7 %

#### APREENSÕES

Destacam-se as apreensões discriminadas na tabela seguinte:

Apreensões	Ano 2014
Veículos/Mot.	1.872
Armas	3.917
Tabaco <sup>65</sup>	16.311.858
Numerário €	16.803.704
Numerário USA \$ <sup>66</sup>	110.286
Barcos <sup>67</sup>	12

<sup>64</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, AMN

<sup>65</sup> Dados GNR

<sup>66</sup> Dados GNR e PJ

<sup>67</sup> Dados PJ





Arresto Imóveis <sup>68</sup>	25
Explosivos Kg <sup>69</sup>	12
Munições <sup>70</sup>	80.506
Doc. Id. Viag. <sup>71</sup>	293
Contas Bancárias <sup>72</sup>	47
Telem./Equip. Inf. <sup>73</sup>	6.832

#### INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS

Realizaram-se durante o ano 2014 um total de 13.353 interceções telefónicas, o que representa um aumento de 2,1%.

INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS			
Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
13.075	<b>13.353</b>	278	2,1 %

<sup>68</sup> Dados PJ

<sup>69</sup> Dados PSP

<sup>70</sup> Dados GNR, PSP e PJ

<sup>71</sup> Dados PSP e SEF

<sup>72</sup> Dados PJ

<sup>73</sup> Dados GNR, PSP e PJ



**EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO <sup>74</sup>**

Exames e perícias	Total
Pedidos	2.974
Realizados	2.804

**UNIDADE DE PERÍCIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA DA PJ <sup>75</sup>**

Registou-se um aumento de 80,8% de pedidos e de 14,7% de perícias concluídas:

EXAMES E PERÍCIAS FINANCEIRO-CONTABILÍSTICOS		
	Pedidos	Realizados
Ano 2013	261	312
Ano 2014	<b>472</b>	<b>358</b>
Dif	211	46
Var %	80,8 %	14,7 %

<sup>74</sup> Dados GNR e PJ

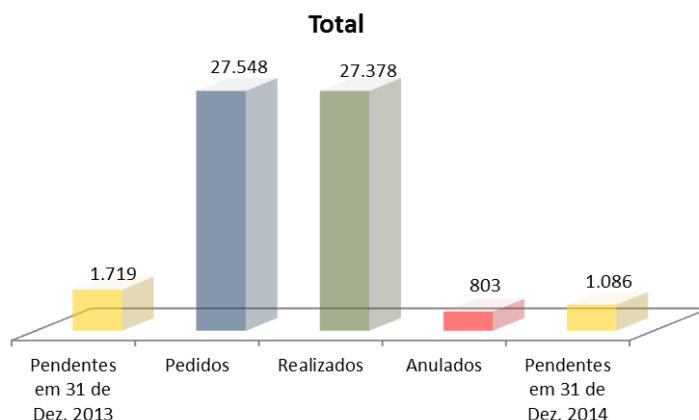
<sup>75</sup> A contabilização dos dados tem por base os pedidos formulados pelos Tribunais, OPC e outras Entidades



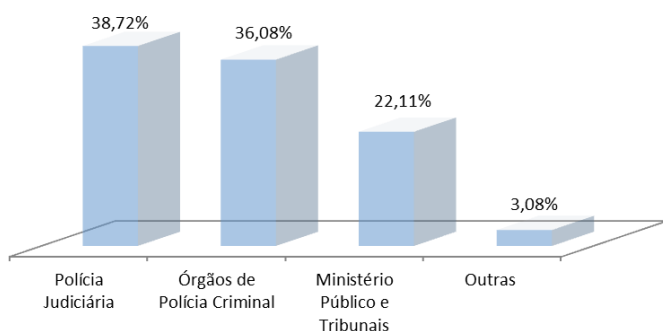
### EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA (PJ)

Relativamente aos exames e perícias efetuados no LPC da PJ, destacam-se os seguintes resultados:

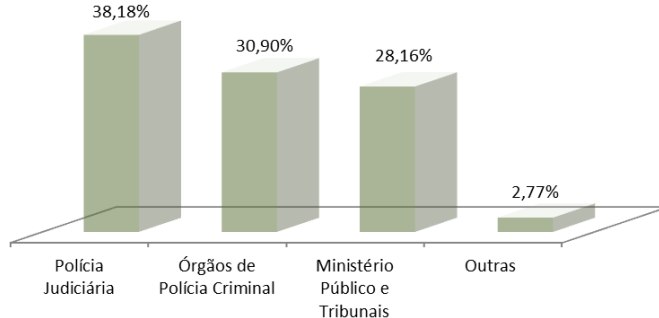
#### Valores absolutos totais



#### Entidade que efetuou os pedidos periciais (%)

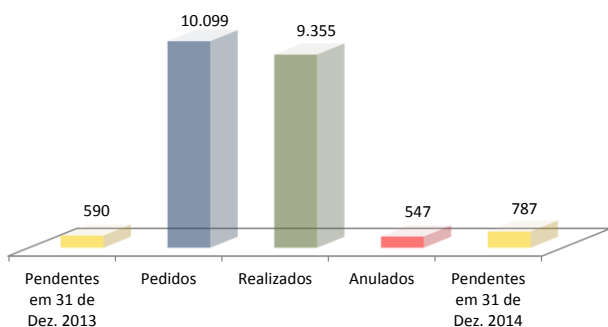


#### Exames saídos por entidade (%)

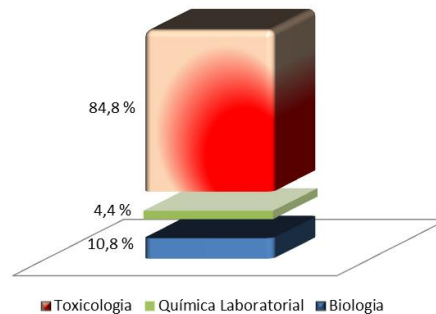


#### Na área da biotoxologia

##### BIOTOXICOLOGIA

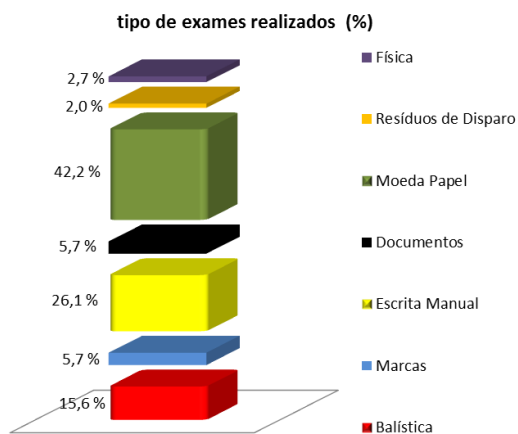
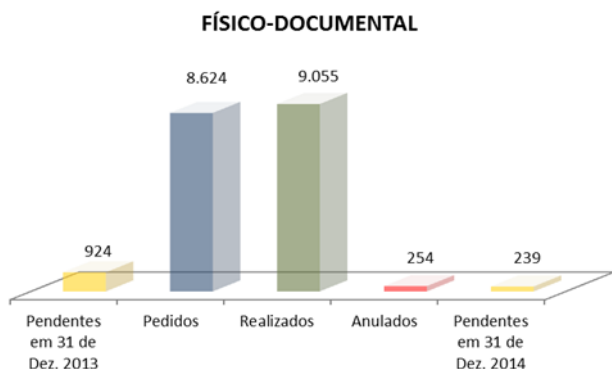


#### tipo de exames realizados (%)

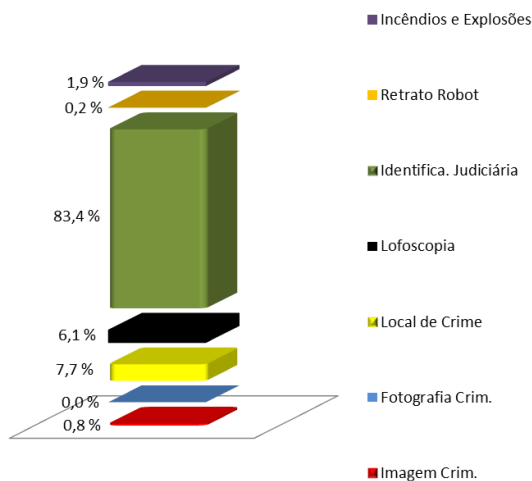
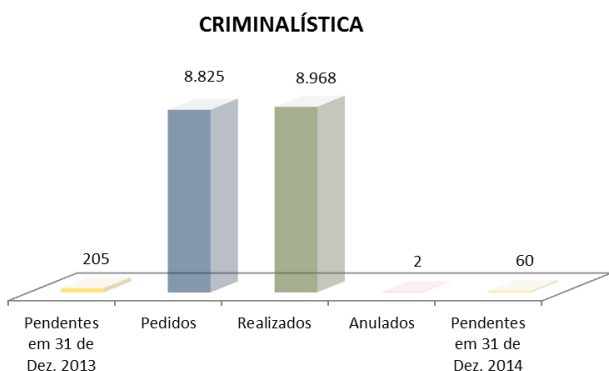




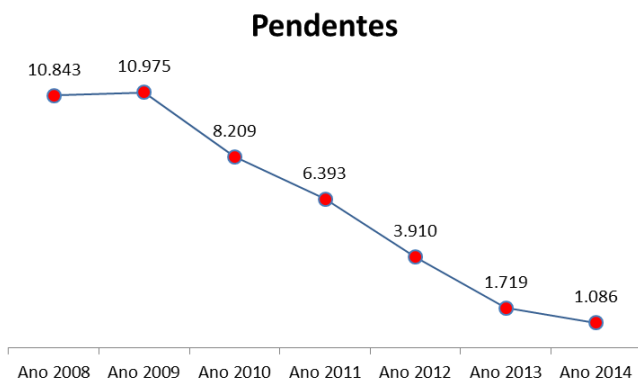
### Na área físico-documental



### Na área criminalística



### Análise das pendências nos últimos sete anos



Da análise do gráfico, resulta uma tendência acentuada na diminuição das pendências.



Ainda relativamente ao trabalho desenvolvido no âmbito do LPC, salienta-se a realização de 998 perícias para processos sumários, nos domínios da toxicologia, química e documentos. Foram executados, com êxito, 16 testes internacionais de proficiência.

Na área da formação, destaca-se 18 protocolos de estágio realizados com 10 universidades e a permanência de 10 estagiários de Timor Leste. Foram realizadas 46 ações de formação, das quais 15 foram prestadas e 31 recebidas.

Destaca-se também os seguintes aspetos:

- Desenvolvimento do investimento no upgrade do Sistema AFIS (impressões digitais), visando uma melhor resposta a nível nacional (PJ, PSP e GNR) e uma melhor resposta a nível internacional (FP Prum, acordo PTEUA/FP, cooperação internacional FP)
- Investimento na capacidade comparativa a 3 dimensões
- Melhoria da articulação com PSP no domínio de elementos balísticos, bases IBIS e IBIN
- Investigação científica no âmbito das novas substâncias psicoativas, com determinação de 11 novos padrões
- Exercício da chefia do grupo de trabalho europeu de Local do Crime
- Eleição do LPC para a junta diretiva da Academia Ibero-Americana de Criminalística e Estudos Forenses (AICEF)
- Organização em Lisboa do Joint Meeting da rede ENFSI – European Network of Forensic Science Institutes
- Contributo relevante para a identificação de cadáveres não identificados através de impressões digitais, em articulação com o INMLCF, a solicitação de diferentes entidades, em contexto DVI e noutro tipo de situações



## **ALGUMAS OPERAÇÕES DE RELEVO NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

### **INVESTIGAÇÕES SOBRE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES**

A Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE), iniciou a 24/04/2014 uma investigação, com o objetivo de dismantlar uma rede organizada com contornos transnacionais que se dedicava ao tráfico de haxixe por via marítima, com recurso a embarcações de grande porte do tipo pesqueiro.

Um indivíduo de nacionalidade portuguesa seria o principal responsável pelo desenvolvimento da atividade ilícita, sendo que, para o efeito a organização terá constituído uma empresa, em nome da qual registou um pesqueiro.

Outros elementos da organização seriam os responsáveis pela logística, que passava pela obtenção de embarcações e demais tramitação inerente àquelas aquisições.

Em determinado momento da investigação, foi possível confirmar a realização de um transporte de estupefaciente que não chegou a ser intercetado.

Após o atrás referido transporte, foi criada nova empresa que apresentava como objeto social a pesca marítima, sendo que através desta veio a ser adquirida uma outra embarcação do tipo pesqueiro.

A 23/11/2014 e com a colaboração das Autoridades Espanholas procedeu-se à abordagem da embarcação.

Foi apreendida uma elevada quantidade de haxixe com o peso total, bruto e aproximado de 19 toneladas. Foram igualmente detidos os dez tripulantes que se encontravam a bordo e um dos elementos da organização, de nacionalidade portuguesa, que foi à data localizado em Território Nacional. Dos tripulantes detidos 5 têm nacionalidade portuguesa, 2 são senegaleses, 1 é espanhol, 1 é ganês e 1 guineense. Relativamente àquele que se julga ser o principal responsável e em virtude de não se ter logrado a sua localização, encontra-se ativo um mandado de detenção europeu.



A PSP, dia 1 de Abril de 2014, no seguimento de uma investigação com cerca de 6 meses, procedeu à detenção de 3 homens e 1 mulher com idades compreendidas entre os 28 e os 58 anos por suspeita do crime de tráfico de estupefacientes. No âmbito desta investigação foram efetuadas detenções e dado cumprimento a mandados de busca domiciliárias tendo sido possível apreender: 14.621,37g de produto estupefaciente suspeito de ser “heroína”; €970 em numerário; 3veículos ligeiros e 10 telemóveis. O produto estupefaciente apreendido, corresponde a cerca de 175.600 doses individuais e, na possibilidade de ser adulterado/cortado e colocado em “mercado”, poderia ascender a valores na ordem de cerca de meio milhão de Euros. Com as detenções já efectuadas (dos 4 detidos, 3 ficaram em prisão preventiva), e com o conseqüente desmantelamento do que se tem a convicção ser uma rede criminosa que provia a região da “Grande Lisboa”, a PSP acredita que foi possível dar um duro golpe no tráfico de “heroína” regional, dando-se desta forma mais um passo na manutenção da tranquilidade pública, e sentimento de segurança das populações.

No decurso de uma investigação promovida ao longo de um ano, a PSP procedeu, em Outubro, à detenção, de 2 homens de 47 e 49 anos de idade, pelo crime de tráfico de estupefaciente. Os detidos foram interceptados quando procediam ao transporte de produto estupefaciente suspeito de ser Haxixe para a área metropolitana de Lisboa, tendo sido possível apreender: 161 Kg (323.780 doses) desse estupefaciente; 545€ em numerário do Banco Central Europeu; 2viaturas ligeiras e 3 telemóveis.

O produto estupefaciente apreendido destinava-se a ser comercializado na área metropolitana de Lisboa, com maior incidência nos concelhos de Loures e Odivelas e tem um valor de mercado na ordem dos 186.000 mil euros. Foi realizada uma busca domiciliária à residência de um dos arguidos, da qual resultou a apreensão de vários artigos relacionados com a actividade ilícita em causa, bem como uma balança de precisão e outro material. Desta operação resultaram dois detidos, tendo-lhes sido aplicada a medida de coação de prisão preventiva.



A GNR, no âmbito de diligências desenvolvidas, efectuou 2 buscas em embarcações marítimas. A operação culminou com a detenção de 2 indivíduos, a apreensão de 2 embarcações e de 2.044kg de haxixe. Os detidos foram presentes no Tribunal Judicial, tendo-lhes sido aplicada prisão preventiva.

#### **COMBATE AO CRIME DE TRANSPORTE DE VALORES**

No quadro reativo, as investigações desenvolvidas continuam a manter um bom ritmo de deliberação e sucesso, tendo sido resolvido mais de 50% dos crimes praticados e detidos uma dezena e meia de agentes do crime.

Das preocupações atuais no combate a esta tipologia criminal, salienta-se os grupos organizados em atuação na zona Norte e de Lisboa, constituindo prioridade nas investigações em curso, tendo em vista a sua neutralização.

É possível afirmar, numa breve síntese analítica que, do ponto de vista do agente, estes roubos garantem uma elevada rentabilidade. O risco acrescido, decorre do fato de se tratar de um alvo em movimento, o que leva a admitir que a sua evolução tenderá, de acordo com a apreciação do resultado dos últimos anos, a manter-se em níveis diminutos.

A diminuição generalizada no número destes crimes reflete assertiva resposta policial e aumento da segurança no Transporte de Valores, com a utilização de malas de segurança com sistema remoto de alarme, tintagem e geo-localização, bem como nas operações de carregamento em ATM efetuadas em mais trajetos com menores valores transportados.

Convirá ainda referir que com a entrada em vigor da nova Lei de Segurança Privada, Lei 34/2013 de 16 de Maio, foram introduzidas um conjunto de novas regras de reforço às medidas de segurança do Transporte de Valores, logrando-se otimizar a sua eficácia preventiva.





---

### CRIME DE FURTO EM ATM COM RECURSO A EXPLOSÃO

Mantendo o mesmo paradigma de atuação dos anos anteriores, é possível concluir:

- Grande parte ocorre no dia seguinte ao carregamento da ATM
- É maior a incidência em ambiente bancário (Sistemas “Thru the Wall”) e no Sistema “Off-Premise”, associados a Instituições Bancárias
- Diminuição significativa no branqueamento de notas tintadas, em casinos, nas bilheteiras dos transportes públicos, nas máquinas de pagamento automático das autoestradas
- Elevado insucesso na consumação (cerca 55%)
- Introdução de novo *modus operandi* – combinação de material pirotécnico (explosivo) com mistura gasosa
- Verificou-se um elevado número de furtos a A.T.M. com recurso a Modus Operandi de explosão, quer por mistura gasosa, quer por material pirotécnico

Em termos de taxa de incidência por tipo de alvo é maior em ambiente bancário (Sistemas “Thru the Wall”) e no Sistema “Off-Premise” associados a Instituições Bancárias (53%), seguindo-se em estabelecimentos comerciais de natureza diversa, representando estes cerca de 28%.

#### **Tipologias de *modus operandi***

Em 2014, verificou-se a introdução de um novo *modus operandi* – combinação de material pirotécnico (explosivo) com mistura gasosa – ou seja, o surgimento do recurso a uma mescla dos dois *modus operandi* até aqui sinalizados.

Este facto resulta de dois fatores dominantes: Por um lado as detenções de operacionais e desmantelamento de vários grupos organizados, retirou do meio criminoso, alguns dos indivíduos que possuíam maior “*expertise*” no domínio a utilização otimizada do método de mistura gasosa.

Por outro lado, o efeito e a repercussão da ação policial da PJ, que permitiu apreender elevadas quantidades de materiais pirotécnicos, que representavam maior perigosidade social (gelamonites e outros tipos de nitroglicerinas), remanescendo apenas outros tipos de materiais com menor perigosidade (cordão lento / cordão detonante) determinando os agentes a



recorrerem à combinação com mistura gasosa por forma a potenciar o resultado.

#### **Atividade Operacional**

No decurso do ano de 2014 no âmbito das investigações conduzidas pela PJ foram efetuadas várias detenções, em consequência das quais veio a ser determinado a aplicação da medida de coação de prisão preventiva. Foram efetuadas apreensões dos seguintes meios instrumentais à consumação destes ilícitos criminais: armas de fogo (pistolas, espingardas, carabinas e munições), botijas de gás e extintores.

#### **Estratégias de prevenção e repressão no âmbito judicial e policial**

Ao nível preventivo, foi determinante a criação de canais permanentes de informação entre OPC, para uma consequente e profícua troca de dados e concentração do acervo de informação nomeadamente no furto/extravio de materiais utilizados na consumação destes crimes, o reforço da fiscalização do comércio/utilização de explosivos civis.

Estreita cooperação com Autoridades Judiciárias na prossecução da estratégia de concentração, visando acionar os mecanismos de competência por conexão entre processos de inquérito respeitantes a esta criminalidade: furto de botijas de gaz, furto de uso de veículo, roubo de viaturas (“carjacking”), incêndio, posse e utilização ilícita de materiais explosivos, falsificação de documentos, branqueamento de vantagens ilícitas, ofensas à integridade física na forma tentada contra agentes da autoridade, etc

Estreita colaboração com entidades privadas, no que concerne à sinalização do surgimento de notas tintadas

Análise criminal do fenómeno, a nível nacional, como ferramenta de focalização nesta tipologia criminal, de identificação de autores e ferramenta de “Risk Assessment”, com consequente reorganização de informação e meios preventivos

Elaboração do estudo analítico do fenómeno, consubstanciado nas difusões internas e nos relatórios de análise criminal, de âmbito nacional

Identificação do *modus operandi* e seus “sucedâneos” – efeito “copy cat”, com sinalização e rápida comunicação de eventuais alterações/adaptações entre *modus operandi*



Identificar e consubstanciar prova material relativa à prática de outras tipologias criminais não diretamente conexas com o fenómeno – crimes de sequestro, detenção de armas proibidas (de fogo), etc

Identificação de novas metodologias de prevenção, investigação e de combate a este tipo de criminalidade

Exponenciação de cooperação internacional relativa ao fenómeno

#### **COMBATE À CRIMINALIDADE ECONÓMICA**

Na sequência do trabalho que vem sendo realizado já há vários anos, a PJ/UNCC concluiu em 2014 diversas investigações relativas a crimes de corrupção ativa e passiva, recebimento indevido de vantagem, falsificação de documento, associação criminosa, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes.

No decurso de algumas investigações constatou-se que a atuação dos arguidos passava pela emissão de receituário falso, através do recurso indevido ao nome de certos utentes, obtendo, fraudulentamente, elevadas taxas de comparticipação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Os medicamentos eram depois reintroduzidos no mercado interno ou enviados para mercados europeus, ou ainda, africanos. Outro modo de atuação consistia na prescrição de equipamentos médicos a troco de contrapartidas pecuniárias, viagens e logística de consultório. Os arguidos integravam grupos estruturados, associados a várias atividades do ramo da saúde, médicos, farmacêuticos, técnicos de farmácia, delegados de informação médica (DIMs), a distribuidores e armazenistas de medicamentos, causando prejuízo ao SNS superior a 1.500.000€. No decorrer destas investigações, envolvendo um número muito significativo de meios, foram realizadas 59 buscas, 33 detenções, constituídos 148 arguidos, ouvidas mais de 250 testemunhas, apreendidos objetos utilizados na prática dos crimes e resultado do crime e, em consequência, foram aplicadas medidas de coação graves, como a prisão preventiva, obrigação de permanência na habitação, cauções de elevado valor e suspensão de funções. Com o termo das atividades ilícitas, em consequência destas investigações, identificou-se a diminuição drástica da despesa no SNS, e para além do efeito preventivo provocado pelas detenções efetivadas, inibidoras de práticas da mesma natureza.



Foi realizada investigação à prática de atos de corrupção ativa e passiva, envolvendo funcionários da Autoridade Tributária, profissionais forenses, responsáveis de clubes desportivos, entre outros (num total de 17 arguidos), consistindo a atividade criminosa na “comercialização” de informação, sob segredo fiscal e profissional, bem como na prática de atos fiscalmente relevantes, mas forjados, a troco de contrapartidas pecuniárias. Esta investigação permitiu evidenciar fragilidades de funcionamento e controlo nos serviços em causa, sendo idónea à introdução de alterações com vista a melhores práticas.

No decurso do ano de 2014 ocorreu julgamento de factualidade relacionada com esquema fraudulento, que se mantinha desde 2009, tendo em vista a obtenção de medicamentos comparticipados pelo Estado Português entre 95% e 100%, com base em receituário falso prescrito por médicos. Tais medicamentos destinavam-se a empresas/armazenistas de produtos farmacêuticos e distribuidores, que os reintroduziam no mercado ou exportavam à revelia das autoridades aduaneiras, obtendo ganhos significativos. Esta atividade delituosa lesou o Estado Português em quatro milhões de euros. Resultou a condenação de 16 dos 18 arguidos, treze dos quais a penas de prisão efetiva, peça prática de crimes de associação criminosa, falsificação e burla qualificada.

#### **INVESTIGAÇÃO SOBRE FURTO DE OBRAS DE ARTE E BRANQUEAMENTO**

A investigação incidiu inicialmente no furto de dois chifres de rinoceronte do século XVIII (um com cerca de 3 kg de peso e o outro com cerca de 5 kg, no valor total de cerca de 400.000€), ocorrido a 19.4.2011, pelas 17h06, no Museu da Ciência, Secção de Zoologia, da Universidade de Coimbra, desenvolvendo-se para crimes de furto qualificado, contrabando qualificado e branqueamento, perpetrados por dois indivíduos estrangeiros. No decurso da investigação foram ainda identificados e detidos no aeroporto de Lisboa mais dois cidadãos estrangeiros, pai e filho, na posse de uma significativa quantia em dinheiro e 6 chifres de rinoceronte.



#### **INVESTIGAÇÃO E DETENÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES PROIBIDAS**

No âmbito de investigação foi identificado e detido um homem por detenção de material de guerra e outras armas proibidas. Na residência do suspeito foi apreendido diverso equipamento militar, designadamente um invólucro de LAW (lança granadas), granadas de calibre 40mm e munições antiaéreas, bem como outras armas e munições proibidas

#### **INVESTIGAÇÃO DE FURTO QUALIFICADO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA**

No decurso da investigação foram identificados seis indivíduos que faziam parte de grupo organizado, que de forma reiterada, foram subtraíndo do interior de uma empresa de ferragens, com a cumplicidade do vigilante, avultadas quantias de matéria-prima, orçada em mais de 2.200.000 €. A sucessão de furtos, que ocorreu num período de quatro anos, deixou a empresa numa situação económica difícil, que se viu obrigada a recorrer ao despedimento de funcionários.

A GNR, no decorrer de investigações por furtos, furto de veículos, tráfico de estupefacientes, associação criminosa, recetação e falsificação de documentos, efetuou 14 Buscas domiciliárias e 5 não domiciliárias. A operação culminou com a detenção de 9 indivíduos, 8 do sexo masculino e 1 do sexo feminino, com idades entre 20 e 67 anos, a apreensão de 19 viaturas, vários componentes de viaturas constantes para apreensão, 4 motores, diversos documentos de veículos, 122,8g de Pólen de haxixe, 21,1g de cocaína, 4,4g de heroína, 3.385,00€, 22 telemóveis, 1 pistola 6.35 e 28 munições 6.35mm, 1 LCD e 1 GPS. Os detidos foram presentes a juízo, tendo sido aplicada a 5 arguidos e apresentações periódicas aos demais.

#### **INVESTIGAÇÃO SOBRE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;**

Visou um grupo organizado de indivíduos de país africano, de língua oficial portuguesa, com vista à obtenção de cartões de cidadão e passaportes portugueses mediante a falsificação e a contrafação de documentos daquele país. O *modus operandi* consistiu na aquisição de uma fotocópia de cartão de cidadão nacional – regra geral de um homem – transportava, em mão, para um país africano de língua oficial portuguesa onde, associado a documento ou cópia de documento de cidadão nacional do sexo oposto daquele país –



regra geral uma mulher – suportava a declaração de registo de nascimento de um terceiro, sem qualquer tipo de relação territorial ou sanguínea com Portugal ou com portugueses. Neste assento eram apostos sucessivamente carimbos da conservatória de registo a atestar o suposto facto. Regressado a Portugal, “suposto procurador” entregava este documento acompanhado de documento de identificação daquele país, “intelectualmente” falso, com a mesma identidade, requerindo, a sua transcrição e conseqüente emissão de assento de nascimento, com o que era posteriormente solicitada a emissão de cartão de cidadão português e correspondente passaporte. Deste *modus operandi* resulta o facto dos documentos serem autênticos, porque materialmente verdadeiros, e reportarem-se a uma identidade nova e única, donde serem insuscetíveis de deteção nos postos de fronteira. No âmbito desta investigação foram detidos 12 dos 16 indivíduos constituídos arguidos e identificados 48 titulares de cartão de cidadão e passaporte falsos, tendo sido apreendidos 40, sobressaindo razões para acreditar que o número real seja francamente superior ao apurado.

#### **INVESTIGAÇÃO SOBRE FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS**

A investigação desencadeada ao longo de um ano pela PSP culminou, em novembro, com a detenção de 12 pessoas por suspeita da prática de furto de metais não preciosos. Foram realizadas 27 buscas, 20 das quais domiciliárias. Os prejuízos causados por este grupo ascenderam a mais de 660.000€, segundo cálculos das autoridades. Os suspeitos furtavam o cobre de infra-estruturas existentes em superfícies comerciais e industriais, assim como de postos de transformação de electricidade. A PSP fiscalizou e encerrou duas sucatas, apreendeu cerca de 700 Kg de cobre, quatro automóveis, uma caçadeira, haxixe em quantidade suficiente para cerca de 250 doses individuais, 300€, 16 telemóveis, ferramentas utilizadas para a prática de ilícitos e equipamento electrónico e informático. Foi aplicada a medida de coação de prisão preventiva a 5 arguidos detidos.

#### **INVESTIGAÇÃO SOBRE VANDALISMO;**

Em resposta aos atos de vandalismo em viaturas que ocorreram no início do mês de junho no sotavento algarvio, e que causaram prejuízos a muitas



peças e alarme social, a PSP, promoveu a coordenação de uma investigação com o objetivo de identificar os autores dos atos em causa. No culminar da investigação, a PSP conseguiu relacionar estes ilícitos com outros da área de jurisdição da GNR, resultando 93 processos apensos. Foram apreendidas: viaturas, garrafas de bebidas, sacos de café, máquinas e maços de tabaco. Foram efetuadas 7 buscas domiciliárias e 2 buscas em estabelecimentos. Foram constituídos como arguidos 9 suspeitos; a 3 foi imposto a medida de coação prisão preventiva. O culminar da investigação minimizou o sentimento de insegurança provocado por este fenómeno.

#### **INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE LENOCÍNIO**

A GNR, no decorrer de investigações por lenocínio, falsificação de documentos e posse ilegal de arma, realizou 24 buscas (13 domiciliárias e 11 não domiciliárias). A operação culminou com detenção de 4 suspeitos (3 do sexo masculino), com idades entre os 35 e os 63 anos idade; na apreensão de 53.500€ (45.000€ em numerário e 8.500€ em cheques); 10 veículos automóveis; 12 televisores LCD; 20 telemóveis; 6 relógios; diversos objetos em ouro; 2 aparelhos misturadores de som; 1 tablet; 1 iPad, 1 máquina fotográfica; 1 ventilador; 1 arma de fogo calibre .22 e 6 munições do mesmo calibre; 2 armas brancas; 1 réplica de arma de fogo (alarme); dezenas de preservativos e lubrificantes. Foram constituídos como arguidos 5 suspeitos (3 do sexo masculino) e identificados 24 cidadãos.



## Segurança e Ordem Pública

### AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

No contexto das visitas de Altas Entidades (AE) estrangeiras<sup>76</sup> ao nosso País durante o ano 2014, as Forças de Segurança<sup>77</sup> efetuaram um total de **855 operações** específicas de proteção e segurança, tendo sido empenhados **28.828** elementos.

Neste contexto só a PSP através do Corpo de Segurança Pessoal (CSP) da Unidade Especial de Polícia (UEP), desenvolveu **809 ações de segurança e proteção policial, empenhando 28.566 elementos** em benefício das várias AE e outros cidadãos, nacionais e estrangeiros, que estão sujeitos a esta medida especial de segurança. Assim, garantiu segurança pessoal a 366 AE e outros cidadãos estrangeiros que visitaram Portugal. No que respeita a cidadãos nacionais foi garantida a medida de segurança pessoal a 433 cidadãos, entre AE (359), Magistrados (12) e testemunhas (72).

Cumpra também mencionar, neste contexto, que o SEF procedeu à credenciação de **632** pessoas no quadro de visitas de AE e outros cidadãos a Portugal.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

Foram realizados **49.165 policiamentos** especiais no âmbito da segurança a eventos desportivos, praticados quer em recintos desportivos quer na via pública<sup>78</sup>. A modalidade desportiva futebol representou mais de 50% do total de policiamentos.

O total de elementos das Forças de Segurança, envolvidos nos dispositivos de segurança a estes eventos, ascendeu a 178.379.

De acordo com os dados apurados pelo Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF)<sup>79</sup> da PSP, a maior incidência de tipologias nos incidentes registados<sup>80</sup> consiste na posse/uso

<sup>76</sup>Designadamente, Presidentes da República, Presidentes da Assembleia da República, Primeiros-Ministros, Ministros e outras Entidades estrangeiras com ameaça relevante.

<sup>77</sup>Dados provenientes da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima.

<sup>78</sup>Dados resultantes dos contributos da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima.

<sup>79</sup>A Decisão do Conselho da União Europeia de 25/04/2002 (2002/348/JAI, alterada pela Decisão n.º 2007/412/JAI) determinou a criação de um ponto de contato permanente em cada Estado-membro (EM) para troca de informações policiais sobre futebol. Através do Ofício n.º 368/GAE/02, que mereceu despacho de SEXA o Ministro da Administração Interna, foi a Polícia de Segurança Pública incumbida desta tarefa, tendo sido criado, desde essa data, o Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF) no Departamento de Informações Policiais da Direção Nacional da PSP.





de artefactos pirotécnicos, na desordem entre adeptos e no vandalismo. Neste contexto, nos **801 incidentes** monitorados foram **detidos 57 cidadãos** e **identificados 460**.

Incidentes monitorados pelo Ponto Nacional de Informações de Futebol (PNIF)			
	Incidentes	Detenções	Identificações
Liga Zon/Sagres	639	36	375
Taça da Liga	83	11	16
Competições da UEFA	79	10	69
<b>Total</b>	<b>801</b>	<b>57</b>	<b>460</b>

**AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS**

As Forças de Segurança<sup>81</sup> executaram **25.160** operações de segurança, nas quais foi empenhado um efetivo total de 64.338 elementos policiais.

De entre a panóplia de eventos objeto de medidas de medidas especiais de proteção e segurança, que contaram com a presença de várias Altas Entidades de relevo nacional e internacional, destaca-se a/o:

- Evento “NOS Air Race Championship” – Cascais 2014;
- 24.º Encontro de Lisboa entre Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa;
- Cerimónia comemorativa do dia 10 de junho;
- 5.º Seminário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) para o Saara Ocidental<sup>82</sup>;
- Final da UEFA – Liga dos Campeões – Lisboa 2014;
- Campeonato do Mundo de Surf;
- Festivais de música;

Simultaneamente, a Lei 52/2013, de 25 de julho, estabeleceu no seu Artigo 3º, alínea p) que o PNIF constitui a entidade nacional designada como ponto de contato permanente para o intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao futebol, para efeitos das Decisões supracitadas.

<sup>80</sup> Os dados apurados respeitam apenas as competições profissionais de futebol, de âmbito nacional (Liga ZON/Sagres, Taça da Liga) ou internacional (competições da UEFA: Liga dos Campeões e Liga Europa), que tiveram lugar em território nacional na última época desportiva.

<sup>81</sup> Dados coligidos dos contributos Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima.

<sup>82</sup> Visa fomentar o debate entre as comunidades saarauí residentes em Marrocos e as que se encontram nos campos de refugiados de Tindouf, na Argélia, favorecendo uma aproximação entre ambas com base no debate de temas não políticos que propiciam a criação de confiança mútua entre os participantes.



#### AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO

A GNR, a PSP e a Polícia Marítima efetuaram **1.866**<sup>83</sup> **operações policiais** de maior relevo, visando assegurar o regular exercício de direito de reunião e manifestação: segurança dos intervenientes, regularização do trânsito, prevenção geral e manutenção da ordem pública. Os efetivos policiais, empenhados exclusivamente para o efeito, ascenderam a 16.521.

#### AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS (ZUS)

As Forças de Segurança<sup>84</sup> desenvolveram **150 ações para reposição da ordem pública** em espaços considerados como Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS). Só a PSP empenhou **894** elementos policiais.

Se considerarmos ainda as **ações de manutenção da ordem** em ZUS, a PSP empregou **43.746** elementos policiais nas **15.828** ações concretizadas<sup>85</sup>:

Ações de manutenção da ordem	
Açores	1.281
Aveiro	59
Beja	150
Braga	1.277
Coimbra	357
Faro	466
Lisboa	5.345
R A Madeira	278
Portalegre	111
Porto	1.668
Santarém	10
Setúbal	4.777
Viseu	49

<sup>83</sup> Destas destacam-se as 1.289 ações desencadeadas pela PSP nas suas diversas áreas de jurisdição, que conduziram ao empenhamento de 15.461 elementos policiais.

<sup>84</sup> Fontes: Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

<sup>85</sup> Implicaram 81.217 horas de empenhamento.



#### INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS

A GNR e a PSP registaram e qualificaram como incidentes tático-policiais **9 ocorrências, das quais 5 na área de responsabilidade da GNR<sup>86</sup> e 4 na zona de intervenção da PSP<sup>87</sup>.**

Todas as situações sinalizadas, que se prenderam com indivíduos barricados e tentativas de suicídio, obrigaram ao empenhamento de recursos excecionais e à adoção de procedimentos específicos, nos termos do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e dos Serviços de Segurança (PCCCOFSS).

---

<sup>86</sup> Áreas dos Comandos Territoriais de Coimbra, da Guarda, de Lisboa, de Setúbal e de Viseu.

<sup>87</sup> Áreas do Comando Metropolitano de Lisboa e dos Comandos Distritais de Faro e da Guarda.



## Atividade de Polícia Administrativa

Em 2014, as Forças de Segurança<sup>88</sup> realizaram milhares de ações<sup>89</sup> desta natureza<sup>90</sup>, em áreas tão distintas como a segurança privada, o ambiente e a atividade venatória, as armas e explosivos, o domínio fiscal e aduaneiro, os estrangeiros e a colaboração com os tribunais e autoridades administrativas.

### SEGURANÇA PRIVADA

No domínio da **segurança privada**<sup>91</sup>, importa destacar a realização de **10.759 intervenções sendo que destas 6.630 foram efectuadas pela PSP**, obrigando ao empenhamento de mais de 12.403 elementos policiais e **4.129 efectuadas pela GNR**.

Foram objeto de fiscalização **21.668 indivíduos**<sup>92</sup>, com particular destaque para os estabelecimentos de restauração e bebidas, as grandes superfícies comerciais e outras entidades privadas. **Quadro relativo ao número de ações por local/entidade**<sup>93</sup>

ACÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PRIVADA		
Destinatários	Nº ações	
	GNR	PSP
Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Superfícies Comerciais	3.523	3.223
Recintos Desportivos		254
Empresas de Segurança Privada		269
Entidades/Centro de Formação		28
Entidades Públicas		982
Entidades Privadas		1.497
Transportes de Valores		5
Outras	606	372

<sup>88</sup> Dados congregados pela Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

<sup>89</sup> Para além das atividades desenvolvidas nos domínios das *informações, prevenção, investigação criminal e segurança e ordem pública*.

<sup>90</sup> Para cumprimento da sua missão nesta área, a GNR efetuou 977.866 rondas e patrulhas, que implicaram um empenhamento de meios humanos na ordem dos 1.937.935 militares. Neste contexto, destacam-se as 1411 saídas em helicóptero, bem como as seguintes patrulhas: 5.061 cinotécnicas, 3.896 ciclo, 627 marítimas, 909 fluviais, 7.318 a cavalo, 132.792 apeadas, 16.054 de moto e 761.382 auto.

<sup>91</sup> Fonte: PSP. Foram ainda complementados com dados da GNR.

<sup>92</sup> Dados PSP

<sup>93</sup> Dados PSP



No âmbito da fiscalização da actividade de Segurança Privada foram detetadas mais de 2.092 infrações, sendo 119 de natureza criminal (envolvendo 30 detenções) e 1.973 de natureza contraordenacional.

#### AMBIENTE

No contexto do **ambiente**, as Forças de Segurança<sup>94</sup> realizaram **163.723 ações de fiscalização**, sendo 162.462 da iniciativa da GNR (19.890 Contra-Ordenações e 3.407 crimes), 1.246 da iniciativa da PSP (330 Contra-Ordenações e um Crime) e 12 da iniciativa da Polícia Marítima<sup>95</sup>. A GNR procedeu à **detenção de 164 cidadãos**.

Considerando a informação veiculada pela Polícia Marítima, as acções de fiscalização desenvolvidas incidiram no âmbito da poluição do espaço marítimo e da protecção do meio ambiente e dos recursos marinhos.

Ações de fiscalização no âmbito do ambiente - Polícia Marítima		
	Ações	Autos de Contra-Ordenação
Poluição no espaço marítimo	736	24
Parques naturais e áreas protegidas em espaços de jurisdição marítima	15	-
Pesca profissional	4.675	1.031
Pesca lúdica / recreativa	5.294	544
TOTAL		

Tendo por suporte os dados sistematizados pelo Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR, os principais ilícitos ambientais foram os seguintes:

Ilícitos Ambientais - SEPNA	Infracções	
	Crimes	Contra-ordenações
Actividades extractivas	0	37
Caça	157	542
CITES	1	114
Fauna	5	69
Flora, Reservas, Parques e Florestas	24	1324
Incêndios florestais	2.973	2.504
Leis sanitárias	26	7.407

<sup>94</sup> Dados resultantes dos contributos da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima.

<sup>95</sup> No caso da Polícia Marítima, destacam-se as colaborações do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e entidades para a Reabilitação de Animais Marinhos.



Ordenamento do território	0	1.140
Património histórico	0	2
Pesca	72	317
Poluição acústica	0	42
Poluição atmosférica	0	346
Resíduos	8	2.287
Turismo e desporto	0	453
Outras intervenções	126	2.226
TOTAL	<b>3.392</b>	<b>18.810</b>

A linha **SOS-Ambiente e Território**, sob gestão integral na Direção do SEPNA/GNR, registou um total de **5.923 denúncias**, cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de **1.803 autos** pelas infrações detetadas, tendo em consequência sido promovidas 1.815 respostas aos denunciantes (civis e entidades administrativas), dando conhecimento do resultado da respetiva denúncia.

Importa referir nesta matéria que a **GNR realizou 1.597 ações de sensibilização ambiental e de prevenção de incêndios**, destinadas a um público estudantil de **37.257** crianças e jovens.

Ainda no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a GNR desenvolveu um conjunto de atividades visando um aumento da capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, e que seguidamente se descrevem:

- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos (associado ao furto de metais não preciosos), nemátodo do pinheiro e gestão dos recursos hídricos.
- Operações de fiscalização ao meixão, à caça, aos resíduos, à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), a animais potencialmente perigosos e ao nemátodo do pinheiro.

Face às acrescidas exigências de fiscalização decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal, objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Saúde e dos Consumidores (DG-SANCO) para avaliar através de auditorias anuais a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da legislação que entrou em vigor em 2011, a GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação,



efetuando **3.104 operações**, das quais resultaram a fiscalização de **30.304** viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 353 infrações.

Em relação aos animais de companhia, o SEPNA/GNR desencadeou **14.575 ações de fiscalização a proprietários de cães**, quer de raças potencialmente perigosas quer de raças não potencialmente perigosas, tendo sido levantados 7.861 autos e elaborados 15 processos-crime.

Ações no âmbito de animais de companhia		
	Fiscalizações	Autos
Cães de raça potencialmente perigosa	1.117	1.230
Cães de raça não potencialmente perigosa	13.458	6.631
Total	<b>14.575</b>	<b>7.861</b>

No que respeita à **pesca profissional**, foram realizadas pela Polícia Marítima **4.675 ações de fiscalização**, que permitiram detetar 1.031 infrações de natureza contra-ordenacional. No domínio da pesca lúdica, esta força conduziu 5.294 ações de fiscalização de que resultaram 544 processos de contraordenação.

#### ACTIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

No âmbito **tributário, fiscal e aduaneiro**, a GNR realizou **71.148 ações específicas** (operações, sentinelas, aguardos, vigilância, etc.), com o empenhamento de 99.072 militares, conforme discriminado no gráfico seguinte:

Ações relativas a ilícitos fiscais e aduaneiros	
Operações	2.789
Equipas endoscópicas	2
Equipas cinotécnicas	841
Buscas	192
Sentinelas	16.027
Acompanhamentos e mercadorias	104
Fiscalização	22.995
Vigilâncias	20.498
Aguardos	7.697
<b>TOTAL</b>	<b>71.145</b>



Foram efetuadas um total de **230.622 fiscalizações e detidas 21 pessoas** por crimes nesta área, tendo sido detetados 25 crimes aduaneiros e 216 não aduaneiros, tendo sido apreendidas 1.272 viaturas e 2 embarcações, sendo o valor total dos bens apreendidos de cerca de 9.7 milhões de euros.

No que concerne a autuações no âmbito tributário, obtiveram-se os seguintes resultados:

Infrações detetadas pela UAF em 2014 (crimes e contra ordenações)		
Impostos Especiais de Consumo	Imposto sobre o tabaco	308
	Imposto sobre o Álcool e as bebidas Alcoólicas	59
	Imposto sobre os produtos petrolíferos	431
Imposto sobre veículos	Imposto Sobre Veículos	1.348
Imposto sobre valor acrescentado	Regime de Bens em Circulação	10.670
Propriedade industria	Contrafação	68
Direitos de autor	Contrafação	2
Jogo	Jogo ilegal	22

Em termos de empenhamento em investigação tributária, criminal e contraordenacional, obtiveram-se os seguintes resultados:

Infrações detetadas pela UAF em 2014		
CRIME	Aduaneiros	60
	Fiscais	16
	Direitos de autor	34
	Propriedade industrial	227
	Jogo	66
	Outros	7
	<b>Subtotal</b>	<b>410</b>
CO	Aduaneiros	<b>410</b>
	Jogo	3.239
	Outros	28
	Pescado	164
	<b>Subtotal</b>	<b>760</b>
<b>Total Geral</b>		<b>4.191</b>

Importa ainda destacar as operações mais relevantes no âmbito tributário, sendo elas:





### **Operação Pacífico**

A GNR, através da Unidade de Acção Fiscal (UAF), desencadeou a *Operação Pacífico*, realizando 17 buscas domiciliárias e 4 não domiciliárias, ações que permitiram dismantlar um grupo criminoso organizado que se dedicava ao contrabando de cigarros através de portos marítimos nacionais, com o objetivo da introdução fraudulenta no consumo, portanto à margem de qualquer tributação. A investigação que decorreu durante um ano, com diligências efetuadas em todo o território nacional, com especial incidência nos distritos de Setúbal, Lisboa, Santarém e Bragança. Na sequência das diligências efetuadas, destacam-se as apreensões de 774.400 maços de tabaco (15.488.000 cigarros) de contrabando da marca “PACIFIC”, com rotulagem em língua espanhola, sem qualquer estampilha fiscal, 4 viaturas ligeiras de passageiros diversa documentação aduaneira e comercial relacionada com a importação de contentores através dos portos marítimos nacionais, 362.000€ em numerário. O valor presumível de toda a mercadoria apreendida ascende a 2.952.240€, que, ao ser comercializada à margem de qualquer contabilidade e, sem que fossem cumpridas as inerentes obrigações fiscais, originaria uma presumível omissão de liquidação e de declaração de impostos a favor do Estado, em valor não inferior a 2.300.000€, em sede de IT e IVA;

### **Operação Licor Ibérico**

A GNR, através da UAF, no âmbito de um inquérito criminal, em colaboração com a Cuerpo Nacional de Policía de Espanha, desencadeou a operação Licor Ibérico, realizando 16 buscas domiciliárias e 14 não domiciliárias, ações que permitiram dismantlar um grupo criminoso organizado que se dedicava à produção e comercialização ilegal de álcool e bebidas alcoólicas, em território nacional e em Espanha, estimando-se em cerca de 3 milhões de euros o valor do prejuízo causado ao Estado Português.

A investigação comportou diligências efetuadas em todo o território nacional, com especial incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Santarém, Aveiro, Leiria e Viana do Castelo, em resultado das quais 14 viaturas (várias de gama média/alta) e constituídos 10 arguidos, que estão indiciados pela prática dos crimes de associação criminosa, introdução fraudulenta no consumo qualificada e fraude fiscal qualificada. Em simultâneo, de forma concertada, com as diligências realizadas em Portugal, foram executadas, pelo Cuerpo Nacional de



Polícia, 11 buscas em território espanhol, a armazéns e locais de distribuição de bebidas, resultando na detenção de 6 suspeitos e na apreensão de 45.000 litros de álcool e bebidas alcoólicas e 350.000€. Na operação estiveram envolvidos em território nacional 80 investigadores da UAF e em Espanha 30 elementos do Cuerpo Nacional de Policía. No decorrer da investigação foram ainda efetuadas mais 9 apreensões de álcool, perfazendo um total de 20.435 litros, que se destinavam à produção marginal de bebidas alcoólicas, à margem de qualquer contabilidade e, conseqüentemente, sem que tivessem sido cumpridas as inerentes obrigações fiscais, o que originou uma presumível omissão de liquidação e de declaração de impostos a favor do Estado, em sede de IABA e IVA no valor não inferior a 284.092,12€.

#### COLABORAÇÃO COM TRIBUNAIS E AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

No que respeita ao dever de **colaboração com os Tribunais e autoridades administrativas**, os dados apresentados por todas as FSS registaram um valor de **807.622 diligências**.

#### ARMAS E EXPLOSIVOS

No âmbito das **armas e explosivos**, foram realizadas mais de **7.718 ações** (fiscalizações e buscas) pelas FS<sup>96</sup>.

Tendo por base especificamente os dados monitorizados pelo Departamento de Armas e Explosivos da PSP, os resultados obtidos neste domínio encontram-se sintetizados na tabela seguinte, merecendo particular destaque o aumento das apreensões de armas de fogo:

---

<sup>96</sup> A PSP realizou 7.050 ações suportadas em 157 elementos policiais, dedicados em exclusivo a estas matérias.



Apreensões	2014	2013
Armas de fogo apreendidas	2.655	1.908
Outras Armas de fogo entregues/recuperadas	4.893	3.849
Munições apreendidas/entregues (N.º)	89.902	80.260
Explosivos apreendidos (kg)	1.148	7.341
Explosivos apreendidos (unidades)	301.556	2.394
Detonadores (n.º)	3.280	6.887
Cordão Detonante (m)	11.117	749
Pólvora (kg)	515	37.255
Rastilho (m)	4.578	7.847
Artigos Pirotécnicos (n.º)	18.768	30
Matérias Perigosas (kg)	3.013	27.888

A PSP procedeu ainda à destruição de **21.906 armas de fogo**<sup>97</sup>, face às **15.480 do ano de 2013** e **4.286 armas brancas** face às **1.215 destruídas em 2013**, no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro<sup>98</sup>.

As armas destruídas foram declaradas perdidas a favor do Estado em processos-crime, contraordenação ou administrativos, depois de terem sido apreendidas pelas Forças de Segurança. Integraram, ainda, o referido lote, as armas entregues voluntariamente ao Estado.

Por sua vez, a GNR, na sua actividade de policiamento e prevenção da criminalidade, procedeu à apreensão de **3.963 armas**, **35.761 munições** e **1274 Kg de explosivos** e objectos conexos/relacionados<sup>99</sup>.

<sup>97</sup>Urge recordar que no ano de 2012 tinham sido destruídas 5.153 armas de fogo.

<sup>98</sup>Alterada pelas Lei 50/2013, de 24 de julho; Lei 12/2011 de 27 de abril; Lei 26/2010, de 30 de agosto; Lei 17/2009, de 06 de maio; e Lei 59/2007 de 4 de setembro.

<sup>99</sup>Rastilhos, detonadores, cordão detonante e artefactos pirotécnicos.



### CONTROLO DE ESTRANGEIROS

No domínio do **controlo de estrangeiros**<sup>100101</sup>, em 2014, foram registadas 3.265 notificações para abandono voluntário, o que representa um decréscimo de 13.3% face a 2013 e de quase 50% face a 2012.

Em termos de processos de expulsão administrativa, foram instaurados **816 processos** e proferidas 965 decisões, 528 das quais de arquivamento. Na instrução de processos de expulsão administrativa, são estabelecidas prioridades para casos em que existem medidas de coação privativas da liberdade ou se verifiquem indícios de envolvimento em práticas criminais, dando-se também prioridade à execução das respetivas decisões, salvaguardando a segurança jurídica em termos de prevenção e punição dos ilícitos.

No ano em apreço, foram afastadas de território nacional 437 pessoas: 263 no âmbito de expulsões administrativas (artigo 149º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho), 35 em sede de procedimento de condução à fronteira (artigo 147º no mesmo diploma) e 139 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

Em 2014, foram beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário (artigo 139º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) 407 cidadãos estrangeiros. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Estado Português e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um decréscimo de 41.2% face ao ano precedente. De salientar que em 2014, os cidadãos brasileiros representaram 83,8% do total.

---

<sup>100</sup> Fonte: SEF.

<sup>101</sup> A GNR, nas fronteiras marítimas e terrestres onde exerce a sua missão, controlou 10.068 pessoas.



Afastamentos (Procedimento)		2012	2013	2014
Notificações para abandono voluntário (artigo 138.º Lei 23/2007)		6548	3764	3265
Expulsão Administrativa	Processos Instaurados	2700	1260	816
	Decisões proferidas	772	1112	965
	Decisões de arquivamento	655	677	528
Retorno Voluntário (artigo 139.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho)		753	692	407

Afastamentos (Execução)	2012	2013	2014
<b>TOTAL</b>	<b>625</b>	<b>463</b>	<b>437</b>
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	73	56	35
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	392	276	263
<b>Expulsões Judiciais</b>	<b>160</b>	<b>131</b>	<b>139</b>
Burla	2	1	2
Extorsão	1	1	
Furto Qualificado	3	11	5
Roubo	17	18	12
Auxílio à Imigração Ilegal	-	-	3
Homicídio	8	3	6
Falsificação de Documentos	-	-	4
Sequestro e Violação	-	1	4
Sequestro	-	2	-
Violação	2	2	-
Tráfico de Seres Humanos	3	1	3
Tráfico de Estupefacientes	121	87	97
Violação à Ordem de Expulsão	-	-	2
Outros	3	4	1

Relativamente a readmissões, em 2014 verificou-se um decréscimo da utilização deste mecanismo de cooperação policial em matéria de imigração, nomeadamente em termos de readmissões passivas (Portugal como país requerido).

Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
2014	280	55	225
2013	352	44	308
2012	611	135	476

Em 2014, verificaram-se 225 readmissões passivas, sendo 169 solicitadas por Espanha, 55 pela França e 1 pela Estónia.



Quanto a readmissões ativas, Portugal efetuou 55 solicitações, das quais 52 a Espanha, 1 a Marrocos e 2 a França.

Ainda no domínio dos estrangeiros, em especial no combate à imigração ilegal e tráfico de pessoas, a Polícia Marítima detetou 7 indivíduos clandestinos a bordo de navios de comércio, de pavilhão estrangeiro, que chegaram os portos nacionais. Estes indivíduos foram mantidos a bordo durante a estadia nos portos, sob a responsabilidade do capitão do navio, tendo partido com a sua largada.

No decurso de ações policiais que decorreram a bordo de transportes fluviais, foram detetados 8 indivíduos em situação irregular no país, os quais já haviam sido notificados, pela entidade competente, para abandono voluntário do território nacional.

### Contraordenações

Em 2014, foram instaurados 27.365 processos de contraordenação, menos 2.932 do que em 2013

Processos de Contraordenação	2012	2013	2014
<b>TOTAL</b>	<b>34.307</b>	<b>30.297</b>	<b>27.365</b>
<b>Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho</b>	<b>33.099</b>	<b>29.296</b>	<b>26.603</b>
<b>Artigo 192.º Permanência Ilegal</b>	12.251	10.865	9.926
Período inferior a 30 dias	852	1026	1.186
Período entre 30 e 90 dias	527	573	612
Período entre 90 e 180 dias	486	424	479
Período superior a 180 dias	10.386	8.842	7.649
<b>Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto</b>	74	70	132
<b>Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país</b>	19	26	31
<b>Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados</b>	6	8	93
<b>Artigo 197.º Falta de declaração de entrada</b>	1.874	1.653	1.712
<b>Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada</b>	542	31	20
<b>Artigo 198.º-A Utilização de atividade de CE em situação ilegal</b>	432	305	429
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	417	298	406
b) De 5 a 10 cee	8	5	10
c) De 11 a 50 cee	0	0	5
d) Mais de 50 cee	7	2	8
<b>Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem</b>	347	205	214
<b>Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência</b>	716	496	373
<b>Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência</b>	9.420	8.608	7.928
<b>Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres</b>	7.809	6.932	5.627
<b>Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)</b>	41	97	118
<b>Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto</b>	<b>1.208</b>	<b>1.001</b>	<b>762</b>



Do total de processos de contraordenação, 29.603 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) e 762 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da União Europeia e seus familiares em território nacional (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto).

Foram ainda efetuadas 628 escoltas.

Escoltas	2012	2013	2014
Território Nacional	685	595	566
Estrangeiro	72	47	62
<b>TOTAL</b>	<b>757</b>	<b>642</b>	<b>628</b>

No âmbito do licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima, foram emitidas 47.104 autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos, e 511.646 licenças para via a terra.

Licenciamento	2012	2013	2014
Certificados de tripulantes	1.214	1.933	-
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	39.574	41.823	47.104
Acesso Diário	15.287	12.125	13.998
Acesso Temporário	5.468	7.220	7.013
Acesso Anual	18.818	22.478	26.093
Pareceres sobre licenças especiais de embarque	226	179	-
Favorável	214	169	-
Negativo	12	10	-
Desembarços de navios	7.558	8248	-
Licenças para vir a terra	120.556	136.098	511.649

Em termos de atribuição da nacionalidade portuguesa, e no quadro das competências do SEF nesta matéria<sup>102</sup>, foram solicitados 32.349<sup>103</sup> pedidos de parecer ao Serviço, destacando-se que o maior número de pedidos efetuado registou-se no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização, totalizando 92.6% dos pedidos.

<sup>102</sup>Certificação do tempo de residência e segurança interna.

<sup>103</sup>Deram entrada na PJ um total de 47386 pedidos de parecer de concessão de nacionalidade portuguesa.



Neste âmbito foram emitidos 20.521 pareceres (20.115 positivos e 409 negativos<sup>104</sup>) e 15.347 certidões comprovativas do tempo de residência legal em território nacional.

Do total de pedidos de parecer formulados, relevam por nacionalidade, os relativos a nacionais do Brasil (9.282), de Cabo Verde (4.636), da Ucrânia (3.941), da Guiné-Bissau (2.485) e de Angola (2.333).

De referir ainda que, no âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras em território nacional, foram registados no Sistema de Informação de Boletins de Alojamento (SIBA) 6.960.250 boletins de alojamento (6.171.257 em 2013 e 5.557.691 em 2012)<sup>105</sup>.

### Passaporte Eletrónico Português – decisão de concessão e emissão

O SEF, enquanto entidade gestora do processo de decisão de concessão e emissão do Passaporte Eletrónico Português em território nacional continental, procede à análise e verificação dos pressupostos inerentes à concessão deste título de viagem. Por outro lado, procede à gestão do sistema de informação do passaporte eletrónico português (SIPEP).

Em termos globais, foram concedidos 525.980 passaportes pelos três centros decisores (SEF, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Regiões Autónomas).

Passaporte Eletrónico Português	2012	2013	2014
Passaportes comuns concedidos	459.039	498.331	525.980
SEF	293.848	315.012	330.813
MNE- Postos Consulares	146.204	162.577	174.764
Regiões Autónomas	18.987	20.742	20.403
Análise SEF	293.848	315.012	330.813
Decisão de concessão automatizada (sujeita a auditoria de qualidade)	143.277	187.053	231.030
Decisão de concessão individualizada	150.571	127.959	99.783
Menores	41.068	43.090	44.348
Segundos passaportes	1.482	2.999	3.056
Outros (BI antigo, medidas cautelares)	108.646	81.870	52.379

<sup>104</sup> Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de medidas cautelares nacionais ou internacionais, e não habilitação de título de residência.

<sup>105</sup> Em conformidade com o disposto nos Artigos 15º e 16º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e com a Portaria n.º 415/2008, de 11 de junho.





## Autoridade Marítima Nacional

### SEGURANÇA MARÍTIMA

No âmbito da segurança marítima, foram registados **121 sinistros com embarcações pelos órgãos locais da AMN**, valor 26% inferior ao registado em 2013. Dos sinistros resultaram **6 mortes, 12 feridos e 3 desaparecidos**.

Entre as principais causas dos sinistros ocorridos surgem o afundamento, provocado por condições meteorológicas e de mar adversas, o encalhe e as avarias nos sistemas de propulsão ou de governo.

Olhando à atividade desenvolvida pelas embarcações sinistradas, constata-se que **49% dos sinistros ocorreram com embarcações de recreio (59) e 42% com embarcações registadas na atividade da pesca profissional (51)**.

Já no que concerne a **acidentes de trabalho** a bordo foram registados **48 casos**, valor 9,5% inferior ao registado em 2013, de que **resultaram 38 feridos e 4 mortos**. Olhando ao tipo de atividade das embarcações onde se registaram os acidentes, constata-se que 81% encontram-se no setor da pesca profissional (39).

### PROTEÇÃO PORTUÁRIA

A certificação dos 17 portos comerciais existente em Portugal continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, ao abrigo do Decreto-lei 226/2006, de 15 de Novembro, requer uma verificação inicial após aprovação do plano de proteção. Esta verificação inicial está a ser efetuada pelo Conselho Consultivo da Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos. Neste contexto, em 2014 foi efetuada a verificação inicial dos portos de Sines e de Ponta Delgada, tendo no decurso da verificação sido observadas diversas não conformidades e efetuados exercícios de proteção em resposta a cenários com incidentes de proteção complexos, com envolvimento de todas as autoridades com responsabilidade portuária. Durante o ano de 2015 terão lugar as verificações iniciais dos portos de Lisboa e Funchal.



### SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO

No âmbito da salvaguarda da vida humana no mar e de socorro a náufragos, os meios de busca e salvamento marítimo dos órgãos locais da Autoridade Marítima Nacional, durante o ano de 2014, realizaram **2238 saídas para ações de socorro**, de que resultou o **salvamento de 50 vidas e a prestação de assistência a 389 pessoas**. Foi ainda prestada **assistência a 72 embarcações e salvas outras 12**. Ainda neste âmbito, o dispositivo de salvamento marítimo participou em **199 evacuações médicas**.

No que concerne à atividade de **assistência a banhistas**, durante a época balnear de 2014, o dispositivo estabelecido realizou **856 intervenções de salvamento, 1651 ações de prestação de primeiros socorros e desenvolveu 279 ações de busca a desaparecidos** no Domínio Público Marítimo, nomeadamente crianças. Há contudo a registar a ocorrência de 7 casos mortais, 6 das quais ocorreram em praias não vigiadas.

### POLUIÇÃO MARÍTIMA

No âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos, foram registados pelo sistema “CleanSeaNet” da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) **27 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição e soberania Nacional**, das quais apenas uma foi verificada pelos órgãos locais da AMN. Os registos reportados indicaram que 66% das presumíveis manchas de poluição apresentavam dimensão estimada inferior a 10km<sup>2</sup>.

Contudo foram registados **28 incidentes de poluição**, 20 relatados pelos órgãos locais da AMN e 8 por outras entidades. Dos incidentes reportados, resultaram **23 ações conjuntas de combate à poluição**, efetuados pelos órgãos locais da Autoridade Marítima, apoiados pela DCPM da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, em coordenação com as respetivas Administrações Portuárias.



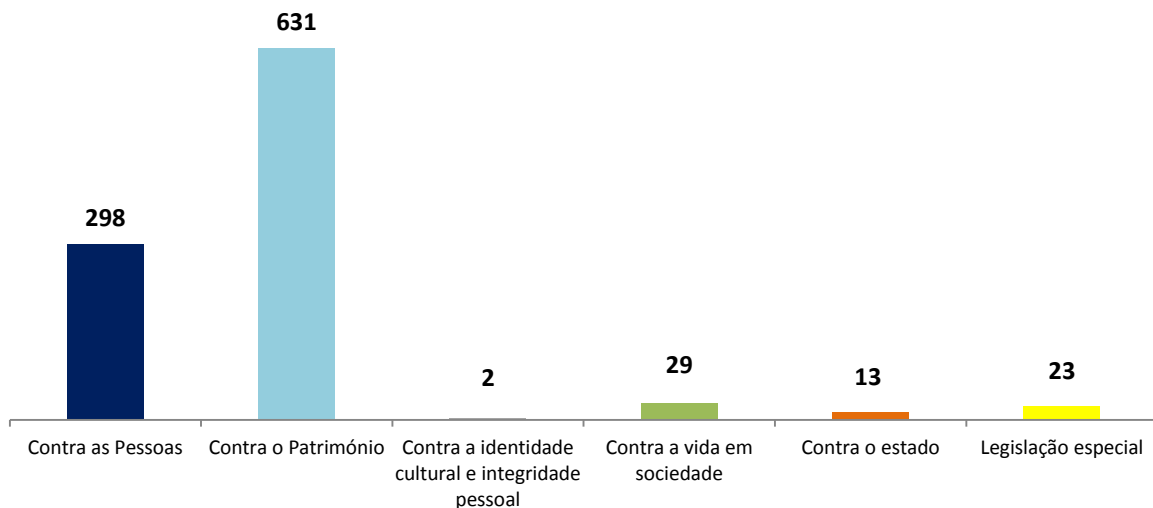
### DADOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA

No ano de 2014 registaram-se **996 participações de crimes** nos espaços de responsabilidade dos Comandos Locais da Polícia Marítima. Em comparação com os dados registados no ano anterior, constata-se uma **diminuição** da criminalidade participada de **6%**.

Observando as **categorias de crimes** verifica-se que os **crimes contra o património** continuam a ser os mais praticados, representando 63% das ocorrências registadas (631 crimes), com particular relevo para os 145 furtos em embarcações. Nesta tipologia de crimes destaca-se ainda o registo de 81 furtos em edifícios comerciais.

Os **crimes contras as pessoas** representam 30% das ocorrências registadas (298 crimes), dos quais se destacam 108 crimes contra a vida e 71 crimes de ofensa à integridade física simples.

Relativamente às **restantes categorias de crimes** foram ainda registados 23 crimes previstos em legislação especial, 29 crimes contra a vida em sociedade, 13 crimes contra o Estado e 2 crimes contra identidade cultural e a integridade pessoal.

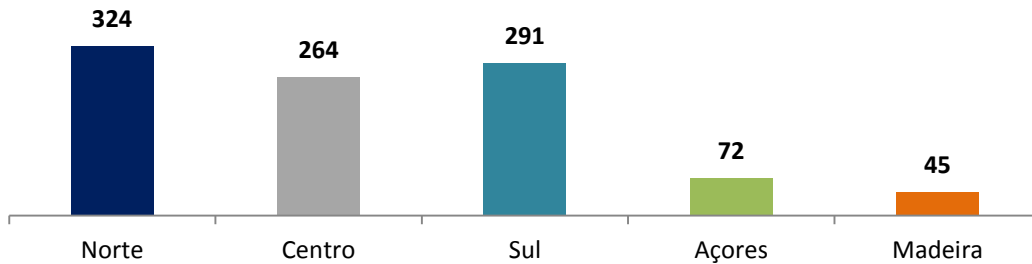


Quadro 1 – Crimes registados por categoria

Cerca de 31% destes crimes tiveram lugar nos Comandos Locais da Polícia Marítima de Lisboa (135 crimes), de Leixões (86 crimes) e de Portimão (84 crimes). Da análise à distribuição da criminalidade pelos Comandos Regionais, observa-se que **a maioria ocorreu**

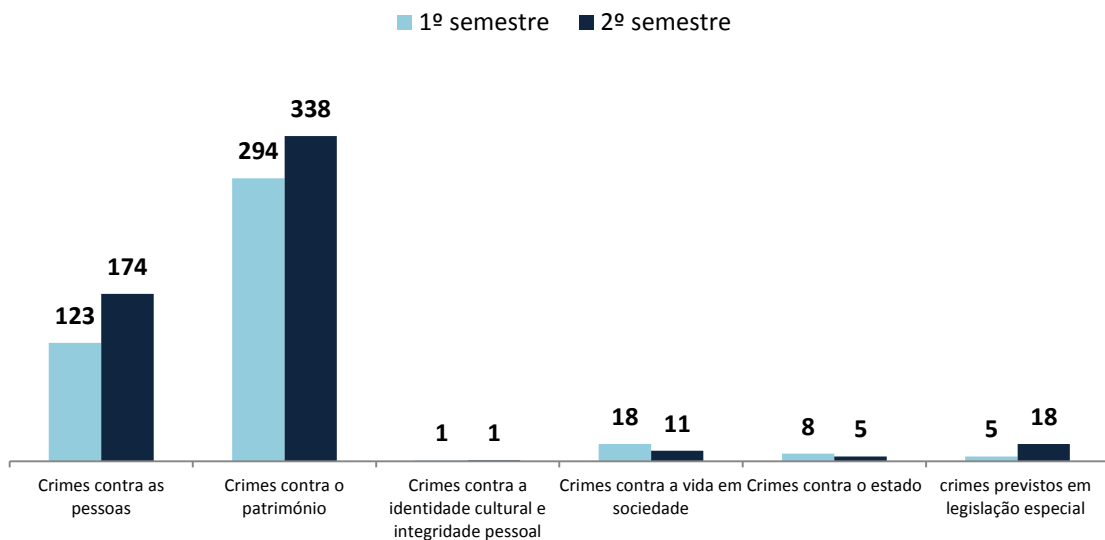


no **Comando Regional do Norte**, com um total de 324 crimes registados (33%), seguido pelo Comando Regional do Sul com 291 (29%) e pelo Comando Regional do Centro com 264 crimes (27%).



Quadro 2 – Crimes registados por Comando Regional da Polícia Marítima

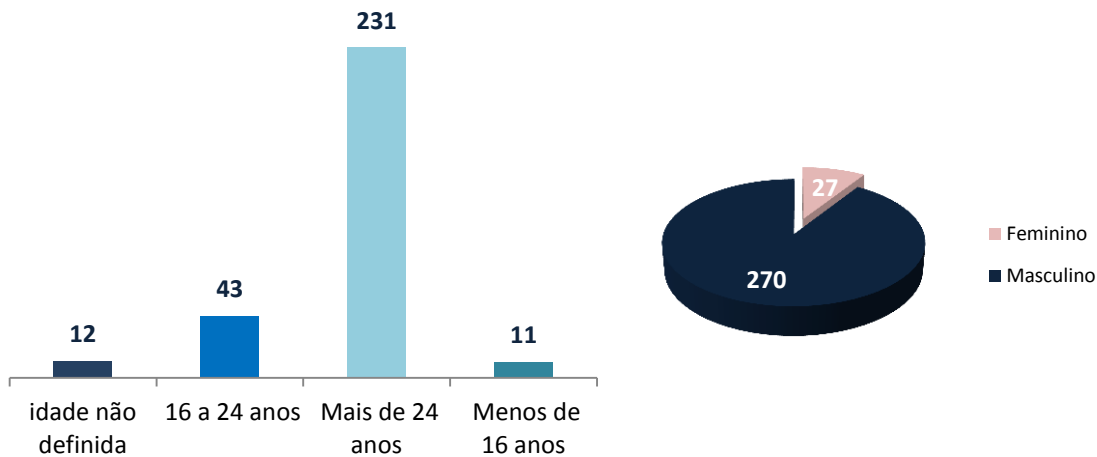
Da análise à **variação da prática criminal por semestre**, verifica-se que a maioria dos crimes ocorrem, compreensivelmente, durante o **segundo semestre do ano**, decorrente do afluxo de pessoas para a orla costeira durante o período da época balnear, entre os meses de junho e setembro.



Quadro 3 - Variação criminal por semestre

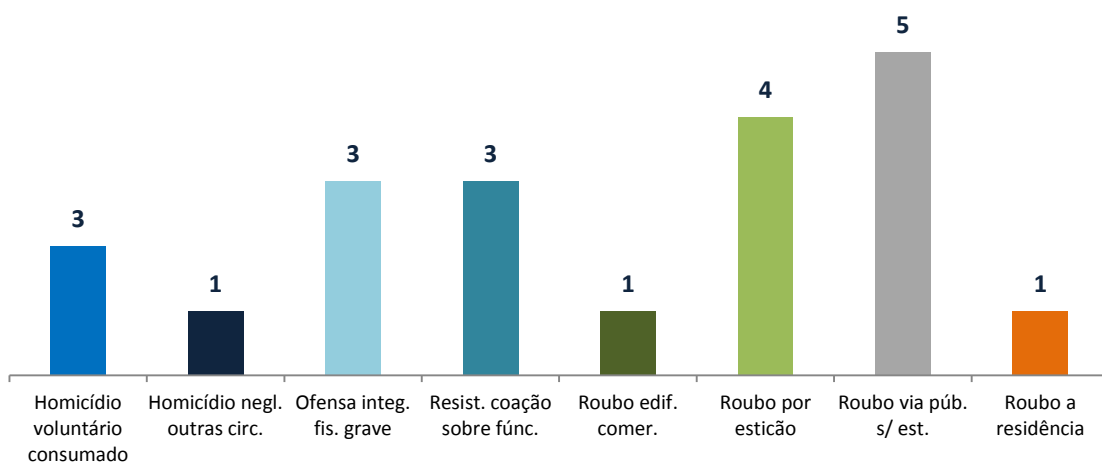


Relativamente às **caraterísticas dos agentes/suspeitos** das participações criminais registadas pela Polícia Marítima, verifica-se que são os indivíduos do sexo masculino com idades superiores a 24 anos de idade que mais praticam esse tipo de ilícitos.



Quadro 4 - Agente/Suspeito crimes registados pela Polícia Marítima

No que respeita aos **crimes com recurso a atos violentos**, no ano de 2014 registaram-se **21 ocorrências**, o que representa um decréscimo na ordem dos 4,5% face às ocorrências registadas no ano anterior (22 ocorrências). Neste âmbito, realce para os 3 crimes de homicídio voluntário consumado e os 5 crimes de resistência e coação sobre funcionário, tendo sido nos Comandos da Polícia Marítima de Lisboa e Portimão que se registaram o maior número de ocorrências deste âmbito.

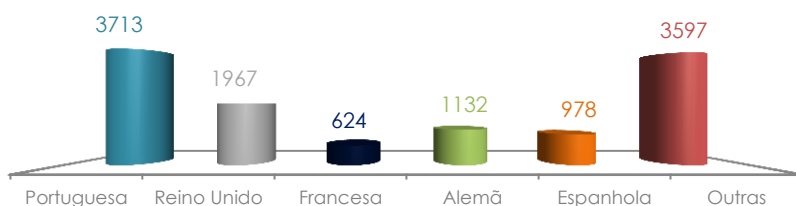


Quadro 5 – Crimes violentos



### AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DAS FRONTEIRAS MARÍTIMAS – EPN FRONTEx

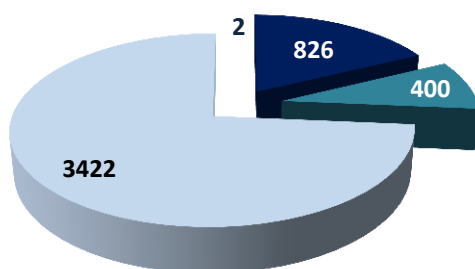
No sector do controlo e vigilância das fronteiras marítimas nacionais, realizaram-se no âmbito da FRONTEx diversas operações planeadas na região do Algarve e da região Autónoma da Madeira envolvendo unidades navais e meios da Polícia Marítima. O quadro que segue ilustra as horas de missão, os meios e os recursos humanos empenhados, bem como o número de pessoas (por nacionalidade) e embarcações fiscalizadas:



<b>Horas de missão</b>	<b>4.052</b>
<b>Embarcações fiscalizadas</b>	<b>4.650</b>
<b>Pessoas fiscalizadas</b>	<b>12.011</b>
<b>Meios</b>	<b>4 Lanchas de fiscalização – LFR da Marinha</b>
	<b>1 Navio Patrulha – PB da Marinha</b>
	<b>10 Lanchas semi-rígidos</b>
	<b>7 Viaturas TT</b>
	<b>5 Viaturas Ligeiras</b>

#### TIPO DA ATIVIDADE DAS EMBARCAÇÕES FISCALIZADAS

■ pesca ■ mercante ■ recreio ■ outras



Quadro 6 – Operações FRONTEx



## MOVIMENTOS NOS PORTOS

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, a Polícia Marítima efetuou **26.614 ações de fiscalização de entrada/saída a navios** e estabeleceu perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado nos principais portos do Continente, Açores e Madeira, em 2014, está patente nos quadros 8 e 9 respetivamente:

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	Viana Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V.R. S. António
MERCANTES	CRUZEIROS	1		78			319			37		16
	PORTA CONTENTORES		2	602		49	1013	321	943			
	GRANELEIROS		689	83	13	477	140	485	40		79	
	CARGAS PERIGOSAS	21	235	1383		25	352	534	889			
	OUTROS	178	1	440		2	843	180	124	12		
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>927</b>	<b>2586</b>	<b>13</b>	<b>553</b>	<b>2667</b>	<b>1520</b>	<b>1996</b>	<b>49</b>	<b>79</b>	<b>16</b>
<b>NAVIOS MILITARES</b>		<b>14</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quadro 8 – Movimento nos Portos do Continente

TIPO NAVIO	SUB TIPO	ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES							ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA
		Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal /Porto Santo
MERCANTES	CRUZEIROS	137	2	6	22	20	116	54	254
	PORTA CONTENTORES	333	27	25			150	13	291
	GRANELEIROS	39			162		9		26
	CARGAS PERIGOSAS	87	17	11	112		166	12	69
	OUTROS	152	135		873		205	71	1093
<b>TOTAL</b>		<b>748</b>	<b>181</b>	<b>42</b>	<b>1169</b>	<b>20</b>	<b>646</b>	<b>150</b>	<b>1733</b>
<b>NAVIOS MILITARES</b>		<b>29</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

Quadro 9 – Movimento nos Portos das Regiões Autónomas



## Sistema de Autoridade Aeronáutica

Compete ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

Neste contexto, apresentam-se os dados de 2014, relativos às atividades de segurança mais relevantes da aviação civil em Portugal.

### REGULAMENTAÇÃO EUROPEIA

Durante o ano de 2014 foram adotados os seguintes Regulamentos e Decisões da Comissão Europeia:

- ❖ **Regulamentos de alteração** ao Regulamento (UE) n.º 185/2010, de 4 de março que estabelece as medidas de execução das normas de base comuns sobre a segurança da aviação:
  - ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 278/2014 da Comissão, de 19 de março, respeitante à clarificação, harmonização e simplificação da utilização do equipamento de deteção de vestígios de explosivos;
  - ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 687/2014 da Comissão, de 20 de junho, respeitante à clarificação, harmonização e simplificação das medidas de segurança da aviação, à equivalência das normas de segurança e às medidas de segurança da carga e do correio;
- ❖ **Decisões de alteração** à Decisão da Comissão C(2010) 774 final, de 13 de abril que estabelece medidas pormenorizadas para a aplicação das normas de base comuns no domínio da segurança da aviação, no respeitante à carga e ao correio aéreos:





- ✓ Decisão de execução da Comissão C(2014) 1200 final, de 5 de março, que estabelece medidas pormenorizadas para a aplicação das normas de base comuns no domínio da segurança da aviação, no respeitante à carga e ao correio aéreos;
- ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2014) 1635 final, de 17 de março, respeitante à clarificação, harmonização e simplificação da utilização do equipamento de deteção de vestígios de explosivos;
- ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2014) 3870 final, de 17 de junho, respeitante à clarificação, harmonização e simplificação da utilização do equipamento de deteção de vestígios de explosivos;
- ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2014) 4054 final, de 20 de junho, respeitante à clarificação, harmonização e simplificação das medidas no domínio da segurança da aviação e à carga e ao correio aéreos transportados para a União;

Tendo por base a supracitada regulamentação, os procedimentos nacionais que dizem respeito à segurança da aviação civil são adotados e compatibilizados com a regulamentação nacional relevante, com vista à regulação e supervisão do setor da aviação civil.

Durante o ano de 2014, procedeu-se à alteração ao Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNSAC), aprovado pela Deliberação do Conselho de Ministros n.º 248-DB/2003, de 23 de dezembro:

- ✓ Deliberação do Conselho nº 343/2014, de 14 de agosto, respeitante à atualização do conjunto de altas entidades isentas de rastreio nos aeroportos públicos nacionais.



VALORES DE TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS

**TRÁFEGO COMERCIAL**

Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Total aterragens	153.990	<b>162.234</b>	8.244	5,4 %
Total descolagens	154.042	<b>161.362</b>	7.320	4,8 %
Total passageiros desembarcados	16.181.530	<b>17.732.993</b>	1.551.463	9,6 %
Total passageiros embarcados	16.229.124	<b>17.728.012</b>	1.498.888	9,2 %
Total passageiros em trânsito	228.071	<b>262.579</b>	34.508	15,1 %
Total carga desembarcada	64.312.146	<b>68.903.633</b>	4.591.487	7,1 %
Total carga embarcada	71.908.984	<b>74.207.506</b>	2.298.522	3,2 %
Total correio desembarcado	6.461.561	<b>6.583.671</b>	122.110	1,9 %
Total correio embarcada	7.245.344	<b>7.383.756</b>	138.412	1,9 %

**TRÁFEGO NÃO COMERCIAL**

Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Total aterragens	23.352	<b>20.541</b>	-2.811	-12,0 %
Total descolagens	23.318	<b>20.407</b>	-2.911	-12,5 %
Total passageiros desembarcados	14.078	<b>13.453</b>	-625	-4,4 %
Total passageiros embarcados	15.498	<b>12.807</b>	-2.691	-17,4 %
Total passageiros em trânsito	4.257	<b>7.466</b>	3.209	75,4 %
Total carga desembarcada	49.582	<b>40.845</b>	-8.737	-17,6 %
Total carga embarcada	33.116	<b>35.307</b>	2.191	6,6 %
Total correio desembarcado	0	<b>112</b>	112	-
Total correio embarcada	692	<b>383</b>	-309	-44,7 %

**TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA NÃO SCHENGEN**

Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Total aterragens	22.415	<b>24.904</b>	2.489	11,1 %
Total descolagens	22.571	<b>25.036</b>	2.465	10,9 %
Total passageiros desembarcados	3.109.110	<b>3.471.458</b>	362.348	11,7 %
Total passageiros embarcados	3.128.095	<b>3.483.060</b>	354.965	11,3 %
Total passageiros em trânsito	8.957	<b>12.570</b>	3.613	40,3 %
Total carga desembarcada	1.721.941	<b>1.217.366</b>	-504.575	-29,3 %



Total carga embarcada	3.380.265	<b>4.038.969</b>	658.704	19,5 %
Total correio desembarcado	566.480	<b>480.530</b>	-85.950	-15,2 %
Total correio embarcada	406.926	<b>377.346</b>	-29.580	-7,3 %

#### TRÁFEGO PAISES TERCEIROS

Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Total aterragens	13.412	<b>14.575</b>	1.163	8,7 %
Total descolagens	13.544	<b>14.772</b>	1.228	9,1 %
Total passageiros desembarcados	2.043.124	<b>2.243.285</b>	200.161	9,8 %
Total passageiros embarcados	2.049.570	<b>2.221.586</b>	172.016	8,4 %
Total passageiros em trânsito	26.380	<b>29.787</b>	3.407	12,9 %
Total carga desembarcada	19.560.051	<b>24.442.179</b>	4.882.128	25,0 %
Total carga embarcada	42.236.522	<b>43.736.027</b>	1.499.505	3,6 %
Total correio desembarcado	333.911	<b>360.675</b>	26.764	8,0 %
Total correio embarcada	1.068.578	<b>1.299.926</b>	231.348	21,7 %

#### TRÁFEGO PAISES SCHENGEN

Denominação	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Total aterragens	141.515	<b>143.296</b>	1.781	1,3 %
Total descolagens	141.245	<b>142.961</b>	1.716	1,2 %
Total passageiros desembarcados	11.043.374	<b>12.031.703</b>	988.329	8,9 %
Total passageiros embarcados	11.066.957	<b>12.036.173</b>	969.216	8,8 %
Total passageiros em trânsito	196.991	<b>227.688</b>	30.697	15,6 %
Total carga desembarcada	43.079.736	<b>43.284.933</b>	205.197	0,5 %
Total carga embarcada	26.325.313	<b>26.467.817</b>	142.504	0,5 %
Total correio desembarcado	5.561.170	<b>5.742.578</b>	181.408	3,3 %
Total correio embarcada	5.770.532	<b>5.706.867</b>	-63.665	-1,1 %

#### FICHA TÉCNICA

Os dados de tráfego apresentados até 2010 encontram-se estabilizados, conforme informação já prestada anteriormente.

Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do Continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2



*infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponível à presente data. No ano de 2011 foi incluído o aeroporto de Beja.*

*Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".*

*Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações do INAC, I.P.*

#### **AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL EM TERRITÓRIO NACIONAL**

Durante o ano de 2014, Portugal foi objeto de **uma ação de monitorização de controlo de qualidade**, no âmbito do Programa de Inspeções da Comissão Europeia:

- ❖ Inspeção ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, entre 8 e 12 de setembro de 2014.

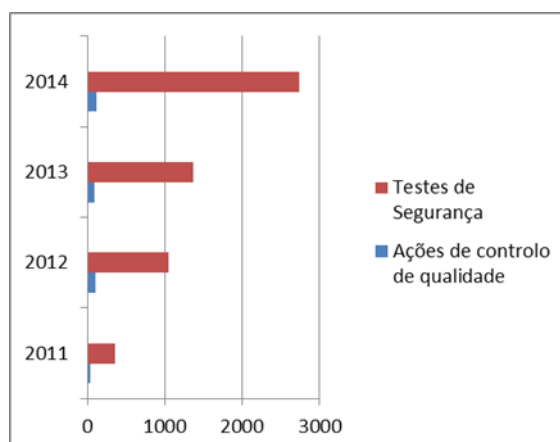
No plano nacional, foram realizadas diversas actividades de monitorização da aplicação e das medidas de segurança aos aeroportos, transportadoras aéreas e outras entidades, às quais se aplica o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNSAC).

Assim, durante o ano de 2014, foram realizadas **112 ações de controlo da qualidade** (auditorias, inspeções, testes, investigações e follow-up) aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

Durante o mesmo ano, foram realizados **2.742 testes de segurança** no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea – medida de controlo da qualidade dirigida à aferição das medidas da aviação, no âmbito da qual a autoridade competente simula a intenção de cometer um acto de interferência ilícita para avaliar a eficácia da aplicação das medidas de segurança vigentes.



## Evolução das ações de controlo de qualidade da segurança da aviação civil



	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Ações de controlo de qualidade	36	107	97	<b>112</b>
Testes de Segurança	354	1.052	1.364	<b>2.742</b>

## CERTIFICAÇÕES/RECERTIFICAÇÕES DE PESSOAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Elementos de Segurança	830	697	626	925	659	558	846	<b>693</b>
Supervisores de Segurança	230	91	331	175	201	81	175	<b>164</b>
Formadores de Segurança	-	8	8	7	28	50	37	<b>60</b>
Auditores Nacionais de segurança	-	-	-	1	25	1	3	<b>1</b>
Gestores de Segurança	-	1	4	3	6	30	7	<b>22</b>
Gestores de Segurança de Agente Reconhecido	-	-	-	-	-	-	69	<b>20</b>
Gestores de Segurança de Expedidor Conhecido	-	-	-	-	-	-	-	<b>36</b>
Total	1.060	797	969	1.111	919	720	1.137	<b>996</b>



## **FORMAÇÃO**

Durante o ano transato, o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, do INAC, I.P., ministrou as seguintes formações no âmbito da segurança da aviação civil:

- ❖ 01 Curso de Auditores Nacionais de Segurança da Aviação Civil, tendo certificado 1 novo auditor nacional de segurança da aviação civil;
- ❖ 01 Curso de Gestores de Segurança da Aviação Civil, tendo habilitado 28 formandos;
- ❖ 01 Curso de Sensibilização de Segurança da Aviação Civil para responsáveis de aeródromos, tendo habilitado 6 formandos;
- ❖ 01 Curso de Sensibilização de Segurança da Aviação Civil para responsáveis de aeródromos (OSP), tendo habilitado 13 formandos;
- ❖ 01 Curso de Gestores de Segurança da Aviação Civil de Agente Reconhecido, tendo habilitado 20 novos formandos como Gestores de Segurança da Aviação Civil de Agente Reconhecido;
- ❖ 02 Cursos de Gestores de Segurança de Expedidor Conhecido, tendo habilitado 36 novos formandos como Gestores de Segurança de Expedidor Conhecido;
- ❖ 02 Ações de formação de rastreio de carga e correio aéreos a 17 elementos do Grupo Operacional Cinotécnico da Polícia de Segurança Pública, no âmbito da certificação dos Cães Detetores de Explosivos.

## **APROVAÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL**

Durante o ano de 2014, o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, do INAC, I.P., supervisionou o processo de aprovação de 11 instalações de agentes reconhecidos, 20 reavaliações de instalações de agentes reconhecidos e aprovação de 10 instalações de expedidores conhecidos.

Foram ainda aprovadas uma instalação como Agente Reconhecido de país terceiro (RA3) e 14 instalações como ACC3.



### SUPERVISÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Durante o ano de 2014, o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, do INAC, I.P., analisou **48 programas de segurança da aviação civil**, respeitantes a aeroportos, aeródromos, operadoras aéreas, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo, agentes reconhecidos, entidades que ministram formação e *handlers*.

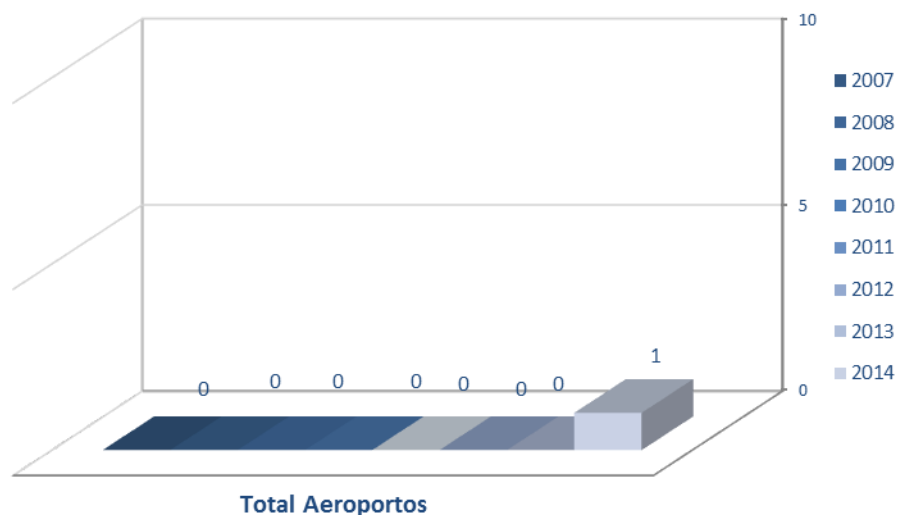
### OUTRAS ATIVIDADES

Durante o ano de 2014, no âmbito de **Protocolo de Cooperação entre o INAC, I.P. e a Polícia de Segurança Pública**, e a fim de dotar de maior eficiência o sistema de segurança da aviação civil, consolidou-se a cooperação entre as duas instituições, quer através da frequência de acções de formação, quer através da criação de equipas mistas, compostas por elementos de ambas as entidades, quando da realização de ações de controlo de qualidade no âmbito da segurança da aviação civil.

### INCIDENTES REPORTADOS E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE NOS AEROPORTOS NACIONAIS

#### AMEAÇA DE BOMBA VALIDADA

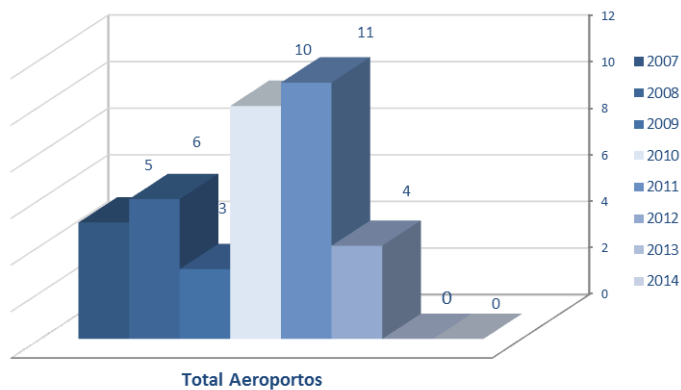
Registado um caso em 2014. Entre 2007 e 2013 não se verificou qualquer ameaça de bomba.





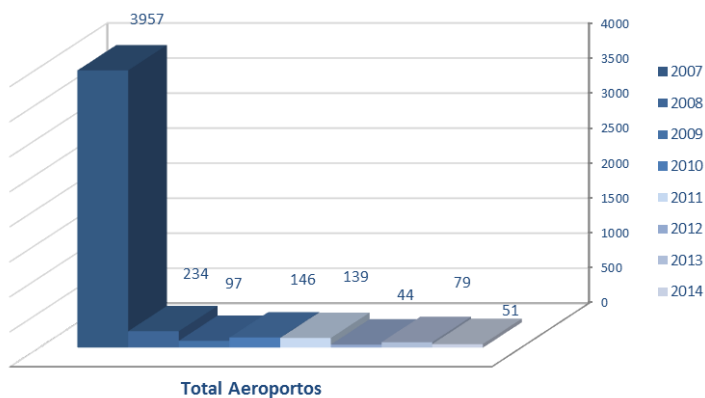
### AMEAÇA DE BOMBA NÃO VALIDADA

À semelhança de 2013, não se registou qualquer caso em 2014.



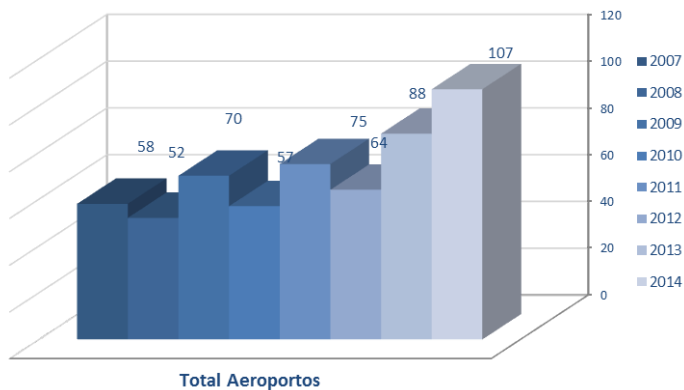
### PASSAGEIROS INADMISSÍVEIS

Em 2014 verificaram-se 51 situações, menos 28 que no ano anterior.



### PASSAGEIROS DESORDEIROS

Registaram-se 107 casos, correspondendo a um aumento de 19 situações.







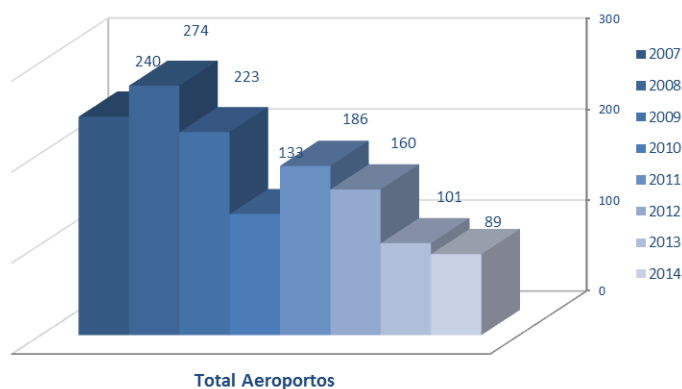
#### PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÕES A PASSAGEIROS DESORDEIROS

	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012 <sup>106</sup>	Ano 2013 <sup>107</sup>	Ano 2014 <sup>108</sup>
Processos instaurados	24	67	45	69	25	13	-	<b>112</b>

Fonte: Gabinete Jurídico do INAC, I.P.

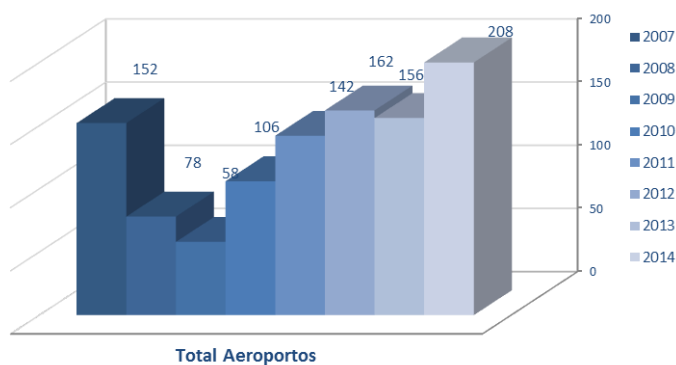
#### FURTOS ZONA PÚBLICA

Registaram-se 89 furtos em 2014, contra 101 no ano anterior.



#### FURTOS ZONA RESTRITA DE SEGURANÇA

Nas zonas restritas de segurança dos aeroportos nacionais foram registados 208 furtos, mais 50 casos que no ano de 2013.



<sup>106</sup>No ano de 2012 foram concluídos 95 processos de contraordenação instaurados aos passageiros desordeiros.

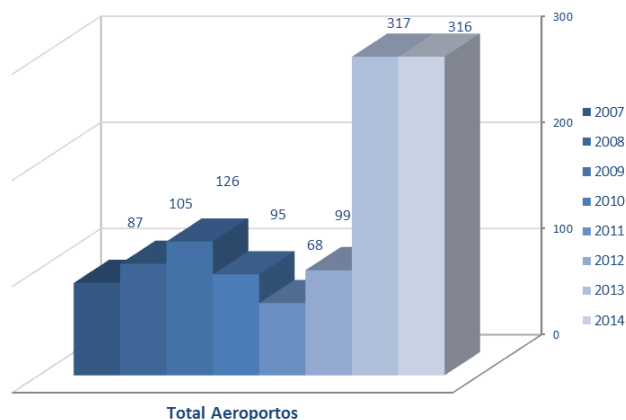
<sup>107</sup>Os processos instaurados em 2012 estiveram em curso durante o ano de 2013.

<sup>108</sup>Em 2014 foram concluídos 45 processos.



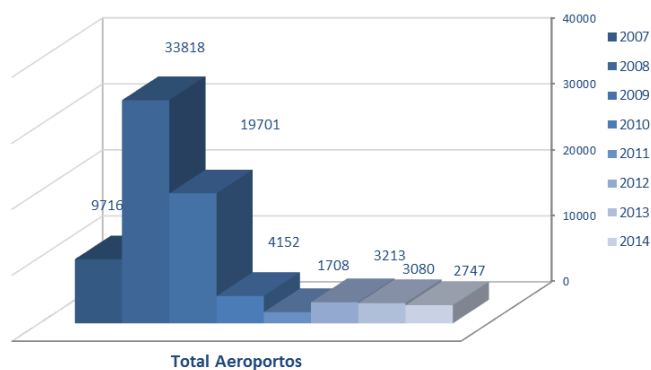
### VIOLAÇÃO DE BAGAGEM NA ZONA RESTRITA DE SEGURANÇA

Em 2014 foram assinalados 316<sup>109</sup> casos, menos um que em 2013.



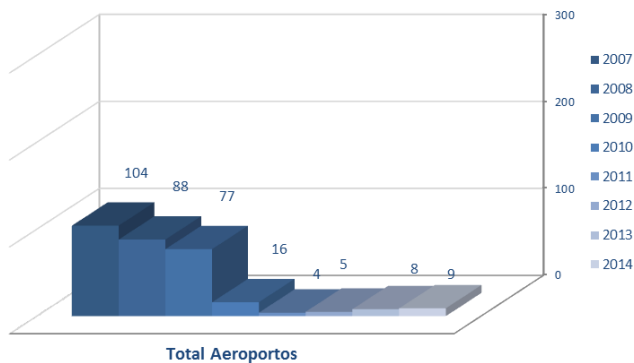
### BAGAGEM DE PORÃO – NÍVEL 4 (NÍVEL DE RASTREIO DE BAGAGEM DE PORÃO)

Registados 2747 casos de rastreio de nível 4, menos 333 que no ano de 2013.



### BAGAGEM DE PORÃO – NÍVEL 5 (NÍVEL DE RASTREIO DE BAGAGEM DE PORÃO)

Durante o ano de 2014 foram registados 9 situações de rastreio de nível 5.

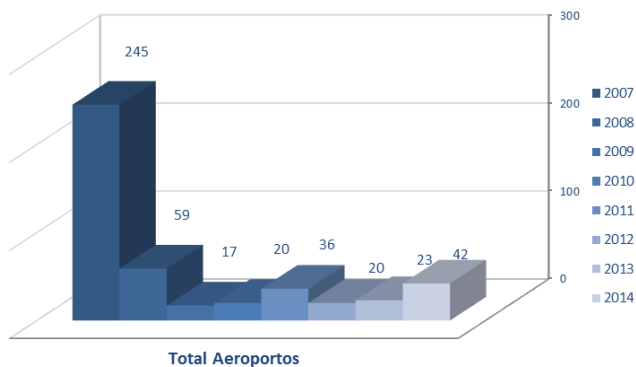


<sup>109</sup> O valor de 2013 inclui o aumento da supervisão da Polícia de Segurança Pública no carregamento e descarregamento de bagagem de porão, e uma alteração na contabilização dos dados que passaram a incluir todas as bagagens de porão abertas.



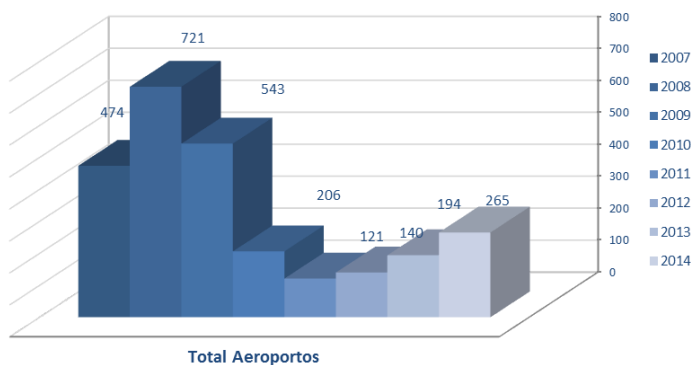
### BAGAGEM ABANDONADA

Em 2014 foram assinalados 42 casos de bagagem abandonada, mais 19 que em 2013.



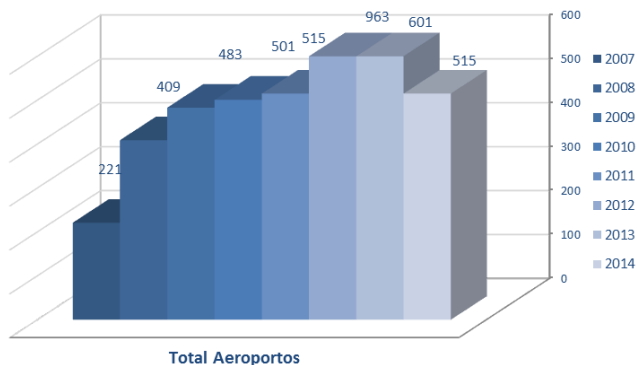
### OCORRÊNCIAS JUNTO AOS PONTOS DE RASTREIO

Registaram-se 265 ocorrências junto aos pontos de rastreio, contra 194 no ano anterior.



### PROCEDIMENTO IRREGULAR DE SEGURANÇA

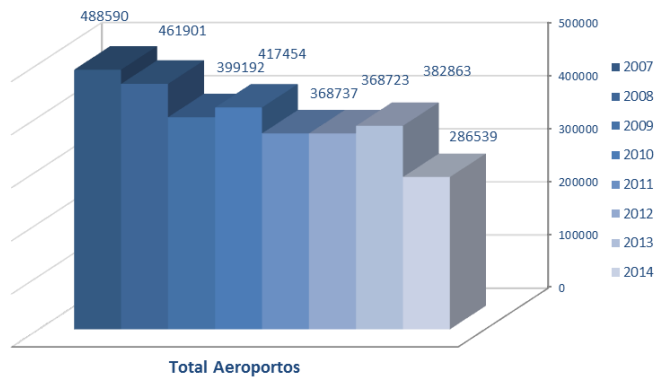
Contabilizados 515 procedimentos irregulares de segurança durante o ano de 2014, menos 86 casos que em 2013.





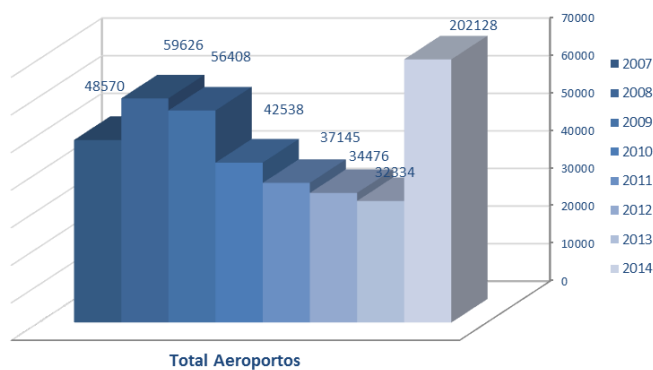
### QUANTIDADE DE LÍQUIDOS CONFISCADOS NA ORIGEM (EM LITROS)

Foram confiscados 286539 litros de líquidos, o que equivale a um decréscimo de 96324 litros em relação ao ano anterior.



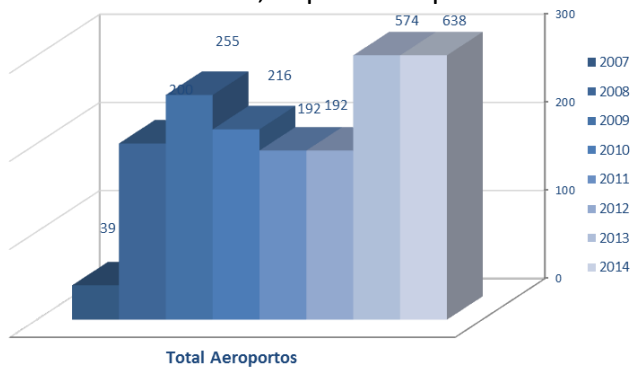
### QUANTIDADE DE LÍQUIDOS CONFISCADOS EM TRANSFERÊNCIA (EM LITROS)

Confiscados 202128 litros de líquidos, mais 169794 litros que em 2013.



### OUTROS INCIDENTES

Registados 638 casos em 2014, o que corresponde a um aumento de 64 incidentes.



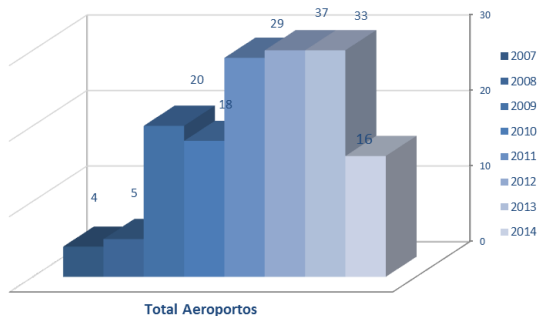


### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE

Considerando as informações prestadas pelos aeroportos nacionais:

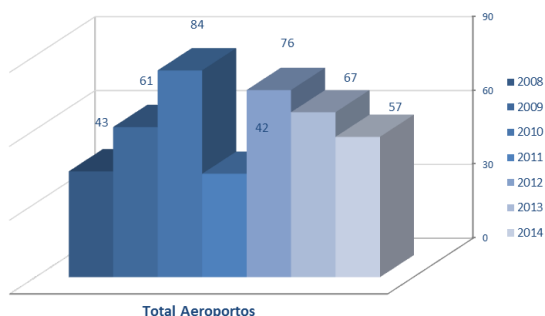
#### AUDITORIAS

Foram efetuadas 16 auditorias no ano de 2014, menos 27 que no ano anterior.



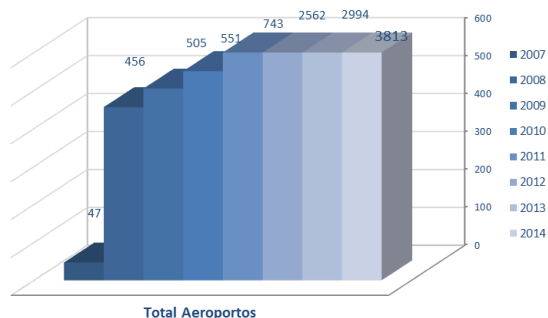
#### INSPEÇÕES

Em 2014 foram realizadas 57 inspeções, menos 10 que em 2013.



#### OUTRAS AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO

Foram ainda executadas 3813 outras ações de monitorização durante o ano de 2014, mais 819 situações que em 2013.





## Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. É regulado pelo Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho. Após 6 anos da sua vigência e aplicação foi alvo de revisão por via do Decreto-lei n.º 72/2013 de 31 de maio, melhorando a capacidade de resposta ao nível do Comando Nacional de Operações de Socorro, dotando-o de maior capacidade de resposta e criando os agrupamentos distritais de operações de socorro, com o objetivo de aproveitar os efeitos de escala e sinergias de nível regional, na capacidade de comando e controlo de operações de proteção e socorro.

Analisando, comparativamente, a distribuição do número de ocorrências no domínio da proteção e socorro com os valores verificados nos últimos anos, é possível constatar um **ligeiro decréscimo do número de ocorrências em 2014 (-2.322 ocorrências o que corresponde a um decréscimo de 1,3 % face a 2013), face ao ano anterior**. Tal decréscimo verificou-se em todos os tipos de ocorrências de proteção e socorro, com exceção dos incêndios em habitação e dos outros eventos de proteção e socorro, grupo que engloba sobretudo, missões de prevenção relacionadas com limpeza de vias e sinalização de perigos e missões de prevenção, patrulhamentos e vigilância. **O conjunto das 172.223 ocorrências empenhou um total de 768.319 operacionais e 286.142 veículos.**

Na tabela seguinte apresentam-se os tipos e números de ocorrências e a sua evolução entre 2012 e 2014:



Tipo de socorro	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Incêndios em habitação	6.076	5.655	6.380
Incêndios industriais	890	704	626
Outros incêndios (excluindo rurais)	14.473	11.874	11.125
Acidentes (com socorro)	30.274	30.349	29.585
Intervenção em infraestruturas e vias de comunicação	10.390	28.458	20.215
Conflitos legais	18.698	17.774	16.207
Acidentes tecnológicos e indústrias	1.368	1.076	1.003
Outros eventos de proteção e socorro	57.285	78.655	87.082
<b>Totais intervenção de socorro</b>	<b>139.454</b>	<b>174.545</b>	<b>172.223</b>

Para além das 172.223 missões de proteção e socorro efetuadas em 2014, os agentes de proteção civil, e em particular os bombeiros, **efetuaram 875.310 ocorrências de assistência em saúde**, representando a assistência à doença 65% do total das missões efetuadas.

Em termos das principais atividades, entre 10 e 14 de abril, a ANPC, através dos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) de Beja e Faro, preparou e coordenou um dispositivo de prevenção e resposta de apoio ao Rally Portugal Vodafone, através da colocação estratégica, ao longo dos diversos traçados da prova e nos locais das verificações técnicas e maior concentração de público, de meios combinados de salvamento especial e combate a incêndios. Esta ação desenvolveu-se através da disponibilização de meios e recursos provenientes dos Corpos de Bombeiros dos distritos de Beja e Faro.

Em maio, e à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, a ANPC, através do CDOS de Santarém, preparou um dispositivo de resposta na vertente *safety*, composto por 243 operacionais e 81 veículos pertencentes aos 28 Corpos de Bombeiros (CB's) do distrito de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém, Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpo Nacional de Escutas (CNE) destinado a garantir a prestação de socorro e



assistência ao elevado número de peregrinos que, nos dias 12 e 13 de maio, acorreram ao Santuário de Fátima. Considerando o grande afluxo de pessoas aos locais de visita, com especial incidência para o Santuário de Fátima, este dispositivo, para além dos meios de protecção e socorro, contou a utilização do Centro Tático de Comando (CETAC), como centro tático de comando avançado, autónomo e modular, para coordenação de toda a operação de protecção e socorro. Este dispositivo respondeu a um total de 529 ocorrências, sendo que 457 corresponderam a assistência de primeiros socorros aos peregrinos.

Os **incêndios florestais**<sup>110</sup> continuam a constituir-se como um dos principais domínios que obrigam a um permanente envolvimento da Protecção Civil e de todos os agentes de protecção civil que concorrem para o seu combate. Após um ano de 2013 muito exigente, a ANPC deu continuidade a uma cuidada preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, em estreita coordenação e articulação com os agentes de protecção civil e todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios. Assim, em 2014 deu sequência à realização de um conjunto de ações de treino operacional, especialmente dirigidas aos Corpos de Bombeiros, num total de 179 ações que envolveram um universo de 350 formadores e 4.563 operacionais, formados em áreas identificadas após a campanha anterior como prioritárias, tais como, a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais e mecânicas, as técnicas de combate com recurso a tratores de rasto, as operações de comando e controlo de unidades de reforço e o controlo de operações aéreas.

Na sequência do elevado número de vítimas mortais entre bombeiros, em 2013, a ANPC, preparou várias iniciativas de sensibilização e formação junto dos Corpos de Bombeiros, ao nível da segurança individual e coletiva. Ao nível da sensibilização, foi elaborado pelo Comando Nacional de Operações de Socorro, um guia de bolso e um manual sobre segurança no combate a incêndios florestais, o que foi distribuído individualmente por cada bombeiro. Foi ainda preparado, em colaboração com a Escola Nacional de Bombeiros, um

---

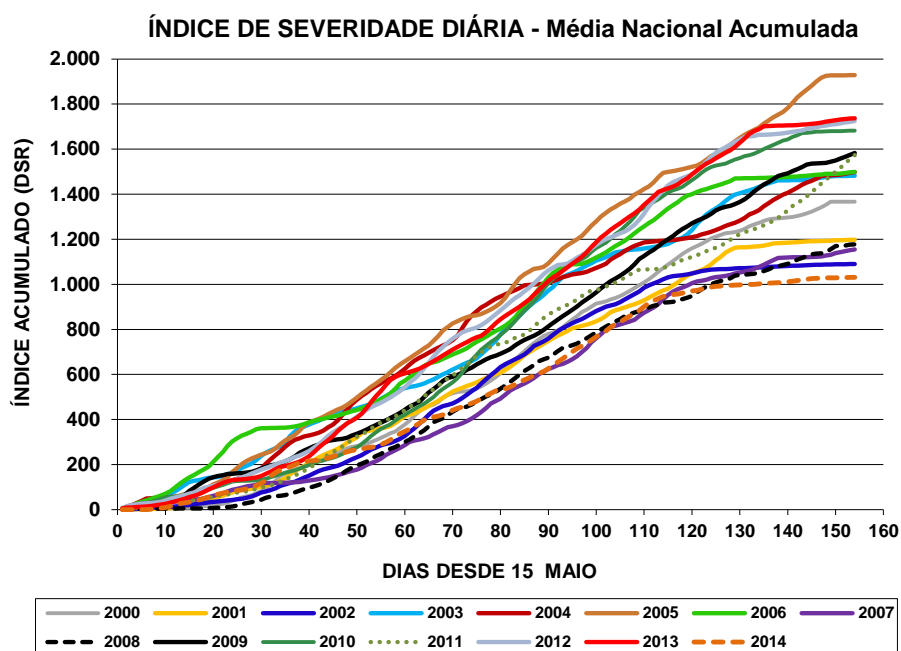
<sup>110</sup> O seu tratamento estatístico é apresentado em capítulo próprio.





novo curso de formação sobre Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal, tendo sido realizadas 12 edições em 2014. Foi possível cumprir em 2014 um dos principais objetivos estabelecidos para o **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF)** – número de baixas zero, tendo-se registado apenas a existência de **124 feridos leves**.

Não sendo as condições meteorológicas diretamente correlacionáveis com o número de ignições, constata-se todavia que a conjugação dos dois fatores pode criar condições propícias à ocorrência de incêndios, os quais, pela sua simultaneidade, concentração espacial, temporal e intensidade, contribuem para o desenvolvimento de grandes incêndios. Desta forma, o valor da severidade meteorológica (parâmetro que permite comparar a evolução das condições meteorológicas entre vários anos) alcançou, em 2014, o valor mais baixo dos últimos 15 anos, o que se traduziu pela existência de condições mais favoráveis para o domínio rápido dos incêndios, em fase inicial, e a limitação do seu desenvolvimento, contando para esse efeito com o permanente esforço da totalidade dos operacionais que integram o DECIF.



Índice de Severidade Meteorológica – Média Nacional Acumulada. Anos 2000 a 2015. Período 15 Maio a 15 de Outubro.



O DECIF expresso na Diretiva Operacional Nacional (DON) N.º 2/2014, integrou durante a fase mais crítica de 2014, um total de **9.697 operacionais, 2.027 veículos e 49 meios aéreos**, verificando-se um reforço de mais 250 bombeiros e 4 aviões anfíbios para ataque ampliado, face ao ano de 2013, passando o efetivo de bombeiros para 4.842, apoiados por 1.085 veículos pertencentes às **Associações Humanitárias de Bombeiros**. Contou igualmente com operacionais do **Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) da GNR**, com intervenção em 11 distritos, com um total de 591 elementos apoiados por 73 veículos e pela **Força Especial de Bombeiros (FEB)**, que integrou um efetivo de 256 operacionais apoiados por 49 veículos, distribuídos por 7 distritos. Do dispositivo de combate a incêndios florestais, fizeram parte ainda 1.469 elementos do **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)** onde se incluem 269 equipas de **sapadores florestais**, 215 da **AFOCELCA**<sup>111</sup> para além de 948 elementos do **SEPNA-GNR** responsáveis pela deteção e vigilância. Contou ainda com a habitual colaboração das **Forças Armadas**, as quais ao abrigo do Plano Lira do Exército, empenharam um efetivo 13 pelotões militares [260 militares] em ações de combate indireto, vigilância, rescaldo e consolidação da extinção.

A área do **Parque Natural da Peneda Gerês (PNPG)** continuou em 2014 a merecer especial atenção no que aos incêndios florestais diz respeito, através da ativação de um Plano de Operações Nacional dedicado que estabelece, durante a fase Charlie do DECIF a existência, em permanência, de um Dispositivo Conjunto de Defesa Contra Incêndios (DCDCI) por via da constituição de 2 Forças de Intervenção Rápida (FIR), localizadas em dois locais de estacionamento próximos de duas importantes áreas naturais (Mata de Albergaria e Ramiscal), compostas por operacionais do ICNF, dos Bombeiros, da FEB e do GIPS-GNR. A presença deste dispositivo dedicado permitiu concluir que, na sua área de influência (freguesias de Pedra Bela, Campo do Gerês e Terras de Bouro), se conseguiu manter o

---

<sup>111</sup> A AFOCELCA é um agrupamento complementar de empresas do grupo Portucel Soporcel e do grupo ALTRI que com uma estrutura profissional tem por missão apoiar o combate aos incêndios florestais nas propriedades das empresas agrupadas, em estreita coordenação e colaboração com a Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC. [Disponível em: <http://www.afocelca.com/#>].



número de ignições num quantitativo bastante reduzido quando comparado com anos anteriores.

Embora os **meios aéreos** não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios florestais, já que estes incêndios se combatem no terreno através da ação dos recursos terrestres, a sua utilização no combate é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para contribuir para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida e segura dos recursos terrestres. Ao nível do combate aéreo, foram realizadas em 2014, um total de **2.525 missões, um valor bastante inferior aos verificados nos últimos dois anos, indicador revelador do menor número de incêndios ocorridos.**

Ano 2012			Ano 2013			Ano 2014		
Horas voadas	Número missões	Número aeronaves	Horas voadas	Número missões	Número aeronaves	Horas voadas	Número missões	Número aeronaves
4.438	4.812	44	7.112	6.887	47	1.886	2.525	49

Para os resultados obtidos, **terá certamente contribuído o papel desempenhado pelas forças e serviços de segurança (GNR, PSP e PJ)**, na prevenção de ilícitos relativos ao **crime de incêndio florestal** tendo, no seu conjunto contribuído, para a deteção de **85 indivíduos identificados** pela prática fundada deste crime.

À semelhança do que já se verificou em anos anteriores, foi ativado no início do mês de dezembro, o **Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE)**. Este plano tem como finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um Dispositivo conjunto de Protecção e Socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do Maciço Central da Serra da Estrela. Este dispositivo é constituído, anualmente, considerando o grande afluxo de visitantes a esta região durante o Inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, originando, com frequência situações problemáticas no âmbito da protecção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos Agentes de Protecção



Civil. Abrange os distritos da Guarda e Castelo Branco, e é constituído durante a semana por 20 operacionais, aumentando para 41 durante os fins de semana e feriados, envolvendo elementos operacionais dos Corpos de Bombeiros, FEB e elementos da Base Tática de Busca e Resgate de Montanha da Serra da Estrela dos GIPS/GNR, e estará em funcionamento até ao final do mês de abril de 2015. Relativamente ao ano anterior e ao abrigo deste plano, houve lugar à realização de **969 missões** (469 missões em 2013 e 500 missões em 2014), destacando-se do total de missões, a realização de **516 de pré-posicionamento de meios, 164 de apoio a veículos, 16 emergências pré-hospitalares e 2 ações de busca e salvamento.**

No quadro do **Mecanismo Europeu de Proteção Civil**, Portugal através da ANPC, deu resposta a alguns pedidos solicitados, ao abrigo deste mecanismo, nomeadamente a resposta aos pedidos formulados pela Sérvia, pela Bósnia-Herzegovina e pela Croácia, face ao cenário de extensas inundações que afetaram aquela região durante o mês de abril. Assim, em resposta a um primeiro pedido formulado simultaneamente, pela Sérvia e pela Bósnia-Herzegovina, foram disponibilizadas 24 toneladas de ajuda humanitária de emergência (tendas, cobertores, kits individuais de alimentação e higiene), que seguiram por via rodoviária e foram entregues às autoridades daqueles países. No decurso de um outro pedido formulado pela Croácia, foram disponibilizadas mais 5,5 toneladas de ajuda humanitária de emergência, que foram, com a colaboração da Força Aérea Portuguesa, disponibilizadas às autoridades croatas com recurso a uma aeronave C-130.

Ainda do quadro deste mecanismo, e durante o mês de novembro, após a erupção vulcânica no Pico do Fogo, na Ilha do Fogo, em Cabo Verde, no dia 23 de novembro foi prestado apoio de emergência a pedido das autoridades deste país, a qual consistiu, numa primeira fase, no envio de uma Fragata da Marinha Portuguesa (NRP Álvares Cabral) e de ajuda humanitária (cerca de 2 toneladas), disponibilizada por Portugal, através da ANPC, ajuda essa que, transportada pela NRP Álvares Cabral, aportou na cidade da Praia no dia 03 de dezembro.



Paralelamente à disponibilização deste primeiro auxílio, considerando que a erupção vulcânica provocou mais danos do que erupções anteriores, o Governo de Cabo Verde decidiu solicitar também ajuda às Nações Unidas, em 28 novembro, tendo este organismo decidido pela constituição e projeção de uma equipa UNDAC (*United Nations Disaster Coordination and Assessment Team*) para o terreno. Para tal, foi solicitado ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil a nomeação de dois peritos para integrarem a equipa conjunta ONU/UE, tendo sido acolhida a nomeação de uma perita portuguesa, nomeada por Portugal, que desempenhou a sua missão em Cabo Verde, pelo período de 15 dias. Numa segunda fase, na sequência de um pedido adicional efetuado pelas autoridades de Cabo Verde, Portugal, através da ANPC e com a colaboração das Associações Humanitárias de Bombeiros de Constância e Cernache do Bonjardim e da Força Aérea Portuguesa, procedeu ao acompanhamento do transporte de 2 ambulâncias, por via aérea com recurso ao C-130, tendo-se a entrega verificado às autoridades de Cabo Verde, no dia 10 de dezembro.



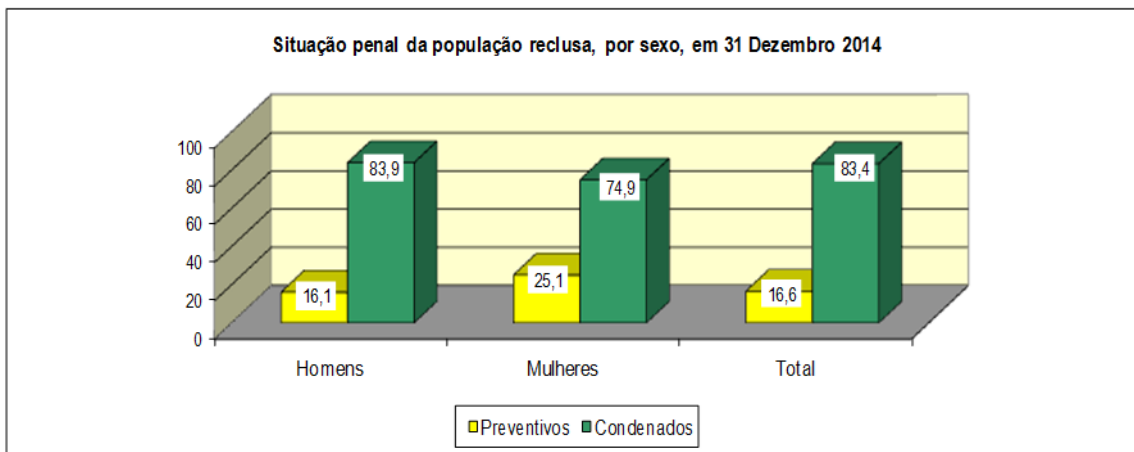
## Sistema Prisional e Reinserção Social

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

### CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

#### PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE - SITUAÇÃO JURÍDICO-PENAL

A população prisional total era de **14.003 reclusos**, incluindo 275 inimputáveis. O número de preventivos de 2330 (16,6%) e o de condenados de 11.673 (83,4%). Quanto ao sexo, 93,9% eram homens e 6,1% mulheres.



Relativamente a 2013, **diminuiu em 281 o número total de reclusos**. A relação entre preventivos e condenados mostrou estabilidade, não obstante o peso relativo dos preventivos ter decrescido 1,5% (o que significa uma quebra de 2,9% entre 2012 e 2014) e a relação entre a população prisional feminina e masculina mostrar-se praticamente imutável de um ano para o outro.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o escalão etário, sexo e nacionalidade

2014

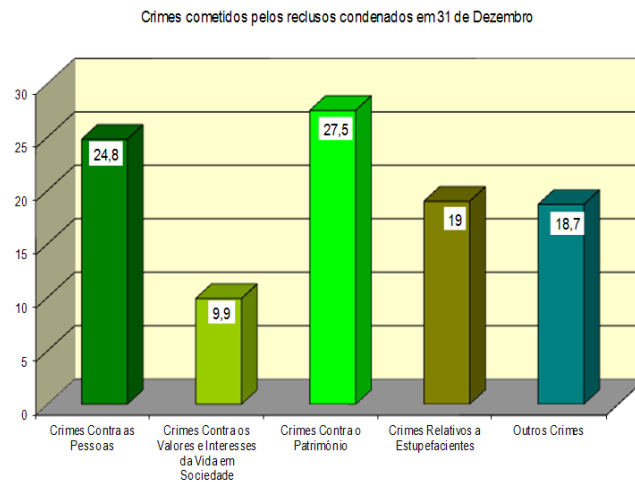
Sexo, escalão etário Nacionalidade	Escalão etário										Escalão etário							
	Total										Total							
	Homens	16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos	Mulheres	16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos
<b>TOTAL DE RECLUSOS (a)</b>	<b>13162</b>	55	182	1092	2210	4342	3141	1486	654	<b>841</b>	0	6	64	118	274	226	114	39
<i>Total de Reclusos Portugueses</i>	<i>10896</i>	<i>45</i>	<i>142</i>	<i>840</i>	<i>1727</i>	<i>3604</i>	<i>2650</i>	<i>1279</i>	<i>611</i>	<i>636</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>35</i>	<i>78</i>	<i>201</i>	<i>190</i>	<i>96</i>	<i>33</i>
<i>Total de Reclusos Estrangeiros</i>	<i>2264</i>	<i>10</i>	<i>40</i>	<i>252</i>	<i>483</i>	<i>738</i>	<i>491</i>	<i>207</i>	<i>43</i>	<i>205</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>29</i>	<i>40</i>	<i>73</i>	<i>36</i>	<i>18</i>	<i>6</i>
Países da África	1305	7	29	166	300	396	289	108	10	57	0	0	4	12	21	13	6	1
Angola	209	2	6	21	48	65	53	14	0	4	0	0	0	1	1	1	1	0
Cabo Verde	737	3	14	94	169	225	155	70	7	29	0	0	2	3	12	9	3	0
Guiné Bissau	188	2	5	30	54	41	42	13	1	9	0	0	0	3	3	1	2	0
Marrocos	51	0	1	6	9	26	7	1	1	3	0	0	0	1	1	1	0	0
Moçambique	16	0	1	0	2	9	2	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Nigéria	12	0	0	0	0	6	5	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
S. Tomé e Príncipe	40	0	1	11	8	9	7	4	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Outros	52	0	1	4	10	15	18	4	0	9	0	0	2	3	3	0	0	1
Países da América do Sul	323	1	7	46	76	120	41	27	5	81	0	2	11	15	31	16	4	2
Brasil	260	1	7	38	67	98	30	18	1	52	0	2	8	11	17	11	3	0
Colômbia	20	0	0	2	2	10	5	0	1	3	0	0	1	0	1	1	0	0
Venezuela	15	0	0	3	3	5	0	4	0	11	0	0	1	2	6	1	0	1
Outros	28	0	0	3	4	7	6	5	3	15	0	0	1	2	7	3	1	1
Países da Europa	575	2	4	40	97	202	147	64	19	63	0	1	13	13	18	7	8	3
Alemanha	9	0	0	0	1	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bulgária	15	0	0	2	3	5	4	1	0	3	0	0	0	0	2	0	1	0
Espanha	135	0	1	5	12	42	44	23	8	17	0	0	5	3	6	1	2	0
França	31	1	0	1	5	12	9	2	1	8	0	1	1	0	2	1	2	1
Grã-Bretanha	26	0	0	2	1	6	5	10	2	2	0	0	0	0	0	1	0	1
Países Baixos	20	0	0	0	2	8	5	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Itália	22	0	0	1	0	8	7	5	1	4	0	0	1	0	1	1	1	0
Moldavia (República de)	26	0	1	2	4	8	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Romênia	191	1	1	23	60	77	22	5	2	17	0	0	4	6	5	2	0	0
Rússia (Federação da)	6	0	0	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ucrânia	41	0	0	1	3	15	15	5	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Outros	53	0	1	2	6	16	21	4	3	10	0	0	2	4	1	1	1	1
Outros países	61	0	0	0	10	20	14	8	9	4	0	0	1	3	0	0	0	0

A relação entre **reclusos estrangeiros (17,6%)** e **portugueses (82,4%)** não registou alteração de maior devendo, no entanto, relevar-se que o valor relativo dos reclusos estrangeiros caiu quase um ponto percentual (-0,9%) relativamente ao ano anterior, quebra esta que se regista pelo quarto ano consecutivo.



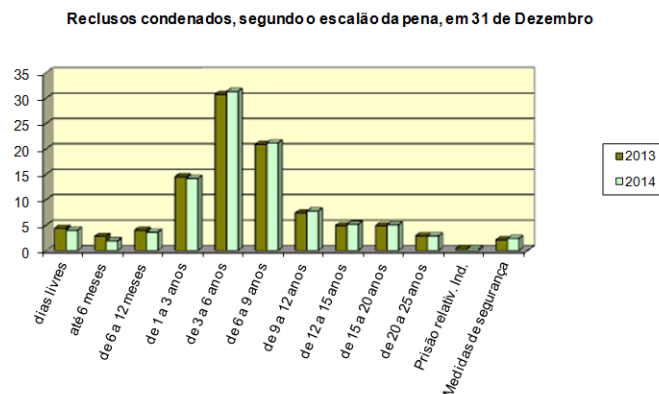
### ASPETOS RELATIVOS AO CRIME

O tipo de criminalidade com maior peso entre os reclusos condenados respeitava aos crimes contra o património, seguido dos crimes contra as pessoas e dos crimes relativos e estupefacientes.



Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, depois de terem subido cinco anos seguidos e de, em 2012 terem descido ligeiramente (-0,2%), mantiveram o peso relativo recuperado no ano transato, mantendo-se acima dos crimes relacionados com estupefacientes e com valores estatísticos equivalentes aos crimes patrimoniais.

No que se refere às **penas**, releva-se a diminuta quebra pelo terceiro ano consecutivo, que sucede a cinco anos consecutivos de subidas, da prisão por dias livres (-0,4% relativamente a 2013), a estabilização dos escalões 1 a 3 anos, de 3 a 6 anos e 6 a 9 anos (+0,6%). A estabilização dos valores é a imagem que se retém nos escalões de 12 a 15 e 15 a 20, não obstante a subida de 0,5% no conjunto dos dois escalões, sendo que as penas entre 20 a 25 anos se mantiveram inalteráveis.







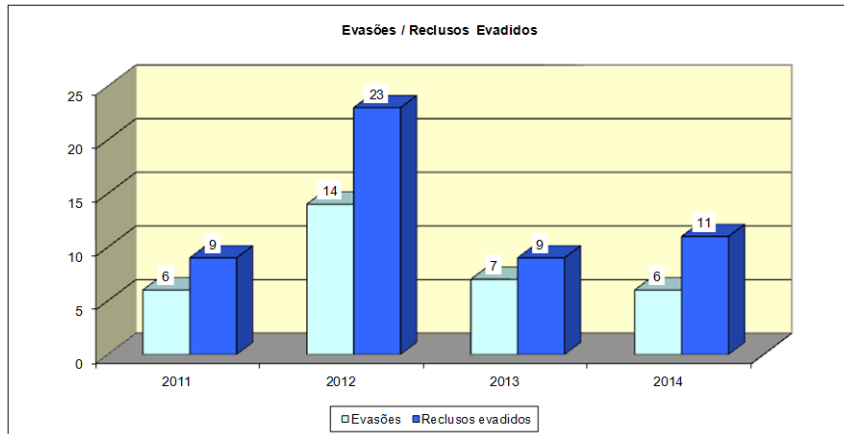
#### REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

No âmbito das medidas de flexibilização das penas, foram concedidas, no decurso de 2014, **10641 licenças de saída jurisdicionais**, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 53 reclusos. Esta medida apresenta, assim, uma taxa de sucesso de 99,6%. Em 31 de Dezembro de 2014 estavam a trabalhar, em **Regime Aberto no Exterior, 61 reclusos** e ao longo do ano verificaram-se **117 pedidos de Regime Aberto no Exterior**. À data de 31 de Dezembro estavam em **Regime Aberto no Interior 1358 reclusos**.

#### OCORRÊNCIAS

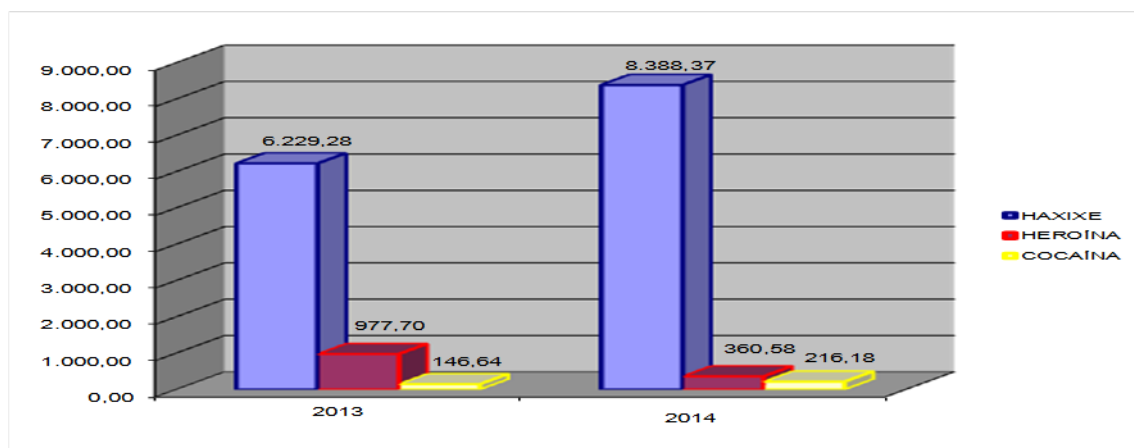
Registaram-se **73 mortes, repartidas por 22 suicídios e 51 por doença**. Relativamente a 2013 verificaram-se **mais onze óbitos no cômputo geral e mais nove situações de suicídio**. A subida dos suicídios verifica-se depois de, no ano de 2013, se ter registado uma descida relativamente a 2102, ano este em que se havia verificado uma subida acentuada, relativamente ao ano de 2011, em que se registaram 8 suicídios. Estes movimentos oscilatórios, que se vêm repetindo ao longo do tempo, testemunham a dificuldade de prevenção do fenómeno, uma vez que se tem vindo a dar continuidade ao Programa Integrado de Prevenção do Suicídio, que vem sendo implementado desde 2010. Este programa, que abrange todos os Estabelecimentos Prisionais, assenta numa dupla vertente de deteção precoce de sinais e sintomas de alerta / risco de suicídio em reclusos entrados e de uma sinalização eficiente para os reclusos já em cumprimento de pena privativa de liberdade que apresentem risco de suicídio. A sua operacionalização implica uma articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede de reunião de uma “Equipa de Observação Permanente”, específica a cada EP.

Registou-se, de 2013 para 2014, **uma ligeira diminuição do volume de evasões, aumentando em contrapartida o número de reclusos evadidos**. Trata-se de uma descida que coloca o ano de 2014, a par do de 2011, como aquele em que este tipo de ocorrências foi mais baixa na última década. De referir que neste período foram frustradas quatro tentativas de evasão e que todos reclusos evadidos estão recapturados.



Em resultado da ação dos elementos do Corpo da Guarda Prisional, registaram-se **apreensões** de diversas quantidades de produtos estupefacientes nos Estabelecimentos Prisionais. O volume de apreensões  **aumentou 35% no haxixe e 47% na cocaína**, tendo **diminuído em 63% a heroína** apreendida. Para estes resultados contribuíram certamente o trabalho desenvolvido pelas equipas cinotécnicas, tanto na prevenção dissuasora da entrada de estupefacientes nos Estabelecimentos Prisionais, como na sua deteção. A distribuição por tipo de produto, quantificado em gramas, foi a seguinte:

Quantidade de estupefacientes apreendidos em 2013 e 2014 (em gramas)

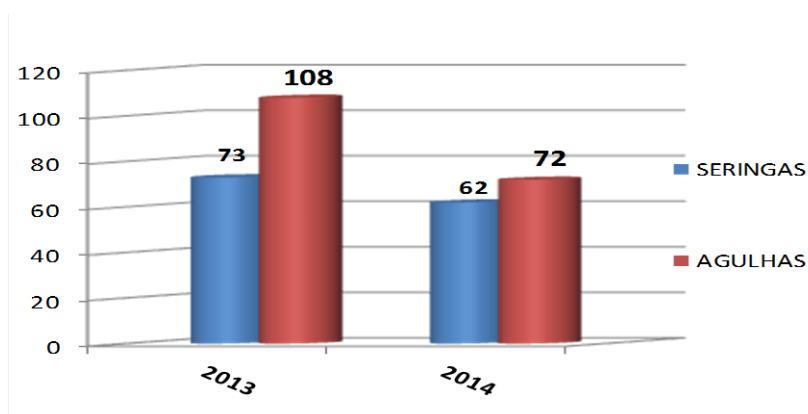


Fruto das **revistas e buscas** efetuadas, aprenderam-se **101 armas brancas**, incluindo as artesanais, **62 seringas** e **72 agulhas** que estão particularmente associadas ao consumo de esteróides anabolizantes. Estas apreensões representam, quando comparadas com as

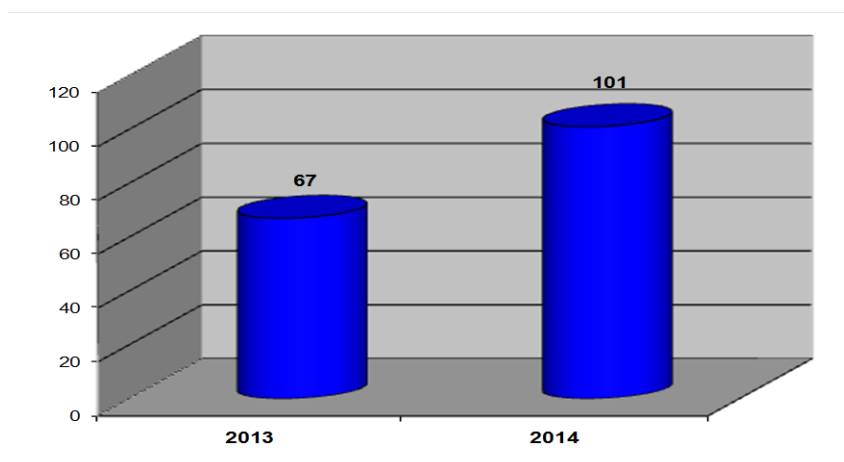


verificadas em 2013, um **aumento de 51% relativamente às armas brancas** e uma **diminuição de 15% e 33,9%, respetivamente, para as seringas e para as agulhas**.

Seringas e agulhas apreendidas em 2013 e 2014



Armas brancas apreendidas em 2013 e 2014



Foram igualmente **apreendidos 1637 telemóveis (+34%)**, enquanto no ano anterior haviam sido apreendidos 1222.

No decurso do ano de 2014 foram comunicadas **29 agressões a elementos do Corpo da Guarda Prisional**, o que representa um ligeiro aumento deste tipo de ocorrências, face às 27 agressões registadas no decurso do ano anterior.



### PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE – ÁREA PENAL

Em 2014 o número total de penas e medidas em execução na comunidade, no âmbito penal, foi de **56.097**. Comparativamente com o ano de 2013, registou-se uma diminuição de **5%**. Continuou a destacar-se a medida de suspensão da execução da pena de prisão, com **33%** do total e **18.466** pedidos em execução. No total de penas e medidas que estiveram em execução em 2014, o Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC+SMT) registou uma diminuição de **12,66%**.

A 31 de dezembro encontravam-se em execução **25.758 penas e medidas**, o que representou uma **diminuição em 3%**, comparativamente à mesma data de 2013.

#### Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal em 2014

Total de Penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados								
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
<b>2014</b>	14.622	16.701	18.466	3.945	508	1.855	<b>56.097</b>	
<b>2013</b>	14.878	19.124	18.658	3.939	543	1.866	<b>59.008</b>	-5%
Total de Penas e medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
<b>2014</b>	4.137	5.684	11.995	2.668	388	886	<b>25.758</b>	
<b>2013</b>	4.263	6.643	11.900	2.520	386	828	<b>26.540</b>	-3%

Fonte: SIRS, dados provisórios

#### Legenda:

- Suspensão Provisória do Processo – art. 281º n.º 2, 4º e 6º CPP, Lei 112/2009
- Trabalho a Favor da Comunidade – art. 58º CP, art. 490º n.º 3, 496º n.º 3 CPP
- Suspensão da Execução da Pena de Prisão – art. 50º, 51º, 52º, 53º, 54º CP, art. 44º e 45º D/L 15/93, Lei 112/2009
- Liberdade Condicional – art. 64º CP
- Medidas de Segurança relativas a Inimputáveis – art. 91º, 94º, 98º n.º 4 CP, art. 202º n.º 2 CPP



As 56.097 penas e medidas que estiveram em execução durante o ano de 2014, corresponderam a um total de **35.880 pessoas, 31.851 (89%)** do género masculino. Relativamente a 2013, o número de pessoas não sofreu grandes alterações face a 2013, tal como a relação entre masculino/feminino.

A 31 de dezembro de 2014 encontravam-se **24.116** pessoas com penas e medidas em execução na comunidade, o que representou um decréscimo de 2% face a 2013.

#### Número de pessoas com penas e medidas em execução no âmbito penal

Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados					
ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
<b>2014</b>	31.851	4.019	10	<b>35.880</b>	<b>0%</b>
<b>2013</b>	31.955	4.078	1	<b>36.034</b>	
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro					
ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
<b>2014</b>	21.709	2.402	5	<b>24.116</b>	<b>-2%</b>
<b>2013</b>	22.317	2.402	2	<b>24.721</b>	

Fonte: SIRS, dados provisórios.

Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes.

Por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.

Relativamente às idades, destacou-se o grupo etário dos **21-30** anos, com uma representatividade de **29%**, não se verificando alterações relativamente a 2013.

#### Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário (dados acumulados ao longo do ano)

	2014	2013	%
[17-20]	3.054	3.603	9%
[21-30]	10.388	10.610	29%
[31-40]	9.052	9.126	25%
[41-50]	7.460	7.134	21%
[51-60]	4.029	3.891	11%
[60+]	1.710	1.494	5%
Dado omisso	187	176	
<b>Total</b>	<b>35.880</b>	<b>36.034</b>	

Fonte: SIRS, dados provisórios



No que respeita à nacionalidade, a relação entre portugueses (92%) e estrangeiros (8%) não registou alteração em 2014, face a 2013. Do total de indivíduos estrangeiros (2.714), 63% são oriundos de países africanos.

**Número de pessoas com penas e medidas em execução, por nacionalidade**  
**(dados acumulados ao longo do ano)**

	2014	2013		2014	2013
<b>Total Pessoas</b>	<b>35.880</b>	<b>36.034</b>			
<b>Portugueses</b>	<b>33.005</b>	<b>32.964</b>			
<b>Estrangeiros</b>	<b>2.714</b>	<b>2.934</b>			
África	1.721	1.818	Europa	437	440
Cabo Verde	812	814	Ucrânia	108	104
Angola	368	405	Roménia	98	103
Guiné-Bissau	273	306	França	54	64
São Tomé e Príncipe	119	137	Moldova (República de)	42	36
Moçambique	63	76	Espanha	37	38
Guiné (Equatorial)	34	30	Outros	20	12
Marrocos	23	20	Reino Unido	18	20
Senegal	8	7	Alemanha	17	21
Outros	7	6	Federação Russa	13	13
Congo	5	5	Bulgária	11	13
África do Sul	5	7	Suíça	9	7
Nigéria	4	5	Itália	6	3
América	528	647	Bélgica	4	6
Brasil	480	593	Ásia	28	29
Venezuela	15	14	Paquistão	11	9
Outros	7	7	China	9	9
Canadá	6	6	Índia	3	2
Estados Unidos	6	5	Bangladesh	2	4
Geórgia	5	10	Cazaquistão	2	2
Cuba	3	5	Outros	1	3
Argentina	2	3	Dado omissio	161	136
Chile	2	1			
Colômbia	2	3			



Relativamente à caracterização por tipologia de crime:

- ❖ Ao total de **35.880** pessoas com penas e medidas na comunidade em execução durante o ano 2014 corresponderam um total de **49.704** crimes e ocorrências registados nos processos de origem;
- ❖ Destacou-se a categoria de **Crimes contra o Património (28%)**, subcategoria de Crimes contra a Propriedade (**11.551**) entre os quais, os vários tipos de roubo e furto;
- ❖ Seguiu-se a categoria dos **Crimes contra as Pessoas (25%)**, subcategoria de Crimes contra a Integridade Física (**6.891**) nomeadamente, os crimes de violência doméstica (**3.864**) e ofensa à integridade física voluntária simples e grave (**2.678**);
- ❖ Relativamente aos **Crimes previstos em Legislação Avulsa**, com uma representatividade de **23%** face ao total, destacaram-se os crimes de Condução sem habilitação legal (**4.558**) e os respeitantes a estupefacientes (**4.440**);
- ❖ Na categoria contra a **Vida em Sociedade (20%)**, predominou a subcategoria de crimes contra a segurança nas comunicações (**5.653**) designadamente, o crime de Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l (**5.408**).
- ❖ Comparativamente com os crimes e ocorrências registados em 2013, observou-se uma **diminuição em 18,41%** no número dos designados “crimes estradais” – condução com álcool e sem carta de condução, no total, menos **2.255**.

**Número de crimes registados nos processos que originaram os pedidos de apoio à execução de penas e medidas na comunidade (dados acumulados ao longo do ano)**

<b>Categoria e subcategoria de crime/Ano</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Total de crimes e ocorrências registados</b>	<b>49.704</b>	<b>47.657</b>
<b>1 Crimes contra as Pessoas</b>	<b>12.313</b>	<b>10.813</b>
1 1 Crimes contra a Vida	853	718
1 2 Crimes contra a Integridade Física	6.891	6.262
1 3 Crimes contra a Liberdade pessoal	1.580	1.395
1 4 Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	1.396	1.023
1 5 Crimes contra a Honra	1.290	1.117
1 6 Crimes contra a reserva da vida privada	261	262
1 7 Outros crimes contra as pessoas	42	36
<b>2 Crimes contra o Património</b>	<b>13.673</b>	<b>11.826</b>
2 8 Crimes contra a propriedade	11.551	10.271
2 9 Crimes contra o património em geral	1.872	1.279
2 10 Crimes contra os direitos patrimoniais	230	258



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

2 11 Outros crimes contra o património	20	18
3 Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	3	4
3 12 Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	3	4
4 Crimes contra a vida em sociedade	10.069	10.874
4 13 Crimes contra a Família	27	38
4 14 Crimes de falsificação	2.226	1.868
4 15 Crimes de perigo comum	2.068	1.921
4 16 Crimes contra a segurança nas comunicações	5.653	6.971
4 17 Crimes de anti-sociabilidade perigosa	5	6
4 18 Crimes contra a paz pública	83	60
4 19 Outros crimes contra a vida em sociedade	7	10
5 Crimes contra o Estado	2.369	2.346
5 21 Crimes contra a realização do estado de direito	6	4
5 22 Crimes eleitorais	3	0
5 23 Crimes contra autoridade pública	1.631	1.638
5 24 Crimes contra a realização da justiça	480	496
5 25 Crimes cometidos no exercício de funções públicas	242	200
5 26 Outros crimes contra o Estado	7	8
6 Crimes previstos em legislação avulsa	11.277	11.794
6 27 Crimes respeitantes a estupefacientes	4.440	3.939
6 30 crimes relativos à imigração ilegal	362	340
6 31 Crimes cometidos no exercício de atividade comercial ou financeira	14	1
6 32 Crimes relativos à imprensa	3	2
6 33 Crimes contra os direitos de autor	182	207
6 34 Emissão de cheque sem provisão	106	127
6 35 crimes tributários comuns	11	10
6 36 Crimes aduaneiros	76	71
6 37 Crimes fiscais	241	258
6 38 Crimes contra a segurança social	114	168
6 39 Crimes contra a saúde pública	4	0
6 40 Crimes contra a economia	42	40
6 41 Crimes de jogo	116	109
6 42 Crimes relativos à caça e pesca	9	37
6 43 Crimes informáticos	25	17
6 46 crimes de condução sem habilitação legal	4.558	5.495
6 47 Outros crimes	965	970
6 54 Crimes estritamente militares	9	3
Dado omissio	524	510

**Nota:** Contabilizam-se todos os crimes registados nos processos que originaram a execução de penas e medidas.

**Fonte:** SIRS, dados provisórios, de acordo com a Tabela de Crimes Registados, Deliberação n.º 2291/2011 do Conselho Superior de Estatística, DR, 2ª série, nº 240, 16 Dezembro

Tomando como referente os dez crimes mais registados em 2014, e relativos aos processos que originaram o pedido de apoio à execução de penas e medidas na comunidade, percebe-se que, comparativamente com os crimes e ocorrências registados em 2013, se observou uma diminuição em **18,41%** no número dos designados “crimes estradais” – condução com álcool e sem carta de condução, menos **2.249** crimes no total.





**Dez crimes mais registados referentes a processos com pedidos de penas e medidas na comunidade no âmbito penal (dados acumulados ao longo do ano)**

Designação do tipo de crime	2014	2013	cresc.
1.º Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	5.408	6.720	<b>-19,5%</b>
2.º Condução sem habilitação legal	4.558	5.495	<b>-17,1%</b>
3.º Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	3.537	3.021	17,2%
4.º Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	3.458	3.023	14,4%
5.º Outros furtos	2.946	2.637	11,7%
6.º Outros roubos	2.062	1.668	23,6%
7.º Ofensa à integridade física voluntária simples	1.966	1.892	3,9%
8.º Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos e medidas	1.933	1.589	21,6%
9.º Roubo na via pública (excepto por esticão)	1.773	1.588	11,6%
10.º Detenção ou tráfico de armas proibidas	1.672	1.616	3,5%

**Nota:** Contabilizam-se todos os crimes registados nos processos que originaram a execução de penas e medidas.

**Fonte:** SIRS, dados provisórios, de acordo com a Tabela de Crimes Registados, Deliberação n.º 2291/2011 do Conselho Superior de Estatística, DR, 2ª série, nº 240, 16 Dezembro

#### VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

O número total de penas e medidas fiscalizadas por **vigilância eletrónica** em execução em 2014 não sofreu grandes oscilações face a 2013 (**0,30%**). Continuou a destacar-se a medida de coação de **Obrigação de Permanência na Habitação**, com uma representatividade de **52%**, embora com uma **diminuição de 14,27% face a 2013**. A diminuição dos casos em execução de OPHVE foi compensada pela **subida em 48,06% da vigilância eletrónica em contexto de crime de violência doméstica** (fiscalização da proibição de contactos por geo-localização).

Relativamente às **penas e medidas com VE**, em execução a 31 de dezembro, observou-se, em 2014, uma subida de **8,01%** face a 2013, verificando-se também uma subida de **35,81%** nos casos associados à **violência doméstica**, com uma representatividade de quase **39%**.



### Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica por contexto penal

Total de penas e medidas em execução em 2014 - Valores acumulados							
ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica - fiscalização da proibição de contactos	Modificação da Execução da Pena de Prisão	total	Tx cresc
2014	841	180	60	536	7	1624	0,30%
2013	981	207	58	362	11	1619	
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro							
ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica - fiscalização da proibição de contactos	Modificação da Execução da Pena de Prisão	total	Tx cresc
2014	372	67	20	292	4	755	8,94%
2013	390	72	19	219	5	705	

Fonte: SIRS, dados provisórios.

#### Legenda:

- Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação – art. 201º, n.º 1 e 3 CPP
- Pena de Prisão na Habitação – art. 44º, n.º 1 CP
- Adaptação à Liberdade Condicional – art. 62º CP
- Vigilância Eletrónica em contexto de violência doméstica – art. 31º, 52º, 152º CP, Lei 112/2009
- Modificação da Execução da Pena de Prisão – art. 120, n.º 1 e 2, Lei 112/2009

#### ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

Em 2014 o número total de **medidas em execução no âmbito tutelar educativo** foi de **3.003**. Comparativamente com o ano de 2013 registou-se uma **diminuição de 16,65%**.

Destacaram-se as medidas na comunidade de Acompanhamento Educativo e Frequência de Programas Formativos, com uma representatividade de **35%**. As **medidas de internamento em centro educativo** representaram **20%** do total.

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se em execução um total de **1.373 medidas no âmbito da lei tutelar educativa**, a que correspondeu uma diminuição em **12,80%**, face ao mesmo período de 2013.



### Execução de medidas no âmbito tutelar educativo em 2014

Total de medidas em execução durante o ano - valores acumulados								
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanhamento Educativo e Programas Formativos	Internamento em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
<b>2014</b>	272	492	558	1.059	609	13	<b>3.003</b>	<b>-16,65%</b>
<b>2013</b>	348	652	715	1.241	636	11	<b>3.603</b>	
Total de medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanhamento Educativo e Programas Formativos	Internamento em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
<b>2014</b>	88	155	286	605	235	4	<b>1.373</b>	<b>-12,80%</b>
<b>2013</b>	86	177	337	725	251	0	<b>1.576</b>	

Fonte: SIRS, dados provisórios.

As **3.003** medidas que estiveram em execução durante o ano de 2014 corresponderam a um total de **2.488** jovens, **2.146 (86%)** do género masculino. Relativamente a 2013, o número de jovens diminuiu cerca de **16,95%** não tendo a relação entre masculino/feminino sofrido alterações.

A 31 de dezembro de 2014, encontravam-se **1.258** jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas dos quais, **235 (18,68%)** com medidas de internamento em centro educativo. Comparativamente com a data homóloga de 2013 registou-se um decréscimo de **16,96%**.

### Número de jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo

Total de jovens com medidas em execução durante o ano - valores acumulados				
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx cresc
<b>2014</b>	2.146	342	<b>2.488</b>	<b>-16,95%</b>
<b>2013</b>	2.575	421	<b>2.996</b>	
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro				
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx cresc
<b>2014</b>	1.087	171	<b>1.258</b>	<b>-16,96%</b>
<b>2013</b>	1.316	199	<b>1.515</b>	

Fonte: SIRS, dados provisórios.

Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas.

Relativamente às idades, destacou-se o grupo dos 16 anos, com uma representatividade de **25%**, não se verificando também alterações face a 2013, sendo que cerca de **63%** dos jovens tinha **16** ou mais anos.



### Número de jovens com medidas em execução, por idade (dados acumulados ao longo do ano)

	2014	2013	%
12 anos	39	54	1%
13 anos	157	189	6%
14 anos	292	372	12%
15 anos	457	632	19%
16 anos	608	705	25%
17 anos	483	575	20%
18 anos	271	290	11%
19 anos	114	122	5%
20 anos	43	31	1%
21 anos	4	5	1%
Dado omissio	20	21	
<b>Total</b>	<b>2.488</b>	<b>2.975</b>	

Fonte: SIRS, dados provisórios.

No que respeita à nacionalidade, a relação entre jovens portugueses (90%) e estrangeiros (10%) não registou grandes oscilações em 2014, face a 2013. Do total de jovens estrangeiros (294), 70% eram oriundos dos países africanos.

### Número de jovens com medidas em execução, por nacionalidade (dados acumulados ao longo do ano)

	2014	2013
<b>Total Pessoas</b>	<b>2.488</b>	<b>2.975</b>
<b>Portugueses</b>	<b>2.247</b>	<b>2.681</b>
<b>Estrangeiros</b>	<b>241</b>	<b>294</b>
África	152	207
Cabo Verde	63	82
Angola	38	58
Guiné-Bissau	23	30
São Tomé e Príncipe	18	24
Moçambique	2	3
Guiné (Equatorial)	7	9
Outros	1	1
América	48	57
Brasil	47	55
Outros	1	2
Europa	36	25
Roménia	9	11
Moldova (República de)	5	3
Espanha	5	3
Reino Unido	3	
Rússia (Federação da)	3	2
Ucrânia	2	2
França		2



Outros	9	2
Ásia	4	3
Paquistão	2	
Outros	2	3
Oceania	0	2
Austrália		2

Fonte: SIRS, dados provisórios

Relativamente à caracterização por **categoria** e **subcategoria** de crime:

- ❖ Ao total de **3.003** jovens com medidas em execução no decurso do ano de 2014 corresponderam um total de **3.296** crimes e ocorrências registados nos processos de origem, ou seja menos **757** crimes (**-18,57%**) que os registados em 2013;
- ❖ Destacou-se a categoria dos **Crimes contra as Pessoas (46%)**, subcategoria de Crimes contra a Integridade Física (**769**) nomeadamente as ofensas à integridade física voluntária simples e grave (**576**). Comparativamente com 2013, o número de registos relativos aos Crimes contra as Pessoas diminuiu **15,3%**;
- ❖ Seguiu-se a categoria de **Crimes contra o Património (44%)**, subcategoria de Crimes contra a Propriedade (**1.388**) entre os quais, os vários tipos de roubo e furto. Comparativamente com 2013, os crimes contra a propriedade diminuíram cerca de **18,86%**;
- ❖ Relativamente aos **Crimes previstos em Legislação Avulsa**, com uma representatividade de **6%** face ao total, destacaram-se os crimes respeitantes a Estupefacientes (**70**) e de Condução sem habilitação legal (**64**). Estes últimos registaram uma diminuição de **37,25%**.
- ❖ Na categoria **contra a Vida em Sociedade (4%)**, predominou a subcategoria de crimes contra o Perigo Comum (**105**) designadamente, o crime de Detenção ou Tráfico de Armas Proibidas (**74**);



**Número de crimes registados nos processos que originaram os pedidos de apoio à execução de penas e medidas na comunidade (dados acumulados ao longo do ano)**

Categoria e subcategoria de crime/Ano	2014	2013
<b>Total de crimes e ocorrências registados</b>	<b>3.296</b>	<b>4.053</b>
1 Crimes contra as Pessoas	1.500	1.771
1 1 Crimes contra a Vida	10	13
1 2 Crimes contra a Integridade Física	769	963
1 3 Crimes contra a Liberdade pessoal	299	353
1 4 Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	161	165
1 5 Crimes contra a Honra	178	176
1 6 Crimes contra a reserva da vida privada	74	90
1 7 Outros crimes contra as pessoas	9	11
2 Crimes contra o Património	1.462	1.802
2 8 Crimes contra a propriedade	1.388	1.716
2 9 Crimes contra o património em geral	53	66
2 10 Crimes contra os direitos patrimoniais	17	15
2 11 Outros crimes contra o património	4	5
3 Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	0	0
4 Crimes contra a vida em sociedade	126	194
4 14 Crimes de falsificação	10	24
4 15 Crimes de perigo comum	105	145
4 16 Crimes contra a segurança nas comunicações	7	18
4 18 Crimes contra a paz pública	2	3
4 19 Outros crimes contra a vida em sociedade	2	4
5 Crimes contra o Estado	22	36
5 23 Crimes contra autoridade pública	16	24
5 24 Crimes contra a realização da justiça	6	12
6 Crimes previstos em legislação avulsa	186	250
6 27 Crimes respeitantes a estupefacientes	70	82
6 30 crimes relativos à imigração ilegal	2	2
6 36 Crimes aduaneiros	5	6
6 46 crimes de condução sem habilitação legal	64	102
6 47 Outros crimes	45	58
Dado omissos	83	124

**Nota:** Contabilizam-se todos os crimes registados nos processos que originaram a execução de penas e medidas.

**Fonte:** SIRS, dados provisórios, de acordo com a Tabela de Crimes Registados, Deliberação n.º 2291/2011 do Conselho Superior de Estatística, DR, 2ª série, n.º 240, 16 Dezembro.

A análise aos dez crimes mais registados em 2014, relativos aos processos que originaram o pedido de apoio à execução de medidas tutelares educativas, permite concluir que,



comparativamente com os crimes e ocorrências registados em 2013, se observou uma diminuição em todos os tipos de crimes registados.

**Dez crimes mais registados referentes a processos com pedidos de medidas no âmbito tutelar educativo  
(dados acumulados ao longo do ano)**

Designação do tipo de crime	2014	2013	cresc.
1.º Ofensa à integridade física voluntária simples	405	466	-13,1%
2.º Outros roubos	405	535	-24,3%
3.º Outros furtos	393	478	-17,8%
4.º Ameaça e coacção	262	313	-16,3%
5.º Outro dano	192	219	-12,3%
6.º Difamação, calúnia e injúria	173	171	1,1%
7.º Ofensa à integridade física voluntária grave	171	232	-26,3%
8.º Outros crimes contra a integridade física	164	244	-32,8%
9.º Roubo na via pública (excepto por esticção)	127	162	-21,6%
10.º Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes	77	83	-7,2%

**Nota:** Contabilizam-se todos os crimes registados nos processos que originaram a execução de penas e medidas.

**Fonte:** SIRS, dados provisórios, de acordo com a Tabela de Crimes Registados, Deliberação n.º 2291/2011 do Conselho Superior de Estatística, DR, 2ª série, nº 240, 16 Dezembro.

#### JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de dezembro, encontravam-se internados em centro educativo com medidas em execução um total de **235 jovens** tendo predominado a Medida de Internamento em Centro Educativo (**80,4%**). Deste total, **40 jovens (17%)** encontravam-se internados em regime de fins-de-semana.

#### Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica

Centro Educativo/medida	Total	Medida Cautelar Guarda	Internamento para realização perícia sobre Personalidade	Detenção	Internamento em CE	Internamento em regime de fins semana
<b>total</b>	<b>235</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>189</b>	<b>40</b>
C E Bela Vista	53	2	0	0	39	12
C E Navarro Paiva	52	0	0	0	39	13
C E Santo António	46	1	0	0	35	10
C E Olivais	32	0	0	0	28	4



C E Mondego	28	0	0	0	28	0
C E Padre António Oliveira	20	3	0	0	17	0

A partir de julho de 2014, com o fecho do Centro Educativo de Santa Clara, a **lotação total dos centros educativos diminuiu 15,02%** e o número de jovens internados cerca de **22%**.

#### Evolução da lotação e do número de jovens internados em 2014

	2014												média
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
lotação	233	233	233	233	233	233	233	198	198	198	198	198	218,42
n.º jovens	248	238	243	253	255	251	250	225	210	199	197	195	230,33

Fonte: dados provisórios recolhidos do SIRS.

Não estão incluídos os jovens em regime de internamento de fins-de-semana

Relativamente às idades dos jovens internados predominou o grupo dos 17 anos (29%), não se verificando também alterações relativamente a 2013.

#### Jovens internados a 31 de dezembro, por idade

idade/ano	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	total
2013	1	12	31	67	76	47	14	3	251
2014	4	10	20	47	57	43	10	4	195

Não estão incluídos os jovens em regime de internamento de fins-de-semana.

Fonte: dados provisórios recolhidos do SIRS.

#### Legenda:

- Internamento para perícia:** Internamento para realização de perícia sobre a personalidade (art. 68º e 69º da LTE). Para decisão sobre a aplicação da medida de internamento em regime fechado, a autoridade judiciária ordena aos serviços de reinserção social a realização de perícia. Esta pode ser efectuada em ambulatório ou em internamento, em regime semiaberto ou fechado.
- Medida cautelar de guarda:** Colocação em centro educativo em medida cautelar de guarda, (alínea c) do art. 57º da LTE). Pressupõe a existência fundada de perigo ou fuga ou cometimento de outros actos qualificados pela lei como crime e a previsibilidade de aplicação de medida tutelar. Pode ser cumprida em regime semiaberto ou fechado.
- Medida de internamento:** Cumprimento de medida tutelar de internamento em centro educativo (art. 17º da LTE). Visa proporcionar ao jovem, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de programas e métodos pedagógicos, a interiorização de valores conformes ao direito e á aquisição de recursos que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável.
- Regime:** A medida de internamento pode ser executada em regime aberto, semiaberto ou fechado, definido consoante o grau de abertura ao exterior (nº 2, 3 e 4 do art. 17º da LTE).





## Segurança Rodoviária

### REVISÃO INTERCALAR DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em 2014 foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2014, a qual de acordo com as Grandes Opções do Plano para 2012-2015, aprovadas pela Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, definiram, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), o combate à sinistralidade rodoviária, como prioridade governativa, levando para tal a cabo a avaliação do sistema em execução e reforçando, em coordenação com as várias instituições da sociedade civil, a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, dedicando especial atenção à sinistralidade em meio urbano, aos utilizadores de veículos de duas rodas, bem como à condução sob o efeito do álcool ou de substâncias psicotrópicas.

Assim, e no âmbito da implementação da ENSR para o período de 2008-2015, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2009, de 26 de junho, e da execução das ações chave nela previstas, foram efetuadas, designadamente, a monitorização do desempenho e avaliação intermédia nos anos de 2011 e 2012. Em 2012 teve início o processo de Revisão Intercalar da ENSR, tendo em vista proceder à avaliação dos resultados obtidos na primeira fase, bem como o planeamento das diversas ações a executar até 2015. O processo de revisão intercalar foi coordenado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com a participação do ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa e o envolvimento de três estruturas: a Estrutura de Pilotagem, constituída pelos representantes políticos dos diversos Ministérios intervenientes no desenvolvimento da ENSR; a Estrutura Técnica, que integra as entidades oficiais com responsabilidades no setor da segurança rodoviária; e o grupo consultivo, constituído por representantes da sociedade civil.

A Revisão Intercalar da ENSR contemplou um aprofundamento conceptual relevante, ao estabelecer uma visão para a Segurança Rodoviária em Portugal: «*Alcançar um Sistema de*



*Transporte Rodoviário Humanizado*», em que a sinistralidade rodoviária deverá tender, a longo prazo, para um resultado de zero mortos e zero feridos graves.

A Revisão Intercalar 2013-2015 da ENSR cuja visão atrás foi explicitada, visa ou assenta no facto de o sistema de transporte rodoviário ser algo artificial, sendo criado, construído, gerido, operado e utilizado pelo homem.

Neste contexto, e considerando que o mesmo é destinado a servir a economia e os cidadãos, faz todo o sentido que nele esteja previsto e sistematicamente incluído os mecanismos que visem progressivamente melhorar o seu nível de segurança inerente.

A ANSR concluiu o processo de Revisão Intercalar da ENSR, com a colaboração do ISCTE-IUL durante o ano de 2013, sendo que em 2014 procedeu à atualização e concretização dos objetivos e ações chave correspondentes ao período 2013-2015.

Sob a coordenação da ANSR, foram realizadas várias reuniões que contaram com a participação do ISCTE-IUL, bem como com o envolvimento da estrutura de pilotagem, constituída pelos representantes políticos dos diversos ministérios intervenientes no desenvolvimento da ENSR, e também, da estrutura técnica, integrando entidades oficiais com responsabilidades no setor da segurança rodoviária.

No que respeita aos objetivos estratégicos para o período 2013-2015, foram aprovados os sete seguintes:

- ❖ OE1 – Melhoria da segurança dos condutores;
- ❖ OE2 – Proteção dos utentes vulneráveis;
- ❖ OE3 – Aumento da segurança dentro das localidades;
- ❖ OE4 – Redução dos principais comportamentos de risco;
- ❖ OE5 – Melhoria do socorro, do tratamento e do seguimento das vítimas;
- ❖ OE6 – Infraestruturas mais seguras e mobilidade;
- ❖ OE7 – Promoção da segurança nos veículos.



Para a boa concretização daqueles objetivos estratégicos há que dar prosseguimento a um vasto conjunto de objetivos operacionais, nomeadamente os seguinte treze objetivos operacionais:

- ❖ OO1 – Programas e Iniciativas de Educação e Formação para o Desenvolvimento de uma Cultura de Segurança Rodoviária;
- ❖ OO2 – Aperfeiçoamento do ensino da condução, do exame de condução e da atualização dos condutores;
- ❖ OO3 – Aplicação da recomendação da Comissão Europeia relativa à Fiscalização dos Grupos e Fatores de Risco;
- ❖ OO4 – Aperfeiçoamento da legislação e da aplicação do regime sancionatório no âmbito da segurança rodoviária;
- ❖ OO5 – Desenvolvimento de um programa integrado de gestão da rede viária urbana e de incentivo à utilização de modos suaves de transporte;
- ❖ OO6 - PMSR como instrumento de gestão do ordenamento de território;
- ❖ OO7 – Melhoria da eficácia do socorro, do tratamento especializado e da integração das vítimas de sinistros rodoviários;
- ❖ OO8 – Infraestrutura rodoviária mais segura e incremento de programas ITS;
- ❖ OO9 – Melhoria e controlo das condições de segurança dos veículos;
- ❖ OO10 – Melhoria da gestão do sistema de informação de segurança rodoviária;
- ❖ OO11 – Desenvolvimento de campanhas de comunicação com vista à redução de comportamentos e atitudes de risco;
- ❖ OO12 – Desenvolvimento de programas de redução de comportamentos e atitudes de risco;
- ❖ OO13 – Modelo de financiamento da segurança rodoviária e atribuição de recursos.

A condução de todos estes objetivos é pois de acrescida importância para que Portugal possa prosseguir com determinação a sua luta contra o flagelo da sinistralidade rodoviária, sendo que para tal há que a nível estratégico adotar uma verdadeira “*Visão de Segurança Rodoviária Portuguesa*”, implementada através de um conjunto de adequadas políticas



públicas de segurança rodoviária, as quais estejam de acordo com os mais exigentes padrões internacionais, e executando-as através das melhores práticas, quer em todos os organismos da administração pública, quer em todos os privados que também estejam envolvidos na sua implementação.

Para tal desiderato, será desejável, ao mesmo tempo, a obtenção de um compromisso político nacional, por via do envolvimento dos partidos políticos com assento na Assembleia da República, na discussão da Visão de Segurança Rodoviária, como desígnio nacional e transversal ao adequado funcionamento da sociedade.

Neste contexto, e para que a sua concretização seja realidade, importa adotar a nível operacional um conjunto de medidas tais como o funcionamento permanente de uma estrutura de pilotagem, verdadeiramente indispensável para o bom funcionamento e dinamização transversal das diferentes entidades envolvidas na operacionalização da ENSR a bem de todos os utilizadores do sistema de transporte rodoviário, sendo certo que tal desafio apenas será superado e alcançado se todos os portugueses colaborarem com a sua quota-parte num esforço que tem de ser, verdadeiramente, coletivo e partilhado.

## ASPETOS DE ÍNDOLE OPERACIONAL

### SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

O ano de 2014 foi o **ano em que se registou a mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária desde a década de 50**, altura em que o parque automóvel português rondava os 100.000 veículos ligeiros e pesados, sendo que atualmente registam-se cerca de 7 000 000 de veículos.

Na verdade, e pela primeira vez, registaram-se **menos de 500 vítimas mortais nas estradas portuguesas**, mais concretamente 480 vítimas contabilizadas apenas quem morre no local do acidente ou a caminho do hospital.

A contabilização de vítimas de acidentes de viação que morrem nos hospitais até 30 dias após se ter sofrido o sinistro, resulta de metodologia adotada internacionalmente e está conforme o Despacho n.º27808/2009, de 31 de dezembro, em que o número de "Mortos a



30 dias" assume um carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente. Tais dados não são apresentados neste relatório, em virtude de a divulgação destes ser feita apenas seis meses depois de se ter verificado o acidente mortal.

Neste contexto, importa salientar que quanto aos seis meses necessários para o apuramento dos dados, se devem ao tempo que varia entre o momento do acidente e a conclusão do processo de análise, o qual, resulta do facto de se ter que aguardar pelos 30 dias iniciais após entrada das vítimas no hospital e o período do falecimento e também pela quantidade de entidades envolvidas no processo.

Nestes casos, os hospitais comunicam ao Ministério Público que os feridos acabaram por falecer, sendo que este, por sua vez, passa a informação para as Forças de Segurança e estas fazem o cruzamento dos dados com os boletins estatísticos de acidente de viação (BEAV's) e com a ANSR, que então procede à alteração dos valores dos feridos graves hospitalizados que entretanto passaram a vítimas mortais.

Os 480 mortos verificados em 2014, traduzem uma **redução em 7,3%** face ao alcançado no ano transato, o que é de assinalar. Também **o número de feridos ligeiros viu o seu número decrescer em 1,2%**, ao passo que o número de **feridos graves aumentou**, ainda que não significativamente, **em 2,1%**.

De salientar que o número de acidentes em 2014 aumentou 1% face a 2013

#### BALANÇO DA SINISTRALIDADE - CONTINENTE

	Ano 2013	Ano 2014	Dif	Var %
Total de acidentes	116.035	<b>117.231</b>	1.196	1,0 %
Vítimas Mortais	518	<b>480</b>	-38	-7,3 %
Feridos Graves	2.054	<b>2.098</b>	44	2,1 %
Feridos Leves	36.818	<b>36.373</b>	-445	-1,2 %



No quadro seguinte apresenta-se o número total de acidentes de viação<sup>112</sup> com e sem vítimas<sup>113</sup>, e de vítimas registado durante os anos de 2013 e 2014, considerando continente e regiões autónomas, respetivamente:

**BALANÇO DA SINISTRALIDADE 2014/2013**

	Continente		Regiões Autónomas		Total		Dif	Var %
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2013	Ano 2014		
Total de acidentes	116.035	<b>117.231</b>	4.833	<b>4.884</b>	120.868	<b>122.115</b>	1.247	1,0 %
Vítimas Mortais	518	<b>480</b>	20	<b>15</b>	538	<b>495</b>	-43	-8,0 %
Feridos Graves	2.054	<b>2.098</b>	180	<b>168</b>	2.234	<b>2.266</b>	32	1,4 %
Feridos Leves	36.818	<b>36.373</b>	1.408	<b>1.359</b>	38.226	<b>37.732</b>	-494	-1,3 %

(1) Fonte: BEAV's (2013, janeiro a junho 2014) e ANTENAS (julho a dezembro 2014)

(2) Fonte: ANTENAS (2013 e 2014)

(3) Fonte: ANTENAS (acidentes com e sem vítimas)

Analisando os dados do Continente e das Regiões Autónomas (arquipélagos dos Açores e Madeira) de forma agregada, verificou-se no ano de 2014 e face a 2013, um aumento do número de acidentes rodoviários, no caso 1247, correspondente a um acréscimo de 1,0%. Este ligeiríssimo aumento não teve contudo repercussão direta no número de vítimas mortais, na medida em que, à semelhança do já ocorrido no ano anterior, também em 2014 se verificou uma diminuição do número deste tipo de vítimas, designadamente menos 43 vítimas mortais, o que correspondeu a uma diminuição de 8%.

No que respeita a dados relativos unicamente ao Continente, os números relativos a acidentes rodoviários apresentam uma relação idêntica, sendo que o total de acidentes de viação se cifrou também num aumento de 1,0% (+1196 ocorrências), comparativamente com o ano anterior. No que diz respeito ao número de vítimas mortais, verificou-se um decréscimo de 38 vítimas (-7,3%), um acréscimo de 44 feridos graves (2,1%) e um decréscimo de 445 feridos ligeiros (-1,2%).

<sup>112</sup> Acidente na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais.

<sup>113</sup> Só os acidentes participados às Forças Policiais.



Já nas Regiões Autónomas, e em relação a 2013, constatou-se durante o ano de 2014 um aumento no número de acidentes, mais 51 acidentes (+1,1%), os quais, felizmente, tiveram repercussão inversa no que respeita ao número de vítimas mortais, feridos graves e feridos leves, os quais viram os números diminuir. Assim, verificou-se um decréscimo em 5 vítimas mortais (-25%), menos 12 feridos graves (-6,7%) e menos 49 feridos leves (-3,5%).

Efetuada uma análise ao nível distrital verificamos que o comportamento dos indicadores de sinistralidade não apresenta grande homogeneidade, sendo que se verifica, claramente, maior gravidade nos distritos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, seguidos dos distritos de Braga, Setúbal e Faro, por razões associadas ao tráfego existente.

No que concerne ao número de acidentes com vítimas, Lisboa, é o distrito que apresenta o maior número absoluto de acidentes, situação a que não será alheio o facto de também se tratar do maior distrito do país. Neste caso, e face ao ano transato de 2013, verificou-se uma diminuição do número de acidentes, designadamente menos 150 acidentes, apresentando um registo total de 24.571 face aos 24.721 acidentes ocorridos no ano anterior, ou seja, uma diminuição de 0,6%.

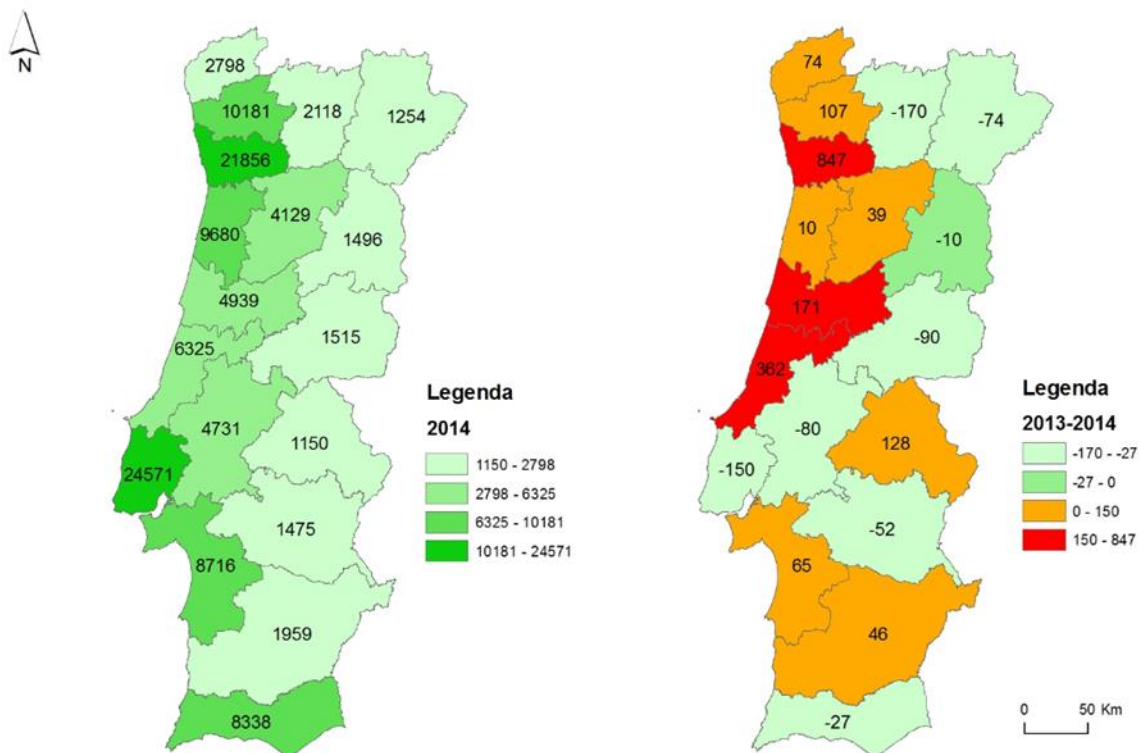
O distrito do Porto continua a apresentar o segundo maior registo em termos de acidentes ocorridos (21.856), sendo que neste caso, verificou-se um aumento de 4,0% face a 2013 (21.009), ou seja, um acréscimo de 847 acidentes o que, por sua vez, já merece alguma reflexão, porquanto já se ter verificado em 2013 e face a 2012 um acréscimo de 768 acidentes.

De todos os distritos nacionais, o distrito de Portalegre foi o que apresentou a maior variação em 2014 e face a 2013, ao registar um aumento de 12,5% (1.150 vs. 1.022 respetivamente) de acidentes com vítimas, seguido pelo distrito de Leiria com um aumento de 6,0% (6.325 vs. 5.963).

Por oposição, e tendo por base a mesma relação temporal (2014 vs. 2013), o distrito de Vila Real apresentou a maior descida nacional, com um registo de -7,3% (2.118 vs. 2.288 respetivamente), seguido do distrito de Castelo Branco, o qual apresentou em 2014 uma descida de 5,6% face ao ano de 2013 (1.515 vs. 1.605).



## Acidentes com Vítimas



### Valor Global 2014

### Varição 2013/2014

No que diz respeito às vítimas mortais, verificamos que o distrito do Porto e Lisboa apresentam os valores mais altos respetivamente, correspondendo a 25,2% do total das vítimas mortais verificadas em 2014.

O distrito do Porto manteve em 2014 o mesmo valor de 2013 ao registar um total de 63 vítimas mortais. Já o distrito de Lisboa registou em 2014, 58 vítimas mortais correspondente a uma diminuição de 15,9%, ou seja, - 11 vítimas mortais face a 2013, situação inversa à ocorrida no ano anterior, altura em que havia registado um aumento de 6 vítimas mortais face a 2012.

Aos dois maiores distritos do país, segue-se Coimbra, apresentando um total de 41 vítimas mortais e registando uma subida de 70,8% face ao ano anterior (2013). Contudo, os distritos que apresentaram as maiores e mais preocupantes subidas no ano de 2014 foram



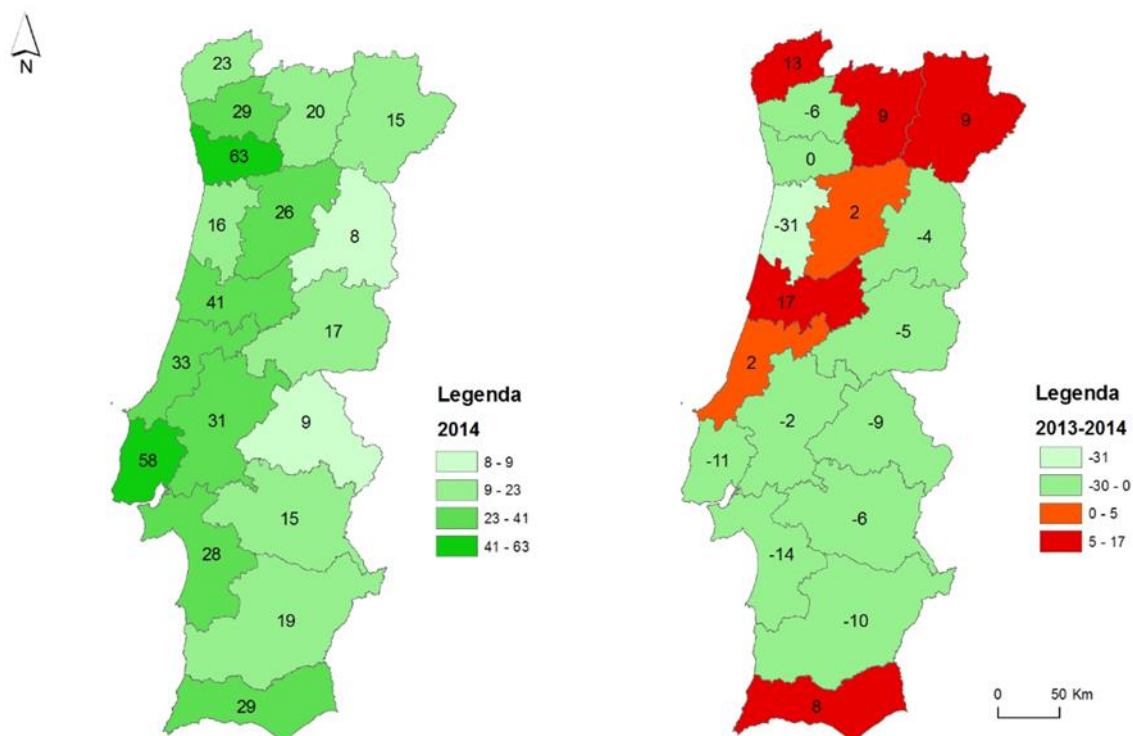


os distritos de Bragança, Viana do Castelo e Vila Real, com respetivamente 150%, 130% e 82%.

A nível de melhorias registadas quer em termos percentuais, quer em termos absolutos, é de destacar o distrito de Aveiro que viu o número de vítimas mortais, passar de 43 em 2013 para 16 em 2014, o que significa uma redução de 66%. Também com uma boa performance em termos de descida foi o distrito de Portalegre que viu o seu número de vítimas mortais reduzir de 18 para 9, equivalente a uma descida em 50%.

A estes dois distritos segue com algum ligeiro distanciamento o distrito de Beja, o qual viu o número de mortos diminuir de 29 para 19, ou seja uma descida de 34%. Seguem-se de muito perto os distritos da Guarda e de Setúbal com descidas percentuais iguais correspondentes a 33%.

### Vítimas Mortais



Valor Global 2014

Variação 2013/2014



Verifica-se que em 2014 e na generalidade quase todos os distritos viram a sua taxa de mortalidade rodoviária baixar (média de 30,7%), à exceção dos distritos de Faro, Coimbra, Bragança, Vila Real e Viana do Castelo cuja média de valores agregada subiu consideravelmente (94%).

Várias são as explicações para a redução do número de vítimas mortais ao longo dos últimos anos, sendo que, de uma forma geral, os comportamentos mais adequados ao volante, a melhoria da segurança passiva e ativa do parque automóvel, as novas e mais modernas infraestruturas viárias, a maior e mais apertada fiscalização policial, entre outros fatores concorrem para aquele desiderato.

Também, e considerando os últimos anos, a contração da mobilidade associada à redução do PIB *per capita*, tem contribuído para uma quebra na procura de combustíveis rodoviários, com conseqüente redução do número de viagens.

A este propósito é de salientar que nos chamados combustíveis tradicionais, designadamente gasolina e gasóleo, as quebras verificadas entre 2013 e 2010 são de 37,6%, com óbvias conseqüências de menor exposição ao risco e repercutindo-se, naturalmente, na melhoria de todos os indicadores associados à sinistralidade rodoviária nacional.

Mormente as muitas melhorias verificadas nos últimos anos, ainda há a lamentar o facto de terem morrido nas estradas portuguesas 480 pessoas (a 24 horas) em conseqüência de acidentes rodoviários registados no nosso país durante o ano de 2014.

Ainda assim, não se poderá deixar de congratular o facto de em 2014 se terem verificado menos 7,3% de vítimas mortais comparativamente a 2013, ano em que se registaram 518 mortes nas estradas portuguesas.

Considerando que em 2007, ano de criação da ANSR, se registaram 854 mortos em conseqüência de acidentes de viação conclui-se que, nos últimos sete anos, o número de vítimas mortais sofreu, de uma forma progressiva, uma redução de 43,8%, ou seja, faleceram nas estradas portuguesas menos 374 pessoas.

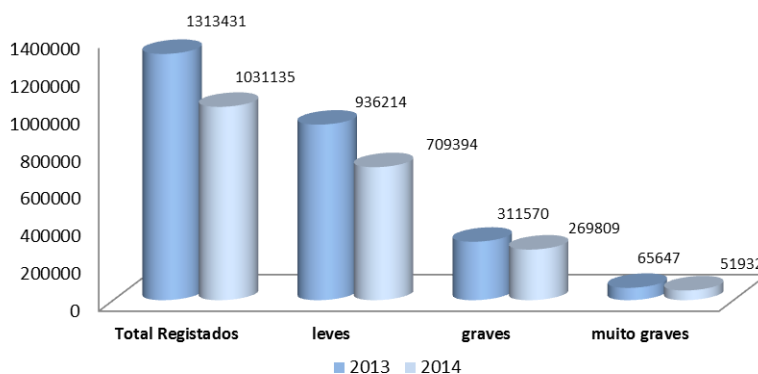


Estes dados, ainda que longe da situação hipoteticamente ideal (zero mortos), não deixa ainda assim de ser reflexo do muito trabalho desenvolvido pelos vários atores com responsabilidades nesta matéria e da qual, naturalmente, também a ANSR faz parte, encontrando-se a sua performance perfeitamente alinhada com a sua visão institucional de “traçar o rumo para uma segurança rodoviária sustentável” em Portugal.

### SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

No que concerne às contraordenações rodoviárias, no ano de 2014 a Autoridade manteve a sua boa capacidade operacional, conforme resulta dos quadros e análises seguintes, ainda que o número de autos registados no Sistema de Informação de Gestão de Autos – SIGA<sup>114</sup> tenha diminuído comparativamente ao ano transato.

**Número de autos registados no SIGA – 2013/2014**



Fonte: Relatório da UGCO – SIGA

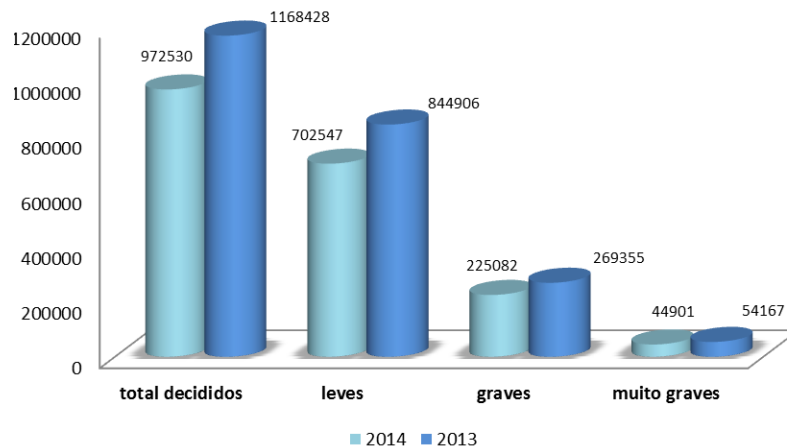
Em 2014 o número de autos registados em todas as diferentes tipologias, a saber, leves, graves e muito graves diminuiu em 282.296 unidades face ao ano de 2013. Importa contudo salientar que se fizermos o exercício em termos de autos entrados e se os

<sup>114</sup>O SIGA é um aplicativo vital e imprescindível para assegurar a gestão do processo contraordenacional rodoviário, que proporciona à ANSR o suporte das atividades de gestão dos processos de contraordenação, (gestão do ciclo de vida da contraordenação) desde o seu registo, garantindo o controlo de cobranças (interface com SIBS e CTT), o controlo e emissão das decisões proferidas pela ANSR e do cumprimento das sanções pecuniárias e das sanções acessórias.



compararmos com o verificado, em 2012, constatamos uma descida de 6%. Esta situação, de menos autos entrados, concorre para que em 2014 tivesse havido um também menor número de autos decididos conforme se constata no gráfico seguinte.

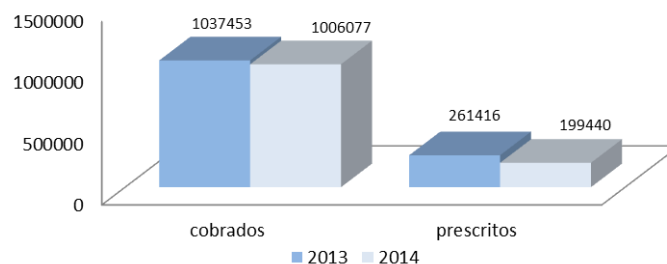
#### Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2013/2014



Fonte: Relatório da UGCO – SIGA

Também como podemos verificar no gráfico seguinte, constata-se uma diminuição muito significativa do número de autos prescritos, sendo que pela primeira vez se registou um número absoluto inferior a 200.000 autos. Face aos progressos recentemente verificados, é pois expectável que em 2015 a redução seja ainda maior.

#### Distribuição de autos prescritos e cobrados – 2013/2014



Os indicadores acima revelam que a ANSR, no ano de 2014, decidiu mais de 94% do total do universo de autos registados.



No que se refere ao número de autos prescritos os indicadores também se apresentam positivos comparativamente ao ano de 2013, dado que em termos absolutos prescreveram em 2014 menos 61.966 autos, ou seja, menos 23,8% de prescrição.

Apesar da redução significativa, há que referir ainda, o facto de continuarem a chegar à ANSR um conjunto ainda elevado de autos prescritos e/ou em vias de prescrição o que não deixa de ter repercussão direta na prescrição ainda elevada.

No âmbito da melhoria contínua do sistema contraordenacional, a desmaterialização verificada em 2013 do processo contraordenacional, tem vindo a contribuir para a redução do tempo médio compreendido entre a prática da infração e a aplicação da respetiva sanção reforçando-se, assim, o efeito disciplinador da fiscalização e, sobretudo, a dissuasão das más práticas de condução que, em larga medida, estão na base dos acidentes rodoviários.

#### INDICADORES GERAIS DE DESEMPENHO 2014-2013

Nos parágrafos seguintes descreve-se alguns dos mais importantes indicadores de desempenho da ANSR numa relação 2014-2013. Neste contexto e em quase todas as variáveis relativas, nomeadamente nas relações existentes entre autos decididos vs. registados, autos cobrados vs. autos registados e autos prescritos vs. autos registados, viu a sua performance melhorar substancialmente.

Varição (relação) 2013/2014	2012	2013	2014
<b>Autos Decididos/Autos Registados</b>	67,4%	89,0%	<b>94,5%</b>
<b>Autos Cobrados/Autos Registados</b>	75,2%	79,0%	<b>97,8%</b>
<b>Autos Prescritos/Autos Registados</b>	24,3%	19,9%	<b>19,4%</b>

Assim, e conforme quadro acima, verifica-se que, em 2014, e no respeito à primeira relação (autos decididos/registados) houve um aumento em 5,5% face a 2013 e de 27,1% face ao



alcançado em 2012. Já na segunda relação, ou seja, autos cobrados/registados o aumento constatado foi de 18,8% face a 2013 e de 22,6% face ao ano de 2012. No que diz respeito a autos prescritos vs. registados a diminuição foi de 0,6% face a 2013 e de 4,9% face ao ano de 2012, o que se também traduz num muito bom desempenho.

Pode-se mesmo afirmar que, no conjunto destes três indicadores, a ANSR revelou em 2014 um resultado muito positivo, sendo que a melhor demonstração de resultados tem a ver com o facto de a ANSR ter decidido 94,5% do total do universo de autos registados.

A este propósito importa ainda realçar que em termos absolutos tem-se vindo a verificar, nestes últimos anos, uma enorme redução alcançada no número de prescrições. De facto, e em apenas um ano, entre 2014 e 2013 a ANSR viu reduzir as prescrições em quase 25% (23,8%), situação que traduz um excelente desempenho operacional, conforme se demonstra no quadro abaixo. O mesmo exercício comparado com o ano de 2012 traduz-se numa redução em quase 50% (-46,4%).

<b>Autos de Contraordenação</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Diferença 2014 vs 2013</b>	<b>Variação 2013 vs 2012</b>
<b>Prescritos</b>	371.412	261.416	<b>199.111</b>	-62.305	-23,80%

Os resultados não deixam de indiciar boas perspetivas de futuro, ainda que o aumento de feridos graves seja uma preocupação, contudo e no que respeita a vítimas mortais, estas têm vindo a diminuir, fruto de muitas razões, das quais não será de descurar o socorro, veículos mais seguros quer em termos de segurança passiva quer ativa, infraestruturas viárias com melhores condições e de uma forma geral, comportamentos ao volante mais adequados.

Desta forma e paulatinamente, Portugal posiciona-se de forma relativamente confortável no universo dos países europeus com a mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária. De resto, registe-se o facto de Portugal ter sido o 2º país da União Europeia a conseguir a



melhor prestação de redução da sinistralidade rodoviária entre os últimos quatro anos (2010 a 2014).

## INSPEÇÃO ÀS VIAS

### PONTOS NEGROS<sup>115</sup>

A inspeção a Pontos Negros enquadra-se na atividade de inspeção à sinalização do trânsito, desenvolvida pelo Núcleo de Fiscalização do Trânsito da Unidade de Prevenção Rodoviária da ANSR, nos termos conjugados da alínea a) do ponto 1.2. do Despacho 10101/2007, de 16 de maio, com a alínea n) do artigo 2.º da Portaria 340/2007, de 30 de março, na redação dada pelo Decreto-lei nº 138/2010, de 28 de dezembro, com a finalidade de verificar a conformidade da sinalização com a legislação aplicável e identificar as medidas que podem contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária ou para minimizar as suas consequências.

Neste sentido, em 2014 realizaram-se **56 inspeções aos pontos negros** registados no ano de 2013, ou seja, um acréscimo de mais 28 inspeções face às efetuadas no ano transato. De salientar que as inspeções aos locais realizam-se sempre no ano seguinte à sua identificação e foram realizadas conjuntamente com as entidades gestoras das vias e com a colaboração das Forças de Segurança (PSP e GNR) e consistiram na deslocação de técnicos aos locais identificados como pontos negros nos diferentes distritos, com vista à identificação de desconformidades na sinalização existente e de deficiências nas condições de circulação nos locais identificados.

Distrito	Via	Km Inicial	Km Final	Sentido
Santarém	EN114	70,920	71,100	-
Santarém	EN118	47,150	47,300	-
Setúbal	IC20	1,700	1,900	Decrescente
Lisboa	IP7	6,100	6,200	Crescente
Lisboa	IP7	7,800	8,000	Crescente

<sup>115</sup>Ponto negro – Define-se por ponto negro, um "lanço de estrada, com o máximo de 200 metros de extensão, no qual se registaram, pelo menos, cinco acidentes com vítimas, no ano em análise, e cuja soma de indicadores de gravidade é superior a 20". O IG Indicador de Gravidade:  $IG = 100 \times M + 10 \times FG + 3 \times FL$ , em que M é o número de mortos, FG o de feridos graves e FL o de feridos leves.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

<b>Distrito</b>	<b>Via</b>	<b>Km Inicial</b>	<b>Km Final</b>	<b>Sentido</b>
Lisboa	IP7	7,800	8,000	Decrescente
Lisboa	IP7	9,900	10,100	Decrescente
Lisboa	IP7	10,300	10,500	Crescente
Lisboa	IP7	10,500	10,700	Decrescente
Lisboa	IP7	10,550	10,750	Crescente
Lisboa	IC17	8,800	9,000	Crescente
Lisboa	IC17	12,800	13,000	Decrescente
Lisboa	IC17	12,900	13,100	Crescente
Lisboa	IC17	13,700	13,900	Crescente
Lisboa	IC17	18,600	18,800	Decrescente
Braga	EN101	99,300	99,500	-
Braga	EN103	13,000	13,200	-
Braga	EN103	59,300	59,450	-
Braga	EN206	15,846	16,000	-
Braga	EN206	36,800	37,000	-
Braga	EN310	30,700	30,900	-
Lisboa	EN6	5,900	6,000	-
Lisboa	A5	0,500	0,700	Decrescente
Lisboa	A5	4,900	5,100	Crescente
Lisboa	A5	7,100	7,300	Decrescente
Lisboa	A5	7,200	7,400	Crescente
Leiria	EN1	104,975	105,000	-
Leiria	EN1	128,250	128,400	-
Porto	EN12	4,300	4,500	-
Porto	EN12	8,200	8,300	-
Porto	EN12	10,000	10,200	-
Lisboa	IC19	0,900	1,100	Crescente
Lisboa	IC19	3,300	3,500	Decrescente
Lisboa	IC19	4,600	4,800	Crescente
Lisboa	IC19	5,800	5,900	Crescente
Lisboa	IC19	6,000	6,200	Decrescente
Lisboa	IC19	6,400	6,600	Decrescente
Guarda	EN226	88,600	88,665	-
Castelo Branco	EN18	36,650	36,800	-
Lisboa	EN8	21,700	21,900	-
Lisboa	EN10	128,000	128,200	-
Lisboa	A8	10,400	10,600	Decrescente
Faro	EN125	50,850	51,000	
Faro	EN125	51,300	51,400	
Faro	EN125	102,200	102,400	
Coimbra	EN111	13,000	13,100	-
Aveiro	EN109	59,000	59,000	-
Porto	A20	8,700	8,900	Decrescente





---

Distrito	Via	Km Inicial	Km Final	Sentido
Porto	A20	9,500	9,700	Crescente
Porto	A20	11,500	11,600	Decrescente
Porto	A20	12,593	12,750	Crescente
Porto	A20	14,300	14,500	Decrescente
Porto	EN106	30,200	30,340	-
Porto	EN222	5,385	5,550	-
Porto	A1	302,500	302,600	Crescente

#### VISTORIAS

Em 2014, a ANSR participou na realização de **3 vistorias** para abertura ao trânsito de novas vias ou novos troços de via, abaixo indicados, integrando a equipa do IMT, conforme resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, de 17 de novembro.

---

#### A13 - Nó de Condeixa/Coimbra-sul

**IC16 – RADIAL DA PONTINHA - SUBLANÇO: NÓ DA PONTINHA (IC17) / ROTUNDA DE BENFICA**

**IC16 - RADIAL DA PONTINHA – Acessos a SUBLANÇO: NÓ DA PONTINHA (IC17) / ROTUNDA DE BENFICA**

---

#### OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS

Em 2014 foram realizadas **10 observações de vias** – inspeções à sinalização e condições de circulação rodoviárias, tendo sido enviadas as correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias, no sentido de estas efetuarem as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.

#### PARECERES/INSTRUÇÕES TÉCNICAS

Foram realizadas emissão de pareceres e instruções técnicas no âmbito das matérias seguintes:



- Circulação rodoviária (160);
- Sinalização do trânsito (170);
- Provas desportivas (2);
- Regulamentos municipais (5);
- Procedimentos de fiscalização do trânsito (80).

#### **APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

##### **EQUIPAMENTOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

Foram aprovados 2 modelos de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito:

- 1 Alcoolímetro;
- 1 Cinemómetro;

#### **SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE - SINCRO**

Em 2014 foi publicada no Diário da República, 1ª série, N.º 8, de 13 de janeiro, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2014, a qual prevê, no objetivo operacional 3 – *Aplicação da Recomendação da Comissão Europeia relativa à Fiscalização dos Grupos e Fatores de Risco* -, a implementação da rede nacional de fiscalização automática da velocidade, projeto conhecido por SINCRO, cuja responsabilidade de execução foi atribuída à ANSR.

O SINCRO pretende ser uma solução tecnológica integrada e multifornecedor através da definição de interfaces e de um quadro de responsabilidades para cada um dos subsistemas (interfaces abertas), configurando assim uma solução integrada num quadro aberto, competitivo e multifornecedor que permitirá a independência total da ANSR no que respeita a aquisições e desenvolvimentos futuros face a qualquer fornecedor.

Durante o ano de 2014, foram concluídos os trabalhos conducentes à localização dos locais de controlo de velocidade, envolvendo os gestores das infraestruturas rodoviárias, tendo para tal, sido realizadas visitas técnicas a diversos locais passíveis de instalação de cinemómetros-radar, com vista a aferir das suas condições físicas de instalação.



Neste contexto, e numa primeira fase, foram considerados todos os registos, com designação de via e km da sinistralidade com vítimas, verificados entre o ano de 2007 e 2013, bem como um total de 75.970 acidentes, de acordo com critérios tipificados, nomeadamente, sinistralidade com vítimas, índice de gravidade, distribuição espacial e por tipologia de via. Numa segunda fase realizaram-se 62 visitas para validação dos locais e produção dos respetivos relatórios.

Importa voltar a referir a importância que tal projeto tem na promoção do cumprimento dos limites de velocidade legalmente estabelecidos e, conseqüentemente, no combate à prática de velocidades excessivas através da prática de uma fiscalização contínua e automática da velocidade de cada veículo em cada local de controlo afiguram-se os principais objetivos específicos do SINCRO.

#### **CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

Em 2014 a ANSR, no âmbito das suas atribuições relativas à promoção e apoio de iniciativas cívicas, bem como de parcerias desenvolvidas com entidades públicas e privadas, promoveu a realização de ações de informação e sensibilização que, no seu todo, contribuem para o fomento de uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução.

Neste sentido, uma vez mais, e através do seu site ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)), página do [facebook](#), e dos vários meios de comunicação social, procedeu a uma série de iniciativas, sendo que para tal, contou, como habitualmente, com o apoio das forças de segurança, designadamente PSP e GNR, tendo procedido à distribuição a nível nacional de materiais de sensibilização, quer através das respetivas esquadras e comandos, quer aquando de ações de fiscalização ou no âmbito do programa Escola Segura.

A ANSR fez um périplo por todo o território nacional, onde aproveitou para divulgar junto de várias entidades as alterações decorrentes da Lei 72/2013, de 03 de setembro. Paralelamente difundiu mensagens de segurança rodoviária através de protocolos



---

estabelecidos com diversas entidades e no âmbito da Rede de Difusão de Segurança Rodoviária da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR).

Relativamente às ações de sensibilização pública desenvolvidas pela ANSR em 2014 destacam-se as seguintes:

- ❖ **Campanha Carnaval** – realizada no mês de fevereiro;
- ❖ **Campanha Divulgação das Alterações ao Código da Estrada** – realizadas ao longo de todo o ano de 2014;
- ❖ **Campanha Páscoa** – realizada no mês de abril, em parceria com a Associação Portuguesa de Seguradores;
- ❖ **Campanha Fátima** – realizada nos meses de maio e outubro;
- ❖ **Dia Europeu da Segurança Rodoviária**, celebrado em maio;
- ❖ **Campanha “As Nossas Ruas, a Nossa Escolha”**– realizada em setembro, aquando da Semana Europeia da Mobilidade;
- ❖ **Campanha do Regresso às Aulas**– realizada em setembro;
- ❖ **Campanha Segurança dos Ciclistas, uma Responsabilidade Partilhada** – realizada no mês de outubro, em parceria com a Liberty Seguros, S.A.;
- ❖ **Dia da Memória**– assinalado em novembro, em colaboração com a ACA-M;
- ❖ **Campanha de Natal e Ano Novo** – realizada nos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015, em parceria com a Associação Portuguesa de Seguradores.

No âmbito do objetivo estratégico incluído na Revisão Intercalar 2012-2015 da ENSR – Proteção dos Utentes Vulneráveis (peões, condutores de velocípedes e de veículos de duas rodas a motor), a ANSR elaborou o *Guia do Condutor de Velocípede*, bem como o *Breve Guia do Condutor de Velocípedes*, os quais, decorrem das alterações efetuadas ao estatuto dos velocípedes no Código da Estrada, conforme Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro e que se inserem no esforço de promoção dos modos suaves, dirigindo-se sobretudo aos ciclistas e utilizadores de bicicleta, mas também aos demais utilizadores da via pública, procurando dar a conhecer os direitos e deveres dos ciclistas para uma convivência pacífica entre todos os utilizadores da via pública.



Na verdade, a introdução de uma nova cultura de mobilidade urbana foi uma das principais orientações desse processo legislativo, tendo resultado na alteração de diversas normas do Código da Estrada, que procuram promover meios de transporte mais sustentáveis. Com este Guia pretendeu-se passar do texto legislativo para a promoção de boas práticas, necessárias para a sua aplicação eficiente, destacando-se as novas regras e recordando as normas e os comportamentos que os condutores de velocípedes devem cumprir e adotar de modo a garantir uma circulação mais segura para todos, visando a sensibilização dos mesmos por forma a promover a segurança rodoviária.

A ANSR colaborou também com várias entidades ligadas à segurança rodoviária que partilham com a nossa organização o desiderato de combater a sinistralidade rodoviária e, assim, promoverem a prevenção e a segurança rodoviária nacional. Essa colaboração baseou-se, essencialmente, através da produção de material de segurança rodoviária ou revisão de conteúdos desta natureza, e cuja distribuição ficou a cargo das entidades com quem estabeleceu parceria/s.

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO**

##### **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento em matéria de prevenção e segurança rodoviária, a ANSR em 2014, promoveu e/ou participou em diversos eventos com variadas entidades, que a seguir se indicam:

CAP- MAGELLAN	UC	Toyota
LNEC	ACAP	REFER
CMB	ANTRAM	EP
APVGN	AFESP	AR
CRP	ANECRA	CAP- GEMINI
ANPC	LNEC	APADAC
FDL – UNL	SCUTVIAS	AUTOCOOPE



---

IDMEC	ANEPE	ACP
IST	CMS	BRISA
ACAM	AENOR	CEOP
SEF	ANTRAM	CMA
ASAE	ANIECA	CML-PSP
LOGISTEL	SIC	Outras entidades

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DESENVOLVIDOS CONSIDERADOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA**

- ❖ Execução das ações da responsabilidade exclusiva da ANSR previstas na ENSR para o ano de 2014;
- ❖ Participação em grupos de trabalho e comissões especializadas;
- ❖ Realização de vistorias de âmbito nacional para abertura ao trânsito de vias ou troços de vias;
- ❖ Publicação das estatísticas de sinistralidade no âmbito das atribuições do Observatório de Segurança Rodoviária (OSR);
- ❖ Aprovação de equipamentos de fiscalização;
- ❖ Coordenação da política de segurança rodoviária com as forças de segurança (GNR, PSP e Polícias Municipais);
- ❖ Realização de inspeções de segurança rodoviária a todos os pontos negros detetados no ano de 2013, num total de 56 pontos negros;
- ❖ Realização de campanhas de prevenção rodoviária e de inúmeras outras ações de sensibilização;
- ❖ Estudos, pareceres e propostas de legislação;
- ❖ Representação em organismos internacionais (WP1 – UNECE – ONU);
- ❖ Aumento do número de autos decididos em 5,5% face ao anterior (2013) tendo por base o número de autos registados;



- ❖ Aumento do número de autos cobrados em 18,8% face ao ano anterior (2013) tendo por base o número de autos registados;
- ❖ Diminuição do número de autos prescritos em 0,6% face ao ano anterior (2013) tendo por base o número de autos registados;
- ❖ Diminuição do número de autos prescritos em termos absolutos de 23,8%, ou seja, menos 62.305 face ao ano transato.
- ❖ Melhoramento da caracterização da sinistralidade;
- ❖ Aumento da notoriedade da imagem e de ações de sensibilização promovidas e/ou apoiadas pela ANSR;
- ❖ Consolidação de medidas de modernização administrativa no âmbito da política de qualidade deste organismo;
- ❖ Lançamento do novo portal da ANSR com o domínio eletrónico [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)

#### LEGISLAÇÃO

Em termos de legislação foram publicados no ano de 2014 os seguintes diplomas:

❖ **Despacho n.º 12270/2014, de 6 de outubro**

Aprovação do equipamento alcoolímetro qualitativo da marca DKD modelo Alkohit X100, para deteção da presença de álcool no sangue.

❖ **Despacho n.º 12880/2014, de 22 de outubro**

Aprovação do equipamento cinemómetro da marca Indra, modelo Cirano 500m, para controlo e fiscalização do trânsito.

❖ **Despacho n.º 5524/2014, de 22 de abril**

Delegação de competências para proferir decisões administrativas no âmbito dos processos de contraordenações rodoviárias, nomeadamente no que se refere à aplicação de coimas, sanções acessórias, outras medidas disciplinadoras e deveres previstos no Código da Estrada e demais legislação aplicável.



❖ **Despacho n.º 8638/2014, de 03 de julho**

Aprovação da alteração aos modelos de autos e termos de notificação para as infrações ao Código da Estrada.

❖ **Portaria n.º 214/2014, de 16 de outubro**

Define as condições de atribuição de competências às câmaras municipais para processar e aplicar sanções nos processos contraordenacionais rodoviários por infrações ao trânsito de veículos pesados de mercadorias ou conjunto de veículos nas vias públicas sob jurisdição municipal.

❖ **Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro**

Estabelece as condições em que as empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal podem exercer a atividade de fiscalização do estacionamento nas zonas que lhes estão concessionadas.

❖ **Decreto-Lei n.º 170-A/2014, de 7 de novembro**

Estabelece o regime jurídico da homologação e utilização dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção para crianças em veículos rodoviários e transpõe a Diretiva de Execução n.º 2014/37/UE, da Comissão, de 27 de fevereiro de 2014

❖ **Portaria n.º 56/2014, de 6 de março**

Altera o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, e transpõe as Diretivas [2012/36/UE](#), da Comissão, de 19 de novembro de 2012, [2013/22/UE](#), do Conselho, de 13 de maio de 2013 e [2013/47/UE](#), da Comissão, de 2 de outubro de 2013, que alteram a [Diretiva 2006/126/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativa à carta de condução.

❖ **Decreto-Lei n.º 147/2014, de 09 de outubro**

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 60/2010](#), de 8 de junho, transpondo a Diretiva n.º 2011/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infraestruturas.





❖ **Decreto-Lei n.º 180/2014, de 24 de dezembro**

Estabelece o regime jurídico de aprovação, atribuição de matrícula, alteração de características e inspeção de veículo automóvel e de ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos participantes em competição desportiva, para efeitos de circulação na via pública

❖ **Decreto-Lei n.º 139/2014, de 15 de setembro**

Transpõe a Diretiva n.º 2013/60/UE, da Comissão, de 27 de novembro, procedendo à alteração aos regulamentos relativos a características, dispositivos e homologação dos veículos a motor de duas e três rodas.

❖ **Decreto-Lei n.º 75/2014, de 13 de maio**

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de março, que estabelece os requisitos mínimos de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia e da rede rodoviária nacional e procede à transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva n.º 2004/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004.

❖ **Decreto-Lei n.º 87/2014, de 29 de maio**

Estabelece o regime jurídico aplicável à exploração de áreas de serviço e ao licenciamento para implantação de postos de abastecimento de combustíveis.

❖ **Lei n.º 14/2014, de 18 de março**

Aprova o regime jurídico do ensino da condução, regulando o acesso e o exercício da atividade de exploração de escolas de condução e das profissões de instrutor de condução e de diretor de escola de condução e a certificação das respetivas entidades formadoras.

**LANÇAMENTO DO NOVO PORTAL ELETRÓNICO DA ANSR EM 2014 E DESENVOLVIMENTOS NO PORTAL DAS CONSTRAORDENAÇÕES**

A ANSR no âmbito da sua política de qualidade (ISO 9001:2008), lançou em 2014 um novo site. Considerando o mundo acelerado em que nos encontramos e em que cada vez mais se deve acompanhar as novas tendências de comunicação, desenvolveu-se um novo site que



pretende responder aos novos desafios, facultando uma informação mais clara e facilitando a navegação dos internautas.

Ao navegar pelo novo site, o cidadão encontra um conjunto de informação institucional relativa aos aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pela ANSR, designadamente campanhas e conselhos de segurança rodoviária, legislação rodoviária, mas também seminários, artigos técnicos e outros eventos que contam habitualmente com a participação da ANSR, bem como uma série de links nacionais e internacionais relativos a segurança rodoviária. No novo site é possível também aceder a diversos formulários, devidamente normalizados, através dos quais os cidadãos poderão efetuar pedidos e/ou reclamações.

O novo site constitui mais uma importante ferramenta que, certamente, ajudará a catapultar a imagem da ANSR na sociedade e, assim, contribuir para um dos mais nobres desígnios de um Estado moderno, o combate à sinistralidade rodoviária.

Em 2014 foi também dada prioridade aos desenvolvimentos no “Portal de contraordenações”, o qual, tem por objetivo disponibilizar ao cidadão um canal privilegiado de interação no âmbito das contraordenações rodoviárias. A ANSR assume esta plataforma como uma ferramenta que, acima de tudo, ajudará a promover e a melhorar a sua interação com os cidadãos contribuindo, desta forma, para a construção de um serviço de proximidade.

Através deste portal, é possível aos cidadãos acederem *online* a informação atualizada sobre o estado dos seus processos de contraordenação, bem como, consultar o registo de infrações de condutor (RIC), podendo também proceder a um conjunto de operações relativos aos processos de contraordenação, de forma rápida e ágil, e sem necessidade de se deslocar fisicamente aos locais de atendimento.

A ANSR tem a forte convicção de que este portal se constituirá como um elemento crítico na agilização da eficiência interna, nomeadamente naquilo que são as atividades focadas no atendimento e interação com o cidadão. Assim, e com esta iniciativa, esperam-se fortes benefícios qualitativos, designadamente:



- ❖ Redução do número de tarefas administrativas afetas ao atendimento por parte dos técnicos da ANSR, disponibilizando-se assim mais recursos para o processamento da tramitação e promovendo a eficiência e eficácia operacional dos serviços, contribuindo para a diminuição da sinistralidade rodoviária;
- ❖ Promover uma mais estreita relação entre os cidadãos, empresas e outras entidades com a ANSR, proporcionando àqueles a possibilidade de efetuarem, de forma rápida, a consulta dos elementos relativo aos procedimentos de contraordenação, incrementando assim melhorias significativas no serviço prestado ao cidadão.

#### **PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

Na esteira da consolidação dos bons resultados alcançados nos últimos anos, que permitiram colocar Portugal entre os países europeus que mais reduziram a sinistralidade no que se refere ao número de mortos, o principal objetivo da ANSR consiste não só em atingir as metas definidas nos diversos objetivos da ENSR como principalmente superá-las. Nesse sentido, dar-se-á continuidade aos vários objetivos e ao plano de Ações Chave para o período vigente 2013-2015, sendo que será mantida a promoção da elaboração e aprovação por parte das autarquias de Planos Municipais de Segurança Rodoviária, instrumento necessário ao combate eficaz da sinistralidade em meios urbanos que regista em Portugal valores muito elevados, comparativamente com a maior parte dos países europeus.

Durante o ano de 2014 a ANSR e os seus *stakeholders* continuaram os esforços tendentes ao incremento do conhecimento e à qualidade de informação trabalhada, dando assim corpo à simplificação dos processos relativos à aquisição de informação e à disponibilização da mesma a todas as partes interessadas. Também com base neste desiderato a ANSR no âmbito da sua missão de prevenção rodoviária, deu continuidade à realização de campanhas de sensibilização, por forma a promover a adoção de comportamentos mais seguros e assim contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária em Portugal.

Em suma, a ANSR tem vindo a melhorar de forma gradual o seu desempenho organizacional, o qual, poderá ainda ser melhor nos anos que se seguem, sempre em prol do desígnio máximo desta organização, que é servir o cidadão e a causa pública.



## Consequências da atividade operacional

Durante o ano 2014, em resultado da atividade operacional das FSS, registaram-se as seguintes consequências em elementos policiais:

- 9 feridos que tiveram necessidade de internamento hospitalar;
- 308 feridos que receberam tratamento mas não foram sujeitos a internamento hospitalar;
- 302 feridos não sujeitos a tratamento médico,

Consequências da Atividade Operacional nas FSS				
	Mortos	Feridos c/internamento	Feridos s/internamento	Feridos s/tratamento
<b>GNR</b>	0	0	120	80
<b>PSP</b>	0	8	111	216
<b>PJ</b>	0	1	73	5
<b>SEF</b>	0	0	0	0
<b>PM</b>	0	0	4	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>308</b>	<b>302</b>

Efetuada uma comparação com os dados do ano anterior, podemos observar que não se registaram mortes, ao contrário do ano anterior em que perderam a vida um militar da GNR, e um elemento da Polícia Marítima.

Os feridos com internamento mantiveram o mesmo valor, e registou-se um decréscimo nos feridos sem internamento, que em 2013 foram 356. Finalmente cabe referir um ligeiro aumento de 12 feridos, sem necessidade de tratamento médico.

No que respeita a danos em equipamento policial em resultado da atividade operacional, a PSP registou danos em 14 viaturas (menos 78 que em 2013). Por sua vez, a Polícia Marítima contabilizou danos num veículo.

Em termos de consequências para terceiros, em resultado de intervenções das FSS<sup>116</sup>, em 2014 foram registados os seguintes dados: 21 feridos que tiveram necessidade de internamento hospitalar e 14 feridos não sujeitos a internamento.

<sup>116</sup> Dados fornecidos unicamente pela PSP.



## Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna

Este capítulo tem como fonte o Estado-Maior General das Forças Armadas e os três ramos das Forças Armadas.

Foram estabelecidos contatos de colaboração com as Forças de Segurança no âmbito do apoio às visitas de Altas Entidades militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e à realização de reuniões, conferências e cerimónias em território nacional. De realçar as seguintes:

- Conferência NATO “MEOC”;
- Organização do exercício NATO “Stedfast Illusion 2014”;
- Conferência Exercício 5+5 “Seaborder”;
- XV Reunião CPLP;
- LVIII Reunião dos Estados-Maiores Peninsulares;
- Conferência exercício AFRICOM “Obangame Express”;
- 10th Lessons Learned Conference do JALLC;
- Inspeções no âmbito do Tratado CFE e OPEN SKIES;
- Relações bilaterais/multilaterais no âmbito do MDN;

Estas ações (121) efetuaram-se de acordo com o Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança.

No âmbito da partilha de informações, o EMGFA manteve ligações com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS.

Realizaram-se, com carácter mensal, as reuniões de coordenação de segurança, nas quais tomaram parte: Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, PJM, STRIKEFORNATO, SIS, SIED, PSP e GNR.

No domínio da preparação das Forças Nacionais Destacadas, o EMGFA contou com a colaboração da PSP na habilitação de militares em condução avançada defensiva.



No campo do ensino e formação, militares dos Quadros Permanentes da GNR frequentaram cursos no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

#### COLABORAÇÃO DA MARINHA

##### COLABORAÇÃO COM A ANPC

#### ❖ Plano "TEJO"

Foram mantidos em prontidão os meios previstos (pessoal e material) de acordo com a fase de perigo implementada. Não se verificou qualquer empenhamento efetivo de meios durante o ano de 2014.

##### COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA (DGAM)

#### ❖ Assistência a banhistas (Reforço do ISN)

Reforço do Sistema de vigilância e assistência a banhistas, no período de 01JUN a 30SET2014, tendo sido empenhados 80 militares fuzileiros.

##### COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ)

#### ❖ Combate ao narcotráfico

Efetuada 1 operação em colaboração com a PJ, tendo resultado numa apreensão de cerca de 600kg de Cocaína;

##### COLABORAÇÃO COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF):

#### ❖ European Patrol Network (EPN) - FRONTEX

EPN-A3 (Sul da Madeira e Porto Santo) – Efetuado um total de 1.899 horas e 10 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 160 embarcações (80 de pesca comercial, 79 de recreio e 01 marítimo-turística) perfazendo um total de 1185 pessoas fiscalizadas;



EPN-A1 (Algarve) - Efetuado um total de 2.138 horas e 49 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 455 embarcações (310 de pesca comercial, 122 de recreio e 23 marítimo-turísticas) perfazendo um total de 1503 pessoas fiscalizadas;

❖ **Fiscalização da pesca no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima**

Foram executadas 2155 ações de fiscalização, tendo sido detetadas 825 situações de presumível infração por motivos de: Falta de meios de Segurança – 246; Atividades de pesca ilegal – 226; Falta de Documentação – 234; e Tripulações Indevidas- 119. No total ocorreram 11.804 horas de empenhamento de meios, das quais 3.407 horas no âmbito do Plano de Atividades da DGRM (SIFICAP).

❖ **Colaboração com a Autoridade Marítima Nacional – Reforço da proteção de navios estrangeiros que praticaram portos nacionais**

Utilização de 20 unidades navais do tipo PB/PBR em 7 missões de acompanhamento de entrada/saída do porto de Lisboa de navios com cargas perigosas;

Emprego de 198 militares fuzileiros (Polícia Naval) na tarefa de reforço da segurança a 20 navios, no cais e proximidades da área do porto de Lisboa;

Emprego de 119 mergulhadores na tarefa de inspeção de cais para a atracação de 19 navios, nos portos de Lisboa e de Ponta Delgada.

**COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO**

**COLABORAÇÃO COM A ANPC:**

No ano de 2014, o empenhamento do Exército teve a ver com a execução dos planos LIRA, ALUVIÃO, CÉLULA e FAUNOS i.e., na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional às autoridades civis.



#### ❖ Plano “LIRA”

Comtempla ações de rescaldo, vigilância pós-incêndio e apoio logístico às corporações de bombeiros, serviços florestais e outros Agentes de Proteção Civil:

- 320 efetivos empenhados;
- 52 viaturas;
- 9.638 Km percorridos.

#### ❖ Plano “ALUVIÃO”

Comtempla o apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil em situações de cheias (não se registaram empenhamentos).

#### ❖ Plano “CÉLULA”

Comtempla o apoio a Incidentes Biológicos e Químicos em Território Nacional. Esse apoio materializa-se através do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica.

#### ❖ Plano “FAUNOS”

Por protocolo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, comtempla a colaboração através de Equipas de Vigilância e da Engenharia Militar, nos domínios da prevenção e vigilância dos fogos florestais em matas nacionais e outras áreas florestais sob gestão pública, para diminuir o número e dimensão dos incêndios florestais, contribuindo assim para a preservação e desenvolvimento do setor florestal em Portugal:

- 6140 efetivos empenhados;
- 3293 viaturas/equipamentos;
- 211 204 Km percorridos;
- 7443 litros de combustível;
- 1604 horas de vigilância.





#### **COLABORAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

No âmbito do ensino e formação, futuros Oficiais dos Quadros Permanentes da GNR frequentaram cursos específicos na Academia Militar (AM).

#### **COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA**

##### **COLABORAÇÃO COM A ANPC:**

Apoio à ANPC no apoio ao combate a fogos, em 15 missões.

##### **COLABORAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**

A Força Aérea dedicou 70 horas de voo (HV) especialmente à deteção de atividades relacionadas com imigração ilegal, sob a égide da European Patrol Network (EPN), nas áreas A1 e A3 (zona do Algarve e Madeira respetivamente).

No que diz respeito ao combate ao tráfico internacional de estupefacientes, a Força Aérea efetuou 333 HV, dedicadas/ou com especial atenção neste tipo de ameaça. Estas missões permitiram recolher informação essencial que possibilitou a intervenção das autoridades dos vários Estados Europeus e assim retirar do mercado 50.394 Kg de haxixe e 3.775 Kg de cocaína, com um valor de mercado aproximado de 874 milhões de USD (Cotação, UNODC World Drug Report 2014).

##### **MISSÕES DE SOBERANIA E INTERESSE PÚBLICO**

Foram realizadas 281:40 HV no âmbito das atividades piscatórias, em colaboração com a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e 140:10 HV no âmbito do combate à poluição.



Evacuações Sanitárias	Evacuações a Navios	Busca e Salvamento	Transporte de Órgãos	Vigilância do Espaço Aéreo
194 Missões Açores 163 Missões Madeira 22 Outras } 379	43 Missões	39 Missões	26 Missões	5 Reais
224 Doentes Açores 199 Doentes Madeira 24 Outras } 447	46 Doentes	20 Salvamentos		35 Treino
313:50 Açores 86:05 Madeira 84:20 Outras } 484:15	187:25	132:55	55:40	141:40

#### COLABORAÇÃO AO NÍVEL DO COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA

##### ❖ Colaboração com o Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC):

Entre 28 e 29 de novembro, respondendo a uma solicitação do Governo Regional da Madeira/Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o Comando Operacional da Madeira colaborou com o SRPC, através da cedência de alojamento temporário para dez pessoas, no RG 3, na sequência de uma derrocada na única estrada de acesso ao Curral das Freiras.

#### COLABORAÇÃO AO NÍVEL DO COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES

##### ❖ Colaboração com Serviço Regional de Proteção Civil (SRPCBA):

Em ABR14 participação num exercício do SRPCBA para a certificação, pelo INAC, do Aeroporto do Pico.

No período de 28MAI a 08JUN14, no âmbito dos exercícios da série AÇOR, planeamento e execução do exercício AÇOR14, na modalidade de LIVEX, com vista a exercitar, testar e avaliar as diretivas e os planos em vigor no âmbito da participação das Forças Armadas em ações de proteção civil e defesa militar numa ilha, com a participação do SRPCBA. Em 2014 foi escolhida a Ilha do FAIAL para o desenvolvimento do exercício.

No período de 24NOV a 05DEZ14 participando no exercício Lusitano 14, em formato CPX, tendo como cenário a recolocação do pessoal evacuado da ilha do Faial durante o exercício AÇOR 14.



### 3. BALANÇO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL

#### Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

O desenvolvimento de um Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, criado pelo Conselho Europeu de Tampere, em outubro de 1999, e tal como previsto nos Tratados da União Europeia, consiste em assegurar que o direito de livre circulação de pessoas em toda a União possa ser usufruído em condições de proteção, de segurança e de justiça adequadas, eficazes e acessíveis a todos. As políticas atinentes ao estabelecimento deste Espaço têm vindo a assumir importância crescente nos últimos anos. O estabelecimento deste Espaço tem vindo a desenvolver-se com base em programas plurianuais de 5 anos: o Programa de Tampere (1999-2004), o Programa da Haia (2004-2009) e o Programa de Estocolmo (2009-2014), adotado após a entrada em vigor do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Com as alterações introduzidas no Direito originário da União Europeia pelo Tratado de Lisboa o Conselho Europeu passou a definir as orientações estratégicas da programação legislativa e operacional no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

Os trabalhos preparatórios para o período posterior ao Programa de Estocolmo, foram iniciados no final de 2013, conheceram o seu maior fulgor em 2014, ano no qual o Conselho Europeu definiu as orientações estratégicas para o que virá ser o Programa para a área da Liberdade, Segurança e Justiça após 2015 e desenvolvidos durante todo o ano de 2014, com o Conselho Europeu a definir as orientações estratégicas do próximo programa para a área da Liberdade, Segurança e Justiça.

Com efeito, em março de 2014 a Comissão Europeia apresentou duas comunicações que consubstanciaram o seu contributo para o debate: a primeira incide sobre a justiça e a segunda sobre a área dos assuntos internos. Em abril, o Parlamento Europeu adotou uma Resolução na qual fez uma avaliação genérica dos resultados alcançados pelo Programa de Estocolmo. O Conselho de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de 5 e 6 de junho procedeu a um debate final sobre o tema, cujos resultados a Presidência grega transmitiu



ao Presidente do Conselho Europeu como contributo para a definição das “orientações estratégicas”.

O ano de 2014 foi um ano determinante na construção do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça. Portugal prosseguiu o cumprimento e execução, a nível nacional, do Programa de Estocolmo e, em paralelo, participou na reflexão e debate conjuntos tendo em vista a definição das orientações estratégicas para o período posterior, designadamente ao nível das decisões que vieram a ser adotadas pelos Chefes de Estado e de Governo em junho de 2014. Efetivamente foram apresentados diversos contributos, que tiveram amplo reflexo nas conclusões do Conselho Europeu, designadamente:

- Transposição, consolidação e aplicação do acervo legislativo; intensificação da cooperação operacional; utilização de novas tecnologias; reforço do papel das agências e utilização racional dos fundos;
- Promoção dos direitos fundamentais (incluindo a proteção de dados pessoais) e da segurança;
- Política migratória, de asilo e de fronteiras, tendo por base o princípio da solidariedade, nomeadamente: a execução do Sistema Europeu Comum de Asilo; a migração legal e promoção da integração dos migrantes; a luta contra a imigração irregular (incluindo uma política comum de retorno); a inclusão das questões migratórias na política externa e de desenvolvimento da UE, aplicando o princípio da condicionalidade positiva (“more for more”) e a gestão eficaz das fronteiras (incluindo a adoção do pacote legislativo sobre “fronteiras inteligentes”, reforço da Frontex e modernização da política de vistos);
- Espaço Europeu de Segurança, a ser desenvolvido através da cooperação operacional e da prevenção e combate à criminalidade grave e organizada (vide tráfico de seres humanos) e contra a corrupção; desenvolvimento de uma política eficaz de combate ao terrorismo e de prevenção da radicalização e recrutamento e do extremismo violento (com destaque para o fenómeno dos combatentes estrangeiros);
- Espaço Europeu de Justiça, respeitando as tradições e sistemas jurídicos nacionais e reforçando a confiança mútua; desenvolvimento de uma política de justiça ao serviço do crescimento económico, incluindo a simplificação do acesso à justiça, o reforço dos direitos das pessoas, o reconhecimento mútuo de decisões em matéria civil e penal, a luta contra a



fraude, o reforço da troca de informações entre autoridades e a formação dos profissionais na área da Justiça;

- Preservação do direito à livre circulação de pessoas da União Europeia e proteção contra os abusos;
- Seguimento legislativo e operacional do Programa 2015-2019 pelas instituições da União Europeia e revisão intercalar pelo Conselho Europeu, em 2017.

Neste contexto, a União Europeia continuará a procurar contribuir com uma resposta concertada aos desafios mundiais em áreas onde as preocupações e as expectativas dos cidadãos europeus são elevadas, sendo disso exemplos a prevenção e combate à criminalidade organizada, ao terrorismo, à cibercriminalidade, à agenda digital e à imigração ilegal. Atenta a natureza transfronteiriça destes fenómenos, a reação europeia foi promovida no quadro de uma estreita cooperação policial e judiciária, entre as competentes autoridades, bem como de uma abordagem comum.

O ano foi marcado pelo terrorismo, em particular pela ameaça do regresso dos combatentes estrangeiros, tendo sido adotada, pela União Europeia, a Estratégia Revista de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo, em cuja elaboração Portugal participou.

Também os fenómenos migratórios foram centrais na agenda política europeia. O “5º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo”, destaca a necessidade de ser aumentada a ação da UE em matéria de imigração, asilo, gestão de fronteiras e luta contra o tráfico de seres humanos. No domínio da migração legal, a UE adotou mais duas diretivas que a promovem, regulando as condições de entrada e estada de mais duas categorias de pessoas os trabalhadores sazonais e os trabalhadores transferidos dentro de empresas. Em paralelo houve que fazer face a crescentes e fortes pressões migratórias, sobretudo com origem na rota do Mediterrâneo Ocidental. Os trabalhos no domínio da Task Force para o Mediterrâneo, criada em 2013 prosseguiram e a União adotou um documento estratégico “*Para uma melhor gestão dos fluxos migratórios*”, estruturado em torno da cooperação com os países terceiros de origem e de trânsito de migrantes, o reforço da gestão das fronteiras externas e da FRONTEX, e as ações a desenvolver no quadro do Sistema Europeu Comum de Asilo. A FRONTEX lançou a operação conjunta “Triton”, no Mediterrâneo Central, na qual Portugal participou. Em paralelo, Portugal tem vindo a defender o reforço



da cooperação com países terceiros e, nesse sentido, foi um dos Estados-membros signatários das parcerias que em 2014 foram estabelecidas com a Tunísia e com a Jordânia.

Portugal tem defendido um reforço dos mecanismos legais de migração, como forma de a União poder captar trabalhadores e investigadores qualificados, que permitam fazer face a lacunas identificadas em alguns sectores do mercado laboral, permitindo, assim, garantir uma recuperação da economia europeia. No atinente à revisão da Estratégia de Segurança Interna da União, Portugal considera importante que a revisão tenha em conta algumas das mais relevantes ameaças para a segurança e tranquilidade dos cidadãos e das sociedades europeias, com destaque para a infiltração da criminalidade na economia legal, o fenómeno dos combatentes estrangeiros, a ameaça, cada vez mais relevante, da cibercriminalidade e da pornografia infantil *online* e os fenómenos emergentes como o crime ambiental. Relativamente aos mecanismos de coordenação entre as dimensões interna e externa da área da justiça e dos assuntos internos, Portugal tem apoiado uma visão holística e integrada dos fenómenos que colocam em causa a segurança das fronteiras da União Europeia, objetivo que deverá passar por um esforço no sentido de incrementar os contributos que têm sido prestados à estabilização das regiões vizinhas e à capacitação dos países parceiros, em paralelo com o firme combate a todas as formas de criminalidade que possam acarretar impacto sobre a totalidade do território da União Europeia.

Na área da Justiça, em matéria de Direitos Fundamentais, a Agência dos Direitos Fundamentais (ADF) da União Europeia prosseguiu os seus trabalhos no domínio da luta contra várias formas de discriminação, através da elaboração de relatórios (entre os quais o seu relatório anual, que abrange os principais desenvolvimentos ocorridos na União Europeia em matéria de direitos fundamentais durante o ano de 2013) e da participação em conferências e noutros eventos temáticos. Mereceram destaque na agenda da ADF as questões relacionadas com a violência contra as mulheres, os direitos das crianças, os direitos fundamentais dos migrantes e o contributo da ADF para as discussões sobre a futura Estratégia de Segurança Interna da União Europeia para o período 2015-2020.

Em 8 de outubro de 2014, o Conselho aprovou um Memorando de Entendimento sobre a cooperação entre a EUROJUST e a ADF, o qual tem por objetivo estabelecer, encorajar e



melhorar a cooperação entre as partes, de acordo com os respetivos mandatos, mormente através da:

- Realização de consultas mútuas sobre temas de interesse comum;
- Coordenação de atividades em fora multilaterais;
- Troca de informação técnica e estratégica;
- Promoção de atividades de formação conjuntas;
- Troca de experiências e de boas práticas em áreas de interesse comum.

No quadro da cooperação judiciária em matéria penal prosseguiram, as negociações de vários instrumentos jurídicos na área penal, tendo sido aprovadas três Diretivas, a saber:

- A Diretiva 2014/41/UE, relativa à decisão europeia de investigação em matéria penal;
- A Diretiva 2014/42/UE, sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia; e,
- A Diretiva 2014/62/UE, relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho.

Foram, igualmente, alcançados, em sede de Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos, acordos políticos relativamente:

- À proposta de Regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e que substitui as Decisões 2009/371/JAI, 2009/934/JAI, 2009/935/JAI, 2009/936/JAI e 2009/968/JAI do Conselho;
- À proposta de Diretiva relativa aos direitos processuais dos menores suspeitos ou arguidos em processo penal;
- À proposta de Diretiva sobre o reforço da presunção de inocência e do direito de comparecer em tribunal em processo penal.

Os textos aprovados servem de base às negociações com o Parlamento Europeu, tendo Portugal votado favoravelmente no Conselho de Ministros JAI todos esses textos, embora



considere desejável que os direitos processuais das crianças possam vir a ser reforçados na sequência das negociações com o referido Parlamento.

Embora as negociações não tenham findado, são de sublinhar, pela sua importância, os acordos políticos alcançados, no passado mês de dezembro, relativamente:

- À proposta de Diretiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais, incluindo o financiamento do terrorismo;
- À proposta de Regulamento relativo às informações sobre o ordenante que acompanham as transferências de fundos, relativamente às quais Portugal manifestou o seu acordo.

Várias outras propostas de instrumentos jurídicos foram alvo de negociação, merecendo destaque:

- A proposta de Regulamento que institui uma Procuradoria Europeia (que ficará circunscrita aos crimes que lesam os interesses financeiros da União Europeia),
- A proposta de Regulamento que cria a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST),
- A proposta de Diretiva relativa ao reforço de certos aspetos da presunção de inocência e do direito de comparecer em tribunal em processo penal
- A proposta de Diretiva relativa ao apoio judiciário provisório para suspeitos ou arguidos privados de liberdade e ao apoio judiciário em processo de execução de mandados de detenção europeus.

De sublinhar, no contexto da EUROJUST, a designação do novo Membro Nacional EUROJUST, por despacho conjunto da Ministra da Justiça e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Mantiveram-se em bom ritmo as negociações do designado pacote de proteção de dados, que inclui a proposta de Regulamento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e a proposta de Diretiva relativa à proteção das pessoas singulares quanto ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção e





repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais e à livre circulação desses dados.

No âmbito do Grupo de Trabalho sobre Questões Gerais e Avaliações (GENVAL), o Ministério da Justiça coordenou e participou na avaliação de Portugal no âmbito do 6.º ciclo de avaliações mútuas sobre o tema "A implementação e o funcionamento na prática da Decisão 2002/187/JAI do Conselho, de 28 de fevereiro de 2002, relativa à criação da EUROJUST a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade e da Decisão 2008/976/JAI sobre a Rede Judiciária Europeia em matéria penal, cujo relatório foi aprovado em outubro.

O Ministério da Justiça participou igualmente nas discussões atinentes ao primeiro Relatório Anticorrupção da União Europeia, mormente do capítulo relativo a Portugal, da responsabilidade da Comissão Europeia, publicado em 3 de fevereiro.

O Ministério da Justiça esteve presente em várias outras reuniões promovidas pela Comissão Europeia, nomeadamente nas do Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e nas do grupo de peritos sobre estatísticas criminais, do grupo de peritos sobre a aplicação prática do Mandado de Detenção Europeu, do grupo de peritos sobre a transposição da Diretiva relativa ao direito à informação em processos penais e do grupo de peritos sobre direitos das crianças, assim como no Grupo de Aplicação da Lei, no Police Working Group on Terrorism, no Grupo de Trabalho European Firearms Experts, e no COSI (Comité Operacional em matéria de Segurança Interna) e na CEPOL (European Police College)

No âmbito específico de atividades da Comissão Europeia, o Ministério da Justiça, através da Polícia Judiciária, esteve presente no projeto CAPER, no projeto Europeu (Increase in innovation and research within security organisations), no projecto Cocaine Route: Anti-money laundering activities invest Africa, no Grupo de Peritos em análise de moedas contrafeitas, nas NAC's Experts Group Meeting e, por fim, no Grupo Consultivo CBRN e Explosivos.

Através da Unidade de Informação Financeira (UIF) e do Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA), o Ministério da Justiça participou, ainda, nas reuniões da Plataforma ARO (Gabinetes de Recuperação de Ativos) e da FIU.Net, plataforma das Unidades de Informação Financeira, no contexto da União Europeia.



No que tange a seminários e a conferências organizadas pelas Presidências do Conselho da União Europeia em parceria com a Comissão Europeia, o Ministério da Justiça representou Portugal na conferência sobre “Cooperação Judiciária Penal” e no seminário sobre “Reconhecimento de decisões judiciais e perda”.

A participação na Aliança Global contra o Abuso Sexual de Crianças em Linha é igualmente merecedora de destaque. Esta iniciativa, lançada em Bruxelas, em 5 de dezembro de 2012, pela Comissária Europeia para os Assuntos Internos e pelo Procurador-Geral dos Estados Unidos da América, conta com mais de 50 países, entre os quais os 28 Estados-membros da União Europeia. No âmbito desta Aliança, o Ministério da Justiça contribui com a informação que servirá de base à elaboração do Relatório Anual de 2014

#### LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

Em 2014 manteve-se na *agenda* europeia a livre circulação de pessoas, por força da continuada pressão do Reino Unido para alterar um regime em vigor que, no seu entender, não permite combater eficazmente as situações de fraude e de abuso que decorrem do exercício do direito à livre circulação, particularmente quando está em causa o acesso aos mecanismos de proteção social. Neste domínio, destaca-se a intenção anunciada, por parte do Reino Unido, no final de 2014, da adoção futura de um conjunto de medidas restritivas. Tais medidas incluem, entre outras, a proibição de permanência em território britânico de cidadãos europeus que, ao fim de seis meses, não tenham perspectiva de trabalho, a limitação da liberdade de circulação dos cidadãos de novos Estados-membros e a restrição de determinadas prestações sociais (por exemplo, ao excluir as prestações a filhos menores não residentes).

Estas medidas, a confirmarem-se num futuro próximo e que evoquem a jurisprudência do TJUE<sup>[1]</sup>, acabam por restringir o exercício do direito à livre circulação de pessoas, tal como previsto nos Tratados e na legislação derivada. Nessa medida, e na sua expressão mais radical, têm merecido uma reação negativa dos seus parceiros europeus, incluindo-se o

---

<sup>[1]</sup> Acórdão *Elisabeta Dano, Florin Dano vs. Jobcenter Leipzig* (Proc. C-333/13) que concluiu que “Os cidadãos da União economicamente inativos que se deslocam para um outro Estado-Membro com o único objetivo de beneficiar de apoio social podem ser excluídos de determinadas prestações sociais”.



novo Presidente da Comissão Europeia, *Jean Claude Juncker*, considerando que a liberdade de circulação é um dos princípios fundamentais da UE.

Neste contexto, mereceu igual reação negativa o pedido de alteração do Acordo de Livre Circulação de Pessoas entre a UE e a Suíça, resultante do Referendo Suíço de 9 de fevereiro de 2014, que aprovou a introdução de quotas anuais para os imigrantes da UE e do princípio da preferência pelo trabalhador nacional em relação aos trabalhadores oriundos de países da UE.

Portugal, tradicional defensor do pleno exercício do direito à livre circulação, reiterou a sua posição, considerando a livre circulação como um princípio estruturante da UE, que beneficia todos os Estados, sem exceção. No âmbito da promoção da livre circulação dos cidadãos da UE, de modo a combater eficazmente os abusos, destaque para a participação do SEF na elaboração e implementação do manual para combate aos casamentos de conveniência.

Destaca-se, finalmente, neste domínio, a adoção da Diretiva 2014/54/UE<sup>[2]</sup> relativa a medidas destinadas a facilitar o exercício dos direitos conferidos aos trabalhadores no contexto da livre circulação de trabalhadores, e cujo prazo de transposição para o ordenamento jurídico nacional interno decorre até 21 de maio de 2016.

#### **ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA**

Proseguiu a execução da Estratégia de Segurança Interna (2010-2014), tendo a Comissão apresentado, em junho, uma Comunicação sobre a respetiva execução, concretamente, avaliando se os objetivos da Estratégia foram atingidos e considerando os desafios futuros no campo da segurança interna. Em termos gerais, a Comissão considera que os cinco objetivos inicialmente traçados se mantêm válidos para o futuro - criminalidade organizada, terrorismo, cibercriminalidade, gestão de fronteiras e gestão de crises - pelo que devem ser inscritos na Estratégia de Segurança Interna renovada e atualizada, facto que o Conselho Europeu de 26 e 27 de junho solicitou venha a ser feito até meados de 2015, o que foi reafirmado pelo Conselho europeu de 26 e 27 de junho..

---

<sup>[2]</sup>Diretiva 2014/54/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativa a medidas destinadas a facilitar o exercício dos direitos conferidos aos trabalhadores no contexto da livre circulação de trabalhadores (JOUE L 128/8, de 30.04.2014).



Entretanto, o Conselho JAI de 4 e 5 de dezembro adotou as Conclusões sobre uma Estratégia de Segurança Interna renovada na qual, não só se identificam as principais ameaças e desafios que se colocam nos próximos anos (coincidentes com os cinco objetivos já enunciados), como se traça a abordagem a seguir, incidindo sobre o binómio segurança externa e segurança interna, sublinhando o respeito pelos direitos fundamentais e, bem assim, salientando que a respetiva execução deverá fundar-se na aplicação dos mecanismos já existentes. Nestas conclusões, o Conselho defende que se atribua ao Comité Operacional para a Segurança Interna (COSI) uma maior responsabilidade na coordenação e acompanhamento da futura Estratégia.

#### **COMITÉ PERMANENTE PARA A COOPERAÇÃO OPERACIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA (COSI)**

Nos termos do artigo 71º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) foi criado no Conselho o Comité Permanente, a fim de assegurar na União a promoção e o reforço da cooperação operacional em matéria de segurança interna.

O Comité, designado pela sigla COSI,<sup>117</sup> abrange igualmente assuntos da cooperação judiciária em matéria penal que sejam relevantes para a cooperação operacional no domínio da segurança interna e avalia a orientação geral e a eficácia da cooperação operacional, identificando as eventuais insuficiências ou falhas, adotando as recomendações concretas adequadas para as solucionar

Compete ainda ao Comité assistir o Conselho, nos termos do disposto no art.º 222º do Tratado, sempre que haja necessidade de executar, pela União, a cláusula de solidariedade ali prevista (em ordem a prevenir a ameaça terrorista nos Estados Membros, proteger as instituições democráticas e a população civil de um eventual ataque terrorista e prestar assistência a um Estado-Membro no seu território, a pedido das suas autoridades políticas, em caso de ataque terrorista ou catástrofe natural ou de origem humana).

A sua atividade tem-se revelado fundamental no desenvolvimento da cooperação operacional, sobretudo ao nível da criação de mecanismos destinados a melhorar a planificação e a coordenação das tarefas no espectro da segurança interna, tendo sido

---

<sup>117</sup>O início do funcionamento do Comité resultou de um acordo político emanado por Decisão do Conselho de 25 de fevereiro de 2010 (2010/131/EU), publicada no JOUE de 3/3/2010 (L 52/50), estabelecendo os seus objetivos e fixando, simultaneamente, algumas regras de funcionamento.



instruído, pelo Conselho, após o debate do relatório Madrid (Main Assessment and Description Report for Internal Debate), que permitiu traçar uma avaliação das principais ameaças à segurança Interna da EU colocadas pelo terrorismo, pelo crime organizado, pelo controlo de fronteiras e pela proteção civil, de forma prioritária, para a coordenação, apoio e monitorização do desenvolvimento e implementação da Estratégia Europeia de Segurança Interna.

Tendo em consideração os objetivos e funções do COSI, Portugal indicou como seu representante, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, face às suas competências no âmbito da concertação e coordenação de medidas, planos ou operações entre as diversas forças e serviços de segurança; desenvolvimento no território nacional dos planos de ação e estratégias do espaço europeu que impliquem a atuação articulada das forças e serviços de segurança; e pelo facto de ser o ponto nacional de contacto permanente para situações de alerta e resposta rápidas às ameaças à segurança interna, no âmbito dos mecanismos da União Europeia.

No ano de 2014, as discussões no âmbito do COSI versaram sobre várias temáticas do seu programa de trabalho, a saber: Ciclo Político UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada; combate ao tráfico de armas e tráfico de droga; preparação da Estratégia de Combate à Radicalização e Recrutamento para o Terrorismo ; Combatentes estrangeiros e retornados, em particular a situação da Síria; preparação da Estratégia de Segurança Interna Renovada; reforço do uso da base de dados da Interpol de Documentos de Viagem Roubados e Perdidos <sup>118</sup>; crime ambiental e tráfico de resíduos; infiltração do crime organizado na economia e o futuro do COSI. Em diversas reuniões foram igualmente abordados os desafios colocados ao nível das migrações - fluxos migratórios, prioridade do Ciclo Político UE para a imigração ilegal, tráfico de seres humanos e *Task Force* para o Mediterrâneo.

No âmbito da discussão em torno do futuro do COSI, Portugal concordou em aprofundar as competências de coordenação operacional do Comité – que se têm demonstrado de grande utilidade – tendo o COSI ganho já o seu espaço e mais-valia próprias, sem colidir com as ações de *policy making*, coordenação horizontal de políticas e negociação legislativa dos restantes Comités e Grupos de trabalho do Conselho, designadamente do Comité de

---

<sup>118</sup> SLTD – Stolen and Lost Travel Documents database.



coordenação do Conselho para as áreas de cooperação policial e judicial em matéria penal (Comité do artigo 36º - CATS).

### **CICLO POLÍTICO DA UE**

O Ciclo Político da UE para a criminalidade internacional grave e organizada 2014-2017 emergiu na sequência do primeiro Ciclo Político UE 2011-2013 (de ensaio), tendo sido definida uma lista de prioridades de combate ao crime, desenvolvidas para acompanhar os fenómenos: da imigração ilegal; do tráfico de seres humanos; da produção e distribuição de bens de contrafação; da fraude em matéria de impostos especiais de consumo e fraudes intra-UE com recurso a operadores fictícios (MTIC); das drogas sintéticas na UE; do tráfico de cocaína e de heroína com destino à UE; do cibercrime; do tráfico de armas de fogo; dos crimes organizados contra a propriedade perpetrados por grupos móveis.

Em junho e dezembro de 2014, o COSI procedeu à apresentação dos relatórios semestrais de progresso dos Planos de Ação Operacional de 2014 (PAO), que resultaram da implementação das prioridades do Ciclo Político UE. Os relatórios concluíram que, em geral, o resultado da implementação do Ciclo Político UE foi positivo. A experiência adquirida com o primeiro ciclo de dois anos revelou-se inestimável e foi colocada em uso com a criação do Ciclo Político de 2014-17. Existem ainda questões a abordar, agora com maior compreensão, também das ferramentas disponíveis para as resolver.

Foi realçado que os Coordenadores Nacionais EMPACT (NEC) têm um papel fundamental na promoção do Ciclo Político UE e na criação das melhores condições para que seja bem-sucedido. Igualmente os NEC devem destacar as áreas onde será necessário melhorar, podendo contar com o auxílio da Europol para a resolução deste problema. Em última análise, são os Estados-membros que julgam o sucesso do Ciclo Político UE e se os NEC estarão bem colocados para o avaliar.

Portugal tem estado empenhado na definição e implementação do Ciclo Político UE, desde a fase inicial, tendo participado nos trabalhos. Ao longo de 2014, analisada a vigência dos primeiros PAO, Portugal tomou boa nota das experiências divulgadas pela EUROPOL, assegurando a sua intenção de continuar a contribuir para a execução do processo do Ciclo Político UE, sobretudo através do esforço de definição das novas prioridades, bem como,



com a continuação da participação ativa nos diversos PAO. Portugal continuou, assim, a procurar garantir o reforço da articulação com as Forças e Serviços de Segurança no sentido de assegurar uma participação efetiva de peritos especializados nas matérias em debate e desenvolvimento das ações previstas, tendo decidido participar em todos os PAO. Paralelamente, em dezembro de 2014 foram ainda abordados e avaliados internamente os PAO para 2015. Neste âmbito, Portugal apoiou, genericamente, os planos propostos, incluindo a separação das Prioridades Cocaína/Heroína, o que permitirá a projeção de ações para áreas de interesse estratégico nacional.



### EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS (EMPACT)

Tal como definido na metodologia ECIM<sup>119</sup>, o ponto de partida na definição das prioridades estratégicas no combate ao crime organizado, é o relatório estratégico da EUROPOL, SOCTA<sup>120</sup>.

Este documento está na base do “Policy Advisory Document for the years 2014 to 2017”<sup>121</sup> onde se estabelece, **no contexto da UE**, a lista dos países **mais afectados** pelas maiores ameaças criminais identificadas:

MS/ Priorities	Ill imm	THB	Counterfe it goods	MTIC	Synthetic drugs Poly- drugs	Cyber	Money- laundering
AT	X			X	X	X	X
BE	X	X	X	X	X	X	X
BG	X	X		X	X	X	X
CY				X	X	X	X
DE	X	X	X	X	X	X	X
CZ	X	X	X	X	X	X	X
DK	X			X	X	X	X
ES	X	X	X	X	X	X	X
EE				X	X	X	X
FI	X			X	X	X	X
FR	X	X		X	X	X	X
EL	X			X	X	X	X
HU	X	X	X	X	X	X	X
IE		X		X	X	X	X
IT	X	X	X	X	X	X	X
LV				X	X	X	X
LT				X	X	X	X
LU				X	X	X	X
MT	X			X	X	X	X
NL	X	X	X	X	X	X	X
PL	X		X	X	X	X	X
PT				X	X	X	X
RO	X	X	X	X	X	X	X
SI	X			X	X	X	X
SK	X	X		X	X	X	X
SE	X	X		X	X	X	X
UK	X	X	X	X	X	X	X

<sup>119</sup> European Criminal Intelligence Model – “intelligence-led policing” – Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu [SEC (2005) 724]

<sup>120</sup>Serious and Organised Crime Threat Assessment, Relatório de Avaliação da Ameaça da EUROPOL.

<sup>121</sup> 8453/2/13 Rev 2 LIMITE JAI 289 COSI 37 ENFOPOL 109 CRIMORG 64 ENFOCUSTOM 71 PESC 410 RELEX 300, de 19 de Abril 2013





Estas prioridades tiveram alguma sub-divisão tendo sido aprovadas na reunião COSI, de 11 de Dezembro 2014, tendo sido estabelecidas as seguintes<sup>122</sup>: Cocaine; Counterfeit Goods; Cyber Attacks; Cybercrime (Card Fraud); Illegal Immigration; MTIC Fraud; Cybercrime (CSE); Excise Fraud; Firearms; Heroin; Organised Property Crime; Synthetic Drugs; Trafficking on Human Beings.

Com base no SOCTA, infere-se que Portugal, tal como os outros Estados Membros, não é afectado de igual modo em todas as áreas. Em todo o caso, aderiu a todas as prioridades EMPACT conforme quadro anexo, onde se assinalam as entidades responsáveis a nível nacional:

Prioridade	GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	AMN
Illegal Immigration	X	X	X		X		X	X	
THB	X	X	X		X			X	X
Counterfeit Goods	X	X	X	X		X			
Synthetic drugs	X	X	X	X			X	X	
Heroin	X	X	X	X			X	X	
Cocaine	X	X	X	X			X	X	X
Cybercrime	Cyber Attacks	X	X	X		X		X	X
	Card Fraud	X	X	X		X		X	X
	CSE	X	X	X		X		X	X
	Traffic Fire Arms		X	X	X		X	X	
	Organized Property Crime	X	X	X		X		X	X
Frauds Intra Community	Excise	X		X	X			X	X
	MTIC			X	X			X	

Do exposto resultam 13 prioridades concretas, no âmbito das quais foram inscritos vários Planos de Acção Operacional - PAO<sup>123</sup>, que visam identificar e colmatar dificuldades na abordagem a cada tipo de crime. Estes PAO têm objetivos tão abrangentes como: realização de acções conjuntas; acções de formação; compra de equipamento, entre outras.

<sup>122</sup> 15932/2/14 REV 2, 15934/2/14 REV 2, 15935/2/14 REV 2, 15937/2/14 REV 2, 15938/2/14 REV 2, 15939/2/14 REV 2, 16196/2/14 REV 2, 15947/2/14 REV 2, 15948/2/14 REV 2, 15950/2/14 REV 2, 15952/2/14 REV 2, 15955/2/14 REV 2 (all classified RESTREINT UE).

<sup>123</sup> OAP na língua inglesa, Operational Action Plans



Em 2014, procedeu-se à assinatura, para aplicação prática, do Acordo de Delegação<sup>124</sup>, iniciativa, cujo desenvolvimento ocorrerá em 2015 e que visa o financiamento das actividades EMPACT, segundo o modelo de financiamento comunitário ISF- Police.

Como condição prévia para atribuição de fundos sob este modelo, as acções a desenvolver tinham que estar inscritas como PAO, serem formalmente elegíveis, e serem o(s) Estado(s) Membros(s) a efectuarem a candidatura e todo o processo administrativo subjacente, quer de preparação, quer em fase de apresentação de contas.

Em consequência, o ano de 2014 foi marcado pela incerteza, até no aspecto formal dos procedimentos, o que terá implicado em alguma medida, uma retracção na definição dos próprios PAO para 2015 – a ser avaliado já no primeiro trimestre de 2015.

Das 238 PAO inscritas para 2014, foi a seguinte a sua divisão – por categoria (OP- Operacional; ESTRAT- Estratégico; CONHEC.- Aumento de Conhecimento Divulgação e Formação; BRANQ- Branqueamento de Capitais e Recuperação de Activos; INFO- Coligir e Partilhar Informação e “intelligence”):

PRIORIDADE	OP	%[1]	ESTRAT	CONHEC	BRANQ	INFO	Tot
III. Immigration	9	36	4	6	0	6	25
THB	5	29	0	3	1	8	17
Counterfeit goods	3	19	1	8	1	3	16
MTIC	1	9	1	4	1	4	11
EXCISE	1	8	3	6	1	1	12
Syn. Drugs	5	16	3	13	3	7	31
Cocaine	5	23	4	6	2	5	22
Heroin							
Cyber PCF	3	19	3	4	1	5	16
Cyber CSE	1	5	7	11	0	3	22
Cyber attacks	3	14	5	8	0	6	22
Firearms	2	13	4	4	0	5	15
OPC	4	14	6	12	1	6	29
tot	42	18	41	85	11	9	238
%	18		17	36	5	25	

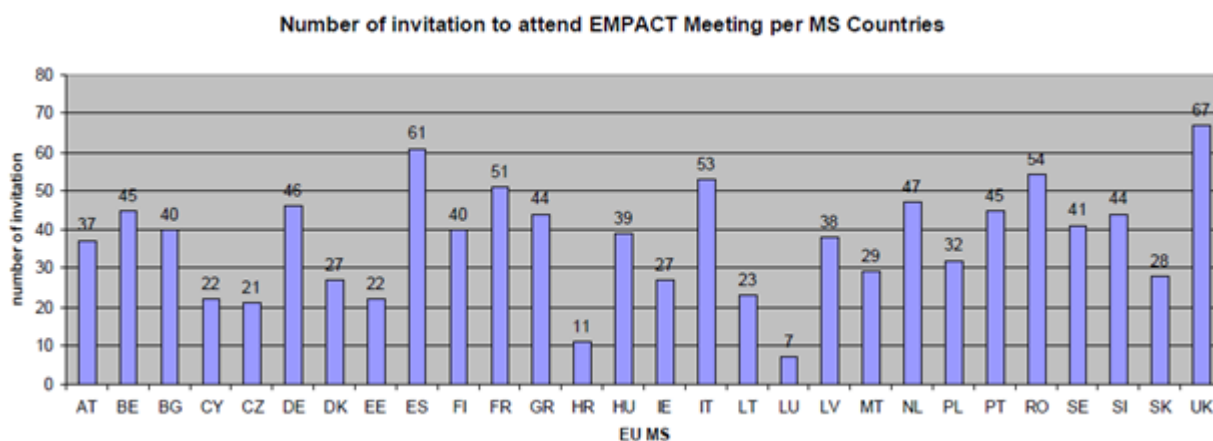
[1] % refere-se apenas às Acções Operacionais

<sup>124</sup>Delegation Agreement ou DA - C(2014) 5651 final ANNEX to the COMMISSION IMPLEMENTING DECISION concerning the adoption of the work programme for 2014 and the financing for Union actions within the framework of the Internal Security Fund – the instrument for financial support for police cooperation, preventing and combating crime, and crisis management



Em função dos, indicadores de desempenho (Key Performance Indicators), estabelecidos para cada uma das acções, o resultado das PAO inscritas para 2014 foi analisado pelo COSI. Numa apreciação global, a maioria das PAO propostas para 2014 foram atingidas ou estavam em bom curso, à data da avaliação. Contudo, em função dos dados da Europol, as Prioridades MTIC e EXCISE, merecem um olhar mais atento, na própria definição dos objectivos.

O Sistema de Segurança Interna providenciou a realização de reuniões preparatórias e de avaliação entre todas as FSS participantes nas várias prioridades, em função das acções que foram sendo realizadas na sede da Europol, cujo quadro de actividade, a este nível, se anexa:



Por último, uma referência à designada Operação Archimedes. Decorreu a mesma entre 15 e 23 de Setembro de 2014 praticamente em todo o solo da União Europeia, bem como em Estados extra União, num total de 34 países, sendo, na perspectiva da Europol, o “Policy Cycle” em marcha. Embora com muitos aspectos positivos, vários foram os contributos no sentido de melhorar este tipo de operação, designadamente para um maior envolvimento dos responsáveis nacionais (Drivers) nas várias prioridades, melhor definição de objectivos e oportunidades de acção. Segundo a Europol, a operação teve como principal objetivo o combate ao crime organizado e sua estruturas implementadas na União Europeia. Mais de 2.000 membros das forças de segurança dos 28 Estados membros da União Europeia (UE) participaram na operação, que também envolveu os serviços de informações dos 28



Estados membros, mas também da Noruega, Estados Unidos, Austrália, Suíça, Sérvia, e Colômbia, e agências como a Eurojust, a Frontex e a Interpol. Mais de 300 “ações individuais” foram realizadas, em uma centena de localidades europeias, contra setores do crime organizado, como o tráfico de seres humanos, o tráfico de heroína e cocaína, o cibercrime e a organização de imigração ilegal. Tais ações levaram à detenção de 1.027 pessoas, ao resgate de 30 crianças romenas a traficantes de seres humanos e à apreensão de 599 quilos de cocaína, 200 quilos de heroína e 1,3 toneladas de canábis. A operação permitiu também comprovar a identidade de mais de 10.000 imigrantes indocumentados, o que levou à detenção de 170 pessoas suspeitas da prática de atividades criminosas, envolvidas na imigração ilegal.

Em Portugal a operação envolveu 3.863 elementos, da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Autoridade de Segurança Alimentar, que realizaram ações conjuntas em dezenas de locais e alvos previamente definidos, como aeroportos, pontos de passagem de fronteira, portos, estabelecimentos, mercados e feiras. Resultou na detenção de 52 pessoas, das quais 13 por suspeita da prática de crime de furto, 8 por suspeita do crime de detenção ilegal de arma e 6 em cumprimento de mandado de detenção, e na apreensão de 144 armas, 1.113 munições, 10.000 euros em dinheiro e 25.000 artigos contrafeitos, tendo ainda sido constituídos arguidos 3 homens por suspeita da prática do crime de burla informática.

Segundo a Europol, a operação teve como principal objetivo o combate ao crime organizado e suas estruturas implementadas na União Europeia.

#### **TERRORISMO**

O terrorismo constitui-se como um dos desafios à segurança europeia, com notória evolução, quer nos meios de atuação, quer nos padrões de radicalização. Neste sentido, a prevenção e a luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, conjuntamente com a ameaça representada pelo fenómeno dos combatentes estrangeiros e os riscos inerentes ao seu eventual regresso, continuaram a marcar a agenda do Contraterrorismo da União Europeia durante o ano de 2014. As medidas propostas ao nível da UE refletem o seu compromisso no sentido de garantir a segurança e respeitar os



direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, tal como consagrado na Carta da UE sobre os Direitos Fundamentais, incluindo a liberdade de expressão e de informação, de reunião e de associação e o respeito pela diversidade linguística, cultural e religiosa.

Na questão da luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, em 15 de Janeiro de 2014 foi apresentada a Comunicação *“Prevenção da Radicalização para o Terrorismo e o Extremismo Violento – Reforçar a Resposta da UE”*, como contributo para um amplo exercício de atualização da Estratégia da União para Combater a Radicalização e o Recrutamento para o Terrorismo. Na referida Comunicação, a Comissão identificou áreas prioritárias de atuação, nas quais os Estados-membros e a UE deverão adotar medidas para prevenir a radicalização e o extremismo violento, suscetíveis de conduzir a atividades terroristas, independentemente da natureza da ideologia que lhes está subjacente, estando prevista a apresentação de um relatório de execução das ações contidas/propostas, no final de 2015. Dando seguimento a esta Comunicação, e ao debate entretanto iniciado na sua sessão informal de janeiro de 2014, o Conselho JAI de Junho adotou a *“Estratégia Revista da União Europeia de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo”* e convidou os grupos de trabalho competentes a acompanharem a respetiva aplicação. Na sessão de Dezembro, os Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos aprovaram as Orientações para a aplicação da referida Estratégia, ocasião na qual foram apresentados os relatórios sobre a avaliação das medidas já adotadas, no âmbito da Estratégia de Contraterrorismo da UE.

Particularmente relacionado com a questão da radicalização e do recrutamento para o terrorismo, o fenómeno dos combatentes estrangeiros (i.e. o afluxo de nacionais dos Estados-membros da UE a zonas de conflito e a ameaça que representam para a segurança da União e dos seus Estados-membros após o seu regresso) foi amplamente debatido em vários fora da UE e destacado em todas as reuniões dos Conselhos JAI. Perante o agravamento do quadro securitário nas regiões da Líbia e da Síria/Iraque e com a proclamação do Califado pelo Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIS), que atrai cada vez mais combatentes oriundos dos Estados-membros da UE, o Conselho Europeu, reunido em 30 de agosto, adotou Conclusões, no quadro da Estratégia sobre o Financiamento do Terrorismo para estes dois últimos países, incluindo um parágrafo sobre a temática dos combatentes estrangeiros, aliás, conforme solicitado pela Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 2170 (2014).



Ainda a este propósito, refira-se que o Conselho identificou áreas consideradas prioritárias para a implementação de um pacote de medidas de apoio aos Estados-membros da UE no combate ao terrorismo: i) a prevenção da radicalização e do extremismo; ii) a partilha de informações; iii) a identificação de viajantes e rotas e a dissuasão/impedimento de viagens suspeitas; iv) a resposta em sede de justiça penal contra os combatentes estrangeiros; e v) a cooperação com países terceiros nos domínios da segurança de fronteiras e da aviação e das capacidades de luta antiterrorista. O Conselho deu ainda orientações para a finalização dos trabalhos em áreas como a proposta de Diretiva PNR (Registo de Identificação de Passageiros), o reforço dos controlos nas fronteiras externas e a definição de indicadores comuns de risco.

Contudo, no que respeita à Diretiva PNR relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, cumpre salientar que se manteve o impasse relativo às negociações com o Parlamento Europeu quanto a esta proposta de Diretiva. No entanto, a ameaça dos combatentes estrangeiros gerou uma acrescida perceção sobre a importância e a utilidade deste instrumento jurídico, facto que conduziu os Ministros, no Conselho de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de 4 e 5 de dezembro, a solicitarem novamente ao Parlamento Europeu que revisse a sua posição, de modo a retomar as negociações com o Conselho. Portugal continua a apoiar a adoção da Diretiva PNR, considerando que a utilização dos dados dos passageiros é indispensável para combater o terrorismo e a criminalidade mais grave, contanto que seja assegurada a observância das regras vigentes na União Europeia em matéria de proteção de dados pessoais.

O Conselho de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos apoiou, ainda, a reabertura da discussão do tema PNR, o reforço dos controlos nas fronteiras externas, a interpretação uniforme das disposições sobre controlos não sistemáticos e a definição de indicadores comuns de risco, dando também o seu apoio a um conjunto de medidas a aplicar com carácter prioritário, em diversas áreas. Salientou, também, a necessidade de esforços adicionais nos domínios da partilha de informação e da investigação e perseguição penal dos combatentes estrangeiros, com o envolvimento das autoridades judiciais e policiais.



No plano nacional, encontra-se a ser executado, no âmbito da Polícia Judiciária, desde o início de 2014, o Projeto PNR para a criação da Unidade de Informação de Passageiros (UIP-PT), que beneficiou de um financiamento comunitário ao abrigo do, então, Programa ISEC. Ao mesmo tempo, no quadro da interoperabilidade com outras Unidades PNR, a Polícia Judiciária faz parte de uma proposta liderada pela Hungria, para desenvolver um protótipo da rede de ligação das várias Unidades PNR, na qual estão envolvidos sete outros Estados-membros da União Europeia, a saber: a Hungria, a Roménia, a Espanha, os Países-Baixos, a Finlândia, a Bulgária e a Eslovénia.

No contexto global da luta contra o terrorismo, Portugal partilha da preocupação sentida ao nível europeu e internacional face ao problema do terrorismo, participando ativamente em todas as iniciativas da UE (e de outros *fora*) nesta matéria. Defende-se a continuação das medidas em curso e o aprofundamento das capacidades dos instrumentos existentes ao nível europeu de prevenção e luta contra o terrorismo, seja na vertente policial (com particular destaque para a troca de informação, a prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo), seja na vertente judiciária. A este propósito, recorda-se que em 2014 Portugal procedeu à análise da legislação nacional vigente relevante para o tema *combatentes estrangeiros e combatentes regressados* e equacionou a necessidade da introdução de alterações.

#### COOPERAÇÃO POLICIAL E TROCA DE INFORMAÇÕES

A cooperação policial não conheceu, em 2014, a adoção de nenhum instrumento legislativo, embora se deva assinalar o acordo político alcançado, no Conselho JAI de 5 e 6 de junho, sobre a proposta de regulamento que cria a Europol, cujo texto servirá agora de base para as negociações com o Parlamento Europeu.

No tocante às Forças de Segurança importa referir:

A atuação da Guarda Nacional Republicana (GNR) no quadro da cooperação policial na UE, quer com militares isolados, quer com Forças constituídas, em missões internacionais, em ações de cooperação técnico policial ou em cargos exercidos em Organizações Internacionais ou integrados em comissões de Associações, ou ainda, em enquadramento do empenhamento policial combinado:



- No quadro da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-membros da União Europeia (FRONTEX), a GNR, para além de ter participado em diversas reuniões, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e instrumentos de formação comuns ao nível da cinotecnia, participou em várias Operações Conjuntas;
- Na Operação ITACAR, organizada pela Presidência italiana, visando o combate ao crime automóvel transfronteiriço, onde foram empenhados meios, de acordo com os trabalhos desenvolvidos no WG CARPOL.

No âmbito da criminalidade automóvel com repercussões transfronteiras, a GNR foi o Ponto de Contacto Nacional, garantindo a ligação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS) nacionais e congéneres Europeias, no capítulo da troca de informações e do apoio a ações operacionais CARPOL, tendo participado nas reuniões de pontos de contacto Europeus.

- No âmbito da Operação Policial Conjunta “Furto e Recetação”, a GNR participou na Operação “Archimedes”, que visou os crimes contra a propriedade praticados pelos “Mobile (itinerant) Organised Crime Groups”. A finalidade desta operação consistiu em reduzir a capacidade dos grupos de agentes de criminalidade itinerante de se envolver em atividades criminosas. A operação decorreu em coordenação com as restantes Forças e Serviços de Segurança e demais organismos com competência na matéria, e em articulação com a Autoridade Tributária (AT) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).
- Na Operação Policial Conjunta “recolha de informação sobre furto de metais não preciosos”, que visou a fiscalização intensiva do transporte de metais não preciosos e atividades dos Operadores de Gestão de Resíduos. A GNR desenvolveu esta operação em coordenação com as restantes Forças e Serviços de Segurança e demais organismos com competência na matéria e em articulação com a Autoridade Tributária (AT) e com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).
- Nas Operações Policiais Conjuntas “RAILPOL” (“7th 24BLUE RAIL ACTION DAY”, “8th Rail Action Day - 24BLUE/RED GOLD”, e “CLEAN STATIONS”) que visaram realizar controlos simultâneos nas principais linhas ferroviárias europeias, contribuindo para





o aumento do sentimento de segurança nos utentes das redes ferroviárias. A GNR executou estas operações em estreita cooperação com a CP, a REFER e a FERTAGUS.

- No âmbito das Operações Policiais Conjuntas “TISPOL”, a GNR participou em treze operações internacionais (três “TRUCK AND BUS”; duas “SEATBELT”; duas “SPEED OPERATION”; duas “ALCOHOL AND DRUG’S”; uma “TECHNICAL CHECK”; duas “BUS” e uma “FRAUD AND MANIPULATION”) as quais visaram a fiscalização da circulação rodoviária, nas principais vias terrestres do país, com o intuito de reduzir o flagelo das mortes nas estradas.
- No âmbito da EUROPOL, a GNR manteve o nível de empenhamento, dando resposta aos pedidos recebidos da Unidade Nacional. No âmbito geral, realizou pedidos e consultas para satisfação das necessidades operacionais, participou em diversos fóruns promovidos pelo Serviço de Polícia Europeia e integrou o ficheiro de análise (AWF) SMOKE, dedicado ao contrabando de tabaco. Participou ainda na reunião anual de Diretores das Forças de Polícia.
- No quadro do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL), a GNR assumiu, durante o 2º semestre de 2014 (e até ao final do 1.º semestre de 2015) responsabilidades como ponto de contacto nacional, a par da sua participação em cursos e programas de intercâmbio, da organização de cursos em Portugal e do apoio a ações formativas realizados no estrangeiro.
- Na área da Formação e treino internacional participou, designadamente, nos projetos EUROMED III, EUPST e Leonardo da Vinci.
- Noutros Fóruns, a GNR manteve o seu empenhamento nas atividades da TISPOL (“European Traffic Police Network”), da EODN (“European Explosive Ordnance Disposal Network”), da Rede ATLAS (Forças antiterrorista), do EMPACT (“European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats”), da POL-PRIMETT (Parceria público-privada para combate ao furto de metais), da EnviCrimeNet (Environmental Crime network), bem como da Rede IMPEL/TFS (“European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law/Transfrontier Shipments of Waste”), financiada pela UE e dedicada ao controlo transfronteiriço de resíduos.



Ao nível dos Comitês e Grupos de Trabalho da UE, a GNR manteve uma política de contenção, por razões de natureza orçamental, o que reduziu a sua participação em alguns fóruns. No entanto, assegurou o envio de contributos à Tutela, no âmbito da elaboração das propostas e das respostas nacionais apresentadas.

A atuação da Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito dos assuntos relacionados com a cooperação policial europeia na área de Justiça e Assuntos Internos da União Europeia, foi desenvolvida, nomeadamente:

- Na coordenação e na gestão da informação dos seguintes grupos, redes e seminários: Task Force Chefes de Polícia; Grupo para Assuntos Gerais e Avaliação (GENVAL); Grupo Troca de Informações e Proteção de Dados (DAPIX); EUROPOL; Grupo para Assuntos Schengen (formação avaliação Schengen); Grupo Aplicação da Lei (LEWP); Grupo Terrorismo; National Football Information Point (NFIP); Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUPCN); Rede Atlas – Commanders meeting; Subgrupo Building; Subgrupo Entry; Subgrupo Negotiation; Rede KYNOPOL; Rede Europeia de Proteção de Figuras Públicas; European Explosive Ordnance Disposal; CBRN Advisory Group; Rede AIRPOL; Rede EMPEN; Grupo de Contato para Armas de Fogo criado pela Diretiva 2008/51/EC do Parlamento Europeu; Grupo União Aduaneira para Proposta de Regulamento que dá execução ao artº 10º do Protocolo das Nações Unidas sobre Armas de Fogo; EFE - European Firearms Experts; Illicit Arms Records and Tracing Management System (IARMS) Interpol; Grupo de peritos governamentais (MGE) no âmbito do Programa de Ação das Nações Unidas de Prevenção, Combate e Erradicação do Tráfico Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre; Comité Explosivos para Uso Civil; SCEPYLT - Explosives Protection and Control System for Prevention and Fight Against Terrorism; Explosives Security Experts Task Force- Working Group WG1: Precursors; Explosives Security Experts Task Force – Working Group on Pyrotechnics Articles; Grupo de Peritos para elaboração dos planos estratégicos Multianuais/planos de Ação Operacional, no âmbito das Prioridades do Conselho no Combate à criminalidade relacionada com as armas de fogo; Commission Expert Group on Firearms; Comité para o Transporte Transfronteiriço de Notas e Moedas de Euro.



- No quadro das Comissarias Europeias, a PSP implementou e iniciou, na Páscoa de 2012, uma operação de maior proximidade e informação junto dos cidadãos estrangeiros de férias em Portugal, em particular os de nacionalidade espanhola. Assim, em conformidade com o capítulo 5 da Decisão 2008/615/JAI, e no espírito do Acordo de Cooperação em matéria Policial e Aduaneira rubricado por Portugal e Espanha, a PSP abraçou a oportunidade de convidar o Corpo Nacional de Policia de Espanha (CNP) a destacar em Portugal, na Páscoa de 2012 e 2013, um pequeno contingente policial, no sentido de apoiar a segurança que a PSP presta aos cidadãos espanhóis que, na época da Páscoa, se deslocaram a Portugal. O projeto teve continuidade, sendo que, no ano 2014, durante o mesmo período, repetiu-se esta iniciativa, marcada pela presença das patrulhas ibéricas, entre 17 e 20 de abril de 2014, com o destacamento de uma equipa do CNP junto do Comando Metropolitano de Lisboa e Comando Distrital de Braga. Entre os dias 05 e 14 de abril de 2014, a PSP disponibilizou ao CNP um destacamento policial para apoiar os turistas portugueses em Espanha, o qual foi colocado pelo CNP em Benalmadena/Málaga.
- A PSP desenvolveu ainda ações de fiscalização efetuadas no âmbito do Euro Contrôle Route (ECR) e da Aplicação da Diretiva Comunitária n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, relativa à harmonização de determinadas disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários. De acordo com a calendarização do Euro Contrôle Route (ECR) para os controlos coordenados a efetuar no ano de 2014 pelos Estados-membros, as operações de fiscalização de veículos pesados decorreram, conforme planeado, em seis períodos e abrangendo todo o território nacional. Estas operações centraram-se essencialmente nos transportes ocasionais e regulares especializados, nomeadamente para as condições de segurança dos veículos afetos a este tipo de transportes, sem prejuízo da fiscalização dos tempos de condução e repouso dos condutores, excessos de velocidade e cintos de segurança.
- A PSP associou-se à European Network of Railway Police Forces – RAILPOL, que é uma rede internacional constituída por organizações responsáveis pelo policiamento dos transportes ferroviários nos Estados-membros da União Europeia.



No quadro da atuação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ainda no âmbito dos assuntos relacionados com a cooperação policial europeia, a atuação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) evidencia, como principal resultado, a troca célere de informação (predominantemente relacionada com a imigração e confirmação de documentos), concorrendo para o combate à criminalidade transfronteiriça e para a segurança na circulação de pessoas na fronteira interna. Em termos quantitativos, evidencia-se a realização de 515 controlos móveis com as autoridades espanholas. No âmbito da atividade dos CCPA foi dada resposta a 7 831 pedidos de informação, o que representa um aumento substancial face aos 4 684 pedidos do ano transacto.

Noutra dimensão da cooperação policial europeia, importa evidenciar a ação de diversos organismos – Europol, Eurojust, Frontex e EASO – bem como de instrumentos de cooperação de natureza operacional – Eurosur e Airpol.

No âmbito da Europol, realça-se a participação do SEF no âmbito do Projeto EMPACT (*European Multidisciplinary Platform against Criminal Threat*), o qual visa a definição e execução de diversos planos de ação operacional para o ciclo político 2014-2017, atentas as prioridades elencadas pela UE no combate à criminalidade grave e organizada, como referido.

O SEF tem a seu cargo a responsabilidade de acompanhar as vertentes de facilitação da imigração ilegal e do tráfico de seres humanos (esta, em colaboração com a Polícia Judiciária).

No que se refere ao plano de ação operacional 2014, para a vertente de facilitação da imigração ilegal, evidencia-se o facto do SEF ter contribuído ativamente para a implementação do plano, essencialmente no que refere ao combate aos grupos de criminalidade organizada que atuam neste domínio. Mais especificamente, deverá ser mencionada a sua atuação no que refere à partilha de informação entre Estados-membros e o reforço da cooperação com os países de origem e de trânsito, no que se refere à utilização de documentos fraudulentos, visando o combate à atividade de grupos de criminalidade organizada focados no auxílio à imigração ilegal, com origens diversas ( v.g. Norte de África, China, Vietname, Albânia, Geórgia, Rússia, Síria ou Somália).



Foi igualmente estabelecido um regime comum adicional para a partilha de informação entre as unidades de análise de informação dos Estados-membros, complementando o trabalho a desenvolver no âmbito da Europol.

Destaque ainda para a constituição da equipa operacional conjunta EOC-MARE, a qual visa o combate à imigração ilegal nas rotas do Mediterrâneo e do Atlântico Oriental, contando com a participação de Portugal, Chipre, França, Alemanha, Bélgica, Grécia, Itália, Holanda, Espanha, Suécia e Reino Unido, bem como das agências EUROPOL e FRONTEX.

Foram realizadas duas operações conjuntas visando detetar práticas de obtenção fraudulenta de bilhetes de avião ou de utilização de documentos fraudulentos na passagem da fronteira.

Para a vertente de tráfico de seres humanos, destaca-se a participação na operação europeia visando o combate ao tráfico de mulheres de origem nigeriana para exploração sexual, no âmbito do projeto Etutu.

Ainda no que se refere à cooperação policial, salientam-se outros instrumentos, designadamente:

- Europol-EEOC (Eastern European Organized Crime) – participação em reuniões de carácter operacional.
- Projeto Millennium da Interpol – foram acionados os pontos de contacto neste domínio, para troca de informação relevante.

#### **PROTEÇÃO DE DADOS**

No decurso de 2014 prosseguiram as negociações do designado “Pacote Proteção de Dados”. Relativamente à proposta de diretiva, na última reunião de 2014, no âmbito do grupo DAPIX, realizada a 24 de Novembro de 2014, foi retomada a análise dos capítulos I, II e V. O âmbito e o objeto da diretiva continuam a ser pontos sensíveis e esse esforço prosseguirá sob Presidência Letã.

As Forças e Serviços de Segurança do MAI têm vindo a ser consultadas no âmbito da proposta de diretiva, não apresentando oposição à mesma, uma vez que entendem, que, com a sua entrada em vigor, o seu trabalho operacional estará mais facilitado.



## ESPAÇO SCHENGEN

A livre circulação de pessoas no Espaço Schengen, concretizada através da abolição dos controlos nas fronteiras internas de cada Estado-membro, está sujeita a um conjunto de regras comuns – conhecidas como o acervo Schengen – no domínio do controlo das fronteiras externas, de uma política comum de vistos, e das correspondentes medidas “compensatórias” em matéria de cooperação policial e judiciária, entre outras. A definição destas regras resulta da necessidade de assegurar que o Espaço Schengen e a União Europeia consigam responder às dificuldades e desafios emergentes, salvaguardando o direito dos cidadãos da UE à liberdade de circulação e, concomitantemente, assegurando a sua segurança e a justiça neste Espaço comum.

## GOVERNAÇÃO SCHENGEN

Recorde-se que em cumprimento das Conclusões do Conselho JAI de 8 março de 2012, sobre o reforço da Pilotagem Política da Governação Schengen, o Comité Misto ao nível ministerial deverá proporcionar as orientações políticas necessárias para o Espaço Schengen, com debates políticos e estratégicos, tendo por base relatórios semestrais a apresentar pela Comissão Europeia ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o funcionamento deste Espaço. Neste sentido, a Comissão apresentou mais dois relatórios (quinto e sexto) com o balanço das principais tendências de 2014<sup>125</sup>, destacando-se, sumariamente, as seguintes:

- Situação nas fronteiras externas do Espaço Schengen – o ano de 2014 foi caracterizado por dois desenvolvimentos principais: i) a contínua migração para a Europa através do Mediterrâneo, atingindo *um pico* durante o verão; ii) a significativa circulação de pessoas no Espaço Schengen, entrando via Itália e deslocando-se para outros Estados-membros. Em termos das principais rotas utilizadas pelos imigrantes ilegais, face a 2013, registaram-se aumentos no Mediterrâneo Central<sup>126</sup>, no Mediterrâneo Oriental e através de Apúlia e Calábria (imigração ilegal proveniente da Turquia e Egito).

---

<sup>125</sup> Documentos COM(2014) 292 final, de 26 de maio e COM(2014) 711 final, de 27 de novembro.

<sup>126</sup> A este propósito, a Comissão Europeia faz referência ao seu documento de trabalho “Implementação da Comunicação sobre o Trabalho da *Task Force* Mediterrâneo” - SWD(2014) 173 final, de 22 maio de 2014 - no qual apresenta as medidas



- Situação no interior do Espaço Schengen - entre maio e julho de 2014, o nível de deteções de estada ilegal aumentou 35% comparado com o mesmo período de 2013 (totalizando 108.712). A Suécia, Alemanha, França e Espanha foram os países nos quais se registou o maior número de deteções.

### ***Novo mecanismo de avaliação Schengen***

O Regulamento (UE) nº 1053/2013 do Conselho, de 7 de Outubro, criou um novo mecanismo de avaliação e monitorização para a verificação da aplicação do Acervo de Schengen, o qual, em estreita colaboração com os Estados-membros, reforça as atribuições da Comissão Europeia na monitorização da efetiva aplicação das normas comuns acordadas e dos princípios e regras fundamentais.

Tendo entrado em vigor no dia 27 de Novembro de 2014, este mecanismo de avaliação mantém os programas de avaliação plurianual, em que cada Estado-Membro é avaliado durante um período quinquenal, podendo esta avaliação incidir sobre todos os aspetos do acervo de Schengen, incluindo a aplicação efetiva e eficaz das medidas de acompanhamento nos domínios das fronteiras externas, da política de vistos, do Sistema de Informação de Schengen, da proteção de dados, da cooperação policial, da cooperação judiciária em matéria penal, bem como da ausência de controlo nas fronteiras externas.

As avaliações podem consistir em visitas no local, com ou sem aviso prévio, antecedidas pelo envio de um questionário a que os Estados-membros terão que responder. Em conformidade com o artigo 9.º do referido Regulamento, a Comissão Europeia adotou, em 11 de julho de 2014, o novo questionário-tipo<sup>127</sup>, a ser respondido pelas diversas autoridades nacionais competentes, versando sobre as áreas da gestão das fronteiras externas; retorno e readmissão; Sistema de Informação Schengen (SIS II); política comum de vistos; cooperação policial; proteção de dados; cooperação judiciária; legislação sobre armas de fogo e, por último, o funcionamento das autoridades que aplicam o acervo de Schengen.

Em conformidade com o programa plurianual de avaliação para o período 2014-2019, Portugal será objeto de avaliação em 2016, juntamente com o Luxemburgo, França, Itália, Espanha, Grécia e Malta. Para o efeito, será recebido, em julho de 2015, o questionário-

---

concretas que foram tomadas para fazer face aos fluxos migratórios e de asilo e evitar a perda de vida de migrantes no Mediterrâneo.

<sup>127</sup> Estabelecido através da Decisão de Execução da Comissão C(2014) 4657 final.



tipo a ser respondido por todas as autoridades nacionais envolvidas na implementação do acervo de Schengen. Teve já início em 2014 o processo de preparação da avaliação, processo este que, de acordo com o despacho da Tutela, tem sido liderado pela Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna.

#### **ALARGAMENTO DO ESPAÇO SCHENGEN**

A Bulgária e a Roménia delinearam como objetivo aderirem plenamente ao Espaço Schengen até ao final de março de 2011. Tal não sucedeu ainda, tendo vindo a ser, por razões políticas, sucessivamente adiada a sua adesão, apesar de estarem reunidas e formalmente reconhecidas as condições técnicas e jurídicas pré-acordadas para o efeito. No decorrer de 2014, não foi debatido nos Conselhos JAI o ponto de situação da plena adesão destes dois Estados-membros ao Espaço Schengen, conseqüente abolição dos controlos nas fronteiras internas e a concretização da livre circulação de pessoas. A adesão da Bulgária e da Roménia ao Espaço Schengen ficou adiada e deverá ser efetuada de modo faseado (de acordo com o tipo de fronteiras – aéreas, marítimas e terrestres).

#### **SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN - SIS II**

Conforme consta do sexto relatório semestral da Comissão sobre o funcionamento do espaço Schengen (relativo ao período entre 1 de maio e 31 de outubro de 2014): *“o SIS II continuou a desempenhar um papel importante na deteção das deslocações dos terroristas e das organizações criminosas, graças a uma categoria especial de indicações que permite controlar discretamente as pessoas e certos tipos de objetos, nomeadamente em caso de ameaça relacionada com os combatentes estrangeiros”*.

#### **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

No âmbito da segurança rodoviária (com conexões relevantes com a formação JAI em termos de segurança interna), destaca-se em 2014 a evolução da negociação de duas propostas apresentadas em 2013 pela Comissão<sup>128</sup> que visam assegurar a implantação em

---

<sup>128</sup>COM (2013) 316 final de 13.06.2013 e COM(2013) 315 final de 13.06.2013





toda a União do serviço de chamadas de emergência (eCall), baseado no número de emergência 112.

A 17 de dezembro de 2014, o Conselho adotou o acordo político quanto à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos requisitos de homologação para a implantação do sistema eCall de bordo em veículos, que altera a Diretiva 2007/46/CE<sup>131</sup>. O objetivo é a introdução, no sistema de homologação de veículos a motor de disposições relativas à instalação de um sistema eCall de bordo nos veículos a motor.

Foi igualmente adotada a Decisão n.º 585/2014/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à implantação do serviço interoperável de chamadas de urgência automáticas à escala da EU (eCall)<sup>129</sup>. O objetivo desta Decisão incide na parte relativa à infraestrutura de pontos de atendimento da segurança pública (Public Safety Answering Points – PSAP), no âmbito da estratégia da Comissão sobre o eCall.

A nível nacional, destaca-se a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2014, que de acordo com as GOP 2012-2015 aprovadas pela Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, definiram, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), o combate à sinistralidade rodoviária como prioridade governativa, levando para tal a cabo a avaliação do sistema em execução e reforçando, em coordenação com as várias instituições da sociedade civil, a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, dedicando especial atenção à sinistralidade em meio urbano, aos utilizadores de veículos de duas rodas, bem como à condução sob o efeito do álcool ou de substâncias psicotrópicas.

#### **PROTEÇÃO CIVIL**

Em matéria de proteção civil, o ano de 2014 foi marcado pela assistência internacional prestada nos Balcãs (Bósnia e Herzegovina, Sérvia e Croácia), na sequência da emergência humanitária resultante das cheias ocorridas na região da Europa Oriental e, em dezembro, a Cabo Verde, na sequência da erupção vulcânica ocorrida na Ilha do Fogo.

---

<sup>129</sup>JO L 164, 3.6.2014



---

#### MECANISMO EUROPEU DE PROTEÇÃO CIVIL

No ano de 2014, na sequência da aprovação do Mecanismo da Proteção Civil (MPC), foi dedicada especial atenção à adoção de atos de implementação, tendo em vista a implementação prática das novas ferramentas e instrumentos previstos no MPC. Foram discutidas e aprovadas diversas conclusões pelo Conselho, relativamente aos Módulos Multinacionais, Capacidade de Gestão de Risco, Cooperação entre Proteção Civil e Autoridades de Ajuda Humanitária. Foi ainda discutido o contributo da UE para a Ação Pós Hyogo 2015 (ONU)<sup>130</sup>.

Deste modo, o ano de 2014 traduziu-se num enorme esforço de redação das regras de implementação previstas na Decisão nº 1313/2013/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2013, que cria o novo Mecanismo de Proteção Civil da União. Em sede do Comité de Proteção Civil da Comissão Europeia, Portugal, através da Autoridade Nacional de Proteção Civil, participou na elaboração de diversas regras de implementação, designadamente: a) a interação do Centro de Coordenação de Resposta de Emergência com os pontos de contacto dos Estados-membros; b) as componentes do Sistema Comum de Comunicação e Informação de Emergência; c) a identificação de módulos, outras capacidades de resposta e peritos, bem como os requisitos operacionais de funcionamento e de interoperabilidade, incluindo tarefas, capacidades, componentes principais, autosuficiência e mobilização; d) os objetivos de capacidade, os requisitos de qualidade e de interoperabilidade, bem como os processos de certificação e registo necessários ao funcionamento da Capacidade Europeia de Resposta a Emergências, incluindo as disposições financeiras e a identificação de lacunas; e) a organização do programa de formação, do programa de exercícios e do programa de lições aprendidas; f) os procedimentos operacionais de resposta às situações de catástrofe tanto dentro como fora da União, incluindo a identificação das organizações internacionais competentes; g) o processo para a mobilização de equipas de peritos; e, h) a organização do apoio ao transporte dos meios de assistência.

---

<sup>130</sup> Com a iminente conclusão do “Plano de Ação Hyogo para desenvolver a resistência das nações e comunidades a desastres 2005 – 2015”, está a ser agora debatido o conteúdo de um novo Plano de Ação Pós Hyogo. A UE propôs já uma série de áreas prioritárias para o novo plano, nomeadamente a cooperação com países terceiros, bem como princípios que devem guiar a implementação do mesmo, nomeadamente a responsabilização, transparência, crescimento sustentável e inteligente e coerência com a agenda internacional.



Estas regras, publicadas no Jornal Oficial da UE em novembro de 2014, vieram permitir uma melhor operacionalidade do Mecanismo e promover a melhoria da coordenação das ações dos Estados-membros no domínio da proteção civil, com vista ao aumento da eficácia dos sistemas que visam prevenir, preparar e responder a catástrofes.

#### CLÁUSULA DE SOLIDARIEDADE

Em execução do n.º 3 do artigo 222.º<sup>131</sup> do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), foi finalmente adotada, em 24 de junho de 2014, a Decisão do Conselho relativa às regras de execução da cláusula de solidariedade pela União<sup>132</sup>, que Portugal apoiou.

O enfoque do ano foi, todavia, para a luta contra o vírus Ébola, para o qual a UE já disponibilizou mais de 1.2 milhões de euros, entre contribuições dos Estados-membros e da Comissão Europeia. Este apoio visou três objetivos principais: i) fazer face às necessidades humanitárias mais urgentes das populações; ii) fortalecer os sistemas de saúde locais; e, iii) apoiar o desenvolvimento de vacinas e tratamentos.

---

<sup>131</sup> Nos termos desta disposição, a União e os seus Estados-membros atuarão em conjunto, num espírito de solidariedade, se um Estado-Membro for alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou de origem humana.

<sup>132</sup> Decisão 2014/415/EU, de 24 de junho de 2014, do Conselho relativa às regras de execução da cláusula de solidariedade pela União. Publicada no Jornal Oficial da UE de 1 de julho de 2014, com a referência L 192/53



---

## IMIGRAÇÃO, FRONTEIRAS, VISTOS E ASILO

### - RELATÓRIO ANUAL SOBRE IMIGRAÇÃO E ASILO

A Comissão Europeia apresentou, em setembro de 2014, na Comissão das Liberdades Cívicas do Parlamento Europeu, o “5º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo”<sup>133</sup>, no qual se destaca a necessidade de se aumentar a ação da UE em matéria de imigração, asilo, gestão de fronteiras e luta contra o tráfico de seres humanos.

Em termos de balanço do ano transacto (2013), o trágico naufrágio ocorrido ao largo da ilha italiana de Lampedusa (outubro), do qual resultou a morte de 360 imigrantes, marcou significativamente o debate europeu sobre imigração e asilo; mais de 430 mil pessoas pediram asilo na UE, verificando-se um aumento de 100.000 relativamente a 2012; 12% destes requerentes de asilo são sírios, embora se observe um significativo número de pedidos de cidadãos russos, afegãos, sérvios, paquistaneses e kosovares.

A União Europeia considera, assim, que deverá adotar as medidas necessárias tendo em vista evitar a perda de vidas humanas na sua tentativa de chegarem a território europeu bem como medidas que intensifiquem a luta contra a criminalidade organizada, que prospera graças ao tráfico de seres humanos. Por outro lado, a UE deverá continuar a assegurar a segurança das fronteiras europeias e a promover os canais legais adequados de entrada, nomeadamente por via da promoção da integração dos imigrantes nas nossas sociedades, enquanto fator de atração de talentos (altamente qualificados).

### IMIGRAÇÃO LEGAL

No ano de 2014 foram adotadas duas novas diretivas no domínio da imigração legal: uma relativa aos trabalhadores sazonais<sup>134</sup> e outra sobre os trabalhadores transferidos dentro de uma empresa (ICT)<sup>135</sup>. O prazo de transposição da primeira termina a 30 de setembro de 2016 e o da segunda a 29 de novembro de 2016.

A Diretiva sobre trabalhadores sazonais procura dar resposta à escassez de mão-de-obra em empresas, regiões e setores económicos específicos e contribuir para impedir a

---

<sup>133</sup> COM(2014) 288 final, de 22.05.2014

<sup>134</sup> Diretiva 2014/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa às condições de entrada e permanência de nacionais de países terceiros para efeitos de trabalho sazonal.

<sup>135</sup> Diretiva 2014/66/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa às condições de entrada e residência de nacionais de países terceiros no quadro de transferências dentro das empresas.



exploração dos trabalhadores sazonais de países terceiros. Estabelece um procedimento rápido para a admissão de trabalhadores sazonais nacionais de países terceiros com base em definições e critérios comuns.

A Diretiva sobre os trabalhadores transferidos dentro de uma empresa (“ICT”) visa facilitar as transferências de competências dentro de um mesmo grupo de empresas, oferecendo uma resposta eficaz e rápida à procura de quadros de gestão e trabalhadores qualificados, mediante o estabelecimento de condições de admissão harmonizadas para gestores, especialistas e estagiários com diploma de ensino superior, contribuindo, ao mesmo tempo, para assegurar uma concorrência leal.

Por outro lado, prosseguiram as negociações sobre a proposta de diretiva relativa à admissão de “Estudantes e Investigadores”, que visa melhorar as disposições aplicáveis aos nacionais de países terceiros que são investigadores, estudantes do ensino superior, estudantes do ensino secundário, estagiários não remunerados e voluntários, bem como aplicar disposições comuns a duas novas categorias de nacionais de países terceiros, os estagiários remunerados e as *au pair*. O objetivo geral desta proposta consiste em apoiar social, cultural e economicamente as relações entre a UE e os países terceiros, promover a transferência de competências e aptidões e incentivar a competitividade, bem como estabelecer garantias que assegurem o tratamento equitativo destas categorias de nacionais de países terceiros.

Portugal valorizou a adoção das diretivas sobre trabalhadores sazonais e ICT, que facilitarão as transferências de trabalhadores dentro das empresas, atrairão os investimentos de empresas multinacionais e conferirão à economia europeia uma melhor adequação entre procura e oferta de emprego, e um maior incentivo à competitividade.

Ainda em 2014, foi lançada oficialmente a versão portuguesa do Portal da Imigração para a UE (<http://ec.europa.eu/immigration/showContent.do?id=17065>), site da Comissão Europeia com informação sobre a imigração para os seus Estados-membros (e que se encontra também disponível em Inglês, Francês, Espanhol e Árabe).



## IMIGRAÇÃO ILEGAL

O ano de 2014 foi particularmente dominado pelo debate sobre a resposta a dar à pressão migratória crescente nas fronteiras externas dos Estados-membros da UE.

A rota do Mediterrâneo central, visando alcançar território italiano, foi a mais utilizada, causando novas perdas de vidas humanas e atingindo o pico nos meses de verão. Face ao mesmo período de 2013, o número de casos de imigrantes ilegais detetados quintuplicou (mais 48.000). A rota do Mediterrâneo Oriental (Grécia) foi a segunda mais utilizada, tendo mais que duplicado o número de deteções na fronteira grega.

Em resposta a este fenómeno, as instituições da UE, as suas Agências e os Estados-membros, continuaram a colaborar através de diversas medidas destinadas a prevenir e combater a imigração ilegal, tendo esta sido uma das principais prioridades das Presidências grega e italiana do Conselho.

Assim, no âmbito do Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA)<sup>136</sup>, foi efetuada a 4.ª e a 5.ª atualização semestral da "Ação da UE em matéria de Pressões Migratórias - uma Resposta Estratégica", tendo em conta os resultados alcançados e os progressos verificados na execução das medidas de prevenção e combate à imigração ilegal, em todas as suas formas. A Resposta Estratégica, adotada no Conselho JAI de 26 e 27 de abril de 2012, inclui 7 áreas estratégicas prioritárias (divididas em desafios e em atividades a desenvolver em resposta às pressões migratórias):

- Reforço da cooperação com os países terceiros de trânsito e de origem de fluxos migratórios, fundamental para enfrentar os desafios da prevenção da imigração ilegal;
- Reforço da gestão de fronteiras nas fronteiras externas - o papel e o mandato da Frontex deverão ser reforçados, bem com a cooperação entre Estados-membros e a Agência;
- Prevenção da imigração ilegal através da fronteira greco-turca - uma das fronteiras externas mais vulneráveis da UE - numa ação imediata para remediar a situação migratória na Grécia, essencial para proteger as fronteiras externas da UE e para eliminar os movimentos secundários de imigrantes ilegais;

---

<sup>136</sup> Comité Estratégico e coordenador do Conselho, que abrange matérias relativas à imigração legal e ilegal, fronteiras, vistos e asilo.



- Prevenção do abuso de canais de imigração legal - séria ameaça a uma política de imigração equilibrada, constituindo-se como desafios: combater a imigração ilegal e assegurar os controlos das fronteiras externas; prevenir o acréscimo de pedidos de asilo infundados e combater a imigração ilegal provocada pela liberalização de vistos;
- Prevenção do abuso do direito de livre circulação de nacionais de países terceiros, as atividades criminosas que facilitam este tipo de abuso e fraude devem ser combatidas;
- Reforço da gestão das migrações, incluindo a cooperação nas práticas de regresso - o bom funcionamento da gestão das migrações em geral, disposições para assegurar sistemas preparados para flutuações de pressões migratórias e uma política de imigração eficaz, são fundamentais para assegurarem um mais eficiente combate à imigração ilegal;
- Gestão das pressões migratórias com origem e via países do sul do Mediterrâneo - coordenação das atividades FRONTEX, EASO e EUROPOL; diálogos sobre migração e mobilidade; Parcerias para a Mobilidade; combate ao auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos; campanhas de informação e prevenção nos países de origem e trânsito de fluxos migratórios.

Esta última área estratégica prioritária abrange as atividades de acompanhamento do trabalho da *Task Force* para o Mediterrâneo, cuja implementação decorreu ao longo de 2014.

A *Task Force* para o Mediterrâneo<sup>137</sup>, criada em 2013 na sequência dos trágicos naufrágios ocorridos ao largo da ilha de Lampedusa, continuou os seus trabalhos ao longo do ano, tendo produzido relatórios periódicos que foram apresentados nas quatro sessões formais do Conselho JAI de 2014.

Nas conclusões resultantes da abordagem destas matérias, feita no Conselho Europeu de junho, ficou expresso que uma solução sustentável só poderá ser encontrada se for intensificada a cooperação com os países de origem e de trânsito dos fluxos de migração ilegal. Foi recomendada uma especial atenção para os seguintes pontos:

---

<sup>137</sup> A *Task Force* para o Mediterrâneo integra todos os Estados-membros e Agências europeias relevantes, sendo presidida pela Comissão Europeia.



- Alargamento dos programas regionais de proteção, em particular na proximidade das regiões de origem das migrações, em estreita colaboração com o ACNUR;
- Combate mais firme ao tráfico de seres humanos, centrando-se nos países e rotas prioritárias;
- Uma política comum de regresso efetiva, dando cumprimento às obrigações de readmissão contidas nos acordos com países terceiros;
- Aplicação integral das ações identificadas pela Task Force para o Mediterrâneo, criada pelo Conselho JAI de outubro 2013.

No segundo semestre, a Presidência italiana do Conselho centrou grande parte das suas prioridades na gestão dos fluxos migratórios, tendo conseguido fazer aprovar, sob o formato de Conclusões do Conselho JAI de outubro, um documento estratégico denominado “Para uma melhor gestão dos fluxos migratórios”, estruturado em torno de três pilares:

- Cooperação com os países terceiros de origem e trânsito de migrantes, de forma a capacitá-los a melhor controlar as suas fronteiras e a combater as redes de tráfico de migrantes;
- Reforço da gestão das fronteiras externas e da FRONTEX, com a criação de uma operação conjunta para o Mediterrâneo Central destinada a substituir a operação italiana “*Mare Nostrum*”;
- Ações a desenvolver pelos Estados-membros no quadro do Sistema Europeu Comum de Asilo, em particular no que diz respeito à identificação e recolha de impressões digitais dos migrantes ilegais, assim que atravessarem a fronteira externa da UE.

Desde 1 de novembro de 2014, e em cumprimento do acordado, a FRONTEX lançou a operação conjunta “*Triton*” no Mediterrâneo Central, na qual Portugal participou com o navio patrulha “Viana do Castelo”, tendo também procedido ao destacamento de peritos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

No âmbito da *Task Force* para o Mediterrâneo, Portugal tem vindo a reforçar as medidas e cooperação com países terceiros, entre as quais se destacam as Parcerias para a Mobilidade com a Tunísia e com Marrocos, o reforço do diálogo político e das medidas de





cooperação regional com o norte de África, em particular com a Líbia, com os países do Corno de África, e a Turquia; os Programas de Proteção Regional, nas suas várias dimensões; o reforço do combate ao tráfico de seres humanos, à facilitação da imigração ilegal e à criminalidade organizada associada, através do lançamento de iniciativas conjuntas pelas Agências FRONTEX e EUROPOL.

Impulsionada pela necessidade de dar resposta, no plano externo, às sucessivas crises migratórias no Mediterrâneo, a Presidência italiana dinamizou um debate sobre este tema numa reunião informal de Ministros dos Negócios Estrangeiros e Ministros do Interior da UE, que teve lugar em Roma, a 27 de novembro.

Portugal tem consistentemente vindo a defender a integração dos aspetos externos do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça na política externa da UE, pelo que saudou e apoiou esta iniciativa, que deverá conhecer desenvolvimentos em 2015.

De assinalar que o ano de 2014 testemunhou, ainda, a entrada em vigor de vários acordos de readmissão que a UE celebrou com países terceiros, nomeadamente com a Arménia (1 de Janeiro), o Azerbaijão (1 de Setembro), a Turquia (1 de Outubro) e Cabo Verde (1 de Dezembro).

### **FRONTEIRAS EXTERNAS**

Prosseguiram os trabalhos relativos ao chamado “Pacote Fronteiras Inteligentes”<sup>138</sup>, através da implementação da estratégia destinada a testar o conceito mais adequado de arquitetura técnica e dos processos operacionais a adotar (através da realização de um estudo técnico e de um projeto-piloto), para garantir que serão efetuadas as melhoras escolhas possíveis em termos técnicos e demonstrado o valor acrescentado do ponto de vista custos/benefícios.

---

<sup>138</sup> Este Pacote compreende três Propostas: i) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Sistema de Registo de Entradas/Saídas de nacionais de países terceiros que atravessam as fronteiras externas dos Estados-membros da EU (COM (2013) 95 final, de 28 de fevereiro); ii) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Programa de Passageiros Registados para facilitar o acesso ao espaço Schengen de nacionais de países terceiros, passageiros frequentes e desde que previamente habilitados (COM (2013) 97 final, de 28 de fevereiro); e iii) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Código de Fronteiras Schengen (Regulamento CE nº 562/2006) com vista à futura utilização das duas iniciativas legislativas acima indicadas (COM (2013) 96 final, de 28 de fevereiro).



Nos termos da Decisão de Execução da Comissão<sup>139</sup>, de 8 de agosto, o projeto-piloto ficará a cargo da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA). O referido projeto deverá iniciar-se em 1 de março de 2015 e estar finalizado em setembro, sendo que Portugal manifestou, junto da Comissão Europeia, a sua disponibilidade para nele participar, pretensão que mereceu bom acolhimento. Com efeito, está em curso a definição do projecto-piloto com vista ao teste e validação das soluções técnicas estabelecidas para os Regulamentos Sistema de Entrada e Saída (EES) e Programa de Viajantes Registados (RTP), tendo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras expressado o interesse em participar ativamente com os seus equipamentos e sistemas.

Portugal apoia os objetivos definidos por este Pacote legislativo, embora considere essencial garantir que o desenvolvimento destes novos sistemas, ao nível da UE, salvguarde os investimentos já efetuados pelos Estados-membros (como os sistemas aeroportuários portugueses RAPID e PASSE), mediante a compatibilização e interoperabilidade entre os mesmos. Portugal encontra-se envolvido nos trabalhos em curso através da participação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Importa salientar o encontro realizado em 23 de junho, em Lisboa, entre o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e a Comissária Europeia para os Assuntos Internos, Cecilia Malmström, no qual foi abordada a importância da aplicação de novas tecnologias na gestão e no controlo de fronteiras. Nesta matéria, as autoridades portuguesas têm vindo a alcançar excelentes resultados através dos sistemas nacionais RAPID (Reconhecimento Automatizado de Passageiros Identificados Documentalmente) e PASSE (Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas). Foram ainda debatidos aspetos relacionados com o fenómeno da pressão migratória sentida nas fronteiras sul e sudoeste da UE, tendo em conta que Portugal tem responsabilidades em matéria de controlo e vigilância das fronteiras externas da União Europeia (neste caso, fronteira marítima), tendo vindo a desenvolver trabalhos com vista à plena operacionalização do Centro Nacional de Coordenação EUROSUR, localizado nas instalações da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana.

---

<sup>139</sup> C(2014) 5650 final.



## EUROSUR

O Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), criado pelo Regulamento (UE) n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro, passou a integrar, desde 1 de dezembro de 2014, os trinta países que fazem parte de Schengen.

No seguimento da transposição, por Portugal, do mencionado Regulamento, desde 2 de dezembro de 2013, foi formalmente implementado, na Guarda Nacional Republicana/Unidade de Controlo Costeiro, o EUROSUR. Este projeto pretende contribuir para o reforço da troca de informações e da cooperação operacional entre as autoridades nacionais e europeias, com missões de vigilância de fronteiras, e a FRONTEX, de forma a assegurar uma eficaz prevenção e repressão contra as atividades ilegais e criminosas, designadamente, a imigração ilegal, o contrabando (incluídos crimes aduaneiros), o tráfico de estupefacientes e o terrorismo, assim como contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos imigrantes nas fronteiras externas marítimas e terrestres da UE.

Neste âmbito, tanto a GNR como o SEF participaram em várias reuniões da UE (Direção-Geral JAI) e têm vindo a contribuir para a definição do *EUROSUR MANUAL EXPERT GROUP* (Manual EUROSUR).

## AGÊNCIA FRONTEX

Em 26 de novembro, o Conselho de Administração da FRONTEX, reunido em Varsóvia, procedeu à designação do novo Diretor Executivo da referida Agência europeia. A candidata portuguesa, Ana Cristina Jorge, integrou a *short list* sobre a qual incidiu a escolha decisiva, tendo sido designado o candidato francês, Fabrice Leggeri, para o cargo em apreço.

Ao longo de 2014, Portugal integrou diversas operações conjuntas coordenadas pela FRONTEX (criada pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004).

Destacam-se, neste âmbito, algumas Operações Conjuntas em que o SEF participou:



Operação FRONTEX	Efetivo
Focal Points Air 2014	4 Elementos
JO Hermes – Extensão da Operação de 2013	5 Elementos
JO Hermes 2014	3 Elementos
JO Indalo 2014	6 Elementos
Aeneas 2014	1 Elemento
Poseidon Sea 2014	1 Elemento
Focal Points Sea 2014	3 Elementos
Vega Children 2014	2 Elementos
Alexis I 2014	4 Elementos
Alexis II	4 Elementos
Focal Points Land – Extensão da Operação de 2013	6 Elementos
Poseidon Land – Extensão da Operação de 2013	1 Elemento
Poseidon Land 2014	2 Elementos
Attica 2014	2 Elementos

Para além das Operações supra referidas, o SEF participou ainda com 9 elementos em *Joint Return Operations*<sup>140</sup>, das quais configuram a execução de voos conjuntos empreendidos por diversos Estados-membros no sentido de proceder ao afastamento de cidadãos estrangeiros.

De referir, igualmente, a presença de um perito do SEF em operações de patrulha comum, bem como a participação de três elementos no REX 2014 - *Rapid Intervention Exercise*.

Paralelamente, a GNR, para além da sua participação em diversas reuniões, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e instrumentos de formação comuns ao nível da cinotecnia, participou nas seguintes Operações Conjuntas da FRONTEX:

<sup>140</sup>Operações conjuntas de regresso dos imigrantes ao seu país de origem, coordenadas pela FRONTEX.



OPERAÇÃO (designação)	LOCAL	MEIOS	DATAS	
			INICIO	FIM
Joint Operations (JO) Poseidon Land Extension 2013 - Dog Handler	Bulgária	1 Viatura 1 Binómio (Militar e Cão)	16-jan	27-mar
JO Poseidon Land Extension 2013	Bulgária	1 Viaturas 4 Militares	16-jan	27-mar
JO Poseidon Sea 2014	Grécia	1 Viaturas 4 Militares	31-mai	01-set
JO Poseidon Sea 2014	Grécia	1 Embarcação, 1 viatura 9 Militares	31-mai	01-set
JO European Patrols Network MINERVA – Dog Handler	Espanha	2 Viatura 4 Binómio	27-jul	19-ago

## VISTOS

Em abril de 2014, a Comissão apresentou a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à reformulação do Código de Vistos<sup>141</sup>, assim como a Proposta de Regulamento que estabelece um visto de circulação e altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 562/2006 e (CE) n.º 767/2008<sup>142</sup>.

A primeira proposta tem em conta a maior importância política atribuída ao impacto económico da política de vistos sobre o conjunto da economia da UE, em particular sobre o turismo, a fim de a tornar mais coerente com os objetivos de crescimento da Estratégia Europa 2020.

O objetivo da segunda proposta consiste em colmatar uma lacuna legislativa existente no acervo de Schengen em matéria de estadas de curta duração, e na legislação europeia/nacional em matéria de residência num determinado Estado-Membro, prevendo a introdução de um novo tipo de visto (visto de circulação ou *touring visa*), tanto para os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto, como para os que estão sujeitos a esta obrigação e que tenham um interesse legítimo em circular no Espaço Schengen durante mais de 90 dias, num período de 180 dias.

<sup>141</sup> COM(2014) 164 final, de 1 de abril.

<sup>142</sup> COM(2014) 163 final, de 1 de abril.



Portugal concorda com a necessidade de a política comum de vistos da UE promover a economia europeia, através do reforço do turismo e da otimização da aplicação do Código de Vistos, em concreto, quanto aos progressos na facilitação de vistos, desde que, evidentemente, seja sempre assegurado o bom funcionamento e a segurança do Espaço Schengen.

Os Anexos I e II do Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho (conhecido por “Regulamento Vistos”) contêm, respetivamente, as listas dos países cujos nacionais necessitam de obter previamente visto, ou dos que, pelo contrário, estão isentos dessa obrigatoriedade, para poderem aceder ao Espaço Schengen, de livre circulação de pessoas.

Em 2014, a Moldávia passou para o Anexo II do Regulamento n.º 539/2001, ficando os seus cidadãos isentos de visto para estadas de curta duração no Espaço Schengen. Esta alteração ao Regulamento foi efetuada através do Regulamento (UE) n.º 259/2014, de 3 de abril de 2014.

Uma nova alteração nas referidas listas foi introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 509/2014, de 15 de maio de 2014, que aprovou a isenção de visto para estadas de curta duração no Espaço Schengen para os nacionais dos seguintes países: República Dominicana, Granada, Quiribati, Ilhas Marshall, Micronésia, Nauru, Palau, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Samoa, Ilhas Salomão, Timor-Leste, Tonga, Trindade e Tobago, Tuvalu, Emirados Árabes Unidos e Vanuatu.

Uma modificação no mesmo sentido relativamente à Colômbia e ao Perú ficou ainda condicionada à avaliação resultante de relatórios da Comissão sobre eventual risco migratório, entretanto apresentados a 30 de outubro, e que aguardam reação do Parlamento Europeu.

Importa, ainda, assinalar que, no tocante a todos os países acima referidos que irão passar para o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 539/2001, haverá ainda a necessidade de celebrarem acordos de reciprocidade. Estes serão concretizados separadamente com cada um deles e só após tal suceder os respetivos nacionais passarão a beneficiar do regime de isenção de vistos.

Portugal apoiou ativamente a proposta de isenção para os cidadãos de Timor-Leste, e defendeu ainda o mesmo tratamento para os cidadãos dos Emirados Árabes Unidos, da



Colômbia e do Perú, considerando tratar-se de um risco migratório reduzido, e pelo facto de as medidas em apreço constituírem um passo importante para facilitação e o reforço das relações, nomeadamente económicas e comerciais.

Em consequência da adoção do Regulamento (UE) n.º 1289/2013, foi consagrado um novo mecanismo de suspensão do regime de isenção de vistos, e alterado profundamente o mecanismo de reciprocidade existente. O referido Regulamento, embora datado de 2013, apenas entrou em vigor a 9 de Janeiro de 2014.

O novo mecanismo para a suspensão temporária do regime de isenção de visto tem por objetivo dar uma resposta urgente a situações excecionais com que um Estado-membro se veja confrontado. Tem a ver nomeadamente com um aumento substancial e súbito de migrantes irregulares, pedidos de asilo ou pedidos de readmissão rejeitados relativamente a nacionais de um país terceiro que figurem no Anexo II do Regulamento Vistos. O mecanismo de reciprocidade revisto permitirá, nomeadamente, pela atribuição do poder de adoção de atos delegados e de execução, pela Comissão, a reintrodução temporária da exigência de visto para nacionais de países terceiros que já beneficiam de isenção, se algum deles aplicar a obrigação de visto aos nacionais de pelo menos um Estado-membro.

Em 2014, prosseguiu o alargamento da recolha de dados biométricos pelo Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) relativamente aos nacionais de países terceiros, requerentes de pedidos de visto, para entrada no Espaço Schengen. No decurso de 2014 o funcionamento do VIS estendeu-se às seguintes regiões: 12ª – América Central, 13ª – América do Norte, 14ª – Caraíbas, 15ª – Ásia Austral e 16ª – Balcãs Ocidentais e Turquia. Neste contexto, foram preparados para recolha de dados biométricos, os seguintes Postos Consulares portugueses: Sidney, Washington, Boston, Newark, São Francisco, New Bedford, Nova Iorque, Otava, Toronto, Vancouver, Montreal, México, Díli, Havana, Camberra, Belgrado e Ancara.

Após finalização do 3.º Projeto de financiamento do Centro Comum de Vistos (CCV) na Cidade da Praia, em 30 de julho de 2014, prosseguiram os trabalhos com vista a permitir o seu regular funcionamento em termos de sustentabilidade financeira.

Nesse sentido, as adesões ao CCV da França, Alemanha e Países Baixos, a 1 de março de 2014, e da Noruega, a 1 de novembro, contribuíram para o aumento da receção do número de pedidos de visto e para a consequente consolidação da sustentabilidade futura do CCV.



De referir, ainda, a manutenção do programa de itinerâncias consulares (i.e. a possibilidade de receção de pedidos de visto e recolha da biometria em outras ilhas daquele arquipélago através de equipamentos móveis, sem a qual não seria possível, com a entrada em vigor do VIS, cobrir a maior parte dos locais de atendimento ao público, nas Ilhas do Sal, Mindelo e Boavista). Por último, é de assinalar a realização de ações de formação no âmbito dos vistos sobre a deteção de documentação falsa/contrafeita, permitindo a utilização, inclusive pelas autoridades locais, do laboratório adquirido recentemente para o efeito ao abrigo de financiamento da UE.

Em matéria de acordos de facilitação de vistos da UE com países terceiros, a 1 de janeiro de 2014 entrou em vigor o acordo com a Arménia, a 1 de dezembro com Cabo Verde e a 1 de setembro com o Azerbaijão (nas mesmas datas que os respetivos acordos de readmissão).

## ASILO

Depois de, em 2012, terem sido concluídas as negociações de um conjunto de instrumentos jurídicos que integram o pacote legislativo da 2.ª fase da construção do Sistema Europeu Comum de Asilo (veja-se as alterações às Diretivas “Qualificação” e o “Estatuto dos residentes de longa duração”), no ano de 2013 registou-se a adoção, pelo Conselho JAI de junho, das propostas de alteração: da Diretiva “Acolhimento”<sup>143</sup>; do Regulamento “Dublin”<sup>144</sup> e da Diretiva “Procedimentos”<sup>145</sup>. Ainda no primeiro semestre foi possível adotar a alteração ao Regulamento EUODAC<sup>146</sup>, com previsão do acesso das polícias ou

<sup>143</sup> Diretiva 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (reformulação) (JOUE, série L, n.º 180, de 29/06/13).

<sup>144</sup> Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação) (JOUE, série L, n.º180, de 29/6/2013).

<sup>145</sup> Diretiva 2013/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece procedimentos comuns para a atribuição e retirada de proteção internacional (reformulação) (JOUE, série L, n.º 180, de 29/06/13).

<sup>146</sup> Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (reformulação) (JOUE, série L, n.º180, de 29/6/2013).





mesmo para efeitos de prevenção e combate à criminalidade séria e grave, assim se encerrando as negociações da 2.ª fase do Sistema Europeu Comum de Asilo /SECA.

As Diretivas aprovadas terão, ainda, de ser transpostas para o ordenamento jurídico nacional: a Diretiva “Acolhimento de requerentes”, até 20 de julho de 2015; e a Diretiva “Procedimentos”, umas disposições, igualmente, até 20 de julho de 2015; outras, até 20 de julho de 2018.

No decorrer de 2014, assinala-se o debate sobre a proposta de alteração do Regulamento de Dublin, visando, nomeadamente, os procedimentos a observar aquando da formulação de pedidos de asilo por parte de menores não acompanhados. As negociações deverão prosseguir em 2015.

Em 2014, continuou a assistir-se a um aumento do número de requerentes de asilo, tendo excedido os 500.000 pedidos em toda a UE, Noruega e Suíça. Os nacionais sírios continuam a constituir o maior número de requerentes, seguidos de nacionais dos Balcãs Ocidentais e da Eritreia. Também em Portugal, o ano de 2014 testemunhou um aumento do número de pedidos de asilo.

#### AGÊNCIA EASO

Na vertente operacional, o Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo (EASO) continuou a ver o seu papel intensificado em 2014. Por um lado, ainda em resultado do impacto da crise síria e correspondente aumento do fluxo de refugiados em diversos Estados-membros da UE, bem como do apoio à execução do Plano de Ação Nacional da Grécia sobre Asilo e Imigração (revisto e alargado); por outro lado, por via da futura implementação das medidas a desenvolver no âmbito do pacote asilo, adotado em finais de 2013, com destaque para o sistema de alerta precoce (Regulamento Dublin III). Nesta senda, e encontrando-se ainda em discussão, o EASO poderá ver ainda acrescido o seu papel por via do eventual estabelecimento quer do *Projeto-piloto sobre Processamento Conjunto de Pedidos de Asilo*, quer do *Projeto-piloto em matéria de Reinstalação* (em estreita ligação com os novos Programas de Proteção Regional e Desenvolvimento).

De recordar, ainda, a extensão do Plano Operacional de Apoio à Bulgária até 2016, assinado em 05 de dezembro 2014, tendo em vista melhorar o sistema de receção e asilo, contando



com apoio comunitário e dos restantes Estados-membros. Nesta linha, de referir que 2014 correspondeu ao último ano de implementação do Plano de Ação Grego em matéria de Asilo e Imigração, apesar de a Comissão Europeia ter considerado, na sessão do Conselho de Justiça e Assuntos Internos de outubro de 2014, subsistirem ainda lacunas em diversas áreas, como sejam o número de casos pendentes, as condições dos centros de acolhimento, implementação da diretiva retorno e a ausência de uma estratégia dirigida aos menores não acompanhados.

Ainda no quadro dos esforços envidados para o estabelecimento de uma resposta rápida a situações de excecional pressão migratória mista nos Estados-membros que o solicitem ou que dela sejam sinalizados pelo EASO, como tem sido o caso da Grécia, Portugal disponibilizou, desde o início, através, do Gabinete Europeu de Asilo (EASO), peritos nacionais para auxiliarem no reforço do sistema de asilo grego, bem como, mais recentemente, no âmbito do Plano Operacional da Bulgária. Em concreto, no âmbito das operações de apoio EASO/FRONTEX, Portugal participou da seguinte forma em 2014:

*Poseidon Land 2014* (países de acolhimento: Grécia e Bulgária)

SEF

- Fase Operacional/Bulgária- Elhovo: 25 de Março a 24 de Abril de 2014
- Fase Operacional/Bulgária- Elhovo: 22 de Abril a 22 de Maio de 2014

Total de elementos: 2 SEF (*Debriefers experts*)

PSP - destacou as seguintes equipas cinotécnicas:

- 16 de Julho a 13 de Agosto 2014 - Dog Handler (travel days: 15.07, 14.08) Elhovo/Bulgária
- 13 de Agosto de 2014 a 10 de Setembro de 2014 - Dog Handler (travel days: 12.08, 11.09) Elhovo/Bulgária
- 10 de Setembro a 08 de Outubro de 2014 - Dog Handler (travel days: 09.09, 09.10) Elhovo/Bulgária



Poseidon Sea 2014 (país de acolhimento: Grécia)

SEF

- Fase Operacional/Samos- Grécia: 01 a 30 de Abril de 2014

Total de elementos: 1 SEF (Frontex Support Officer)

- Fase Operacional/Kos- Grécia: 29 de Maio a 02 de Julho de 2014

Total de elementos: 1 SEF (First line Officer)

Autoridade Marítima

- Fase Operacional- ilha de Symi-Grécia : 01 a 30 de Abril de 2014 – Destacamento de um CPB

Total de elementos: 4 Autoridade Marítima

- Fase Operacional -ilha de Symi-Grécia : 01 a 30 de Novembro de 2014 – Destacamento de um CPB

Total de elementos: ainda não foi comunicado ao NFPOC

GNR

- 1 CPB- no período de 01 de Junho a 31 de Agosto de 2014 / Local de destacamento do CPB = Samos

Total de elementos: 9 GNR + 1 Oficial destacado no ICC em Piraeus, na qualidade de “National Official”

- 1 TVV- no período de 01 de Junho a 31 de Agosto de 2014 / Local de destacamento do TVV = Samos

Total de elementos: 4 GNR



### **ABORDAGEM GLOBAL DAS MIGRAÇÕES E MOBILIDADE (AGMM)**

A Abordagem Global das Migrações, adotada no Conselho Europeu de dezembro de 2005, constitui o quadro estratégico do diálogo político e da cooperação operacional entre a UE e os países terceiros no domínio das migrações, preconizando um tratamento global, integrado e equilibrado de todos os elementos do fenómeno migratório – imigração legal, imigração ilegal, sinergias entre a migração e o desenvolvimento –, bem como de todas as fases do mesmo (campanhas de informação pré-partida, admissão, integração, readmissão, regresso, reintegração, etc.), procurando responder às causas profundas da imigração e promover a capacitação institucional, com base numa verdadeira parceria com os países terceiros de origem e trânsito de fluxos migratórios. Pretende, assim, tratar da imigração não apenas como desafio, mas igualmente como oportunidade em benefício de todos (países de origem, trânsito e acolhimento). Procura-se, igualmente, assegurar uma forte ligação e complementaridade entre as dimensões externa e interna das políticas da UE. Esta abordagem foi revista em 2011, tendo a proteção internacional e a dimensão externa do asilo sido confirmada como parte integrante e nova prioridade temática. Assim, a AGMM é constituída atualmente por quatro prioridades operacionais: migração legal, migração irregular, migração e desenvolvimento e a proteção internacional e o asilo.

### **PARCERIAS PARA A MOBILIDADE**

As Parcerias para a Mobilidade, instrumento fundamental da Abordagem Global das Migrações e Mobilidade visam melhorar a gestão da circulação legal de pessoas entre a UE e os países terceiros, de origem e trânsito de fluxos migratórios, com destino à UE, dispostos a desenvolver esforços significativos para combater a imigração ilegal e colaborar com a UE em matéria de readmissão e de retorno de imigrantes ilegais. São estabelecidas em função das especificidades e necessidades de cada país terceiro, das aspirações da UE, da capacidade dos Estados-membros, bem como do nível dos compromissos que esse país esteja disposto a assumir.

No decorrer de 2014 foram assinadas duas Parcerias para a Mobilidade<sup>147</sup>, no quadro do Diálogo sobre migração, mobilidade e segurança com os países do Sul do Mediterrâneo. À margem do Conselho Justiça e Assuntos Internos, a 3 de março foi assinada a Declaração

---

<sup>147</sup> Até hoje a UE já assinou já Parcerias com Cabo Verde (2008), Moldávia (2008), Geórgia (2009), Arménia (2011), Marrocos (2013) e Azerbaijão (2013).



conjunta que estabelece uma Parceria para a Mobilidade com a Tunísia e, a 9 de outubro, a Declaração Conjunta que estabelece a Parceria para a Mobilidade com a Jordânia.

Por outro lado, em dezembro de 2014 foram iniciadas as negociações tendo em vista a celebração de uma Parceria para a Mobilidade com a Bielorrússia.

Portugal tem defendido a importância das Parcerias para a Mobilidade, enquanto instrumento privilegiado da AGMM. Portugal participa já em três Parcerias (Cabo Verde, Moldávia e Marrocos) e é um dos Estados-membros signatário das novas Parcerias celebradas pela UE.

Na Parceria com a Tunísia, o MAI/SEF propôs-se desenvolver projetos na área da segurança e gestão documental, controlo de fronteiras, capacitação institucional, gestão integrada de fronteiras, regresso, readmissão, luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, bem como tratamento e análise dos pedidos de proteção internacional. Na Parceria com a Jordânia, o MAI (SEF e GNR) deverá vir a desenvolver iniciativas no âmbito da capacitação em matéria de vigilância de fronteiras marítimas, direitos humanos em relação com a imigração e tráfico de seres humanos, gestão de fronteiras e de imigração legal e controlo de imigração ilegal, bem como na área do asilo.

A este título, refira-se ainda que Portugal prosseguiu igualmente a execução dos projetos em curso no quadro da Parceria para a Mobilidade com Cabo Verde, tendo sido concluída a fase de implementação do “Reforço das Capacidades de Cabo-Verde na Gestão das Migrações”, liderado por Portugal. Recorde-se que este projeto, liderado pelo MAI, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e com a participação da Espanha, do Luxemburgo, da França e, posteriormente, da Holanda, tinha por objetivo fortalecer as capacidades de Cabo Verde na gestão da migração, com ênfase nas áreas do retorno e reintegração dos migrantes, migração irregular e recolha e análise de informação relativa à migração em Cabo Verde. Em face dos resultados obtidos o projeto mereceu várias prorrogações, tendo terminado definitivamente no final de 2014, embora com data oficial de 5 de janeiro de 2015. As Autoridades cabo-verdianas manifestaram o seu apreço pelos resultados alcançados, considerando este como um projeto de sucesso.

No domínio da Parceria UE-Moldávia, estão em curso os contactos entre o SEF e o serviço congénere da Moldávia (*Border Guard Service*) tendentes à conclusão do protocolo de cooperação previsto na Parceria.



Finalmente, está em curso a avaliação das atividades e projetos a desenvolver no contexto da Parceria com Marrocos. O contributo do SEF incidirá nas vertentes de apoio à capacitação institucional e assistência técnica, de combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, proteção internacional, migração legal e integração e respeito pelos direitos dos migrantes, através da intervenção tecnológica (documentação de viagem, tratamento de informações e de sistemas de controlo de fronteiras), disponibilização de peritos e expertise operacional e tecnológica (software/aplicações informáticas).

#### **AGENDA COMUM SOBRE MIGRAÇÃO E MOBILIDADE (ACMM)**

Proseguiram, em 2014, os esforços tendentes ao estabelecimento de uma Agenda Comum sobre Migração e Mobilidade (ACMM) com a Nigéria e a Etiópia, e tiveram início as negociações com o Brasil e com a África do Sul. A Agenda Comum consiste num novo quadro alternativo de cooperação bilateral no âmbito da Abordagem Global das Migrações e Mobilidade, para adoptar recomendações, objectivos e compromissos comuns assumidos com os parceiros no âmbito de cada uma das cinco prioridades operacionais da AGMM. Este quadro não implica necessariamente a negociação de acordos de facilitação da emissão de vistos e de readmissão, como nas Parcerias para a Mobilidade.

Foi dado um novo impulso à cooperação entre a UE e o Brasil relativamente à migração, especialmente no capítulo do tráfico de seres humanos. No seguimento da Parceria Estratégica estabelecida entre a UE e o Brasil, em 2007, tiveram início, no final de 2014, as negociações com vista à celebração de uma ACMM.

Relativamente à Nigéria, o progresso da cooperação tem sido positivo, graças aos diálogos relativos à migração e desenvolvimento, com base no artigo 13.º do Acordo de Cotonou. Os principais temas discutidos neste quadro foram a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, sendo, este último, uma preocupação para o país, tanto a nível interno como externo. A 7 de outubro de 2013, foi proposto um projeto de ACMM à Nigéria, tendo as autoridades nigerianas reagido a este projeto a 11 de fevereiro de 2014. Está prevista a assinatura da ACMM no primeiro semestre de 2015, à margem do Conselho JAI.



Quanto à África do Sul, foram encetados esforços para o estabelecimento de uma ACMM, no contexto do Fórum de Diálogo Global para a Migração, que ocorreu a 25 de novembro de 2014.

#### DIÁLOGOS SOBRE MIGRAÇÕES E MOBILIDADE

Os diálogos bilaterais sobre migrações e mobilidade entre a UE e países terceiros podem assumir diferentes formas. Constituem um quadro importante para o diálogo político e a cooperação operacional em questões relacionadas com o asilo e a migração. Além disso, o diálogo político com países com os quais foi encetada uma conversação de liberalização relativa a vistos, é, em grande parte, organizado com base na implementação do Plano de Ação de Liberalização de Vistos (PALV). Em alguns casos, como a Rússia, Índia, América Latina (com ativa participação de Portugal) China e os EUA, a UE criou diálogos específicos.

Neste contexto, será de destacar a cooperação entre a UE e os Estados Unidos da América em matéria de migrações, que prosseguiu no quadro da Plataforma UE/EUA em matéria de migração e refugiados (lançada em 2010), e cujo Plano de Ação inclui 10 áreas prioritárias, entre as quais, o retorno e reintegração, biometria, tráfico de seres humanos e gestão das migrações. A plataforma foi, em paralelo, utilizada para coordenar posições em determinados eventos como o diálogo de alto nível sobre a migração e desenvolvimento, e o Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento, ambos já mencionados supra.

Já o diálogo UE-Rússia sobre a migração, iniciado em maio de 2011, foi suspenso em março de 2014, em virtude da crise ucraniana e do subsequente congelamento dos contactos entre a União Europeia e a Rússia, a vários níveis. Pese embora a realização, em janeiro, de uma reunião do Conselho Permanente de Parceria para a área JAI, os contactos posteriores reduziram-se a reuniões de carácter técnico, tendo o diálogo sobre vistos sido suspenso em março.

Em 2014 reiniciaram-se as negociações de forma a impulsionar e dinamizar o diálogo sobre Migração e Mobilidade UE-China, parado desde 2006.



## DIÁLOGOS REGIONAIS

No contexto dos diálogos regionais protagonizados pela UE, o ano de 2014 foi particularmente relevante no relacionamento com os países africanos.

Destaque-se, em primeiro lugar, a cooperação ao nível continental. Com efeito, teve lugar, em Bruxelas, em abril de 2014, a IV Cimeira UE-África que confirmou a validade e atualidade da Estratégia Conjunta UE-Africa, e adotou um Plano de Ação para o próximo período de cooperação. As anteriores sete Parcerias temáticas foram transformadas em cinco prioridades: Paz e Segurança, Democracia, Boa Governança e Direitos Humanos, Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento e Crescimento Sustentável e Inclusivo, Integração Continental, Assuntos Globais e Emergentes.

Considerando que a migração e a mobilidade entre e dentro dos dois continentes apresentam oportunidades e desafios, os Chefes de Estado adotaram, na IV Cimeira, uma Declaração específica sobre migrações que reitera os objetivos já definidos e remete para um novo Plano de Ação neste domínio, para o período de 2014-2017, focado em cinco áreas-chave: combate ao tráfico de seres humanos, luta contra a migração irregular, fortalecimento da relação entre migração e desenvolvimento, promoção da gestão da migração legal e mobilidade e fortalecimento da proteção internacional.

Portugal é um dos países impulsionadores da Estratégia Conjunta e confere a maior importância ao seu desenvolvimento. Portugal, em particular o MAI, participou, de forma ativa, na Parceria, inclusive nas reuniões da Equipa de Implementação, para além de facultar regularmente informação relativa aos seus projetos de cooperação bilateral pertinentes.

Digna igualmente de destaque é a realização, em Roma, da IV Conferência Ministerial do Processo euro-africano migração e desenvolvimento (Processo de Rabat), no dia 27 de novembro, e da Conferência de lançamento da Iniciativa da Rota Migratória UE-Corno de África (Processo de Cartum), no dia 28 de novembro.

O Processo de Rabat, lançado em 2006, é um mecanismo dinâmico de cooperação entre os Estados envolvidos na rota migratória da África Ocidental, com a participação de cerca de sessenta países africanos e europeus. O Programa de Trabalho para 2015-2017, adotado em Roma, está articulado em torno de quatro eixos: i) promover a migração legal; ii)





promover a gestão de fronteiras e o combate à migração ilegal; iii) desenvolver as sinergias entre a migração e o desenvolvimento; e, iv) promover a proteção internacional. Esta Declaração, recorde-se, foi negociada no seio do Comité de Pilotagem/Grupo Diretor do Processo de Rabat (restrito a 5 países africanos e 5 europeus, de entre os quais Portugal) tendo o SEF estado ativamente empenhado neste âmbito.

A Iniciativa da Rota Migratória do Corno de África (Processo de Cartum) tem por objetivo estabelecer um diálogo sobre migração e mobilidade com e entre os países do Corno e do Oriente de África, bem como os países de trânsito do Mediterrâneo, promovendo a cooperação entre os países de origem, de trânsito e de destino, ao longo da rota migratória do Corno de África para a Europa.

Nesta ocasião teve ainda lugar uma reunião de trabalho conjunta entre os Ministros do Interior e os Ministros dos Negócios Estrangeiros, no decorrer do jantar de trabalho do dia 27 de novembro, sobre o reforço da coordenação entre a dimensão externa dos Assuntos Internos e a Ação Externa da UE, num novo quadro institucional criado pelo Tratado de Lisboa.

O Secretário de Estado da Administração Interna participou, em Roma, nas duas conferências ministeriais e naquele jantar conjunto. Na sua intervenção, o Secretário de Estado da Administração Interna sublinhou, como prioritária, a defesa dos direitos humanos e das obrigações em matéria de proteção internacional, preconizando um combate firme às redes de facilitação da imigração ilegal e de tráfico de seres humanos, e um incentivo aos canais de imigração legal e de capacitação dos países terceiros, de origem ou de trânsito destes fluxos migratórios. Salientou, assim, a necessidade de a União Europeia e os seus parceiros do continente africano continuarem a envidar esforços tendo em vista evitar a perda de vidas humanas no mar e a criação de condições duradouras que constituam alternativa à imigração.

Em paralelo, o MAI continuou a acompanhar os trabalhos de outros diálogos migratórios, designadamente a IX Reunião de Alto Nível do Diálogo UE-CELAC sobre Migração, que teve lugar em Bruxelas, em novembro de 2014, e na qual o MAI/SEF fez uma intervenção intitulada “Migração e Desenvolvimento: integração dos migrantes e benefícios da diáspora”. Encontra-se a ser estudada a ideia da criação de um Comité Diretor (à



semelhança do que existe noutros diálogos para a dinamização das relações UE-CELAC, questão que contou com o apoio de Portugal.

No contexto dos diálogos regionais, ao nível da vizinhança a leste, prosseguiram os trabalhos de acompanhamento do Processo de Praga, designadamente, a realização de uma reunião de Alto Nível, em Berlim, nos dias 28 e 29 de outubro, com o objetivo de debater o futuro do Processo (contou com participação do SEF), foram promovidas diversas reuniões e seminários com vista à capacitação em matérias sobre migração e mobilidade no contexto do Processo de Budapeste; e continuaram as iniciativas no quadro do painel da Parceria Oriental sobre a migração e asilo. No quadro do Processo de Budapeste, o SEF participou na reunião de altos funcionários (Istambul, dezembro), cuja orientação geoestratégica assenta na cooperação técnica na Região das Rotas da Seda (destacam-se o Paquistão e Bangladesh).

#### DIÁLOGOS GLOBAIS

A UE também desempenhou um papel ativo em relação ao Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento (FGMD), realizado a 16 de maio em Estocolmo, sob o lema “Libertar o potencial da migração para o desenvolvimento inclusivo”.

Portugal participou ativamente na preparação da posição concertada da União neste Fórum, da qual importa destacar a integração de imigrantes numa perspetiva da agenda do desenvolvimento global, regional e nacional, a migração como fator para o desenvolvimento económico inclusivo e questões relativas à melhoria da eficácia do processo do FGMD. Para além da sessão plenária, houve debate dedicado a três temas fundamentais: (i) integração a nível regional e local; (ii) imigração para o desenvolvimento económico inclusivo; e, (iii) imigração para o desenvolvimento social inclusivo. Nesta linha, foi adotada a Declaração que reconhece a contribuição da migração para a concretização dos objetivos do Milénio, e foi sublinhada a importância de se incluir a mobilidade humana na Agenda para o Desenvolvimento pós-2015.



#### **DIMENSÃO EXTERNA DO ESPAÇO LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA**

A dimensão externa da política da UE no domínio da Liberdade, Segurança e Justiça tem vindo a ganhar uma importância acrescida, e conseqüentemente a necessidade de uma maior integração na política externa da UE. Neste sentido, o relacionamento externo da UE com países terceiros na área JAI, e em concreto em matéria de Assuntos Internos, registou um elevado dinamismo em 2014, tendo permitido obter resultados visíveis. Em termos geográficos, a prioridade foi para os países da Vizinhança, tanto a sul como a leste.

As relações externas da UE, e em matéria de Justiça e Assuntos Internos, com praticamente todos os países, estão ainda integradas na execução de Acordos de Associação (AA), Acordos de Parceria e Cooperação (APC), Acordos-Quadro (AQ) e Acordos de Cooperação (AC) e instrumentos similares determinados pela União, incluindo ao nível dos respetivos Conselhos e (sub) Comitês. A cooperação técnica tem lugar no contexto dos Comitês Mistos estabelecidos pelos acordos de facilitação de vistos e acordos de readmissão, e outros, que monitorizam a implementação destes acordos juntamente com os países terceiros em questão.

#### **PAÍSES DA VIZINHANÇA SUL/NORTE DE ÁFRICA**

Os trabalhos continuaram a ser marcados pela situação de conflito e instabilidade vivida em alguns países do Norte de África, com particular destaque para a Líbia, a Síria, mas também para o Egípto e a Tunísia, e as suas conseqüências em termos humanitários, de fluxos migratórios (mistos) com destino à UE, e de impacto para a segurança interna da Europa.

Neste âmbito, são de realçar os esforços desenvolvidos pela Comissão e pelos Estados-membros que levaram à criação da Task-force para o Mediterrâneo, a qual prevê ações operacionais a serem executadas de forma a prevenir tragédias como a ocorrida ao largo de Lampedusa, a 3 de outubro de 2013.

No quadro da Parceria Euro Mediterrânica / União para o Mediterrâneo (UPM), importará referir os projetos EuroMed Police III e Euromed Migrações III, financiados pela UE para o período de 2011-2014, no valor de 5 milhões de euros. O primeiro tem como objetivo fomentar a cooperação policial entre os Estados-membros e os países mediterrânicos do sul que integram o Instrumento Europeu de Parceria e Vizinhança, com vista a reforçar o



Estado de Direito e a cooperação mútua, através da formação contínua e da partilha de boas práticas. O Ministério da Administração Interna encontra-se bastante empenhado e envolvido neste projeto.

No contexto do Euromed Migrações III, teve lugar a Conferência de Diretores Gerais, em Roma, a 19 de dezembro, que contou com a participação do SEF. Este Serviço participou igualmente nas reuniões entre pares sobre as temáticas da migração legal, combate à imigração ilegal e migração e desenvolvimento.

No contexto do Euromed Police III, teve lugar a reunião de Diretores Gerais a 12 de junho de 2014, em Roma, que contou com a presença da GNR.

Ainda no domínio do EUROMED Police III, Portugal co-organizou a 4.ª Conferência de Chefes de Polícia, dedicada ao tema *Physical Training and Training on the use of non-lethal & less lethal weapons*, que teve lugar em Lisboa, de 11 a 13 de fevereiro de 2014, contando com a participação da GNR. Saliente-se ainda que a GNR, através do Grupo de Intervenção e Operações Especiais (GIOE) e da Unidade de Controlo Costeiro (UCC), efetuou um exercício tendo como mote o combate à pirataria no Mediterrâneo. Este projeto, financiado pela União Europeia, culminou com militares do GIOE a abordarem um cargueiro, que se encontrava ao largo de Troia, com o apoio de um helicóptero da Força Aérea Portuguesa e de uma lancha da UCC, neutralizando a tripulação da embarcação em menos de 10 minutos. Este exercício contribuiu para uma melhor preparação de todos os intervenientes para o combate à pirataria, ao tráfico de seres humanos, à imigração ilegal e ao tráfico de droga.

#### PAÍSES DA VIZINHANÇA LESTE/ PARCERIA ORIENTAL

No que respeita aos países da Parceria Oriental (PO), continuaram a merecer especial atenção as questões atinentes à mobilidade e vistos, as quais conheceram alguns desenvolvimentos em 2014. Assim, os Acordos de Facilitação de Vistos e de Readmissão celebrados com a Arménia e Azerbaijão entraram em vigor, respetivamente, a 1 de janeiro e a 1 de setembro de 2014. Depois da resposta positiva das autoridades da Bielorrússia, tiveram também início as negociações entre a UE e aquele país para a celebração de idênticos acordos, estando em curso as negociações para a celebração de uma Parceria



para a Mobilidade com este país. No capítulo dos diálogos sobre vistos, a Moldávia foi o primeiro país da PO cujos cidadãos, portadores de passaportes biométricos, passaram a beneficiar da isenção de vistos, com a entrada em vigor, em 28 de abril de 2014, do Regulamento n.º 259/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A Comissão apresentou relatórios sobre a aplicação dos Planos de Ação para a Liberalização de Vistos (PALV) entre a UE e a Geórgia, e entre a UE e a Ucrânia, nos quais considerou que estes dois países tinham cumprido os critérios de aplicação da primeira fase dos respetivos PALV. Subsequentemente, o Conselho, em 23 de junho (Ucrânia) e em 17 de novembro (Geórgia), adotou conclusões sobre a passagem destes dois países à segunda fase dos PALV.

Portugal tem vindo a acompanhar estas negociações, considerando que a liberalização de vistos só deverá ter lugar quando forem cumpridos todos os requisitos dos PALV, e estiveram reunidas todas as condições para uma mobilidade bem gerida e segura.

#### PAÍSES DO ALARGAMENTO

##### **Balcãs Ocidentais**

O Fórum Ministerial UE-Balcãs Ocidentais para a Justiça e Assuntos Internos, que reuniu em Belgrado, a 12 de dezembro último, passou em revista a evolução registada em matéria de isenção de vistos por parte dos países balcânicos, bem como debateu temas respeitantes à migração ilegal, ao tráfico de seres humanos, ao contrabando de armas ligeiras e aos combatentes estrangeiros.

Ao longo do ano, continuaram a registar-se situações que configuram uma utilização abusiva do regime de isenção de vistos existente entre a UE e todos os países dos Balcãs Ocidentais (com exceção do Kosovo), mantendo-se os pedidos de asilo junto de alguns Estados-membros (que não Portugal), sem a devida fundamentação, por parte de nacionais dos países terceiros em apreço. Ao invés do previsto, não chegou a ser divulgado, em 2014, qualquer relatório da Comissão sobre o mecanismo de acompanhamento pós-liberalização dos vistos para os países dos Balcãs Ocidentais.



## Turquia

No que concerne ao relacionamento entre a UE e a Turquia, o ano de 2014 foi marcado pela entrada em vigor, em 1 de outubro, do Acordo de Readmissão UE - Turquia<sup>148</sup>. Simultaneamente, prosseguiu o diálogo sobre vistos entre a UE e a Turquia. Em outubro, a Comissão Europeia apresentou o primeiro relatório de progresso sobre a aplicação do roteiro para a liberalização de vistos, no qual considerou que a Turquia havia registado avanços na aplicação de vários indicadores do roteiro. No entanto, o país necessita, ainda, de realizar reformas adicionais e de reforçar a cooperação em diversas áreas<sup>149</sup>.

Portugal considera muito importante a entrada em vigor do Acordo de Readmissão celebrado entre a UE e a Turquia e apoia o início do diálogo para a liberalização de vistos.

### O ESPAÇO DE LIBERDADE, DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA UE

#### TAIEX E TWINNING

Através da participação ativa em iniciativas dos Programas da UE de *Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação* (TAIEX) e *Geminação de Instituições* (TWINNING), o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça têm dado o seu contributo em várias áreas, com particular destaque para a cooperação policial, a prevenção e luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, a prevenção e o manuseamento de documentos falsos, a independência do sistema judiciário, a luta contra a corrupção e contra a criminalidade organizada.

A participação do Ministério da Administração Interna no TAIEX, em 2014, foi a seguinte:

TAIEX 2014			
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Moldávia	Visita de estudo a Portugal no domínio da migração	MAI (SEF)+ACIDI	25 e 26 de junho
Skopje, Macedónia	Workshop sobre o uso da força e procedimentos policiais	PSP (orador)	9-10 de julho

<sup>148</sup> As cláusulas relativas à readmissão de nacionais de países terceiros e de apátridas (artigos 4.º e 6.º do Acordo) só entrarão em vigor decorrido o prazo de três anos após a entrada em vigor do Acordo.

<sup>149</sup> Segurança de documentos, gestão de migrações, gestão de fronteiras e sistema de vistos, aplicação integral e efetiva do Acordo de Readmissão em relação a todos os Estados-membros, segurança e ordem públicas, proteção de dados, direitos fundamentais e minoria Roma.



O Ministério da Justiça participa igualmente, de forma ativa e empenhada, em iniciativas no âmbito do Instrumento de Pré-Adesão (IPA), que inclui os Programas TAIEX e Twinning, em diversas áreas, tais como a investigação da cena de crime, o branqueamento de capitais e crimes financeiros ou o Processo Civil.

O quadro infra apresenta as diferentes atividades nas quais o Ministério da Justiça esteve presente, no âmbito do IPA.

TAIEX			
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Bielorússia (Minsk)	Workshop em investigação da cena de crime	PJ	26 e 27 de fevereiro
Macedónia (Skopje)	Workshop em matéria de Processo Civil	DGPJ/CSM	12 e 13 Junho
Ucrânia (Kiev)	Worshop em branqueamento de capitais e outros crimes financeiros	PJ	1 e 2 de julho
TWINNING			
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Turquia	Melhoria dos serviços de execução nos estabelecimentos prisionais	DGRSP	Várias participações de técnicos da DGRSP durante o ano 2014



---

## O ESPAÇO DE LIBERDADE, DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA UE

### NOVO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014/2020

#### QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS

As negociações do Quadro Financeiro Plurianual (2014-2020) para a área dos Assuntos Internos foram formalmente encetadas em janeiro de 2012, tendo constituído tema de análise prioritária ao longo de 2013 e de 2014.

Neste contexto, e em resultado das negociações que foram mantidas entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu – negociações estas em que Portugal manteve um papel ativo e preponderante, tendo remetido diversos contributos e congregado apoio de outros Estados-membros relativamente a questões consideradas de importância estratégica para as entidades nacionais competentes em razão da matéria – foram aprovados, no decurso de 2014, os Atos Base / Regulamentos que servem de base ao referido Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos Assuntos Internos, a saber:

- Regulamento (UE) n.º 513/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril (Fundo para a Segurança Interna, vertente cooperação policial, prevenção, e luta contra a criminalidade e gestão de crises - FSI-cooperação policial);
- Regulamento (UE) n.º 514/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril (Regulamento Horizontal - disposições gerais comuns);
- Regulamento (UE) n.º 515/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril (Fundo para a Segurança Interna, vertente fronteiras externas e vistos - FSI-fronteiras); e o
- Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril (Fundo para o Asilo e a Migração - FAMI).

Ao longo do ano de 2014 procedeu-se, igualmente, à negociação e aprovação dos Atos Delegados e dos demais instrumentos que enformarão a implementação do Quadro Financeiro em apreço.

O ano de 2014 ficou, assim, marcado pelo processo de preparação e de submissão à Comissão Europeia da proposta de Programa Nacional para os Fundo para a Segurança





Interna e Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração. A preparação das referidas propostas tem como objetivo definir o quadro comum de prioridades (dos Estados-membros e da União Europeia) em que serão investidos os montantes a disponibilizar, pela Comissão Europeia, para que os Estados-membros giram sob gestão partilhada – assumindo a abertura de avisos, a atribuição de financiamento e a correta avaliação do cumprimento das metas e objetivos traçados. Ainda neste particular importa mencionar que o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos Assuntos Internos é, também, composto por ações a ser implementadas sob gestão direta da Comissão Europeia, em particular, as Ações da União e as Ações de Emergência, as quais obedecem aos princípios estabelecidos nos Regulamentos próprios e que pretendem auxiliar os Estados-membros na criação de redes, de parcerias e de mecanismos de resposta conjunta a situações de emergência.

Ao nível nacional, e na senda de um despacho conjunto dos Membros do Governo competentes, a preparação da proposta de Programas Nacionais foi efetuada em sede de um Grupo de Trabalho Interministerial liderado, em razão das suas especiais competências e vocação, pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, e que era igualmente integrado por representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Justiça e do Alto Comissariado para as Migrações/Presidência do Conselho de Ministros.

A este propósito, importará, ainda, recordar que o Grupo de Trabalho em apreço assegurou uma representação equitativa e uma recolha sistemática dos contributos e das prioridades que, ao nível da administração direta do Estado e nos sectores privados/parceiros sociais relevantes, assumem competências e intervenção nos domínios inscritos nos fundos em apreço, a saber: gestão e controlo de fronteiras; política de vistos; prevenção e combate à criminalidade; asilo, migração e integração.

Portugal, em resultado dos esforços desenvolvidos por todas as entidades competentes, encontra-se numa estrita lista de Estados-membros que, assim que tal se tornou possível em razão dos sistemas informáticos da Comissão Europeia, procedeu à submissão da sua proposta de Programa Nacional para os Fundo para a Segurança Interna e Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, encontrando-se o Estado Português em fase de conclusão



do processo de negociação dos instrumentos em apreço, cuja execução está prevista iniciar em 2015.

Os regulamentos em apreço inserem-se no âmbito da crescente importância do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, bem como na vontade da União Europeia em responder às preocupações dos cidadãos, refletidas, sobretudo, no Tratado de Lisboa, no Programa de Estocolmo e no seu Plano de Ação, assim como na Estratégia Europeia de Segurança Interna.

Reconhecem, ainda, que, para enfrentar os desafios que se colocam, é fundamental tomar medidas eficazes ao nível da União para garantir a proteção dos cidadãos contra as crescentes ameaças transnacionais, bem como apoiar o trabalho operacional desenvolvido pelas autoridades competentes dos Estados-membros, recorrendo, quando necessário, a um financiamento adequado por parte da União. Os regulamentos reconhecem a importância da dimensão externa para a segurança interna da União Europeia e dos seus Estados-membros, estendendo a possibilidade de cofinanciamento a ações a desenvolver com Estados terceiros com impacto na segurança interna da União quer na sua vertente de cooperação policial quer na sua vertente de fronteiras e vistos.

#### **QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DA JUSTIÇA**

Ainda no que concerne a financiamento comunitário pertinente para o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, cumpre referir que o ano de 2014 assistiu, igualmente, à operacionalização dos mecanismos previstos nos Regulamentos específicos que servem de base aos fundos destinados à área da Justiça, nomeadamente:

- O Programa “Justiça” para o período de 2014 a 2020, aprovado através do Regulamento (UE) n.º 1382/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2013;
- O Programa “Diretos, Igualdade e Cidadania” para o período de 2014 a 2020, aprovado através do Regulamento (UE) n.º 1381/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2013.



## A Cooperação Bilateral e Multilateral das Forças e dos Serviços de Segurança fora do contexto europeu

### RELAÇÕES BILATERAIS COM ESTADOS-MEMBROS DA UE, DO EEE OU COM PERSPETIVA EUROPEIA

Com o objetivo de dar resposta às ameaças no quadro da criminalidade organizada e criminalidade conexas (designadamente, o financiamento do terrorismo, tráfico de armas, de bens culturais ou de seres humanos, proliferação de armas e explosivos, criminalidade organizada e itinerante, luta contra a imigração ilegal), Portugal procurou continuar a aprofundar as suas relações com os Estados-membros da UE e Estados associados.

A este título, são dignas de nota as seguintes referências:

Em primeiro lugar, destaque-se a estreita relação com Espanha. O MAI e o Ministério do Interior espanhol têm mantido um excelente e estreito relacionamento bilateral, marcado por um diálogo contínuo e estruturado (com interesses convergentes), consubstanciado na realização frequente de reuniões de nível político (à margem das Cimeiras Luso-Espanholas e encontros ad-hoc), estratégico e técnico, com numerosos contactos e visitas mútuas entre as Forças e Serviços homólogos, para além das atividades enquadradas nos diversos acordos e memorandos em vigor no domínio dos Assuntos Internos.

Em 2014 ocorreram diversos encontros entre os dois ministros, ao nível bilateral à margem da Cimeira Luso-Espanholas, mas também ao nível multilateral, quer no quadro da UE, quer no âmbito do G4.

A XXVII Cimeira Luso-Espanhola, que teve lugar em Vidago, a 4 de junho de 2014, confirmou as boas relações existentes, e contribuiu para aprofundar a cooperação, nomeadamente nos seguintes domínios: i) Subgrupos de Trabalho “Luta contra o Terrorismo” e “Crime Organizado”; ii) interoperabilidade entre os respetivos sistemas de vigilância costeira e o EUROSUR; iii) luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos; iv) Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e “Esquadras Europeias”; v) cooperação policial operacional; e, vi) cooperação no domínio da proteção civil. Os Ministros da Administração Interna de Portugal e do Interior de Espanha, na sua Declaração Conjunta, congratularam-se pela intensa cooperação bilateral desenvolvida, em todos os



âmbitos, entre os dois Ministérios, conscientes de se ter criado um verdadeiro “património de cooperação comum”.

No quadro multilateral os dois Ministros encontraram-se também na II Reunião Ministerial do G4 (Paris, 20 de Fevereiro de 2014), que teve como principal objetivo contribuir para o balanço dos resultados alcançados com a cooperação entre estes países e desenhar novas perspectivas para esta cooperação, iniciada com a adoção da Declaração de Rabat.

Ao nível operacional saliente-se que, no contexto da XXVI Cimeira Luso-Espanhola (Madrid) em 2013, foi acordada para 2014, a realização de uma avaliação conjunta aos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira tendente à aferição da eficácia da respectiva organização e funcionamento.

Tendo como metodologia a avaliação por questionário conforme o “Manual Europeu de Boas Práticas para os CCPA”, e a verificação in loco, mediante observação e recolha de comentários / entrevistas, foi possível identificar oito aspectos que poderão ser objeto de melhor racionalização e eficácia, designadamente ao nível dos horários de funcionamento, infraestruturas, redes de comunicação, equipamento informático, intercâmbio de informação, coordenação de operações, afetação de pessoal e formação e visibilidade dos Centros.

De referir, ainda, que, no âmbito do Ciclo de Conferências Migrações XXI, o Corpo Nacional de Polícia esteve representado nas dedicadas aos temas “Tráfico de Pessoas e Criminalidade Transnacional” e “Gestão integrada de Fronteiras e as Novas Tecnologias”.

Desenvolveram-se igualmente as relações com França. O Ministro da Administração Interna, de Portugal, e o Ministro do Interior de França, reuniram, no dia 20 de fevereiro de 2014, em Paris, à margem da IIª Reunião de Ministros do Interior do G4, tendo efetuado um balanço muito positivo da cooperação operacional desenvolvida entre as Forças e os Serviços de Segurança e de Proteção Civil de ambos os países. No decurso do encontro, os Ministros abordaram, também, alguns dos mais relevantes temas no contexto da cooperação desenvolvida ao nível da União Europeia, com particular destaque para a reflexão sobre o futuro no domínio da Justiça e Assuntos Internos/JAI – Espaço de Liberdade e Segurança da UE – no período pós-Programa de Estocolmo, a gestão dos fluxos



migratórios, a luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, bem como a cooperação policial e a prevenção e a luta contra os fenómenos criminais que mais afetam a segurança dos cidadãos.

Já no final do ano, a Ministra da Administração Interna de Portugal teve um encontro bilateral com o Ministro do Interior de França, à margem do Conselho JAI, realizado em Bruxelas, no 5 de dezembro de 2014. Este encontro deu continuidade aos encontros já realizados entre os homólogos dos dois países, no sentido de promover e aprofundar a cooperação bilateral entre as Forças e Serviços de Segurança e de Proteção Civil de Portugal e da França.

Ainda de salientar a audiência de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Interna com S. Exa. o Secretário de Estado da Integração e dos Assuntos Europeus do Montenegro, ocorrida a 20 de maio de 2014. Neste encontro, foi efetuado um balanço geral das relações de cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança e demais autoridades competentes do Ministério da Administração Interna de Portugal, tendo, em particular, sido abordados os esforços que vêm sendo efetuados pelas autoridades montenegrinas tendo em vista o alinhamento do seu acervo interno com o acervo da UE, em conformidade com o Acordo de Estabilização e Associação assinado com a União Europeia (celebrado em outubro de 2007, com entrada em vigor em maio de 2010)<sup>150</sup>. As negociações relativas ao processo encetado de adesão do Montenegro à UE tiveram lugar em junho de 2012, encontrando-se ainda a decorrer as negociações relativas ao capítulo 24 (“Justiça, Liberdade e Segurança”), lançadas em dezembro de 2013. Nesta matéria, S. Exa. o Secretário de Estado da Integração e Assuntos Europeus do Montenegro destacou a preocupação das autoridades montenegrinas com respeito à cooperação policial, luta contra o crime, asilo e imigração, gestão das fronteiras e política de vistos e luta contra o terrorismo.

Atendendo à particular experiência e responsabilidade das autoridades portuguesas em matéria de controlo e vigilância de uma extensa fronteira externa do território da União Europeia, S.Ex<sup>a</sup>. o Secretário de Estado da Integração e Assuntos Europeus manifestou o

---

<sup>150</sup> Os Acordos de Estabilização e de Associação, estabelecidos entre a UE e cada um dos países dos Balcãs Ocidentais, representam uma relação contratual (implicando direitos e obrigações mútuas) e incluem um capítulo sobre a Justiça, Liberdade e Segurança. Um elemento-chave nas relações da UE com estes países candidatos e potenciais candidatos foi a liberalização de vistos com a Albânia, a Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Sérvia e a antiga República Jugoslava da Macedónia, enquanto forte incentivo para que estes países acelerem os seus esforços de reforma, tendo, assim, contribuído para o avanço do processo de adesão para toda a região.



interesse de cooperar nessa matéria. Portugal manifestou total abertura para, em razão dos conhecimentos e experiência das autoridades nacionais competentes na área (nomeadamente, GNR e SEF), incrementar os mecanismos de cooperação e de partilha de boas práticas entre Portugal e o Montenegro, tendo os Secretários de Estado acordado que, para alcançar tal desiderato sem acréscimo significativo de custos para as partes envolvidas, se poderia tentar recorrer aos Programas TWINNING e TAIEX. Por último, foi ainda alvitrada a possibilidade de Portugal e do Montenegro virem a negociar e a celebrar um Acordo ou Protocolo de Cooperação no domínio da Segurança Interna.

#### **RELAÇÕES BILATERAIS COM ESTADOS NÃO MEMBROS DA UE**

##### **MISSÕES INTERNACIONAIS/MISSÕES DE GESTÃO CIVIL DE CRISES**

No decorrer de 2014 e apesar dos constrangimentos financeiros, Portugal tem procurado manter uma política de envolvimento ativo nas Operações de Manutenção de Paz, seguindo um inequívoco interesse estratégico nacional.

As Forças e Serviços de Segurança do MAI participam, desde 1992, em missões de paz, humanitárias e de gestão de crises, sob a égide das Nações Unidas, da UE, da OSCE e da UEO, no quadro das orientações estratégicas do Governo em estreita articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com o Ministério da Defesa Nacional. No quadro seguinte sistematiza-se a participação de Portugal (reportada a Janeiro de 2014) através das Forças e Serviços de Segurança do MAI nas missões de paz, humanitárias e de gestão civil de crises:



PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES DE PAZ E GESTÃO CIVIL DE CRISES ( 01 JANEIRO 2014)														
ORG	FSS	GNR			PSP			SEF			GÉNERO		TOTAL	
	CATEGORIAS	Of	Sg	Prç	Of	Ch	Ags	Insp S	Insp	Insp A	M	F		
ÁREA GEOGRÁFICA														
UNIÃO EUROPEIA	<b>Europa - Balcãs</b>													
	<b>Balcãs Ocidentais</b>													
	EULEX Kosovo	1										1		1
	<b>Cáucaso Sul</b>													
	EUMM Geórgia	1			1							1	1	2
	<b>TOTAL (UE)</b>	<b>Of</b>	<b>Sg</b>	<b>Prç</b>	<b>Of</b>	<b>Ch</b>	<b>Ags</b>	<b>Insp S</b>	<b>Insp</b>	<b>Insp A</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>Total</b>	
		2	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	3	
	2			1			0					3		
NAÇÕES UNIDAS	<b>África</b>													
	UNIOGBIS – Guiné-Bissau				1						1		1	
	<b>Américas</b>													
	MINUSTAH - Haiti				2						1		2	
	<b>TOTAL (NU)</b>	<b>Of</b>	<b>Sg</b>	<b>Prç</b>	<b>Of</b>	<b>Ch</b>	<b>Ags</b>	<b>Insp S</b>	<b>Insp</b>	<b>Insp A</b>	<b>M</b>	<b>F</b>		
0		0	0	3	0	0	0	0	0	3	0	3		
	0			3			0					3		

#### NO ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS

As Forças e Serviços de Segurança nacionais, em 2014, continuaram a participar em missões e operações de paz das Nações Unidas e a contribuir para o multilateralismo eficaz, preservação da paz e da segurança internacionais.

Assim, as Forças e Serviços de Segurança do MAI concentraram-se na Missão das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), no Gabinete Integrado das Nações Unidas na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) e na Missão das Nações Unidas Multidimensional Integrada para a República Centro Africana (MINUSCA).

#### ***United Nations Stabilisation Mission in Haiti (MINUSTAH)***

A Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) foi estabelecida a 1 de Junho de 2004, pela Resolução do Conselho de Segurança n.º 1542 (2004). Esta missão das Nações Unidas foi a sucessora de uma força multinacional provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança da ONU, em fevereiro de 2004.



No seguimento do terramoto ocorrido em janeiro de 2010, o Conselho de Segurança da ONU, através da Resolução n.º 1908 (2010), de 19 de janeiro de 2010, aprovou a recomendação do Secretário-Geral para aumentar o pessoal afeto à MINUSTAH, no sentido de ser dado todo o apoio na recuperação e reconstrução da estabilidade do País. A MINUSTAH, em 2014, integrou 2 (dois) Oficiais da PSP, um Oficial Superior com a função de Police Commissioner e um Oficial com a função de Formed Police Unit (FPU) Coordinator.

### ***United Nations Peacekeeping Mission in Guinea-Bissau (UNIOGBIS)***

A missão UNIOGBIS surge na sequência do estatuído na Resolução n.º 1876 (2009), aprovada pelo Conselho de Segurança da ONU, na sua 6152.ª sessão, em 26 de junho de 2009. No âmbito desta resolução foram estabelecidos como objetivos principais assistir a Comissão de Consolidação da Paz, de acordo com as necessidades críticas da Guiné-Bissau, em matéria de consolidação da paz.

Posteriormente, através da Resolução n.º 2030 (2011), o Conselho de Segurança da ONU estendeu o mandato da UNIOGBIS até 28 de fevereiro de 2013, e através da Resolução n.º 2092 (2013), o mesmo Conselho, procedeu a uma nova extensão do mandato por mais três meses, até 31 de maio de 2013. Já a Resolução 2092 estendeu o mandato da Missão até 31 de maio de 2014.

Em 2014, a UNIOGBIS integrou um Oficial da PSP, o qual exerceu funções de Police Administration Adviser-Police Reform Unit.

### ***United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)***

O Conselho de Segurança autorizou, a 10 de abril de 2014, através da Resolução 2149 (2014), o estabelecimento da MINUSCA, tendo em consideração a situação de segurança, humanitária, de direitos humanos e a crise política na República de Centro Africana e as suas consequências regionais. O mandato prevê a proteção de civis como prioridade máxima. Prevê ainda o processo de transição político, a facilitação da assistência humanitária, a promoção e proteção de direitos humanos.





Em 2014, a PSP integrou esta Missão através da colocação de um Oficial com a função de Police Commissioner.

#### **UNIÃO EUROPEIA**

As Forças e Serviços de Segurança nacionais, em 2014, continuaram a participar em missões e operações de paz da União Europeia e a contribuir para a preponderância e a relevância da União Europeia na preservação da paz e da segurança internacionais.

Assim, as Forças e Serviços de Segurança do MAI concentraram-se na Missão da União Europeia para o Kosovo (EULEX Kosovo), na Missão da União Europeia de Monitorização para a Geórgia (EUMM Geórgia), e bem assim na Missão da União Europeia de Policia para a Palestina (EUPOL COPPS).

#### ***European Union Rule of Law Mission in Kosovo – EULEX Kosovo***

A EULEX Kosovo começou formalmente no dia 15 de junho de 2008, sucedendo à EUPT (European Union Planning Team for Kosovo), tendo como suporte legal a Ação Comum 2008/124/CFSP, de 04 de fevereiro de 2008. A Missão tem por objetivo apoiar as instituições, autoridades judiciárias e as autoridades de aplicação da lei do Kosovo nos seus progressos na via da sustentabilidade e da responsabilização. Executa o seu mandato através de ações de acompanhamento, orientação e aconselhamento, mantendo determinadas responsabilidades executivas.

O MAI participou nesta Missão com um elemento da GNR, desde 2011, terminando o seu mandato em 2012. Este elemento desempenhou funções de *Advisor to Kosovo Police Inspectorate Investigations Department*. Em 2013, um Oficial da GNR assumiu o mandato de *Deputy Head no Crowd and Riot Control Group (CRC)* da EULEX – Kosovo. Atualmente, este Oficial desempenha as funções de *Advisor to Department for Operations*.

#### ***European Union Monitoring Mission (EUMM) Geórgia***

A Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM) é uma missão de observação civil e desarmada, estabelecida pela União Europeia a 15 de setembro de 2008,



e que iniciou a sua atividade de monitorização em 1 de outubro de 2008, com a supervisão da retirada das forças armadas russas das zonas adjacentes à Ossétia do Sul e à Abkhazia.

O Mandato da EUMM tem como fim a estabilização (*Stabilisation*), a normalização (*Normalisation*) e a criação de confiança (*Confidence Building*), bem como a recolha de informação, a fim de ser dado conhecimento à UE da situação do território da Geórgia, coadjuvando assim a tomada de decisão.

O mandato foi autorizado por um período inicial de 12 meses, tendo sido sucessivamente prorrogado, estando em vigor até 14 de dezembro de 2014, de acordo com a Decisão 2013/446/PESC de 6 de setembro de 2013, que altera a Decisão 2010/452/PESC.

A EUMM efetua patrulhas diárias, diurnas e noturnas, especialmente nas áreas adjacentes à Ossétia do Sul e à Abkhazia, direcionando os seus esforços para a observação da situação no terreno, para o relato dos incidentes presenciados e para a reestruturação e consolidação da segurança através de uma presença assídua e regular.

O MAI participa continuamente nesta missão desde 2011, sendo que, em 2014, o Oficial integrado nesta missão desempenhou as funções de *Monitor at the field Office in Mtskheta*.

#### ***European Union Police Mission in the Palestinian Territories – EUPOL COPPS***

A missão teve início a 14 de novembro de 2005, sob os auspícios da Política Comum de Segurança e Defesa. A 19 de dezembro de 2011, o Conselho decidiu prolongar o mandato da missão até 30 de junho de 2012. O principal objetivo é o de auxiliar a Autoridade Palestina na capacitação das instituições democráticas.

Em 2014, o Ministério da Administração Interna participou nesta missão através do destacamento de um Oficial da Polícia de Segurança Pública, com as funções de *Senior Police Adviser*.

#### **ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

No quadro multilateral, Portugal, através do MJ e do MAI, tem prosseguido o aprofundamento e o reforço da participação nos trabalhos de diversas Organizações e



Organismos Internacionais, como sejam os casos da Organização das Nações Unidas (ONU), do Conselho da Europa (CE), da Organização para a Cooperação e a Segurança Europeia (OSCE), da Organização Internacional das Migrações (OIM), do Diálogo 5+5, da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB) e da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPOP) e do Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (GAFI) e do Centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos (MAOC-N).

Este aprofundamento e reforço traduziu-se, não apenas na participação em múltiplas reuniões na área da segurança e da cooperação em matéria penal, mas também na resposta a múltiplas solicitações provindas destas entidades internacionais, além da preparação e envolvimento em vários processos de avaliação de Portugal em diferentes domínios.

#### ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

##### ***Conselho de Segurança da ONU - Comitês ad-hoc***

Em 2014 prosseguiu o acompanhamento das atividades e relatórios dos Comitês *ad-hoc* do Conselho de Segurança (CNU) que trabalham em áreas relacionadas com a justiça e a segurança interna.

- **Comité 1373 (Comité Contra Terrorismo – CTC)**

O mandato do CTC advém das Resoluções do CSNU 1373, 1624 e 1535, trabalhando para fortalecer as capacidades dos Estados-membros das Nações Unidas com vista ao combate de atividades terroristas dentro de suas fronteiras e em todas as regiões (através de visitas aos países, assistência técnica, relatórios dos Estado-membros, melhores práticas e reuniões extraordinárias). Portugal acompanhou em 2014 as atividades e relatórios deste Comité, tendo a informação pertinente circulado junto das entidades competentes ao nível nacional.

- **Comité 1540**

Criado pela Resolução do CNU 1540 (com um mandato prorrogado por sucessivas Resoluções, a última das quais a Resolução 1877) o Comité visa implementar os objetivos



da resolução 1540, que obriga os Estados-membros a absterem-se de apoiar o desenvolvimento, aquisição, fabrico, posse, transporte, transferência ou utilização de armas nucleares, químicas e biológicas e seus sistemas de lançamento. Portugal acompanhou a atividade deste Comité tendo as suas ações sido amplamente divulgadas junto das entidades nacionais relevantes.

- **Comités das Sanções**

Os mandatos de cada um dos Comités de Sanções advêm das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que vêm impor um regime sancionatório a determinados países/entidades. Entre estes Comités destaca-se o Comité 1267 (AL QAEDA e indivíduos e entidades associados), cujo mandato advêm das Resoluções do CSNU 1267 e 1989. Também relativamente à atividade destes Comités, foi feito o necessário acompanhamento nacional, procedendo-se à divulgação da informação e atualização das listas de sanções impostas, a executar por todos os Estados-membros das Nações Unidas. Igualmente, quando solicitado, procedeu-se à comunicação, aos Comités, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da aplicação, pelas entidades nacionais relevantes das medidas sancionatórias, impostas pelas correlativas Resoluções do CSNU.

- **Grupo de Trabalho - Medidas Restritivas Internacionais**

Nos termos do Despacho n.º 490/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, foi constituído um Grupo de Trabalho Interministerial, tendo em vista proceder às seguintes 5 tarefas essenciais: i) avaliação das implicações das medidas restritivas na ordem jurídica interna; ii) identificação de todos os instrumentos normativos, institucionais e operacionais em vigor referentes às medidas restritivas; iii) Harmonização desses instrumentos; iv) definição das melhores práticas a seguir na execução das medidas restritivas e nos mecanismos de comunicação; v) elaboração de propostas legislativas que reforcem, no plano penal e/ou contra-ordenacional e no plano administrativo, o atual quadro normativo das sanções penais e/ou contra-ordenacionais relativas ao incumprimento das medidas restritivas definidas em regulamentos da União Europeia e em resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A única reunião realizada em 2014 do Grupo de Trabalho, que contou com representantes do MAI, do MJ, e de outros ministérios e entidades nacionais, teve lugar no dia 15 de abril



de 2014, na sequência da qual os vários participantes enviaram os contributos relevantes nesta matéria, no que concerne às 3 primeiras tarefas definidas. O Grupo continua a desenvolver os seus trabalhos, que serão retomados e previsivelmente concluídos no ano de 2015.

### ***Instrumentos internacionais das Nações Unidas***

No domínio das Nações Unidas, saliente-se a ratificação, por Portugal, de dois instrumentos internacionais: o Tratado de Comércio de Armas, a 24 de dezembro de 2014, e a Convenção Internacional para a Eliminação de Atos de Terrorismo Nuclear, no dia 25 de outubro de 2014.

### ***Universidade das Nações Unidas***

Em 2014 a Secretaria Geral do MAI emitiu parecer sobre o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo à criação, funcionamento e localização da unidade operacional de governação eletrónica, orientada para as políticas da Universidade das Nações Unidas em Guimarães.

### ***Direitos Humanos***

Relativamente à Organização das Nações Unidas (ONU), destaca-se, em 2014, a eleição pela Assembleia Geral das Nações Unidas, pela primeira vez, e com expressiva votação (184 votos), de Portugal para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, cujo mandato decorre de 2015 a 2017, candidatura bem-sucedida graças à atuação de todos os Ministérios, entre os quais o MAI e o MJ.

No mesmo ano, o MAI e o MJ integraram as delegações nacionais às seguintes avaliações e exames a que Portugal foi sujeito no âmbito dos Comitês de Direitos Humanos das Nações Unidas: Exame relativo ao 3º e 4º Relatórios nacionais sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e respetivos Protocolos Facultativos, realizado em Genebra, nos dias 22 e 23 de janeiro; 2º Exame Periódico Universal (UPR) sobre a situação dos Direitos Humanos em Portugal, realizado em Genebra, em 30 de Abril; e Exame Nacional relativo à Defesa do 4º Relatório nacional de aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), realizado em Genebra, nos dias 11 e 12 de novembro. O MAI e o MJ pronunciaram-se sobre as “Concluding Observations”



do Comité Contra a Tortura (CAT), resultantes do Exame do 5º e 6º Relatórios nacionais sobre esta matéria, realizado no ano anterior perante aquele Comité das Nações Unidas.

De registar, ainda, os contributos do MAI e do MJ para a discussão dos relatórios de avaliação de Portugal sobre: Relatório Inicial sobre a execução do Protocolo facultativo sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados e Relatório Inicial sobre a execução do Protocolo facultativo sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil.

O MAI e o MJ contribuíram para a importante atualização do “Core Document forming part of the reports of State Parties – Portugal”, também identificado como “Common Core Document” de comunicação aos órgãos dos Tratados das Nações Unidas sobre os instrumentos de Direitos Humanos desta organização internacional e que o nosso país não atualizava desde 2011, bem como para a elaboração dos 8º e 9º Relatórios de aplicação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres das Nações Unidas (CEDAW), trabalho iniciado no ano anterior e concluído em 2014.

#### ***Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime***

Também no âmbito das Nações Unidas, designadamente do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o MAI participou num estudo sobre a natureza transnacional e meios utilizados no tráfico de armas de fogo, através do preenchimento de questionário remetido pela referida organização internacional para o efeito.

#### ***Migração Internacional***

O MAI enviou o seu contributo (SEF) para a 29ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas para o capítulo “Migração Internacional”, para a 47ª Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas, e para o 11º Inquérito das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento (ECOSOC), que decorreu em Nova Iorque, de 7 a 11 de abril de 2014.

Ainda em 2014, o MAI enviou contributos relativos à Agenda Pós-2015 para a preparação da 13.ª Sessão do Grupo de Trabalho Aberto para o Desenvolvimento Sustentável, com vista a propostas a serem submetidas ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

#### ***Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)***

No âmbito do ACNUR e em conformidade com o Programa Nacional de Reinstalação - 2014, o MAI deu parecer positivo relativamente a 44 pedidos de asilo, 26 originários da Síria, 10



oriundos da Eritreia e 8 do Sudão. A estes acrescem os 14 refugiados já acolhidos em julho 2014, ao abrigo do Programa Nacional de Reinstalação 2013 (incluindo cinco crianças), de diversas nacionalidades, provenientes de Marrocos.

O acréscimo no número de refugiados acolhidos em Portugal inscreve-se no quadro da solicitação expressa pela UE, no sentido do aumento da quota anual, que passou, em 2014, de 30 para 45 refugiados a acolher ao abrigo deste instrumento de solidariedade externa.

Recorde-se que, para além da proteção concedida aos requerentes espontâneos, Portugal adotou, desde 2007, o Programa Nacional de Reinstalação de Refugiados, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2007 de 21 de Agosto, que fixou um número mínimo de 30 pessoas a reinstalar por ano, e que constitui uma proteção complementar à oferecida pela Lei de Asilo<sup>151</sup>.

Além disso, Portugal participou nas Consultas Anuais Tripartidas e na reunião do Grupo de Trabalho sobre Reinstalação que tiveram lugar em Genebra, de 24 a 26 de junho de 2014, bem como na Reunião de Alto Nível sobre Reinstalação de Refugiados Sírios, que teve lugar no dia 27 de junho 2014, em Genebra.

Em paralelo, o MAI acolheu favoravelmente a solicitação de colaborar na organização do 5º Seminário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados para o Saara Ocidental – que teve lugar nos Açores, entre 16 a 21 de março de 2014.

### ***Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal***

Em 2014, o Ministério da Justiça participou nos trabalhos da 23.ª Sessão da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, cujo debate temático central foi a cooperação judiciária internacional em matéria penal.

O Ministério da Justiça participou igualmente nos trabalhos da 57.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes, bem como em alguns grupos de trabalho técnicos, entre os quais se destacam o grupo de trabalho em matéria de cibercriminalidade e o grupo de trabalho em matéria de recuperação de ativos. Foram também respondidos vários pedidos e questionários em matéria de terrorismo, tráfico de armas e tráfico de bens culturais, entre outros.

---

<sup>151</sup>Lei n.º 26/2014, de 5 de Maio, que procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, mais conhecida por Lei de Asilo. Estas alterações entraram em vigor a 5 de Julho de 2014.



O Ministério da Justiça acompanhou, ainda, as atividades do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dos diversos Comitês de Sanções, bem como a aplicação de sanções a vários Estados e personalidades.

No contexto do mecanismo de avaliação da Convenção contra a Corrupção, o Ministério da Justiça participou com dois peritos na avaliação da Bósnia e Herzegovina sobre o Capítulo I, relativo às incriminações, e Capítulo IV relativo à cooperação internacional.

### **Conselho da Europa**

No seguimento da sua visita ao nosso país, nomeadamente ao MAI, em 2013, o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) suscitou, no decorrer de 2014, novas questões que, analisadas, se afigurou não serem do âmbito de competências deste Ministério responder, mas apenas acompanhar, para conhecimento.

O MAI desenvolveu os procedimentos necessários e consequente envio dos contributos para a reunião do Comité Governamental da Carta Social Europeia, que teve lugar no mês de outubro 2014, relativo às Conclusões do Comité Europeu dos Direitos Sociais do Conselho da Europa sobre o 8º Relatório Nacional (maio de 2014), bem como o contributo do MAI para o 10º Relatório nacional de aplicação da Carta Social Europeia Revista desta organização internacional.

Na sequência da preparação pelo MJ do processo de ratificação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção do Terrorismo e do Protocolo de alteração à Convenção Europeia para a Repressão do Terrorismo, o MAI (SGMAI) analisou e emitiu pareceres sobre estes dois instrumentos, por solicitação do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Finalmente, saliente-se que, no decorrer de 2014, o MAI divulgou vários concursos destinados a funcionários públicos para exercer funções no Conselho da Europa e, sempre que as mesmas se podiam revestir de interesse para as entidades do MAI.

O Conselho da Europa organizou, em Lisboa, conjuntamente com o Ministério da Justiça, em 23 e 24 de outubro de 2014, uma conferência dedicada ao tema da «Violência Urbana», que contou com cerca de uma centena de participantes nacionais e de Estados-membros desta organização internacional. A referida conferência é consequência das conclusões da





31.ª Conferência de Ministros da Justiça do Conselho da Europa, que teve lugar em Viena, em 2012, sobre o tema das «Respostas da Justiça à violência urbana», na qual foi aprovada uma Resolução intitulada «Crianças e jovens como autores e vítimas no contexto da violência urbana».

O Ministério da Justiça, através da Polícia Judiciária, participou também numa conferência sobre terrorismo, realizada em Málaga, nos dias 25 e 26 de setembro, bem como num seminário sobre tráfico de seres humanos, organizado em conjunto pelo Conselho da Europa e pela OSCE, destinado a juízes e magistrados do Ministério Público.

Em 2014, foi efetuado o seguimento da avaliação mútua de Portugal no âmbito do III Ciclo de avaliações do GRECO – Grupo de Estados contra a Corrupção, ao mesmo tempo que foi desencadeado o processo de avaliação no âmbito do IV Ciclo de avaliações, que incidirá sobre a prevenção da corrupção em relação a membros dos parlamentos, juízes e magistrados do Ministério Público.

O Ministério da Justiça participou, ainda, nas reuniões de diferentes Comitês do Conselho da Europa, nomeadamente: o Comité CODEXTER (Terrorismo), Comité T-CY (cibercriminalidade), Comité Diretor para a Cooperação Judiciária (CDCJ), Comité Diretor de Problemas Criminais (CDPC, Comité das Partes na Convenção contra o Tráfico de Órgãos Humanos, Comité das Partes da Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, Comité das Partes na Convenção sobre o Branqueamento, a Detecção, a Apreensão e a Perda dos Produtos do Crime e o Financiamento do Terrorismo, no Comité GRETA (tráfico de seres humanos) e no GRECO (corrupção).

No âmbito da Prevenção da Tortura e de Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, foram prestados esclarecimentos, na sequência de questões levantadas a propósito do Relatório resultante da visita efetuada pelo Comité contra Tortura, em 2012.

De registar, por fim, o acompanhamento que foi feito pelo Ministério da Justiça relativamente aos trabalhos do Comité de Partes da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, concluídos em Lanzarote, em 25 de janeiro de 2007 (Convenção de Lanzarote), tanto através da presença nas reuniões deste grupo, como através da designação de um relator.



### **Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)**

As Forças e Serviços de Segurança sob Tutela do MAI participaram em diversas ações de formação promovidas pela Academia de Fronteiras (*Border Management Staff College-BSMC*) da OSCE, em Dushambe (Tajiquistão):

- 10º Curso da Academia de Fronteiras, entre 3 a 28 de fevereiro de 2014 - Guarda Nacional Republicana e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- Ação de Formação na área dos Direitos Humanos, Contra Terrorismo e Segurança de Fronteiras, de 7 a 11 de abril de 2014 - Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.
- Curso de liderança e Gestão de Fronteiras, de 21 a 25 de abril de 2014 - Polícia de Segurança Pública e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

O MAI, através da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, participou ainda na 1.ª Reunião da rede de apoio da OSCE para formação na Segurança e Gestão de Fronteiras, realizada em Viena, entre 24 e 25 de setembro de 2014.

Finalmente, o MAI acompanhou a atualização anual do Questionário relativo ao Código de Conduta sobre os aspetos político- militares da OSCE.

No âmbito da OSCE, importa assinalar a intervenção do Ministério da Justiça nas respostas a questionários e a outros documentos, nomeadamente em matéria de terrorismo, criminalidade organizada e segurança cibernética.

### **Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)**

No quadro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), assinala-se, em 2014, a participação de Portugal no II Fórum Político de Alto Nível sobre as Migrações, que teve lugar em Paris, nos dias 1 e 2 de Dezembro, em torno da temática da mobilização das competências dos migrantes para o sucesso económico.

Ainda em dezembro, foi lançada a preparação para o Exame do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE (CAD) a Portugal, que irá ter lugar em 10 de novembro de 2015. Neste âmbito, o MAI e o MJ participaram na reunião de coordenação interministerial



organizada pelo Instituto Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (ICIL), que teve lugar no dia 12 de dezembro 2014, com o objetivo de traçar o calendário de trabalho e, bem assim, iniciar a preparação da redação do Memorando de Ajuda a Portugal (a ser remetido ao CAD até 13 de março 2015).

No quadro das matérias acompanhadas pelo Ministério da Justiça, foi apresentado e discutido o relatório de progresso de Portugal no quadro do processo de avaliação de Portugal - Fase 3 – relativo à aplicação da Convenção contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais.

Ainda no contexto desta Convenção, Portugal foi um dos países avaliadores do Brasil.

### **Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo**

O Ministério da Justiça continuou a acompanhar as reuniões do Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), em cujo contexto foram discutidos, em outubro, os dois primeiros relatórios de avaliação do IV Ciclo de avaliações mútuas, sendo Portugal um dos revisores do relatório de avaliação da Espanha.

Tendo em vista a elaboração de um plano nacional de avaliação dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, bem como a incorporação na ordem jurídica interna das Recomendações do GAFI de 2012, o Ministério da Justiça acompanhou as reuniões do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 9125/2013, do Ministro de Estado e das Finanças, de 2 de julho de 2013.

### **Organização Internacional das Migrações (OIM)**

No âmbito da Organização Internacional das Migrações (OIM), o MAI continuou a acompanhar o trabalho desenvolvido no quadro da 104ª e da 105ª Sessões do Conselho, que tiveram lugar em Genebra, no dia 19 de junho e nos dias 25 a 28 novembro 2014, respetivamente. Continuou, ainda, a acompanhar o trabalho desenvolvido pela OIM, em particular, por via do seu Relatório Anual do Médio Oriente e Norte de África - 2013.



### **Reunião de Ministros do Interior do G4 (Portugal, Espanha, Marrocos e França)**

Realizou-se a II Reunião de Ministros do Interior do G4 (Portugal, Espanha, Marrocos e França), em Paris, a 20 de fevereiro de 2014, na qual participou o Ministro da Administração Interna. Esta IIª Reunião do G4 teve como principal objetivo contribuir para o balanço dos resultados alcançados com a cooperação e desenhar novas perspectivas para uma cooperação reforçada que teve início, recorde-se com a Declaração de Rabat, adotada em janeiro de 2013.

Na ocasião, ficou decidido que caberá a Portugal organizar, no primeiro semestre de 2015, a próxima reunião deste grupo de cooperação reforçada, passando, assim, o Ministério da Administração Interna a assumir, pelo período de um ano, a Presidência Portuguesa do G4.

### **Diálogo 5+5**

O MAI participou, também, na reunião dos pontos focais nacionais do Diálogo 5+5, realizada em 16 de julho de 2014, na qual foi feito um ponto de situação relativamente à transição da Presidência argelina da Conferência dos Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental (CIMO) para a Presidência portuguesa que decorre em 2015.

### **Cimeira Ibero-Americana**

No âmbito da Cimeira Ibero-Americana, realizou-se, entre os dias 24 e 26 de março de 2014, em Ávila, Espanha, uma reunião de trabalho da Escola Ibero-Americana de Polícia, na qual participaram um elemento de cada uma das três Forças e Serviços de Segurança, designadamente da GNR, da PSP e do SEF. O objetivo da reunião foi debater assuntos relacionados com a Proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento para a Escola Ibero-Americana de Polícia. O MAI acompanha os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento para a Escola Ibero-Americana de Polícia, que pretende responder aos desafios elencados pelos Ministros do Interior no contexto da reunião preparatória da XXIIª Cimeira Ibero-Americana dos Chefes de Estado e Governo realizada em 2012 em Valência



### **Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB)**

Ao longo de 2014, o Ministério da Justiça continuou a participar ativamente no Grupo de Trabalho sobre Criminalidade Organizada e no Grupo de Trabalho sobre Reforma do Sistema Penitenciário.

Ainda no âmbito desta organização internacional, cumpre referir a maior utilização da Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária (IBERed) pelas autoridades judiciárias nacionais, através da utilização do sistema de comunicação seguro (Iber@).

O Ministério da Justiça participou também, em representação da própria COMJIB, nas ações do Programa EUROSOCIAL II, Programa para a coesão social na América Latina, na componente sobre a «Melhoria da coordenação interinstitucional nos casos de corrupção e de crimes económico-financeiros».

### **Centro de Análise e Operações Marítimas-Narcóticos (MAOC-N)**

Portugal, através da Polícia Judiciária, continua a ter uma participação ativa no MAOC-N, cuja presidência lhe coube neste ano de 2014, mantendo, em permanência, um elemento da Polícia Judiciária com funções de ponto de contato nesta entidade, com sede em Lisboa.

### **Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)**

Em 2014, o MAI e o MJ participaram em todas as reuniões da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH): 3 reuniões plenárias (uma das quais em formato alargado à sociedade civil com vista a colher comentários e recomendações da sociedade civil ao projeto de segundo Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos em Portugal), bem como no Grupo de Trabalho criado no âmbito da referida Comissão e que envolve competências do âmbito do MAI, o Grupo de Trabalho sobre “Indicadores de Violência Contra as Mulheres”. Estes Indicadores ficaram concluídos e aprovados em 2014.

O MAI e o MJ participaram na elaboração do Relatório de Atividades da CNDH referente a 2013, que integra boas práticas destes Ministérios em matéria de direitos humanos e na elaboração do Plano de Atividades da CNDH para 2015 que integra também projetos/atividades dos dois Ministérios.



Ainda, em 2014 a CNDH lançou a sua página no facebook em: <https://www.facebook.com/pages/CNDH-Portugal/1499967800269518?ref=html> que foi divulgada a todas as entidades nacionais.

### **Instrumentos internacionais**

Procurando reforçar o posicionamento externo de Portugal na área da segurança interna foram emitidos pareceres e objeto de negociação e trabalho conjunto entre a então Direção-Geral de Administração Interna, depois Secretaria-Geral do MAI, as Forças e Serviços de Segurança e restantes organismos tutelados pelo MAI, juntamente com o MNE, os seguintes instrumentos internacionais:

- Memorando de Entendimento entre o Ministério do Interior do Governo da República de Angola e o Ministério da Administração Interna do Governo da República Portuguesa em matéria de cooperação em Segurança Interna e Proteção Civil;
- Acordo entre a República Portuguesa e o Reino da Arábia Saudita em matéria de segurança interna;
- Acordo entre a República Portuguesa e a República Popular e Democrática da Argélia em matéria de Segurança Interna;
- Acordo entre a República Portuguesa e a República Popular e Democrática da Argélia relativa à cooperação em matéria de luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada transnacional;
- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular da China em matéria de Segurança Interna;
- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China em matéria de Segurança Interna;
- Acordo entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos em matéria de Segurança Interna;
- Acordo entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos no domínio do Combate à Criminalidade Organizada Transnacional;



- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a Geórgia no domínio do combate à criminalidade;
- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Estado de Israel em matéria de Segurança Interna;
- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Kosovo em matéria de Readmissão;
- Acordo entre a República Portuguesa e a República do Paraguai em matéria de Segurança Interna;
- Acordo entre Portugal e o Qatar em matéria de Segurança Interna;
- Acordo de Cooperação entre Portugal e o Senegal em matéria de Proteção Civil;
- Acordo de Cooperação entre Portugal e o Senegal em matéria de Segurança Interna;
- Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Migração da República Democrática de Timor-Leste e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da República Portuguesa;

No decorrer do ano de 2014 foi assinado o Protocolo de Cooperação Bilateral entre os Ministérios da Administração Interna da Guiné Bissau e Portugal, na área das Migrações e Controlo de Fronteiras, e entrou em vigor o Acordo entre República Portuguesa e Sultanato do Omã sobre isenção mútua de vistos para titulares de passaportes diplomáticos, especiais ou de Serviço

Ao longo do ano foram, por parte do MAI e do MJ, objeto de acompanhamento um conjunto de instrumentos assinados ou/e em vigor:

- Acordo, entre Portugal e EUA, para Reforçar a Cooperação no Domínio da Prevenção e do Combate ao Crime;
- Acordo, entre Portugal e EUA, para a Troca de Informações de Rastreio de Terrorismo;
- Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e o Governo do Estado do Qatar.



---

#### RELAÇÕES BILATERAIS COM PAÍSES TERCEIROS (FORA DA UE)

A ameaça que constitui a criminalidade grave e organizada – como é o caso do terrorismo e do seu financiamento, dos tráficos de seres humanos, de armas (incluindo armas de destruição massiva e de bens culturais – continuou a implicar, ao longo de 2014, uma ação continuada em termos de prevenção e repressão destes crimes.

Tendo este objetivo em mente, Portugal continuou a aprofundar as suas relações bilaterais com vários Estados-membros da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, bem como com outros Estados europeus e outras regiões do globo.

No que respeita à negociação de instrumentos jurídicos bilaterais, prosseguiram, em 2014, as negociações do Tratado de Extradução com o Uruguai, de Acordos em matéria de Extradução, Auxílio Judiciário Mútuo e Transferência de Pessoas Condenadas com o Cazaquistão e Emirados Árabes Unidos, dos Memorandos de Entendimento entre o Ministério da Justiça de Portugal e os Ministérios da Justiça do Qatar e do Azerbaijão. Foi concluído o Acordo com o México em matéria de redução da procura e de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas.

Relativamente às relações bilaterais com países terceiros o Ministério da Administração Interna prosseguiu em 2014 a promoção da cooperação bilateral, dando prioridade às áreas da cooperação policial e da segurança interna, prevenção e combate ao terrorismo e à criminalidade, controlo e gestão de fluxos migratórios, cooperação consular e diplomática entre outras. O MAI desenvolveu, em 2014, relações bilaterais com os seguintes países terceiros:

- Arábia Saudita – O MAI (a então DGAI) participou na preparação da Comissão Mista Portugal – Arábia Saudita, tendo elaborado um conjunto de contributos relacionados com os Acordos em negociação com este país que foram remetidos à DGPE/MNE.
- Austrália – Realizou-se em 15 de janeiro uma deslocação técnica à Austrália por parte de uma Delegação da ANPC, para uma visita operacional no âmbito dos incêndios florestais.

Por outro lado, teve lugar, no dia 20 de junho de 2014, uma reunião com a Embaixadora da Austrália em Portugal. Nesta reunião, entre outros assuntos, foi abordado o evoluir da





segurança em Timor-Leste, a cooperação bilateral e multilateral desenvolvida entre Portugal e Timor-Leste em matéria de segurança e, ainda, algumas das matérias que foram alvo de conversa entre o Ministro da Administração Interna de Portugal e o Presidente do Senado Australiano, na audiência realizada no dia 18 de fevereiro de 2013. No dia 5 de novembro de 2014, teve lugar nova reunião com a Embaixadora da Austrália em Portugal para debater a cooperação portuguesa em Timor-Leste na área da segurança interna.

- China - No dia 12 de junho de 2014, o Ministro da Administração Interna recebeu, em audiência, o Embaixador da República Popular da China em Lisboa, para debater as relações de cooperação entre ambos os países.
- Macau - A então DGAI recebeu, no dia 9 de junho de 2014, uma Delegação de Autoridades de Macau, para dar início a uma visita de trabalho da referida Delegação às Forças e Serviços de Segurança e Autoridades tutelados pelo Ministério da Administração Interna. A Delegação de Macau integrou o Diretor dos Serviços das Forças de Segurança, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Assessor do Secretário para a Segurança, o Chefe do Departamento de Apoio Técnico da Polícia de Segurança Pública, o Comandante da Unidade de Polícia, o Chefe principal do Corpo de Bombeiros e a uma Técnica de apoio do Departamento de Relações Públicas do Secretariado da Segurança daquele país. A visita de trabalho foi solicitada pela Direção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sendo intenção deste país conhecer o tipo de fardamento e equipamento de segurança utilizados pelas forças e serviços portugueses, bem como conhecer o Sistema de Queixa Eletrónica em funcionamento. Nesse sentido, a DGAI, em coordenação com o Sistema de Segurança Interna, preparou e organizou a visita de trabalho, de forma a apresentar às Autoridades macaenses a especificidade da realidade portuguesa abrangendo todas as áreas de segurança sob responsabilidade do Ministério da Administração Interna.
- Cuba - Realizou-se no dia 20 de outubro de 2014 uma audiência de cortesia, na qual o Ministro da Administração Interna recebeu a Embaixadora de Cuba para tratar de assuntos em matéria de segurança interna de mútuo interesse.
- Estados Unidos da América (EUA) - A respeito das relações bilaterais com os EUA, importa salientar a renovação do programa de isenção de vistos (*Visa Waver*),



beneficiando em grande medida os cidadãos portugueses que se deslocam para os EUA, a par dos esforços de reforço de cooperação bilateral entre Portugal e os EUA que têm sido empreendidos pela Secretaria-Geral do MAI, a fim de aprofundar a cooperação na área da segurança interna. Ocorreu o 4º Comité JAI (Justiça e Assuntos Internos), em sede da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e EUA, criada pelo do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, assinado em Lisboa, a 1 de junho de 1995. No ano de 2014 foram desenvolvidas diversas ações de cooperação (troca de experiências/formação) e pontuais encontros entre as entidades competentes do MAI e do MJ, por um lado, e as autoridades norte-americanas, por outro, vislumbrando-se que, em 2015, estas ações se reforcem.

- Índia – Realizou-se no dia 5 de maio uma audiência de cortesia, na qual o Ministro da Administração Interna recebeu o Embaixador da Índia. Na audiência, foi manifestado o interesse de partilhar conhecimentos e experiências com as autoridades indianas no domínio da aplicação de novas tecnologias aplicados à gestão e ao controlo de fronteiras, com idêntico enfoque na melhoria dos documentos de identificação e viagem, tendo em vista prevenir e combater todas as formas de fraude documental, a qual pode ser aproveitada para a aquisição fraudulenta de nacionalidade ou o cometimento de crimes e atentados terroristas. O Embaixador indiano manifestou interesse em que as autoridades indianas competentes em matéria de proteção civil (particular destaque para a prevenção e resposta a grandes inundações resultantes, entre outros, dos períodos de monções) possam partilhar experiências com as autoridades portuguesas.
- Líbia - O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna participou na Conferência Ministerial Apoio internacional à Líbia, que se realizou em Roma no dia 6 de março 2014. De referir, ainda, que nos dias 3 a 4 de abril de 2014, decorreu a visita do Ministro do Desporto Líbio a Portugal, tendo o mesmo mantido um encontro com o Diretor Nacional da PSP, durante o qual foram debatidas questões relacionadas com a segurança em eventos desportivos.
- México - A ex-DGAI participou na reunião interministerial do dia 26 de maio, de preparação para a visita oficial do Presidente dos Estados Unidos do México a



Lisboa (5 e 6 de junho de 2014), tendo sido feito o ponto da situação sobre o relacionamento bilateral existente entre Portugal e este país da América do Sul, novos projetos a submeter pela parte portuguesa no contexto da referida visita, os instrumentos bilaterais existentes e em negociação, tendo a ex-DGAI elaborado um conjunto de contributos sobre o assunto em apreço, que foram remetidos à DGPE/MNE.

- Moldávia - Decorreu, no dia 29 de maio de 2014, em Lisboa, um encontro entre o Ministro da Administração Interna e a Ministra dos Negócios Estrangeiros da Moldávia, no qual foram debatidas as relações entre Portugal e a Moldávia em matéria de Segurança Interna.
- Paraguai – Decorreu no dia 24 de junho de 2014, uma visita do Diretor-Geral das Migrações do Ministério do Interior do Paraguai a Portugal, no âmbito da qual foi efetuada uma visita ao SEF para debater questões relacionadas com o sistema PASSE e RAPID, antevendo-se a possível exportação/adaptação dos mesmos para aquele país.
- Rússia - O MAI, através do Oficial de Ligação de Imigração colocado junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, participou na Conferência Ministerial Antidroga, que teve lugar dia 15 de maio de 2014, em Moscovo. A ex-DGAI participou na reunião interministerial de 21.03.2014, de preparação da Comissão Mista entre os Ministérios da Administração Interna/Interior de Portugal e da Rússia, tendo, na ocasião, feito um ponto de situação sobre eventuais assuntos pendentes do Ministério da Administração Interna com as autoridades da Federação Russa, e reportado à DGPE/MNE uma série de temas que na ótica da ANPC, mereciam ser tratados numa futura reunião do Grupo de Trabalho sobre Proteção Civil.
- Senegal – A Embaixada de Portugal em Dakar, que acompanha a situação política e consular em 9 países da sub-região da África Ocidental, alguns dos quais com elevados riscos de imigração ilegal, continuou, em 2014, a beneficiar da colocação de um Oficial de Ligação de Imigração do Ministério da Administração Interna, elemento pertencente ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Para além do seu contributo em matéria de instrução dos processos de pedido de visto, o referido



Oficial de Ligação de Imigração assegurou igualmente o interface com o escritório regional do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e o Crime (UNDOC), e demais estruturas internacionais sediadas em Dakar, o que se revelou de grande mais-valia para Portugal dadas as dinâmicas transfronteiriças e a particular exposição da Guiné Bissau às redes de narcotráfico e outra criminalidade transnacional (v.g. tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal) que usam a África Ocidental como placa giratória a caminho da Europa, mas também pela sua potencial correlação com outros fenómenos, tais como a insegurança marítima no Golfo da Guiné e a atuação de grupos extremistas no Sahel. É aliás de recordar que uma ex-oficial de Ligação de Imigração do Ministério da Administração Interna, elemento igualmente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que, exercia as suas funções junto daquela Embaixada de Portugal em Dakar, foi selecionada para integrar a UNODC, mantendo-se como um importante ponto de contato para as estruturas nacionais naquelas suas funções.

- Finalmente, saliente-se ainda que no dia 12 de junho de 2014, na ex-DGAI, em Lisboa, teve lugar uma reunião com um representante do Ministério do Interior do Senegal. Na ocasião foi manifestado interesse pela parte Senegalesa na assinatura de um Acordo entre Portugal e o Senegal em matéria de proteção civil, bem como na assinatura de um Acordo entre ambos os países em matéria de Segurança Interna. Após terem sido dadas a conhecer pela ex-DGAI as competências do MAI e as competências específicas das Forças e Serviços de Segurança e de todas as outras entidades sob tutela do MAI, o representante do Ministério do Interior do Senegal reconhecendo a grande utilidade dessa informação, manifestou o interesse daquele Ministério em conhecer a organização deste MAI em melhor detalhe, dado que estarão a preparar alterações orgânicas no MAI do Senegal. Foi ainda manifestado interesse numa visita de uma delegação do Ministério do Interior do Senegal a Portugal, exclusivamente no âmbito do MAI, para melhor conhecer as respetivas Forças e Serviços de Segurança e Organismos, tendo ficado de comunicar posteriormente esse interesse, sendo que, pela parte da ex-DGAI, foi manifestada disponibilidade para acolher a mesma, em datas a acordar oportunamente.
- Tunísia - Nos dias 12 a 15 de janeiro de 2014 decorreu a visita de uma Delegação Tunisina composta por seis representantes das Relações Internacionais e das Forças



e Serviços de Segurança da Tunísia a Portugal. Estes representantes tiveram oportunidade de reunir com representantes da ex- DGAI, bem como com representantes do Sistema de Segurança Interna (SSI), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP), do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), tendo, para além das reuniões, havido visitas da Delegação Tunisina ao Sistema de Segurança Interna e às Forças e Serviços de Segurança sob Tutela do MAI (GNR, PSP e SEF). No final da visita foi possível concluir da importância conferida pela Tunísia ao reforço da cooperação bilateral com Portugal no domínio dos assuntos internos, do grande interesse que esta visita constituiu para a Delegação Visitante, bem como do interesse que a Delegação Portuguesa participante na mesma teve relativamente à partilha de ideias com os seus colegas Tunisinos, tendo esta visita permitido identificar algumas áreas de interesse para uma futura cooperação a desenvolver entre ambos os países em matéria de segurança. No seguimento desta visita que decorreu de forma muito positiva, a Delegação Tunisina deixou a sugestão/convite informal de uma visita de uma Delegação Portuguesa de representantes das Forças e Serviços de Segurança à Tunísia para continuação da preparação dos trabalhos de cooperação entre ambos os países, dando assim continuidade à visita efetuada a Portugal. Entretanto, em 15 de maio, a Embaixadora da Tunísia deslocou-se à ex-DGAI para uma reunião com esta entidade e a GNR, com o objetivo de obter esclarecimento no que respeita a questões relacionadas com a eventual adesão da Tunísia à associação FIEP (Association of the European and Mediterranean Police Forces and Gendarmeries with Military Status).

- Turquia - Nos dias 15 a 19 de Setembro 2014, teve lugar uma formação prestada pela GNR a uma delegação de 13 elementos da Jandarma Turca (força de segurança com características similares à GNR), com o objetivo de dar a conhecer o Projeto de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas da GNR – Projeto IAVE, bem como tratar diversos temas relativos à violência doméstica. A formação contou com a participação de especialistas da GNR em violência doméstica, além de diversas entidades externas, nomeadamente: da Universidade do Minho, da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, da Comissão para a Igualdade de Género, da Direção Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, do Centro de Estudos



Judiciários, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e da Associação Projeto CRIAR.

## **COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL COM OS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PALOP)**

### **COOPERAÇÃO BILATERAL**

#### **Angola**

No ano de 2014, o Ministro da Administração Interna manteve dois encontros com o Ministro do Interior de Angola. O primeiro encontro teve lugar no dia 23 de maio de 2014, em Lisboa, tendo, naquela data, sido feito um balanço muito positivo das relações de cooperação bilateral. A cooperação desenvolvida, no domínio da Administração Interna, entre Portugal e Angola, remonta ao ano de 1995, altura em que foi assinado um Acordo de Cooperação no domínio da Segurança Interna, cumprindo salientar que, desde 2007 até à atualidade, as autoridades portuguesas e angolanas desenvolveram cerca de 200 ações de formação, de capacitação e de assessoria técnica, numa relação de estreita cooperação e parceria entre as Forças e Serviços de Segurança e os Organismos que, nos dois Estados, são responsáveis por áreas tão diversas como a prevenção e o combate ao crime, a gestão e o controlo de fronteiras, a proteção civil e a prevenção da sinistralidade rodoviária.

Estas ações de formação envolveram um total de 400 formadores e dirigentes dos Organismos do Ministério da Administração Interna de Portugal, tendo permitido a formação e a capacitação de quase 7000 quadros angolanos, pertencentes a Organismos do Ministério do Interior, como sejam a Polícia Nacional de Angola, o Serviço de Migração e Estrangeiros, o Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros e a Direção Nacional de Viação e Trânsito.

Um tema que mereceu uma abordagem ampla e profunda foi a grave situação da sinistralidade rodoviária em Angola, que é a terceira mais alta a nível mundial. O tema foi classificado de prioridade nacional, tendo, neste particular, sido expressa a vontade do Governo de Angola em que Portugal seja parceiro de um programa de combate à sinistralidade rodoviária, e na implementação de medidas efetivas de prevenção da sinistralidade, tendo em consideração o enorme sucesso obtido em Portugal com a



execução do Plano Nacional de Prevenção Rodoviária 2003, e a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviárias 2008-2015.

A questão da sinistralidade rodoviária foi novamente abordada num segundo encontro entre os dois Ministros da Administração Interna, que decorreu em Luanda, à margem da participação do Ministro da Administração Interna no programa de comemorações do 35º Aniversário do Ministério do Interior de Angola. Na ocasião, ficou acordado que uma delegação portuguesa se deslocaria, num curto espaço de tempo, a Angola, para fazer um levantamento da situação, com vista à elaboração de um programa de combate à sinistralidade. Assim, de 16 a 21 de Agosto deslocou-se a Angola uma delegação de técnicos de segurança rodoviária, composta por um elemento da GNR, outro da PSP e um terceiro da ANSR. Dessa deslocação foi elaborado um relatório que analisou, em detalhe, a situação da sinistralidade no país e as suas causas. O relatório propõe, também, um vasto programa de ação para alterar a situação no país.

Ainda no contexto da deslocação do Ministro da Administração Interna a Angola foi celebrado um Memorando de Entendimento entre o Ministério do Interior do Governo da República de Angola e o Ministério da Administração Interna do Governo da República Portuguesa em matéria de Cooperação em Segurança Interna e Proteção Civil, bem como um Plano de Execução das Ações de Cooperação entre a Inspeção-Geral do Ministério do Interior da República de Angola e a Inspeção Geral da Administração Interna da República Portuguesa.

No que concerne à cooperação bilateral técnico-policial e proteção civil, deslocou-se a Portugal, em visita à ANPC, uma delegação de dez elementos do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros angolano, tendo participado num seminário realizado pela ANPC sobre o “Modelo de Proteção Civil e o enquadramento jurídico dos bombeiros portugueses”. Paralelamente, foi realizada uma visita às instalações nacionais da ANPC e do Comando Distrital Operacional de Socorro em Portalegre, com o objetivo de conhecer a estrutura organizacional e operacional do dispositivo da proteção civil.

No decorrer de 2014 visitaram Portugal quatro delegações angolanas: (1) comitiva do Ministro do Interior, entre os quais o Comandante-Geral da Polícia Nacional de Angola, o Diretor Nacional do Gabinete de Intercâmbio e Cooperação do Ministério do Interior e o Diretor Nacional de Investigação Criminal, que reuniram com o Comando da Guarda



Nacional Republicana, com a Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública e com a Direção Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Nas reuniões fez-se um ponto de situação das relações de cooperação bilateral e as perspetivas para o futuro. (2) Uma delegação de altos dirigentes dos serviços financeiros do Ministério do Interior, com o objetivo de conhecer a organização e funcionamento dos serviços administrativos e financeiros das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna português; (3) uma delegação da Polícia Nacional de Angola visitou o Gabinete de Psicologia da PSP, com vista a criar, na Polícia Nacional de Angola, uma estrutura similar; (4) uma delegação de dirigentes do Ministério do Interior com o objetivo de conhecer os sistemas e subsistemas públicos de aposentação e de proteção e apoio sociais para agentes do Estado (GNR, PSP, SEF, SGMAI, CGA e ADSE).

O Ministério da Justiça acolheu em Portugal uma delegação do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, entre 3 e 7 de março. O objeto da visita foi, nomeadamente, conhecer e recolher informações sobre questões tecnológicas e de segurança do cartão do cidadão, do passaporte eletrónico, e dos títulos de registo, tendo, para o efeito, mantido encontros com o Centro de Estudos Judiciários, o Conselho Superior da Magistratura, a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

O Ministro do Interior de Angola, efetuou uma visita a Portugal, durante a qual foi assinado um Memorando de Entendimento entre ambos os Ministérios com vista à consolidação das relações bilaterais nas áreas de competências comuns: investigação criminal, reinserção social e serviços prisionais e medicina legal e ciências forenses.

Na área da investigação criminal, 12 formandos da Direção Nacional de Investigação Criminal beneficiaram de uma formação sobre Gestão do Local do Crime, junto da Escola de Polícia Judiciária, de 9 a 12 de Dezembro, e no quadro da cooperação entre o Instituto Nacional de Medicina legal e Ciências Forenses e o Departamento de Medicina Legal da Direção Nacional de Investigação Criminal da Polícia Nacional de Angola.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) recebeu, em fevereiro, a visita de uma delegação da Direção Nacional de Inspeção e Investigação das Atividades Económicas de Angola, tendo dado a conhecer o trabalho desenvolvido por aquele Instituto e pelo Grupo





Anti Contrafação (GAC), na área da aplicação da lei, para a garantia dos direitos de propriedade industrial.

## **Brasil**

O Ministro da Administração Interna, acompanhado pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude, deslocou-se ao Brasil, e 23 a 27 de junho. No centro da agenda esteve a visita, no dia 25 de junho, às instalações da Polícia Federal onde foi montado o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI). O Ministro teve a oportunidade de se inteirar do funcionamento do CCPI e da organização do dispositivo de segurança policial implementado para acompanhar o Campeonato Mundial de Futebol, realizado no Brasil, no ano de 2014. Houve, ainda, a oportunidade de conviver com os membros da delegação portuguesa da PSP, recolhendo informações sobre o seu trabalho, enquanto responsáveis pelo acompanhamento e segurança dos portugueses que se deslocaram aos estádios onde jogou a seleção nacional.

A Secretaria Nacional de Justiça/MJ Brasil realizou, em Brasília, no mês de novembro, conjuntamente com o Escritório da Nações Unidas para a Droga e o Crime (UNDOC), um curso de formação sobre tráfico de seres humanos, destinado a profissionais do Sistema de Justiça Penal. No âmbito deste evento, a Secretaria Nacional da Justiça solicitou o apoio do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), que integra o MAI, para mediar a ida de dois oradores portugueses, um do Centro de Acolhimento para Mulheres e outro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; outra solicitação, que mereceu igualmente resposta positiva, foi o envio de manuais formativos elaborados pelo OTSH e já utilizados em diversas formações, nomeadamente nos países da CPLP.

No ano de 2014 visitaram Portugal várias delegações da Polícia Militar do Distrito Federal/Brasília e de Minas Gerais.

Uma Delegação da Comissão de Reestruturação das Carreiras dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, composta por quatro oficiais superiores, deslocou-se a Portugal, com o objetivo de recolher informação com vista à elaboração de estudos sobre as seguintes áreas: estrutura organizacional e administrativa, regimento interno, distribuição pelas unidades e efetivos na área de atuação, estrutura das carreiras policiais,



progressão nas carreiras, critérios adotados para as promoções dos policiais, acesso aos níveis hierárquicos existentes e os efetivos previstos/ou existentes, pré-requisitos intelectuais e/ou de formação que distinguem cada quadro das carreiras policiais, mecanismos de valorização profissional, dentre outros aspetos relevantes para a adoção de um modelo de carreira.

De Minas Gerais, um oficial da Polícia Militar deslocou-se a Portugal (e a Espanha) para recolher informação sobre eventuais práticas em matéria de Gestão de Conhecimento, a partir da recolha e utilização profissional de conhecimentos produzidos pelos próprios elementos das forças policiais.

Um oficial da Polícia Militar, Comandante da Companhia Especial responsável pela segurança na zona central de Belo Horizonte, e Subcomandante de duas Unidades de Execução Operacional, deslocou-se a Portugal, no âmbito da realização do seu estágio técnico científico, a fim de identificar, analisar e comparar os diversos tipos de serviços e de policiamento.

### **Cabo Verde**

O MAI participou na 4ª Reunião da Subcomissão Bilateral para as Migrações Portugal-Cabo Verde, realizada no mês de outubro em Cabo Verde, subcomissão com competências nas matérias de migrações e segurança interna, justiça, integração, saúde, emprego e segurança social. A reunião visou preparar os temas a propor à Comissão Permanente Bilateral, para eventual integração na agenda de trabalhos da III Cimeira Portugal-Cabo Verde, que decorreu no dia 17 de dezembro, em Portugal.

Entre os temas abordados, saliente-se o Centro Comum de Vistos na Cidade Praia, os vistos de estudo para cidadãos cabo-verdianos em Portugal, a informação sobre as condições e requisitos para aquisição de nacionalidade portuguesa, a expulsão de cidadãos cabo-verdianos e a assinatura de um protocolo no âmbito das migrações. Este Protocolo deverá ter como objetivos: identificar e encaminhar as crianças e jovens de origem cabo-verdiana institucionalizadas em Portugal e que, legalmente, não detêm a cidadania portuguesa nem a cabo-verdiana; identificar cidadãos cabo-verdianos idosos, em situação de vulnerabilidade social, sinalizando-os e/ou encaminhando-os para as entidades



competentes; assegurar, pelo Alto-Comissariado para as Migrações, a prestação individual de serviços de informação e de apoio jurídico, de acordo com cada a situação específica; relançar o programa de promoção da cidadania destinado a jovens de origem cabo-verdiana (antigo projeto do ACIDI), organizando viagens para conhecerem a realidade do seu país de origem, motivando-os para uma participação cívica e política, seja em Cabo Verde, seja promovendo Cabo Verde e a integração cabo-verdiana em Portugal.

O ano de 2014 marca também a constituição da “Subcomissão para a Segurança e Justiça”, que reuniu, pela primeira vez, no mês de novembro, na Cidade da Praia, passando estas temáticas a ter um fórum próprio.

No âmbito da cooperação bilateral técnico-policial do MAI, realizaram-se, em 2014, sete ações, envolvendo 15 formadores e cerca de 135 formandos, num total de 130 dias de formação.

Em novembro, dirigentes dos serviços prisionais de Cabo Verde visitaram a Direção-Geral da Reinserção e dos Serviços Prisionais do Ministério da Justiça, tendo-lhes sido dado a conhecer a organização e os procedimentos vigentes em estabelecimentos prisionais masculinos e femininos, bem como os procedimentos na área da vigilância eletrónica; foi ainda permitido explicar o funcionamento de um Centro Educativo, destinado a crianças e jovens sujeitos a medidas tutelares educativas.

Foi, igualmente, ministrada uma formação ao Corpo de Segurança da Polícia Judiciária, por peritos da Polícia Judiciária, na Cidade da Praia, entre os dias 6 e 18 de outubro.

A Polícia Judiciária assegurou, no decorrer de 2014, a presença um Inspetor-Chefe inserido no programa de cooperação bilateral (MNE-MJ) junto da congénere (Polícia Judiciária) na República de Cabo Verde. A cooperação bilateral, alicerçada na assessoria técnica, visa reforçar a eficácia da atuação da Polícia Judiciária cabo-verdiana no combate à criminalidade organizada, complexa e violenta, com particular incidência no combate ao tráfico de estupefacientes. A cooperação bilateral, alicerçada na assessoria técnica, visa auxiliar a dotação daquela Polícia com instrumentos adequados para o combate ao crime organizado, nomeadamente o tráfico de droga.



O assessor da Polícia Judiciária portuguesa em Cabo Verde ministrou, em maio, dois módulos de formação em matéria de Corrupção e Branqueamento de Capitais, a um grupo de 30 formandos, constituído por 29 oficiais da Polícia Nacional e um das Forças Armadas.

### **Guiné Bissau**

Na sequência do golpe de Estado de abril de 2012, foi suspensa a cooperação institucional com a Guiné-Bissau, que tinha como segundo sector de intervenção a Segurança Interna. A ajuda direta à população, nas áreas da educação e da saúde, não foi contudo descontinuada. Embora tenha sido mantida a presença na Embaixada de Portugal em Bissau de Oficiais de Ligação e de Imigração do MAI, a sua capacidade de ação e interlocução acabou por estar necessariamente limitada.

A realização, em abril de 2014, de eleições credíveis e inclusivas, em condições de justiça e de liberdade, e a subsequente tomada de posse das novas autoridades guineenses, legitimadas pela vontade popular expressa nas urnas, permitiu a normalização da situação política na Guiné-Bissau, e abriu caminho à submissão do poder militar às autoridades civis e à construção de um verdadeiro Estado de Direito, condição prévia necessária para a retoma da cooperação institucional, tanto por parte de Portugal, como da parte de outros parceiros internacionais, nomeadamente a União Europeia.

A retoma gradual da cooperação foi delineada, em conjunto, com as autoridades guineenses, durante uma missão multissetorial nacional que esteve no país em meados de setembro de 2014, e que identificou as áreas de atuação para a cooperação. Desta Missão resultou a elaboração, por Portugal, de um Plano de Ação de curto prazo, com um alcance de outubro de 2014 a junho de 2015, assinado a 4 de novembro com o Governo Guineense. Para além das áreas tradicionais de atuação da cooperação portuguesa - Educação e Saúde - este Plano de Ação dá, também, prioridade, aos setores da Justiça e da Administração Interna.

No que à Administração Interna concerne, o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., preestabeleceu atribuir uma verba na ordem dos 30 mil euros, ainda no decurso de 2014, para permitir a implementação de algumas ações de formação e assessoria às autoridades guineenses, tendo sido sublinhada a extrema importância da execução de



algumas ações ainda nesse ano, para que o Estado Português transmitisse, assim, um sinal claro da vontade de Portugal de retomar a cooperação bilateral com as autoridades guineenses, em matéria de segurança interna.

Da coordenação direta da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna com todas as Forças e Serviços foi possível apurar a disponibilidade para retomar a cooperação técnico-policial a desenvolver com aquele país.

Foi, assim, que, a 28 de novembro de 2014, foi retomada a cooperação técnico-policial com a Guiné-Bissau, com a vinda para Portugal de 15 efetivos do Ministério da Administração Interna guineense, para beneficiarem de uma ação ministrada pela Polícia de Segurança Pública, na Escola Prática de Torres Novas, designada de Curso de Policiamento de Proximidade.

Uma segunda ação de cooperação foi ministrada por dois formadores da Guarda Nacional Republicana, em Bissau, entre 1 e 18 de dezembro de 2014, consubstanciada num Curso de Formação Pedagógica de Formadores, no qual participaram elementos da Polícia de Ordem Pública (POP) e da Guarda Nacional da Guiné-Bissau.

Uma última ação decorreu em Lisboa, no período compreendido entre 15 e 19 de dezembro, ministrada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, consubstanciada num Estágio na área do Controlo de Fronteiras, e ministrada a 4 quadros superiores da Direção-Geral de Migração e Fronteiras da Guiné-Bissau, comitiva que foi representada, ao mais alto nível, pelo Diretor-Geral daquele Serviço congénere guineense, como Chefe de Delegação.

Alterada a situação política na Guiné-Bissau, o Ministério da Justiça integrou a missão técnica de diagnóstico, liderada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, que, em setembro, se deslocou a este país para identificar as prioridades a estabelecer no quadro da retoma da cooperação.

Dos encontros havidos com a Ministra da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura, a Procuradoria-Geral da República e o Centro Nacional de Formação de Magistrados, resultaram como prioridades: (i) a retoma da assessoria à Polícia Judiciária; (ii) o apoio aos registos, em particular no que respeita ao registo civil; (iii) a reativação das comissões luso-guineenses que, em parceria, trabalhavam na atualização dos principais códigos (Penal,



Processo Penal, Civil e Processo Civil); (iv) o apoio à dinamização do Centro Nacional de Formação Judiciária; e, (v) o acesso a bibliografia jurídica.

Esta missão revelou-se da maior utilidade para a elaboração de um documento orientador das necessidades do setor da Justiça, que acabou por ser vertido no Plano de Ação para a Cooperação Portugal-Guiné-Bissau (novembro de 2014-junho de 2015).

A Diretora da Polícia Judiciária da Guiné-Bissau deslocou-se a Portugal, de 5 a 12 de dezembro, a convite do Ministério da Justiça. Esta visita foi o primeiro passo para a retoma da assessoria da Polícia Judiciária de Portugal à sua congénere da Guiné-Bissau, e, ainda, de todas as atividades de cooperação que vinham a ser desenvolvidas no sentido de dotar a Polícia Judiciária da Guiné-Bissau de recursos humanos capacitados e apetrechados para dar resposta aos inúmeros desafios com que se debate.

Com o apoio do Centro de Estudos Judiciários e da Procuradoria-Geral da República, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça reuniu um conjunto de bibliografia jurídica para oferta ao CENFOJ e à Procuradoria-Geral da República da Guiné-Bissau, o que constituiu uma primeira resposta à dificuldade de acesso ao conhecimento jurídico atualizado.

### **Moçambique**

A realização regular de Cimeira Bilaterais com Moçambique, a segunda das quais teve lugar em Maputo, em março de 2014, veio institucionalizar o novo patamar de relacionamento estratégico entre os dois países, e dar o necessário enquadramento a uma relação intensa e diversificada, num espírito de respeito mútuo e de vantagens partilhadas.

Em matéria da Administração Interna, ao longo do ano de 2014, prosseguiu a implementação, com Moçambique, dos eixos estratégicos abrangidos pelo Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique (2011-2014), designadamente no que concerne à "Boa Governação, Participação e Democracia", onde se incluem, como áreas de intervenção, a "Capacitação Governo e Sociedade Civil", e, ainda, a "Segurança e Desenvolvimento".

Teve também continuidade o "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional ao Ministério do Interior (MINT)", implementado na modalidade da Cooperação Delegada da



Comissão Europeia, com a coordenação do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, tendo o Ministério da Administração Interna como parceiro privilegiado. A execução e implementação das ações foram conseguidas com o empenhamento de elementos das Forças e Serviços de Segurança do MAI, na maioria dos oito resultados previstos para o Projeto.

O Projeto surgiu na lógica da reforma do sector da segurança em Moçambique, tendo por base os Planos Estratégicos do Ministério do Interior de Moçambique (EDIMINT) e da Polícia da República de Moçambique (PEPRM), visando, igualmente, a capacitação dos seus quadros e a obtenção de oito resultados: Resultado 1 - reforçar a capacidade do MINT, para uma prestação de serviços mais eficaz; Resultado 2 - reabilitar as infraestruturas da Escola Prática de Matalane; Resultado 3 - melhorar a capacidade de investigação da Polícia de Investigação Criminal, para aumentar o sucesso no combate aos crimes; Resultado 4 - reforçar a capacidade do MINT em questões de planificação estratégica e gestão financeira; Resultado 5 - estabelecer um sistema nacional de informação criminal; Resultado 6 - relações públicas, marketing e comunicação dos serviços desenvolvidos pela polícia; Resultado 7 - desenvolver capacidades para apoiar o estabelecimento de uma estratégia nacional de prevenção criminal; e Resultado 8 - apoiar o desenvolvimento de uma cultura ética e de medidas de combate à corrupção no MINT e na PRM.

No que ao Ministério da Administração concerne, em 2014, executaram-se as ações relativas aos Resultados 1 e 5, todas elas de competência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). No que se refere ao resultado 1, executaram-se as ações em Base de dados; Integração de Sistemas; Infraestruturas e Redes Empresariais; Segurança Informática, e, por último, a ação em Engenharia e Software.

Quanto ao Resultado 5, executou-se em 2014, ao abrigo daquele Projeto em Moçambique, a intervenção técnica para verificar e testar o sistema central do MINT, e as suas ligações aos utilizadores no Comando de Maputo, bem como às 6 esquadras onde funcionará o projeto-piloto, tendo, igual e adicionalmente, sido configurada a infraestrutura em Gaza; foi, ainda, criado um laboratório de testes, e configuradas as infraestruturas na 1ª, 2ª e 4ª esquadras da Matola. Ainda no que se refere a este Resultado 5, efetuou-se, entre 23 de outubro e 25 de novembro de 2014, uma deslocação da equipa técnica de informática às



Províncias, para acompanhamento da instalação do sistema de informação criminal, tendo, ainda, sido ministradas 5 ações de formação complementares.

Se bem que a fase operacional deste Projeto estivesse inicialmente prevista para o período entre 07/07/2010 e 7/07/2013, acabou por ser prorrogada até 04/12/2014. Após esta data iniciou-se a fase de encerramento, que terá uma duração máxima de 24 meses. O valor total do projeto foi na ordem dos 8,38 MEUR, dos quais a Comissão Europeia financiou 6,58 MEUR e a parte portuguesa os restantes 1,8 MEUR.

Uma última nota para referir que Portugal, e neste caso o Ministério da Administração Interna, através do empenhamento da totalidade das Forças e Serviços de Segurança e das Autoridades que do mesmo dependem, sob coordenação estreita da Direção-Geral de Administração Interna / Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, assegurou, no período em que decorreu a implementação do mesmo, uma execução física de 90% a 95% da totalidade dos resultados previstos em sede do Projeto.

No domínio da Justiça, durante o mês de julho, decorreu uma visita de estudo do Procurador-Geral Adjunto e de uma Técnica Superior de Administração da Procuradoria-Geral da República de Moçambique, junto do Tribunal de Contas, sob orientação do Representante do Ministério Público, que possibilitou a troca de experiências, em especial nas áreas do controlo externo das contas públicas e atuação do Ministério Público.

Entre os dias 12 e 23 de maio, decorreu, em Maputo, um Curso sobre Investigação de Crimes de Rapto, ministrado por Inspetores da Unidade Nacional Contra o Terrorismo da Polícia Judiciária portuguesa, e por um Magistrado do Ministério Público de Moçambique, o qual registou a presença de onze magistrados do Ministério Público, e de dez funcionários da Polícia de Investigação Criminal moçambicana.

Na sequência da bibliografia jurídica oferecida a Moçambique ao abrigo do Programa de Apoio ao Setor da Justiça de 2013, no mês de outubro, procedeu-se à entrega de 142 manuais jurídicos destinados à Procuradoria-Geral da República, e de outros 94, destinados ao Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciária, possibilitando o reforço do acervo jurídico destas instituições, e contribuindo para a melhoria do acesso ao direito.





## S. Tomé e Príncipe

O MAI/Administração Eleitoral apoiou a realização das eleições legislativas em São Tomé, ocorridas no dia 12 de outubro, fornecendo assessoria técnica na preparação, realização e avaliação do ato eleitoral, assim como o fornecimento de equipamento e material eleitoral.

O novo diretor da Direção de Transportes Terrestres de São Tomé deslocou-se a Portugal para conhecer a estrutura organizacional e funcional do Instituto de Mobilidade Terrestre (IMT) e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), recolhendo informação útil para o processo de criação do novo Instituto dos Transportes Terrestres (ITT) – em substituição o DTT, dado que assumirá várias competências do IMT.

No âmbito da cooperação bilateral técnico-policial realizaram-se várias atividades:

- Sete cursos de formação, 2 estágios, sendo ainda disponibilizada duas vagas para ingresso no mestrado integrado em ciências policiais no ISCPSI. Os cursos de formação e os estágios envolveram cerca de 14 formadores e 120 formandos, ao longo de 122 dias;
- Doação (PSP) de mobiliário de escritório para a Polícia Nacional;
- Doação (SEF) de um bastidor, dois *routers* e cinco computadores para o Serviço de Migração e Fronteiras;
- Doação (programa de cooperação técnico-policial e, em parte, PSP) de 100 fardamentos completos para a Polícia Nacional - 50 fardamentos/patrulheiro e 50 fardamentos/corpo de intervenção. A cerimónia pública de entrega contou com a presença do Exmo. Diretor Nacional da PSP;
- Doação (cooperação técnico-policial) de 85 dolmans e 85 calças de uniforme operacional de combate a incêndios e de sete mangueiras de combate a incêndios para o Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros;
- Doação (cooperação portuguesa e, em parte, PSP) de 100 pares de botas para a Polícia Nacional.



## **Timor Leste**

A cooperação técnico-policial do MAI baseia-se no Acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em matéria de Segurança Interna, assinado a 27 de setembro de 2011, que prevê uma maior repartição dos encargos com a cooperação bilateral.

Em 2014, o Ministério da Administração Interna contou com a presença, em Timor-Leste, de 22 elementos na componente bilateral, 21 militares da GNR e 1 Inspetor do Serviço de Estrangeiros e fronteiras (SEF), cuja distribuição é a que a seguir se designa: GNR - 1 Oficial Superior e 11 Sargentos GNR, que se encontram a preparar o 3º e 4º Concurso / Curso de Agentes da Polícia Nacional de Timor Leste – PNTL (Concurso Público, Seleção, Recrutamento e Formação), que se constituirão mais tarde como formadores dos referidos cursos de agentes; 1 Oficial Superior e 2 Capitães GNR, como assessores do Secretário de Estado da Segurança; 1 Guarda da GNR, que continua a preparação da Seleção Nacional de Atletismo; um grupo de 5 militares da GNR, composto por 1 médico cardiologista e 4 elementos do Centro de Psicologia e intervenção Social da GNR, por solicitação das autoridades timorenses, deslocaram-se a Timor, a 10 de maio de 2014, para prestarem apoio especializado na área de medicina e de testes psicotécnicos a todos os candidatos do 3º e 4º Curso de Agentes da PNTL. No que concerne ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF): 1 Inspetor Adjunto Principal do SEF, que exerce as funções de assessor junto da Secretaria de Estado da Segurança da República Democrática de Timor Leste.

### **COOPERAÇÃO MULTILATERAL – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

#### ***Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP)***

Portugal assumiu, durante todo ano de 2014, a Presidência rotativa da CMJPLOP. Na sequência das decisões adotadas pelos Ministros da Justiça da CPLP, durante a XIII Cimeira, realizada em Lisboa, nos dias 29 e 30 de maio de 2013, duas Comissões de Trabalho desta organização internacional, a Comissão de Trabalho sobre a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais e a Comissão de Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos, reuniram em Lisboa, nos dias 10 e 11 de setembro.



O objetivo de cada uma destas reuniões era o de avaliar o estado de execução, em cada um dos Estados-membros, do Plano de Ação relativo de medidas comuns de prevenção e de combate à corrupção de funcionários públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais (aprovado conjuntamente com a Declaração de Lisboa sobre medidas comuns de prevenção e de combate à corrupção de funcionários públicos por agentes estrangeiros nas transações comerciais internacionais, de 30 de maio de 2013) e do Plano de Ação relativo à instituição de medidas comuns de prevenção e de combate ao tráfico de seres humanos (aprovado conjuntamente com a Declaração de Lisboa sobre a instituição de medidas comuns de prevenção e de combate ao tráfico de seres humanos, de 30 de maio de 2013).

Foi organizado em Lisboa, em 12 de setembro de 2014, um seminário sobre os «Desafios do combate ao tráfico de seres humanos no espaço da CPLP», que contou, entre outros oradores, com a presença do Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, e no qual todos os Estados da Lusofonia participante tiveram oportunidade de apresentar as suas práticas neste assunto.

Ainda na sequência da XIII Conferência de Ministros da Justiça CMJ PLOP, reuniu, pela primeira vez, a Comissão de Trabalho em matéria de «Proteção Internacional de Crianças no Espaço da CPLP», em Lisboa, nos dias 2 e 3 de abril de 2014. Esta reunião teve como objetivo proceder ao levantamento da situação da Proteção Internacional das Crianças no Espaço da CPLP, e propor um Plano de Ação à próxima Conferência.

Nos dias 8 e 9 de abril, a Ministra da Justiça deslocou-se a Angola, na qualidade de Presidente da CMJPLOP, para participar na Conferência Internacional subordinada ao tema da “Globalização e os Crimes Transnacionais – os Instrumentos Legais em Matéria de Cooperação Civil, Comercial e Criminal”. O evento, organizado por iniciativa do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, reuniu representantes das duas magistraturas e dos Ministérios da Justiça de vários Estados Lusófonos, tendo-se constituído como uma oportunidade para a partilha de experiências no domínio da Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional.

No quadro da CMJPLOP, realizou-se, no dia 9 de abril, a I Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa, cujas



conclusões se encontram reunidas na “Declaração de Luanda Relativa às Boas Práticas no âmbito da Cooperação Jurídica e Judiciária”.

### ***Seguimento do III Fórum de Ministros da Administração Interna***

Realizou-se, de 8 a 10 de abril de 2014, em Lisboa, a Reunião de Altos Funcionários dos Ministérios do Interior e da Administração Interna da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com a representação de todos os Estados-membros, à exceção de São Tomé e Príncipe.

O MAI esteve representado, ao mais nível, através de elementos das Forças e Serviços de Segurança, e dos demais organismos competentes – a saber, GNR, PSP, SEF, ANPC e a então DGAI/SGMAI.

A reunião procurou dar continuidade aos trabalhos do III Fórum Ministros da Administração Interna da CPLP, de 2013, tendo os trabalhos resultado num documento final de recomendações que apontam para a concretização e aprofundamento da cooperação e intercâmbio nas áreas e entidades tuteladas pelos Ministérios do Interior e da Administração Interna no âmbito da CPLP.

### **Plataforma para a Redução de Riscos de Desastres da CPLP**

Para além das ações de formação realizadas nos países de expressão portuguesa (enquadradas nos Projetos de Cooperação Técnico-Policial), destinadas à troca de experiências e conhecimento na área da gestão de emergência, salienta-se a criação, em 2014, de uma página de internet PROCIV\_CPLP com vista à partilha de informação da área da proteção civil entre os países que integram esta Plataforma.

#### **OFICIAIS DE LIGAÇÃO E DE IMIGRAÇÃO DO MAI E OFICIAIS DE LIGAÇÃO DO MJ**

### ***Oficiais de Ligação e de Imigração do Ministério da Administração Interna***

Com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia da intervenção portuguesa no que concerne à área da Boa Governação e à Segurança Interna, bem como aprofundar a relação de confiança e o potencial de aproximação institucional, o MAI colocou Oficiais de Ligação e



Oficiais de Ligação de Imigração junto das Embaixadas de Portugal nos Estados com os quais mantêm relações de cooperação privilegiadas.

O Oficial de Ligação tem como principais funções, no plano da Cooperação Policial, a execução local dos Programas de Cooperação Técnico-Policial e a de elo de ligação entre as Forças e os Serviços de Segurança portugueses e os seus serviços congéneres. Neste sentido, pode igualmente colaborar, caso seja solicitado, com os diversos grupos de trabalho governamentais, bem como coadjuvar na elaboração de estudos e pareceres para a implementação de reformas ou estratégias de ação das Forças e Serviços de Segurança dos países onde se encontram. Tem, ainda, por função coadjuvar o Embaixador, em todos os aspetos relacionados com a segurança, nomeadamente através de um sistema de recolha de informações, relativo à situação de segurança, que permita aconselhar e alertar, com oportunidade, a Comunidade Portuguesa no território.

O Oficial de Ligação de Imigração tem por objetivo geral a análise dos fluxos migratórios com origem ou trânsito no país de colocação e com destino à Europa, bem como a cooperação com as autoridades locais, para a prevenção da imigração ilegal. Compete-lhes, assim, combater e prevenir, a partir da origem, a imigração ilegal, regular os fluxos migratórios, prestando, se necessário, apoio técnico em matéria de vistos, na promoção de ações tendentes a prevenir e a detetar o uso de documentos falsos, a dinamizar o estabelecimento de contactos ao nível local e a troca de informações, bem como, apoiar a execução de medidas de regresso ao país de origem.

Com o intuito de garantir a orientação estratégica e concertada no trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração do MAI, a Secretaria-Geral do MAI organizou, em 19 de dezembro de 2014, a V Reunião Anual de Oficiais de Ligação do MAI. A referida reunião, que contou com a presença da Ministra da Administração Interna, teve como principal objetivo o aprofundamento da partilha de informação sobre as atividades desenvolvidas pelos referidos Oficiais de Ligação, a partilha de preocupações e de desafios estratégicos, bem como o esclarecimento de dúvidas e a definição de estratégias futuras para um maior incremento das suas atividades.

O Ministério da Administração Interna conta, neste momento, com 10 Oficiais de Ligação colocados em Angola, Cabo Verde, Espanha, França, Guiné-Bissau, Marrocos, Moçambique,



São Tomé e Príncipe e Timor Leste. No ano de 2014 foi criado mais um lugar de Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Argel, Argélia.

O MAI conta, ainda, com a colocação de 6 Oficiais de Ligação de Imigração em Angola, Brasil, Cabo verde, Guiné-Bissau, Rússia, e, por último, no Senegal. De referir, ainda, que o MAI, através do SEF, participa nos projetos de colocação de Oficiais de Ligação de Imigração, coordenado pelo congénere holandês da área de “Imigração e Naturalização”, estando presente na Tailândia e Ruanda.

A Polícia Judiciária, por seu turno, manteve, durante 2014, na função de oficiais de ligação, um Inspetor junto da Europol, em Haia, em cumprimento da respetiva Decisão do Conselho; um Inspetor na Embaixada de Portugal na República Bolivariana da Venezuela, nomeado pela Portaria n.º 844/2007 de 18 de Setembro, a qual foi prorrogada até setembro de 2016, de acordo com Portaria nº 925/2013 de 23 de Dezembro. Junto do MAOC-N - Maritime Analysis and Operation Center – Narcotic, a Polícia Judiciária manteve, em permanência, uma Inspectora, como ponto de contato.



## Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição

A fonte dos dados apresentados neste capítulo é a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP).

### LISTA DE CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços Consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

Em 2014, os Postos Consulares registaram o número total de 1.658 detidos, ou seja, mais 137 casos que em 2013.

PAÍS	Nº TOTAL DETIDOS	PAÍS	Nº TOTAL DETIDOS	PAÍS	Nº TOTAL DETIDOS
África do Sul	5	E.A.U.	0	Moçambique	7
Alemanha	69	E.U.A.	24	Namíbia	0
Andorra	11	Equador	16	Nigéria	1
Angola	8	Espanha	569	Noruega	14
Arábia Saudita	2	Estónia	0	Panamá	4
Argélia	1	Finlândia	3	Paraguai	3
Argentina	11	França	232	Peru	53
Austrália	3	Gana	1	Polónia	2
Áustria	11	Grécia	6	R. D. Congo	1
Bahrain	0	Holanda	6	Reino Unido	222
Bélgica	4	Honduras	1	Rep. Dominicana	1
Benim	1	Hungria	0	Rússia	2
Bielorrússia	1	Iémen	1	Senegal	1
Bolívia	6	Índia	4	Sérvia	1
Brasil	134	Indonésia	1	Suécia	2
Bulgária	1	Irlanda	7	Suíça	30
Cabo Verde	2	Israel	1	Tailândia	2
Canadá	3	Itália	24	Trinidad e Tobago	1
Chile	3	Japão	13	Tunísia	0
China	4	Kuwait	1	Turquia	10
Chipre	3	Lituânia	1	Taiwan	1
Colômbia	4	Luxemburgo	50	Uruguai	1
Costa Rica	1	Malta	10	Venezuela	13
Croácia	1	Marrocos	13	Zimbábwe	0
Dinamarca	9	Maurícias	1		
Dubai	1	México	2	<b>TOTAL</b>	<b>1.658</b>



## LISTA DE CIDADÃOS PORTUGUESES EXPULSOS/DEPORTADOS/AFASTADOS<sup>152</sup> PARA PORTUGAL

Em 2014, foram deportados/expulsos/afastado um total de **302** cidadãos portugueses oriundos de diversos países.

### EUA

Dos **49** cidadãos portugueses deportados em 2014, 12 solicitaram à DGACCP apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Newark e a principal razão de deportação prende-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida da prática de crime de permanência ilegal.

ANOS	Nº DE DEPORTADOS	ANOS	Nº DE DEPORTADOS
Ano 1997	47	Ano 2006	63
Ano 1998	76	Ano 2007	77
Ano 1999	119	Ano 2008	81
Ano 2000	75	Ano 2009	92
Ano 2001	100	Ano 2010	81
Ano 2002	93	Ano 2011	126
Ano 2003	62	Ano 2012	109
Ano 2004	87	Ano 2013	67
Ano 2005	66	Ano 2014	49[1]
		<b>Total</b>	<b>1.470</b>

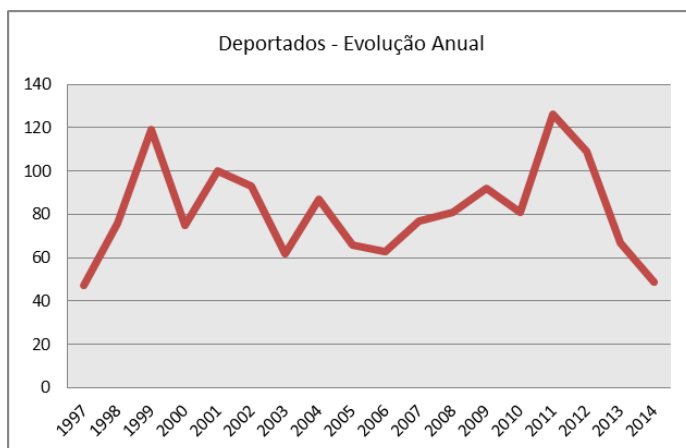
[1] Dados remetidos à DGACCP, durante o ano de 2014, pela rede consular portuguesa nos EUA.

<sup>152</sup> De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

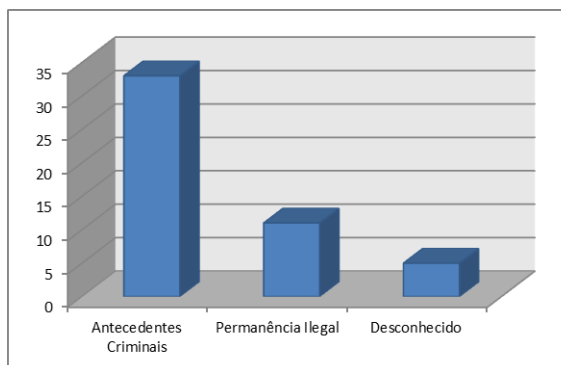
De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.





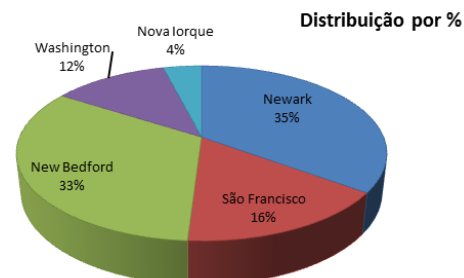
### Portugueses deportados por condenação criminal anterior/por violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Desconhecido	Total
33	11	5	49



### Portugueses deportados por área consular

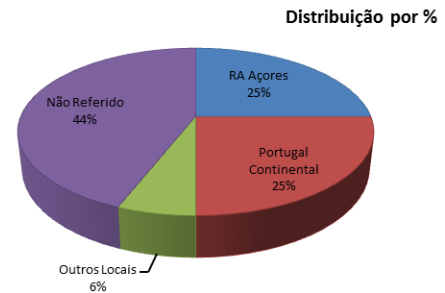
Área Consular	Número de Deportados
Newark	17
São Francisco	8
New Bedford	16
Washington	6
Nova Iorque	2
<b>Total</b>	<b>49</b>





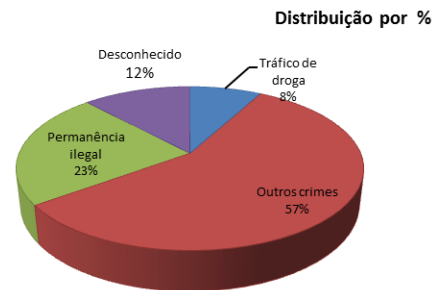
## Portugueses deportados por local de nascimento

Local de nascimento	Número de Deportados
R A Açores	12
Portugal Continental	12
Outros Locais	3
Não referido	22
<b>Total</b>	<b>49</b>



## Portugueses deportados por tipo de crime

Tipo de crime	Número de deportados
Posse, tráfico e/ou consumo de estupefacientes	4
Outros crimes (assalto, roubo, violência doméstica e sexual, etc.)	28
Permanência ilegal	11
Desconhecido	6
<b>Total</b>	<b>49</b>



## Canadá

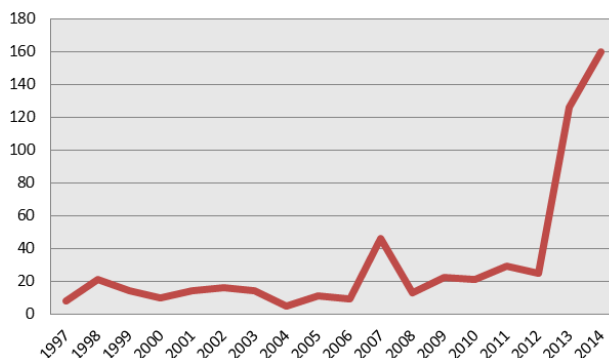
Durante o ano de 2014, a DGACCP apenas pôde efetuar a tipificação dos **23** expulsos do Canadá cujos dados foram transmitidos pela rede consular portuguesa naquele país, dos quais apenas um solicitou à DGACCP apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses expulsos provém de área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Toronto, sendo maioritariamente naturais de Portugal continental. As principais razões de expulsão prendem-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros) e de crimes de permanência ilegal.



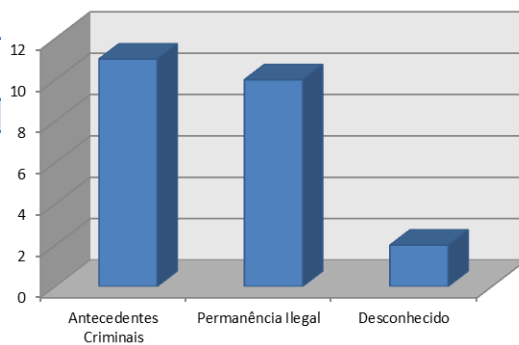
ANOS	Nº DE EXPULSOS	ANOS	Nº DE EXPULSOS
Ano 1997	8	Ano 2006	9
Ano 1998	21	Ano 2007	46
Ano 1999	14	Ano 2008	13
Ano 2000	10	Ano 2009	22
Ano 2001	14	Ano 2010	21
Ano 2002	16	Ano 2011	29
Ano 2003	14	Ano 2012	25[1]
Ano 2004	5	Ano 2013	126[2]
Ano 2005	11	Ano 2014	160[3]
		<b>Total</b>	<b>564</b>

Expulsos - Evolução Anual



### Portugueses expulsos por condenação criminal anterior/por violação da Lei de Imigração

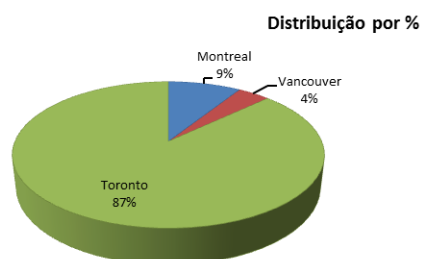
Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Desconhecido	Total
11	10	2	23





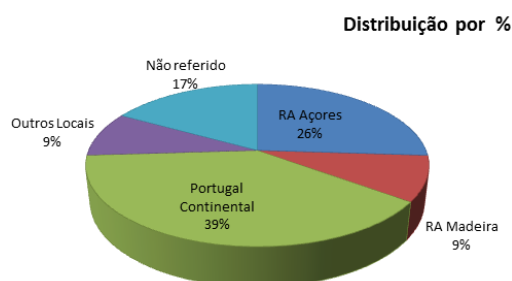
## Portugueses expulsos por área consular

Área Consular	Número de Deportados
Montreal	2
Vancouver	1
Toronto	20
<b>Total</b>	<b>23</b>



## Portugueses expulsos por local de nascimento

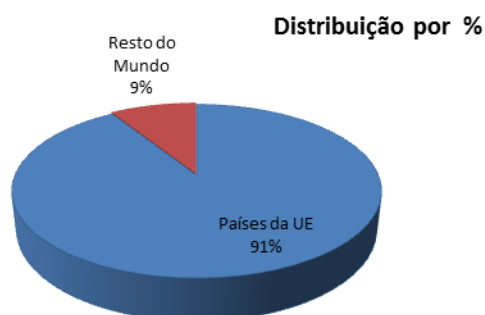
Local de nascimento	Número de Deportados
R A Açores	6
R A Madeira	2
Portugal Continental	9
Outros Locais	2
Não referido	4
<b>Total</b>	<b>23</b>



## Outros países

Foram expulsos/afastados um total de **93** cidadãos portugueses, designadamente:

- 85 de países da UE (72 do Reino Unido, 4 da Alemanha, 4 da França, 2 de Espanha, 1 da Estónia, 1 dos Países Baixos e 1 da Suíça);
- 8 do resto do mundo (1 da Rússia, 3 da Venezuela, 1 da Argentina, 1 da Turquia, 1 dos EAU e 1 de Moçambique).





## Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional

Neste subcapítulo pretende-se dar a conhecer a atividade desenvolvida pelas principais estruturas nacionais operativas de cooperação policial internacional: Gabinete Nacional INTERPOL, Unidade Nacional EUROPOL e Gabinete Nacional SIRENE e com enquadramento neste, - O Sistema de Informação Shengen.

### GABINETE NACIONAL DA INTERPOL

A organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL é uma organização mundial de cooperação policial criada em 1923. Os seus membros são as forças de aplicação da Lei que operam nos diferentes 188 Países que a constituem.

Os objetivos encontram-se sintetizados no artigo 2º dos Estatutos “*assegurar e desenvolver a assistência recíproca entre todas as autoridades de polícia criminal no quadro da legislação existente nos diferentes Países e no espírito da Declaração Universal dos Direitos do Homem*” e “*estabelecer e desenvolver todas as instituições capazes de contribuir eficazmente para a prevenção e repressão das infrações de direito comum*”.

No âmbito da cooperação policial internacional, foram abertos 3.023 processos, menos 948 casos (-23,9%), quando comparado com os valores do ano anterior, em função das matérias observadas no quadro seguinte:

Cooperação policial em 2014	
Novos processos, distribuídos pelas seguintes classificações:	
Menores	79
Crimes contra a propriedade e outros	1.473
Viaturas, criminalidade automóvel	69
Criminalidade económica	572
Estupefacientes	447
Terrorismo	5
Criminalidade informática	139
Crimes contra as pessoas	239
<b>Total</b>	<b>3.023</b>



No âmbito da cooperação judiciária internacional, foram abertos 577 novos processos o que representa um aumento de 61 casos (+11,8%), relativamente aos valores registados no ano anterior.

No âmbito da Cooperação Judiciária em 2014	
Extradições	
Passivas	79
Ativas	71
Cartas rogatórias	
Enviadas	6
Recebidas	51
Transferência de reclusos	
Ativas	19
Passivas	54
<b>Total de Processos Novos</b>	<b>577</b>

#### UNIDADE NACIONAL DA EUROPOL

A Europol é um serviço europeu de polícia, incumbido do tratamento e intercâmbio de informação criminal. A Europol tem por objectivo melhorar a eficácia e a cooperação entre os serviços competentes dos Estados-Membros da UE, no domínio da prevenção e combate ao crime organizado nas seguintes áreas:

- Criminalidade relacionada com o tráfico de estupefacientes
- Terrorismo
- Atentados à vida, à integridade física ou à liberdade das pessoas, incluindo imigração clandestina, tráfico de seres humanos, rapto, sequestro, pornografia infantil, tráfico ilícito de órgãos e tecidos humanos, assim como racismo e xenofobia.
- Atentados ao património e aos bens públicos, incluindo fraude, roubo organizado, extorsão, tráfico ilícito de bens culturais, contrafacção e mercadorias – pirataria, falsificação de moeda e de outros meios de pagamento, falsificação de documentos administrativos e respetivo tráfico, criminalidade informática e corrupção.
- Comércio ilegal e atentados ao ambiente, incluindo tráfico ilícito de armas, criminalidade relacionada com material nuclear e radioativo, tráfico ilícito de espécies ameaçadas de



fauna e flora, crimes contra o ambiente e tráfico de substância hormonais e outros fatores de crescimento

- Atividades ilícitas de branqueamento de capitais provenientes dos crimes supramencionados.

A atividade da EUROPOL traduziu-se na abertura de 1394 novos processos, correspondendo a mais 108 novos processos (+7,7%), como se pode verificar no quadro. comparativo 2011 – 2014:

Por área do “Mandato” EUROPOL	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
Crimes contra a propriedade	292	395	526	<b>623</b>
Tráfico de estupefacientes	300	269	295	<b>321</b>
Contrafação de moeda	127	154	126	<b>110</b>
Imigração ilegal	78	74	93	<b>86</b>
Tráfico de seres humanos	31	66	67	<b>132</b>
Diversos – fora do Mandato	85	48	53	<b>24</b>
Crimes contra a vida	59	45	53	<b>45</b>
Terrorismo	34	39	52	<b>51</b>
Comércio ilegal	31	37	45	<b>28</b>
Branqueamento de capitais	33	35	66	<b>57</b>
Tráfico de veículos	15	16	18	<b>23</b>
Tráfico de material radioativo	0	1	0	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>1.085</b>	<b>1.179</b>	<b>1.394</b>	<b>1.502</b>

Os quadros seguintes apresentam os apuramentos por País / Entidade comparando com dados do ano 2014 e anterior.

Número de solicitações efetuadas	Ano 2013	Ano 2014
Estados Membros + 3 <sup>as</sup>	1.080	<b>1.223</b>
Europol	52	<b>45</b>
Entidades nacionais	262	<b>233</b>
<b>Total</b>	<b>1.394</b>	<b>1.501</b>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Solicitações nacionais	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
PJ	200	200	216	170
PSP	21	40	19	22
SEF	16	18	21	29
GNR	8	5	3	1
Tribunais	2	4	3	4
Alfândegas	--	1	1	1
MAOC-N	--	--	--	--
Polícia Judiciária Militar	2	--	--	--
Comissão proteção testemunhas	--	--	--	--
ASAE				2
<b>Total</b>	249	268	263	224

Estado Membro	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
FRANÇA	84	136	199	183
BÉLGICA	44	91	151	240
REINO UNIDO	25	36	56	64
ESPAÑA	28	34	54	57
EUROPOL	80	39	53	45
HOLANDA	45	58	51	55
ALEMANHA	28	36	50	55
LETÓNIA	27	40	43	25
ITÁLIA	27	41	40	33
HUNGRIA	23	23	38	34
POLÓNIA	25	29	37	36
ÁUSTRIA	36	36	34	56
ROMÉNIA	21	31	30	36
BULGÁRIA	25	30	24	30
FINLÂNDIA	8	11	24	28
CHIPRE	40	34	23	34
SUÉCIA	24	16	23	32
IRLANDA	23	8	22	14
GRÉCIA	14	20	20	31
REP. CHECA	28	40	19	23
MALTA	19	7	16	8
SUIÇA	12	20	16	12
LUXEMBURGO	13	22	15	19
DINAMARCA	19	9	14	14
ESTÓNIA	5	8	12	9
NORUEGA	16	4	12	11
ESLOVÁQUIA	10	6	11	12
ESLOVÉNIA	10	13	11	13
LITUÂNIA	5	5	11	18
EUA	7	7	8	11
AUSTRÁLIA	3	2	4	13
ISLÂNDIA	8	12	4	3
CROÁCIA	3	4	3	9
OUTROS (MACEDÓNIA)	0	0	2	1
COLÔMBIA	45		1	2
OUTROS (SÉRVIA)			1	2
CANADÁ	4	2	0	0
OUTROS (ALBÂNIA)	2			1
OUTROS (TURQUIA)		1		0





### **GABINETE NACIONAL SIRENE**

O Gabinete Nacional SIRENE é um organismo com um papel fundamental no reforço da ordem e da segurança públicas em território nacional e um interveniente crucial no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal no âmbito da União Europeia.

A designação S.I.R.E.N.E. – abreviatura de “*Supplementary Information Requested at the National Entry*” – traduz a função dos Gabinetes/*Bureaux* existentes em cada um dos Estados-Membros Schengen, previstos no artigo 108.º da [Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen](#) (e nos artigos 7º do Regulamento nº 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, e da Decisão 2007/533/JAI do Conselho, de 12 de Junho de 2007) e criados na sequência da abolição dos controlos fronteiriços tradicionais dentro de um espaço europeu de livre circulação de pessoas.

Objectivamente, a rede de [SIRENE Bureaux](#) funciona no modelo 24/7 e constitui a interface humana do SIS - Sistema de Informação Schengen, por onde transitam, em exclusivo, as informações suplementares aos dados contidos no referido Sistema e que são indispensáveis ao cumprimento das acções requeridas aos serviços utilizadores do SIS – forças policiais e outros serviços competentes nos termos da referida Convenção.

Estas informações suplementares aos dados (indicações) que constam do SIS são necessárias não apenas para conferir maior eficácia à actuação policial, nem pelo facto das indicações que constam no [Sistema de Informação Schengen](#) serem, por imperativo legal e técnico, bastante sucintas, mas também para permitirem aferir *a priori* se o motivo de uma indicação e a conduta solicitada a adoptar são autorizadas pelo direito nacional respectivo, permitindo ainda estabelecer de forma inequívoca determinada identidade, caso haja uma resposta positiva a uma indicação.

Para além da validação legal, também compete à rede de Gabinetes [SIRENE](#) garantir a permanente actualização e exactidão dos dados inseridos no SIS, sendo esta gestão feita de acordo com o princípio da propriedade dos dados, pelo qual apenas o Estado participante e dentro deste, a entidade que insere, poderão alterar, corrigir ou eliminar esses mesmos dados.

Com um sistema de informação conjunto desta natureza à escala Europeia (UE e países associados), tornou-se possível alargar e efectivar a cooperação policial e judiciária a uma dimensão nunca antes praticada, numa realidade de livre circulação de pessoas, e deste modo conter ou frustrar as



movimentações de indivíduos procurados por crimes graves, assim como de objectos roubados (segundo catalogação do SIS), procedendo-se quer à detenção para entrega/extradição das pessoas, quer à recuperação dos objectos, consoante os casos.

Tornou-se também efectiva a localização de pessoas desaparecidas, designadamente, das que necessitem de ser colocadas em segurança (menores e pessoas com incapacidades), assim como a determinação do paradeiro de pessoas cuja presença perante os tribunais é necessária (testemunhas, por exemplo).

Passou ainda a ser mais eficaz o combate à imigração clandestina através da interdição de entrada e, conseqüentemente, da não admissão no espaço Schengen – enquanto vasta área do continente europeu onde foram suprimidos os controlos nas fronteiras internas e onde os estados participantes aplicam regras comuns relativamente aos controlos nas respectivas fronteiras externas, bem como à emissão de vistos e à cooperação em matéria penal entre serviços policiais e autoridades judiciais.

Criado em 1994, o Gabinete Nacional SIRENE encontra-se integrado no Gabinete Coordenador de Segurança sob directa dependência da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna.

#### **SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN**

O Sistema de Informação Schengen vai na segunda geração, denominada SIS/II e é um elemento central da cooperação Schengen. Trata-se de um dispositivo que permite às autoridades policiais e aduaneiras, bem como às autoridades responsáveis pelos controlos na fronteira externa do espaço Schengen e no seu interior, emitir alertas/indicações sobre pessoas procuradas ou desaparecidas e objectos como veículos, armas de fogo ou documentos de identificação. Em resumo, o SIS/II prossegue o exercício da importante função de compensar a abolição dos controlos nas fronteiras internas e facilita a livre circulação de pessoas no espaço Schengen.

Neste contexto, o sistema SIS/SIRENE disponibiliza informações sobre pessoas que não têm direito de acesso ou permanência no espaço Schengen, ou sobre pessoas procuradas no âmbito de ilícitos criminais, incluindo mandados de detenção europeus. Inclui também informações sobre pessoas desaparecidas, sobretudo crianças ou outros indivíduos vulneráveis que careçam de protecção. Disponibiliza ainda dados relativos a determinadas categorias de objectos como, por exemplo,



---

veículos, armas de fogo, embarcações, aeronaves, contentores e documentos de identificação, que possam ter sido perdidos, roubados ou utilizados para a prática de crimes. Os dados armazenados são os necessários à identificação de uma pessoa ou objecto, bem como informações relevantes acerca de uma indicação e da medida a ser tomada.

Na prática, as autoridades judiciais, aduaneiras, ou administrativas de um Estado participante, às quais o acesso ao SIS/II é restrito, poderão emitir uma indicação que descreva a pessoa ou objecto procurados, constituindo motivo de emissão de uma indicação:

- ✓ A não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen de pessoas destituídas de tais direitos;
- ✓ A localização e detenção de uma pessoa relativamente à qual tenha sido emitido um mandado de detenção europeu;
- ✓ A cooperação na localização de pessoas a pedido das autoridades judiciais ou policiais;
- ✓ A localização e protecção de uma pessoa desaparecida;
- ✓ A localização de bens roubados ou perdidos.

Por outro lado, as referidas autoridades só poderão aceder aos dados do SIS/II especificamente necessários ao exercício das suas funções.

Os EM da UE ligados ao SIS/II são os seguintes: Áustria, Bélgica, Bulgária, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Suécia.

Países associados ligados ao SIS/II são os seguintes: Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça. A preparação técnica e os testes do Reino Unido completaram-se no último mês de Outubro e o Reino Unido será integrado no SIS/II a partir de 13 de Abril de 2015, em conformidade com Decisão do Conselho.

As autoridades do Chipre, Croácia e Irlanda, encontram-se presentemente na fase preparatória da ligação técnica ao SIS/II.

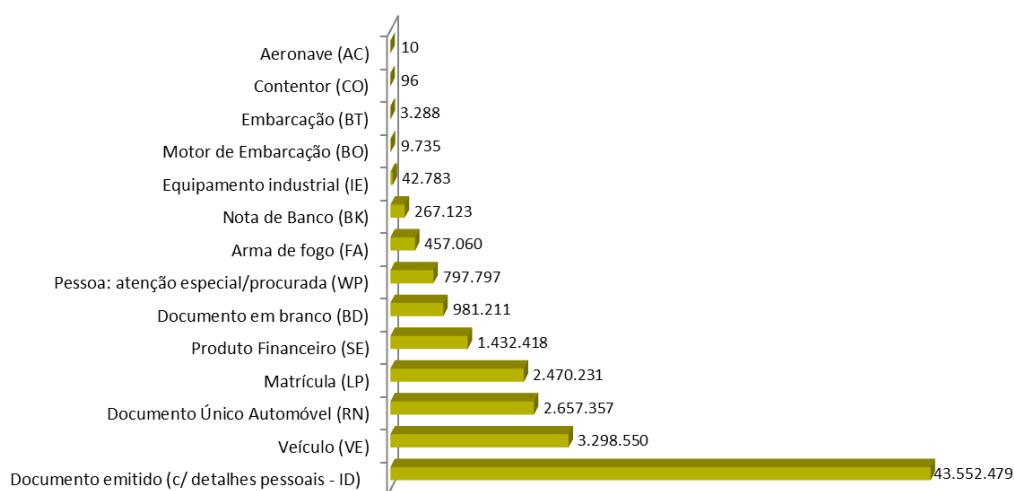
Os EM e países associados alimentam o SIS (SIS/II) graças a sistemas nacionais, denominados N.SIS, que se encontram ligados em rede a um sistema central, denominado C.SIS (sedeado em



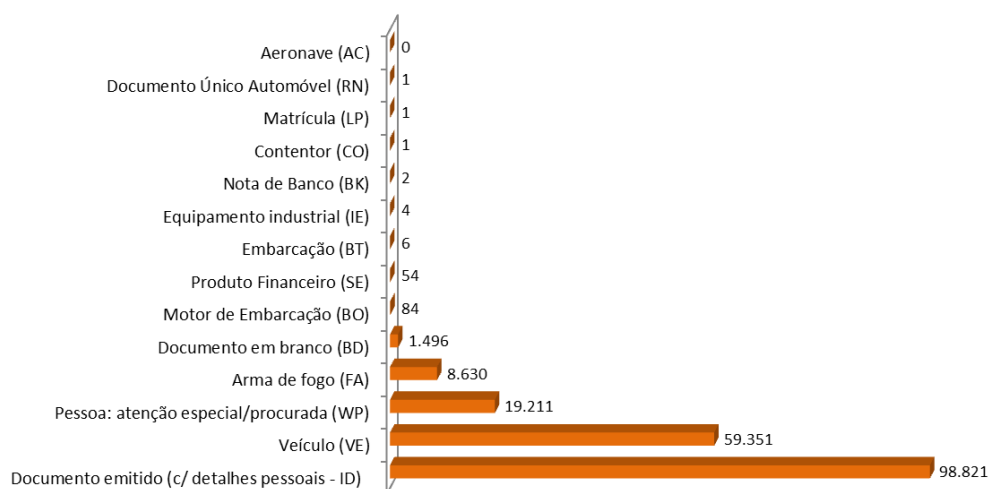
Estrasburgo). No caso de Portugal, a gestão do N.SIS mantém-se desde o início no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

#### DADOS ESTATÍSTICOS.

Às 24h00 de 31 de Dezembro de 2014 constavam do SIS/II **55.970.029** alertas/indicações válidas ou activas, repartidas pelas seguintes categorias de pessoas e objetos:



No mesmo momento, **187.662** eram alertas/indicações válidas inseridas por Portugal, repartidas da seguinte forma:



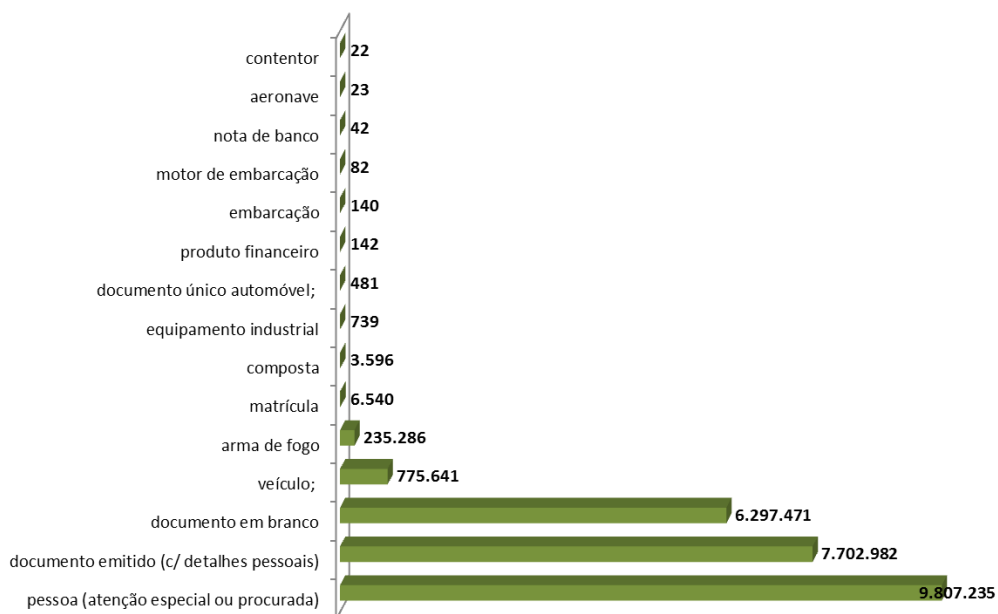


Tendo em consideração os valores indicados, Portugal posiciona-se *inter pares* da seguinte forma:

Country	Alerts	Country	Alerts
IT	17.373.768	DK	662.088
DE	8.503.288	AT	412.637
ES	4.792.973	EE	396.072
NL	4.105.241	SE	322.006
FR	3.721.127	SI	204.716
BE	3.194.684	NO	194.969
CZ	2.699.576	PT	187.662
PL	1.418.405	FI	143.917
RO	1.335.793	MT	104.335
LT	1.220.382	HU	827.180
BG	1.178.620	LV	79.968
CH	999.106	LU	24.892
GR	946.548	IS	16.025
SK	900.343	LI	3.708
		<b>TOTAL</b>	<b>55.970.029</b>

Fonte: eu-LISA

Relativamente ao número de consultas (*queries*) efectuadas por Portugal ao SIS/II durante o ano 2014 pelas diversas entidades que podem aceder ao sistema, o valor ascendeu a **24.830.423**, a maior parte a pessoas e documentos, repartidas da seguinte forma:





Se adicionarmos ao número anterior os pedidos Portugal de remoção/eliminação de alertas (11.243), de alteração/extensão de alertas (763) e de alteração de data de expiração de alertas (1.814), atingimos o valor global de **60.989** acessos ao SIS/II com as quatro finalidades identificadas – missão do Gabinete Nacional SIRENE.

E se a este número adicionarmos os 24.830.423 das consultas (*queries*), chegamos ao número final de **acessos PT ao SIS/II em 2014:24.891.412**.

No contexto global – todo o tipo de acessos ao SIS/II, o posicionamento de Portugal perante os seus pares pode ser aferido a partir da seguinte tabela:

Country	Total accesses	Country	Total accesses
ES	386.542.691	SI	33.421.120
DE	369.757.678	AT	30.745.312
PL	185.364.237	LT	26.824.980
FR	146.992.202	PT	24.891.412
CH	108.886.186	LV	21.151.444
RO	107.976.233	SE	13.276.301
HU	74.763.424	NO	10.992.665
CZ	72.451.207	BE	10.088.506
NL	60.191.430	SK	5.266.954
EE	58.638.236	IS	1.430.496
BG	58.173.945	MT	1.259.953
IT	49.991.439	LU	894.214
FI	48.279.432	LI	488.996
GR	37.373.842	DK	5.618.006
<b>Fonte: eu-LISA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1.951.732.541</b>

**Nota:** Dados referentes a 2014 disponibilizados pela eu-LISA em Fevereiro de 2015, que ainda podem ser actualizados em função da recolha estatística junto de alguns EM/Schengen. Oportunamente será publicado o relatório anual desta entidade com os dados oficiais: *SIS/II-2014 Statistics*



Finalmente, no que respeita a **hitsPT** (Portugal) importa reter os seguintes números para o ano 2014:

Tabela de hits/descobertas - 2014		
Base legal - SIS/II	hits internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas PT)	hits externos (indicações PT descobertas noutros EM/Schengen )
art 26 Dec (detenção para efeitos de extradição/entrega)	88	103
art 24 Reg (não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen)	417	69
art 32 Dec (pessoas desaparecidas)	56	42
art 34 Dec (pessoas procuradas no âmbito de um processo judicial)	293	2.173
art 36 Dec (pessoas para efeitos de controlo discreto ou específico)	138	6
art 36 Dec (viaturas, barcos, aviões e contentores, para efeitos de controlo discreto ou específico)	7	
art 38 Dec (viaturas, barcos e aviões, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	97	153
art 38 Dec (armas de fogo, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	4	3
art 38 Dec (documentos em branco, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	38	1
art 38 Dec (documento único automóvel, matrícula, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)		2
art 38 Dec (documentos emitidos, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	352	49
<b>Total de hits</b>	<b>1.490</b>	<b>2.601</b>

A reter o número de *hits* internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas por Portugal), que atingiu o valor indicado (1.490) num **total de 127.935 hits no SIS/II** em 2014.

Por último e no que respeita à troca de formulários de todos os tipos entre o SIRENE/PT e a rede SIRENE Bureaux, em sede de cooperação internacional, o volume atingiu o valor **total de 34.167 formulários**, dos quais 4.235 tiveram origem interna (GNS/PT) e 24.932 foram provenientes da rede de Gabinetes SIRENE (EM/Schengen).



## 4. BALANÇO DA ATIVIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

### Balanço da execução das Orientações Estratégicas para 2014

#### REFORÇO DA ARTICULAÇÃO, DA COORDENAÇÃO E DA COOPERAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Em Portugal consagra-se o modelo dual que contempla a existência de uma força de segurança de cariz militar e outra de natureza civil. Trata-se de um sistema equilibrado e funcional que tem permitido uma relação de complementaridade, garantindo a cobertura integral do território nacional e uma distribuição ponderada de competências específicas. O nosso sistema de segurança interna conta ainda com o importante contributo de diversos serviços e órgãos de polícia criminal (OPC).

A posse de informação e a celeridade com que se acede à mesma são fundamentais para as organizações. A fiabilidade e a segurança da informação são essenciais para o processo de tomada de decisão e têm motivado a utilização de novas tecnologias.

A gestão de informação policial operacional da GNR é efetuada através do Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) e a da PSP é efetuada através do Sistema Estratégico de Informação (SEI). A Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC) permite a partilha de informação entre as duas forças de segurança e outros órgãos de polícia criminal.

Em 2014, foram promovidas iniciativas envolvendo diferentes forças de segurança e outras entidades, nomeadamente no contexto de ações operacionais conjuntas, como a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade para as Condições no Trabalho, a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, a Direção Geral de Veterinária, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Polícia Judiciária.





### **INTENSIFICAÇÃO DO COMBATE À CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE**

A prevenção e o combate à criminalidade violenta e grave mantêm-se entre as principais prioridades do Governo. A criminalidade violenta e grave assume condutas dolosas sobre a vida e a integridade física das pessoas, tendo por isso, um grande impacto no sentimento de segurança dos cidadãos. Esta tipologia de criminalidade e os *modus operandi* a ela associados, com recurso frequente a armas de fogo, justificam a adoção de medidas de prevenção e investigação especiais, que contribuam para a sua dissuasão. Neste contexto, o controlo das fontes de perigo continuará a ter primazia. Ocupando as armas de fogo um papel determinante neste tipo de criminalidade, assume grande importância a realização, com carácter sistemático, de ações preventivas de apreensão de armas ilegais ou de uso indevido. No caso da GNR, é de destacar um aumento de 20% na atividade operacional Explosive Ordnance Disposal (EOD), em comparação com o ano de 2013 (de 540 ações para 648), tendo sido apreendidas e neutralizadas cerca de 1274 kg de substâncias, acessórios ou engenhos explosivos incluindo 73.454 munições e 21.906 armas de fogo.

Neste âmbito, salienta-se a grande proximidade entre as estruturas de investigação criminal das forças e serviços de segurança e o Ministério Público, a partilha de informação entre as autoridades policiais nacionais e internacionais e a participação em projetos internacionais, tais como o EMPACT (“European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats”), no âmbito da criminalidade itinerante e o POL-PRIMETT, no âmbito do furto de metais não preciosos.

### **APOSTA NOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, DE PREVENÇÃO SITUACIONAL E DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA**

Os programas especiais de policiamento de proximidade e as medidas de prevenção criminal direcionadas para públicos-alvo específicos – aqueles que apresentam, no universo social, maior vulnerabilidade, seja do ponto de vista sociofamiliar, seja decorrente da atividade profissional exercida – assumem particular relevância no modelo de policiamento atual das forças de segurança. Os procedimentos instituídos no âmbito da prevenção criminal, concordantes com os modelos propostos internacionalmente, visam a redução do risco generalizado, quer pela redução da ameaça dos criminosos (seja através do controlo da oportunidade ou do criminoso em si), seja pela redução da vulnerabilidade das vítimas.



Assim se visa, mutuamente, o controlo da criminalidade associada a contextos sociais e profissionais específicos e, complementarmente, o aumento do sentimento de segurança.

Em 2014, a GNR manteve o esforço direcionado para os programas especiais Escola Segura, Apoio 65 – Idosos em Segurança, Comércio Seguro e Campo Seguro. No domínio de cada um destes programas, as Secções de Programas Especiais (SPE) da GNR desenvolveram iniciativas visando essencialmente estabelecer uma relação de proximidade e de confiança, de modo a transmitir às populações um sentimento de segurança. Para além da presença física em locais considerados mais críticos para os cidadãos mais vulneráveis, a prevenção assentou em ações de sensibilização junto dos mesmos, orientando-os e persuadindo-os a adotar medidas de proteção e reação a eventuais situações em que sejam vítimas de crime. Além dos programas referidos, a GNR continuou a levar a cabo outros projetos, tais como a Operação AgriSegur e a Operação Santo António, tendo criado ainda o Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência.

No caso da PSP, os programas especiais em 2014 foram os seguintes: Escola Segura; Comércio Seguro; Apoio 65 – Idosos em Segurança; Violência Doméstica; e Significativo Azul. Em 2014, a PSP mobilizou 980 elementos policiais para estes programas especiais. Realizaram-se também 2 cursos de formação de formadores no âmbito destes programas especiais, que permitirão a disseminação das ações de formação por todo o país e o reforço da capacidade de intervenção neste domínio. Em 2014, ainda no contexto destes programas, foram realizadas 16796 ações de sensibilização, correspondendo a um acréscimo de 33% face a 2013.

#### **REORGANIZAÇÃO DOS ORGANISMOS TUTELADOS PELO MAI E O AUMENTO DA EFICÁCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXISTENTES**

No decurso de 2014, o Ministério da Administração Interna (MAI) prosseguiu o esforço de reestruturação orgânica, com vista ao aumento da eficiência e da eficácia na prestação de serviços por parte das entidades tuteladas pelo MAI. Em especial, pretendeu-se aumentar a coordenação entre os organismos abrangidos, quer pela concentração no mesmo espaço físico, quer pela unificação do seu corpo dirigente, quer ainda pelo reforço das competências no domínio da recolha e do tratamento da informação relativa ao MAI, nomeadamente no contexto do desenvolvimento do Sistema de Informação de Gestão do



MAI (SIGMAI). Neste âmbito, destaca-se a conclusão do processo de revisão da estrutura orgânica dos serviços centrais de suporte do MAI, com a extinção da Direção-Geral de Administração Interna (Decreto-Lei N.º 161-A/2013, de 2 de dezembro) e da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos (Decreto-Lei N.º 112/2014, de 11 de julho) e a integração das respetivas atribuições e competências na Secretaria-Geral do Ministério.

A orgânica da ANPC foi também revista em 2014 (Decreto-Lei n.º 163/2014), na sequência da extinção da Empresa de Meios Aéreos (EMA, Decreto-Lei n.º 8/2014) e da consequente concentração na ANPC das funções antes desempenhadas por aquela empresa pública.

Em 2014, teve igualmente grande importância a continuação do processo de reorganização do dispositivo policial nos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto. Este processo permitirá a libertação de quase 400 elementos policiais para funções operacionais, aumentando a visibilidade policial em zonas específicas e possibilitando uma gestão mais eficiente dos meios policiais. No caso da GNR, está em curso uma reafecção dos espaços ocupados em Lisboa, nomeadamente com a concentração de unidades nos quartéis da Pontinha e Conde de Lippe. Procedeu-se igualmente à reorganização dos Centros de Comunicações da Guarda, com ganhos diretos de afetação à atividade operacional de 182 militares da categoria de Guardas.

#### **REFORÇO, RENOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EFETIVO POLICIAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

No que respeita ao reforço do efetivo policial, em 2014 ingressaram na GNR 433 guardas e 36 oficiais e na PSP ingressaram 101 agentes e 25 oficiais. Tendo em vista o rejuvenescimento e o reforço do efetivo policial junto das populações, a grande maioria desses elementos foi colocada no dispositivo territorial. A sua distribuição pelo dispositivo territorial obedeceu a critérios determinados por fatores de ponderação indexados à criminalidade participada, área abrangida, população e efetivo existente. Esta distribuição enquadrou-se no esforço de consolidação da estrutura territorial das forças de segurança, nomeadamente nos distritos com maior incidência e gravidade criminal, reforçando o seu empenhamento nos domínios da intervenção, segurança e ordem pública, com coordenação estreita entre as várias unidades.



Em 2014 foi igualmente proporcionada formação interna e externa ao pessoal em funções nas forças de segurança, com o objetivo de apoiar e promover a qualidade e a atuação competente destes elementos, em todas as vertentes e em todas as missões atribuídas, explorando novos paradigmas de formação.

No caso particular da PSP, é ainda de destacar o início do 2.º Curso de Formação de Chefes, com 300 formandos, e do 1.º Curso de Comando e Direção Policial, com 27 formandos, este último na sequência da publicação da Portaria n.º 199/2014, que o veio regulamentar. Também se promoveu o reforço do quadro de pessoal civil da PSP, através da abertura de procedimentos concursais para o recrutamento de técnicos superiores, assistentes técnicos e técnicos de informática.

Merece ainda referência neste contexto o facto de o SEF ter dado início ao procedimento concursal com vista ao recrutamento de 45 inspetores-adjuntos, algo que não acontecia desde 2003. A concretização do Plano de Formação para 2014 do SEF permitiu um reforço das qualificações em matéria de controlo de fronteiras, investigação criminal, armamento e tiro, e em matérias dos sistemas de informação do SEF.

#### **REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ADAPTAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL ÀS NECESSIDADES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS CIDADÃOS**

Ao longo de 2014, o mapa dos espaços físicos ocupados pelo MAI sofreu várias alterações, as quais ocorreram tanto ao nível dos serviços centrais, como ao nível dos serviços operacionais. No que diz respeito aos serviços centrais, as alterações decorreram em primeiro lugar da reestruturação orgânica concretizada em 2014. A extinção da DGAI e da DGIE, com a transferência de competências para a SGMAI, foi acompanhada por uma análise cuidada das instalações dos serviços centrais do MAI, que orientou a realocação desses serviços. Dessa realocação resultou a libertação de três edifícios, a redução em 308 mil euros / ano (36%) das rendas pagas para alojar esses serviços e a redução de outros encargos associados (eletricidade, limpeza, segurança, parque automóvel).

No que diz respeito aos serviços operacionais, a Direção Nacional da PSP apresentou uma proposta de reorganização do dispositivo policial nos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto, a qual resultará numa racionalização das instalações e num aumento



significativo da presença e visibilidade da Polícia. Esta proposta foi articulada pela PSP com as autarquias locais e com a tutela.

Esta proposta de reorganização foi apresentada no contexto de um plano de modernização da PSP, o qual incluirá, entre outros, a abertura de novas esquadras, o encerramento de instalações com baixos níveis de ocorrências ou más condições para os utilizadores e a remodelação de esquadras que se mantêm em funcionamento.

A proposta de reorganização apresentada permite: aumentar a presença e a visibilidade dos elementos policiais; incrementar a componente preventiva e reativa; racionalizar recursos; melhorar as condições de trabalho; e ajustar a área de responsabilidade da intervenção policial aos limites impostos pela nova divisão administrativa.

Quando este processo estiver concluído, no dispositivo do COMETLIS haverá uma redução do número total de esquadras de 35 para 22. No COMETPOR, ocorreu uma redução do número de esquadras de 24 para 16, a que acresceu o encerramento de três postos de informação e atendimento.

No âmbito da reafecção das ex-instalações dos Governos Cívicos, o SEF procedeu à instalação de serviços em Vila Real, Bragança, Viseu, Leiria e Santarém, estando a concluir os procedimentos de instalação em Beja e Faro.

No caso da ANPC, foram feitas pequenas intervenções nos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) de Lisboa e Leiria. No que diz respeito à melhoria das condições das infraestruturas de apoio à estrutura operacional, importa dar nota do início da construção da Base Permanente da FEB do Grupo de Santarém (que se estenderá para o primeiro trimestre de 2015), projeto a decorrer em parceria com a Câmara Municipal de Almeirim e com financiamento comunitário, bem como a requalificação do Heliporto de Loulé, em resultado da celebração de um protocolo com a Câmara Municipal de Loulé. Este heliporto servirá de apoio à Base de Helicópteros em Serviço Permanente (BHSP) de Loulé, prevendo-se que em 2015 seja também a sede operacional do CDOS de Faro.

No total, em 2014 foram concluídas obras de reabilitação/construção em 26 instalações dos serviços do MAI, correspondendo a um investimento de 11 milhões de euros. A seleção das obras a realizar nas instalações das forças de segurança tem sido feita tendo em conta dois instrumentos fundamentais: o plano de investimentos das forças de segurança e a



avaliação das necessidades por concelho. O plano de investimentos identifica as intervenções em instalações consideradas prioritárias pelas forças de segurança, tendo em conta o estado das mesmas e as necessidades operacionais. Com a avaliação das necessidades por concelho pretende-se que as intervenções a realizar representem uma afetação eficiente dos recursos ao dispor do MAI. Assim, a intervenção deverá ser justificada no contexto das necessidades identificadas no concelho respetivo, o que obrigará a refletir sobre a utilização que está a ser dada às instalações nesse concelho e sobre as soluções alternativas que poderão existir para os problemas de instalação das forças de segurança nesse concelho. Neste contexto, a colaboração das autarquias locais tem sido, e continuará a ser, imprescindível, tanto na identificação de soluções, como na condução de intervenções nas instalações.

#### **MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

Em 2014 prosseguiu o investimento na modernização dos equipamentos das forças e dos serviços de segurança. É de salientar a entrega às forças de segurança de 419 veículos, representando um valor superior a 9 milhões de euros. Foram também adquiridos equipamentos de natureza variada: equipamento administrativo, informático, de comunicação, de propulsão, de radar e outro material técnico-policial, totalizando mais de 2,1 milhões de euros. Foram ainda adquiridos 400 equipamentos para completar a instalação da tecnologia VOIP no COMETPOR da PSP.

Em 2014 concluiu-se o processo de contratação e de aquisição de equipamentos e de instalação de rede LAN em 206 postos da GNR, que permitirá o acesso à Rede Nacional de Segurança Interna de todo o dispositivo daquela força de segurança. O MAI investiu 3,3 milhões de euros neste projeto, tendo beneficiado de financiamento comunitário. Este sistema permitirá à GNR obter uma maior eficiência na gestão dos seus processos nos seus diversos postos. Nomeadamente, permitirá à GNR utilizar a tecnologia VOIP, com ganhos em termos de comunicações, e automatizar a ligação ao Sistema de Contraordenações de Trânsito, reduzindo os tempos de processamento, para além de permitir à GNR a utilização de uma ferramenta tecnológica de apoio ao trabalho operacional abrangendo todo o território nacional (SIOP).



Na sequência do protocolo de colaboração entre o MAI e a ANACOM assinado em 2013, em 2014 teve lugar a avaliação da qualidade do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), feita em quatro dimensões: cobertura; grau de serviço; segurança e resiliência. Este estudo foi elaborado por um agrupamento constituído pela consultora KPMG e pelo Instituto Electrotécnico Português (IEP). As principais conclusões são as seguintes: ao nível da cobertura da rede e do grau de serviço, o SIRESP encontra-se globalmente dentro do nível contratualizado, existindo algumas falhas localizadas que deverão ser colmatadas. Ao nível da segurança, a rede está de acordo com as normas técnicas e recomendações dos principais organismos de padronização internacionais (ISSO/IEC e ENISA) existindo, contudo, uma elevada margem de melhoria através da implementação de planos de contingência e continuidade de serviço. Finalmente, ao nível da resiliência, quando comparado com as melhores práticas nacionais e internacionais, o SIRESP encontra-se num estágio de desenvolvimento inicial, sendo apontadas algumas oportunidades de melhoria, nomeadamente através documentação, da formalização e da implementação de um plano de continuidade de serviço.

Tendo por base este estudo de avaliação da rede SIRESP, em 2014 a área tecnológica da SGMAI iniciou a elaboração de um plano de ação para melhoria da rede SIRESP nas dimensões cobertura, grau de serviço, segurança e resiliência. No âmbito deste plano, em 2014 foram adquiridos serviços de utilização e operação de geradores para o fornecimento de energia elétrica de emergência a estações base SIRESP, o que fará com que o baixo nível de autonomia energética das estações base deixe de constituir uma limitação ao funcionamento daquele sistema de comunicações de emergência. Foram ainda iniciados outros procedimentos que permitirão a melhoria da rede, nomeadamente a aquisição de estações base móveis para a ANPC, as quais permitirão reforçar a cobertura em cenários de incêndios e outras situações de emergência, a contratação de um serviço de reabilitação e manutenção das estações base sob a responsabilidade do MAI e a aquisição de aplicações que permitam trabalhar mapas de cobertura, atualizáveis periodicamente, para as diversas entidades utilizadoras.



### **VALORIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DA FUNÇÃO POLICIAL**

O Governo pretende contribuir para a valorização e para a dignificação da função policial em diversas vertentes. Em primeiro lugar, através da adequação do enquadramento legal do serviço prestado pelos profissionais das forças de segurança. Assim, em 2014 foram retomados os trabalhos de revisão das leis orgânicas e dos estatutos do pessoal das forças de segurança, tendo em atenção o novo enquadramento legal proporcionado pela publicação da Lei n.º 35/2014, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Uma segunda vertente está relacionada com o desenvolvimento equilibrado da carreira dos militares e dos polícias. Neste contexto, efetuaram-se as promoções de militares e de polícias identificadas como indispensáveis para a manutenção de uma estrutura hierárquica apropriada.

Em terceiro lugar, é importante que a imagem das forças de segurança seja prestigiada. Com este fim, continuou em 2014 a implementação do Regulamento de Uniformes da GNR, aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio, com a distribuição de novas peças de fardamento aos militares do seu dispositivo operacional. No caso da PSP, foi feito um investimento na presença nas redes sociais, na comunicação com a imprensa e na uniformização da imagem gráfica da PSP.

### **APROVEITAMENTO DA TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA SEGURANÇA**

As novas tecnologias, presentes no dia-a-dia de todos os cidadãos, também no domínio da segurança assumem cada vez mais um papel de destaque. Neste âmbito, estão a ser consolidados e rentabilizados os sistemas de informação, comunicação e vigilância já existentes (destacando-se, neste particular, a Plataforma para o Intercâmbio da Informação Criminal (PIIC), a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), o Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência e de Segurança (SIRESP)) e desenvolvidas ferramentas que contribuam para aumentar a eficácia e a eficiência das forças e serviços de segurança, designadamente através da utilização de sistemas de videoproteção, de georeferenciação e de gestão de alarmes.





No âmbito da rede SIRESP, foram entregues 2600 terminais portáteis aos corpos de bombeiros, procedendo-se ainda à receção de 6856 terminais, dos quais 316 bases, 4800 móveis e 1740 portáteis, os quais serão distribuídos aos corpos de bombeiros durante o ano de 2015. Importa ainda realçar que, durante o ano de 2014, foi implementada a georreferenciação dos terminais SIRESP da ANPC e dos corpos de bombeiros, e que o sistema entrou em funcionamento na Região Autónoma dos Açores, cumprindo-se a última fase do processo na data prevista no contrato. Em resultado, a rede SIRESP está agora implementada em todo o território nacional e tem cerca de 36500 utilizadores, pertencentes a 31 entidades (em 2013 eram 19), a que se somam as Associações Humanitárias de Bombeiros. Entre os novos utilizadores da rede SIRESP contam-se municípios e entidades gestoras de infraestruturas estratégicas no domínio das comunicações de emergência e segurança. A partilha da rede SIRESP por um cada vez maior número de entidades e utilizadores contribui para a concretização de um dos objetivos da rede SIRESP, que consiste na centralização do comando e na coordenação das entidades envolvidas nas operações, garantindo-se assim a intercomunicação, a interoperabilidade, a fiabilidade e a afetação eficiente dos recursos públicos.

O SIVICC completou em 2014 o primeiro ano de operação efetiva. Este sistema incorpora importantes funcionalidades na segurança da costa portuguesa, no âmbito da deteção e o combate a vários fenómenos criminais, designadamente nos domínios da fraude fiscal e aduaneira, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais e combate à imigração clandestina, potenciando o incremento das capacidades de GNR, através das integrações com diferentes entidades nacionais (Vessel Traffic Services -VTS, Automatic Identification System -AIS e Base Dados Nacional Navegação Marítima - BDNM da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM) e integrações em desenvolvimento com outros sistemas externos onde se inclui o sistema de vigilância costeira da vizinha Espanha e entidades comunitárias afins.

O MAI continua a apostar na crescente informatização dos postos da GNR, destacando-se o impulso dado no sentido da conclusão do processo de alargamento da cobertura da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) a todos os postos da GNR continentais. A GNR criou uma ferramenta tecnológica de apoio ao trabalho operacional para registo e controlo de incidentes, rondas e patrulhas relativas ao âmbito policial, trânsito e ambiente, que está em produção em todo o território nacional (SIOP), aproveitando as potencialidades da RNSI.



Na sequência do alargamento da cobertura da RNSI a várias dezenas de postos da GNR, está também a proceder-se, através da RNSI, à instalação nesses postos do serviço VOIP, permitindo poupanças significativas em termos de comunicações. Adicionalmente, a ligação à RNSI permitiu à GNR iniciar em 2014 o processo de implementação de uma solução de gestão documental para toda a Guarda, prevendo uma significativa redução de custos através da desmaterialização processual. Esta solução é considerada uma medida de simplificação administrativa estruturante, dando cumprimento a várias medidas incluídas na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012. Também o SEF implementou em 2014 um sistema de gestão documental nos seus serviços centrais, estando previsto para 2015 o seu alargamento para as diversas unidades orgânicas descentralizadas.

A PSP colaborou ao longo de 2014 com outras entidades no desenvolvimento de tecnologias aplicáveis na sua atividade. Assim, a PSP consolidou em 2014 o protocolo firmado com a TEKEVER, no sentido do desenvolvimento da capacidade técnica e operativa dos meios aéreos não tripulados. Também foi importante o trabalho desenvolvido com a ANSR no âmbito da melhoria da georreferenciação dos acidentes, do projeto-piloto para a gestão automática dos processos contraordenacionais e do desenvolvimento do Projeto Infraestrutura de Veículo Policial. Neste último projeto, pretende-se, com a colaboração e o patrocínio da ANSR, desenvolver um veículo “inteligente”, equipado com software de reconhecimento automático de matrículas, interligado com o sistema Provida de deteção de excesso de velocidade e com o SCOT.

No âmbito da SGMAI, que, após a reorganização dos serviços centrais de suporte do MAI, integra agora uma área tecnológica, foi assegurado em 2014 um serviço de Helpdesk, o qual atuou como ponto focal no relacionamento com os organismos e/ou utilizadores no suporte aos serviços prestados pela RNSI. A equipa de Helpdesk desenvolveu ainda as tarefas de monitorização dos sistemas e dos nós da RNSI.

A SGMAI assegurou ainda a gestão (colaboração) de (em) outros sistemas tecnológicos no âmbito do MAI, nomeadamente do Sistema de Queixa Eletrónica, do Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados, do serviço SMS Reboque, Programa ESTOU AQUI!, Verão Seguro e Polícia Automático.



#### **PROMOÇÃO DA REGULAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS E INTENSIFICAÇÃO DO COMBATE À IMIGRAÇÃO ILEGAL**

Sendo o combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios uma prioridade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em 2014 foram empreendidos 88.890 controlos móveis, tendo sido detetados 116 cidadãos estrangeiros em situação irregular. O combate à imigração ilegal foi também assegurado através da participação do SEF em equipas mistas de prevenção e investigação criminal e em grupos de trabalho criados no âmbito do SSI/GCS, e através do desenvolvimento de linhas diretrizes que permitem a sinalização de indivíduos nacionais de países terceiros conotados com práticas criminais.

A atuação do SEF também se materializou em campanhas de sensibilização, nomeadamente através de 25 ações na região de Beja, junto de grandes empregadores de mão-de-obra estrangeira no setor agrícola. Além dessas ações de sensibilização, o SEF realizou 209 ações inspetivas visando o setor agrícola.

Em 2014, o SEF procurou identificar boas práticas referentes à detenção de estrangeiros em situação irregular, bem como no retorno e na reintegração destes, tendo para isso desenvolvido um estudo sobre detenção e alternativas à detenção de estrangeiros em situação irregular, no âmbito da Rede Europeia das Migrações (REM), o qual permitiu caracterizar o estado da arte neste domínio. Também no âmbito da REM, o SEF participou nos trabalhos do Grupo de Peritos de Retorno, que contou com a colaboração da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

De forma a promover a regulação dos fluxos migratórios, em 2014 foi dado particular enfoque à implementação do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), o qual permite a troca de dados sobre vistos entre os Estados membros do espaço Schengen, bem como a facilitação da verificação da idoneidade dos requerentes/portadores de vistos. No ano em apreço, este sistema foi implementado nas principais fronteiras aéreas, perspetivando-se para 2015 o alargamento a nível nacional.

Na prevenção e na investigação das formas de criminalidade relacionadas com a circulação de pessoas e com o fenómeno migratório (auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas, falsificação de documentos, casamento de conveniência e criminalidade conexas), o SEF procurou: aumentar a eficiência dos procedimentos de identificação de pessoas e de deteção de fraude documental; sensibilizar os agentes judiciais para a utilização indevida de declarações de parentalidade para efeitos de aquisição de cartão de residência ou



nacionalidade portuguesa; promover o reconhecimento do casamento de conveniência como fenómeno criminal relevante; e fomentar a atuação na prevenção e no combate ao fenómeno da mendicidade, prestando particular atenção ao envolvimento de menores nessa atividade. Assim, neste âmbito, o SEF desenvolveu um novo modelo de elaboração e comunicação das Notas Descritivas de Fraude em suporte web. No contexto do iFADO, o SEF contribui com a quota nacional de alertas sobre documentos falsos e autênticos. Também no âmbito da prevenção, do combate e da investigação da criminalidade relacionada com a circulação de pessoas, é de salientar o estabelecimento duma parceria do SEF com a Universidade de Coimbra, no âmbito do Projecto ReSAurSE – *Reviewing social auditing practices to combat exploitive brokering in Southern Europe*. De igual forma, criou um grupo de trabalho específico para lidar com as matérias de investigação criminal no que refere ao crime de casamento de conveniência, em particular no que refere a criminalidade transnacional. Saliente-se ainda neste contexto a participação no Plano de Ação Operacional do projeto *European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats* (EMPACT).

#### **PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES**

Com base numa visão integrada do fenómeno migratório, o SEF presta serviços de apoio à migração legal e procura melhorar os mecanismos de integração dos cidadãos estrangeiros em Portugal. Neste âmbito, este serviço de segurança procurou desburocratizar procedimentos, nomeadamente através do alargamento do Sistema de Informação e Gestão Automatizada de Processos (SIGAP) a mais 11 postos de atendimento. Também o novo Sistema de Gestão Documental (SGDoc) foi implementado nos serviços centrais do SEF, estando previsto para 2015 o seu alargamento para as diversas unidades orgânicas descentralizadas. De forma a aproximar o SEF das comunidades migrantes, o SEF continuou a garantir a atualização do “Portal do Emigrante”.

Em 2014, continuando a aposta na governação em rede com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o apoio aos imigrantes, foram promovidos 8 protocolos com instituições nacionais e estrangeiras, destacando-se: o protocolo com os serviços de migração de Timor-Leste, no âmbito da gestão de imigração e controlo de fronteiras; o protocolo com o Conselho Português para os Refugiados, para o apoio humanitário a requerentes de



proteção internacional; a abertura do posto de atendimento na Universidade de Coimbra, em parceria com a mesma e oferecendo serviços de atendimento vocacionados para estudantes internacionais; e o protocolo com a SGMAI e a OIM para a promoção do programa de apoio ao regresso voluntário e à reintegração dos imigrantes no seu país de origem.

Em relação aos migrantes em fase transitória, a instalação do Centro de Acolhimento Temporário foi uma prioridade do SEF ao longo de 2014, estando a sua conclusão prevista para 2015-2016.

#### **INCREMENTO DA COOPERAÇÃO MULTILATERAL COM OS PAÍSES DA UE E DA CPLP E DA COOPERAÇÃO BILATERAL COM O REINO DE ESPANHA**

O balanço do ano de 2014 corresponde a uma atuação internacional intensa e diversificada, tendo em vista contribuir para o reforço da afirmação de Portugal no contexto europeu e nos diversos fóruns multilaterais, bem como para a promoção das relações bilaterais privilegiadas do ponto de vista das linhas prioritárias da política externa portuguesa.

Ao nível da União Europeia, o ano foi marcado pela adoção das orientações estratégicas da programação legislativa e operacional no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça para os próximos cinco anos (2015-2019), uma visão para a qual Portugal contribuiu e que subscreveu.

Foram adotadas Conclusões sobre uma Estratégia de Segurança Interna renovada que identificam as principais ameaças e desafios dos próximos anos e definem a abordagem a seguir, sob o binómio segurança externa/segurança interna, no respeito pelos direitos fundamentais.

A prevenção e a luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, e o fenómeno dos combatentes estrangeiros e os riscos inerentes ao seu eventual regresso, continuaram a marcar a agenda e, nesse sentido, o Conselho JAI de Junho adotou a “Estratégia Revista da União Europeia de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo”. Portugal partilha da preocupação sentida aos níveis europeu e internacional face ao problema do terrorismo, participando ativamente em todas as iniciativas da UE (e de outros fóruns) nesta matéria. Defende-se a continuação das medidas em curso e o



aprofundamento das capacidades dos instrumentos existentes ao nível europeu de prevenção e luta contra o terrorismo, seja na vertente policial (com particular destaque para a troca de informação, a prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo), seja na vertente judiciária.

O ano de 2014 foi, por outro lado, particularmente dominado pelo debate sobre a resposta a dar à pressão migratória crescente nas fronteiras externas dos Estados-membros da UE. O “5º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo”, apresentado em 2014, destaca a necessidade de se aumentar a ação da UE em matéria de imigração, asilo, gestão de fronteiras e luta contra o tráfico de seres humanos. A rota do Mediterrâneo Central para a Europa foi a mais utilizada, causando novas perdas de vidas humanas. Prosseguiram os trabalhos da Task Force para o Mediterrâneo, criada em 2013, e o Conselho JAI de Outubro adotou o documento estratégico “Para uma melhor gestão dos fluxos migratórios”, estruturado em torno da cooperação com os países terceiros de origem e trânsito de migrantes, do reforço da gestão das fronteiras externas e da FRONTEX, e das ações a desenvolver no quadro do Sistema Europeu Comum de Asilo. A FRONTEX lançou a operação conjunta “Triton” no Mediterrâneo Central, na qual Portugal participou. Em paralelo, Portugal tem vindo a defender o reforço da cooperação com países terceiros e nesse sentido, depois de assinar a Parceria para a Mobilidade Marrocos em 2013, foi igualmente um dos Estados-membros signatários das parcerias estabelecidas em 2014 com Tunísia e com a Jordânia.

No final de 2014 entrou em vigor o novo mecanismo de avaliação e monitorização para verificação da aplicação do Acervo de Schengen, tendo já sido iniciada em Portugal a preparação da avaliação ao nosso país programada para 2016.

Por outro lado, em 2014 e apesar dos constrangimentos financeiros, Portugal procurou manter uma política de envolvimento ativo nas Operações de Manutenção de paz, seguindo um inequívoco interesse estratégico nacional.

No domínio multilateral, destaca-se em 2014 a eleição, pela primeira vez, de Portugal para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, candidatura bem-sucedida graças à atuação de todos os Ministérios, entre os quais o MAI. A eleição foi feita pela Assembleia Geral das Nações Unidas e o mandato decorre de 2015 a 2017.

Igualmente digna de referência é a manutenção dos esforços de implementação da cooperação técnico-policial com os PALOP, destacando-se neste domínio o



restabelecimento, já no final do ano, da cooperação com a Guiné Bissau, depois da sua suspensão em virtude do golpe de Estado de abril de 2012.

Finalmente, e tendo em vista melhorar a eficiência e a eficácia da intervenção portuguesa na área da Boa Governança e da Segurança Interna, prosseguiu a colaboração com os Oficiais de Ligação do MAI e com os Oficiais de ligação de Imigração, tendo sido promovida uma reunião anual de reflexão prospetiva dos trabalhos. Em 2014 foi colocado um novo oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Argel.

#### **APROVEITAMENTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS ENQUANTO POTENCIADORES DA SEGURANÇA INTERNA E DA PROTEÇÃO CIVIL**

No âmbito do Quadro Estratégico de Referência Nacional, mais concretamente do Programa Operacional para a Valorização do Território, importa salientar que o Eixo II, no domínio de intervenção da Prevenção e Gestão de Riscos, apresentou a 31 de dezembro de 2014 um total de 384 operações aprovadas, das quais 382 já se encontram contratadas. Estas operações representam um total de 196,4 milhões de euros de financiamento do Fundo de Coesão e apresentam uma taxa de execução de 68,3%. A maior fatia daquele valor foi afetada a investimentos em equipamentos/materiais (100 milhões de euros). O investimento em infraestruturas foi o destino de 71 milhões de euros, tendo os restantes 25 milhões de euros sido alocados a ações imateriais/estudos.

Ainda a este propósito, e uma vez que o período de elegibilidade do Programa Operacional em apreço termina, apenas, a 31 de dezembro de 2015, cumpre referir que no ano de 2014 foram abertos novos avisos, os quais apenas serão aprovados no decorrer do ano de 2015. Estes avisos visam, por um lado, o financiamento de quartéis, viaturas operacionais e equipamentos de proteção individual para os corpos de bombeiros e, por outro lado, o financiamento da melhoria da rede SIRESP, através da aquisição de estações base móveis e de uma aplicação para mapas de cobertura da ANPC, bem como equipamentos de comunicação TETRA para os municípios e para os corpos de bombeiros.

No que concerne ao Programa Quadro para a Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios – programa de financiamento comunitário que tem como objetivo auxiliar os Estados-membros da União Europeia em áreas como a gestão e o controlo das fronteiras externas,



a política de asilo e refugiados, as medidas de integração de cidadãos nacionais de países terceiros e, bem assim, as medidas de retorno ou afastamento do território nacional – importa referir que o ano de 2014 registou a aprovação, por parte da Comissão Europeia, de um total de 26 Programas Anuais de Financiamento, englobando 177 projetos cofinanciados.

#### **PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

A promoção da segurança rodoviária tem sido uma prioridade nacional, consubstanciada em planos plurianuais com diferentes frentes de ação, as quais vão desde a sensibilização até à penalização de atos que coloquem em causa a segurança dos condutores e peões. Em termos globais, 2014 foi um ano com bons resultados neste domínio. Neste ano, o Governo lamenta a perda de 480 vidas, mas salienta que este valor representa uma redução de 8,2% face a 2013. Com efeito, 2014 foi o ano em que se registou a mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária desde a década de 1950, altura em que o parque automóvel português rondava os 100 mil veículos ligeiros e pesados, sendo que atualmente estão registados cerca de 7 milhões de veículos. Importa ainda realçar o facto de, nos últimos três anos, Portugal ter apresentado o segundo melhor desempenho a nível comunitário no que diz respeito à redução da sinistralidade rodoviária. Contudo, em 2014 registaram-se 1247 acidentes rodoviários, o que representa um aumento de 1% face a 2013.

No seguimento da revisão intercalar da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), ocorrida em 2013, ganharam proeminência os objetivos relativos à melhoria da segurança dos condutores de veículos ligeiros e em deslocação em trabalho, à proteção dos utentes mais vulneráveis (nomeadamente os peões, os ciclistas e os condutores de veículos de duas rodas a motor), ao aumento da segurança dentro das localidades, à redução dos principais comportamentos de risco e à melhoria do socorro e do tratamento de vítimas. Assim, no âmbito das suas atribuições relativas à promoção e ao apoio de iniciativas cívicas, bem como de parcerias desenvolvidas com entidades públicas e privadas, a ANSR promoveu a realização de ações de informação e sensibilização que, no seu todo, contribuem para o fomento de uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução. Para tal contou, como habitualmente, com o apoio das forças de segurança, tendo procedido à distribuição a nível nacional de materiais de sensibilização, quer através





das respetivas esquadras e comandos, quer aquando de ações de fiscalização ou no âmbito do programa Escola Segura. De igual forma, fez um périplo por todo o território nacional, durante o qual divulgou junto de várias entidades as alterações ao Código da Estrada introduzidas pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro. Destacam-se ainda algumas campanhas com visibilidade nacional como a “campanha Carnaval”, a “campanha Páscoa”, a “campanha Fátima”, a “campanha regresso às aulas” ou a “campanha segurança dos ciclistas”.

Também na vertente de prevenção, em 2014 realizaram-se 56 inspeções aos *pontos negros* registados no ano de 2013, ou seja, houve um acréscimo de 28 inspeções face às efetuadas no ano transato. Foi igualmente publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2014, a qual prevê, no objetivo operacional 3 – *Aplicação da Recomendação da Comissão Europeia relativa à Fiscalização dos Grupos e Fatores de Risco* -, a implementação da rede nacional de fiscalização automática da velocidade, projeto conhecido por SINCRO. Relativamente a este projeto, foram concluídos os trabalhos conducentes à localização dos locais de controlo de velocidade, nos quais participaram os gestores das infraestruturas rodoviárias. Para tal foram realizadas visitas técnicas a diversos locais passíveis de instalação de cinemómetros-radar, com vista a aferir as suas condições físicas de instalação.

2014 fica também marcado pelos avanços registados ao nível dos procedimentos da ANSR e das entidades fiscalizadoras no processo de gestão de contraordenações. Foram delineadas melhorias a introduzir no Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCoT) e regulamentou-se a possibilidade de utilização do SCoT pelas entidades municipais de fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada. O empenho da ANSR na gestão do processo de contraordenações permitiu a diminuição do número de autos prescritos em 23,8%, ou seja, menos 62.305 face ao ano transato. Em 2014, a ANSR decidiu 94,5% do total dos autos registados no ano, ou seja, mais 5,5 pontos percentuais do que em 2013.

Tal como enunciado no RASI de 2013, foi dada prioridade aos desenvolvimentos no “Portal de contraordenações”, o qual tem por objetivo disponibilizar ao cidadão um canal privilegiado de interação no âmbito das contraordenações rodoviárias. Trata-se de uma ferramenta que, acima de tudo, ajudará a promover e a melhorar a interação da Autoridade com os cidadãos, contribuindo, desta forma, para a construção de um serviço



de proximidade. Através deste portal, é possível ao cidadão aceder *online* a informação atualizada sobre o estado dos seus processos de contraordenação, consultar o registo de infrações de condutor (RIC) e proceder a um conjunto de operações relativas aos processos de contraordenação, de forma rápida e ágil, e sem necessidade de se deslocarem fisicamente aos locais de atendimento. Este portal será um elemento crítico para a ANSR, nomeadamente no que diz respeito às atividades focadas no atendimento e na interação com o cidadão.

Desta forma, o ano de 2014 confirmou o trajeto positivo da prevenção rodoviária em Portugal, salientando-se o trabalho conjunto dos diferentes agentes e a aproximação da ANSR aos cidadãos.

#### **CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL**

O ano de 2014 correspondeu à concretização de um dos principais objetivos estabelecidos para o Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais (DECIF): “número de baixas zero”, tendo-se registado apenas feridos leves (124). Na verdade, e em virtude do elevado número de vítimas mortais durante o ano de 2013 (oito bombeiros e um autarca), em 2014 foi dada uma atenção especial à componente formativa/sensibilização na área da segurança individual e coletiva, de forma a preparar melhor os bombeiros para a sua segurança no combate a incêndios florestais.

Assim, a prevenção foi o foco principal da atuação da ANPC em 2014. Promoveu-se a realização de ações de formação (foram realizadas, em colaboração com a Escola Nacional de Bombeiros, doze edições de um novo curso de formação sobre Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal), ações de informação/sensibilização na área da segurança individual/coletiva e medidas de autoproteção face a riscos diversos, ações de treino operacional e exercícios/simulacros (64 exercícios do tipo CPX ou LIVEX, de âmbito municipal e distrital, responsáveis pelo envolvimento de cerca de 3500 operacionais, dos vários agentes de proteção civil e de entidades cooperantes), e ainda, na área da cidadania, um exercício público de preparação para o risco sísmico.

Em 2014 contabilizaram-se 172.223 ocorrências. Analisando, comparativamente, a distribuição do número de ocorrências no domínio da proteção e socorro com os valores



verificados nos últimos anos, foi possível constatar um ligeiro decréscimo do número de ocorrências em 2014: menos 2.322 ocorrências, o que corresponde a um decréscimo de 1,3 % face a 2013. Tal decréscimo verificou-se em todos os tipos de ocorrências de proteção e socorro, com exceção dos incêndios em habitação e dos outros eventos de proteção e socorro, grupo que engloba sobretudo missões de prevenção relacionadas com limpeza de vias e sinalização de perigos e missões de prevenção, patrulhamentos e vigilância.

Os incêndios florestais continuam a exigir um empenho permanente da ANPC e de todos os agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate. A ANPC deu continuidade, em 2014, a uma cuidada preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, em estreita coordenação e articulação com todas as entidades envolvidas na defesa da floresta contra incêndios. Foi realizado um conjunto de ações de treino operacional, especialmente dirigidas aos corpos de bombeiros, num total de 179 ações, envolvendo 350 formadores e 4.563 operacionais. A formação incidiu sobre áreas identificadas como prioritárias durante o balanço da campanha anterior, designadamente: (i) a implementação do sistema de gestão de operações; (ii) as técnicas de combate com ferramentas manuais e mecânicas; (iii) as técnicas de combate com recurso a tratores de rasto; (iv) as operações de comando e controlo de unidades de reforço; e (v) o controlo de operações aéreas.

Por fim, é importante realçar a participação do sistema de proteção civil português em operações internacionais, através da prestação de assistência em países terceiros, designadamente na Bósnia-Herzegovina, na Sérvia e na Croácia, na sequência das extensas inundações que afetaram aquelas regiões, e em Cabo Verde, na sequência da erupção vulcânica.

#### **BALANÇO DO INVESTIMENTO EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

No âmbito da alteração orgânica do MAI, em 2014 procedeu-se à extinção da DGIE, tendo as atribuições na área tecnológica e na área do património e do planeamento das instalações sido transferidas para a SGMAI. Na nova estrutura da SGMAI, a área tecnológica da SGMAI contém uma direção de serviços e três equipas multidisciplinares na dependência de um secretário-geral adjunto. Esta área é responsável por infraestruturas de suporte nos domínios da informação e da comunicação críticas para as forças e serviços de



segurança e de proteção civil, incluindo a Rede Nacional de Segurança Interna, o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal e o serviço 112. Em todas estas infraestruturas foram desenvolvidas ações e realizados investimentos significativos.

Na RNSI há a destacar a realização de um concurso público internacional, o qual permitiu reduzir a despesa com esta rede em cerca de 45%, ao mesmo tempo que foi aumentado o número de valências. A cobertura integral das instalações da GNR pela RNSI, meta atingida em 2014 com a ligação à RNSI dos 206 postos da GNR em que tal ainda não acontecia, permitirá tirar pleno proveito da utilização desta rede, quer em termos operacionais, quer em termos de poupanças com comunicações.

Relativamente ao SIRESP, há a salientar a realização do estudo de avaliação da qualidade da rede e a elaboração do plano de ação para ultrapassar as debilidades identificadas, bem como os investimentos realizados na aquisição de terminais, com financiamento comunitário. Estas ações, associadas ao aumento do número de entidades utilizadoras desta rede, permitirão uma utilização mais eficiente e eficaz da mesma. A título de exemplo refira-se a redução, decorrente de uma utilização mais eficiente da rede SIRESP, em cerca de 50% do número de telemóveis utilizados pelas forças de segurança.

Durante o ano de 2014 decorreu o concurso público internacional para a implementação do Centro Operacional Norte do sistema 112.pt (que ficará localizado no Porto), dos serviços de comutação com o Centro Operacional Sul 112.pt e respetiva manutenção, incluindo serviços conexos, cuja implementação deverá ser concluída em 2015.

As atribuições na área do património e do planeamento das instalações foram transferidas para uma direção de serviços da SGMAI, sendo reforçada a articulação com as forças e os serviços de segurança. Com o termo da aplicação da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, o planeamento a médio prazo dos investimentos em instalações do MAI é agora definido em planos de investimento a três anos. A elaboração destes planos tem por base as necessidades operacionais identificadas pelas forças de segurança. Essas necessidades são avaliadas à luz do dispositivo no seu conjunto, tendo em conta as novas tecnologias de informação e comunicação disponíveis, bem como a capacidade de mobilização de meios. Assim, na definição do plano de investimentos tem sido privilegiada uma abordagem ao nível do concelho e em alguns casos, como aconteceu



com a reorganização dos dispositivos da PSP em Lisboa e no Porto, ao nível de concelhos vizinhos.

Relativamente à reorganização dos dispositivos da PSP em Lisboa e no Porto, que resultarão no encerramento de mais de 30% das esquadras e dos postos de atendimento, é importante referir os investimentos significativos que acompanharão estas reorganizações. No caso de Lisboa, devemos salientar a abertura a nova sede da 1.ª Divisão no Palácio da Folgosa, prevista para o primeiro trimestre de 2015, a construção duma nova esquadra em Marvila, bem como a abertura duma nova instalação policial em Carnide. No Porto, salientamos, em 2015, a abertura prevista da nova esquadra de Cedofeita, a conclusão das novas instalações da Divisão de Trânsito, a nova sede da 2.ª Divisão, a reabilitação e ampliação da Divisão de Matosinhos e a reabilitação da Esquadra de São Mamede de Infesta.

Para além dos investimentos na construção e na reabilitação de instalações, foram também realizados investimentos na aquisição de equipamentos, tendo sido privilegiados os investimentos em equipamento informático e de comunicações, dada a sua importância em termos operacionais e o seu potencial para gerar ganhos de eficiência. Neste âmbito destacam-se os investimentos em equipamento VOIP, por forma a rentabilizar a RNSI, e em terminais para a rede SIRESP. Outra dimensão importante do investimento em equipamentos é o investimento em viaturas, dada a elevada idade média do parque automóvel das forças de segurança (13 anos). Nesta área é fundamental garantir um investimento continuado e planeado que permita uma adequada renovação do parque automóvel.

### **Investimentos em instalações**

Em 2014, o investimento total do MAI em cinco novas instalações e na reabilitação de outras 20 instalações foi de 11 milhões de euros. Em relação à GNR, é de realçar a abertura de duas novas instalações (Destacamento de Estremoz e posto territorial de Paredes) e a reabilitação de sete instalações (Ferreira do Alentejo, Reguengos de Monsaraz, Alcoutim, Queluz, Santarém, Penedono e Sernancelhe), totalizando 5,4 milhões de euros. Em relação à PSP, procedeu-se à abertura de três novas instalações (Canidelo, Valadares e Cartaxo) e à reabilitação de cinco outras (Barcelos, Évora, Lisboa, Póvoa de Santo Adrião e Cruz de Pau), totalizando 4 milhões de euros. Há ainda a referir a disponibilização de novas instalações



para três esquadras da PSP (Braga, Cascais e Santa Maria da Feira) no âmbito do estabelecimento de contratos com os proprietários das instalações.

### **Investimentos em equipamentos**

No investimento em equipamentos para as forças de segurança destacam-se as aquisições de material informático e de comunicações, viaturas e equipamentos de proteção individual para bombeiros. Em equipamento informático e de comunicações foi investido um valor total de 3,9 milhões de euros, destacando-se o investimento de 3,6 milhões de euros realizado na instalação da rede LAN e em equipamentos que permitirão à totalidade do dispositivo da GNR utilizar todas as valências da RNSI.

Ainda na área das comunicações, deve salientar-se o investimento, com financiamento comunitário a 100%, de 4,2 milhões de euros na aquisição de 9456 terminais para a rede SIRESP, colmatando-se assim as necessidades na área da proteção civil.

Em 2014 foram adquiridos 272 veículos para a GNR, dos quais 208 são veículos ligeiros e 64 são motociclos, com um custo total de 5,9 milhões de euros. Para a PSP, foram adquiridos 147 veículos (95 veículos ligeiros, 4 pesados e 48 motociclos), com um custo total de 3,3 milhões de euros.

Finalmente, em 2014 foi lançado um procedimento, com financiamento comunitário, para a aquisição de equipamentos de proteção individual, no valor de 7 milhões de euros, e um concurso público com o mesmo fim no valor de 6 milhões de euros, igualmente com financiamento comunitário.



## Balanço do investimento em instalações e equipamentos

### ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS INSTALAÇÕES

#### NOVOS EMPREENDIMENTOS CONCLUÍDOS:

No ano 2014 foram concluídas 5 instalações, duas na GNR e três na PSP. O valor total investido foi de 6.430.297,14€.

NOVAS INSTALAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2014						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento* (Unidade : €)
Èvora	Estremoz	Estremoz	GNR	Não	Construção do Destacamento	2.021.254,10
Porto	Canidelo	Canidelo	PSP	Sim	Construção de esquadra	907.354,36
Porto	Paredes	Lordelo	GNR	Sim	Construção do posto territorial	1.040.882,26
Porto	Vila Nova de Gaia	Valadares	PSP	Sim	Construção de Esquadra	815.300,89
Santarém	Cartaxo	Cartaxo	PSP	Sim	Construção de Esquadra	1.645.505,53
						<b>6.430.297,14</b>

Fonte : Dados SGMAI

\* Valor com IVA incluído.

Importa referir ainda que, no âmbito do Ministério da Justiça, foram concretizados os seguintes investimentos:

- Novo edifício sede da Polícia Judiciária
- Edifício da Polícia Judiciária no Funchal



**OBRAS DE REMODELAÇÃO CONCLUÍDAS:**

Foram concluídas 21 obras de remodelação, oito na GNR, cinco na PSP, duas no SEF, cinco no CDOS e uma na ANPC, num investimento total de 4.589.325,65€.

Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento* (Unidade : €)
Beja	Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	GNR	Sim	Posto territorial	400.260,24
Beja e Viseu	Beja e Viseu	Beja e Viseu	ANPC		Fornecimento de ativos informáticos voz e dados, torres para suporte de antenas , fornecimento de equipamentos de energia socorrida	243.789,65
Braga	Barcelos	Barcelos	PSP	Sim	Esquadra de Barcelos	142.771,00
Évora	Évora	Évora	PSP	Não	Recuperação e beneficiação de coberturas, em telhado e em terraço, e de fachadas do edifício do Comando de Évora	133.500,00
Évora	Évora	Reguengos de Monsarraz-Telheiro	GNR	Sim	Reabilitação de edifício	226.932,94
Faro	Alcoutim	Alcoutim	GNR	Sim	Remodelação antigo edifício das Finanças	324.865,25
Faro	Faro	Faro	SEF	Não	Remodelação antigas instalações Gov Civil para SEF	180.748,50
Leiria	Leiria	Leiria	ANPC	Não	Remodelação CDOS de Leiria	177.858,62
Leiria	Leiria	Leiria	ANPC	Não	Execução de infraestruturas electricas para o CDOS de Leiria	168.734,48
Lisboa	Lisboa	Lisboa	PSP	Não	4ª Divisão- Largo Calvário- execução reforço estrutural da laje de esteira	25.693,19
Lisboa	Lisboa	Lumiar	ANPC	Não	Remodelação das instalações do CDOS de Lisboa (complexo desportivo Alto Lumiar)	349.095,44
Lisboa	Lisboa	Queluz	GNR	Não	Construção da Rede de Distribuição de água-Escola da GNR	225.083,00
Lisboa	Odivelas	Póvoa de Santo Adrião	PSP	Sim	Adaptação de Escola Primária para Esquadra de Trânsito	263.483,96
Lisboa	Oeiras	Carnaxide	ANPC	Não	Empreitada de Ampliação das Instalações da sede da ANPC, em Carnaxide	54.585,62
Porto	Paredes	Lordelo	GNR	Não	Execução do acesso ao posto territorial de Lordelo	169.147,34





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento* (Unidade : €)
Santarém	Santarém	Santarém	GNR	Não	Reabilitação e Conservação da infraestrutura elétrica e de rede estruturada relativo ao Pólo Técnico existente no ex GC no espaço refaecto ao CT da GNR	168.067,20
Setúbal	Seixal	Cruz de Pau	PSP	Não	Beneficiação e Reparação de Anomalias	97.536,53
Viseu	Penedono	Penedono	GNR	Sim	Posto territorial	543.294,63
Viseu	Sernancelhe	Sernancelhe	GNR	Sim	Reabilitação de edifício	240.869,83
Viseu	Viseu	Viseu	SEF	Não	Reabilitação e conservação da infraestrutura eléctrica e rede estruturada do edifício do ex-gov Civil de Viseu, no espaço reafecto ao SEF	180.534,33
Viseu	Viseu	Viseu	ANPC	Não	Reabilitação e Conservação de interiores e das Infraestrutura eléctricas e de Rede Estruturada	272.473,91
<b>TOTAL</b>						<b>4.589.325,65</b>

Fonte : Dados SGMAI

\* Valor com IVA incluído



**NOVAS INSTALAÇÕES INICIADAS EM 2014 E QUE TRANSITARAM PARA 2015:**

Transitam para o ano 2015 um total de 10 novas instalações, sendo destas oito na GNR e duas na PSP, num valor total de 13.224.468,61€

NOVAS INSTALAÇÕES TRANSITADAS PARA 2015						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S. e Outras	Protocolo	Empreendimento	Investimento Estimado (Unidade : €)
Braga	Vila Verde	Vila Verde	GNR	Sim	Posto Territorial	767.288,44
Évora	Alandroal	Alandroal	GNR	Sim	Posto Territorial	593.409,39
Guarda	Mangualde	Mangualde	GNR	Sim	Construção Destacamento	2.201.545,80
Lisboa	Lisboa	Palácio da Folgosa - 1ª Divisão Cometlis	PSP	Não	Construção	3.175.903,63
Portalegre	Castelo de Vide	Castelo de Vide	GNR	Sim	Posto Territorial	317.748,98
Porto	Santo Tirso	Santo Tirso	PSP	Sim	Construção	1.527.569,04
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez	GNR	Sim	Destacamento	1.715.080,00
Viana do castelo	Viana do Castelo	Barroselas	GNR	Sim	Posto Territorial	1.143.124,33
Viseu	Armamar	Armamar	GNR	Sim	Posto Territorial	854.784,00
Viseu	Sátão	Sátão	GNR	Sim	Posto Territorial	928.015,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.224.468,61</b>

Fonte : Dados SGMAI

\* Valor com IVA incluído.



**OBRAS DE REMODELAÇÃO INICIADAS EM 2014 E QUE TRANSITARAM PARA 2015:**

OBRAS DE REMODELAÇÃO TRANSITADAS PARA 2015						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S.	Protocolo	Empreendimento	Investimento Estimado* (Unidade : €)
Lisboa	Lisboa	Lisboa	GNR	Não	Remodelação de instalações p/ consultas, medicina física e reab. Centro clínico	263.795,04
Lisboa	Oeiras	Barcarena	DGIE	Não	Tagus Park-Obras adaptação p/ Siresp	106.817,00
TOTAL						370.612,04

Fonte : Dados SGMAI

\* Valor com IVA incluído.



## Medidas legislativas adotadas em 2014

### OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Neste Capítulo dedicado às medidas legislativas adotadas no decurso de 2014, a primeira referência remete necessariamente para um importante diploma aprovado no final do ano anterior, a Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, que aprovou as Grandes Opções do Plano (GOP2014).

Em sede de *Cidadania, Justiça e Segurança* (3.ª opção das GOP2014), as opções estratégicas do Governo relativas à Administração Interna enunciam, desde logo, a indispensabilidade de assegurar a proteção de pessoas e de bens, vetor essencial de um Estado de Direito e, simultaneamente, garantia do desenvolvimento da atividade económica.

Deste modo, e tendo em consideração a necessidade de se promover o controlo orçamental dada a complexa situação das finanças públicas em Portugal, foi propugnada a reorganização dos organismos tutelados pelo Ministério da Administração Interna. Neste particular, cumpre destacar o elencar de um conjunto de medidas (legislativas, administrativas e operacionais) tendentes aos ganhos de eficiência, mantendo a eficácia, nas Forças e Serviços de Segurança. Desde logo, prevê-se a redução gradual dos seus elementos pela via da não substituição integral de todos os que saem, ainda que se garanta, com a admissão de novos elementos, a renovação gradual dos quadros, bem como a necessária transmissão de capital humano e social acumulado nestas entidades.

Enquanto opção fundamental e transversal no domínio da segurança interna, as GOP 2014 sublinham a necessidade de desenvolver um modelo que acentue a especialização e racionalize as atividades dos organismos encarregues de executar as políticas públicas, eliminando sobreposições e conflitos de competências.

No que concerne especificamente às Forças de Segurança, as GOP 2014 preveem a melhoria das condições de trabalho do efetivo policial, bem como a valorização do seu papel e estatuto junto da sociedade civil.

Tais orientações foram traduzidas nas seguintes medidas:



- Dar continuidade ao processo de informatização dos postos e esquadras da GNR e da PSP e de ligação integral à Rede Nacional de Segurança Interna;
- Rever o funcionamento dos serviços de assistência na doença da GNR e da PSP;
- Estudar a reorganização das escolas de ensino associadas à GNR e à PSP.

Também no âmbito da Proteção Civil, o Governo adotou como objetivo o reforço do sistema e o aproveitamento de sinergias operacionais, sendo de destacar a redefinição do modelo de utilização de meios aéreos de combate a incêndios, a reforma do sistema de proteção civil por via da racionalização de recursos e da clarificação dos diversos níveis de intervenção operacional, reforçando assim a capacidade de resposta do dispositivo, bem como a garantia de condições adequadas ao bom desempenho dos bombeiros.

A racionalização orgânica e a otimização de recursos, humanos e materiais, são outros dos eixos essenciais das GOP 2014. Salienta-se aqui a reorganização dos organismos tutelados pelo MAI, com a concomitante redução do quadro de dirigentes e adequação dos recursos humanos às suas atribuições e competências, a revisão dos planos de construção e manutenção das instalações dos serviços do Ministério, bem como a realocação de serviços e renegociação dos espaços ocupados tendo em vista a racionalização de custos. Igualmente relevante é o reforço atribuído ao papel da Unidade Ministerial de Compras com o intuito de obter ganhos significativos nos processos de aquisição de bens e serviços.

No que concerne aos sistemas de comunicação e informação, cumpre salientar as medidas no âmbito do serviço 112, designadamente as tendentes a uma maior interligação com as forças e serviços de segurança e as relativas à eliminação de todas as centrais manuais, a promoção de uma rigorosa avaliação do serviço prestado pelo *Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)* por intermédio de um protocolo celebrado com a ANACOM e a aposta nas novas tecnologias ao serviço da capacidade operacional das forças de segurança, designadamente através do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC).

No contexto da política de imigração e controlo de fronteiras, sublinha-se a opção pelo reforço das parcerias internacionais na área da gestão dos fluxos fronteiriços, prosseguindo-se a luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos. O reforço das relações com os Estados membros da União Europeia, especialmente em



decisões que resultem do ajustamento do Tratado de Schengen, é outro dos pilares de atuação neste domínio.

Considerando o Governo como prioritário o reforço do combate à sinistralidade rodoviária, estabeleceu-se como prioritária a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, com o objetivo de prosseguir, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, a um decréscimo do número de vítimas mortais nas estradas portuguesas.

Igualmente nesta matéria, salientam-se as alterações ao Código da Estrada, nomeadamente por via do reforço do estatuto de peão e de ciclista, e a simplificação e racionalização dos processos de contra-ordenações rodoviárias tendentes à redução dos tempos processuais.

Por fim, em termos de grandes opções em matérias relacionadas com a Administração Interna, o Governo propôs-se para o ano de 2014, promover as alterações necessárias ao processo de recenseamento eleitoral, ajustando os procedimentos administrativos, por forma a garantir a fiabilidade dos procedimentos eleitorais e a permanente atualização dos cadernos eleitorais.

#### **DISPOSIÇÕES ORGÂNICAS E ESTATUTÁRIAS**

Ao longo do ano de 2014 várias foram as disposições de natureza orgânica ou estatutária que tiveram influência na estruturação dos serviços do MAI e que deram continuidade ao esforço de consolidação orçamental por via da racionalização orgânica e da otimização de recursos.

Desde logo, destaca-se a conclusão do processo de reestruturação orgânica dos organismos tutelados pelo MAI, com a extinção da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos (Decreto-Lei N.º 112/2014, de 11 de julho, seguido da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho) e a integração das respetivas atribuições e competências na Secretaria-Geral do Ministério (SG/MAI). Por via deste processo, centralizaram-se neste último organismo todas as competências na área das comunicações e das tecnologias de informação, enquanto materialização do princípio da prestação de serviços partilhados a todos os serviços do MAI.



Refira-se igualmente o despacho nº 15128 de 12 de Dezembro, que estabelece a Estrutura Orgânica Flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e respetivas atribuições e competências

Com o Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, foi alterado o regime jurídico da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) realizando-se a racionalização dos meios existentes com vista a obter economias de escala que originem um maior grau de realização dos objetivos traçados, e, simultaneamente, garantam a necessária eficácia no planeamento e na execução de operações.

Através da Lei Orgânica n.º 4/2014 (Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa), de 13 de agosto, foram atribuídas novas competências ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa. Ainda no âmbito do SIRP, cumpre destacar a Lei n.º 50/2014, de 13 de agosto, que estabeleceu a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS).

Através do Decreto-Lei n.º 69/2014, alterou-se a orgânica do Gabinete Nacional de Segurança, estabelecendo-se os termos do funcionamento do Centro Nacional de Cibersegurança.

Foi, igualmente, aprovada a orgânica do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro.

A Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto, aprova o Regime do Segredo de Estado, procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal e à trigésima primeira alteração ao Código Penal e revoga a [Lei n.º 6/94](#), de 7 de abril. Ainda neste âmbito, saliente-se a Lei Orgânica n.º 3/2014, a qual cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado.

Referência, por fim, à Portaria n.º 22/2014, de 31 de janeiro, a qual aprova o Regulamento da Academia Militar e revoga a [Portaria n.º 425/91](#), de 24 de maio, e à Lei nº66/2014 de 28 de Agosto, que procede à primeira alteração e republica o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado em anexo à Lei n.º 145/99, de 1 de setembro



## **PREVENÇÃO CRIMINAL, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

O ano de 2014 foi igualmente profícuo no que concerne à aprovação de medidas legislativas que podem ser englobadas na abrangente temática da prevenção criminal, segurança e ordem pública.

No âmbito do combate à criminalidade violenta e grave, destaca-se a Lei n.º 20/2014, de 15 de abril, que procede à primeira alteração à Lei n.º 36/2003, de 22 de agosto, em cumprimento da Decisão n.º 2009/426/JAI do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativa ao reforço da EUROJUST e que altera a Decisão n.º 2002/187/JAI, relativa à criação da EUROJUST, a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade.

Em matéria de formação inicial, salienta-se a Portaria n.º 199/2014, de 3 de outubro, que aprova a estrutura curricular e o plano de estudos, bem como as normas de admissão, frequência, avaliação e organização do Curso de Comando e Direção Policial.

Com o Decreto-Lei n.º 46/2014, de 24 de março, foram estabelecidos os montantes da comparticipação anual da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP) na aquisição de fardamento, respetivamente, pelos militares da GNR e pelo pessoal policial da PSP, tendo aquelas contribuições duplicado o seu valor para 600 euros anuais.

A Portaria n.º 68/2014, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Interna, procede à primeira alteração à [Portaria n.º 289/2012](#), de 24 de setembro, que fixa os valores a auferir pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública, pela participação efetiva na prestação de serviços remunerados solicitados por órgãos e entidades públicas e privadas.

A Lei n.º 59/2014, de 26 de agosto, procede à trigésima segunda alteração ao Código Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 400/82](#), de 23 de setembro, qualificando os crimes de homicídio e de ofensas à integridade física cometidos contra solicitadores, agentes de execução e administradores judiciais.

A Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, procede à trigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 400/82](#), de 23 de setembro, criminalizando os maus tratos a animais de companhia, e à segunda alteração à [Lei n.º 92/95](#), de 12 de setembro, sobre proteção aos animais, alargando os direitos das associações zoófilas.





---

O Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de fevereiro, procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 41-A/2010](#), de 29 de abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva n.º [2012/45/UE](#), da Comissão, de 3 de dezembro.

Referência ainda para a Lei n.º 77/2014, de 11 de novembro, que procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetoneitrilo à tabela existente.

### **PREVENÇÃO SOCIAL E APOIO À VÍTIMA**

No subcapítulo dedicado à prevenção e combate a determinadas formas de criminalidade dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, importa destacar, desde logo, algumas iniciativas legislativas que, não tendo sido publicadas no ano em apreço, enquadram certas tipologias criminais entre 2014 e 2017.

Em primeiro lugar, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro, que aprova o *V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação (2014-2017)*, o qual visa reforçar a promoção da igualdade de género em todas as áreas de governação. Este Plano está enquadrado nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e, em particular, com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011 -2020), a Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2010 -2015 e a Estratégia Europa 2020.

Tal constitui um importante meio para a coordenação intersectorial da política de igualdade de género e de não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual, propugnando assim o reforço da intervenção nos domínios da educação, saúde e mercado de trabalho.

Em segundo lugar, cumpre salientar a aprovação do *V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017* através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de dezembro. Este Plano enquadra-se igualmente nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, designadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da



União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Destaca-se, desde logo, pela sua relevância e atualidade, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul). No âmbito da violência doméstica, procurou-se consolidar o trabalho efetuado, assimilando as mais recentes orientações europeias e internacionais sobre a matéria. No que concerne às medidas que consubstanciam este instrumento, destacam-se as tendentes à proteção das vítimas, à intervenção juntos dos agressores, ao aprofundamento do conhecimento sobre o fenómeno, à qualificação dos profissionais envolvidos na sua prevenção e combate, bem como ao reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas existente no país.

Neste particular, cumpre destacar ainda a exarcação de um despacho de S. Exa. o MAI, homologando o novo instrumento de avaliação de risco em situações de violência doméstica (RVD) e determinando a sua entrada em vigor, a nível nacional, em novembro de 2014.

Em terceiro lugar, uma referência para o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro, que visa, de forma eficaz, combater de modo integrado o flagelo do tráfico de seres humanos, reforçando o conhecimento do fenómeno pelas diversas autoridades; a ação pedagógica e preventiva junto dos diversos intervenientes; a proteção e assistência às vítimas e o sancionamento dos traficantes.

Por fim, cumpre salientar o Decreto do Presidente da República n.º 3/2014, que ratifica a Convenção Europeia sobre o exercício dos Direitos das Crianças, adotada em Estrasburgo, em 25 de janeiro de 1996.

#### **PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO**

No âmbito da prevenção e combate ao terrorismo, cumpre salientar que, no decurso de 2014, foram criadas as condições necessárias para aprovação da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, a qual representa um forte compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais competentes para atuar nesta matéria, nomeadamente as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.



A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo representa um compromisso que respeita a Convenção Europeia dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais do Conselho da Europa, desenvolvendo-se na observância dos princípios da necessidade, da adequação, da proporcionalidade e da eficácia que caracterizam um Estado de Direito:

Cabe, ainda, salientar que, no âmbito do combate ao terrorismo, Portugal subscreveu a Declaração Europeia Conjunta sobre Combate ao Terrorismo, a qual acautela o reforço da troca e partilha de informações através de várias medidas, designadamente da implementação do registo europeu de identificação de passageiros, da otimização do sistema de informações Schengen e da revisão do Código de Fronteiras, fomentando-se a possibilidade de controlos sistemáticos a indivíduos que gozam do direito de livre circulação, em função das bases de dados relevantes no combate ao terrorismo.

#### **SEGURANÇA PRIVADA**

No domínio da Segurança Privada, o ano de 2014 é assinalado, desde logo, pela resposta às crescentes solicitações e necessidades de segurança dos cidadãos e à exigência de adaptação do ordenamento jurídico nacional ao direito comunitário, ainda que mantendo os princípios enformadores do exercício da atividade de segurança privada, em concreto, a prossecução do interesse público e a complementaridade e subsidiariedade face às competências desempenhadas pelas forças e serviços de segurança.

Com o Decreto-Lei n.º 135/2014, de 8 de setembro, estabeleceu-se o regime jurídico dos sistemas de segurança privada dos estabelecimentos de restauração e de bebidas que disponham de salas ou de espaços destinados à dança ou onde habitualmente se dance.

Com a Portaria n.º 148/2014, de 18 de julho, delimitou-se o conteúdo e a duração dos cursos do pessoal de segurança privada e as qualificações profissionais do corpo docente, e regula-se, também, a emissão de certificados de aptidão e qualificação profissional do pessoal de segurança privada e a aprovação, certificação e homologação dos respetivos cursos de formação profissional.

Nesta sede releva igualmente a Lei n.º 23/2014, de 28 de abril, que regula a base de dados e os dados pessoais registados que são objeto de tratamento informático no âmbito do regime de exercício da atividade de segurança privada, aprovado pela Lei n.º 34/2013, de



16 de maio e a Portaria nº552/2014 de 9 de Julho que define os requisitos e as condições aplicáveis aos seguros de responsabilidade civil previstos na Lei n.º 34/2013, de 16 de maio (exercício da atividade de segurança privada)

Em matéria de policiamento de espetáculos desportivos, e na sequência da aprovação em 2013 do Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, foi publicada a Portaria n.º 55/2014, de 6 de março, que regulamenta a desmaterialização dos procedimentos inerentes ao policiamento de espetáculos desportivos, definindo os requisitos, as condições e as regras de funcionamento e de utilização da plataforma informática de requisição de policiamento de espetáculos desportivos. Ainda neste domínio, releva-se a Portaria n.º 102/2014, de 15 de maio, que estabelece o sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados de forma a promover a realização dos mesmos em segurança.

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, aprova o regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização bem como o regime de classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos, conformando-o com a disciplina do [Decreto-Lei n.º 92/2010](#), de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º [2006/123/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno.

### **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

No decurso do ano de 2014 vários foram os diplomas que introduziram progressos no domínio da segurança rodoviária.

Como grande destaque pode-se, desde logo, mencionar as novas regras do Código da Estrada, que entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2014. Entre as principais alterações, destacam-se as seguintes:

- O reforço de várias previsões normativas genéricas de cuidados a ter por condutores de veículos automóveis quando estejam em causa utilizadores vulneráveis - crianças, idosos, grávidas, pessoas com mobilidade reduzida ou portadoras de deficiência;



- A criação de «zonas residenciais de coexistência», equiparadas a zonas da via pública, especialmente sinalizadas como tal, concebidas para a utilização partilhada de peões e veículos, onde vigoram regras especiais de trânsito, como limites de velocidade mais reduzidos (velocidade máxima 20 km/hora);
- A alteração de diversas regras do Código da Estrada relativas aos ciclistas, reforçando não só a sua segurança, mas também procurando incentivar o uso da bicicleta;
- Redução da altura estipulada para o transporte das crianças;
- Prevê-se também que crianças com deficiência que apresentem condições graves de origem neuromotora, metabólica, degenerativa, congénita ou outra possam ser transportadas sem ser seguras por sistema de retenção homologado, desde que os assentos, cadeiras ou outros sistemas de retenção tenham em conta as suas necessidades específicas e sejam prescritos por médico da especialidade;
- Introdução de uma redução do limite da taxa de álcool no sangue para condutores em regime probatório e condutores de veículos de socorro ou de serviço urgente, de transportes coletivo de crianças e jovens menores de 16 anos, táxis, automóveis pesados de passageiros ou de mercadorias, ou de transporte de mercadorias perigosas, passando a ser sancionados com coima os que apresentem uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,2 g/l;
- Permissão de utilização de um reboque destinado ao transporte de bagagem nos táxis;
- Realização de alterações pontuais ao processo contraordenacional para suprir algumas inconstitucionalidades declaradas pelo Tribunal Constitucional, bem como outras que permitirão agilizar o processo contraordenacional, sempre considerando os direitos e garantias dos arguidos.

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 170-A/2014, de 7 de novembro, estabelece o regime jurídico da homologação e utilização dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção para crianças em veículos rodoviários, transpondo a Diretiva de Execução n.º 2014/37/UE, da Comissão, de 27 de fevereiro de 2014.



A Portaria n.º 214/2014, de 16 de outubro, define as condições de atribuição de competências às câmaras municipais para processar e aplicar sanções nos processos contraordenacionais rodoviários por infrações ao trânsito de veículos pesados de mercadorias ou conjunto de veículos nas vias públicas sob jurisdição municipal.

A nova regulamentação vem eliminar os constrangimentos assinalados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, visando a promoção de uma maior rotatividade do estacionamento nos centros urbanos e garantir melhores condições ambientais e de mobilidade. Para este efeito, as autarquias terão de utilizar o Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCoT), gerido pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, tendo em vista uma gestão eficiente de todo o processo.

Por último uma menção ao Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro, o qual estabelece as condições em que as empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal podem exercer a atividade de fiscalização do estacionamento nas zonas que lhes estão concessionadas.

### **PROTEÇÃO CIVIL E EMERGÊNCIA**

Ao longo do ano de 2014 diversas foram as medidas legislativas enquadráveis neste âmbito da Proteção Civil e da Emergência.

Em termos de Proteção Civil, e relativamente ao período temporal de 2013 a 2016, o Governo adotou como objetivo o reforço do sistema e o aproveitamento de sinergias operacionais entre ministérios responsáveis pelas áreas da segurança interna, da justiça, da defesa nacional, da administração local e da saúde, sendo de destacar a integração, num único dispositivo, de meios aéreos das missões de prevenção e combate a incêndios florestais e o helitransporte de doentes urgentes/emergentes, com vista à promoção de economias de escala e redução de custos.

Com vista à melhoria da eficiência e eficácia dos agentes e serviços de proteção civil na prevenção e resposta a acidentes graves e catástrofes de molde a reduzir as perdas e danos humanos, materiais e ambientais, foi promovida uma maior interligação entre os mecanismos de planeamento de emergência de proteção civil e os instrumentos de planeamento e ordenamento do território (Portaria n.º 224-A/2014, de 9 de julho).



Através da Portaria n.º 73/2014, de 19 de março, é aprovado o Regulamento de Uniformes da Estrutura Operacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2014, de 12 de junho, recomenda ao Governo a adoção de medidas com vista a assegurar maior eficácia no âmbito da prevenção e combate aos fogos florestais e da assistência na doença aos militares das Forças Armadas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2014, de 1 de outubro, recomenda ao Governo um conjunto de orientações em torno da atualização da Estratégia Nacional para as Florestas. Julga-se também relevante dar conta da Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, a qual define as bases da política de ambiente.

O Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio, procede à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 124/2006](#), de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, modificando matérias relativas ao fogo técnico, à instrução do procedimento de contraordenação e à distribuição do produto das coimas.

Por fim, referência à Portaria n.º 110/2014, de 22 de maio, do Ministério da Agricultura e do Mar, que estabelece que o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigore de 1 de julho a 30 de setembro, no ano de 2014.

#### **ESTRANGEIROS, FRONTEIRAS E NACIONALIDADE**

Em matéria de *Estrangeiros, Fronteiras e Nacionalidade*, várias foram as medidas legislativas adotadas no decurso de 2014 com influência nos fluxos migratórios e na prevenção de ilícitos e atos associados, destacando-se as seguintes:

- A Lei Orgânica n.º 1/2014, de 9 de janeiro (que alterou a Lei n.º 14/87, de 29 de abril) relativa à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, em particular no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado-membro de que não tenham a nacionalidade;
- O Decreto n.º 10/2014, de 25 de março, o qual aprova o Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 2 de novembro de 2007;



- A Lei n.º 26/2014, de 5 de maio, a qual procedeu à alteração da Lei de Asilo em conformidade com as Diretivas referentes ao Sistema Europeu Comum de Asilo;
- A Portaria n.º 176/2014, de 11 de Setembro, que regulamenta diversos aspetos relativos à realização da prova do conhecimento da língua portuguesa e revoga a Portaria n.º 1403-A/2006, de 15 de dezembro;
- O Decreto-Lei n.º 2/2014, de 9 de janeiro, o qual altera o Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, relativo ao regime de exercício de funções e ao estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em particular o regime de admissão ao estágio para provimento nas categorias de inspetor e inspetor-adjunto;
- A Portaria n.º 390/2014, de 26 de maio, que autoriza o SEF a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição dos serviços de produção e emissão de cartões de residência de cidadão da União Europeia e dos seus familiares;
- O Despacho n.º 11.102/2014, de 25 de agosto – que estabelece as normas e procedimentos das operações de afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional tendo em conta a transposição da Diretiva n.º 2008/115/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, em matéria de segurança das operações conjuntas de afastamento por via aérea; Taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos (Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, e Portaria n.º 235/2014, de 17 de novembro);
- Valor da distribuição da taxa de segurança pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., às forças e serviços de segurança, nos aeródromos e aeroportos nacionais integrados na Rede ANA, S. A., e noutras entidades gestoras aeroportuárias (Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril e Portaria n.º 236/2014, de 17 de novembro).
- Importa ainda evidenciar a celebração pelo Estado Português de um conjunto de acordos bilaterais tendentes à supressão de vistos para efeitos de entrada em território nacional, designadamente o Decreto n.º 22/2014, de 8 de agosto, e o Aviso n.º 95/2014, de 14 de outubro.





## 5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2015

### REFORÇO DA ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo. O modelo dual existente em Portugal para as forças de segurança, complementado ainda por serviços de segurança com áreas de atuação mais específicas, apresenta vantagens que justificam a sua manutenção. Contudo, exige um esforço redobrado na coordenação entre as duas forças de segurança e entre estas e os restantes atores com relevância no domínio da segurança interna. Os desafios colocados pelo fenómeno da globalização do terrorismo tornaram ainda mais premente a necessidade de reforçar os mecanismos de coordenação, quer a nível nacional, quer a nível internacional. O desenvolvimento dos sistemas de informação e da sua interoperabilidade deverá ser aprofundado.

### PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

Apesar da diminuição da criminalidade violenta e grave nos últimos anos, a importância deste tipo de criminalidade, pela sua natureza e pelo sentimento de insegurança que suscita, justifica que as forças e os serviços de segurança continuem a afetar recursos à sua prevenção e combate. Neste contexto, assumem importância especial as ações de deteção de armas ilegais, bem como a monitorização da criminalidade organizada, em particular da transnacional. As dificuldades colocadas pela abertura que caracteriza o espaço europeu deverão ser ultrapassadas através da cooperação interna e externa, e da adequação dos meios e das formas de atuação das forças e dos serviços de segurança.

Reforçar os mecanismos de combate ao fenómeno do terrorismo, em toda a sua dimensão, desde logo, através da implementação das orientações contidas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.

Reforçar os mecanismos de combate ao crime de violência doméstica e de apoio às vítimas do mesmo.



#### **POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, DE PREVENÇÃO SITUACIONAL E DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA**

Os programas especiais de policiamento de proximidade e as medidas de prevenção criminal direcionadas para públicos-alvo específicos, que apresentam, no universo social, maior vulnerabilidade, seja do ponto de vista sociofamiliar, seja decorrente da atividade profissional exercida, assumem particular relevância no modelo de policiamento atual das forças de segurança, envolvendo um significativo número de elementos. Os procedimentos instituídos no âmbito da prevenção criminal, concordantes com os modelos propostos, internacionalmente, visam a redução do risco generalizado, quer pela redução da ameaça dos criminosos (seja através do controlo da oportunidade ou do criminoso em si), seja pela redução da vulnerabilidade das vítimas. Visa-se mutuamente o controlo da criminalidade associada a contextos sociais e profissionais específicos e, complementarmente, o aumento do sentimento de segurança. As forças de segurança devem prosseguir o aprofundamento deste modelo, procurando novas formas de abordagem que permitam combater a criminalidade dirigida a sectores mais vulneráveis da sociedade e que contribuam para a promoção da integração destes.

#### **REFORÇO, RENOVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO EFETIVO POLICIAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

O Governo pretende manter um fluxo contínuo de entrada de novos elementos nas forças e nos serviços de segurança. Esse fluxo garantirá a renovação doseada dos quadros, a transmissão do capital humano e social acumulado nessas organizações às gerações vindouras e a manutenção em atividade, com consequências positivas importantes a vários títulos, de centros de formação. Depois da redução registada no número de ativos desde 2009, é importante estabilizar esse número, devendo esse objetivo estar subjacente ao planeamento das novas entradas. Adicionalmente, as forças e serviços de segurança deverão promover alterações no seu modelo organizacional que resultem numa reafectação de efetivos da dimensão administrativa para a área operacional. A discussão e a elaboração de propostas sobre as leis orgânicas e os estatutos do pessoal das forças de segurança deverá acentuar as especificidades destes profissionais.



## **REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ADAPTAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL ÀS NECESSIDADES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS CIDADÃOS**

As intervenções nas instalações das forças de segurança obedecem a dois princípios fundamentais: o plano trianual de investimentos das forças de segurança e a avaliação do dispositivo territorial. Neste contexto, a colaboração das autarquias locais tem sido, e continuará a ser, imprescindível, tanto na identificação de soluções, como na condução de intervenções nas instalações. Para 2015, estão previstas 52 intervenções de reabilitação e de construção de novas instalações, no valor de 37 milhões de euros.

### **MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

A aquisição programada de material para as forças e serviços de segurança é uma medida decisiva para assegurar a capacidade operacional. A elevada idade média das viaturas das forças e serviços de segurança (13 anos) exige um investimento contínuo na renovação das frotas. Os sistemas de informação e comunicação devem também ser objeto de uma avaliação sistemática, da qual deverá decorrer a identificação das necessidades e o planeamento do investimento.

### **APROVEITAMENTO DA TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA SEGURANÇA**

Os sistemas de informação, de comunicação e de vigilância assumem um papel fundamental na operação e na articulação das forças e serviços de segurança.

No primeiro trimestre de 2015 estará concluída a ligação de todo o dispositivo territorial da GNR à RNSI. Esta ligação permitirá ganhos significativos em termos operacionais, bem como ganhos significativos de eficiência. A utilização da RNSI possibilitará a ligação de todo o dispositivo ao SIOP e a introdução da tecnologia VOIP nas comunicações, entre outras valências. Em 2015, o sistema VOIP deverá estar instalado na totalidade dos dispositivos do COMETPOR e do COMETLIS.

A PIIC continuará a ser desenvolvida de forma a garantir uma partilha de informação eficaz entre forças e serviços de segurança. Também as forças de segurança deverão prosseguir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seus sistemas de informação.



Na sequência da avaliação da qualidade da rede SIRESP, será desenvolvido um plano de ação e implementadas melhorias nesta rede de segurança e emergência de forma a garantir a disponibilidade de todas as capacidades operacionais, rentabilizando o elevado investimento público feito nesta infraestrutura.

Em 2015, a utilização do SIVICC entrará em velocidade de cruzeiro, com todas as suas valências disponíveis para a GNR prosseguir a sua missão de vigilância da costa, contribuindo para o combate à fraude fiscal e aduaneira, ao tráfico de droga, aos crimes ambientais e à imigração clandestina.

Na sequência do concurso público internacional lançado em 2014, será concluída a implementação do Centro Operacional Norte 112, a comutação com o Centro Operacional Sul 112 e a manutenção destes dois sistemas nos próximos cinco anos. A conclusão deste projeto resultará num sistema 112 mais resiliente e eficaz.

#### **PROMOÇÃO DA REGULAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS E INTENSIFICAÇÃO DO COMBATE À IMIGRAÇÃO ILEGAL**

Em 2015 o SEF continuará a ter um enfoque estratégico na promoção da regulação dos fluxos migratórios e salvaguarda da segurança interna, bem como na intensificação do combate à ilegalidade associada aos fenómenos migratórios. Neste âmbito, e num contexto de modernização tecnológica, será instalada o sistema RAPID nos portos de Lisboa e Funchal promovida a necessária atualização e melhoria da interoperabilidade dos sistemas APSSE, VIS e APIS. Também no combate à imigração ilegal, o SEF irá seguir o Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos e desenvolver procedimentos de identificação de vítimas em fase de pré-inquérito. De igual forma apostar-se-á na sensibilização dos agentes judiciais para a utilização indevida de declarações de parentalidade para aquisição de cartão de residência, assim como se procurará dar relevância nacional ao tema dos casamentos de conveniência. O SEF irá, de igual forma, fomentar a atuação na prevenção e combate ao fenómeno da mendicidade e menores na mendicidade no âmbito da imigração ilegal.

De modo a garantir a eficácia na prevenção e combate à imigração ilegal, o SEF procurará reforçar a sua atuação no quadro da UE e internacional. Nesta matéria procurar-se-á desenvolver parcerias com países da CPLP e do Mediterrâneo, bem como potenciar os resultados da rede de oficiais de ligação. No quadro da FRONTEX, vai-se promover a participação portuguesa em ações de controlo da fronteira externa da EU.



Em relação ao funcionamento interno do SEF, em 2015 serão contratados 45 novos inspetores, reforçando a capacidade operacional deste serviço de segurança. Também se procurará implementar um programa de formação contínua, com a elaboração de relatórios de formação anuais. De forma a melhorar a gestão interna, serão criados manuais de formação para procedimentos chave do SEF.

#### **INCREMENTO DA COOPERAÇÃO MULTILATERAL COM OS PAÍSES DA UE E DA CPLP E DA COOPERAÇÃO BILATERAL COM O REINO DE ESPANHA**

Tendo em consideração o peso cada vez maior que a dimensão externa da segurança interna assume na proteção dos cidadãos e na salvaguarda dos seus bens, será dada continuidade, em 2015, ao empenhamento nacional na cooperação multilateral e bilateral nos domínios da prevenção e do combate ao crime, na gestão e controlo de fronteiras, bem como na prevenção e segurança rodoviária e da proteção civil.

Trata-se, em primeira instância, da valorização de uma participação ativa no processo de construção do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça da União Europeia, no quadro das orientações estratégicas da programação legislativa e operacional para 2015-2019. Neste quadro, para 2015, assume-se como objetivo estratégico assegurar uma boa e atempada preparação da avaliação da correta implementação do acervo Schengen em Portugal, prevista para 2016.

Mas, também, de estreitar as relações estratégicas com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, e, a nível bilateral, com cada um dos seus Estados, em particular através da cooperação técnico-policial.

No quadro da cooperação regional, mormente com a região próxima do mediterrâneo, é estabelecido como objetivo prioritário, para 2015, um exercício bem-sucedido e consequente da Presidência da Conferência dos Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental (CIMO), inserida no contexto do Diálogo Regional 5+5, bem como do Grupo de Cooperação reforçada designado como G 4, que reúne as Forças e Serviços de Segurança de Espanha, Portugal, França e Marrocos.

Naqueles e noutros fora, e atendendo em particular à importância que tal assume para a segurança e bem-estar dos cidadãos, será dada continuidade à execução dos compromissos assumidos na última Cimeira luso-espanhola, prosseguindo e incrementando a intensa e



profícua cooperação operacional entre as Forças e Serviços de Segurança portuguesas e espanholas.

#### **Aproveitamento dos Fundos Comunitários enquanto Potenciadores da Segurança Interna e da Proteção Civil**

No decurso de 2015 o Ministério da Administração Interna procurará garantir elevadas taxas de absorção de financiamento comunitário com o intuito de potenciar as condições e os meios disponíveis para a segurança interna e para a proteção civil.

Neste contexto, importará referir que continuarão a ser envidadas diligências no sentido de prosseguir, e quando apropriado concluir, a aplicação dos Fundos inscritos no Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013, em particular no que concerne ao Programa Operacional para a Valorização do Território, e bem assim ao Programa Quadro para a Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios. Em ambos os casos o período de elegibilidade de despesa terminará no ano de 2015 pelo que se imporá uma articulação próxima com todas as entidades beneficiárias – dos sectores público e privado, administração central e local, organizações não-governamentais e demais entidades competentes – para garantir a boa prossecução dos objetivos traçados e o cumprimento das normas e regras vigentes.

Por outro lado, importa referir que o ano de 2015 assistirá, igualmente, ao início do período de implementação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020. Este quadro, cuja aprovação resultou atrasada, em grande medida, por força de conflitos entre as instituições europeias, far-se-á reger por regras e por princípios mais claros e transparentes para os beneficiários, sendo claro o esforço de se apostar na desburocratização e na facilitação do acesso ao financiamento.

Nesta medida, e atendendo às competências e atribuições específicas das entidades que, ao nível nacional, concorrem para a política de segurança interna, para a política de migrações e para a política de proteção civil, importará salientar que o ano de 2015 será, assim, marcado pelo início da execução dos seguintes fundos ou programas operacionais: (i) Fundo para a Segurança Interna, o qual se subdivide em dois instrumentos específicos, um dedicado à cooperação policial, e outro dedicado ao controlo das fronteiras e à política de Vistos; (ii) Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração; (iii) Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência na Utilização de Recursos, onde se inclui um domínio especificamente dedicado à prevenção e gestão de riscos.



Sendo importante destacar que se opta por mencionar, apenas, os fundos e programas operacionais que maior impacto terão nas três políticas em apreço, importa, ainda, reter que os beneficiários continuarão a ser as Forças e Serviços de Segurança, as entidades competentes em matéria de proteção civil, as organizações da sociedade civil que trabalham no domínio da política de asilo, de refugiados e de retorno, entre outros.

#### **PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

Apesar dos resultados positivos alcançados ao longo dos últimos anos, a segurança rodoviária continua a ser um pilar fundamental do sistema de segurança interna e o Governo vai continuar focado em todas as ações que possibilitem a redução do número de sinistros e vítimas, apostando em ações de sensibilização e na prevenção da sinistralidade rodoviária.

De modo a cumprir com os objetivos do ENSR para o período de 2013-2015 foram definidos 13 objetivos operacionais: (1) desenvolver programas e iniciativas de educação e formação para o desenvolvimento de uma cultura de segurança rodoviária; (2) prosseguir o aperfeiçoamento do ensino da condução, do exame de condução e da atualização dos condutores; (3) aplicar as recomendações da Comissão Europeia relativa à fiscalização dos grupos e fatores de risco; (4) Continuar o aperfeiçoamento da legislação e da aplicação do regime sancionatório no âmbito da segurança rodoviária; (5) contribuir para o desenvolvimento de um programa integrado de gestão da rede viária urbana e de incentivo à utilização de modos suaves de transporte; (6) definir os Planos Municipais de Segurança Rodoviária (PMSR) como instrumento de gestão do ordenamento de território; (7) desenvolver melhorias da eficácia do socorro, do tratamento especializado e da integração das vítimas de sinistros rodoviários; (8) promover a construção de infraestrutura rodoviária mais segura; (9) sugerir melhorias para o controlo das condições de segurança dos veículos; (10) desenvolver o sistema de informação de segurança rodoviária; (11) desenvolvimento de campanhas de comunicação com vista à redução de comportamentos e atitudes de risco; (12) Desenvolvimento de programas de redução de comportamentos e atitudes de risco; e (13) Rever o modelo de financiamento da segurança rodoviária e atribuição de recursos.

A condução de todos estes objetivos é pois de acrescida importância para que Portugal possa prosseguir com determinação a sua luta contra o flagelo da sinistralidade rodoviária,



sendo que para tal há que adotar a nível estratégico uma verdadeira “Visão de Segurança Rodoviária Portuguesa”, implementada através de um conjunto de adequadas políticas públicas de segurança rodoviária, as quais estejam de acordo com os mais exigentes padrões internacionais, e executando-as através das melhores práticas, quer em todos os organismos da administração pública, quer em todos os privados que também estejam envolvidos na sua implementação.

Em termos de projetos concretos, 2015 é um ano chave para a prevenção rodoviária, estando previsto o início de funcionamento do Sistema Nacional De Controlo De Velocidade (SINCRO), projeto estruturante que consiste na instalação de 50 locais de controlo de velocidade em todo o território nacional e que visa a promoção do cumprimento dos limites de velocidade legalmente estabelecidos e, conseqüentemente, o combate à prática de velocidades excessivas através da fiscalização contínua e automática da velocidade dos veículos em cada local de controlo. Também neste ano estará em discussão pública, a criação da carta de condução por pontos que se prevê venha a ser um elemento de consciencialização da perigosidade da condução rodoviária. De igual forma, o esforço e a aposta em campanhas de sensibilização continuará em 2015, procurando corrigir comportamentos nos atuais condutores e fomentar práticas de condução defensivas em futuros condutores.

#### **CONTRIBUTO DAS FORÇAS ARMADAS**

Consolidar a colaboração das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna, através do aprofundamento da articulação entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança, **no quadro do Sistema de Segurança Interna**, que permita potenciar a coordenação e atividade operacional de relevância.

#### **CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL**

Para a consolidação e reforço do sistema de proteção civil, que se pretende adequado à realidade e eficiente na prossecução da missão que lhe assiste, será imperiosa, em 2015, a conclusão do processo de revisão da Lei de Bases da Proteção Civil, com vista à clarificação dos diversos domínios de atuação/intervenção que reforçará a melhoria da articulação e colaboração interinstitucional.





Considerando que a prevenção e a minimização das consequências de catástrofes de origem natural ou provocadas pelo homem exigem a elaboração e/ou a atualização permanente de planos de emergência, e numa lógica de aposta numa política preventiva ao invés de uma política unicamente reativa, será dada prioridade, ao acompanhamento resultante do processo de revisão da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil (Resolução 25/2008). Em complemento, e com vista a conseguir um sistema de proteção civil equilibrado, estável, resiliente, sustentável e que funcione adequadamente em situação normal ou de catástrofe, será estratégico o envolvimento da sociedade civil, através do desenvolvimento de uma rede de proteção civil, pelo que, em 2015, será dado ênfase na normalização e coordenação da atuação das organizações de voluntariado de proteção civil.

Relativamente aos riscos tecnológicos, assume especial destaque a área da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, que se pretende agora consolidar, após 5 anos de experiência da aplicação do actual quadro legislativo.

Para isso, iniciou-se em 2014 a revisão do regime jurídico e do regulamento técnico. Este processo de revisão encontra-se na fase final, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do 1º trimestre de 2015.

Paralelamente, a reorganização da ANPC, operada em 2014, permitiu também adequar a orgânica e o quadro de pessoal afeto a esta área, prevendo-se o reforço das equipas técnica e inspectiva, quer ao nível central, quer ao nível dos 18 Comandos Distritais.

Será ainda determinante o lançamento de um concurso público para a implementação de um Portal de SCIE, fundamental para uma gestão mais eficaz dos processos e para a prestação de um melhor serviço aos cidadãos (que assim passarão a tratar remotamente e de forma totalmente desmaterializada os seus pedidos).

Para terminar, será dada especial atenção ao modelo de gestão e operação dos meios aéreos da ANPC, em virtude desta autoridade ter assumido, em plenitude, a gestão dos meios aéreos que integravam o património da extinta Empresa de Meios Aéreos – EMA, bem como em torno dos processos de melhoria da articulação operacional com os Corpos de Bombeiros, designadamente ao nível (i) da revisão do actual modelo de financiamento dos corpos de bombeiros, tendo em vista um quadro de estabilidade e previsibilidade dos



recursos financeiros disponíveis para o desenvolvimento da missão de proteção e socorro às populações; (ii) processo de otimização e tipificação dos Corpos de Bombeiros, atendendo às características das respetivas áreas de atuação e dos riscos nelas identificados, como base para a definição de um dispositivo operacional que seja eficaz e sustentável; (iii) auditoria e ações inspetivas com vista a promover o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos previstos na legislação.

Lisboa e SSI, 31 de março de 2015